



.....

# O ANO DA INDEPENDÊNCIA

*Vários autores*

EDIÇÕES DO  
SENADO FEDERAL

*Volume 138*

## EDIÇÕES DO SENADO FEDERAL

**A** *Independência e o Império do Brasil*, constitui uma análise inteligente e não menos apaixonada de um dos períodos mais importantes da nossa História. O título é bem significativo e mostra a proposta de Melo Moraes: “A independência comprada por dous milhões de libras esterlinas e o Império do Brasil com dous imperadores no seu reconhecimento, e cessão; seguido da História da constituição política do patriarcado, e da corrupção governamental, provado com documentos autênticos”. Daí se infere que existe uma visão ideológica da nossa Independência.

Entre muitos assuntos tratados, estão as relações do príncipe D. Pedro com José Bonifácio, o castigo bárbaro aos soldados portugueses, a demissão dos Andradas, o despotismo de José Bonifácio, o decreto para sequestrar os bens dos portugueses, a proclamação da Regência, combate dos caramurus, extrato do discurso de Diogo Feijó e muitos outros documentos, comentários e análises.

Autor de vasta bibliografia, Melo Moraes (1816-1882) foi médico e político e publicou este *A Independência e o Império do Brasil* em 1877.

## EDIÇÕES DO SENADO FEDERAL

**Q***uinhentos anos de história do Brasil* é um compêndio sobre a História do Brasil escrito de forma original: trata-se de um calendário dos feitos históricos em amplo sentido. O livro é construído pelo registro anual dos acontecimentos culturais, econômicos e históricos mais relevantes da nossa formação.

Olavo Leonel Ferreira compila os fatos mais expressivos, arrola-os e, em muitos casos, reproduz documentos. É um calendário fundamental para quem deseja acessar rapidamente determinados fatos históricos ou abismar-se sobre a diversidade dos episódios de cada ano em nossa História.

Desta maneira, esta obra pode ser lida de duas maneiras: como fonte de consulta, livro de referência, e como livro de História, de leitura corrida. Espantar-se-á o leitor de constatar que as mais de 700 páginas fornecerão todas as mais culminantes expressões literárias, artísticas, culturais, humanas, geográficas, econômicas, políticas, enfim, toda uma constelação de informações que servirão para compor o grande painel da nossa nacionalidade.



Dom Pedro I, óleo de Benedito Calixto, 1902  
(\* Palácio de Queluz, Portugal 12 outubro de 1798 – ✠ 24 de setembro de 1834)



.....

# O ANO DA INDEPENDÊNCIA



*Mesa Diretora*

Biênio 2009/2010

Senador José Sarney  
*Presidente*

Senador Marconi Perillo  
*1º Vice-Presidente*

Senadora Serys Slhessarenko  
*2º Vice-Presidente*

Senador Heráclito Fortes  
*1º Secretário*

Senador João Vicente Claudino  
*2º Secretário*

Senador Mão Santa  
*3º Secretário*

Senadora Patrícia Saboya  
*4º Secretário*

*Suplentes de Secretário*

Senador César Borges  
Senador Cícero Lucena

Senador Adelmir Santana  
Senador Gerson Camata

*Conselho Editorial*

Senador José Sarney  
Presidente

Joaquim Campelo Marques  
Vice-Presidente

*Conselheiros*

Carlos Henrique Cardim

Carlyle Coutinho Madruga

Raimundo Pontes Cunha Neto

.....  
*Edições do Senado Federal – Vol. 138*

# O ANO DA INDEPENDÊNCIA

Hoc facit, ut longos du in bene gesta per annos  
Et possint sera posterinte frui.



*Brasília – 2010*



EDIÇÕES DO  
SENADO FEDERAL  
Vol. 138

---

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto  
© Senado Federal, 2010  
Congresso Nacional  
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF  
CEDIT@senado.gov.br  
[Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm](http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm)  
Todos os direitos reservados.

ISBN: 978-85-7018-275-3

.....

O ano da independência. -- Brasília : Senado  
Federal, Conselho Editorial, 2010.

476 p. -- (Edições do Senado Federal ; v. 138)

1. Independência do Brasil (1822) I. Série.

CDD 981.034

.....

.....

## *Sumário*

84º ano – Sessão especial em 9 de janeiro de 1922, comemoração  
do centenário do Fico (9 de janeiro de 1822)

*pág. 11*

Centenário do Fico (9 de janeiro de 1822),  
pelo Dr. Augusto Olímpio Viveiros de Castro

*pág. 17*

Centenário do Ministério José Bonifácio (16 de janeiro 1822),  
pelo Dr. Artur Pinto da Rocha

*pág. 61*

Centenário da notificação do Príncipe D. Pedro ao general Avilez  
(9 de fevereiro de 1822), pelo general Dr. Moreira Guimarães

*pág. 111*

Centenário da chegada ao Rio de Janeiro da esquadra portuguesa,  
chefiada por Francisco Maximiliano de Sousa (9 de março de 1822),  
pelo comandante Eugênio Teixeira de Castro

*pág. 137*

Centenário da primeira viagem de D. Pedro a Minas  
(25 de março de 1822), pelo Dr. Alfredo Valadão

*pág. 157*

Centenário da aceitação do título de Defensor Perpétuo do Brasil pelo  
Príncipe D. Pedro (13 de maio de 1822), pelo Dr. Laudelino Freire

*pág. 175*

8 Revista do Instituto Histórico e Geográfico

Centenário do pedido da convocação de uma Assembléia Constituinte  
(23 de maio de 1822), pelo Dr. Agenor de Roure

*pág. 199*

Centenário da primeira reunião dos procuradores-gerais das Províncias  
(2 de julho de 1822), pelo Dr. Augusto Tavares de Lira

*pág. 223*

Centenário do Manifesto de D. Pedro (1º de agosto de 1822),  
pelo Dr. Aurelino Leal

*pág. 243*

Centenário do manifesto do Príncipe D. Pedro às nações amigas  
(6 de agosto de 1822), pelo Dr. Rodrigo Otávio de Langaard Meneses

*pág. 267*

Centenário da sessão do Grande Oriente de 20 de agosto de 1822  
(20 de agosto de 1822), pelo Dr. Max Fleiuss

*pág. 293*

Sete de Setembro, alocação proferida a 8 de setembro de 1922,  
pelo Conde de Afonso Celso

*pág. 309*

Centenário da Criação da Bandeira do Brasil (18 de setembro de 1822),  
pelo Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho

*pág. 315*

Centenário da Aclamação de D. Pedro I (12 de outubro de 1822),  
pelo Dr. Max Fleiuss

*pág. 329*

Centenário da Batalha de Pirajá (8 de novembro de 1822),  
pelo Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

*pág. 367*

Centenário da bênção e distribuição da Nova Bandeira  
(10 de novembro de 1822), pelo Dr. Eugênio Vilhena de Morais  
*pág. 407*

Centenário da sagração e coroação de D. Pedro I  
(1º de dezembro de 1822), pelo Dr. Max Fleiuss  
*pág. 427*

ÍNDICE ONOMÁSTICO  
PÁG. 459



.....  
*84º ano-Sessão especial em 9 de janeiro de 1922,  
comemorativa do centenário do FICO  
(9 de janeiro de 1822)*

Presidência do sr. conde de Afonso Celso  
(Presidente perpétuo)

**A**S VINTE E UMA HORAS, na sede social, abre-se a sessão especial, com a presença dos seguintes sócios: conde de Afonso Celso, Manuel Cícero Peregrino da Silva, Augusto Tavares de Lira, Benjamim Franklin Ramiz Galvão, Homero Batista, Max Fleiuss, Agenor de Roure, 1º tenente da Armada Carlos da Silveira Carneiro, Henrique Morize; Laudelino Freire, João Lira Tavares, Eugênio Vilhena de Moraes, Alfredo Valadão, Artur Pinto da Rocha, Alfredo Pinto Vieira de Melo, Augusto Olímpio Viveiros de Castro, comandante Eugênio de Castro, conselheiro João de Oliveira Sá, Camelo Lampreia, almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, Antônio Olinto dos Santos Pires, general Dr. José Maria Moreira, Guimarães, Antônio Borges Leal Castelo Branco, Olímpio Artur Ribeiro da Fonseca, capitão do Exército Emílio Fernandes de Sousa Docca, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O SR. FLEIUSS (*secretário perpétuo*) lê, das *Efemérides Brasileira* do barão do Rio Branco, as que se refere à data de hoje.

O SR. CONDE DE AFONSO CELSO (*presidente perpétuo*) diz que há cerca de um quarto de século, desde há vinte e quatro anos, cogita o Instituto Histórico de condignamente festejar o centenário da Independência nacional.

Demonstra-o a seguinte exposição, extraída das atas dos trabalhos:

1898 – Sessão de 14 de outubro – Proposta do conselheiro Manuel Francisco Correia para que o Instituto comemorasse a Independência.

1914 – Sessão de 15 de setembro – Proposta de Max Fleiuss e Afonso Arinos, na segunda sessão plena do Congresso de História Nacional e depois unanimemente aprovada pelo Instituto, para que o mesmo Instituto convocasse um Congresso Internacional de História da América, a fim de comemorar o centenário da Independência.

1915 – Sessão de 28 de agosto – Proposta de Roquette Pinto e Max Fleiuss para que o Instituto organizasse um *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil* para celebrar o centenário da Independência.

1917 – Publicação da *História da Independência*, de Francisco Adolfo Varnhagen, aproveitados os originais manuscritos do mesmo, com as anotações do barão do Rio Branco, trabalho levado a efeito por uma comissão composta dos srs. Ramiz Galvão, presidente da comissão, Basílio de Magalhães, relator, Pedro Lessa, Max Fleiuss e José Vieira Fazenda.

Os originais pertenciam ao arquivo de Rio Branco, adquirido pelo Governo, e foram oferecidos ao Instituto pelo ministro Lauro Müller.

1921 – Sessão de 19 de dezembro – Proposta de Max Fleiuss para que o Instituto comemorasse todos os grandes acontecimentos que precederam e sucederam de perto a Independência, por meio de conferências, reunidas depois em volume especial da *Revista do Instituto* com o título – “O Ano da Independência”, tratando dos seguintes assuntos:

9 de janeiro – “Fico”.

16 de janeiro – Formação do primeiro Ministério da Independência.

9 de fevereiro – Notificação do príncipe D. Pedro, de bordo da fragata *União*, depois *Piranga*, para que no dia imediato regressassem para Lisboa as tropas de Avilez. Conseqüência da intimação feita a Avilez pelo general Curado, a 12 de janeiro.

9 de março – Chegada ao Rio da esquadra portuguesa, chefiada por Francisco Maximiliano de Sousa, trazendo tropas sob o comando do coronel Antônio Joaquim Rosado, forças estas que se destinavam a levar para Portugal o príncipe D. Pedro.

Este, porém, mal chegou a esquadra, deu terminante ordem para que os comandantes se lhe apresentassem, determinando que os navios fundeassem entre as fortalezas da barra, tendo sido em tudo obedecido, e obrigando-se os comandantes não só a não embaraçar o governo do príncipe como a entregar-lhe a fragata real *Carolina*, depois *Paraguaçu*.

25 de março – Primeira viagem de D. Pedro a Minas, a conselho de José Bonifácio.

13 de maio – D. Pedro aceita o título de – defensor perpétuo do Brasil – que lhe foi oferecido pela municipalidade e pelo povo do Rio de Janeiro.

23 de maio – Entrega ao príncipe D. Pedro, por José Clemente Pereira, presidente do Senado da Câmara, da representação, em nome da Municipalidade e do povo, para a convocação de uma assembléia geral constituinte. O principal promotor desse pedido foi Joaquim Gonçalves Léo, amigo de José Clemente.

2 de junho – Primeira reunião dos procuradores gerais das Províncias, sob a presidência de D. Pedro. Conseqüência do decreto de 16 de fevereiro. Na mesma conferência deve ser lembrada a data de 3 de junho de 1822, quando os procuradores das Províncias requereram ao príncipe D. Pedro a reunião de uma assembléia constituinte brasileira.

1º de agosto – Manifesto de D. Pedro aos povos do Brasil, redigido por Joaquim Gonçalves Ledo, e decreto do mesmo príncipe declarando inimiga qualquer força armada que viesse de Portugal e não se submetesse à intimação de regressar imediatamente.

6 de agosto – Manifesto de D. Pedro a nações amigas, expondo os acontecimentos do Brasil.

20 de agosto – Em sessão do Grande Oriente, presidida por



Joaquim Gonçalves Léo, pronuncia este um discurso em que declara ser chegada a ocasião de proclamar-se Independência do Brasil.

7 de setembro.

18 de setembro – Decreto criando a bandeira e o escudo de armas do Brasil, redigido por José Bonifácio.

12 de outubro – O príncipe D. Pedro é aclamado imperador constitucional do Brasil.

8 de novembro – Combate do Pirajá. Primeira vitória das lutas da Independência na Bahia.

10 de novembro – Bênção e distribuição da nova bandeira. No mesmo dia a esquadra içou pela primeira vez o pavilhão brasileiro.

1º de dezembro – Sagração e coroação de D. Pedro I, imperador do Brasil.

Estão adiantadíssimos os trabalhos do Congresso Internacional de História da América, bem como os do *Dicionário* do qual aparecerão, a 7 de setembro próximo, os volumes da “Introdução Geral”.

Pretende ainda o Instituto organizar para o 7 de setembro do corrente ano uma exposição de todas as numerosas obras e documentos que possui sobre a Independência.

Com a realização deste último projeto e juntando-se-lhe o da publicação da obra de Varnhagen, sobem a cinco as comemorações do Instituto, a saber: estas duas, o *Dicionário*, o congresso Internacional de História e as conferências.

Iniciam-se hoje as conferências.

Presta-se gentilmente a inaugurá-las o Dr. Viveiros de Castro, que o Instituto conhece e aprecia, como vantajosamente o conhece e aprecia todo o país – o Dr. Viveiros de Castro, ministro do Supremo Tribunal, jurisconsulto, ex-professor de Direito, laureado autor de muitas obras científicas e literárias, digno herdeiro dos talentos e virtudes do conselheiro Gomes de Castro, um dos mestres da eloquência parlamentar nos áureos tempos da nossa tribuna política – o Dr. Viveiros de Castro, notável ainda pelo caráter austero e íntegro, o que tudo torna uma das mais simpáticas e prestigiosas figuras do Brasil atual.

Das mais (são 17) incumbir-se-ão outros conspícuos sócios.

Divulgou a imprensa que, para a de 20 de agosto, relativa ao famoso discurso no qual Gonçalves Ledo declarou ter chegado o momento de proclamar-se a autonomia política do Brasil, dignou-se de aceitar o convite do Instituto o seu sócio benemérito e presidente honorário Dr. Epitácio Pessoa, chefe da Nação, a quem ele, presidente do Instituto, apresenta públicos e calorosos agradecimentos por esse belo ato, que faz honra à elevação de espírito, e patriotismo de S. Ex<sup>ª</sup>, bem como à corporação que, aliás, em quase 84 anos de existência, só tem tido um programa, um ideal, um culto: o amor, o respeito, o orgulho do Brasil.

Se isto precisasse de provas, bastaria o zelo, o interesse, o devotamento, o ardor cívico do Instituto pela comemoração do centenário da Independência, entendida esta expressão na sua inteira excelsitude, abrangendo a integridade material e moral da Pátria, a tranqüilidade e união recomendadas há precisamente um século pelo depois D. Pedro I.

Para rememorar o gesto galhardo do jovem príncipe que, há 100 anos, se insurgiu contra ordens iníquas e opressoras para com o Brasil, embora emanadas de autoridades constituídas da terra de origem desse jovem príncipe, o qual preferiu ficar em nossa terra a partir para a sua terra de origem – (e ficar no Brasil, e defender-lhe a soberania, procurar engrandecê-lo, deve ser obrigação de todo estrangeiro que aqui aporta – e a tal estrangeiro o Brasil aclamará, dignificará, exaltar, como fez a D. Pedro I, mas repelirá mesmo se ele porventura se divorciar do sentimento nacional, o que igualmente sucedeu com D. Pedro) – para tratar de tamanho acontecimento vai dar a palavras ao Dr. Viveiros de Castro, certo de que a eloqüência, a erudição e o patriotismo dele vão mostrar-se ao alto nível do assunto.



.....  
*Conferência do Sr. Dr. Augusto Olímpio Viveiros de  
Castro, sócio benemérito do Instituto*

PRIMEIRA CONFERÊNCIA, A 9 DE JANEIRO DE 1922,  
COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DO FICO (9 DE  
JANEIRO DE 1822), PELO MINISTRO SR. DR. AUGUSTO  
OLÍMPIO VIVEIROS DE CASTRO, SÓCIO BENEMÉRICO  
DO INSTITUTO

**C**UMULANDO os testemunhos de extremada benevolência com que sempre tenho sido tratado neste instituto, desde que tive a honra insigne de ser alistado nas suas fileiras, determinou V. Ex<sup>a</sup> que fosse eu quem iniciasse a série de conferências comemorativas do primeiro centenário dos fatos mais salientes da jornada da Independência; e tão afeito está o meu espírito a disciplina, que não tive a veleidade de discutir o acerto da escolha, embora me parecesse que não era de capitão prudente confiar missão de tanta responsabilidade a um soldado bisonho, cuja fé de ofício está apenas cheia de detalhes de serviço, sem nenhum desses fatos que merecem menção especial em ordem do dia.

Procurando corresponder à generosa confiança de V. Ex<sup>a</sup>, respiguei, na nossa opulenta *Revista* e na nossa excelente biblioteca, tudo o que se escreveu a respeito do “Fico”, e vou expor singelamente os fatos, escrevendo algumas notas à margem, para justificar as minhas conclusões.

Merecerá o “Fico” uma comemoração especial? Teria sido de considerável importância a sua contribuição para a declaração definitiva da nossa Independência?

Sobre este ponto, não estão acordes os nossos historiadores. Varnhagen (*História da Independência do Brasil*) narra, com a habitual fidelidade, os acontecimentos, sem lhes atribuir importância excepcional.

O nosso inesquecível barão do Rio Branco parece que não ligava grande importância ao “Fico”, porquanto lhe consagrou nas *Efemérides Brasileiras*, apenas quatro linhas e meia, incoloradas e inexpressivas.

Para João Ribeiro (*História do Brasil*) a célebre resposta de D. Pedro, que indissolavelmente o ligou à causa da Independência, teve a inapreciável vantagem de pôr termo à cisão lamentável que surgira entre brasileiros e portugueses, conciliando as duas raças, e fazendo esquecer o odioso antagonismo.

Moreira de Azevedo, porém, acha que os acontecimentos de 9 de janeiro tornaram infalível a declaração oficial da Independência. Na substanciosa monografia publicada no tomo XXXI, 2ª parte, da nossa *Revista*, diz ele positivamente:

“Assim como Guilherme Tell não cumprimentando o barrete de Gesler, libertou a Suíça, e os habitantes de Boston, alijando ao mar o chá dos navios ingleses, iniciaram a guerra que deu independência à terra de Washington e Franklin, *assim o príncipe real D. Pedro, pronunciando – fico – libertou o Brasil.*”

Tenho dúvidas sérias sobre esse papel decisivo de Guilherme Tell na libertação da sua pátria: para mim, ele é apenas um símbolo, que os suíços conservam, porque as massas populares são incapazes de experimentar sentimentos abstratos, precisam corporificar o patriotismo em um herói, ainda que lendário.

Teria sido Moreira de Azevedo mais feliz apreciando a intervenção de D. Pedro nos acontecimentos, que prepararam a declaração da Independência?

*Ecco il problema*; mas a solução não é difícil, porque felizmente sobejam os informes; podemos proferir o nosso juízo com perfeito conhecimento de causa.

Recordemos os acontecimentos, analisadas as suas conseqüências.

As Cortes de Lisboa, uma vez firmada a sua autoridade absoluta, sendo D. João VI somente uma sombra de rei, executaram resolutamente o seu plano de privar o Brasil das prerrogativas de que gozava, sendo reduzido ao papel de colônia, que a Metrópole exploraria no seu exclusivo proveito; e, para completar a realização desse plano, aprovaram, a 29 de setembro de 1821, e sob os números 124 e 125, os dois seguintes decretos.

“D. João, por graça de Deus e pela Constituição da Monarquia, rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves de aquém e de além-mar, em África, etc. Faço saber a todos os meus súditos que as Côrtes decretaram o seguinte:

“As Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, havendo prescrito o conveniente sistema de governo e administração pública da Província de Pernambuco por decreto do 1º presente mês, e reconhecendo a necessidade de dar as mesmas e outras semelhantes providencias a respeito de todas as mais Províncias do Brasil, decretam provisoriamente seguinte:

“1º Em todas as Províncias do Reino do Brasil, em que até o presente havia governos independentes, se criarão juntas provisórias de governo, as quais serão compostas de sete membros naquelas Províncias que até agora eram governadas por capitães-generais, a saber: Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goias; e cinco membros em todas as mais Províncias em que até agora não havia capitães-generais, mas só governadores, incluídos em um ou outro número o presidente e secretário.

“2º Serão eleitos os membros das mencionadas juntas por aqueles de paróquia da Província que puderem reunir-se na sua capital no prazo de dois meses, contados desde o dia em que as respectivas autoridades da mesma capital receberem o presente decreto.

“3º Serão nomeados os membros das juntas provisórias do governo entre os cidadãos mais conspícuos por seus conhecimentos, probidade e aderência ao sistema constitucional, sendo

além disto de maior idade, estando no exercício dos seus direitos e possuindo bastantes meios de subsistência, ou provenham de bens de raiz, ou de comércio, indústria ou emprego.

“4º Será antes de todos eleito o presidente, depois o secretário, e, finalmente, os outros cinco ou três membros, segundo a classificação expressa no art. 1º, sem que tenha lugar a nomeação de substitutos. Poderá recair a eleição em qualquer dos membros do governo que se achar constituído na Província, bem como em qualquer dos eleitores, e quando for ele algum magistrado, oficial de justiça ou fazenda, ou oficial militar não exercerá seu emprego enquanto for membro do governo.

“5º O presidente, secretário e mais membros das juntas provisórias, além dos ordenados e vencimentos, que por qualquer outro título lhes pertençam perceberão anualmente a gratificação de 1:000\$ naquelas Províncias que até agora tinham capitães-generais e 600\$ em todas as outras Províncias.

“6º Fica competindo às juntas provisórias de governo das Províncias do Brasil toda a autoridade e jurisdição na parte civil, econômica, administrativa e de polícia, em conformidade das leis existentes, as quais serão religiosamente observadas e de nenhum modo poderão ser revogadas, alteradas, suspensas ou dispensadas pelas juntas de governo.

“7º Todos os magistrados e autoridades civis ficam subordinados às juntas de governo nas matérias indicadas no artigo antecedente, exceto no que for relativo ao poder contencioso e judicial em cujo exercício será somente responsável ao Governo do Reino e às Cortes.

“8º As juntas fiscalizarão o procedimento dos empregados públicos civis, e poderão suspendê-los de seus empregos quando cometam abusos de jurisdição, precedendo informações e mandando depois formar-lhes culpa, no termo de oito dias, que será remetida à competência Relação para ser aí julgada na forma das leis, dando as mesmas juntas imediatas conta de tudo ao Governo do Reino para providenciar como for justo e necessário.

“9º A fazenda pública das Províncias do Brasil continuará a ser administrada, como até ao presente, segundo as leis existentes, com declaração, porém, que será presidente da junta da fazenda o seu membro mais antigo (excetuando o tesoureiro e escrivão, nos quais nunca poderá recair a presidência) e todos os membros da mesma junta da fazenda serão coletiva e individualmente responsáveis ao Governo do Reino e às Cortes por sua administração.

“10. Todas as Províncias em que até agora havia governadores e capitães-generais terão aqui em diante gerais encarregados do governo das armas, os quais serão considerados como são os governadores das armas das Províncias de Portugal, ficando extinta a denominação de governadores e capitães-generais.

“11. Em cada uma das Províncias que até agora não tinham governadores e capitães-generais, mas só governadores, será de ora em diante incumbido o governo das armas a um oficial de patente militar até coronel inclusivamente.

“12. Vencerão mensalmente, a título de gratificação, os governadores das armas das Províncias do Brasil, na conformidade do art. 10, a quantia de 200\$, e os comandantes das armas, nos termos do art. 11, a quantia de 50\$000.

“13. Tanto os governadores de que trata o art. 10, como os comandantes das armas, na forma do art. 11, se regularão pelo regimento do 1º de julho de 1678 em tudo o que se não acha alterado o alvará de 21 de fevereiro de 1816. No caso de vacância ou impedimento passará o comando à patente de maior graduação e antiguidade que estiver na Província, ficando para esse fim sem efeito o alvará de 12 de dezembro de 1670.

“14. Os governadores e comandantes das armas de cada uma das Províncias serão sujeitos ao Governo do Reino, responsáveis a ele e às Cortes, e independentes das juntas provisórias de governo, assim como esta o são deles, cada qual nas matérias de sua respectiva competência, devendo os governadores e comandantes das armas comunicar às juntas, bem como estas a eles, por meio de ofícios concebidos em termos civis e do estilo, quando entenderem ser convenientes ao público serviço.



“15. Igualmente se entendem a respeito de Pernambuco qualquer das referidas providências, que se não achem no decreto de 1º do corrente, o qual fica ampliado e declarado pelo presente decreto.

“16. As respectivas autoridades serão efetiva e rigorosamente responsáveis pela pronta e fiel execução deste decreto. Paço das Cortes, em 29 de setembro de 1821.

“Portanto mando a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do decreto pertencer, que o cumpram, e executem tão inteiramente como nele se contém. Dado no palácio de Queluz, em o 1º de Outubro de 1821 – El-rei, com guarda. – *Joaquim José Monteiro Torres.*

“Carta de lei, pela qual vossa majestade manda executar o decreto das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa sobre o estabelecimento das juntas provisórias e governos das armas nas Províncias do Brasil. Para vossa majestade ver, Lourenço Antônio de Araújo a fez.”

\*

“D. JOÃO, por graça de Deus e pela Constituição da Monarquia, rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, de aquém e de além-mar em África, etc. Faço saber a todos os meus súditos que as Cortes decretaram, o seguinte:

“As Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, havendo decretado em data de hoje a forma de governo e administração publica das Províncias do Brasil, de maneira que a continuação da residência do príncipe real no Rio de Janeiro se torna não só desnecessária, mas até indecorosa a sua alta jerarquia; e, considerando juntamente quando convém aos interesses da nação que s.a. real viaje por alguns países ilustrados, a fim de obter aqueles conhecimentos que se fazem necessários para um ocupar dignamente o trono português, manda respeitosamente participar a el-rei que têm resolvido o seguinte:

“1º Que o príncipe real regresse quanto antes para Portugal.

“2º Que s.a. real logo que chegue a Portugal, passe a viajar incógnito as cortes e reinos da Espanha, França e Inglaterra, sendo acompanhado por pessoas dotadas de luzes, virtudes e adesão ao sistema constitucional, que para esse fim sua majestade houver por bem nomear. Paço das Cortes, em 29 de setembro de 1821.

“Portanto mando que seja assim presente a todas as autoridades deste reino e a todos os meus súditos para sua inteligência. Dada no Palácio de Queluz, em 1º de outubro de 1821. – El-rei, com guarda. – *José da Silva Carvalho.*”

Os nossos escritores, quando se referem a esse plano de colonização do Brasil, atribuem-no à loucura das Cortes, que não puderam resistir à vertigem das alturas, e presumiram demais das suas forças.

Eu mesmo, na memória que apresentei ao Primeiro Congresso Histórico Nacional, escrevi o seguinte:

“Aos olhos verdadeiramente cegos dos deputados portugueses, o alevantado e irresistível movimento que nos conduzia à Independência, se afigurava insolência desenfreada de negros que estava a exigir o pulso de ferro de um Madureira para castigá-los a chicote.

“Somente uma incurável miopia intelectual, ou uma perturbação visual produzida pelo ódio, poderia considerar desprovido de homens aptos para o governo, um país que tão brilhantemente se fizera representar nas Cortes, e no qual era ministro de Estado um sábio de reputação européia, José Bonifácio de Andrada e Silva, cujo alto valor como estadista se revela nas acertadas providências com que estava garantindo a unidade nacional e acelerando o movimento emancipador. A violenta reação das Cortes de Lisboa, ainda uma vez justificou o provérbio – *quos vult Deus perdere, dementat prius.*”

Muito sinceramente me penitencio dessa errônea apreciação, e reconheço que o referido plano, se bem que de difícil realização, não era, contudo, inviável, e as circunstâncias do momento haviam imposto às

Cortes a sua execução, como único meio de fazer sair Portugal do marasmo em que jazia.

A revolução portuguesa de 1820 não contradiz a doutrina de Achille Loria, de que os movimentos revolucionários sempre têm causas econômicas.

O exército francês invasor ia, decerto, espalhando, de envolta com as *chansonnettes grivoises*, as idéias liberais de 1789; mas a influência de tais idéias era muitíssimo superficial, conquistara um grupo por demais reduzido, não penetrara nas massas, que nem ao menos sofreram a sedução das *chansonnettes*, porque o amor português, quente e sadio, é muito diferente do mórbido ser sulismo gaulês, que não pode prescindir dos excitantes, e se não deixa embalar a languidez dos *fados*.

A causa preponderante da revolução foi a miséria de Portugal, em grande parte causada pela abertura dos portos da América a todas as nações do mundo, o que, privando Lisboa do privilégio de ser o empório das mercadorias do Brasil, transferiu para o Rio de Janeiro a sede das grandes transações comerciais.

Havia, em segundo lugar, a questão de amor-próprio, de pundonor nacional; desde que o Brasil também era reino e no Rio de Janeiro estava a Corte, aqui estava de fato e de direito a sede da monarquia, e Portugal passava a representar um papel inteiramente secundário.

Estas causas, aliás, foram expostas, sem reboços, no seguinte manifesto que a 15 de dezembro de 1820 as Cortes dirigiram às nações do mundo, como justificativa da revolução:

“Toda a Europa sabe as extraordinárias circunstâncias que no ano de 1807 forçaram o sr. d. João VI, então príncipe regente de Portugal, a passar com sua Real Família aos seus domínios transatlânticos. E posto que esta resolução de sua majestade se julgou então da mais reconhecida vantagem para a causa geral da liberdade pública da Europa, ninguém, contudo, deixou de prever a crítica situação em que ficava Portugal por esta ausência do seu príncipe, e os fatos ulteriores provarão demonstrativamente que esta providência não era vã e temerária.

“Portugal, separado do seu soberano pela vasta extensão dos mares, privado de todos os recursos de suas possessões ultramarinas e de todos os benefícios do comércio pelo bloqueio de seus portos, e dominado no interior por uma força inimiga, que então se julgava invencível, parecia haver tocado o último termo da sua existência política, e não dever mais entrar na lista das nações independentes.

“A ruína da sua povoação, começada pela emigração dos habitantes, que seguiram o seu príncipe e procuraram escapar à suspeitosa desconfiança, ou à perseguição sistemática do inimigo, aumentou-se pelas duas funestas invasões de 1809 e 1810 e pelas perdas inevitáveis de uma dilatada e porfiosa guerra de sete anos.

“O comércio e a indústria, que nunca podem devidamente prosperar senão à sombra benéfica da paz, da segurança e da tranqüilidade pública, tinham sido não só desprezados, mas até parece que de todo destruídos pela ilimitada franqueza concedida aos vasos estrangeiros em todos os portos do Brasil, pelo desastroso tratado de 1810, pela conseqüente decadência das fábricas e manufaturas nacionais, pela quase total extinção da marinha mercante e de guerra, e por uma falta absoluta de todo o gênero de providências que protegessem e animassem estes dois importantíssimos ramos de prosperidade pública.”

.....  
“Em meio de tantas desgraças, que por espaço de seis anos oprimiram os portugueses em progressivo crescimento ainda de vez em quando se avivava em seus corações algum lume de esperança de que el-rei viria ao meio deles ouvir suas queixas, e dar o possível remédio a males tão pesados e opressivos.

“Ela, porém, foi-se desvanecendo pouco a pouco, e o Ministério do Rio de Janeiro, que talvez desviava do ânimo de el-rei o pensamento de realizá-la, até sofria de mal grado que algum cidadão amigo da sua pátria ousasse expor ao público as suas opiniões sobre este importante objeto, e mostrasse as vantagens de se restituir a Portugal a sede da Monarquia.

“Desta maneira começaram os portugueses a desconfiar do único recurso e meio de salvação, que ainda parecia restar-

lhes no meio da quase total ruína da sua cara pátria. A idéia do estado de colônia a que Portugal em realidade se achava reduzido afligia sobremaneira todos os cidadãos que ainda conservavam e prezavam o sentimento da dignidade nacional.

“A justiça era administrada desde o Brasil a povos fiéis da Europa, isto é, desde a distância de 2.000 léguas, com excessivas despesas e delongas, e quando a paciência dos vassallos estava já fatigada e exausta de fastidiosas e talvez iníquas formalidades.”

Conseqüentemente, uma vez vencedora a revolução, as Cortes não podiam ter outro procedimento: foram forçadas a procurar remover as causas do descontentamento geral, que havia provocado o movimento revolucionário.

“Volte o Brasil a ser colônia” era o eixo da política portuguesa daquela época.

E o plano era perfeitamente viável, porque as finanças do Brasil nada tinham de prósperas, não existia a coesão nacional, as províncias do extremo norte sofriam a irresistível atração de Lisboa, e em todas elas predominavam as preocupações regionais, os ciúmes de campanário.

Além disto, para a execução do seu plano, contava Portugal com um exército pequeno mas aguerrido, formado na campanha contra a invasão napoleônica, sob a disciplina férrea dos ingleses.

O nosso trunfo, com que as Cortes absolutamente não contaram, mas que não escapou, como veremos mais adiante, à previsão dos nossos estadistas, era o interesse comercial das nações estrangeiras, ao qual convinha o regime da porta aberta, e não podiam consentir que Portugal voltasse a explorar, no seu exclusivo proveito, a colônia americana, cujos inesgotáveis recursos já eram perfeitamente conhecidos.

Foi esse mesmo interesse comercial que levou lord Strangford, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário da Inglaterra no Rio de Janeiro, a impedir a realização do plano de serem incorporadas ao Brasil as colônias espanholas do Rio da Prata, plano manhosamente executado por d. João VI, embora sempre agachado entre as dobras da saia de d. Carlota Joaquina, sobre quem atirou a responsabilidade da empresa, por ocasião do insucesso.

Falhou completamente o plano das Cortes: mas reconheçamos lealmente que elas cumpriram o seu dever de câmaras portuguesas preocu-

padas exclusivamente com os interesses de Portugal; o seu empreendimento nada tinha de temerário, contava muitas probabilidades de bom êxito.

E tanto mais fácil é para nós a prática deste ato de justiça, quando foram esses malsinados decretos das Cortes de Lisboa que nos abriram finalmente os olhos, e provocaram o movimento emancipador.

O *Revérbero Constitucional Fluminense*, o célebre jornal do cônego Januário da Cunha Barbosa e de Joaquim Gonçalves Ledo, cujos serviços à causa da Independência nacional nunca serão assaz louvados, logo que chegou, a 9 de dezembro de 1821, o brigue de guerra *Infante D. Miguel*, que foi o portador dos decretos, abriu violenta campanha contra os planos da recolonização, combatendo tenazmente a idéia do regresso de d. Pedro para Portugal.

No *Malagueta*, o seu redator Luís Antônio May lembrava a profecia de que — *o barco que levasse para a Europa a família Bragança, deixaria a Independência no Brasil.*

Formigaram os opúsculos combatendo a partida do príncipe, salientando-se entre eles o do desembargador Francisco de França Miranda (*Despertador Brasiliense*), do qual transcreverei estes trechos:

“Agora que as Cortes, se aproveitando de um acontecimento produzido pela desordem das circunstâncias, pretende nos arrebatam V. A. R., e reduzir as nossas Províncias ao detestável estado de colônias, o povo do Rio de Janeiro, em seu nome e no das outras Províncias, se vê na necessidade absoluta de re-assumir os seus direitos, e depositar o seu exercício nas mãos de V. A. R.

“Ele nunca consentirá em se separar dela (A. R.); e nunca se submeterá à medida que as Cortes tomaram a seu respeito. Esta medida é ilegal, injuriosa e impolítica. Ilegal, porque foi decretada sem a cooperação dos nossos representantes, e, conseqüentemente, sem a manifestação geral da nação. Injuriosa, porque mostra o desdém com que o Congresso dispõe da nossa existência, como se nós fôssemos um punhado de escravos miseráveis, sujeitos ao capricho e abandonados à discrição dos seus senhores, e não um reino aliado mais poderoso, e tendo

mais recurso do que o próprio Portugal. Impolítica, porque é precisamente no momento em que se escolhe para nos encher dos desgostos, para tornar aos olhos do mundo inteiro a nossa separação necessária e legítima.

“Vede, ó brasileiros, o que em tal conjuntura melhor vos convém, se ficardes sujeitos, como dantes, a Portugal, onde os seus representantes decidem da vossa sorte sem serdes ouvidos; ou pugnardes pela conservação dos vossos direitos, rejeitando tudo o que se tem determinado a respeito do Brasil, sem efetiva assistência de vossos deputados, como seria necessário, para se tornarem valiosas essas deliberações... Eis o momento em que deveis decidir-vos. Lançai mão dele; se o perderdes, não podereis jamais reavê-lo, senão com muito custo, ou talvez com a efusão de muito sangue.”

Os brasileiros, aos quais se uniram muitos portugueses, começaram a conspirar para obter do príncipe d. Pedro, que desobedecesse às ordens das Cortes, e fixasse no Brasil a sua residência permanente.

Segundo informa Moreira de Azevedo, era a casa nº 137 da Rua da Ajuda o centro das reuniões políticas, freqüentadas entre outros e além do morador da casa, José Joaquim da Rocha, pelo coronel Francisco Maria Gordilho, depois marquês de Jacarepaguá, Luís Pereira da Nóbrega, Pedro Dias Pais Leme, depois marquês de Quixeramobim, e pelo franciscano fr. Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio.

Trataram os conjurados de mandar sondar o ânimo do príncipe, e desta missão foi encarregado o coronel Gordilho, que obteve a promessa do *Fico*, desde que lhe fossem apresentadas representações do povo e da tropa do Rio de Janeiro, e dos governos de S. Paulo e Minas.

Bem apessoado, cavaleiroso, ambicioso, ardente, estaria d. Pedro admiravelmente trabalhado para a grandiosa missão de fundador de um grande Império, se não fossem os gravíssimos defeitos da sua educação, necessariamente descurada num lar desavindo, entre um pai bonacheirão e uma mãe, cujos costumes nada tinham de austeros.

Além disto, d. Pedro, desejando ardentemente fundar um Império no continente americano, nunca se resignou a *queimar os seus navios*, a cortar de vez os laços que o prendiam a Portugal; e o erro fundamental da

sua política, que motivou a funesta dissensão entre ele e a Nação Brasileira, foi pretender conciliar duas situações inteiramente antagônicas – a do príncipe que libertara a sua pátria, e a do sucessor do trono de Portugal, que não queria abrir mão dos seus direitos.

Parece fora de dúvida que o príncipe estava inteiramente de acordo com os conjurados, em cujo número estavam fr. Antônio da Arrábida, seu confessor, o tenente Paulo Barbosa da Silva, que depois foi mordomo da Casa Imperial, e muitos outros íntimos do Paço.

Varnhagen, referindo-se a uma carta que o barão de Mareschall escrevera a Metternich, a 7 de janeiro de 1822, afirma que d. Pedro se resolvera definitivamente a desobedecer às ordens terminantes das Cortes, quando lhe fora mostrada uma carta escrita pelo antigo ministro de seu pai, Tomás Antônio, ao rio-grandense Antônio Soares de Paiva, seu antigo e íntimo amigo, na qual lhe dizia que o mesmo príncipe, se quisesse salvar seu pai e aos reinos de Portugal e do Brasil, e também a si próprio, não devia por forma alguma deixar o Brasil. Bem que ele não fora amigo de Tomás Antônio, tinha alto conceito da sua integridade, desinteresse e dedicação por el-rei seu pai, e deu ao conselho muito maior importância, por ser partido do exílio.

Creio, porém, que mais do que a carta de Tomás Antônio teriam influído na decisão de d. Pedro as considerações habilmente insinuadas pelos conjurados, de que o Brasil se libertaria, mesmo sem o seu apoio sob a forma republicana; e que contava com o auxílio das nações estrangeiras, que não se resignariam a ficar privadas das vantagens auferidas com a abertura dos nossos portos ao comércio internacional.

*República e intervenção estrangeira* eram certamente argumentos muito mais convincentes do que os conselhos, se bem que muito autorizados, de Tomás Antônio.

E que os brasileiros empregaram esses argumentos para conquistar a adesão de d. Pedro à causa da Independência nacional, provam não somente as *representações* que transcreverei mais adiante, como também os seguintes trechos da *Memória sobre as principais causas por que deve o Brasil reassumir os seus direitos*, por B. J. G. (desembargador Bernardo José da Gama, depois visconde de Goiana):



“E o mais é que este Reino, depois de ser soberanamente emancipado, isto é, quando as vizinhas dominações da América haviam por meios violentos sacudido o jugo europeu, ao mesmo tempo que nos lisonjeamos de ter vindo o Rei em pessoa emancipar-nos, o Brasil, digo, se fosse agora despojado dos seus vasos de guerra e artilharia, e, ressentido do inopinado abandono do Herdeiro da Coroa, não tardaria muito a ser presa desse sistema democrático, e a melhorar a sua condição por qualquer forma de governo, que tendesse a aproveitar-se de todas as possíveis vantagens, ainda debaixo das mais duras condições. E, para o conseguir, bastaria inspirar ao povo o amor da glória, pois já existe a sua predisposição, que é a paixão da pátria. É sempre venturoso um povo, quando é movido com regra. As esquadras portuguesas são impotentes para o grande detalhe de uma reconquista de povos civilizados; um tal projeto provocaria as nações mercantes, e os Governos iluminados da Europa, cheios de doçura e humanidade, que jamais daria socorro contra a liberdade dos povos. E nunca o mísero Portugal lhes poderia oferecer tantas vantagens, quantas podia o Brasil franquear-lhes, bem como as de um mercado de primeira mão. Então precipitar-se-ão as nações em montão a repartir o país; umas prestando auxílio para apoio da Independência, a troco de certas vantagens mercantis; outras firmando liga ofensiva e defensiva para a recíproca prosperidade; e outras, enfim, ou conquistando ou por voluntária recompensa da garantia, repartindo todo este território. Mudar-se-ia a face da Terra: e Portugal concentrado ao nada, donde saiu!!!”

Fossem, porém, estes ou aqueles argumentos que convenceram o príncipe d. Pedro, o certo é que ele passou a ser informado de todos os passos dos conjurados, e acompanhava com o maior interesse o movimento que se preparava para impedir o seu regresso a Portugal.

Em cartas escritas ao pai, em dezembro, D. Pedro, embora protestando às Cortes e à s. m. que só a força seria capaz de lhe obrigar a faltar ao seu dever de cumprir as soberanas ordens, anunciava, contudo, que as opiniões estavam muito arraigadas no sentido da sua permanência no Bra-

sil, mostrava-se inteirado de todos os planos, e insinuava – *que mais valeria obedecer do que sacrificar milhares de vidas dos seus concidadãos.*

Para satisfazer a supracitada condição imposta por d. Pedro, os conjurados enviaram dois emissários para S. Paulo: João Evangelista Saião Lobato, depois senador do Império, e Pedro Dias Pais Leme; e para Minas Gerais, o tenente Paulo Barbosa da Silva.

Fácil era a missão dos emissários que foram a S. Paulo porque tiveram o auxílio muito entusiástico de José Bonifácio, que era o vice-presidente da Junta do Governo Provisório, e encontraram a melhor boa vontade no presidente da mesma Junta, João Carlos Augusto Oyenhausen, depois marquês de Aracati, que era infenso às Cortes de Lisboa.

A Junta, portanto, dirigiu a 24 de dezembro ao príncipe D. Pedro a seguinte representação, que transcrevo integralmente, tal foi a sua repercussão dentro do país, e nas cortes de Lisboa:

“Tínhamos já escrito a V. A. R., antes que pelo último correio recebêssemos a *Gazeta Extraordinária do Rio de Janeiro*, de 11 do corrente, e apenas fixamos nossas atenções sobre o primeiro decreto das Cortes, acerca da organização dos governos das Províncias do Brasil, logo ferveu em nossos corações uma nobre indignação, porque vimos nele exarado o sistema da anarquia e da escravidão; mas o segundo, pelo qual V. R. A. deve regressar para Portugal, a fim de viajar incógnito, somente pela Espanha, França e Inglaterra, causou-nos um verdadeiro horror. Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos e até deixar-nos na mísera orfandade, arrancando do meio da grande família brasiliense o único pai comum que nos restava, depois de terem esbulhado o Brasil de benéfico fundador deste Reino, o Augusto Pai de V. A. R.”

“Enganam-se, assim o esperamos em Deus, que é o vingador das injustiças; ele nos dará coragem e sabedoria.

“Se pelo art. 21 das bases da Constituição, que aprovamos e juramos por serem princípios de Direito público universal, os deputados de Portugal se viram obrigados a determinar que a Constituição, que se fizesse em Lisboa só obrigaria por ora aos

portugueses residentes naquele Reino, e quanto aos que residem nas outras partes do mundo, ela somente se lhes tornaria comum quando seus legítimos representantes declarassem ser esta a sua vontade, como ousar desmembrá-lo em porções desatadas, isoladas, sem lhes deixarem um centro comum de força e união? Como ousar roubar a V. A. R a Lugar-Tenência, que seu Augusto Pai, nosso Rei, lhe concedera?

“Sim, Augusto Senhor, é impossível que os habitantes do Brasil que forem honrados, e se prezarem de ser homens, e mormente os paulistas, possam jamais consentir em tais abusos e despotismos; sim, Augusto Senhor, V.A.R. deve ficar no Brasil, quaisquer que sejam os projetos das Cortes Constituintes, não só para o nosso bem-estar, mas até para a independência e prosperidade futura do mesmo Portugal. Se V.A.R. estiver, o que não é crível, pelo deslumbrado e indecoroso decreto de 29 de setembro, além de perder para o mundo a dignidade de homem e de Príncipe, tornando-se escravo de um pequeno número de desorganizadores, terá sempre de responder perante o Céu, do rio de sangue que decerto vai correr pelo Brasil com a sua ausência, pois seus povos, quais tigres raivosos, acordarão de-certo do sono amodorrado em que o velho despotismo os tinha sepultado, em que a astúcia de um novo maquiavelismo constitucional os pretende agora conservar. Nós rogamos, portanto, a V.A.R. com o maior fervor, ternura e respeito, haja de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar como um pupilo, rodeado de aios e de espias; nós rogamos que confie corajosamente no amor e fidelidade dos seus brasileiros, e mormente dos seus paulistas, que estão prontos a verter a última gota do seu sangue e a sacrificar os seus haveres, para não perderem o Príncipe idolatrado, em que têm posto todas as esperanças bem fundadas da sua felicidade, e da sua honra nacional. Espere pelo menos V.A.R. pelos deputados nomeados por este Governo e pela Câmara desta Capital, que devem quanto antes levar à sua Augusta presença nossos ardentes desejos e firmes resoluções, dignando-se acolhê-los e ouvi-los com o amor e atenção que

lhe devem merecer seus paulistas. A Augusta pessoa de V.A.R., guarde Deus muitos anos.”

Pensa Varnhagen que esta representação não contribuiu para a resolução do príncipe, a quem não tratara com o devido respeito, “e nenhum outro grande mérito lhe cabe mais do que o da energia e veemência da linguagem, se é que essa veemência foi mais profícua que nociva ao Brasil”.

Além disto, Varnhagen ainda censura as idéias antidemocráticas nela enunciadas, o que desgostou a muitos “liberais” e sinceros amigos das instituições constitucionais, a começar pelo deputado Barata, os quais conceituaram de retrógrado a José Bonifácio, hostilizando-o por esta suspeita, desde que foi chamado para o Ministério.

*Data venia*, não me parece justo este juízo do eminente historiador pátrio.

A representação da Junta de S. Paulo não podia deixar de influir muitíssimo na resolução do príncipe, que, aliás, exigira, como condição imprescindível, para não cumprir as ordens das Cortes, os pronunciamentos, neste sentido, das juntas de S. Paulo e de Minas Gerais.

A esse respeito, diz Melo Morais (*História do Brasil-Reino e do Brasil-Império*, pág. 93)

“O príncipe regente deu grande importância ao ofício da Junta de S. Paulo, e não quis que ele fosse publicado logo pela imprensa, sem que se espalhasse primeiro entre a população a notícia do conteúdo dele, com aparências de segredo, para que em seguida causasse mais sensação. No dia 2 de janeiro o intendente geral de Polícia, João Inácio da Cunha, mandou chamar a Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond, e deu-lhe uma cópia do ofício para que divulgasse fingindo cautela e reserva, para o fim já indicado. O sr. Drummond apareceu com a cópia do ofício na livraria da Rua da Quitanda (esquina da de S. Pedro) então pertencente a Manuel Joaquim da Silva Porto, e depois ao conselheiro João Pedro da Veiga. Naquela loja reuniam-se todos, qualquer que fosse o credo político de cada um, a procurar notícias, porque era ali onde se vendiam os periódicos

e papéis avulsos do tempo. Ali fez o Sr. Drummond, com certa cautela a feitura do ofício, e deixou tirar cópia; dali passou ao quartel do 1º Regimento de Cavalaria da Corte, situado à Rua do Alecrim (hoje do Hospício); fez o mesmo na Alfândega; e às 2 horas da tarde circulavam cópias do ofício, e toda a cidade estava de posse do conteúdo; de modo que, quando foi publicado no suplemento n. 4 da *Gazeta do Rio*, do dia 8, embora já todos soubessem, produziu o maior entusiasmo. Pelo interior da província do Rio de Janeiro havia também cópias do ofício, porque o coronel Frazão, do Pilar, e o coronel Amador de Lemos, de S. Gonçalo, fizeram espalhar por onde puderam o conhecimento do ofício de S. Paulo, para entusiasmar os ânimos em favor da causa do Brasil, que era a causa de todos.

Este depoimento, que Rocha Pombo (*História do Brasil*), também transcreveu sem levantar a menor dúvida sobre a fidelidade da narração dos fatos, prova que D. Pedro se impressionou tanto com o ofício da junta de S. Paulo, que lhe mandou dar a maior divulgação, sob a aparência de segredo, para incitar a rápida transmissão do conteúdo do ofício, o qual, por toda a parte, causou grande entusiasmo, conquistando adesões para a causa da independência nacional.

Li e reli a representação, e confesso que não encontrei as idéias antidemocráticas que tanto escandalizaram os sinceros amigos das instituições constitucionais, mas que eram nossos amigos ursos, tendo uma admiração fetichista pelas Cortes, às quais atribuíam o monopólio do liberalismo, e não consentiam que elas fossem atacadas, apesar de serem, como já vimos, antagonicos os nossos interesses.

Quanto ao pretense desrespeito à pessoa do príncipe, os indignados foram mais realistas que o rei, porque D. Pedro não se mostrou ofendido, ao contrário chamou José Bonifácio para o Ministério, e docilmente seguiu a orientação que ele imprimiu aos negócios públicos.

Assim, mesmo que o grande paulista, escrevendo o cartel de desafio lançado às Cortes de Lisboa, tivesse cedido a um sentimento de despeito, como insinua Varnhagen, não teria menos direito à gratidão nacional, da mesma forma que o sentimento de despeito que levou Adam

Smith a escrever a sua célebre obra *Wealth of Nations*, não o privou de ser considerado o fundador da Economia política. Nos destinos dos povos, não tem importância o móvel das ações; o historiador se preocupa principalmente com as conseqüências.

A junta de S. Paulo se não contentou de representar ao príncipe contra a sua partida para a Europa; sabendo que também se fazia preciso que Minas se manifestasse contra a partida de D. Pedro, enviou para lá como emissário o tenente Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, portador de um ofício em que se propunha ao governo de Minas uma aliança ofensiva e defensiva contra quaisquer atos arbitrários e inconstitucionais das Cortes, que se encaminhassem a reduzir outra vez as províncias do Brasil a colônias devendo as outras províncias ser convidadas para esta sagrada federação, recomendando cada uma delas aos seus representantes nas Cortes, que energicamente reclamassem contra os dois supracitados decretos, e contra quaisquer outros que tivessem os mesmos intuitos colonizadores.

“Conservemos”, dizia este ofício que Varnhagen não pôde deixar de chamar notável, apesar da sua manifesta má vontade contra José Bonifácio, “a consoladora esperança de que por estes dignos meios as Cortes reconhecerão a nossa justiça, e que ainda um só laço igual e venturoso unirá toda a Monarquia; mas, prevenindo o caso de havermos sido iludidos, lancemos desde já os alicerces de uma união indissolúvel. Sempre fomos portugueses, e queremos ser irmãos dos da Europa, mas não seus escravos. Igualdade de direitos e de venturas são a única base em que deve assentar o pacto social de toda a nação lusitana; de outro modo, abjuraremos todas as relações com Portugal, e não entraremos em união alguma que não seja recíproca, justa e decorosa.”

Esta providência de mandar um emissário a Minas não podia ser mais oportuna, porquanto, segundo refere Moreira de Azevedo, os membros do governo de Minas acolheram muito hostilmente a Paulo Barbosa, e até quiseram prendê-lo e remetê-lo para a Bahia; mas, depois da chegada do tenente Antônio Carlos, aplainaram-se as dificuldades, e houve também representação ao príncipe, por intermédio de uma deputação, presidida pelo vice-presidente da Junta, o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, que foi recebida pelo príncipe a 15 de fevereiro de 1822, tendo o referido presidente pronunciado um patriótico discurso,

que mostra quanto tinha caminhado a idéia da Independência nacional e quão íntima se tornara a união de Minas com S. Paulo. Desse discurso destacarei os seguintes trechos:

“Se a nação portuguesa é livre e independente, e se forma de todos os portugueses de ambos os hemisférios, como então podemos nós ser patrimônio de Portugal, sem ofensa dos arts. 16 e 20 das bases da Constituição?”

“Como é com que autoridade se tem decidido dos nossos direitos e destinos sem assistência dos nossos representantes? Não está o Brasil emancipado, e não é um reino a quem compete suas legais atribuições? Como reduzi-lo despoticamente a uma desprezível colônia, privando-a da augusta presença de V. A. Real, extintos seus tribunais para crescer a desgraça na razão da distância?”

“Não será de maior necessidade que formemos uma só família com vínculos indissolúveis, e que sejam iguais e também indissolúveis os nossos direitos? Nós estamos bem seguros deles; conhecemos os nossos recursos, a nossa posição, e não ignoramos o estado de Portugal...”

“Porventura ignoram as Cortes que os argumentos produzidos em o manifesto de 15 de dezembro de 1820 podem ser retorquidos em benefício da nossa causa? Quem hoje desconhece que as doces e linsonjeiras expressões da proclamação de 13 de julho de 1821 são dolosas e insidiosas?”

“Acaso ignora-se que em o soberano congresso se tenham avaliado tão pouco os conhecimentos dos brasileiros até ao ponto de dizer um dos seus deputados que duvidava houvesse entre os mais instruídos quem soubesse o que era Constituição, e afirmar outro em suas parábolas que é reino unido ao de Portugal somente na aparência, não sendo mais do que uma misérrima colônia, donde lhe tem vindo sempre mal, e nunca bem?”

“Que paradoxo! Só a Província de Minas Gerais, desde o ano de 1700 até 1819 tem, pelo cálculo das quatro casas de fundição, produzido 553 milhões e meio de ouro, que nelas se fundiu, não entrando em linha de conta o valor dos diamantes, pedras

preciosas e o rendimento de muitas outras coletas. Não fica, pois, claro qual seja marcha do soberano congresso?

“Deixar-se-ão cumprir os dois decretos e que se acha traçada a nossa escravidão, recebendo por excesso de boa fé nós mesmos as algemas e os grillhões? Não, por certo; estamos já prontos a defender os nossos direitos, e a derramar a última gota de sangue pela nossa liberdade: se Portugal é pátria de heróis, também o Brasil o deve ser e tem sido, segundo mostra a História brasiliense.

“A nossa causa é santa e justa; o Céu a protegerá. Nós, unidos aos nossos briosos paulistas, nossos conjuntos em sangue, amizade, costumes e bravura, nada temos a temer, cooperando de acordo com as mais Províncias unidas, igualmente distintas em valor e sentimentos.

“Queira, portanto, V. A. Real acolher benignamente a nossa representação, conservando-se entre nós como centro comum de união, revestido do poder executivo para o exercer constitucionalmente sobre as Províncias unidas...

Desta forma, Augusto Senhor, será V. A. R. o nosso *numen* tutelar, que faça desviar de nós o quadro dos horrores da anarquia, e dos desastrosos males que nos esperam, a exemplo da América Espanhola, fazendo-se credor do nosso eterno reconhecimento e das bênçãos da posteridade, sendo, finalmente, V. A. Real a glória e ornamento deste vasto e riquíssimo Reino do Brasil.”

Mas, em outras localidades de Minas, Paulo Barbosa havia sido muito bem acolhido, como em Borda do Campo, onde o padre Manuel Rodrigues da Costa, um dos inconfidentes, que em 1791 estivera preso na Ilha das Cobras, lhe prometeu empregar todos os esforços para obter que a Câmara de Barbacena representasse contra a partida do príncipe; em Queluz, outro padre, Antônio Ribeiro de Andrada, que era o letrado da vila, obteve a representação da Câmara; e tiveram idêntico procedimento as câmaras de Mariana, Sabará e Caeté, e muitos coronéis e capitães-mores de ordenanças, não informando Moreira de Azevedo se esses militares representaram individualmente ou coletivamente.

Também o clero de S. Paulo, tendo à frente o bispo D. Mateus, o cabido da sua Sé, e o vigário Alexandre Gomes de Azevedo, representou



a D. Pedro que se não afastasse do Brasil, para evitar as conseqüências funestas que da sua ausência infalivelmente se haviam de seguir, “pois os brasileiros são honrados, e estão com os olhos muito abertos para ver o que lhes convém; se V. A. R. seguir o que pretendem as Cortes, há de se arrepender, e sem remédio. Siga V. A. R. o dito de César, que dizia – que mais valia ser o primeiro em uma aldeia que o segundo em Roma”.

Mas é tempo de voltar ao teatro dos principais acontecimentos.

Combinaram os conjurados desta cidade dirigir, em nome do povo, um manifesto ao Senado da Câmara, a fim de que este fosse intérprete dos sentimentos dos fluminenses contra a partida do príncipe. Foi este manifesto redigido por Frei Francisco de Sampaio, no estilo enfático que lhe era peculiar, e no deliberado propósito de não ofender susceptibilidades dos portugueses, que deliberadamente se colocaram ao nosso lado, protestando contra a partida de D. Pedro.

Transcreverei a parte mais interessante desse valioso documento:

“O povo do Rio de Janeiro, conhecendo que os interesses das nações reunidas em um centro comum de idéias sobre o bem público devem ser os primeiros objetos da vigilância daqueles que estão revestidos do caráter de seus representantes, e, demais, convencido de que nas circunstâncias atuais se constituiria responsável para com as gerações futuras se não manifestasse os seus sentimentos, à vista da medonha perspectiva que se oferece a seus olhos pela retirada de S. A. R., se dirige com a última energia à presença de V. S<sup>a</sup>, como seu legítimo representante, esperando que mereçam toda a sua consideração os motivos que neste se expõem para se suspender a execução do decreto das Cortes sobre o regresso de S. A. R., para a antiga sede da Monarquia portuguesa.

“O povo, sempre fiel à causa comum da nação, julga que não se desliza da sua marcha representando os inconvenientes que podem resultar de qualquer providência expedida, quando ela encontre no local em que deve ser executada obstáculos a esta idéia de prosperidade pública, que o soberano congresso anunciou altamente à face da Europa, e que até o presente tem sido o

motivo da nossa firme adesão aos princípios constitucionais. Na crise atual, o regresso de S. A. Real deve ser considerado como uma providência inteiramente funesta aos interesses nacionais de ambos os hemisférios.

“Não, não é a glória de possuir um príncipe da dinastia reinante que obriga o povo a clamar pela sua residência no Brasil, à vista do mesmo decreto que o chama além do Atlântico; nós perderíamos com lágrimas de saudades esta glória que acontecimentos imprevistos e misteriosamente combinados nos trouxeram, abrindo entre nós uma época que parecia não estar marcada pela Providência nos nossos fastos, e ao mesmo tempo fazendo a emancipação do Brasil justamente na idade em que, possuído da indisputável idéia das suas forças, começava a erguer o colo para repelir o sistema colonial; mas a perda da augusta posse é igualmente a perda da segurança e da prosperidade deste rico e vastíssimo continente; ainda avançamos a dizer respeitosamente que esta perda terá uma influência muito imediata sobre os destinos da Monarquia em geral...

“O Brasil, conservado na sua categoria, nunca perderá de vista as idéias de seu respeito para com a sua ilustre e antiga metrópole; nunca se lembrará de romper esta cadeia de amizade e de honra, que deve ligar os dois continentes através da mesma extensão dos mares que os separam, e a Europa verá com espanto que se o espaço de 2.000 léguas foi julgado muito longo para conservar em vigor os laços do reino unido, sendo o fiador desta união um frágil lenho batido pelas ondas e exposto às contingências da navegação, este mesmo espaço nunca será capaz de afrouxar os vínculos da nossa aliança, nem impedirá que o Brasil vá ao longe com mais alegria, com a mão mais cheia de riquezas do que ia dantes, engrossar a grande artéria da nação.

“O povo do Rio de Janeiro, conhecendo bem que estes são os sentimentos dos seus co-irmãos brasileiros, protesta à face das nações pelo desejo que tem de ver realizada esta união tão indispensável para consolidar as bases da prosperidade nacional;

entretanto, o mais augusto penhor da infalibilidade destes sentimentos é a pessoa do Príncipe Real no Brasil, porque nele reside a grande idéia de toda aptidão para o desempenho destes planos, como o primeiro vingador do sistema constitucional.

“As Províncias do Brasil, aparecendo nas pessoas de seus deputados em roda do trono do Príncipe Regente, formaram uma liga de interesses comuns, dirigindo sempre a marcha de suas providências segundo a perspectiva das circunstâncias, sendo um dos seus objetos de empenho estreitar mais e mais os vínculos de nossa fraternidade nacional.

“Se o motivo que as Cortes apresentam para fazerem regressar S. A. Real é a necessidade de instrução de Economia política, que o mesmo senhor deve adquirir viajando pelas cortes da Europa, assinaladas no decreto, o povo julga que se faz mais necessário para a futura glória do Brasil que S. A. Real visite o interior deste vastíssimo continente, desconhecido na Europa portuguesa, e por desgraça nossa examinado, conhecido descrito, despojado pelas nações estrangeiras, em cujas cartas, como ultimamente na de Mr. La Pie, nós, com vergonha vamos procurar as latitudes e as longitudes das Províncias centrais, a direção dos seus grandes rios, e a sua posição cronográfica, os justos limites que as separam uma das outras, e até conhecer a sua capacidade para as riquezas da agricultura.

“Portugal, considerando o Brasil como um país que só lhe era útil pela exportação do ouro, e de outros gêneros com que ele paga o que importam os estrangeiros, esquecendo-se que esta mesma exportação era o resultado mais das forças físicas do Brasil, do que de estímulos das artes de indústria, comprimidas pelo mortífero sistema colonial e abandonadas a uma cega rotina, não se dignou em tempo algum entrar no exame deste continente, nunca lançou os olhos sobre o seu termômetro político e moral, para conhecer a altura em que estava a opinião pública, e bem mostra pela indiferença com que se anuncia a seu respeito; é, portanto, de primeira necessidade que o Príncipe Regente dê

este passo tão vantajoso para maior desenvolvimento da vida moral e física do Brasil.

“Nas Províncias do Brasil S. A. Real achará um povo que o adora e suspira pela sua presença; nas mais polidas encontrará homens de talento bem dignos de serem admitidos ao seu conselho; achará a experiência dos velhos que o discípulo de Xenofonte encontrou nas bocas do Nilo; conhecerá de perto as forças locais deste imenso país, em cujo seio ainda virgem, como diz o celebre Mr. De Sismondi, se podem perfilhar as plantações que nutrem o orgulho das margens do Indo, do Ganges, da antiga Trapobana, e que obrigam o altivo Adamastor a se embravecer tantas vezes contra os Europeus.

“Se o Brasil, agrilhado em sua infância e com mui poucas homenagens, na sua mocidade, avançou rapidamente através das mesmas barreiras que tolhiam sua marcha, quanto não avançara depois de ser visitado e perfeitamente conhecido pelo príncipe herdeiro da monarquia, que, na sua passagem, verá a justiça que se lhe fez, tirando-se-lhe as argolas coloniais, e dando-se-lhe o diadema.

“O povo do Rio de Janeiro, tendo em vista o desempenho deste projeto verdadeiramente filantrópico, e conhecendo que S. A. Real anuncia o mais enérgico entusiasmo em realizá-lo, com grande vantagem da nação em geral, não pode, portanto, convir no seu regresso, e julgado que tem dito quanto basta para que V. S. faça ver a S. A. Real a delicadeza com que o mesmo Senhor se deverá haver nas circunstâncias ameaçadoras nos horizontes políticos do Brasil, espera ser atendido na sua representação, de cujas conseqüências (não o sendo) o mesmo povo declara V. S. responsável; igualmente espera que o soberano Congresso a recebia e a considere como manifestação da vontade de irmãos interessados na prosperidade geral da nação, no renovo de sua mocidade e de sua glória, que sem dúvida não chegará ao zênite a que espera subir, se não estabelecer uma só medida para os interesses recíprocos dos dois hemisférios, atendendo sempre às diversas posições locais de um e outro.

“Sendo, portanto, de esperar que todas as Províncias do Brasil se reuniram neste centro de idéias logo que se espalhe a lisonjeira notícia de que se não verificou o regresso de S.A.Real, o povo encarrega V. S. de fazer ver ao mesmo Senhor a absoluta necessidade de ficarem por agora suspensos os dois decretos n<sup>os</sup> 124 e 125 das Cortes, porque não se pode presumir das públicas intenções do soberano congresso que deixe de aceder a motivos tão justos, e de tão grandes relações com o bem geral das nações.

“Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1821.”

Deste manifesto se tiraram cópias, e Vasconcelos de Drummond, Inocêncio da Rocha Maciel, Juvêncio Maciel da Rocha e Luís de Meneses se encarregaram da árdua tarefa de obter assinaturas, desenvolvendo, no desempenho desta missão, uma surpreendente, quase miraculosa atividade.

“Não eram pequenas as dificuldades a vencer” diz Melo Moraes, para obter-se as assinaturas. Os amigos do governo metropolitano não assinavam; também não assinavam aqueles que, entusiasmados pelas discussões do Congresso de Lisboa, entendiam que fora daí não havia salvação; os republicanos não assinavam, porque estes queriam antes de tudo que o príncipe partisse.

“A permanência de um príncipe, e este herdeiro presuntivo da coroa, no Brasil, os embarçava... Parece incrível o que os dois agentes (aliás quatro) da assinatura fizeram daqueles homens timoratos ou indiferentes, os quais, pela maior parte, filhos de Portugal, ocupavam os empregos mais importantes da hierarquia administrativa e judicial. E, todavia, dentro de poucos dias, porque bem poucos eram eles, os que faltavam, o manifesto estava coberto de numerosas assinaturas, e entre elas se distinguem as daqueles mesmos timoratos ou indiferentes.

É preciso transportar-se o leitor ao tempo em que isto foi feito para se julgar da sua importância. Oh! Quanto civismo, quanta abnegação e patriotismo não se abafavam nesses corações puramente brasileiros! Todos queriam, mas eram poucos os que ousavam manifestar o que queriam.”

Tiveram os conjurados de enfrentar outra dificuldade, para conseguir que o manifesto fosse presente ao príncipe pelos trâmites legais, isto é, pelo Senado da Câmara.

O Dr. José Mariano havia obtido a adesão de todos os vereadores, tanto da Câmara que terminava o seu mandato, como da que ia servir em 1822; mas informara ter esbarrado diante da oposição do presidente da Câmara, o juiz de fora José Clemente Pereira, o qual declarara – *que os decretos se haviam de cumprir, e que depois as circunstancias decidiriam o resto.*

Os conjurados desconfiavam de José Clemente, não só porque ele devia o seu cargo à influência do general Jorge de Avilez, como também porque lhe atribuíam o desejo de ver o príncipe pelas costas porque, como juiz de fora da capital, esperava fazer parte da Junta Governativa. E, por este motivo, pensaram em impedir o seu comparecimento e substituí-lo pelo juiz do crime, Dr. José Paulo de Figueiroa Nabuco, que era o substituto do juiz de fora nos seus impedimentos.

Mas eram inteiramente injustas as suspeita contra José Clemente Pereira, que prestou à causa da Independência Nacional serviços inolvidáveis; e, em discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, a 15 de junho de 1841, ele assim explicou a sua posição nos memoráveis acontecimentos:

“O Sr. José Mariano foi à minha casa, por ser eu então presidente do Senado da Câmara, comunicar-me a resolução em que se achavam de pedir ao príncipe regente do Brasil que quisesse ficar no Brasil, porque assim convinha aos interesses do país.

“Nessa ocasião eu disse que julgava de necessidade a ficada do príncipe, mas que não julgava prudente que o Rio de Janeiro fizesse a representação só por si, porque não havia força necessária, muito mais existindo no Rio de Janeiro uma força portuguesa assaz forte, que, como o nobre deputado sabe por informações, até nos ameaçou com as armas.

“Tratava-se de nomear então um governo, esse governo de três cabeças, governo que o Brasil não queria, e contra o qual eu me tinha pronunciado, e por isso foi-me objetado: – se o governo tem de nomear-se, o que há de fazer então o príncipe? A isto respondi: enquanto se pede a cooperação das Províncias imediatas, Minas e S.Paulo, pode o príncipe ir para Santa Cruz: logo que cheguem as representações, pede-se ao mesmo príncipe que se deixe fixar no Brasil.

“Estas minhas palavras servirão até depois para uma devassa por crime de republicanismo, na qual houve quem foi jurar que eu era tão republicano, que tinha feito as observações que acabo de referir.

“Mas o caso é que o sr. José Mariano e o sr. Joaquim da Rocha acharam boas as minhas observações, e concordaram em que se deviam dirigir aos governos de S. Paulo e Minas, e, em consequência deste acordo, partiram para S. Paulo, o sr. Marquês de Quixeramobim e para Minas o sr. Paulo Barbosa.

“Ora, agora acresce mais que, tendo eu como me convinha, tratado de saber do príncipe real qual era a sua opinião a respeito, porque corria a noticia de que ele queria ir para Portugal (o que depois reconheceu-se que era política sua porque sempre teve vontade de ficar), dirigi-me, logo depois da comunicação do sr. José Mariano, a S. Cristóvão, e Sua Alteza com efeito ainda reservou de mim sua verdadeira opinião; mas, tomando consistência a opinião do povo fluminense, e estando eu decidido a cooperar para ela em todo o caso, procurei novamente o príncipe (lembro-me bem) na véspera do dia de Natal, e falei-lhe na tribuna da Capela Imperial, dizendo a S. A. Real que o povo do Rio de Janeiro tratava de dirigir-lhe uma súplica no sentido que lhe havia participado dias antes, e que devia esperar igual representação de Minas e S. Paulo, porque era impossível que estas duas Províncias não anuissem às comunicações que lhe foram feitas pelo Rio de Janeiro, e Sua Alteza teve a bondade de responder-me que ficaria.

“No dia 26 de dezembro fui à casa do Sr. José Mariano, onde se achavam o Sr. Rocha e Sr. Francisco de Sampaio, que foi quem redigiu a representação... e fui dizer-lhes que a representação devia fazer-se, que estava disposto a cooperar para ela, e que devia ter lugar no dia 9 de janeiro. Tratou-se logo de dar a este ato o aparato mais majestoso possível, e na verdade, creio que não será possível nos nossos dias tornar a haver um dia tão solene. (*Numerosos apoiados.*)

José Clemente procedeu com tanta correção e lealdade, que submeteu à aprovação dos patriotas a minuta do discurso que devia pro-

nunciar perante o príncipe; e refundiu a mesma minuta de acordo com as emendas então oferecidas, principalmente por o Sr. Francisco de Sampaio e pelo desembargador Francisco da França Miranda.

“Amanheceu, enfim, aquele majestoso dia (9 de janeiro)”, narra Melo Morais, “e, logo pela manhã, reuniam-se os bons homens desta cidade nas salas das sessões do Senado da Câmara, que era então no consistório da igreja do Rosário, que servia de fé. Às 9 horas da manhã já o povo era muito, e cobria as ruas e os largos imediatos ao consistório.

“Às 11 desceu a Câmara Municipal, composta naquele dia dos membros que saíram e dos membros que entravam, e com o estandarte em frente, sob a presidência de José Clemente Pereira.

“O préstito era numeroso; todos em grande gala (vestidos com uniforme capa e volta, informa José Clemente), cabeça descoberta em duas alas, foram descendo pela Rua do Ouvidor, em passo lento, até ao Paço da cidade, onde o príncipe real tinha determinado receber aquela importante representação feita por modo tão solene, e até então desconhecido no Brasil. Até hoje se não fez outra igual.

“Recebida a deputação ao meio-dia pelo príncipe real, na sala do trono, José Clemente Pereira leu o seguinte discurso:

“Senhor – A saída de V. A. Real dos Estados do Brasil será o fatal decreto que sancione a Independência deste Reino. Exige, portanto, a salvação da pátria V. A. Real suspenda a sua ida até nova determinação do soberano congresso.

“Tal é, Senhor, a importante verdade que o Senado da Câmara desta cidade, impelido pela vontade do povo, que representa, tem a honra de vir apresentar à mais alta consideração de V. A. Real: cumpre demonstrá-la:

“O Brasil, que em 1808 viu nascer dos vastos horizontes do Novo Mundo a primeira aurora da sua liberdade... O Brasil, que em 1815 obteve a carta de sua emancipação política, preciosa dádiva de um rei benigno... O Brasil, finalmente, que em 1821, unido à mãe pátria, filho tão valente como fiel, quebrou com ela os ferros do proscrito despotismo... Recorda sempre com horror os dias da sua escravidão recém-passada... Teme perder a liberdade mal segura que tem principiado a gozar... e receia que um futuro envenenado o precipite no estado antigo de suas desgraças.



“É filho daquela recordação odiosa, daquele temor e deste receio, o veneno, que a opinião pública se apressou a lançar na carta de lei de 1º de outubro de 1821, porque se lhe antojou que o novo sistema de governos de juntas provisórias, com generais das armas independentes delas, sujeitos ao Governo do Reino, a este só responsáveis e às Cortes, tende a dividir o Brasil e a desarmá-lo para o reduzir ao antigo estado de colônia, que só vis escravos podem tolerar, e nunca um povo livre, que, se pugna pelo ser, nenhuma força existe capaz de o suplantar.

“É filho das mesmas causas o veneno que a opinião pública derramou sobre a carta de lei do mesmo dia, mês e ano, que decretou a saída de V. A. Real, porque entendeu que este decreto tem por vista roubar ao Brasil o centro da sua unidade política, *única garantia* da sua liberdade e ventura.

É filho das mesmas causas o dissabor e o descontentamento com que o povo constitucional e fiel ouviu a moção da extinção dos tribunais, deste Reino, porque desconfiou que Portugal aspira a reedificar o império da sua superioridade antiga, impondo-lhe a dura lei da dependência, e arrogando-se todas as prerrogativas de mãe, como se durasse ainda o tempo da sua tutela extinta, sem se lembrar que este filho, emancipado já, não pode ser privado com justiça da posse de direitos e prerrogativas que por legítima partilha lhe pertencem.

“É filho da mesma causa o reparo e susto com que o desconfiado brasileiro viu que no soberano congresso tantas vezes ouvida com exaltado aplauso do povo brasileiro, porque julgou acabada de uma vez a consideração até então politicamente usada com esta importante parte da Monarquia.

“Tal é, Senhor, o grito da opinião pública nesta Província. Corramos as vistas ligeiramente sobre as outras, e que se pode esperar da sua conduta?

“Pernambuco, guardando as matérias-primas da independência que proclamou um dia, malograda por imatura, mas não extinta, quem duvida que a levante de novo se um centro próximo de união política a não prender?

“Minas principiou por atribuir-se um poder deliberativo, que tem por fim examinar os decretos das Cortes soberanas e negar obediência,

aqueles que julgarem opostos aos seus interesses, já deu acessos militares, trata de alterar a lei dos dízimos, tem entrado, segundo dizem, no projeto de cunhar moeda... E o que mais faria uma Província que se tivesse proclamado independente?

“S. Paulo sobrejamente manifestou os sentimentos livres que possuía nas políticas instituições que ditou aos seus ilustres deputados. Ela aí corre a expressá-lo mais positivamente pela voz de uma deputação que se apressa em apresentar a V. A. Real uma representação igual a deste povo!

“O Rio Grande de S. Pedro do Sul vai significar a V. A. Real que vive possuído de sentimentos idênticos, pelo protesto deste honrado cidadão que vedes incorporado a nós.

“Ah! Senhor, e será possível que estas verdades, sendo tão públicas, estejam fora do conhecimento de V. A. Real? Será possível que V. A. Real ignore que um Partido Republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e ali, em muitas das Províncias do Brasil, por não dizer em todas elas? Acaso os cabeças que intervieram na explosão de 1817 expiraram já? E si existem, e são espíritos fortes e poderosos, como se crê que tenham mudado de opinião?

“Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua? E não diz uma fama pública, ao parecer segura que nesta cidade mesma um ramo deste partido reverdeceu com a esperança da saída de V. A. Real, que fez tentativas para crescer e ganhar força, e que só desanimou à vista da opinião dominante de que V. A. Real se deve demorar aqui para sustentar a união da pátria?

“Não é notório e constante que vasos de guerra estrangeiros visitam, em número que se faz notável, todos os portos do Brasil? E não se diz que grande parte deles pertence a uma nação livre que protege aquele partido, e que outros são observadores vigilantes de nações empreendedoras?

“Não foi, finalmente, quando preparavam a sua constituição política que a Polônia se viu talada pelas armas dos êmulos da sua futura glória, e a Espanha por falta de política perdeu a riqueza das suas Américas?

“E se tudo é resultado certo que a pátria está em perigo, qual será o remédio também achado que a salve? A opinião pública, esta rainha do mundo poderosa, que todos os negócios políticos governa com acerto, o ensina.

“Dê-se ao Brasil um centro próximo de união e de atividade; dê-se-lhe uma parte do corpo legislativo e um ramo de poder executivo, com poderes competentes, amplos, fortes e liberais, e tão bem ordenados, que formando um só corpo legislativo e um só poder executivo, só umas cortes e só um rei, possam Portugal e o Brasil fazer sempre uma família irmã, um só povo, uma só nação e um só império. E não oferecem os governos liberais da Europa exemplos semelhantes? Não é por este sistema divino que a Inglaterra conserva unida a si a sua Irlanda?

“Mas, enquanto não chega este remédio tão desejado, como necessário, exige a salvação da pátria que a V. A. Real viva no Brasil para o conservar unido a Portugal. Ah! Senhor, se V. A. Real nos deixa, a desunião é certa. O partido da Independência, que não dorme, levantará o seu império, e em tal desgraça, oh! que de horrores e de sangue, que terrível cena aos olhos de todos se levanta!

“Demorai-vos Senhor, entre nós até dar tempo que o soberano Congresso, já informado do último estado das coisas neste Reino e da opinião que nele reina, receba as representações humildes deste povo constitucional e fiel, unidas às das demais Províncias. Dai tempo a que todas corram para este centro de unidade; que se elas vierem, a pátria será salva, aliás sempre estará em perigo. Dai afago aos votos dos seus filhos do Brasil.

“Façamos justiça à sua boa fé, e veremos que as cartas da lei do 1º de outubro de 1821, que a tantas desconfianças tem dado causa, foram ditadas pelo estado da opinião que a esse tempo dominava neste Reino. Quase todas as Províncias declararam muito positivamente que nada queriam do Governo do Rio de Janeiro e que só reconheciam o de Lisboa. V. A. Real o sabe, e V. A. Real mesmo foi obrigado a escrever para lá que não podia conservar-se aqui por falta de representação política mais limitada do que a de qualquer capitão-general do governo antigo.

“Apareceram além disto nesta cidade dias aziagos!!! Correram vozes envenenadoras, que nem a pureza da conduta de V. A. Real, a todas as luzes conhecidamente constitucional, perdoaram. Desejou-se (sou homem de verdade, hei de dizê-lo) desejou-se aqui, e escreveu-se para lá, que V. A. Real saísse do Brasil.

“Dados estes fatos, que são positivos e indubitáveis, que outra idéia se podia então apresentar ao soberano Congresso que não fosse a de mandar retirar do Brasil a augusta pessoa de V. A. Real?

“Mas hoje que a opinião dominante tem mudado e tem principiado a manifestar-se, com sentimentos que os verdadeiros políticos possuirão sempre; hoje que todos querem o governo de V. A. Real, como remédio único da salvação contra os partidos da independência; hoje que se tem descoberto que aquelas declarações ou nasceram de cálculos precipitados, filhos da ocasião e do ódio necessário que todas as Províncias tinham ao Governo do Rio de Janeiro (pelos males que de cá lhes foram, ou tiveram talvez, por fim abrir os primeiros passos para uma premeditada independência absoluta); hoje, finalmente, que todas vão caminhando para ela, mais ou menos, é sem dúvida de esperar que o soberano Congresso, que só quer a salvação da pátria, conceda, sem hesitar, aos honrados brasileiros o remédio de um centro próximo de unidade, que com justiça lhe requerem.

“E como se poderá negar ao Brasil tão justa pretensão? Se Portugal acaba de manifestar aos soberanos povos da Europa que entre as ponderosas e justificadas causas, que produziram os memoráveis acontecimentos que ali tiveram lugar nos regeneradores dias de 24 de agosto e 15 de setembro de 1820, foi principal a da orfandade em que se achava pela ausência de Sua Majestade o Sr. Rei D. João VI, por ser conhecida por todos a impossibilidade de pôr em marcha regulados negócios públicos e particulares da Monarquia, achando-se colocado a 2.000 léguas o centro de seus movimentos, que razão de diferença existe para que o Brasil, padecendo os mesmos males, não busque mais tarde ou mais cedo os mesmos remédios? E não será mais acertado conceder-lhe já o que por força se lhe há de dar?

“Tais são, Senhor, os votos deste povo, e protestando que vive animado da mais sincera e ardente vontade de permanecer unido a Portugal por um vínculo de pacto social, que, fazendo o bem geral de toda a nação, faça o do Brasil por anéis de condições em tudo iguais, roga a V. A. Real que se digne de os acolher benigno e anuir a eles, para que aqueles vínculos mais e mais se estreitem e não se quebrem... por outra forma o ameaçado rompimento de independência e anarquia parece certo e inevitável.”

Terminado este discurso, foi lida e entregue ao príncipe a representação do povo do Rio de Janeiro; e foram também entregues as re-

apresentações de diversas corporações de obreiros da Corte (dos ourives, alfaiates, sapateiros, latoeiros e funileiros, etc.) e as das câmaras de Santo Antônio de Sá e Magé.

O coronel do Estado-Maior, Manuel Carneiro da Silva Fontoura, oficial às ordens do governo do Rio Grande do Sul, que obtivera do Senado da Câmara permissão para figurar entre os seus membros, deu então a sua palavra de que os sentimentos da sua Província eram idênticos aos manifestados pelo povo do Rio de Janeiro.

Tendo de proferir a sua resposta do alto do trono, D. Pedro ainda vacilou entre o seu veemente desejo de fundar um império e a sua resolução de não comprometer os seus direitos de herdeiro presuntivo da coroa de Portugal; e assim, para não romper definitivamente com as Cortes, cujo poder julgava mais forte do que realmente era; aproveitou-se da moderação do pedido, que a circunstância de não melindrar os portugueses que estavam no nosso lado combatendo a partida do príncipe, havia imposto aos redatores do manifesto; e proferiu esta resposta:

“Convencido de que a presença da minha pessoa no Brasil interessa ao bem de toda a nação portuguesa, e conhecido que a vontade de algumas Províncias assim o requer, demorarei a minha saída até que às Cortes e meu Augusto Pai e Senhor deliberem a este respeito, com perfeito conhecimento das circunstâncias que têm decorrido.”

Tendo o procurador do Senado da Câmara desfraldado de uma das janelas o respectivo estandarte, José Clemente repetiu ao povo a resposta do príncipe e levantou os vivas do estilo, que, como todos os vivas oficiais, foram calorosamente secundados pelo povo, segundo a versão do Governo, e recebidos friamente, segundo a versão dos opoisionistas.

A pedido do povo, D. Pedro chegou a uma das janelas, foi muito aclamado, e recomendou ao povo união e tranqüilidade.

Na realidade, esta resposta paliativa não agradou a ninguém.

Os oficiais portugueses viram com indignação que o príncipe, para satisfazer os cabras e os corcundas, se resolvera a não partir imediatamente, como as Cortes haviam ordenado.

E aos patriotas não podia satisfazer um simples adiamento, máxime quando não tinham a menor dúvida de que as Cortes haviam de insistir no cumprimento da sua ordem, sendo, então, necessário repetir os esforços que haviam empregado, em circunstâncias certamente precárias, porque, as Cortes teriam tempo para tomar providências, para não serem novamente desobedecidas.

Sabendo que havia provocado descontentamento geral; recebendo talvez sentidas queixas dos seus íntimos pelo não cumprimento integral da sua promessa, e, principalmente, vendo-se colocado na situação de ter de optar entre a sujeição às Cortes e o papel de fundador de um grande Império, D. Pedro resolveu-se a passar o Rubicon, mandou chamar, no mesmo dia, a José Clemente, ordenando-lhe que substituísse a primeira resposta pela seguinte:

“Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto; diga ao povo que fico.”

Esta segunda resposta, que consta de uma declaração inserida no final do Auto de vereação do dia 8 de janeiro de 1822 (e que foi escrita pelo escrivão da Câmara, José Martins da Rocha, e está assinada por José Clemente Pereira), é a que é História realmente devia registrar, porque se tornou oficial, como provam os dois seguintes documentos:

#### EDITAL DO SENADO DA CÂMARA

O Senado da Câmara, tendo publicado ontem, com notável alteração de palavras, a resposta que S. A. Real o Príncipe Regente do Brasil se dignou dar à representação que o povo desta cidade lhe dirigiu, declara que as palavras originais de que o mesmo Senhor se serviu foram as seguintes: “Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto; diga ao povo que fico”. O mesmo Senado espera que o respeitável público lhe desculpe aquela alteração, protestando que não foi voluntária, mas unicamente nascida do transporte de alegria que se apoderou, de todos os que estavam no salão, das audiências, sendo tão desculpável aquela falta, que todas as pessoas que acompanhavam o mesmo Senado, não tiveram dúvida em declarar que a

expressão do edital que se acaba de publicar fora a própria de S. A. Real, com alguma pequena diferença.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1822. – O juiz de fora presidente, José Clemente Pereira.

CARTA DE D. PEDRO A EL-REI D. JOÃO VI

Meu pai e meu Senhor. Dou parte a Vossa Majestade que no dia de hoje, às 10 horas da manhã, recebi uma participação do Senado da Câmara, pelo seu procurador, que as câmaras nova e velha se achavam reunidas e me pediam uma audiência: respondi que ao meio-dia podia vir o Senado que eu o receberia.

Veio o Senado, que me fez uma fala muito respeitosa, de que remeto cópia (junto com o auto da Câmara) a Vossa Majestade, e, em suma, era que, logo que desamparasse o Brasil, ele se tornaria independente, e, ficando eu, ele persistiria unido a Portugal. Eu respondi o seguinte: – Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto; diga ao povo que fico.

O presidente do Senado assim o fez, e o povo correspondeu com imensos vivas, cordialmente dados a Vossa Majestade, a mim, à união do Brasil a Portugal e à Constituição. Depois de tudo sossegado da mesma janela em que estive para receber os vivas, disse ao povo: agora só tenho a recomendar-vos união e tranqüilidade; e assim findou este ato.

De então por diante os habitantes têm mostrado de todas as formas o seu agradecimento, assim como eu tenho mostrado o meu por ver que tanto me amam. Remeto incluso a Vossa Majestade o ato feito pela Câmara, na forma da lei, e estimarei que Vossa Majestade o mande apresentar às Cortes para seu perfeito desenvolvimento e inteligência.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1822. – *D. Pedro.*”

O Senado da Câmara somente em 16 de fevereiro comunicou às Cortes os acontecimentos que acabo de narrar e o fez em linguagem muito altiva, reafirmando que – *o Brasil queria ser tratado como irmão e não como*

*filho; soberano como Portugal e nunca súdito; independente finalmente como ele, e nada menos.*

Informa Varnhagen que a divisão portuguesa se conformou com a resolução do príncipe de ficar no Brasil, “não só porque, considerando-se os oficiais em vésperas de ser rendidos e de partir, já não desejava incomodar-se com o Brasil, como porque viam aplaudida essa resolução por todos os seus patrícios, começando pelos do corpo do comércio, que reputavam a partida do príncipe como um princípio de anarquia, da qual seriam os primeiros a ser vítimas. Assim, a alegria foi geral, e as salvas e os repiques dos sinos condisiziam com os sentimentos que encontravam nos corações de todos.

Sem quebra da minha grande admiração pelo abalizado historiador pátrio, penso que os fatos não comprovam esta sua afirmação, relativa aos sentimentos com que a divisão portuguesa recebeu a resposta de D. Pedro.

Era justamente pela circunstância de estarem em vésperas de ser rendidos e partir, que os oficiais portugueses já não precisavam agradecer aos naturais do país; ao passo que tinham o maior interesse em conquistar as boas graças das Cortes, mostrando zelo pelo rigoroso cumprimento das suas ordens.

Se os referidos oficiais já não desejavam incomodar-se com o Brasil, como se explica que, ao terem notícias de que se estavam colhendo assinaturas para o manifesto do povo, se mostraram muito indignados, e representaram ao príncipe exigindo que fossem presos e remetidos para Portugal os signatários do manifesto, como perturbador da ordem pública, não sendo atendidos porque o príncipe alegou que esses signatários estavam exercendo o *direito de petição*, que lhes asseguravam as bases da Constituição que haviam jurado?

É crível que a divisão portuguesa, tendo se conformado com a resposta de D. Pedro, se revoltasse dois dias depois, no deliberado intuito de obrigar ao príncipe a cumprir a ordem de partida?

Os oficiais portugueses, aliás, não ocultavam a sua raiva, vendo desobedecidas as ordens das Cortes, e publicamente manifestavam a intenção de obrigar o príncipe a embarcar, ostentando um profundo desprezo pelos brasileiros.

Refere Moreira de Azevedo que o brigadeiro Francisco Joaquim Carretti, estando na porta de uma farmácia à Rua Direita e tendo ouvido



alguém dizer que D. Pedro não iria mais para Portugal, exclamou desabridamente: “Há de ir, ainda que lhe sirva de prancha a folha desta espada.”

O Dr. Soares de Meireles, cirurgião do 1º Batalhão de Caçadores do país, conta que o comandante desse batalhão, que era português, estava tão cego pela cólera que, sem refletir que falava com um brasileiro, lhe fez a seguinte revelação: “Como seus patrícios não querem ser livres, havemos de lhes dar a liberdade à força, e o príncipe... agora mesmo há de ser preso, pois vamos cercar o teatro e o havemos de levar pelas orelhas para bordo.”

O tenente-coronel José Maria da Costa, do 11º batalhão de Portugal, encontrando-se no saguão do teatro com o oficial do mesmo batalhão e de igual patente, José Joaquim de Lima, que era brasileiro, disse-lhe insolentemente: “Vocês foram nossos escravos, são e hão de continuar a sê-lo e vou dar a prova.”

Os seguintes trechos da representação que, por intermédio do ministro da Guerra, a divisão auxiliadora dirigiu às Cortes de Lisboa, em 31 de janeiro de 1822, tornam fora de dúvida que os oficiais portugueses consideravam D. Pedro um simples títere nas mãos dos demagogos, como denominavam os apóstolos da liberdade brasileira; e confiavam cegamente no poder das Cortes:

“No meio desta vertigem de homens esquentados e de opiniões contraditórias, se encontrou S. A. Real o Príncipe Regente deste Reino.

“Se no concurso de uma administração regular de um Estado se necessita de um ministério previdente e penetrante que descubra ao longe os passos que dão os povos, quanta deve ser a capacidade dos homens de Estado em uma época em que todo este continente está comovido? Que pode fazer um príncipe jovem, rodeado de homens desconhecidos que o afagam para o enganar, que o seduzem para corromper suas intenções e afastá-lo de seus verdadeiros interesses? Que! Senão succumbir ao peso de tantas sugestões capciosas?

“Os comandantes da divisão não podem suficientemente expressar o seu sentimento, ao ver que o herdeiro do trono por-

tuguês se acha em apoio para manter a sua autoridade, sem conselho para dirigir-se, e talvez fiado em seus maiores inimigos...

“Porém nós, Senhor, nos acolhemos debaixo da sombra de Vossa Majestade. Este augusto Congresso, que é o depositário dos direitos da Nação, julgará a nossa conduta; nela a divisão não tem tido outro objeto que conservar a unidade e integridade do Império português, e proteger os direitos do cidadão, a dignidade da Coroa e a alta autoridade das Cortes Gerais da Nação; se no modo nos temos enganado, o nosso erro será de opinião e não de vontade. Nós nos submetemos ao juízo imparcial dos representantes da nação que, congregados nesta augusta assembleia, avaliarão no seu justo preço a conduta da divisão...”

A verdade histórica, portanto, é esta: o “Fico” é um fato exclusivamente brasileiro, que a divisão portuguesa não tornou sem efeito somente porque D. Pedro encontrou apoio no glorioso Exército brasileiro, que então afirmou, pela primeira vez, a sua autonomia, e revelou as qualidades que o caracterizam – *intemerata bravura, dedicação abnegada e nunca desmentida lealdade*.

Foram os moradores do Rio de Janeiro que tomaram a iniciativa do movimento, não poupando sacrifícios para garantir o êxito.

Mas o auxílio dos paulistas foi de tal forma eficaz, que seria injustiça não considerá-los co-autores, atribuindo-lhes em grande parte as honras da vitória.

Minas Gerais também cooperou brilhantemente e o Rio Grande do Sul trouxe a sua adesão antes de travada batalha.

Conseqüentemente, cariocas, paulista, mineiros e rio-grandenses-do-sul, todos bem mereceram gratidão nacional.

A exposição os fatos tornam indiscutível que o centenário do “Fico” não podia deixar de ter uma comemoração especial.

Pela primeira vez, levantamos a luva que as Cortes de Lisboa haviam atirado ao Brasil; sentiu-se vibrar a alma nacional; e, esquecidas ridículas rivalidades de campanário, as Províncias passaram a considerar o Rio de Janeiro como o centro da resistência contra as tentativas de recolonização; e, fortalecidos pela união, podemos formular desassombradamente o nosso programa – *ser o Brasil considerado um reino, tão independente*

*como de Portugal, e resolvido a exigir o tratamento a que lhe davam direito os seus inesgotáveis recursos materiais, e o seu grau de cultura, em nada inferior ao da antiga metrópole.*

Mas o Partido Nacionalista não desejava a separação absoluta: teria ficado satisfeito se as Cortes nos concedessem um governo idêntico ao que ligou por tantos anos a Noruega à Suécia, ou se estabelecessem uma federação, nos moldes do atual Império Britânico.

Queríamos apenas que os interesses brasileiros não fossem sacrificados aos interesses portugueses; e muito lealmente nos esforçamos por firmar a união sob a base da mais absoluta igualdade.

O *Revérbero Constitucional Fluminense*, de 22 de janeiro, assim glosava o momentoso acontecimento do “Fico”:

“O Brasil está cansado de arbitrariedades e de ilegalidades; tem sede de liberdade regular, está embebido no espírito constitucional. O Brasil, adotando o príncipe, adotou o partido mais seguro: vai gozar dos bens da liberdade, sem as comoções da Democracia e sem as violências da arbitrariedade.

“Não é menos fútil o temor das desgraças, que os assustam. Não nos podemos persuadir que o Congresso das Cortes se deixe fascinar pelo fumo de caprichosos prejuízos e de iliberais preferências, até o ponto de querer reduzir-nos a triste necessidade de uma defesa armada para sustentar nossos irrefragáveis direitos, julgando atentado o que por elas mesmo foi estabelecido – o jus de petição e de representação, que é neste caso mais do que nossa utilidade, sua. O Brasil nunca será o agressor, porque é esta a condição do verdadeiro valor. O Brasil ama e deseja a paz com todo o Universo, porque só à sombra dela pode a agricultura, manancial inexaurível de suas riquezas e de suas prosperidades. Mas suponhamos, por um momento, que Portugal tentava desafiar o Brasil, e erguia o pendão da discórdia... Está ele nas circunstâncias de emprender uma guerra tão desastrosa como essa deve ser. Lemos as suas discussões públicas. Entre outros, diz o abade de Medrões:

“Quando não temos uns sapatos para dar etc.’ E é neste estado de debilidade que Portugal tomaria a arriscada empresa de reconquistar o Brasil?...”

O *Correio Brasiliense*, de abril de 1822, comentando também o “Fico” depois de recomendar ao Brasil “a continuação da sua união com Portugal; e não a sujeição; porque isso são coisas muito diferentes”, e de apelar para as juntas provinciais, “porque somente delas pode provir o remédio ao perigo eminente”, disse o seguinte:

“Contudo, e apesar das Cortes o abaterem, o príncipe soube manter a sua dignidade e caráter, a ponto de olharem os povos para ele, como centro da sua união, e de lhe requererem, que os continuasse a governar, ainda depois das Cortes cassarem a sua autoridade de regente, e ordenarem que se recolhesse a Lisboa... O tornarem agora as Cortes a engolir o decreto, por que tinham mandado recolher o príncipe, é uma prova de fraqueza, que mostrara ao Brasil, que as Cortes só atendem à razão, quando se vêem ameaçadas da força; e, portanto, só de si, e não das Cortes de Lisboa, pode obter aquilo que lhe convém...

As Cortes levantaram uma tormenta que lhe dá maior dificuldade acalmar; é o caso de lembrar o verso de Virgílio:

*Facile est descensun Averni*

*Sed revocar egrandum, hoc opus luc laborest.*

O visconde de Goiana, no opúsculo citado, assim apreciou os acontecimentos do dia 9 de janeiro:

“O dia de ontem marcado nos Fastos do Brasil como a verdadeira época da sua Regeneração; e os sólidos fundamentos, por que o Príncipe Regente se resolveu a ficar, são os mesmos, que para o futuro o deverão perpetuar. Nesta conjetura não pode haver mediania de comportamento, e toda a moderação é perigosa...

“Uma vez tomada a resolução de ficar no Brasil, é preciso não misturar o método velho com o novo, mas sim interes-

sar-se decisivamente como brasileiro, e tomar medidas muito sérias sobre o estado dúbio e perigoso, em que naufragam as Províncias.

“Da resolução, porém, podem nascer males irreparáveis. Devem-se nomear ministros de Estado, que olhem para o Brasil, e não para Portugal: enquanto não forem deste caráter, tudo está perdido: a experiência está nos eleitos desde 5 de julho último.”

Estes trechos, que acabo de transcrever, lançam viva luz sobre o programa nacionalista daquela época: o que se tinha em vista, repito, não era a separação absoluta de Portugal, era o reconhecimento da mais completa igualdade dos dois reinos gozando o Brasil da mais ampla *autonomia*, em todos os negócios do seu peculiar interesse.

A Independência, portanto, foi um resultado imprevisto do “Fico”, obtido – menos pelo arbítrio dos homens, do que pelo inevitável dos acontecimentos, – servindo-me de uma frase muito feliz do nosso distintíssimo consócio e meu dileto amigo, general Moreira Guimarães.

Foi, aliás, o que se deu nos Estados Unidos: os colonos revoltados, que, em Boston, lançaram ao mar o chá dos navios ingleses não tinham outro intuito senão obter o reconhecimento do seu direito de *auto-taxação*, não pensavam absolutamente em quebrar os laços que os prendiam à metrópole. Entretanto, esse ato de rebeldia foi também a luva atirada ao Parlamento da mãe pátria, conduziu fatalmente os americanos à independência, gloriosa epopéia, na qual brilha, como astro de primeira grandeza, a figura inigualável de George Washington.

Os republicanos rubros não têm simpatias pelo “Fico”, porque foi ele que firmou a adesão de d. Pedro à causa da Independência nacional, e retardou 67 anos a proclamação da República.

Não sou dos que têm saudades do antigo regime, e reconheço que o caráter do príncipe regente tinha gravíssimas falhas. Mas estou convencido de que d. Pedro nos prestou dois serviços inestimáveis;

1. Facilitou o nosso movimento emancipador, conquistando preciosas adesões para a causa nacional, evitando lutas cruentas, tornando fácil a transição do governo colonial para o governo independente.

2. Foi o mais poderoso fator da coesão nacional: se ele não tivesse dirigido a nossa campanha pela Independência, havíamos de conseguir a vitória com os maiores sacrifícios e pondo à prova a inquebrantável energia da nossa gente, mas o desmembramento seria inevitável.

O meu muito prezado amigo, dr. Alfredo Varela, que firmou os seus créditos de historiador emérito em duas obras de subido valor – *Revoluções Cisplatinas* e *Dois Grandes Intrigas* – contesta este segundo serviço, sustentando ao contrário, que, se não fosse a forma monárquica, ainda hoje o Uruguai estaria unido a nós, e teríamos formado há longos anos uma grande República, sem os erros que tanto têm entorpecido o nosso progresso.

*Data venia*, penso que a separação do Uruguai era um fato inevitável; e se tivéssemos estabelecido a forma republicana por ocasião da proclamação da Independência, não seria de admirar que o Rio Grande do Sul acompanhasse o Uruguai, com o qual tinha afinidades mais íntimas do que com as outras Províncias do Brasil.

Mas compreendeis, senhores, que não seria possível desenvolver este assunto em um final de palestra, quando já tanto abusei da vossa benévola atenção. A ele voltarei, quando escrever a Memória para o nosso Congresso de História Continental.

Já é tempo de colher as velas: rememorados estão os grandiosos acontecimentos que constituíram o prólogo da declaração oficial da nossa Independência.

Dias memoráveis foram aqueles, em que os nossos maiores, esquecidas as preocupações pessoais, lutaram denodadamente pela honra e pela integridade da Pátria.

Revivendo essa época gloriosa, senti ainda mais viva a minha crença de que o Brasil há de caminhar sereno para os mais gloriosos destinos.

*Sursum corda!*

Pelo seu progresso trabalham abnegadamente milhões de brasileiros obscuros, por toda a extensão do vasto território nacional, desde o Inferno Verde, colonizado pela energia férrea dos bandeirantes nortistas, até as campinas do Sul, onde rijo sopra o minuano e campeiam garbosos os

indomáveis gaúchos, que hoje sim, são muito nossos, são brasileiros como os que melhor o forem.

E, para nortear com segurança o Brasil nas vicissitudes que ainda nos reserve o futuro, fez Deus brilhar no nosso céu – a Cruz da Redenção.

.....  
*Preleção do Dr. Artur Pinto da Rocha,  
sócio efetivo do Instituto*

SEGUNDA CONFERÊNCIA, A 16 DE JANEIRO DE 1922  
COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DO MINISTÉRIO  
DE JOSÉ BONIFÁCIO (16 DE JANEIRO 1822) PRELEÇÃO  
DO SR. DR. ARTUR PINTO DA ROCHA, SÓCIO EFETIVO  
DO INSTITUTO

**S**EM DÚVIDA, a mais grave responsabilidade, entre quantas hei assumido, na minha vida pública, é esta que sobre os meus ombros se dignou lançar o ilustre sr. presidente do Instituto conferindo-me a incumbência de dissertar a respeito do Ministério de 16 de janeiro de 1822.

Não me atemoriza a indagação histórica indispensável ao exame dos problemas políticos de há um século; não me assusta a delicadeza do atual momento da existência nacional a incluir necessariamente na apreciação das horas difíceis de há cem anos; causa-me, sim, um receio imenso, um tremor irreprimível, a dificuldade sem igual de estudar, a distância de uma centúria, a psicologia dos grandes homens de então e, sobretudo, o ter um pigmeu de 1922 de enfrentar os gigantes daquela geração, os Polifemos daqueles dias imortais, com especialidade os Andradas, netos de bandeirantes e briareus da nossa Independência. Diante dessas memórias, o meu espírito de brasileiro não se apavora como Henrique III, ao encarar o cadáver do duque de Guise; ao contrário, a minha alma agradecida de homem livre curva-se genuflecta, saudosa desses dias distante que nunca viu como Francisco de Borja quando se estende, aberto, a sua frente o ataúde da Imperatriz Isabel, de Portugal.



O grande fidalgo de Espanha que fruía o privilégio de não se descobrir diante da formosíssima Imperatriz viva, ao defrontar a imobilidade cadavérica da que fora a mais poderosa mulher do seu tempo, levou a mão ao gorro, descobriu-se, prosternou-se, e beijou, num requinte de fidalga e respeitosa piedade, a mão gelada e lívida, recheada e inerte, que tantas graças distribuía e tanta grandeza erguera.

À distância de 36.500 dias, decorridos nas lutas gloriosas que 876.000 horas de evolução política e social têm imposto a nossa soberania, desde o seu longínquo alvorecer até o momento radioso deste duplo jubileu sublime, é como as lentes poderosas dos telescópios modernos, aproximam dos nossos olhos os vultos desses homens extraordinários e aumenta-lhes prodigiosamente a estatura moral, à medida que eles de nós se afastam no tempo.

\*

O Ministério de 16 de janeiro de 1822 tem hoje, para nós, o aspecto das grandes altitudes do globo, envoltas na bruma azul da distância: prestigia-o alguma coisa de misterioso, de lendário, de místico; os seus membros parecem que se confundem na mesma massa densa de uma serra enorme a subir para o céu, e de cuja denticulação dos píncaros se destacam, se distinguem, se projetam mais arrogantes na cúpula do infinito. Dá-se com os grandes homens dessa época um fenômeno interessante e original de perspectiva.

Na História e na Geometria, a perspectiva apresenta aspectos muito diferentes, até mesmo inversos.

Quem, no jardim botânico, lançar os olhos para a avenida das palmeiras, verá que, à medida que a nossa vista se estende em busca do extremo dessa rua de maravilhosa beleza, as palmeiras parecem diminuir de estatura: as primeiras têm aos nossos olhos a dimensão descomunal de gigantes formidáveis que vão diminuindo, lentamente, até que as últimas não passam acima de arbustos.

Sucedo o contrário na História; à medida que os séculos nos separam dos homens de antanho, a estatura dos heróis vai crescendo, vai subindo, vai remontando e, por fim, atingem eles as altitudes dos Chimborazos, dos Nevada de Sorata, dos Ilmani.

Tenho dos brasileiros de há um século essa impressão estranha, mas verdadeira; bizarra, mas heróica; errada em Geometria, mas matematicamente exata em Psicologia histórica.

“Ao contemplar (diz Latino Coelho) quanto nos fins do século XVIII, se desentranha do Brasil a natureza em dar à luz tantos e tão singulares entendimentos, bem poderá dizer-se que a terra americana de longe se dispunha e aparelhava com provido cuidado, para abrigar no seu girão imenso uma nação poderosa e independente. As épocas memoráveis vêm sempre, e em toda parte, precedidas e quase anunciadas pela turba das valentes e grandes vocações.”

E o Brasil de há um século teve incontestavelmente a sua grande geração de vocações, e à frente dela esse formidável triunvirato de irmãos, e à testa deste, o *primus inter pares*, misto incomparável de sábio e de apóstolo, de homem e semideus, de criador e criatura, que foi José Bonifácio: *na Europa*, eminente professor da Universidade de Coimbra, secretário ilustre da Academia Real de Ciências de Lisboa, exímio naturalista, que a fama enobreceu como um dos mais insignes do seu tempo; *na América*, o apaixonado e veemente agitador pela emancipação da sua pátria contra estranha sujeição, o ministro enérgico e denotado, o glorioso fundador da nacionalidade brasileira, o estrênuo lutador na área tormentosa dos que aprenderam oscilando entre a ditadura e a anarquia, o custoso alfabeto da liberdade. *Na Europa*, festejado como sábio e aclamado como glória nacional. *Na América*, saudado como benemérito repúblico, e logo proscrito duramente como rebelde cidadão.”

Foi esse vulto, inconfundível na história do Continente, o chefe supremo do primeiro Ministério formado pelo Príncipe Regente D. Pedro, no exercício da autoridade superior de lugar-tenente de seu pai, el-Rei D. João VI.

\*

No dia em que o Príncipe Regente D. Pedro respondendo a José Clemente Pereira, juiz de fora e presidente do Senado da Câmara, declarou

categoricamente que ficaria no Brasil, para bem de todos e felicidade geral da Nação, contrariou a opinião, firmemente exposta, do Ministério que ate aí o acompanhara no exercício da alta autoridade do seu cargo.

Quando chegaram às mãos de S. A. Real os decretos de 29 de setembro de 1821, entre os quais aquele em que lhe ordenavam as Cortes de Lisboa o regresso a Portugal, convocou os seus ministros e consultou-os sobre a atitude que devia assumir: dar execução aos decretos e ausentar-se do Brasil, ou desobedecer as imposições do Governo de el-Rei, seu pai, e permanecer no Rio de Janeiro?

S. A. era atilado, se bem, que muito e muito inferior, em talento e em cultura, ao Ministro do Reino e dos Estrangeiros, que o auxiliava com a lealdade do seu Conselho, e muitíssimo distante do grande sábio que seria dias depois, o *sacerdos magnus* da nova nacionalidade; mas nessa discussão memorável, o príncipe teve o condão de se deixar inspirar pela vivacidade do seu espírito e pela reação do seu orgulho ferido com a leitura dos decretos aludidos; por conseqüência, as suas ponderações foram calmas, nobres e sensatas.

Em sua opinião, a Monarquia portuguesa estaria ameaçada de um gravíssimo perigo, se ele desse execução aos decretos de Lisboa; a alma brasileira começava a despertar da sua catalepsia colonial de 320 anos e entrava a sonhar destinos de maior altitude e mais largos horizontes. O espírito do bandeirante avivando as qualidades inatas da raça aborígine, sentia acender-se-lhe a chama da desconfiança, bafejada pela aspiração da liberdade política, e seria um erro de graves conseqüências agravar esse estado de alma. Ao contrário, seria um remédio de seguros efeitos acalmar a excitação da alma nacional, com um movimento leal e nobre de solidariedade moral.

A discussão foi prolongada; todos os ministros entenderam que o Príncipe regente devia curvar a cerviz aos decretos das Cortes, abandonarem o Brasil à recolonização projetada e os brasileiros à servidão da gleba.

Uma grande inteligência, um nobre coração, uma alma forte, um varão de Plutarco se destacou e dissentiu do pensamento dos seus colegas: Francisco José Vieira, ministro do Reino e dos Estrangeiros; como ministro, votou pela retirada do Príncipe, pela obediência às imposições das Cortes; mas tão depressa terminou a conferência, o coração do amigo,

o espírito que via longe, acerrou-se do regente, aconselhou-o a desobedecer aos decretos e a permanecer no Brasil.

Afirma a História que D. Pedro lhe perguntou visivelmente emocionado: “– E Francisco José Vieira ficará comigo, se porventura eu ficar?” E o estadista respondeu sem detenção “– Não, senhor. A posição de ministro em que me encontro me priva dessa honra e dessa conveniência.”

Acrescenta um cronista da época esta nota elucidativa, que vale ouro: – “o honrado Francisco José Vieira faleceu em Lisboa pobríssimo”.

E, no entanto José Bonifácio, que foi o seu sucessor no Ministério, teve ensejo de lhe repetir insistentemente o convite para ficar no Brasil e continuar no ministério prestando ao país e ao Príncipe os serviços de que ambos necessitavam do seu saber, da sua experiência e da sua lealdade. Mas o varão ilustre entendeu sempre que a sua honra de homem e a sua qualidade de português, ao serviço do Rei e das Cortes, não lhe permitiam outra resolução que não fosse a de regressar a Portugal.

\*

O “Fico” em minha obscura opinião, não tem, na História da Independência brasileira, a altíssima significação que lhe a sido atribuída, embora tenha na História do Brasil a importância de uma data notável, profundamente nacional.

Foi um incidente interessante, sem dúvida, que as circunstâncias tornaram célebre, mas que não é, em si mesmo, um fator direto da Independência brasileira.

Com o “Fico” ou sem ele, com o Príncipe Regente ou contra ele, a Independência se faria, a Independência se fez.

Quando José Clemente, presidindo ao Senado da Câmara, foi com este ao Paço Real, à presença do lugar-tenente de el-Rei D. João VI, apresentar o manifesto do povo do Rio de Janeiro, que lhe pedia a permanência no Brasil nem o juiz de fora, que nesse momento desempenhava uma grande missão, nem o Príncipe que o ouvia, desejavam a separação muito menos a Independência do Brasil.

José Clemente escreveu sem reбуços:

“Senhor! A saída de V. A. Real dos Estados do Brasil será o fatal decreto que sancione a independência deste Reino. Exige, portanto, a salvação da pátria que V. A. Real suspenda a sua ida até nova determinação do soberano Congresso.

“Mas enquanto não chega este remédio tão desejado como necessário, exige salvação da pátria que V. A. Real viva no Brasil para conservar unido em Portugal.

“Ah! Senhor, se V. A. Real nos deixa, a desunião é certa. O Partido da Independência que não dorme, levantará o seu império e em tal desgraça, oh! que de horrores e de sangue, que terrível cena aos olhos de todos se levanta.”

E conclui:

“Tais são, Senhor, os votos deste povo e protestando que vive animado da mais sincera e ardente *vontade de permanecer unido a Portugal pelos vínculos de um pacto social que fazendo o bem geral de toda a nação, faça o do Brasil*, por anéis de condições em tudo iguais, roga a V. A. Real que se digne de os acolher benigno e anuir a eles, *para que aqueles vínculos mais e mais se estreitem e se não quebrem... por outra forma o ameaçado rompimento de independência e anarquia parece certo e inevitável.*

A seu turno o príncipe real regente, que a 4 de outubro de 1821, escrevia a El-Rei D. João VI:

“A independência tem se querido cobrir comigo e com a tropa; com nenhum consegui nem conseguirá, porque – a minha honra e a dela – é maior que de todo o Brasil”.

“...e dizem que me querem aclamar imperador. Protesto a Vossa Majestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso e o que *eles farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portugueses estarem feitos em postas*; é o que juro a Vossa Majestade, à Nação e à Constituição”.

A 23 de janeiro apenas 14 dias depois da cena imensa do “Fico”, ainda escrevia a el-rei, seu pai:

“Peço a Vossa Majestade que mande apresentar esta ao soberano congresso para que ele fique ainda mais certo de quanto eu tenho trabalhado na união de ambos os hemisférios quem nem a desordem destes não puderam acabar e dissolver, nem poderão – enquanto eu estiver contendo com todas as *minhas forças a declaração da Independência*, já por alguns bem desejada, e que será, a meu ver (antes não queria ver), inevitável, a não serem bem tomadas em consideração as representações das Províncias.”

Nem mesmo se pode afirmar em face da documentação, que o próprio frei Francisco de Sampaio, o grande basileiro naqueles dias de apreensão e dolorosa ansiedade que precederam o “Fico”, desejava a Independência, embora em minha consciência se tenha formado a inabalável convicção que a queria, o Francisco ilustre.

O frade glorioso foi o autor do manifesto do povo do Rio de Janeiro ao príncipe regente e quando, na reunião de 7 de janeiro, no conciliábulo da Rua do Cano, José Clemente apresentou a minuta do discurso que, como presidente do Senado da Câmara, deveria ler no dia 9 a S. A. Real, foi larga e vibrante a discussão, foi essa minuta profundamente modificada por emendas radicais, sobretudo da lavra de frei Francisco Sampaio, e nenhuma delas teve por fim substituir aquele período em que José Clemente profliga, censura e condena o movimento da Independência e preconiza, como remédio único salvador e generoso para a grande crise do momento, – *“a união indissolúvel entre Brasil e Portugal”* – com *permanência do príncipe regente do Rio e Janeiro*.

Conseqüentemente, o “Fico” deve, pode e tem de aparecer na história da Independência brasileira, não como um fator direto deste grande acontecimento histórico, mas apenas como um incidente, embora notável, porque foi isto, e isso sem a mais leve sombra de dúvida, uma enérgica afirmação de rebeldia contra as exigências absurdas das Cortes de Lisboa, contra a pretensão inadmissível de recolonização do Brasil, no momento em que, tendo evoluído do puro regime colonial para a categoria superior

de reino unido aos de Algarves e de Portugal, tinha já entrado na atividade mundial das relações internacionais econômicas, por intermédio da medida genialmente inspirada pelo visconde de Cairu, abrindo os portos da nossa terra ao comércio das nações cultas e às bandeiras amigas.

Recuar, seria um absurdo; regressar ao passado seria um dislate; tentá-lo fora um delito; consenti-lo seria um crime de lesa-liberdade e de lesa-pátria, imperdoável e maldito.

Afirma-se que a linguagem, quer do manifesto do povo do Rio de Janeiro, quer do discurso de José Clemente e ainda do Príncipe D. Pedro, fora propositadamente usada para evitar que as tropas da divisão auxiliadora, sob o comando de Avilez, se revoltassem, obrigando o regente a cumprir as ordens emanadas de Lisboa.

Esse receio foi, assevera-se hoje, o único motivo da falsa censura ao Partido da Independência, a razão dos fingidos louvores à continuidade da união do Brasil a Portugal.

Não tenho razões para aceitar esta justificativa serôdia; ao contrário, encontro elementos para afirmar que a verdade é outra.

No dia 12 de janeiro, o general Avilez capitulou, desceu do morro do Castelo, e retirou-se para a Praia Grande: estava totalmente vencido, não podia causar mais receio. Ali ficou sitiado, sem lhe ser possível qualquer movimento eficiente, nem mesmo a tentativa de retirada por terra, para a Bahia, a juntar-se com o general Madeira, nem ainda o adiamento da sua partida para a Europa. Obrigado a sair do Brasil com a divisão do seu comando, embarcou a 10 de fevereiro de 1822, trinta e um dias apenas após o “Fico”.

No entanto, a 3 de junho, ou sejam três meses depois da retirada de todas as forças de Avilez, quando estas há muito já tinham chegado a Portugal, Gonçalves Ledo e Azeredo Coutinho, procuradores gerais da Província do Rio de Janeiro, e Lucas José Obes, do Estado Cisplatino, e bem assim todo o Ministério de 16 de janeiro, ainda diziam ao príncipe regente, pedindo a convocação da Constituinte:

*“O Brasil quer ter o mesmo rei, quer Independência, mas firmada sobre a união bem entendida com Portugal, quer duas grandes famílias, regidas pelas suas leis, presas pelos seus interesses, obedientes ao mesmo chefe.”*

E essa representação terminava com três súplicas:

“Salve o Brasil! Salve a Nação! Salve a realza portuguesa!”

Que receio poderia haver então, quando abertamente se pedia uma constituinte, de se pedir também com altivez a independência e a soberania, a completa e perfeita separação política, o rompimento total do vínculo de 322 anos?

O invocado receio não poderia existir, já devia estar completamente desvanecido, como faz certo a carta do príncipe regente a seu pai, no dia 12 de fevereiro:

“Meu pai e meu senhor:

“Cansado de aturar desaforos à divisão auxiliadora e faltas de palavra, assim como a de, no dia 5 deste mês prometerem ficarem embarcados no dia 8, fui no dia 9 a bordo da *União* e mandei um oficial dizer da minha parte à divisão que eu determinava que no dia 10, ao romper do sol, ela começaria a embarcar e que, assim o não fazendo, eu não lhe dava quartel e os reputava inimigos; a resposta foi virem todos os comandantes a bordo representar os inconvenientes, e representarem com bastante soberba; respondi-lhes: “Já ordenei, e se não executarem amanhã começarei a fazer-lhes fogo”. Eles partiram e com efeito, *fazendo neles maior efeito o MEDO que a honra, que eles dizem ter, começaram a embarcar no dia que lhes determinei, a ontem, às três e meia da tarde, já estava a bordo dos navios mansos como uns cordeiros, e ordenei que no dia 14 ou 15 safassem barra a fora, acompanhados das duas corvetas Liberal e Maria da Glória, que os hão de acompanhar somente até o cabo de Santo Agostinho, ou pouco mais adiante.*”

– Entretanto, depois de terem partido *os bravos cordeiros mansos*, aos quais *mais efeito fazia o medo que a honra*, na frase cáustica, penetrante e crudelíssima do príncipe, dez dias após o embarque do Avilez e dous dias depois de haver saído este a barra, ainda o príncipe, proclamando aos habitantes e às tropas desta capital e província, concluía com estas palavras textuais:



“Sempre tereis em mim o guarda vigilante dos vossos sagrados interesses, promovendo incessante e solícito a prosperidade do Brasil, de que depende essencialmente a ventura do Reino Unido.”

E ainda na carta de 14 de março de 1822, o príncipe escreveu:

“Se desembarcasse a tropa, imediatamente o Brasil se desuniria de Portugal e *a independência se faria aparecer*, BEM CONTRA A MINHA VONTADE POR VER A SEPARAÇÃO...

“A obediência dos comandantes fez com que os laços que *UNIAM O BRASIL A PORTUGAL, QUE ERAM DE RETRÓS PODRE, se reforçassem com o amor cordial à mãe pátria...*

\*

Não é de crer, portanto, que as censuras do Senado da Câmara, em 9 de janeiro, ao Partido da Independência e à separação, que eram a ânsia soberba da alma brasileira, fossem filhas do receio às tropas de Avilez. Não! Faço justiça aos homens de então.

A razão daquelas palavras não era o medo aviltante, era alguma cousa de mais nobre, de muito nobre, era a convicção que eles alimentavam de que melhor seria continuar a união do Brasil a Portugal num regime semelhante ao da Áustria–Hungria, formando as províncias do Brasil uma vasta federação sob a direção suprema do príncipe; e todo esse esforço para fugir ao destino que, 67 anos depois, a 15 de novembro de 1889, integrava o Brasil no regime republicano das três Américas!

\*

Meus senhores:

Há oito dias, tive ensejo de proferir esta palavra de apoteose ao “Fico”:

– “E porque José Clemente era “homem da verdade”, era também sincero, e a sua sinceridade o iludiu: o presidente do Senado da Câmara não queria a Independência, não queria o rompimento do vínculo

político que, desde o descobrimento, nos prendia à grandeza histórica de Portugal; José Clemente, interpretando o pensamento da corporação a que presidia, pediu a manutenção desse laço de dependência, desejava a permanência do príncipe no Brasil, para que este se conservasse unido a Portugal.

Todo o receio da sua consciência e das consciências, em cujo nome falava, era que o Partido da Independência, que não dormia, erguesse a cerviz, “levantasse o seu império” e triunfando rasgasse, de uma vez para sempre, o vínculo de subordinação, quebrasse o jugo, rompesse os grilhões, e fizesse surgir impetuosamente, do fundo de 320 anos de submissão colonial, redimida pelos beijos da Liberdade, a Terra da Cruz, Vera e Santa, convertida no Brasil soberano do Cruzeiro.

A sinceridade do juiz de fora, do presidente do Senado da Câmara, do português de lei, dantes quebrar que torcer, do lusitano que não sabia mentir à própria consciência, a honrada boa-fé do magistrado, iludiam a sua consciência de político: o orador de 9 de janeiro de 1822, naquele momento imortal de há cem anos, antes de falar ao príncipe regente, esquecera-se de observar a clepsidra do tempo e não reparou que a areia da ampulheta e a água do relógio estavam quase corridas e esgotadas, que as horas desse consórcio de três séculos estavam contadas e que, com o príncipe ou sem o príncipe, a Independência não podia tardar, a soberania tinha de vingar, sem hesitações, o suicídio lendário dos Palmares, a tragédia sinistra dos inconfidentes e a execução impiedosa de Domingos José Martins e seus malogrados companheiros, cujo sangue ainda não tinha sido totalmente absorvido pela generosa terra pernambucana.

Se o príncipe obedecesse à imposição humilhante das Cortes de Lisboa, às palavras candentes e cáusticas de Borges Carneiro e Fernandes Tomás e deixasse o Brasil, “o Partido da Independência, que não adormecera, levantaria o seu império” e a República surgiria triunfante, como as outras que a democracia revolucionária de 1789 já fundara na América. E o Brasil estaria perdido para Portugal, para a monarquia e para a dinastia de Bragança.

Desobedecendo às imposições das cortes de Lisboa, e acedendo as aspirações populares do Senado da Câmara, proclamadas no discurso de José Clemente, as palavras do príncipe golpearam o primeiro rasgão no laço

que nos prendia à metrópole e, 240 dias depois, o “Fico” deixava de ser a sugestão hipnótica adormecendo a consciência das multidões exaltadas, e, pela garganta do próprio príncipe, do mesmo regente de 9 de janeiro, aquela palavra mágica de acalmia se transformou no rugido leonino do Ipiranga e a epilepsia formidável da liberdade soberana agitou, de norte a sul e de nascente a poente, todo o imenso organismo deste vastíssimo Brasil, que, cem anos depois dessa hora de ansiedade e de explosão, já preside calma e serenamente ao Conselho Superior da Liga das Nações e entra, por unânime consenso das potências, na Constituição do Tribunal Permanente de Haia, a suprema corte do mundo civilizado, para distribuir justiça entre os povos da Terra!

E se o Brasil não se salvou para Portugal, salvou-se, entretanto, para a monarquia e para a dinastia de Bragança, e para si mesmo.

A figura do príncipe regente aparece, então, na história incipiente do Brasil soberano como a expressão de uma rebeldia abençoada. Seu pai, que foi um grande monarca no Brasil, era um indeciso, um fraco, uma alma boníssima, feita, porém, de resignação, de calma, de piedade e de lágrimas; o príncipe real, ao contrário, era uma natureza impetuosa, ardente, voluntariosa e ríspida, desmentindo o sangue dos Bragança! E, ou porque talvez predominasse na sua formação o sangue materno, Bourbon, espanhol, ou porque o meio tropical brasileiro já tivesse incutido energias novas no seu organismo tarado de família, o fato é que, rebelado contra o poder discricionário das Cortes de Lisboa, tão absoluto como o rei que a revolução de 1820 tivera por fim derribar, o príncipe criou para si uma situação interessante, delicada e dilemática, da qual apenas poderia sair pela submissão ou pela Independência. A submissão seria a revolta brasileira e a República triunfante; a Independência salvaria talvez um trono, mas era fatal, tinha de ser e foi!

A rebeldia do príncipe, de frei Francisco de Sampaio, de José Clemente, muito embora visando um fim diverso daquele que veio a ser o destino da nossa terra, teve o condão de alimentar a chama da fogueira sagrada, e abriu o ensejo venturoso à entrada de um brasileiro nato no Ministério de 16 de janeiro, de um nacionalista, de um grande homem, de um sábio destinado a ser o guiador da alma nacional, o vexilário da idéia transformada em bandeira.

E em minha modesta opinião, essa foi a grande virtude do “Fico”, porque esse Ministério foi o organizador da Independência.

A 23 de janeiro de 1822, o príncipe regente, escrevendo a el-rei, seu pai, dizia-lhe:

“Dou parte a Vossa Majestade que mudei três ministros: o conde de Souzel por me haver pedido; o Vieira e o Caula, por serem medrosos e não convirem ao serviço da nação, nas atuais circunstâncias; para os seus lugares nomeei, para os Negócios do Reino e Estrangeiros, José Bonifácio de Andrada e Silva; para a Fazenda Caetano Pinto de Miranda Montenegro e para a Guerra, Joaquim de Oliveira Álvares, que era ajudante-geral.

“Estimarei que Vossa Majestade aprove, tanto quanto a opinião pública que qualquer deles goza geralmente.”

Esse Ministério foi organizado a 16 de janeiro, sete dias depois do ato de rebeldia que a História conhece sob a denominação de “Fico”.

Imediatamente após a declaração peremptória do príncipe, desobedecendo aos decretos das Cortes de Lisboa, o Ministério em exercício pediu a sua demissão, insistiu a 11 e reclamou-a no dia 12: era impossível aos ministros de então a permanência no desempenho da tarefa política, de que estavam investidos.

Dias antes, esse Ministério votara unanimemente e unanimemente aconselhara ao príncipe a submissão e a obediência aos decretos de 29 de setembro; a 9 de janeiro, obedecendo às sugestões do povo e do senado da Câmara, o regente resolvia exatamente o oposto, rebelava-se e determinava definitivamente desobedecer a seu próprio pai, el-rei D. João VI, ficando no Brasil...

O Ministério era coerente, procedia com inteira nobreza e com isenção de ânimo: demitia-se, não por medo, mas por imposição da lógica.

Foi mesmo constrangido que o regente aceitou a demissão solicitada e resolveu substituí-lo, ainda assim consultando primeiramente a Francisco José Vieira e pedindo-lhe que ficasse no Brasil e no Ministério que deveria suceder ao seu.

Somente depois da recusa terminante de Vieira, foi que D. Pedro se decidiu a nomear os seus novos secretários.

Opina um cronista reputado que:

“A escolha do príncipe não foi mesmo muito acertada. O ascendente português predominava ainda no seu ânimo, e infelizmente esse ascendente, mais ou menos pronunciado, nunca mais o abandonou. O novo Ministério, que devera ser composto na totalidade ou pelo menos na maior parte de brasileiros, foi pelo contrário composto de portugueses, entrando nele um só brasileiro. Se ao menos aqueles portugueses fossem homens de alta capacidade intelectual e de relevantes serviços, ainda esta preferência podia ter uma explicação: mas não acontece assim, porque nenhum deles estava neste caso.”

Tem e não tem razão o cronista.

Realmente, havia no Ministério um só brasileiro, é certo, mas que brasileiro!

Um sábio que a Europa admirava; um professor que a Universidade de Coimbra se envaidecia de ter no seu corpo docente; um naturalista de cuja amizade Humboldt se orgulhava; o companheiro estimado de Leopoldo von Busch, de Esmark e de Del-Rio “que deveriam ser mais tarde os grandes mestres da ciência” na frase do biógrafo ilustre do sábio prussiano.

E que brasileiro!

O homem do qual Latino Coelho afirma que “era, antes de tudo, brasileiro; o cientista que viajara por toda a Europa servindo a ciência” e que, quando viu a terra de formação do seu espírito invadida pelo estrangeiro, tomou armas para defendê-la das arremetidas do Soult, “organizando o batalhão acadêmico e com ele partindo para o campo de batalha, major e logo depois comandante do animoso e devotado pugilo de rapazes do seu tempo, dos seus próprios discípulos”, para volver, passada a fúria do temporal napoleônico, a ser o mestre querido, o secretário da Academia Real das Ciências, o homem superior que “se desvanecia de não haver desonrado jamais o nome de acadêmico e de português, entre as nações e os sábios da Europa”.

Era um brasileiro só, mais valia por todo o Ministério. A sua ascendência moral e científica era tão grande sobre os seus colegas de ga-

binete, que a todos ofuscou sem tardança, e de modo tal, que o prestígio do número curvou-se ao peso daquele espírito superior; e de tal forma, que a maioria portuguesa ficou subordinada à unidade brasileira, e ele foi a alma, a força, a glória, o nome histórico do Ministério de 16 de janeiro de 1822.

Nem eram precisos mais brasileiros, se um apenas supria largamente as exigências do momento.

Não é de estranhar, é perfeitamente humana, a preferência do príncipe real pelos portugueses: S. A. era português; não queria a independência, desejava manter a união do Brasil com Portugal; sentia que em torno da sua autoridade rondava a alma brasileira ansiosa de liberdade e de soberania; conservar a monarquia no Brasil e o trono para a sua dinastia era o seu ideal, fora o último conselho de seu par, ao embarcar de regresso a Lisboa.

Constituir o primeiro ministério, após o “Fico”. Exclusivamente de brasileiros, equivaleria a capitular, a submeter-se, a aumentar a rebeldia, transformando-a em revolta.

Chamando José Bonifácio ao seu conselho, acalmava a agitação da alma brasileira e deixava aos portugueses a missão de contrabalançarem a influência moral, nacionalista, intelectual e política do brasileiro, se esse pretendesse erguer as asas acima do vínculo que prendia o reino do Brasil ao reino de Portugal e Algarves.

O príncipe defendia-se, defendia o trono, defendia o consórcio das duas parcelas da nacionalidade que o Atlântico separava, que Napoleão indiretamente e sem o querer fortalecera, mas que a democracia de 1789 ameaçava de rompimento.

José Bonifácio dominou a situação: os três portugueses do Ministério de 16 de janeiro foram figuras de segundo plano, candelabros de ouro em que brilhava a lâmpada, asteróides, lascas de mundos que se haviam resfriado, ao passo que o paulista notável foi sem demora o conquistador, o dominador da situação, o guiador seguro, o criador indiscutido e forte da nova nacionalidade.

E se, ainda a 23 de janeiro, o príncipe regente assegurava em carta a seu pai, el-rei D. João VI que “estava contendo com todas as suas forças a declaração da Independência”, não é menos exata que no mesmo dia 16,

data de sua nomeação, ao chegar à fazenda de Santa Cruz, onde a princesa real deu a notícia, José Bonifácio insistiu em não aceitar o cargo de ministro; também não é menos certo que no dia 17, ao avistar-se, pela primeira vez, com o príncipe regente, em S. Cristóvão, José Bonifácio recusou-se a fazer parte do Ministério, embora se declarasse intimamente devotado à causa do Brasil.

José Bonifácio, que foi depois cognominado o Patriarca da Independência, não queria, a princípio, senão uma separação administrativa, e seu irmão Antônio Carlos, o fogoso orador, que se media intrepidamente com Fernandes Tomás e Borges Carneiro, estava primeiro profundamente convencido que ainda era cedo para o Brasil se proclamar independente.

Mas as circunstâncias tinham necessariamente de se fazer sentir, na precipitação dos acontecimentos.

A erradamente apregoadá incompetência dos seus companheiros de Ministério, teve como resultado imediato a indiscutível superioridade, o formidável prestígio que José Bonifácio adquiriu, à medida que as Cortes de Lisboa se encarregavam da parte mais difícil na solução do problema.

As rematadas loucuras que caracterizam a ação política das Cortes, relativamente ao Brasil, deram ensejo ao Ministério de 16 de janeiro, ou melhor, a José Bonifácio, para empolgar a situação.

Assim se exprime um historiador português:

“Se as Cortes quisessem forçar o Brasil a proclamar a sua independência não podiam proceder de outro modo. Era difícil ser-se mais injusto e mais inábil.

“Com relação ao Brasil a política das Cortes foi toda de hostilidade. Suprimiram-se os tribunais, as repartições, as escolas existentes no Rio de Janeiro...”

E outro historiador, também português, escreve:

“Tudo isto exacerbava os brasileiros de um modo incrível e conduzia-os fatalmente a um rompimento com Portugal. E como as Cortes, ao passo que por todas as formas se manifestavam hostis ao Brasil, mostravam também grande hostilidade ao

Príncipe D. Pedro, este se viu forçado a resistir e pôr-se à testa do movimento insurrecional do Brasil.”

Ainda outro historiador lusitano ensina:

“Entre os deputados portugueses e os deputados brasileiros chegara-se quase a vias de fato: Guerreiro alcunhara energicamente de rebelde o príncipe real. Antônio Carlos reagira indignado. As galerias aplaudiram o primeiro e insultaram o segundo.”

E mais um outro historiador de Portugal afirma:

“Entretanto a linguagem dos deputados portugueses era cada vez mais violenta contra o Brasil. Tachavam-se de rebeldes as províncias brasileiras e dirigiam-se, contra D. Pedro e contra os brasileiros, as mais acerbas injúrias declarações vãs e perigosas que não tinham outro resultado senão o de exacerbar os ânimos sem vantagem de gênero algum.

“O que há de curioso na história da independência do Brasil é que ela se foi fazendo lentamente e no meio de uma série de equívocos verdadeiramente singulares.

“É verdade que da mesma forma que em Portugal, só a pouco se iam convencendo os espíritos da necessidade de romper abertamente com o Brasil, também no Brasil só a pouco e pouco se iam habituando os espíritos à idéia da independência.”

Nesse estado de ânimo das Cortes de Lisboa encontrou José Bonifácio a situação, quando foi chamado pelo príncipe real aos conselhos de sua regência e esse estado de ânimo continuou num crescendo assustador: parecia que um vendaval de loucura desviara os espíritos dos revolucionários de 1820 e lhes varrera, por completo, da inteligência a noção brilhante e humana da liberdade que impelira Fernandes Tomás e os seus companheiros da junta do Porto, à jornada feliz e generosa daquele dia de S. Bartolomeu redentor. No Brasil, da mesma forma, a cada instante se agravava o mal.

O general Madeira, embora coerente com seu pronto de vista, dava a cada instante motivos a protestos e reações dos brasileiros da junta



da Bahia, contra as atrocidades que praticava o sanhudo militar; no Rio Grande do Sul, o general Saldanha desconhecia a autoridade do príncipe, desacatava a vontade dos brasileiros e, se bem que cortesmente, como convinha ao nome, à estirpe, à bravura incontestável e jamais contestada, à linha de nobreza do seu caráter, abandonou o posto de governador e veio apresentar-se preso ao príncipe regente.

Isso, porém, não importou em ódio, nem sequer em agravo, porque em 1832 quando D. Pedro houve de defender Portugal e o trono da sua filha D. Maria II, da usurpação absolutista de seu irmão D. Miguel, inspirado pelo histerismo lúbrico de D. Carlota Joaquina, tão escandalosa quanto ambiciosa, foi Saldanha uma das mais notáveis e leais espadas que o imperador encontrou, para salvar a liberdade e o direito. Saldanha foi com o duque da Terceira e o marquês de Sá, um grande amigo de D. Pedro; os três formaram a junta de defesa do imperador e rei, do monarca-soldado, que foi bravo, que esteve na linha de fogo, que da praia do Mindelo ao trono de Lisboa escreveu com a própria espada a epopéia da sua própria glória.

Em Montevidéu, D. Álvaro da Costa, com a parte portuguesa da divisão, assenhoreou-se da cidade, e declarou que só reconhecia autoridade no governo de Lisboa, o que obrigou Lecor a ocupar Canelones com os brasileiros e montevidéanos, ameaçando a cidade, na iminência de uma batalha, que seria um sangrento encontro de homens transformados em feras. Ao Norte, o movimento acentuava-se cada vez mais enérgico: o Maranhão, o Pará, o Piauí, se bem que obedientes ao governo da metrópole, não se conservavam totalmente alheios à liberação brasileira, as insurreições se repetiam com freqüência; em São Paulo reinava a anarquia que o príncipe foi pessoalmente subjugar com o seu grande prestígio.

E a todas manifestações que se sucederam ao “Fico”, o Ministério de 10 de janeiro teve de opor a sua autoridade: bastou, porém, o nome de José Bonifácio.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro, depois marquês da Praia Grande, foi nomeado ministro da Justiça a 3 de julho de 1822.

Entretanto, não há erro, nem contradição entre as datas históricas, e esta é só aparente: a 16 de janeiro, Caetano Pinto de Miranda Mon-

tenegro foi nomeado ministro da Fazenda e José Bonifácio para as pastas do Reino e Estrangeiros.

A 3 de julho, Caetano Pinto de Miranda Montenegro passou para a pasta da Justiça que acabava de ser criada, e para a da Fazenda foi nomeado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, irmão de José Bonifácio, e reputado financeiro e economista daquele tempo.

Essa nomeação deu ao Ministério um elemento de força nacionalista, que aumentou o prestígio de José Bonifácio sobre os seus colegas portugueses e revelou a grande capacidade do estadista na especialidade da alta gestão do Tesouro Nacional.

A 27 de junho, Joaquim de Oliveira Álvares que, a 16 de janeiro, fora nomeado ministro da Guerra, teve de ceder a pasta a Luís Pereira da Nóbrega Coutinho, e este, logo a 28 de outubro, entregou-a definitivamente ao marquês de Lajes, João Vieira de Carvalho.

Segundo a publicação oficial da Câmara dos Deputados, em 1889, o ministro da Marinha, Manuel Antônio Farinha, conde de Souzel, foi nomeado ministro a 22 de abril de 1821, mas tendo-se demitido com todos os seus colegas, por virtude da resolução tomada pelo príncipe regente a 9 de janeiro, foi, entretanto, conservado sob a presidência de José Vieira que, insistentemente convidado pelo sábio paulista, recusou-se terminantemente a ficar.

Todavia o conde de Souzel não pôde permanecer no Ministério de 16 de janeiro e, dez dias após a aclamação de 12 de outubro, foi substituído pelo visconde de Cabo Frio, Luís da Cunha Moreira, oficial-general da Armada, também brasileiro e dos mais distintos.

De sorte que os receios do povo, vendo a 16 de janeiro só um brasileiro no Ministério, foram-se desvanecendo lentamente, à medida que as recomposições se davam, e assim aconteceu que, em nove meses, que tantos decorrem do “Fico” à aclamação, o Ministério de 16 de janeiro de 1822, iniciado com um só, terminou em junho de 1823, tendo quatro brasileiros: José Bonifácio, Martim Francisco, Luís Pereira da Nóbrega e Luís da Cunha Moreira, aos quais devemos juntar um português que era e foi tão bom brasileiro, como qualquer desses quatro, que haviam nascido nesta abençoada e querida terra: Joaquim de Oliveira Álvares, a lealdade personalidade, a honradez sem jaça, o grande amigo e servidor da Inde-

pendência brasileira, tão grande amigo e servidor, como qualquer dos que, com berço neste paraíso do mundo, se batiam pela libertação.

Meus senhores:

É tempo de fazer justiça. Um século depois, quando, sobre as horas gloriosas do “Fico” e da Independência, passaram tantas vitórias e amarguras, tantos triunfos e maldições, tanta grandeza e tantos sofrimentos, já se pode, já se deve enfrentar o preconceito, corrigir os erros, desanuviar a historia das lendas e das mentiras e dar a cada um o mérito que lhe pertence.

O cronista patricio foi servo em demasia; não tem razão de ser a sua censura ao Ministério de 16 de janeiro.

Joaquim de Oliveira Álvares nascera português, é certo, mas a sua dedicação ao Brasil começou a afirmar-se em 1811, nas campanhas do Rio Grande do Sul e da Banda Oriental; distinguiu-se nas lutas contra o General Artigas e sobre este triunfou brilhantemente em Taquarém, pondo em fuga o ousado e bravo caudilho.

Pela segunda vez, se cobriu de glórias, ainda contra Artigas em 1816, na batalha de Carumbé, onde sua bravura e o seu valor como general, se não excedeu, se igualou ao de Saldanha. Em 1817, a batalha de Catalão deu-lhe nova messe de louros e a esses dois triunfos épicos deveu o bastão de marechal e a Ordem de Aviz.

Em 1821, abraçou com formosa dedicação a causa da Independência do Brasil e conspirou de acordo com os mais ilustres patriotas. Foi esse português o fundador do clube que, dissimulado em gabinete de leitura de jornais, era o centro mais perigoso de conspiração, onde se reuniam com ele, Gonçalves Ledo, o cônego Januário, José Joaquim da Rocha, Luís da Nóbrega Coutinho, frei Francisco Sampaio e Godinho, guarda-roupa do príncipe regente, intermediário e representante, que se entendia com D. Pedro para convencê-lo a colocar-se à frente do movimento que lhe asseguraria o trono brasileiro.

E quando o General Avilez, no dia 10 de janeiro, se entrincheirou no morro do Castelo com a sua artilharia ameaçadora, Joaquim de Oliveira Álvares, o português censurado pelo cronista brasileiro, deixou o leito onde se achava gravemente enfermo, logo que teve conhecimento do arrego da divisão auxiliadora, “apesar das dores que o afligiam,

acudiu ao Campo de Santana, onde os brasileiros se achavam reunidos, naquele acampamento de temerários intemeratos, e deitado sobre um tapete, tomou o comando das forças. E enquanto Avilez não desceu das suas trincheiras, para tomar o caminho da Praia Grande, Oliveira Álvares não abandonou um só momento a causa da resistência nacional brasileira.

Quando o príncipe regente houve de preencher os cargos vagos pela renúncia do Ministério de Francisco José Vieira, entregou-lhe a pasta da Guerra: era ele ajudante-general.

São de um brasileiro ilustre estas palavras simples e eloqüentes:

“A 27 de julho de 1822, pedi e obtive demissão do Ministério da Guerra, por se terem agravado os seus padecimentos, em conseqüência de seis meses e alguns dias de ativíssimo trabalho, no acelerado movimento da revolução da Independência.”

Depois dessa data, a vida de Oliveira Álvares é um rosário de atos brilhantíssimos de todas as espécies, em favor da grandeza moral e política do Brasil.

E ainda em 1832, quando o Partido Restaurador desejou que D. Pedro voltasse ao Brasil, depois de firmada sua filha D. Maria II no trono de Portugal, houve quem se abalasse a propor a vinda, para o Rio de Janeiro, da legião estrangeira, que com o príncipe servira no cerco do Porto, e para o comando dessa legião indicaram e convidaram o marechal Oliveira Álvares. E ele, ouvindo tal proposta, respondeu:

– À frente de estrangeiros, nunca!

De uma feita, em Londres, faltavam ao Governo brasileiro recursos para pagamento da amortização e juros da dívida. E Oliveira Álvares, senhor de imensa fortuna, colocou-a à disposição do Governo do Império, com estas palavras de imenso patriotismo: “*Em honra ao crédito de minha pátria.*”

Conseqüentemente, no dia 16 de janeiro de 1823, não havia um brasileiro só no Ministério; eram dois: José Bonifácio e Oliveira Álvares. José Bonifácio, brasileiro nato, batera-se em Portugal contra os franceses de Sault, pela glória lusitana; Oliveira Álvares, português nato, batera-se no Brasil contra os soldados de Artigas, pela glória brasileira: um nascido em São Paulo, no Brasil, crescera e brilhara em Portugal; o

outro, nascido na ilha da Madeira, em Portugal, crescera e brilhara no Brasil.

Um brasileiro não faria mais pela sua própria terra; Oliveira Álvares igualou, se não excedeu, a muitos brasileiros!

Luís da Cunha Moreira era brasileiro, filho de pai português e mãe brasileira, e foi nascido na Bahia. Estudou, sim, em Portugal, como tantos outros que seguiram o mesmo rumo, e voltou à terra natal, para servi-la e amá-la, para a vida e para a morte na Marinha de então.

Foi uns dos heróis da Guiana Francesa e no reconhecimento do Apruaga recebeu uma cutilada na frente, a nobre e suprema condecoração que o acompanhou por todo o resto da vida e foi a base de glória em que assentou, mais tarde, o título de visconde de Cabo Frio.

Conduziu a bordo do seu brigue *Infante D. Pedro* o governador de Caiena, Vítor Hugues, vencido e prisioneiro desembarcando-o em Morlaix. Coube-lhe a missão de ir a Lisboa pedir em nome da regência de D. João VI forças que ocupassem a Banda Oriental, para conter as contínuas invasões dos argentinos e uruguaios, e trouxe ao Brasil a divisão dos voluntários reais, comandada pelo general Carlos Frederico Lecor; seguiu imediatamente para o rio da Prata, fazendo parte da divisão naval sob o comando de Rodrigo José Ferreira Lobo e foi um dos bravos, que tomaram Maldonado e entraram vitoriosos em Montevidéu, a 20 de janeiro de 1817.

A 14 de julho de 1822, fez parte da gloriosa expedição naval que foi à Bahia levar as tropas comandadas pelo brigadeiro Pedro Labatut, enviada pelo príncipe D. Pedro, sob indicação de José Bonifácio e encarregado de reexportar para Portugal a madeira de ruim espécie, que não se prestava à construção majestosa do grande edifício da nova pátria brasileira! Na terra em que havia abundância de jacarandá e de ibirapitanga, espécies nobilíssimas de uma flora tropical opulenta, era desnecessária a madeira inferior que o nobre e grande Portugal nos mandara do pinhal de Azambuja. E ao voltar dessa missão, depois de assumir o comando da fragata *Carolina* o príncipe D. Pedro foi buscar Luís da Cunha Moreira ao convés do seu barco e entregou-lhe a direção da pasta da Marinha.

Luís da Cunha Moreira fora um dos primeiros que se inscreveram entre os puritanos sonhadores e realizadores da Independência. E

foi, no Ministério de 16 de janeiro, o que tinha sido toda a sua vida: um grande brasileiro, um bravo, um patriota, um caráter sem mancha. Quando, a 17 de julho de 1823 o Ministério de José Bonifácio foi substituído pelo gabinete sob a presidência de José Joaquim Carneiro de Campos, mais tarde marquês de Caravelas, ele continuou na direção da pasta da Marinha. Somente em 1858, quando já sentia curvar a cabeça para terra, ao peso de 80 anos de serviços relevantíssimos, o saudoso Imperador D. Pedro II lhe concedeu o título de visconde de Cabo Frio, com grandeza, e como exigia a sagrada cicatriz que lhe vincava a fronte, havia meio século completo.

\*

Luís da Nóbrega de Sousa Coutinho também era brasileiro, de Angra dos Reis; modesto mas distinto, de humilde nascimento mas de grande coração, patriota que há um século foi um benemérito da Independência.

Não era, como lembra Joaquim Manuel de Macedo um homem de instrução notável, e ao contrário, pouco ilustrado, capaz, porém, de ações enérgicas e de vontade forte.

Pertenceu ao grupo dos freqüentadores assíduos do clube conspirador dirigido pelo capitão-mor José Joaquim da Rocha, e foi um dos que mais trabalharam para que o príncipe regente declarasse francamente, a 9 de janeiro de 1822, a sua rebeldia contra as Cortes de Lisboa e contra o seu próprio pai e rei.

Quando o general Jorge de Avilez ocupou com a artilharia o morro do Castelo, Luís Pereira da Nóbrega Coutinho, confiando sua esposa e filhos aos cuidados da família do capitão-mor, compareceu no Campo de Santana, onde acampavam os brasileiros patriotas, e aí, com a energia e a atividade que o patriotismo lhe inspirava, durante todo o dia 11 e por toda a noite de 11 para 12, sem o menor descanso, ajudou a preparar a resistência, armando os populares e “desempenhando as mais delicadas incumbências! Tais serviços o colocaram na primeira linha dos beneméritos daquele dia e daquela noite de civismo e de gloriosa dedicação”.

Um século depois, mortos todos os grandes homens desse dia, nossos olhos podem ver ainda, felizmente, para a minha alma de român-

tico de 1830 e de retórico impenitente, à cena de sublime devotamento, cena que tem alguma cousa de shakespeariana e de extraordinariamente nobre, em que o marechal Oliveira Álvares, deitado sobre a relva, curtindo dores atrozes com que a enfermidade cruel o atormentada, e tendo a seu lado o general Curado, carregando 79 anos de idade, dos quais 58 dedicados ao serviço das armas entre a fumarada das batalhas, dirigiu todo o movimento daquela noite de ansiedade imensa, para que, ao dealbar do dia, o sol que iluminasse o Aventino Carioca da reação absolutista, visse também de pé, e peitos descobertos, os legionários da emancipação brasileira, firmes no campo raso, a caminho do assalto à cidadela de Avilez, como se fosse a floresta de Birnam movendo-se compacta e frondosa contra o castelo de Dusanane; durante a alucinação trágica de Macbeth.

Depois dessas horas de amarga expectativa; e depois desse dia de glória, em que o general Avilez capitulou e o generoso sangue brasileiro foi poupado, em junho de 1822, Luís Pereira da Nóbrega passou a ocupar no Ministério de 16 de abril a pasta da Guerra que o marechal Oliveira Álvares, vencido pela enfermidade, acabava de deixar. Nesse posto, coube-lhe a glória de referendar o decreto, declarando inimigas, e como tais devendo ser tratadas, todas as tropas que de Portugal, ou de qualquer outra nação, fossem mandadas ao Brasil, sem prévio conhecimento do príncipe regente.

“E só deixou as cumeadas do poder a 28 de outubro de 1822, depois de consumada a independência da pátria e proclamado o Príncipe D. Pedro imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil”, mas não para repousar à sombra dos louros colhidos, senão para sofrer pela pátria, desterrado que foi para a França. Quatro anos mais tarde, em 1826, a sua província foi buscá-lo à modéstia do seu lar, para fazê-lo deputado, e, instalada a Câmara coube-lhe a cadeira de presidência.

Foi sem dúvida, um notável brasileiro.

\*

João Vieira de Carvalho era português, não há negar: nasceu em Olivença, em 1781, antes de ter sido essa velha cidade lusitana cedida a Castela, pelo Tratado de 1801; mas veio em 1810 para o Brasil, por ser impossível à altivez do seu caráter servir à prepotência da dominação fran-

cesa. Aqui, se distinguiu nas campanhas do Sul de 1811 a 1812 e de 1816 a 1817, e de tal modo se houve na batalha de Catalão, que foi promovido por distinção ao posto de tenente-coronel.

Em 1822, adotou a causa da independência brasileira e, logo a 28 de outubro, aceitou a pasta da Guerra, no Ministério efêmero que sucedeu ao dos Andradas, de novo chamado ao poder a 30 do mesmo mês, em consequência da demonstração popular em seu favor.

Foi barão e, depois, conde de Lajes, foi marechal e foi senador em 1829. Teve a confiança absoluta de D. Pedro I.

Quando faleceu, em 1847, já marquês de Lajes, tinha sido, neste país tudo quanto um grande político podia ser então.

\*

De todos os grandes homens que entraram na organização primitiva e nas recomposições sucessivas do Ministério de 16 de janeiro de 1822, parece ter sido Manuel Antônio Farinha o de menor valor político.

Melo Moraes apenas lhe cita o nome e a circunstância de já ser ministro desde 22 de abril de 1821.

Blake, no seu dicionário, pouco mais acrescenta, indicando apenas que, com a colaboração de Miguel José de Oliveira Pinto e Francisco Bibiano de Castro, e constituindo a comissão militar nomeada a 3 de dezembro de 1833, escreveu a *Instrução relativa ao Código de Processo Penal para a Marinha militar do Império do Brasil* e, em 1834, com os mesmos colaboradores, os trabalhos relativos às *Ordenanças à Marinha Militar do Império do Brasil*.

E, além disso, apenas a data do seu falecimento, a 27 de maio de 1842!...

Todavia, o sr. contra-almirante Henrique Boiteux, no 2º volume do seu excelente livro *Os nossos almirantes*, a págs. 67-74, inseriu copiosas informações biográficas do titular da pasta da Marinha no Ministério de 16 de janeiro de 1825; que, tendo nascido em Portugal, havia sido nomeado major-general da Armada em 26 de fevereiro de 1821.

Pode-se dizer que, no exercício desse cargo, prestou ele indireta-



mente, o primeiro serviço da independência, organizando e preparando, como lhe cumpria, “a esquadra que deveria levar de regresso a Lisboa a Família Real”.

A 22 de abril de 1821, sendo chefe de esquadra, foi nomeado por decreto do príncipe regente secretário de Estado Interino da Repartição de Marinha e, quando, por pedido da força armada de Portugal, da divisão auxiliadora, sob o comando do general Avilez, d. Pedro organizou o Ministério do qual excluiu o conde dos Arcos, acusado de ser amigo do Brasil, Manuel Antônio Farinha foi nomeado ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha.

Nesse posto continuou com indiscutível desenvolvimento vendo todo o seu esforço no sentido de amparar a idéia e o Partido da Independência, mas porque “afeiçoado em extremo a d. Pedro e à princesa, que o distinguiam, e vendo a maneira pela qual e dedicavam à causa brasiliense, acompanhou-os o chefe da esquadra Manuel Antônio Farinha; no Ministério começou a desenvolver a sua atividade e boa vontade. Coube-lhe a organização da primeira divisão que, sob o comando do chefe-de-divisão Rodrigo de Lamare, fora mandada à Bahia para dali fazer sair a divisão lusitana ao mando do general Madeira, cujas violências exigiam dos nacionais um justo castigo

Mas é sabido que a comissão de Rodrigo de Lamare à Bahia fracassou, e esse insucesso atingiu o ministro da Marinha que, segundo refere o sr. contra-almirante Boiteux, “não se sentindo com forças bastantes para arcar com as enormes dificuldades encontras naquele período de desorganização, de lutas e de intrigas foi vencido. O momento exigia mais energia por parte dos nacionais”.

Por essa razão de alta monta, proclamada a Independência no dia 7 de setembro e aclamado o imperador no dia 12 de outubro, o ministro da Marinha pediu exoneração do cargo, e, sendo-lha concedida, retirou-se do Ministério, sendo substituído, a 22 de outubro, pelo capitão-de-mar-e-guerra Luís da Cunha Moreira.

Entretanto, como foi conde de Souzel, oficial-general da Armada e ministro da Marinha, de abril de 1821 a outubro de 1822, é de crer que tivesse altos merecimentos a distingui-lo. Mas d. Pedro o conservou

no Ministério e se ele serviu com José Bonifácio, se assistiu ao 7 de Setembro e ao 12 de Outubro, incontestavelmente foi um amigo leal, um servidor sincero da Independência.

Não obstante, é o próprio sr. contra-almirante Boiteux, quem afirma:

“O conde de Souzel que, como vimos, só à pessoa de d. Pedro prestara serviços, pois em comissão alguma, outra que não servi-lo pessoalmente se dedicou devido ao fato da abdicação, pediu e obteve reforma, que lhe foi concedida em virtude da Resolução da Consulta do Conselho Supremo Militar de 18 de setembro de 1832.”

“Fica assim demonstrada a dúvida que enunciei: de todos os grandes homens que entraram na organização primitiva e nas recomposições sucessivas do Ministério de 16 de janeiro de 1822, parece ter sido Manuel Antônio Farinha o de menor valor político.”

\*

Há uma injustiça a reparar, e, passado um século, quando a Pátria tem de agradecer aos heróis daqueles dias de Homero os serviços que prestaram à grandeza do Brasil civil me sinto verdadeiramente feliz em poder restituir à memória de Caetano Pinto de Miranda Montenegro o que a maldade, a ignorância e a má fé têm acumulado de pejorativo sobre o seu grande nome.

A *Enciclopédia e Dicionário Internacional*, organizada e redigida com a colaboração de distintos homens de ciência e de letras brasileiros e portugueses, edição de W. M. Jackson, vol. XIII; pág. 7542, na palavra MONTENEGRO, publica estas notas textuais:

“Caetano Pinto de Miranda Montenegro – militar português, que em 1769 governou a Capitania de Mato Grosso, no Brasil. Transferido em 1804 para a Capital de Pernambuco, deu, por ocasião da revolução republicana, provas de uma fraqueza que melhor se pode chamar covardia. Podendo-a ter *facilmente* sufocado, pois os meios de defesa de que dispunha eram mais

do que *suficientes*, capitulou *indecorosamente* demitido do seu cargo, morreu *obscuramente*, parece que no Rio de Janeiro.”

Nesses três períodos há muita falsidade, muita perfídia, muita falta de grammatica e muita inópia de senso comum.

Caetano Pinto de Miranda era português, sem dívida, mas foi leal servidor do Brasil e da sua Independência.

Tinha o grau de doutor em capelo pela Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, onde exerceu o cargo de opositor. Era, portanto, um jurista de nome elevado. Em 1791, Foi nomeado intendente do Ouro no Rio de Janeiro e, em 21 de maio desse ano, recebeu a investidura do cargo de governador capitão-general de Mato Grosso, de onde foi transferido para Pernambuco, em maio de 1804.

Conseqüentemente, nunca foi militar, foi sempre um civil, jurista e magistrado. Por uma carta régia de 1805, foi eleito governador de Angola; mas os povos de Pernambuco tanto o estimavam pelos seus dotes de espírito e virtudes de coração, que não o deixaram partir, e Caetano Pinto de Miranda Montenegro houve de pedir ao regente que o deixasse ficar em Pernambuco.

*E, como era para bem de todos e felicidade geral da Capitania, o regente permitiu que ele ficasse e, o que foi uma altíssima distinção a demonstrar as eminentes qualidades que o distinguiam, sem limitação de prazo!!*

Como se isso não bastasse, Montenegro foi condecorado com a comenda da Ordem de Cristo, distinguido com a tença de 200\$ e nomeado para o lugar de cavaleiro de Capa e Espada do Conselho da Fazenda de Portugal.

Em março de 1817, sendo ele governador da Capitania, deu-se a rebelião de Pernambuco. Reuniu o Conselho de Oficiais, que resolveu a prisão dos conspiradores, e o governador executou a resolução do Conselho. Mas os encarregados de efetuar a detenção exorbitaram em violência, e um dos conjurados, José de Barros Lima, o “Leão Coroado”, traspassou com a espada o general Barbosa de Castro! A revolução estalou temerosamente. O governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro cumpria o seu dever; mandou o seu próprio ajudante-de-ordens, tenente-coronel

Alexandre Tomás, com tropa destinada a bater e prender os revoltosos, e Alexandre Tomás foi batido e morto ao primeiro encontro: a revolução ganhava ascendência; Caetano Pinto retirou-se para fortaleza do Brum, onde se conservou protegido por alguns oficiais generais e uma pequena guarnição, que se mantiveram fiéis. No dia imediato, houve de capitular, a revolução triunfara e sem tardança fez embarcar o governador para o Rio de Janeiro, onde logo ao chegar foi recolhido à ilha das Cobras, negando-se permissão para falar a algum dos ministros, de modo que, sem a mais leve justificação, nem sequer explicação, Caetano Pinto de Miranda Montenegro foi privado da liberdade, enquanto em Pernambuco a revolução ganhava terreno, comunicando-se à Paraíba e ao Rio Grande do Norte.

Mas a verdade flutua sempre e, não tardou muito, Caetano Pinto de Miranda Montenegro era nomeado Juiz da Alfândega do Rio de Janeiro: de réu passara a ser magistrado, a distribuidor de justiça e, pouco depois, a 16 de janeiro de 1822 ocupava no Ministério histórico, ao lado de José Bonifácio, a pasta da Fazenda e dela saiu, quando, criado o Ministério da Justiça, o velho magistrado teve neste a sua colocação natural e perfeita.

E o adversário da Revolução de 1817, que não combatia a Independência mas o credo republicano, serviu com lealdade à emancipação brasileira e foi, no Ministério de há um século, um dos bons elementos com que José Bonifácio contou para organizar a marcha ascensional da grande idéia.

A 12 de outubro de 1825, foi agraciado com o título de visconde de Vila-Nova da Praia Grande, com grandeza; criado o Senado, foi eleito e escolhido senador pela Província de Mato Grosso; e a 12 de outubro de 1826, elevado a marquês.

Não é, portanto, verdadeira a afirmação da tal *Enciclopédia* organizada pelos distintos homens de ciência e letras, brasileiros e portugueses, e editada pelo sr. Jackson.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro não morreu obscuramente: morreu marquês da Praia Grande, senador do Império, presidente aposentado do Desembargo do Paço. Paupérrimo, sim, faleceu esse Grande do Império, que, sendo português, ajudou a fazer a independência da nossa Pátria. E nesse superlativo da pobreza tem ele, para mim, o seu maior título de glória.

E tão pobre, mas tão honrado, que o Sr. d. Pedro II, sempre magnânimo mandou pagar, do seu bolso particular, as dívidas do seu amigo que desceu ao túmulo com 68 anos de idade, carregado da amarguras e de serviços: fraco talvez, como estadista; mas forte, como homem na armadura de aço da sua honra imaculada.

Foi, na sua família, o fundador dessa dinastia de estadistas juristas magistrados que ainda hoje, em Portugal e no Brasil, tanto honram a Política e o Direito. O foral dessa grandeza, o título histórico dessa fidalguia de caráter, pode ser, felizmente, encontrado nas letras do decreto que o aposentou no lugar de presidente do Desembargo do Paço, em cujo texto – *os tais distintos homens de ciências e de letras, brasileiros e portugueses* – que na tal *Enciclopédia* lhe caluniaram a memória, podem ler, se souberam estas palavras:

“... não é justo que depois de tão longos, preciosos e distintos serviços feitos ao Brasil com o mais exemplar desinteresse, desde 1794, e quando se acha doente e empenhado como é público e notório...”

Praza a Deus que os censores e caluniadores da memória de Caetano Pinto de Miranda Montenegro possam descer ao túmulo deixando da sua passagem pela pátria, em que nasceram, a décima milionésima parte do quarto do meridiano terrestre, representada em serviços à glória do Brasil, como deixou esse português de lei que nem desonrou o berço natal, nem o chão que devia ser leito do seu sono eterno.

\*

Martim Francisco Ribeiro de Andrada não foi somente um vulto notável do Ministério de 16 de janeiro, também o foi da Pátria. Deu-lhe a Universidade de Coimbra o título de doutor em Matemática. A ciência e as letras absorveram a sua inteligência até 1821. Nesse ano, foi nomeado secretário do governo provisório de S. Paulo, e quando surgiram no Rio de Janeiro os famigerados decretos de 29 de setembro, com que as Cortes de Lisboa fulminavam o Brasil, a alma de Martim Francisco revoltou-se contra aquela prepotência e, imediatamente, articulou a representação com

que os paulistas pediram ao príncipe que desobedecesse às imposições das Cortes e ficasse no Brasil.

Apesar de ser José Bonifácio seu irmão, o presidente do Ministério de 16 de janeiro, em S. Paulo a influência predominante era contrária aos Andradas; Martim Francisco foi expulso do governo provisório e conduzido preso ao Rio de Janeiro.

Mas a grandeza do seu vulto, o merecimento do seu espírito, a honradez do seu caráter, a confiança que o seu nome inspirava venceram a opinião predominante em S. Paulo, e Martim Francisco foi chamado aos conselhos da regência, para dirigir a pasta da Fazenda.

Quando tomou conta desse departamento da administração, o Tesouro estava exausto ao ponto de não ser possível aparelhar a expedição que deveria partir para a Bahia, sob o comando de lorde Cochrane, contra o general Madeira, porque havia em cofre somente 4:000\$ e o almirante necessitava de 20.000\$ pelo menos.

Martim Francisco, sem hesitação e porque sabia que o seu nome era fiança de subido porte, foi pedir, sob sua garantia, a importância necessária, ao Marquês de Jundiá, a que lhe emprestou *incontinênti*.

A mais severa economia, a mais rigorosa fiscalização das despesas, a maior atividade no serviço público, o zelo indiscutido com que eram executadas todas as obrigações, e o exemplo permanente de uma probidade espartana, que nunca os próprios inimigos tiveram a ousadia de ferir, o recurso habilmente empregado a empréstimos internos e a subscrições patrióticas, constituíram os segredos de que dispuseram o seu talento, a sua energia e o seu patriotismo, para salvar as finanças e o tesouro do Brasil naquela época de amargas provações, de revolta e de incertezas.

Orador de forte envergadura, parlamentar dos mais notáveis, espírito cintilante de cientista, honesto até o exagero, suscetível e genioso, e de uma altivez indomável, não perdoava uma ofensa nem uma injustiça.

Como filho de S. Paulo, punha o sentimento da Pátria acima de tudo e, por isso, jamais concebeu como podia haver um espírito de brasileiro que permitisse o desembarque de tropas estrangeiras no Brasil.

Era proverbial a severidade dos seus costumes: corriam parelhas a austeridade, a lucidez do engenho, a energia da vontade e a limpeza das mãos.

\*

Tais foram, em rápido escorço, as figuras superiores dos homens que formaram o Ministério de 16 de janeiro de 1822: almas de Esparta em organismos de celtas, que Portugal transportara às regiões intertropicais da América, para darem vida, movimento e força ao ideal da Independência; para que este povo criado ao sol americano pudesse realizar obra ingente da sua própria libertação.

Foi contra esse Ministério, que se levantou a grita formidável de que nos falam as crônicas do tempo.

A influencia de Jose Bonifácio na direção dos negócios públicos crescia em todo o território do Brasil e o príncipe D. Pedro demonstrava-lhe um afeto de tal celsitude que muitas vezes o chamava pai.

No entanto, são do punho do patriarca estas palavras amargas:

“O imperador me enganava afetando a maior franqueza e intimidade. Esta dissimulação era natural e habitual ou inspirada de longe ou de fora? Como podia um homem sincero suspeitar tais horrores em um jovem fogoso e inexperito?”

Nem mais era preciso para que se erguesse a oposição violenta contra ele: buscavam todos o valimento do príncipe, bem como as altas posições, com o intuito de afastá-lo da influência que o Patriarca exercia sobre a sua alma inexperiente; a direção que José Bonifácio dava aos negócios públicos em crise tão melindrosa era tão acertada, que não deixava flanco para ser combatida. Os ambiciosos voltaram-se para o príncipe, cujo caráter impetuoso já conheciam, lisonjeando-o, a fim de minar por esse lado a influência do Ministro. D. Pedro amava a glória, mas não sabia o que ela era, realmente; por isso deixou-se iludir. José Bonifácio aconselhava o príncipe a não fazer mercês e despachos enquanto durasse a luta da Independência; e que só depois de aclamada ela e de ser ele elevado ao trono do Brasil, é que deveria, e com critério, galardoar os serviços que fossem beneméritos.

“Esta opinião do ministro ainda mais lhe granjeou inimigos, por haver muitos que estavam à espera de obter despachos e mercês. Não podendo eles derrubar o ministro, buscavam desacreditá-lo.

E, embora lentamente, conseguiram o que tanto ambicionavam; quem perdeu com essa política de sôfregas ambições?

O Brasil que com a dissolução da Constituinte, com a prisão e conseqüente exílio dos Andradas e seus amigos, viu separar-se para sempre dos nossos destinos e do nosso convívio a formosa terra Cisplatina, que se fez independente.

Não era tarefa para pigmeus aquela, que o Ministério de 16 de janeiro fora chamado a desempenhar: a luta com a Metrópole tendia e agravar-se, e a luta no interior do Brasil, além do aspecto nacionalista que lhe dava o Partido Português, tinha também outro aspecto delicado pela formação oposicionista ao liberalismo dos Andradas. Ademais disso, as dificuldades econômicas e financeiras, inerentes aos grandes períodos de crise transformadora, davam às responsabilidades do novo Ministério uma celsitude suprema.

Sobre José Bonifácio incidiam os olhares de todos os brasileiros confiantes na grandeza do seu talento de sábio e nas suas aspirações de libertação da terra, que lhe fora berço; sobre ele caíam as atenções ansiosas dos portugueses que não se conformavam com a perda do Brasil, e se fixavam os cuidados dos adversários com a pretensão de suplantá-lo, no movimento evolutivo, rápido e seguro, para a Independência.

Triunfante na contenda com as Cortes de Lisboa, pela enérgica rebeldia que lhes opusera, o príncipe regente sentia-se perfeitamente seguro no exercício da sua autoridade e amplamente senhor de um imenso prestígio, — elementos esses de alta ponderação, que concorriam para agravar as dificuldades erguidas à ação política de José Bonifácio.

O ter mantido a unidade territorial do Brasil, que a loucura anárquica das Cortes de Lisboa pretendia quebrar em 18 fragmentos; o haver sustentado o crédito do país, conseguindo recursos para atender as despesas, evitando sobrecarregar o povo com impostos; o haver enfrentado resolutamente o governo onipotente, e até discricionário, do soberano congresso de Lisboa, eram fatos que davam ao príncipe regente maior força e excitavam a sua vaidade natural.

Para contrabalançar essa superioridade de S.A., e vencer todas essas resistências que se erguiam no seu caminho, fora necessário a José Bonifácio em enorme dispêndio de talento e de habilidade, para que D.



Pedro fosse lentamente encaminhado à Independência, sem o pensar e até sem o querer.

Contrário que era o príncipe à separação do Brasil e Portugal, impunha-se a José Bonifácio um duplo esforço de Hércules: dominar o Ministério e hipnotizar o Bragança arrebatado, impulsivo, bravo, mas vaidoso e autoritário, com o fim de conduzi-los ambos aos destinos que antevia e desejava para o Brasil.

O país estava anarquizado: o Norte, dominado pelas forças de Portugal, recusava-se a obedecer à autoridade do príncipe regente e só recebia e executava as ordens provenientes das Cortes de Lisboa; o Sul tinha as suas províncias submetidas às juntas governativas, constituídas estas por elementos exclusivamente portugueses, que, embora simpáticos e dedicados ao príncipe, não lhe podiam, todavia, inspirar confiança tamanha, que lhe consentisse descansar. Que prodígio de equilíbrio e de diplomacia houve de manter José Bonifácio, para que D. Pedro pudesse conservar a integridade territorial, a pique de ser seccionada pela política da Metrópole, no intuito de não comprometer o seu grande ideal de Independência?!...

Por isso, escreve com justiça, um cronista brasileiro:

“Só ele podia dominar o espírito ingovernável de D. Pedro, levá-lo pela mão e conseguir, no fim de sete anos de Ministério, que fosse o Brasil declarado independente de fato e de direito, e que o príncipe regente a despeito da sua incapacidade, alcançasse as glórias de libertador de um povo.

“Para obter este grandioso resultado, precisava, não há dúvida, ter auxiliares, e os teve de real merecimento. Mas todo o trabalho, prudentemente realizado, no sentido de incompatibilizar o jovem príncipe com a nação portuguesa e dispô-lo a renunciar os grandes interesses que ali tinha e dar preferência ao trono que o Brasil lhe oferecia, foi obra exclusiva de José Bonifácio.”

É certo que os contemporâneos, os homens do Partido Português e os opositoristas ao liberalismo dos Andradas, acusam o Ministério de 16 de janeiro, e sobretudo o seu grande chefe e diretor, de exercer verdadeira e violenta ditadura; com essa alegação, contra ele ergueram a mais se-

vera campanha de oposição, e ainda 55 anos depois, o espírito superior de Latino Coelho, fazendo o elogio histórico do ilustre brasileiro, escreveu:

“Em janeiro de 1822, organiza-se um novo Gabinete em que José Bonifácio tem a pasta do Reino e a dos Negócios Estrangeiros. O Ministério, tendo à sua frente o grande sábio americano, exerceu uma verdadeira ditadura, contra a qual se desencadearam torvamente todos os seus numerosos adversários.”

Entretanto, como Latino Coelho no seu memorável discurso foi um verdadeiro Plutarco, soube fazer justiça e escreveu, imediatamente, após esse período, este outro:

“Mas na situação violentíssima em que se achava o novo Estado, com ameaça permanente da Metrópole e a anarquia recrescente das Províncias, somente uma ditadura rigorosa poderia fundar a independência e salvar a liberdade.

“O seu problema no governo era o de instituir e solidar a nação, que ainda tinha a recear, por um lado, a hostilidade inexorável da Metrópole, e, por outro, as fogosas intemperanças dos partidos e os funestos influxos da anarquia. Pensava, pois, que somente uma rigorosa ditadura poderia tornar fecundo e salutar o grande movimento, em que o Brasil, utilizando o favor da conjunção e desacertos do Governo português, passava de colônia a Estado livre, soberano, independente. A política de José Bonifácio não entapizava de espadanas e de flores o caminho dos seus tremendos adversários, que lhe retorquiam facilmente em doestos e calúnias à suave compressão com que procurara tolher e soffrear a licença perniciosa das ações.”

O partido português, porém, não tinha razão, quando acusava o grande brasileiro de fazer ditadura. Ditadura absoluta, tinham sido e estavam sendo as políticas de Tomás Antônio de Vila Nova Portugal e do general Madeira; ditadura, e das mais rudes e absurdas, era a das Cortes de Lisboa, tentando recolonizar o Brasil e transformando-o em Sísifo perpétuo da sua própria liberdade.

Também os adversários brasileiros, com Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira à frente, não tinham, de todo em todo, razão nas acusações que moviam à ditadura de José Bonifácio. Ditadura, e das mais apaixonadas, era a que, na imprensa e na rua, se movia contra o Ministério de 16 de janeiro e contra José Bonifácio. Mas a paixão das oposições confunde facilmente energia com violência e, fenômeno interessante de psicologia das multidões que Le Bon estudou admiravelmente e que Scipio Sighele definiu com suprema felicidade, “as grandes massas de homens, tenham ou não a insuflá-las espíritos superiores, clamam sempre contra a energia do poder, que classificam de violência e de ditadura intolerável, e, no entanto, os ditadores e os violentos são as próprias multidões.”

Mas na alma de José Bonifácio, na sua vasta e poderosa inteligência, no seu grande e formoso coração, não cabiam, não podiam caber pensamentos torvos e contrários à liberdade; e a ditadura, é, sem contestação possível, o pólo oposto à liberdade.

José Bonifácio formara o seu notável espírito na escola e pelas lições da liberdade; recebera, ainda nos bancos acadêmicos, as inspirações da Revolução e da Marselhesa; defendeu com armas na mão e no campo de batalha a liberdade lusitana e o território de Portugal, contra a prepotência das armas invasoras e ouvira, em todos os grandes centros de cultura européia, a palavra dos sábios, que é absolutamente incompatível com a violência.

É exato que Melo Moraes, no *Brasil Reino e Brasil Império*, página 328 do 1º tomo, invocando uma confidência do marquês de Olinda, informa que:

“José Bonifácio era oposto à Independência do Brasil, porque tendo figurado muito na Europa, e, por seus talentos e vasta erudição, ocupando os lugares de lente de Direito e Filosofia na Universidade de Coimbra, nos quais era jubilado, tendo a superintendência do Mondego e sendo secretário perpétuo da Academia Real das Ciências de Lisboa e, por conseguinte, remunerado por esses empregos, não lhe convinha a separação do Brasil.

“Não obstante, porém, o nome que tinha e a reputação européia de que gozava, o seu gênio versátil, e infantil o desconsiderava por fim em Portugal, e, então, desgostoso por isso, passou-se em 1819, para São Paulo, sua pátria.”

Salvo o devido respeito que me merecem as memórias do marquês de Olinda e de Melo Moraes, não me seduz essa informação pejorativa ao espírito de José Bonifácio. Não encontrei, até este momento, em qualquer página da nossa História ou dos nossos cronistas, confirmação, ainda que ligeira, desses conceitos.

Não sei, não compreendo em que haja consistido a versatilidade e a infantilidade de espírito do grande sábio brasileiro.

Apesar de monarquista que sempre foi, “os seus discursos acadêmicos estão repletos de manifestações dos seus princípios liberais, que mudaram desde os últimos três séculos a condição da Humanidade”.

Latino Coelho, um dos mais ilustres e profundos psicólogos de homens notáveis, o Plutarco, português que fez o elogio histórico de José Bonifácio, escreveu dele:

“Não tenhamos a simpleza de julgar que ao ilustre pensador, enquanto serve com tão proveitosa dedicação a sua Metrópole, na cadeira, na academia, na milícia, nos ofícios da administração e magistratura, se lhe não vão os olhos instintivamente para o fadado berço americano. Andrada é, antes de tudo, eminentemente brasileiro.

“Já não oculta Andrada aos seus consócios a alteza do pensamento, que tem delineado a respeito do Brasil e seu futuro.”

E concluindo o seu discurso na sessão acadêmica de 1815, exclamou o próprio José Bonifácio:

“E que país esse, senhores, para uma nova civilização e para novo assento da ciência! *Que terra para um grande e vasto império!*”

Em 1815, sete anos antes do “Fico”, sete anos antes do grito do Ipiranga, sete anos antes da aclamação de 12 de outubro, José Bonifácio já sonhava *com a separação e com o império*.

E três anos antes de tudo isso, que foi a glória brasileira de há um século, na sessão de 24 de julho de 1819, última em que falou na Academia Real das Ciências de Lisboa, José Bonifácio despediu-se afirmando:

“É forçoso deixar o antigo, que me adotou por filho, para ir habitar o novo Portugal onde nasci.”

Não é crível, portanto, que a sua grande alma abrigasse tão pequenos sentimentos, como esses que lhe atribui a informação do ilustre marquês de Olinda ao cronista daquele tempo.

Foi o marquês, sem dúvida, um grande servidor do Império, um dos célebres estadistas de que o Brasil se pode ufanar e um dos mais notáveis parlamentares americanos; mas, pela Independência da sua pátria, não teve de fazer nenhum sacrifício, pequeno que fosse; ao passo que José Bonifácio, além de sábio, de estadista, de professor, de soldado bravo e abnegado, foi um batalhador indefesso pela Independência brasileira: conspirou, foi do governo provisório de S. Paulo, promoveu o **Fico**, preparou o 7 de setembro, provocou o grito do Ipiranga, foi o primeiro ministro brasileiro, presidiu ao Ministério de 16 de janeiro, convocou a Constituinte, trabalhou muito, foi preso, exilado, voltou à Pátria para ser de novo preso e de novo exilado; e o marquês de Olinda, até esse momento... passemos adiante.

Na sua pátria, José Bonifácio era um grande, um notável, um ir-reprimível partidário da Independência e, só por isso, não podia ser inimigo da liberdade: se todo o seu ideal era a soberania do Brasil, como poderia ele ser o inimigo da liberdade dos seus patrícios, impondo-lhes a ditadura e oprimindo-os com as violências de que o acusam?

Esses adversários intransigentes asseguram que o **Fico** era a fonte de onde promanara, inevitavelmente a Independência do nosso querido Brasil; acusam José Bonifácio de violento e ditador, e no entanto esquecem que o primeiro documento, que, na história da nossa Pátria, apareceu, aconselhando, pedindo e impondo ao príncipe regente a sua permanência no Brasil, tem a data de 24 de dezembro de 1821, trás a assinatura de José Bonifácio que o redigiu, foi recebido por d. Pedro como delicada lembrança de boas festas, no dia 1º de janeiro de 1822, e contém estas palavras insofismáveis e eloqüentes:

“Sim, Augusto Senhor, é imprescindível que os habitantes do Brasil, que forem honrados e se prezarem de ser homens, e mormente os paulistas, possam jamais consentir em tais absurdos e em tal despotismo. Sim, Augusto Senhor, V. A. R. *deve ficar no Brasil*, quaisquer que sejam os projetos das Cortes Constituintes, não só *para nosso bem geral*, mas até para a independência e prosperidade futura do próprio Portugal.

“Se V. A. R. estiver (o que não é crível) pelo deslembado e indecoroso decreto de 29 de setembro, além de perder para o Mundo a dignidade de homem e de príncipe, tornando-se escravo de um pequeno número de desorganizadores, terá também de *responder perante o Réu, do rio de sangue que certo vai correr pelo Brasil com a sua ausência, pois os seus povos, quais tigres raivosos, acordarão decerto do sono amodornado em que o velho despotismo os tinha sepultado e em que a astúcia de um novo maquiavelismo constitucional os pretende agora conservar.*

“Nós rogamos, portanto, a V. A. R., com o maior fervor, ternura e respeito, de suspender a sua volta para a Europa, para onde o querem fazer viajar como um pupilo rodeado deaios e espias; nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos brasileiros e mormente dos seus paulistas, que estão todos prontos a verter a última gota do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o Príncipe idolatrado em quem têm posto todas as esperanças bem fundadas da sua honra nacional.”

Quem escreve e assina um documento deste quilate, não é, não pode ser um inimigo, nem sequer um adversário da liberdade, um ditador violento.

O ideal de José Bonifácio e de seus irmãos, muito antes das Cortes de Lisboa manifestarem a louca pretensão, o absurdo inominável de reduzir o Brasil à antiga condição de mera colônia, era, francamente e abertamente, a Independência.

Já se não tratava da união dos três reinos de Portugal, Brasil e Algarves na coroa do primeiro e na realeza da dinastia de Bragança; buscava-se o divórcio político, a separação das entidades, a emancipação do

Brasil, a formação e organização de uma nova soberania no Continente Americano.

José Bonifácio e seus irmãos, pendendo para a monarquia, tiveram em vista evitar, com o príncipe, a proclamação do regime republicano, que já invadira a América; ao mesmo tempo que aproveitando o príncipe como instrumento das suas grandes e nobres aspirações, facilitariam a Independência brasileira, sem transformar *os povos deste imenso país nos tigres raivosos acordando do sono em que os havia sepultado o velho despotismo*, e conseguindo a emancipação, sem o disparo de um tiro, sem a inundação *daquele rio de sangue*, que deveria correr, decerto, se o príncipe se ausentasse.

Talvez os seus adversários, mais inclinados à proclamação do regime da democracia francesa que a revolução triunfante de 1789 prestigiara, pretendessem obrigá-lo à capitulação.... talvez, mas é ainda um problema a estudar e resolver.

E por que razão, a esta hora do século XX quando celebramos uma centúria de Independência, não havemos de enfrentar resolutamente esse problema, para fazer justiça aos grandes homens daqueles dias de glórias amargas e de triunfos cortados de sacrifícios?

José Bonifácio não era republicano, nem sequer democrata. Tendo vivido desde criança em Portugal, num meio social e político profundamente monárquico, educado na Universidade de Coimbra, onde vigorava a organização ultramonárquica dos estatutos pombalinos, por melhor que fosse o seu espírito, devia obedecer, na sua formação, à fatalidade da influência mesológica.

E embora as teorias triunfantes da Enciclopédia e da Revolução houvessem atraído a sua formosa e poderosa celebração ainda assim os fulgores da liberdade não conseguiram apagar na sua alma a influência da Monarquia. E, quando a sua energia de mestre se colocou à frente dos alunos da Universidade e trocou o capelo de lente pela farda de comandante, não era contra a liberdade que ele marchava, era contra a prepotência napoleônica invadindo Portugal e ferindo mortalmente a monarquia secular.

Repousando das lutas, e regressando ao Brasil, não era um republicano que vinha da Europa ainda convulsionada pelas idéias novas:

era um monarquista que desejava harmonizar, na sua pátria, o trono com a liberdade.

Na América, a idéia republicana, que viera trazida no pensamento dos emigrados como o pólen fecundante na asa impalpável dos ventos e das vibrações, já frutificara exuberantemente.

Mas José Bonifácio “preferiu (diz um biógrafo), uma monarquia à república, para evitar a tendência separatista, que havia de resultar da organização republicana; além de que a persistência de um príncipe da dinastia portuguesa havia de impedir grandes atritos entre a nova nacionalidade e a antiga Metrópole”.

Armitage, na sua excelente *História do Brasil* afirma:

“Esta proposição suscitou a mais viva animadversão da parte de Antônio Carlos, é do ministro José Bonifácio. Defendeu esta a linguagem de d. Pedro, e procedeu a estigmatizar com veemência o espírito de democracia: fez sentir a condição desgraçada da América Espanhola, envolvida na guerra civil os sofrimentos da França, mitigados somente pelo regresso à forma de governo monárquico; e, depois de apontar para o estado de divisão em que se achava a península, concluiu com as seguintes palavras: – Até onde chegar a minha voz, protesto, à face da Assembléia, e de todo o povo que havemos de organizar uma Constituição NÃO DEMOCRÁTICA, MAS MONÁRQUICA; eu serei o primeiro a conceder ao imperador aquilo que lhe for devido.”

A informação de Armitage é positivamente verdadeira. Um século depois, o neto de José Bonifácio, o ilustre brasileiro dr. Martim Francisco, um dos mais opulentos espíritos que tenho conhecido, e um dos caracteres mais altivos de S. Paulo, acaba de a confirmar, publicando no interessante livro intitulado – *Contribuindo* – vários trechos de memórias, pensamentos esparsos que o Patriarca escreveu no seu exílio em Vigo:

“Acusam-me alguns que plantei a monarquia – sim, porque vi que não podia ser de outro modo então; porque observara que os costumes e o caráter do povo eram eminentemente aristocráticos; porque era preciso interessar as antigas famílias



e os homens ricos, que detestavam ou temiam os demagogos; porque Portugal era monárquico, e os brasileiros eram macacos imitadores. Sem a monarquia não haveria um centro de força e união, e sem esta não se poderia resistir às Cortes de Portugal e *adquirir a Independência nacional.*”

Bem se vê que há neste período do próprio punho de José Bonifácio uma expressão irritada e amarga.

Mas, como escreve o neto ilustre dos avós:

“Cumprer dar desconto à redação irritada de alguns desses pensamentos. Não podia estar calmo quem tanto acabava de padecer.”

E lembremos ainda que entre os pensamentos agora dados a público aparece este:

“A vingança é reprovada, porém quando excitada por injustiças e insultos, e uma das fragilidades mais desculpáveis da natureza.”

E quem foi mais rudemente ferido pela injustiça e alvejado pelos insultos, durante aqueles 18 meses de verdadeira via-crúcis?

É ainda o neto ilustre que, a distancia de um século sintetize em um período de 41 palavras apenas, a mais eloqüente defesa do Patriarca, defesa em que palpitam o sangue da raça, a energia da família, a altivez do sábio, a rispidez do velho Martim Francisco e a facúndia nobre e forte de Antônio Carlos;

Não mais de 18 meses esteve José Bonifácio à frente dos negócios públicos. Do Brasil-Colônia recebeu a nomeação de ministro; do Brasil-Império recebeu a demissão e o exílio. Viveu e morreu pobre. Fundou pátria e poder para os outros.

E os seus adversários seriam republicanos?

Talvez, mas não creio profundamente, porque José Clemente ao menos, não era; e porque, se fossem não teriam formado com os rea-

listas a Liga que visava a expulsão dos Andradas do Ministério de 16 de janeiro de 1822! Essa vitória foi fácil; o imperador acedeu às instâncias da Liga, e a 17 de junho José Bonifácio e seu irmão foram aliados do poder.

A ditadura violenta e decantada de que eram acusados não resistiu: tão forte era ela!

Entretanto, como a verdade não se esmaga, e tarde ou cedo vence definitivamente, é impossível ocultar hoje que a ação do Ministério de 16 de janeiro e sobretudo “de José Bonifácio foi decisiva no momento da proclamação; foi ele quem influenciou para a viagem do príncipe a S. Paulo, quem mandou o emissário ao Ipiranga e quem no seio da Família Imperial mantinha, com o seu prestígio e a sua influência de grande estadista e sábio autorizado, os estímulos salutareos que completavam o ambiente de justas ambições do arrojo príncipe D. Pedro”.

\*

A atividade que desenvolveu, logo que assumiu a posição de chefe do Ministério de 16 de janeiro não se pode negar: seria um dislate fazê-lo, quando os próprios adversários e inimigos a reconheciam e proclamavam.

Borges Carneiro dizia nas Cortes de Lisboa, censurando o deserto e a lentidão do seu governo:

“No Rio de Janeiro, um só homem, José Bonifácio de Andrada e Silva, com a energia do seu caráter, improvisa forças de mar e terra, acha recursos em abundância e nos põe pela porta afora com a maior sem-cerimônia possível.”

São desse ministro extraordinário “os decretos de 16 de fevereiro, convocando um conselho de procuradores gerais das Províncias, a reunir-se no Rio de Janeiro, e de 21 do mesmo mês, ordenando que lei alguma das Cortes de Lisboa fosse executada no Brasil, sem o – cumprase – do príncipe regente”.

Quando, no dia 10 de março, entrou a barra do Rio a expedição portuguesa de que era comandante Francisco Maximiliano de Sousa, com o fim deliberado de reconduzir o príncipe D. Pedro e sua família a Lisboa,

deve-se à energia de José Bonifácio o gesto do regente, apoderando-se da fragata *Carolina* e conseguindo que, ao retirar-se do porto desta cidade a esquadra lusitana, ficassem no Brasil 400 homens, que se alistaram voluntariamente ao serviço das armas nacionais.

A pacificação de S. Paulo e Minas foi objeto do esforço de José Bonifácio e do Ministério de 16 de janeiro, e esse serviço inestimável deu à figura do regente e ao ideal da Independência um prestígio que importou, se não na certeza da sua realização, ao menos em número muito mais elevado das probabilidades de êxito.

Foi no seu regresso ao Paço de S. Cristóvão que D. Pedro recebeu o oferecimento do título de – Defensor perpétuo do Brasil a 13 de maio de 1822, e a 3 de junho. Imediato o regente convocou para esta cidade a reunião de uma assembléa constituinte.

Este ato não brotou espontaneamente da consciência do príncipe; foi o resultado de uma representação assinada por José Gonçalves Ledo, José Mariano de Azevedo Coutinho e Lucas José Obes, os dous primeiros como procuradores gerais da Província do Rio de Janeiro e o último do Estado Cisplatino. Essa representação mereceu o – conformamo-nos – de todo o Ministério de 16 de janeiro que também a assinou.

Desse documento, notabilíssimo por todos os títulos, traslado com emoção profunda os períodos seguintes:

“O Brasil tem direitos inauferíveis para estabelecer o seu governo e a sua Independência, direitos tais, que o mesmo congresso lusitano reconhecia e jurou.

“As leis, as constituições, todas as instituições humanas, são feitas para os povos, não os povos para elas. É deste principio indubitável que devemos partir: as leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da América.

“O sistema europeu não pode, pela eterna razão das coisas, ser o sistema americano, e sempre que o tentarem será um estado de coação e de violência, que necessariamente produzirá uma reação terrível. O Brasil não quer atentar contra os direitos de Portugal, mas desadora que Portugal atente contra os seus. *O Brasil quer ter o mesmo rei, mas não quer senhores nos deputados do Congresso de Lisboa. O Brasil quer independência; mas firmada*

*sobre a união bem entendida com Portugal, quer enfim apresentar duas grandes famílias regidas pelas suas leis, presas pelos seus interesses, obedientes do mesmo chefe.*”

Depois desses períodos de cerca de cem anos, ainda haverá quem afirme que eram republicanos os adversários de José Bonifácio?

– Que republicanismo era esse que se comprazia em afirmar, com a assinatura de José Gonçalves Ledo, que o Brasil em 3 de junho de 1822, isto é, ainda quatro meses depois do “Fico”, queria ter o mesmo rei que Portugal?

– Que independência era essa que se desejava para o Brasil, se ainda quatro meses após o “Fico”, José Gonçalves Ledo declarava em tal representação que se pretendia entre Portugal e Brasil *uma união bem entendida*?

– E que independência e que republicanismo eram esses, que inspiravam os signatários dessa representação, quando asseveravam que – *desejavam enfim apresentar duas grandes famílias, regidas pelas suas leis, presas pelos seus interesses*, OBEDIENTES AO MESMO CHEFE?

– Um rei para uma república?!

Vejamos, meus senhores, que depois de um século de vida política soberana, em marcha sempre gloriosa para a grandeza e para a civilização, já é tempo de fazer justiça e de romper essas teias de aranhas, esse tecido fragilíssimo de preconceitos, para dar a cada um dos nossos grandes homens do passado o que lhes pertence e eles conquistaram à força de inteligência, de trabalho e de patriotismo, dando ao mesmo tempo a todos eles, em conjunto, a soma dos merecimentos que os distinguiram nessa jornada formidável de glória, que vai de 9 de janeiro de 1822, com o “Fico”, a 12 de novembro de 1823; do primeiro clarão da independência à *noite de agonia* da Constituinte; para perguntar então qual foi o verdadeiro ditador, se o sábio que mantivera a unidade territorial e política da Pátria, salvando-a do esfacelamento a que a tinham votado as Cortes de Lisboa, e que pedindo a convocação da Constituinte desejava colocá-la entre os povos soberanos da Terra, com uma lei básica que fosse produto da vontade popular: se o príncipe, se o Imperador que, para favorecer os adversários políticos do sábio e do estadista, mandou cercar pela tropa o edifício em que funcionava essa mesma Constituinte, dissolveu a corporação “para a

qual haviam sido eleitos os mais notáveis filhos do Brasil”, prendeu José Bonifácio e seu irmão, fazendo-os seguir, com os seus melhores amigos, a caminho do exílio, e outorgando depois uma carta constitucional, para que o povo brasileiro lhe ficasse perpetuamente devedor dessa munificência, dessa graça, dessa doação de liberdade, que o imperador fazia tombar da sua mão, como expressão da sua vontade soberana?

Mas proclamar e sustentar ainda hoje que José Bonifácio foi um ditador violento equivale e desconhecer toda a história das ditaduras nas América Central e do Sul, equiparar a pureza de sentimentos do sábio naturalista, do companheiro de Humboldt e de Esmarck, do professor da Universidade de Coimbra, às figuras sinistras da caudilhagem que ensangüentou todo o continente, essas cariátides sombrias que ficaram na História com os nomes, mais ou menos opulentos, de Oribe, de Rosas, de Francia, de López, de Facundo Quiroga e tantos outros, que embora do mais alto engenho, por vezes genial, se chamavam Bolívar e Porfírio Diaz.

Se, para esses, a História unânime reservou a designação de ditadores, para José Bonifácio, que se afastou do poder para não oprimir a alma nacional, que levou a consciência do Brasil ao dia sublime do Ipiranga e ao dia imortal da aclamação, redimindo-a sem uma batalha, sem uma gota de sangue, não é possível compará-lo aos compressores da liberdade.

Essa injustiça poderia ter sido cometida ao tempo em que as paixões desencadeadas cegavam os olhos dos homens e anuviavam as consciências dos adversários. Mas, um século depois, não há razão para continuar a injustiça, chegou à hora de redimir para sempre o nome do grande e honrado sábio, do grande e honrado paulista, do grande e honrado emancipador da sua terra; do glorioso exilado, do nobilíssimo, e sincero, e espartano tutor de D. Pedro II, do patriarca da Independência, do presidente do Ministério de 16 de janeiro; do organizador da política nacional, que, em oito meses, do “Fico” ao Ipiranga, colocou a terra de Santa Cruz nas condições superiores de Pátria Brasileira, capaz e digna de receber, sobre a estrutura formidável do seu imenso organismo de nação, a responsabilidade que lhe impunha a independência, a personalidade jurídica soberana no convívio internacional do mundo.

Foi ele o fundador e o organizador da pátria, o artista que sistematizou as matérias-primas, o ouro, a platina, os diamantes, os topázios,

as esmeraldas, os rubis, o café, o açúcar, o algodão: a Mineralogia, a Agricultura, a Pecuária; o sábio que metodizou as forças vivas da nação, o Comércio e a Indústria, as Artes e as ciências; que lhes deu defesa pelas armas brasileiras, com os soldados de Labatut e com os marujos de Cochrane.

José Bonifácio teve o pulso capaz de impedir o retalhamento da Pátria, que os decretos de Lisboa haviam dividido em 18 Províncias, autonomamente dirigidas por 18 generais portugueses para conservar uno e imenso este robusto organismo de pátria, cuja independência estava periclitando, entre a união em torno de uma nova monarquia imperial e o esfacelamento em múltiplas republiquetas, nas mãos de outros tantos caudilhos, a exemplo do que já principiara a suceder com a emancipação das colônias espanholas do Sul e do Centro da América.

Senhores!

Lançam-lhe em rostos os erros que cometeu. Mas qual foi o homem do passado, qual o homem do presente que os não praticou que os não tem praticado? Qual o do porvir que os não cometerá?

Mas ao estudar a obra de um estadista, principalmente num período de profundas agitações, como esse em que José Bonifácio teve de exercer toda a sua atividade a desenvolver uma energia quase sobre humana, manda a justiça, manda a crítica histórica sinceramente elaborada, que o historiador, se quiser bem servir à verdade, suba ao alto da montanha e encare a sociedade, de conjunto, que estude a psicologia dos homens, o meio social e à situação do país do convívio mundial e, ainda assim, difícil, se não impossível, será fazer obra isenta de paixão.

Teve erros o grande brasileiro, mas espalhou também a ventura às mancheias.

Manda a justiça que se faça a soma algébrica, desses erros e dessas virtudes, do mal que lançou e do bem que espargiu, e ver-se-á então que o resultado há de aparecer afetado pelo sinal positivo, revelando matematicamente que há na conta um grande, um imenso saldo, a favor do patriarca da Independência.

Dos mil esforços despendidos em benefício da emancipação do Brasil, pelos grandes homens de há um século, José Bonifácio foi o sistematizador, o coordenador, que lhes deu a unidade de aproveitamento para as realizações feliz do ideal, e “assim aparece pela primeira vez o egrégio

estadista brasileiro na cena tumultuosa da política, encaminhando para a forma federativa os destinos do Brasil. Os sintomas claros, infalíveis, da próxima independência revelam-se no fervor da opinião, na Capital e nas Províncias. Aparecia já o inconciliável antagonismo dos que aspiravam a um Brasil soberano e independente, e dos que perseveravam em supor, ainda possível sujeição do Brasil a Portugal”.

\*

Senhores!

Há uma centúria, havia um grande Brasil territorial, imenso, com uma aspiração ainda maior: a de ser uma pátria, uma soberania. E, em torno dessa aspiração, erguiam-se os vultos notáveis dos batalhadores, aos píncaros da cordilheira sagrada, a recortarem no azul do ideal as suas figuras inconfundíveis que ficaram para todo o sempre daguerreotipadas na História.

E hoje, a um século de distância, parece-me que vejo passar, diante dos meus olhos deslumbrados e da minha alma agitada pela mais nobre das emoções, o cortejo grandioso desses ciclopes, que foram: Evaristo da Veiga, o povo em ação na imprensa, o moço ardoroso, de talento imenso, de resolução corajosa, panfletário temível, o jornalista que descia à profundidade da alma popular para subir depois, como os pescadores de Ceilão, trazendo para a luz das realizações fecundas, as riquezas desse oceano opulento de aspirações e ânsias liberais que é o povo; Januário da Cunha Barbosa, o pregador régio que baixava do púlpito sagrado, para ascender à tribuna profana, sempre evangelizando a causa da Independência, o panfletário do *Revérbero* que foi apóstolo predador da emancipação na terra da Inconfidência; prisioneiro e exilado em holocausto à vitória da liberdade; José Clemente, o grande converso, discípulo e soldado de José Bonifácio, no batalhão acadêmico da Universidade de Coimbra contra a invasão napoleônica, e depois soldado de Wellington, mas sempre defensor do Direito; o juiz de fora e presidente do Senado da Câmara, o proclamador do “Fico” e corajoso opositor que anulou a prepotência das tropas de Avilez amotinadas contra a autoridade do príncipe regente; o portador do convite a s. a. para que aceitasse o título de – defensor perpétuo do Brasil; o cidadão austero que proclamou D. Pedro imperador

no dia 12 de outubro; José Joaquim da Rocha, o capitão-mor, o patriota benemérito “que foi o mais ativo e decidido conspirador da majestosa e elétrica revolução abraçada pelo príncipe regente e transformada, oito meses depois, na realidade mais brilhante do Império; o propulsor intransigente da idéia, o pertinaz aliciador de almas para a vitória da emancipação; Joaquim Gonçalves Ledo, o alucinado de 21 de Abril; o jornalista temível do *Revérbero*, um dos provocadores audaciosos do “Fico”; o procurador-geral da Província do Rio, que pediu a convocação da primeira Constituinte; o maçom de tremenda envergadura, que converteu o Grande Oriente em catapulta contra a opressão e impulsionou o movimento separatista; o rival implacável de José Bonifácio; o terrível concitador das multidões, que abalou a alma brasileira das ruas; Antônio Carlos, o orador fogoso e nobre, o misto de Danton e Mirabeau, com torrentes de eloquência castelariana, inteligência profunda, memória de Scalligero; magistrado, que subiu até desembargador, sem ter jamais crestado à justiça no fogo das suas paixões políticas; “o liberal de idéias adentradas, de ânimo ardente, generoso coração, entusiasta arrebatado”; o revolucionário de 1817, de coragem serena e ativa, e que, quatro anos, encarcerado, quando saiu da masmorra, em 1821, foi como se a própria liberdade talasse as asas no azul; o deputado formidável que enfrentou Fernandes Tomás e Borges Carneiro para vencê-los e que foi nas Cortes de Lisboa a impetuosidade da palavra defendendo em estos de facúndia a Independência da Pátria!

Passa agora, silencioso e calmo, como um triunvirato de sombras envoltas nas estamenhas monásticas, esse trítico soberbo de franciscanos, de pregadores geniais, de monges que tinham laivos de semideuses, Frei Francisco de S. Carlos, Frei Francisco de Mont’Alverne, Frei Francisco de Sampaio: almas de S. João Nepomuceno, de Santo Agostinho, de S. Gregório Nazianzeno, redivivas pela anamnese de Platão, nos organismos dos três frades brasileiros: Frei Francisco de S. Carlos, o poeta do púlpito, que despejava dos lábios caudais de poesia quando a eloquência da sua alma enchia os templos; Frei Francisco de Mont Alverne, o cinzelador imortal da palavra sagrada, o Gil Vicente do ouro vernáculo, o cego sublime que extinguiu a luz dos olhos iluminando os templos a cujas abóbadas sabia a sua palavra inspirada e ungida como espirais de incenso a rumo do Céu; frei Francisco de Sampaio, o Danton do púlpito; o Antônio Vieira da Independência, o Sa-



vonarola sublime do “Fico”, o sagrado conspirador da Liberdade da Pátria!... Vão nesse cortejo de espectros e representantes das três forças humanas que a Providência Divina permitiu que se juntassem um dia, excepcionalmente: – a Igreja de Cristo; a Política e a Maçonaria, na abençoada aliança de todos os credos, para libertação da terra sobre a qual o Senhor havia colocado como bênção imobilizada no infinito do espaço e na eternidade do tempo as cinco chagas de seu filho transformadas em estrelas!

E, aos meus olhos, parece que se reproduz aquela cena prodigiosa de grandeza e de glória que, há um século, nos dias 10 e 11 de janeiro de 1822, devia ter assombrado a alma dos dois montes fronteiros, os morros do Castelo e de Santo Antônio, e Aventino e o Palatino, em cujos cimos se enfrentaram, naquela noite histórica, o Direito e a Força, a Razão e a Prepotência, a Espada e a Cruz, o Canhão e a Eloquência, a Fortaleza e o Púlpito, a Cidadela e o Mosteiro, a Caserna e a Cela, – Jorge de Avilez e frei Francisco de Sampaio.

Vejo, na escuridão daquela noite profunda de há cem anos, o vulto do frade, na pobreza da estamena, desafiando o general, na opulência da farda; lobrigo o olhar do soldado, cedendo à influência hipnótica do olhar do monge; enxergo a mão do levita, erguendo a cruz, e a mão do brigadeiro, embainhando a espada; distingo a fronte nimbada do asceta, erguida para a constelação do Cruzeiro, e a cabeça abatida do militar, curvada para o chão; ouço a voz do frade, verberando o soldado, do homem livre, castigando o tirano; a palavra do brasileiro, fulminando o estrangeiro; e adivinho, no silêncio profundo do orador sagrado da Independência, o anátema da pátria nova, contra a opressão da pátria velha.

Há um século, venceram a Pátria, a Fé e o Direito; triunfou a Independência; o general desceu do Castelo, do Aventino, ao passo que o frade, na estreiteza da sua cela, ficou, ao alto do Palatino, iluminado pelo fulgor da aurora que raiava.

Hoje, um século depois, é o próprio Aventino que cede, que se esboroa, que tomba desfeito em barro; ao mesmo tempo, o Palatino parece que sobe, para levantar, até à altura inatingível do Cruzeiro, o nome do frade sublime, que o bronze perene eternizará no muro sagrado do Convento, ninho de onde partiu para a jornada da epopéia redentora, envolta no burel do franciscano, a alma brasileira alcandorada na eloquência do monge.

.....  
*Preleção do Sr. General Dr. José Maria Moreira  
Guimarães, sócio efetivo do Instituto*

TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1922, COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA NOTIFICAÇÃO DO PRÍNCIPE D. PEDRO AO GENERAL JORGE DE AVILEZ JUZARTE DE SOUSA TAVARES (9 DE FEVEREIRO DE 1822) – PRELEÇÃO DO GENERAL DR. JOSÉ MARIA MOREIRA GUIMARÃES, SÓCIO EFETIVO DO INSTITUTO

**F**AZ BEM o Instituto Histórico, rememorando as datas centenárias dos fatos mais importantes que antecederam e sucederam de perto à emancipação política da nossa amada Pátria. Cada uma dessas datas, é nada menos do que um índice – sumariando acontecimentos notáveis.

Faz bem o Instituto Histórico, revolvendo no pensamento as mágoas e alegrias de cem anos passados. Porque, na curva da evolução nacional, 1822 é toda uma época de labores orgânicos.

Faz bem o Instituto Histórico, olhando pelo passado em fora, o mesmo pó a que tudo se reduz; contemplando ruínas que nos emocionam; abeirando-se, na acrópole ideal dos nossos mortos queridos, de sepulturas sagradas. Perguntou um dia Antônio Vieira: – “Que cuidais que é uma sepultura, senão uma oficina de estrelas?” E acrescentou o famoso padre: – “Ainda a mesma natureza produz maiores quilates de formosura embaixo que em cima da terra. As flores, formosura breve, criam-se na superfície; as pedras preciosas, formosura permanente, no centro”. Enfim, conclui o insigne Antônio Vieira toda a oração que lhe cintila nos lábios: – “enter-

rou-se flor, para se congelar diamante; desfez-se em cinzas, para se formar em estrela”.

E não há nenhuma palavra mais autorizada que a do Instituto, para se fazer ouvir, respeito a essas sepulturas, a essas ruínas, a esse mesmo pó, a essas alegrias e mágoas, a esses acontecimentos, a esses fatos, a essas datas centenárias. Nasceu, logo depois do memorável 7 de setembro de 1822. Emancipado na sua autonomia, apenas contava 16 anos o Brasil, quando se organiza o benemérito Instituto. E este viu, destarte, bem de perto, as gloriosas personagens que, há cem anos, souberam sentir não só o fecundo exemplo de civismo de Tiradentes, senão o sacrifício heróico dos abnegados revolucionários de 1817. Viu o Instituto essas personagens e as gerações da época. Além disso, notou outras personagens que, ainda em meio dessas gerações, se agitaram, inutilmente, baldadamente, ignorando, de todo em todo, que obedecera, e não podia deixar de obedecer, a leis naturais, ou que seguira marcha irresistível, a Independência Política do Brasil.

Ainda mais. Conseguiu escutar a voz de toda a gente, atores e testemunhas.

Depois, debruçou-se, longamente, à beira da atividade nacional, e julgou dos costumes, dos sentimentos, das idéias, das necessidades e dos mesmos recursos do Brasil em 1822. Porque a obra do Instituto não é tão-só de simples historiografia, senão, e principalmente, de verdadeira história.

Ora, quem quer que perlustre os caminhos da venerável e sábia Companhia, dirá da Independência o que De Maistre escreveu sobre a revolução francesa.

Aqui estão as palavras do autor do livro *Considerations sur la revolution française*:

“Ce qu’il y a de plus frappant dans la révolution française, c’est cette force entraînant qui courbe tous les obstacles. Son tourbillon emporte comme une paille légère tout ce que la force humaine a su lui opposer. Personne n’a pu contrarier sa marche impunément... Ou a remarqué que la révolution française mène les hommes plus que les hommes ne la mènent.”

E, com efeito, a Independência não é nenhuma surpresa.

Estava na estrutura do novo organismo nacional.

Basta observar que o século XVI é o da conquista; o século XVII é o da defesa do território; o século XVIII é o da organização política, sendo certo que, se houvera lançado Portugal tão-só portugueses na imensa empresa da formação de novo Portugal – maior ou menor pouco importa, mas novo Portugal na América – ainda assim teria de falhar o desejo lusitano.

O meio não permitiria senão um Portugal americano, bem diverso do outro europeu. É que o solo e o clima são fatores que se não desprezam na constituição dos povos.

Havia o Brasil de ser brasileiro, mas brasileiro que não se toma de ódios contra os outros povos; Pátria Brasileira, cuja decisiva resistência heróica se consubstancia nas inconfundíveis figuras representativas das três raças que ainda hoje vêm fixando o tipo nacional – João Fernandes Vieira, Henrique Dias, Camarão; três raças que, no mesmo século em que fulguram essas inconfundíveis figuras, já têm a expressão do seu valor em André Vidal, “a primeira manifestação de vida da geração brasileira”, no dizer de Felisbelo Freire.

Mas vinha eu afirmando: o século XVIII é o da organização política, organização naturalmente revolucionária, porque na história do mundo é esse século XVIII essencialmente revolucionário. De sorte que o século XIX havia de completar, revolucionariamente, a bela construção em que na América se empenharam os séculos anteriores, alçando-se as terras de Santa Cruz à altura de uma pátria, e pátria independente, livre, republicana.

São três elos de uma mesma cadeia: – 7 de setembro, 13 de maio, 15 de novembro. Em verdade, não se isolam, antes se sucedem como conseqüentes dos nossos antecedentes históricos.

Nem existem, seja no mundo cósmico, seja no mundo social, fenômenos destarte singulares, isolando-se, singularmente separados, sem nenhuma relação que os prenda.

Há, porém, circunstâncias que explicam o desenrolar dos acontecimentos. E ao certo, não é a menor delas a que defluiu da marcha geral da humanidade, ou da altura da civilização. Sabe-se, então, por que os homens agiram desse modo e não daquele. Também, daí, a veneração com

que nos aproximamos, pela inteligência e pelo coração, do mesmo cenário em que se encheram de coragem os protagonistas da nossa nacionalidade.

Como eu quisera, distanciado cem anos dos feitos que se desdobraram na maravilhosa baía do Rio de Janeiro, haver todos os requisitos de escritor e orador, esses ricos dons que não se criam porque apenas se aprimoram, essas virtudes que denunciam agudeza de espírito e senso da realidade, essas qualidades que entremostam o artista e o homem de ação, essas excelências tão vossas, Sr. Presidente do Instituto! Porque me seria fácil corresponder à gentileza do vosso convite, prelecionando sobre a tese que me submetestes aos 16 de janeiro do ano que vai correndo.

Assim como assim, rendo-me à vossa discrição.

Primeiro, porque esse convite, suposta a formosura do vosso espírito, traduz menos temeridade do que confiança. Segundo, porque, através da forma delicada de tamanho convite, está a determinação, a ordem que, tanto que é formulada, logo é cumprida por quem, ainda que de longe, quando nem sequer pensara em conquistar a distinção de pertencer ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, já vos prestava, Sr. Presidente do Instituto, as homenagens a que tendes direito, pelo vosso coração, pelo vosso espírito, pelos inesquecidos e inesquecíveis serviços valiosos que tendes oferecido às letras e à ciência, pelo vosso acrisolado amor ao nosso querido Brasil.

\*

A sintética ou resumida preleção, que ora me cabe produzir, é sobre a – Notificação do príncipe D. Pedro, de bordo da fragata *União*, depois *Piranga*, para que no dia imediato regressassem para Lisboa as tropas de Avilez. Conseqüência da intimação feita ao mesmo Avilez pelo General Curado, a 12 de janeiro.

Esse o meu tema.

Não é preciso perspicácia para perceber que a Independência Política do Brasil se deriva, como caso particular, do movimento geral da emancipação da consciência humana. E daí, o inevitável do acontecimento.

Com o “Fico” ou sem o “Fico”, como o afirmou, eloqüentemente, o ilustrado tribuno Pinto da Rocha, a Independência havia de ser

feita, como afinal foi levada ao seu termo, no predestinado S. Paulo, aos 7 de setembro de 1822. É de ver, porém, que, sem o “Fico” – que tem a significação de “um fato exclusivamente brasileiro”, segundo o pensar do eminente mestre Dr. Viveiros de Castro – novas dificuldades, porventura maiores do que as outras, teriam de reclamar a solicitude dos patriotas, sendo talvez impossível, mais do que a união dos brasileiros e portugueses ambicionada por D. Pedro I, a própria unidade do Brasil. E então, ao invés do grande Brasil, que é a nossa estremeçada Pátria, haveria de ser contemplado outro quadro, com o mesmo esplendor da natureza sul-americana, não há dúvida nenhuma, mas esplendor contrastando com a desventura de pequeninos *Brasis* inquietos, desunidos, turbulentos. De sorte que não foi um mal, senão um bem, o que a História registra com o nome de “Fico”. O momento exigia a resolução do grave problema da ordem pública, do equilíbrio de todas as forças do país. Exigia e exigiu. E a permanência do príncipe vale como que a solução desse grave problema.

Era preciso manter a ordem na coletividade nacional. Era e ainda é hoje o problema dos problemas.

O sistema não se desorganizou com as Capitânias, porque veio ao seu tempo o regime do governo central. Mas as Cortes de Lisboa imaginaram quebrar os laços da solidariedade brasileira.

E existiam, é certo, em terra de Santa Cruz, genuínos representantes dessas Cortes.

Eis o que escreveu o tenente-coronel, cirurgião-mor, Manuel Joaquim de Meneses, na sua preciosa brochura de 1857, intitulada *Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil*:

“Contando o Congresso Português com o bom êxito de seus tenebrosos planos, a fim de obter o regresso da Corte para Portugal e a recolonização do Brasil, expediu ordens secretas aos seus emissários e ao brigadeiro Carretti.”

Ora, tropas portuguesas aí se encontravam pelas principais Províncias, tropas de precária organização militar, porém, sem nenhuma contestação, mais bem apercebidas para a guerra, do que as tropas brasileiras. E precisamente Carretti era o comandante da divisão portuguesa no Rio de Janeiro, “composta de dois batalhões de fuzileiros, um de caçadores e uma

bateria de artilharia”. (Manuel Joaquim de Meneses – *Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil.*)

Pois bem, já aos 26 de fevereiro de 1821, prorrompe a sublevação militar do Largo do Rocio. No espírito do brigadeiro Francisco Joaquim Carretti, a idéia atrevida e ilógica de um mesmo Portugal na América e na Europa, é dominadora. Atravessa-lhe o cérebro o pensamento absurdo. Mas era idéia do Partido Português, partido que, de si para si, acreditava vinha triunfando, e triunfaria, definitivamente.

Ao tinir de espadas, na insolência do primeiro pronunciamento militar aqui no Brasil, pronunciamento inspirado pelo General Jorge de Avilez Juzarte de Sousa Tavares, esse Partido Português ameaçando a tranquilidade pública, tudo perturbando, conquista extravagante originalidade: obtém a aprovação e o juramento, não de uma lei orgânica destinada à nossa terra, mas de uma lei do gênero, é indiscutível, lei, entretanto, que se estudava ou ainda se estava elaborando em Portugal.

Mas aí já se apreciava o amargo fruto da obra de Avilez, obra detestável, que se reduz a isto: a introdução, em terras brasileiras, do pronunciamento a espanhola, na frase do Barão do Rio Branco.

Ora, o argumento da força é certamente irrespondível, em não havendo outra força capaz de raciocínio mais convincente. A força em marcha não se detém senão diante de força que lhe seja igual ou maior. É sempre a força contra a força. E esse conflito se faz interminável, porque são naturalmente precários os triunfos da força.

Nem pode a força pela força organizar coisa nenhuma, à custa tão-só das suas violências. A justiça, eis o alicerce das construções eternas no mundo social.

Mas aquela sublevação militar do Largo do Rocio, foi tumulto, desordem, foi o motim de 26 de fevereiro de 1821, como lhe chamou Fernandes Pinheiro. “O Brigadeiro Carretti, os emissários das Cortes, padre Góis, Macamboia e Cerqueira, outros influentes e os comandantes dos corpos, da divisão, todos estranhos ao Brasil, onde não eram domiciliados, constituíram-se arbitrariamente seus procuradores” (*Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil*) e não aceitaram, nem “outra Constituição a não ser a que fizessem as Cortes, sem modificação”, nem “o ministério e o conselho escolhidos”.

*Arbitrariamente*, é o vocábulo do cronista. No entanto, não há quem não divise, por detrás daquela gente amotinada, no Largo do Rocio, a figura das Cortes portuguesas. Elas, e não o povo português, subvertem Portugal e pretendem a ruína do Brasil. Como se fora possível, à vontade de uns homens, a derrocada de povos, o desmoronamento da civilização... São elas o fator decisivo dessas revoltas, que andaram a sacudir o país; e com as quais foi ambição suprema das Cortes de Lisboa a recolonização da antiga Província de Santa Cruz. Elas a alma do sobressalto, nos dias 11 e 12 de janeiro de 1822, da população da Corte do Brasil. Elas a prepotência, encorajando o General Jorge de Avilez, nas suas mesmas hesitações, ou contemporizações, ali do outro lado da encantadora baía, na chamada Praia Grande, na invicta Niterói de 1893 e 1894, general que, na queda em que se precipitou, fez que os comandados e ele próprio se tornassem merecedores da condenação que lhes vibrou Pedro I, lamentando, em carta endereçada a D. João VI, “que homens que vieram da campanha tão vitoriosos e cobertos de louros, saiam daqui cobertos de vergonha, de descrédito, e com ferrete de rebeldes”.

Tratando do movimento militar de 11 e 12 de janeiro de cem anos passados, escreveu Fernandes Pinheiro:

“11 e 12 de janeiro de 1822 são conseqüências do afrouxamento da disciplina, são corolários do motim de 26 de fevereiro de 1821.”

Mas representam as Cortes portuguesas a causal da indisciplina militar no Rio de Janeiro, na Bahia, em Pernambuco, pelo Brasil em fora.

Todavia, não me é dado sofrer a exclamação: – como é difícil obedecer! Porque a obediência – e aqui não aludo senão à digna obediência, obediência voluntária – pressupõe sentimentos da mesma natureza e o mais digno deles: – a veneração. Isso, de modo geral. Porque, de modo especial, ou no que toca aos militares, é bastante dizer que eles não são estranhos à sociedade convulsionada, sociedade que tem pretendido romper com o passado, e na qual, por isso mesmo, se faz muito rara a veneração, o alicerce da disciplina social e militar. São eles, os militares, a mesma sociedade apercebendo-se para a guerra, ou essa mesma sociedade lutando a ferro e a fogo, denodadamente, abnegadamente, pelos seus



brios, pela sua honra, pela sua existência. Mas é mister obedecer, porque a obediência vale o caminho por onde o soldado e o marinheiro se fazem os bons e extremos obreiros da ordem coletiva. E a questão está em saber obedecer.

Quando foi do “Fico”, havia razões – ao menos na aparência – para duradoura tranqüilidade no Reino do Brasil. O exterior do episódio exprimia a união de dois povos: Brasil e Portugal estavam, indissolavelmente, unidos... No entanto a rebeldia do gesto; entenderam-na as Cortes portuguesas.

Aqui está o que se lê na *História da Independência do Brasil*, do Visconde de Porto Seguro:

“A resolução do príncipe, de ficar no Brasil, agradou geralmente a todos; e conformou-se com ela a divisão portuguesa.”

Mas o historiador eminente permite ver que ele se iludira, e nem podia deixar de iludir-se, olhando apenas o exterior ou a superfície do episódio. Quereis apreciar a prova da ilusão de Varnhagen? Ei-la no manifesto, de 14 de janeiro de 1822, manifesto do General Jorge de Avilez aos cidadãos do Rio de Janeiro. Esse general confessa o seu desgosto, a sua indignação, em ele sabendo da resolução do príncipe D. Pedro. As palavras desse manifesto são as seguintes: O General Avilez “resolveu pedir a sua demissão no momento em que conheceu a resolução terminante de S.A.R. ficar nesta Corte a requerimento da Câmara”. E essa indignação e esse desgosto não foram, exclusivamente, do General Jorge de Avilez. As tropas portuguesas sentiram, igualmente, esse mesmo desgosto, essa mesma indignação. Ouçamos o que diz o historiador ilustre:

“Avilez mostrou publicamente que desaprovava a resolução do príncipe, e permitiu que, durante a noite do dia 10, as tropas lusitanas, dispersando-se pelas ruas, quebrassem as vidraças das casas iluminadas, apagassem os fogos de artifício e insultassem os que tomavam parte nas festas públicas.” (Rafael Galanti – *Compêndio de História do Brasil*.)

E outra não é a linguagem de Pereira da Silva, na sua *História da Fundação do Império Brasileiro*.

O que é certo é que o General Jorge de Avilez comunicara, tendenciosamente, aos seus comandados, que ia ser substituído por um general brasileiro. Era a irritação nos ânimos da divisão portuguesa. Era o começo da revolta, dos dias 11 e 12, revolta mais infeliz do que a de 26 de fevereiro de 1821, por isso que aí não compareceu o povo aplaudindo a petulância de tão singulares defensores da liberdade brasileira. E nem o povo, nem os soldados do país.

Também já era tempo de se enfrentarem as duas tropas, as duas forças, no território nacional. E, tanto que se defrontaram, logo principiou de compreender o príncipe D. Pedro, que o Brasil caminhava, resolutamente, em busca de sua emancipação política. É que não há poderes, detendo-se, contrapondo-se, vantajosamente, à evolução de uma nacionalidade.

Escutemos a voz do tenente-coronel cirurgião-mor Manuel Joaquim de Meneses, patriota como quem melhor o foi: “Enquanto o General Jorge de Avilez, reunido freqüentemente aos seus oficiais e conselheiros, formava o plano de surpreender o príncipe e apoderar-se de diferentes pontos da cidade, a fim de nos reduzirem à impotência, alguns de nossos beneméritos oficiais, como o general Luís Pereira da Nóbrega, majores Francisco de Paula Vasconcelos, Abílio dos Santos Pereira, capitães José Maria da Silva Bittencourt, João Mendes Viana, Pedro José da Costa Barros, Manuel José de Oliveira, e muitas vezes (o autor da memória cheia do maior interesse no ponto de vista da verdade – *Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil* – exposição essa em que se lê, às págs. 41 e 42, que “o príncipe, sendo inteligenciado pelo seu Ministro José Bonifácio, G.M. da Ord., da proclamação da Independência em assembléia geral do povo maçom, no dia 20 de agosto, e das precauções e providências tomadas pela sociedade para o bom êxito dessa medida, partiu para a Província de S. Paulo”) e muitas vezes o autor dessa memória, estava eu dizendo, todos presididos pelo Marechal Oliveira Alves, trataram de resistir aos planos do conciliábulo da divisão.”

Ora, isso significa que o General Jorge de Avilez é bem o responsável pela revolta de 11 e 12 de janeiro de 1822.

Procônsul das Cortes, como lhe chama o Visconde de Cairu, esse general tudo preparou, convencido de que, em as suas tropas assaltando o morro do Castelo, de onde imaginava dominar o Paço e a cidade – o

só terror espalhado de tão alto havia de abalar o ânimo dos mais resolutos batalhadores audazes da causa brasileira.

Descabem, conseguintemente, os louvores que lhe prodigaliza a ele, o cônego Dr. Fernandes Pinheiro, quando assegura:

“Nesta delicadíssima conjuntura, é digno de elogio o procedimento do General Avilez.”

Acrescenta Fernandes Pinheiro:

“Colocando-se à frente da divisão, impediu os excessos que necessariamente cometeria uma soldadesca desenfreada e cuja superioridade de armamento e organização militar lhe dava decidida vantagem sobre as tropas bisonhas do país, que jamais haviam afrontado o fogo.”

Em verdade, o general Jorge de Avilez declara:

“Para evitar o rompimento hostil, que certamente teria causado o derramamento de imenso sangue inocente, estabeleci o meu quartel-general no quartel do batalhão nº 11, donde ordenei todas as providências necessárias, não só para precaver que rompesse fogo, como também para evitar toda a desordem e ultraje que se pudesse fazer aos habitantes e suas propriedades.” (Ofício de 21 de maio de 1922 ao ministro da Guerra de Portugal.)

Mas que vale a declaração do bravo general português, em face do espetáculo que muito angustiou toda a população do Rio de Janeiro? Queria evitar rompimento hostil... E, contudo, maior hostilidade, maior rompimento hostil do que o das tropas portuguesas, abandonando os seus quartéis, marchando em acelerado para o morro do Castelo, atemorizando, sobressaltando todo um povo, não é possível. Fazer fogo já é coisa de pouco valor; não surpreende. A estonteadora surpresa está na indisciplina do general Jorge de Avilez, ameaçando a ordem pública.

Mas era ele o procônsul das Cortes portuguesas... Já havia conseguido a aprovação e juramento de uma constituição que se estava elabo-

rando em Lisboa; e pensava que ainda podia ludibriar o povo, rasgando-lhe estradas para recolonização do Brasil.

O que não sofre dúvida é que, consoante a ponderação de F. Baldensperger (*La littérature*): *il y a peut-être des instants ou nous sommes plus nous-mêmes qu'à d'autres moments*, os brasileiros nunca se sentiram tão brasileiros, acorrendo à imensa tristeza da Pátria para desse modo se erguerem, como se ergueram intrépidos, admiráveis, no Campo de Santana, ali se reunindo:

“Toda a tropa de linha e miliciania do país, incluindo os regimentos dos Henriques e dos Pardos, que então havia, e, além da mesma tropa, um sem-número de cidadãos de todas as classes sociais, cada qual armado como pôde, entrando neste número muitos eclesiásticos e até frades.” (Varnhagen, *História da Independência do Brasil*.)

Era o Brasil, impelido pela ansiedade secular de seu intenso amor à liberdade. Era o Brasil, de pé, fazendo valer os seus direitos.

Todavia, é preciso proceder com justiça. Já o afirmei: a luta não se travara entre o Brasil e Portugal; não se pelejava contra os portugueses, mas contra as Cortes portuguesas. É suficiente verificar que na extensa superfície ocupada por mais de dez mil homens, no Campo de Santana,

“muitos dos principais chefes, que aí se encontravam, eram até filhos de Portugal, começando pelo ajudante-general Oliveira Álvares que tomou a princípio o comando.” (Varnhagen – *História da Independência do Brasil*).

Mas, afinal que é que queria o general Avilez? Nada mais, nada menos, do que a anulação do ato de 8 de janeiro de 1822, seguindo-se como consequência, o regresso de D. Pedro a Lisboa.

E o resto... a empresa nefasta contra a prosperidade do Brasil, o seu dismantelamento, a sua ruína, a sua reposição ao período das Capitânicas ou ao particularismo feudal do século XVI, teria de vir, depois...

Ora, salvou a situação a vigilância, a abnegação, a lealdade dos nossos militares.

Inteligente cronista, narrando os sucessos da época, declara:

“No princípio da tarde do mesmo dia 12 o príncipe regente, que continuava a mostrar-se indiferente aos acontecimentos, mandou um oficial ao Campo de Santana, e outro ao acampamento dos portugueses, a fim de perguntar, em seu nome, o que significavam aqueles ajuntamentos. O general Curado respondeu que os brasileiros estavam ali para defender o príncipe e a cidade, e que não largariam as armas enquanto o príncipe e a cidade se achasse ameaçados pela oposição hostil que tomara a tropa portuguesa, e Jorge Avilez que havia tomado posição para se defender da hostilidade que os brasileiros manifestavam contra ele e os seus soldados.” (Melo Moraes – *Reino do Brasil*).

Antes de mais nada eu interrogo: – Será civil essa indiferença criminosa de D. Pedro? Mas se o príncipe andou ao corrente das primeiras providências de Avilez, e logo que as conheceu (Galanti – obra citada) chamou “Joaquim Xavier Curado, Joaquim de Oliveira Álvares e diversos outros oficiais-generais de sua confiança, incumbindo-os de destacar, da obediência de Avilez e da união com as tropas portuguesas, os regimentos de linha brasileiros e excitá-los em favor de sua regência”?

Mas se do próprio começo da agitação (Varnhagen – obra citada), “teve conhecimento o príncipe, que se achava no teatro, e, mandando chamar ao brigadeiro Carretti, ordenou-lhe que fosse tratar de ver modo de se pôr termo a tais desordens”? Mas, se não é ignorada a frase do príncipe regente ao general Jorge de Avilez, quando este pediu a D. Pedro mandasse recolher as tropas que estavam no campo de Santana, porque ele, o general Avilez, “mandaria a quartéis as da divisão”? Pois, não se sabe que o príncipe D. Pedro proferia: “Ao general e a sua divisão, mandarei sair pela barra fora”?

Ah! é proverbial a divergência dos cronistas! E por essa divergência, em chegando a perceber a impossibilidade de alcançar a verdade no emaranhado de mil circunstâncias, mais de um escritor quebra a sua pena ou rasga as páginas que vinha compondo... Conta-se que Walter Raleigh estava, na Torre de Londres, escrevendo livro de fôlego. Era a *Historia do mundo*. Pois bem. Um dia é interrompido Walter Raleigh no seu trabalho. Chega-lhe ao ouvido, através da janela da torre de Londres, rumor estranho. Deixa a pena.

Assoma à janela. Acompanha o desenrolar da tragédia. Não lhe escapou nenhum pormenor. No dia seguinte conversa com um amigo, que foi também testemunha dessa tragédia. Não se harmonizaram as opiniões; a disparidade entre as duas testemunhas era completa, perfeita. Então, reflexionando sobre a dificuldade de conhecer a verdade dos fatos longínquos tomou em mãos o manuscrito de sua *História*, e o lançou ao fogo.

O caso não é propriamente da mesma espécie. Mas uma divergência lembra outra divergência.

O cronista não parou, acentuando a indiferença do príncipe regente em face da revolta das tropas portuguesas. Escreveu, ainda, estes conceitos:

O príncipe fez trocar estas respostas entre os dois generais, e depois de dizer a ambos que ele não podia suportar por mais tempo tais atos de insubordinação, ordenou que se entendessem para restabelecer o sossego a cidade e aos seus habitantes.”

Era como se D. Pedro dissesse: – “Engulam-se e me deixem em paz!”

Mas, não. O fato ocorreu de outro modo: Nem Curado e Avilez podiam estar no mesmo plano, já pelos seus antecedentes, já pelo papel que vinham desempenhando na evolução brasileira. Curado era a ordem; Avilez, a desordem.

Curado, era o Brasil, erguendo-se, querendo ser Brasil; Avilez, o estrangeiro audacioso, pretendendo sufocar as aspirações de todo um povo. O primeiro era a força em nome do Direito. Traduzia as necessidades do país. E havia sob o seu comando, no Campo de Santana, mais de dez mil homens, que se multiplicaram rapidamente, com os recursos de S. Paulo e Minas Gerais. O segundo, a força em nome da própria força, força contingente, cujo efetivo não ia além de dois mil homens.

Aliás, dois mil homens ou mais do que isso, em que pese à sua mesma eficiência militar, tudo tinha de ser obstáculo, menor ou maior, aí contraposto ao caminhar da nossa alma coletiva.

E a esse caminhar incessante nenhum obstáculo podia afirmar-se antepondo-se aos ímpetos, às energias, aqui subterrâneas, ali já reveladas por manifestações exteriores da nacionalidade.

Não podia, não pode, nem poderá nunca.

Avilez havia de ser vencido, curvando-se diante da intimação de Curado, o herói tão esquecido entre nós, herói das campanhas de 1811 a 1812 e de 1815 a 1820, brasileiro glorioso que, desejando, como coronel, reformar-se no posto de general-de-brigada, viu a sua patente de brigadeiro sem o *cumpra-se* do vice-rei de então, “por não querer privar a nação”, disse o conde de Arcos, “dos serviços que ainda lhe podia prestar um oficial benemérito e cujo zelo supria as forças físicas, que talvez alguns alegassem perdidas”.

É de notar, porém, que Jorge de Avilez se apressara em dirigir ao príncipe a seguinte mensagem datada de 12 de janeiro:

“Senhor. O general comandante da Divisão Portuguesa Auxiliadora e os oficiais da mesma divisão, conhecendo as tristes conseqüências que podem resultar da indisposição geral que há entre as tropas de Portugal e as desta cidade, querendo poupar, quanto esteja de sua parte, a efusão de sangue, rogam a V. A. R. que, com a maior brevidade possível, dê as ordens necessárias para o seu alojamento na Praia Grande, donde sairão para embarcar, logo que cheguem de Portugal as tropas que devem rendê-las. Aí acharão as ordens que V. A. R. se dignar comunicar-lhes, que executarão respeitosamente, esperando serem aí socorridos, da mesma maneira que até agora foram, de soldo e etapa; protestando a V. A. R. concorrerem, quanto seja possível, para a boa ordem e tranqüilidade pública, tanto relativamente àqueles habitantes, como aos habitantes desta cidade. Aos pés de V. A. R. quartel do batalhão nº 11, em 12 de janeiro de 1822.”

E a impressão, que desperta semelhante mensagem, é que a verdade aí não está. Primeiro, porque não há nela a mínima referência à intimação do general Xavier Curado. Segundo, porque uma verdadeira revolta é julgada como indisposição geral que há entre as tropas de Portugal e as desta cidade. Terceiro, porque até se dão como previdentes e abnegados chefes, o general comandante da Divisão Portuguesa Auxiliadora e os oficiais da mesma divisão, em eles rogando, espontaneamente, as ordens

necessárias para o seu alojamento na Praia Grande, a fim de se evitar deramamento de sangue.

Mas o general português era inteligente e mediu toda a extensão de sua responsabilidade. Torceu os fatos. Mudou os aspectos das cousas. E arquitetou a fantasia com a qual a posteridade – quem sabe? – poderá um dia chamá-lo de benemérito. A bordo do navio *Três Corações* que o transportou a Portugal, pensando, sem dúvida, nessa benemerência, ainda fez mais – escreveu o célebre ofício curioso em que *arrasa* José Bonifácio e todo o Brasil, dizendo daquele que era um simples “naturalista que passou subitamente a político” e deste que o país estava cheio de “inumeráveis castas de negros, mulatos e outros bandidos”...

É bem verdade o que ensina Bourdeau (*L'histoire et les historiens*):

“La gloire des personages célèbres représente les mérites d'une multitude d'hommes obscurs.”

A mesma glória – a proposição ainda é de Bourdeau – “n'est plus alors qu'une question de célérité”.

O príncipe está no meio dos sucessos de 11 e 12 de janeiro de 1822. Olha, mas não sabe ver o espetáculo que lhe vai em derredor. Vinha talvez compreendendo a significação dos acontecimentos... Mas não sentia, não sentiu, positivamente, toda a importância do problema brasileiro.

À divisão portuguesa insurgente – divisão que Avilez considera “de conduta irrepreensível em todo o tempo que esteve aqui, pelos repetidos testemunhos de obediência e respeito que manifestara a sua alteza real” – exclama D. Pedro:

“Que delírio é o vosso! Como é possível que tropas portuguesas e que alcançaram um renome imortal nos campos da glória contra a usurpação francesa, esquecidas agora de tudo que foram, queiram constituir-se rebeldes manifestos, ameaçando verter o sangue de seus irmãos, e encher de espanto e susto esta pacífica cidade, que os agasalha e hospeda tão generosamente? Quem vos deu o direito de nomear para vosso general um intruso e já demitido do exercício de general das armas desta Corte e Província?”



Ao país inteiro, recomenda o mesmo conselho de 9 de janeiro: *União e tranqüilidade*, acrescentando (Varnhagen, *História da Independência do Brasil*):

“Não penseis em separação nem levemente; se isso fizerdes, não conteis com a minha pessoa.”

Sim: não sentiu D. Pedro toda a importância do problema brasileiro. Nem sabia esquecer estas palavras de D. João VI, proferidas, não a bordo, porque o príncipe claramente as escutou no seu quarto:

“Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum desses aventureiros.”

Não as esqueceu, certamente. Todavia, que vale a memória em confronto com os sentimentos? E os sentimentos eram da coletividade nacional. O príncipe D. Pedro compreendeu, porventura, o problema brasileiro, porém, não o sentiu. E vai extraordinária diferença entre compreender e sentir... Se a um tempo ele compreendesse e sentisse a magnitude da causa nacional, teria de prosseguir a tarefa, que lhe reservou o destino, em uma mesma direção, em um mesmo sentido: e não oscilara, como um pêndulo, movido pela mola da força militar. Ainda aos 14 de março, escrevendo a D. João VI, dizia o príncipe:

“Se desembarcasse a tropa, imediatamente o Brasil se desuniria de Portugal, e a independência se fazia aparecer, bem contra minha vontade.”

O que é incontestável é que da intimação de Curado a Avilez, deixa a divisão portuguesa as suas posições no morro do Castelo, e na mesma tarde do dia 12 de janeiro se transporta para Niterói. Ia a divisão portuguesa aquartelar na antiga Vila Real da Praia Grande, ali aguardando os navios a transportá-la para Portugal...

E que aconteceu? Arrependida de haver obedecido, tentou resistir a divisão! Arrependida de haver obedecido, disse eu.... Não houve, contudo, nenhum arrependimento, malgrado a segurança de Fernandes Pinheiro na defesa do general Jorge de Avilez. Houve plano. Houve cál-

culo. Que importam as declarações do general? A questão é de fato. E não obstante assevera Fernandes Pinheiro que o general português, aquartelando na Praia Grande, “conhecia cometer um erro estratégico, tornando toda resistência impossível”. Decididamente, não sei como deixou de proclamar o cônego Fernandes Pinheiro a pureza de intenções, toda a inocência, a mesma santidade desse grande homem que se fizera mártir, entregando-se, voluntariamente, ao sacrifício. Mas erro estratégico, onde não existe senão uma retirada estratégica? Fugir à pressão esmagadora dos comandados do valente e ilustre Xavier Curado, e, aguardando tropas portuguesas que estavam a chegar da Europa, tentar fortificar-se, havendo já destacado “uma força que, seguindo pela praia de fora, devia ganhar a fortaleza do Pico, a fim de se apoderar da de Santa Cruz” (Manuel Joaquim de Meneses – *Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil*), tudo isso revela propósito de nova tática, talvez mais enérgica, talvez mais decisiva.

Mas, “pegaram em armas os batalhões de milícias da Praia Grande e de S. Gonçalo, e o regimento de cavalaria miliciana, que podia rivalizar com a primeira linha”. (*Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil*.) E aqui no Rio de Janeiro, se organizaram (*Exposição Histórica da Maçonaria no Brasil*), batalhões provisórios que passaram para a Praia Grande, e dos Henriques e o 2º de artilharia, que se pôde reunir sob o comando do coronel Francisco Carlos de Moraes, indo à frente de toda a força, como seu comandante, o valoroso e distinto general Curado. Isto é (Varnhagen – *História da Independência do Brasil*), “reforçaram-se as fortalezas vizinhas, postaram-se na Praia Grande e S. Gonçalo às ordens do então quase octogenário general Curado, forças superiores constantes de três regimentos de milícia, um deles de cavalaria, um batalhão de caçadores e outro de granadeiros, e mais dois esquadrões de cavalaria e quatro peças de artilharia”, cortando às tropas portuguesas toda a comunicação por terra.

Assim que, fracassa a estratégia de Avilez. E toda a estratégia, e toda a tática.

Fugiu, estrategicamente, à pressão de Xavier Curado, que o dominara no Campo de Santana; e essa pressão, já estava na Praia Grande, fixando-o, imobilizando-o, por sítio que se apertava mais e mais.

E agora? Já aos 16 de janeiro, é nomeado ministro José Bonifácio. Contudo, aos 26 e 27 do mesmo mês, fez Avilez ouvir a sua voz,

protestando contra atos de D. Pedro, atos com os quais – acentuava o general – “se diminuía a força pública, que é uma das atribuições do Poder Legislativo”.

“Mas no dia 30 de janeiro, dirigiu o ministro da Guerra ao brigadeiro Carretti, imediato a Avilez, uma portaria, para que embarcasse a divisão nos dias 4 e 5 de fevereiro.” (Varnhagen – *História da Independência do Brasil*.)

Avilez, desde 12 de janeiro, era julgado um intruso... Mas lançava manifesto. Mas protestava. Mas, igualmente, suplicava, sendo certo que, propugnando os seus propósitos, ponderara o general Avilez aos 3 de fevereiro, nestes termos:

“A obediência que se exige é no serviço de campanha, e não a de um corpo que tem representação política e civil declarada nas Cortes Gerais da nação.”

Era Avilez, e toda a oficialidade da divisão portuguesa que pediam e criticavam, que rogavam e censuravam, prosseguindo, com a palavra, a indisciplina revoltante, sem nenhuma beleza, sem nenhum gesto nobre, na postura indecisa de quem não sabe querer com grandeza de alma, altruisticamente. No entanto, iam conseguindo os seus intentos esses oficiais. O embarque já se adiara para o dia 9. E nesse meio tempo, nova súplica se envia ao príncipe, no dia 6. Deseja-se outro adiamento.

Mas era demais! A longanimidade de D. Pedro começava de excitar o espírito da população. Já no Campo de Santana, Curado esteve a ponto de avançar contra a divisão portuguesa. Não acreditou triunfar, sem o choque das suas tropas contra as tropas de Avilez, então no morro do Castelo. E tudo dispôs, para a batalha.

Agora, em Niterói, apertando o sítio, tem nas suas mãos as colunas de ataque. E está ansioso por acudir aos desejos veementes dos seus intrépidos comandados.

Lembro aqui palavras repassadas de mágoa, palavras que exprimem a condenação dos processos seguidos pelo príncipe regente na delicada situação de cem anos passados, as quais foram proferidas pelo visconde de Cairu:

“Desar foi dos tempos o ver-se obrigado a tratar (por assim dizer) ao par com o pró-cônsul das Cortes, como se ele fosse potência ou seu delegado.”

Mas, por fim, sentiu o príncipe que se lhe diminuía a própria autoridade. E o orgulho espicou-lhe o temperamento. O orgulho, e a mesma vaidade. Então, faz supremo esforço. Ergue-se sobre si mesmo. E compreende a imensa tarefa que lhe pesa nos ombros. De tal modo que, não havendo principiado o embarque até o dia 9, na manhã desse dia vai D. Pedro a bordo da fragata *União*, e daí, antes do meio-dia, manda o capitão José de Lemos Viana, a terra, intimar a Avilez que, “se no dia seguinte ao amanhecer, não tivesse começado, *não lhe daria mais quartel em parte nenhuma*”. (Varnhagen – *História da Independência do Brasil*.)

Ao meio-dia e três quartos o capitão-tenente José de Lemos Viana cumpre a ordem do príncipe; a intimação estava feita.

Porém, momentos depois, comparecia na fragata *União* toda a oficialidade da divisão. A audácia era inominável. Em uma representação coletiva que nos dias de hoje não se permite, porque é expressão de força contra a autoridade, aí estão a bordo da fragata *União* todos os comandantes. E vociferam, inconvenientes. D. Pedro, em carta de 12 de fevereiro a D. João VI, explica o triste incidente declarando que esses comandantes procederam “com bastante soberba”.

Mas o príncipe está apenas no ponto de vista da autoridade que se sente desprestigiada. Não tem a visão do homem de Estado, contemplando, através dessa indisciplina militar, um golpe contra as aspirações do Brasil. E quer castigar, simplesmente, tamanha indisciplina.

Também, no momento, e sem cultura, que podia contemplar D. Pedro, meditando o passado e o futuro da nacionalidade brasileira? Porque, se fora possível essa meditação, ele teria verificado que o Brasil não se contentara com o ato de 16 de dezembro de 1815, e produzira a revolução nativista, essencialmente republicana, de 1817.

Mas castiga a indisciplina de Avilez e a dos seus auxiliares. Não discute com os rebeldes. A resposta a eles é curta, segura, imperativa:

“Já ordenei; e se não executarem, amanhã começo a lhes fazer fogo.”

Modificou-se a atitude oblíqua a e tergiversadora de D. Pedro. E agora, ia fazer-se o herói do Ipiranga. Porque cada troço aí lançado contra a corrente das aspirações nacionais, aumentava, ao cabo de tudo, a velocidade dessa corrente.

Ah! Não sofre dúvida, *a glória não é senão a questão de celeridade*. Os acontecimentos, que não se improvisavam porque vinham do passado, precipitam-se, regulados todos eles pela lei da equivalência entre a ação e a reação. E o príncipe com aquele gesto enérgico e generoso a um tempo, não podia mais conservar-se, dubiamente, oscilando, hesitando, vacilando. Estava na correnteza de extenso rio rumoroso. Retroceder, ou ao menos parar, era a mesma impossibilidade. E se fez o herói da Independência Política da Pátria, a imorredoura pátria de Tiradentes, de José Bonifácio, de Feijó, de Benjamim Constant, de Deodoro da Fonseca, de Floriano Peixoto.

Embarcam os rebeldes.

E exatamente à hora prefixada pelo príncipe, é que eles começaram o embarque. No dia 15, “mansos como uns cordeiros” – é expressão de D. Pedro – saíram da baía do Rio de Janeiro. E “com precipitação e no meio da confusão mais completa pelo embarque da aguada e víveres que se fazia à última hora” – é o general Avilez quem o declara em ofício de 21 de maio ao ministro da Guerra de Portugal – “demos à vela em 15 de fevereiro pelas seis horas da manhã, conduzidos a reboque até fora das fortalezas e comboiados pela fragata *Maria da Glória* e corveta *Liberal*”.

Tenho o mesmo escrúpulo que de uma feita manifestou o inolvidável Barão do Rio Branco em uma nota à margem da *História da Independência do Brasil*, de Varnhagen. Aí redigiu o notável estadista:

“Um escritor brasileiro, que mui facilmente atribui medo, sustos e pavores a militares, tanto estrangeiros como do seu país, explica por esse ignóbil sentimento a submissão dos dois chefes portugueses às ordens do príncipe real.”

Pois bem, acredito que a bravura é o fundo do quadro em que se projeta a vida de um soldado ou de um marinheiro. Mas não sou eu quem empresta o ignóbil sentimento ao general Avilez e aos seus comandados; e o Príncipe D. Pedro, quando, na carta de 12 de fevereiro, dando conta, ao seu pai, do ocorrido à baía do Rio de Janeiro, escreveu:

“Eles partiram; e com efeito, fazendo neles maior efeito o medo que a honra, que eles dizem ter, começaram a embarcar no dia que lhes determinei.”

Fique ao príncipe D. Pedro a responsabilidade de tamanha acusação.

Partiram os rebeldes.

E as Cortes portuguesas elogiaram os revolucionários.

Mas os acontecimentos em Portugal tomaram nova direção, e Avilez é mandado responder a conselho de guerra pelo excesso e abuso de autoridade no Rio de Janeiro.

A verdade é que, antes dessa nova direção, ainda aos 9 de março, “se apresentava à barra do Rio de Janeiro, a esquadra com as tropas” tão desejadas pelo general Jorge de Avilez. Eram 1.250 homens; uma insignificância comparativamente com os 10.000 voluntários do Campo de Santana, já acrescidos com os reforços que chegaram de toda a parte.

Depois, sem a fanfarrice de Avilez, o comandante da esquadra, chefe-de-divisão Francisco Maximiliano de Sousa, e o comandante da tropa, coronel Antônio Joaquim Rosado, pesando naturalmente a circunstância de que D. Pedro, herdeiro do trono, seria um dia rei de Portugal, sem demora obedecem ao príncipe.

Tudo isto nada mais significava do que simples episódio de um drama que se vinha desenrolando pela Geografia e pela História, que é a mesma Geografia em marcha, ao compasso de mais de um pensador, mas que é, sem dúvida, a sociedade no tempo, ou as crenças e as instituições da humanidade.

Melhor do que ninguém José Bonifácio sabia ver esse drama, sugerindo medidas orgânicas para a Independência Política do Brasil, conhecendo o alcance do que fazia, agindo conscientemente, traçando-se esse e não outro rumo.

Foram revolucionários, cheios de dúvida, todos feitos de inquietações, aqueles dias de janeiro e fevereiro de cem anos passados. Tudo aumentava a confusão acabrunhadora. Todo o país se agitava. E na Bahia se lutou até 2 de julho de 1823.

Mas pode afirmar-se que aos 9 de fevereiro de 1822, é que se consolida o “Fico”, a lídima expressão da ordem em uma sociedade agitada pelas suas aspirações e também pelas mesmas necessidades do século, ordem que – é força confessá-lo sinceramente – esteve entre a anarquia e a retrogradação.

Também, há vinte e oito anos, e na mesma encantadora baía do Rio de Janeiro, precisamente na data que ora nos reúne, a ordem constitucional esteve a pique de submergir-se entre a anarquia e a retrogradação. Certamente, a questão era outra: outras as circunstâncias. Mas na diversidade dos casos, havia um mesmo fato a ser assinalado: de encontro à liberdade nacional, então, sem compressão do alto, antes amparada pela autoridade do chefe do Estado, viam-se, ameaçadores, simbolizando a violência contra as aspirações brasileiras, muitos homens armados. Era a legalidade que se queria subverter.

E tudo defluía, eis a verdade, menos desses homens, do que do mal-estar geral, seja do Brasil Reino, seja do Brasil República.

Mas existia uma diferença entre as duas épocas; havia uma agravante no crime de cem anos passados. Há cem anos, os insurgentes vieram de outras bandas: eram filhos de Portugal; estrangeiros que não queriam compreender a delicadeza da sensibilidade patriótica de uma generosa nação, que o Brasil já o era em 1822.

Efetivamente, o Brasil e Portugal, tudo parecia Portugal, embora a diversidade do solo, do clima, da mesma gente, – extraordinário Portugal que o coração lusitano de d. Pedro queria unido, indissolúvelmente unido, isto é, duas pátrias em uma mesma pátria...

Parecia, mas não era! Já estavam perfeitamente acabadas, constituídas, cada uma no seu tipo étnico, com os seus hábitos, com a sua índole, com a sua língua, as duas unidades nacionais.

De onde o maior erro do príncipe foi o não haver ele entendido, como se fazia mister, toda a grandeza da alma coletiva brasileira.

O herói da legalidade de vinte e oito anos passados, esse teve a ventura de penetrar a alma da Pátria. E mais. Sentiu-a ele de modo completo, integral. Mas esse herói se chamava Floriano Peixoto, consolidador da República. Sabia o que estava fazendo. E, na realidade, não o sabe toda a gente. Em regra, o inconsciente da História é o que vai jogando os indi-

víduos no tablado da vida; e estes, não raro, ignoram a direção em que se conduzem. Nem se conduzem, são conduzidos...

Observai...

O outro herói, o de cem anos que lá se foram, deixa precipitadamente o governo, na mesma hora em que ocorre a consolidação da Independência. Foi aos 7 de abril de 1831.

Mas é porque ninguém foge ao seu destino. Nem é grande, quem quer ser grande. Ademais, não é, como se assevera erradamente, a ocasião que faz o homem; a ocasião apenas o revela.

E, há cem anos, revelavam os acontecimentos o imortal José Bonifácio, “o naturalista que passou subitamente a político”, na ironia maledicente do general Avilez, mas o grande espírito, que embora todo o empirismo que se deparava na ciência social, ciência que ainda não estava fundada, se sentia de posse dos recursos do saber do seu tempo. Por isso, ele ia cada vez mais preponderando na consciência dos que lhe ouviam os conselhos. Também por isso, ou porque tudo sabia, ou nada ignorava, conhecendo destarte a noção de lei natural, pôde opor-se a todo progresso anárquico, sem se conservar impassível na presença de qualquer ordem retrógrada. E conseguiu, assim, organizar a Pátria, impelindo, com habilidade, com segura mão de mestre, ao feito do Ipiranga, o príncipe regente, que, em S. Paulo, traduziu por esta fórmula patriótica – *Independência ou morte*, todas as aspirações de autonomia, melhor, de soberania da coletividade brasileira.

Mas eu dizia: precisamente na data que ora nos reúne, a ordem constitucional, há vinte e oito anos, na mesma encantadora baía do Rio de Janeiro, esteve a pique de submergir-se entre a anarquia e a retrogradação. A luta começou às 4 horas da manhã. Saldanha da Gama, notável almirante, combinara os recursos de que dispunha. Preparou as colunas de ataque e dirigiu as operações.

O golpe seria de morte.

Cinco colunas desembarcando em Niterói e seguindo linhas convergentes, sob a proteção do *Aquidabã*, do *Tamandaré*, do *Gil-Blas*, do *Liberdade*, ainda hoje se antolham a maior tempestade que desabou sobre as forças legais da República. Mas lá estavam as baterias da Ponta da Areia, da Armação, do morro de S. João Batista, de Gragoatá. Lá estavam os batalhões Benjamim Constant, Acadêmico, Tiradentes, o Vinte e Três



de Novembro, unidades do Exército, da Guarda Nacional e da Polícia, seja da Capital Federal, seja do Estado do Rio. Lá estava, em uma palavra, toda a mocidade brasileira, estuando, vibrando de amor à Pátria e à República, e decidida, pelos seus ideais, a morrer heroicamente.

Era eu modestíssimo capitão de artilharia e – sem vaidades que me não cabem – asseguro-vos cumprir o meu dever, comandando a bateria do morro de S. João Batista.

Pois bem. Pelejou-se pela manhã afora. Atos de bravura e exemplos de abnegação ali se cometeram de um lado e do outro. Caíram mortos muitos irmãos. Mas erros inúmeros e lamentáveis se praticaram.

Quem hoje meditar a maneira por que se combateu há vinte e oito anos passados ficará meio convencido de que os beligerantes erravam por amor ao próprio erro ou se apostavam por fazer maior número de violências contra a arte da guerra: Afinal, os revoltosos é que ganharam a aposta; erraram, demasiadamente. E logo percebendo Saldanha da Gama o desastre que surgira, como surgiu, de modo natural, dos mesmos erros dos seus comandados, ordena a retirada. Então, sem demora, toma a sua lancha na Armação. Embarca e segue rumo do hospital da esquadra.

Ao cabo do combate, já às 3 horas da tarde, procuro examinar o terreno em que a luta se feriu mais intensamente. E se me depara horrível quadro desolador. Vejo, entre pesaroso e indignado, tipos que inspiram compaixão, tipos degenerados, figuras de criminosos, condenados à prisão perpétua, como retardatários da civilização, e ali, mortos, armas nas mãos, armas que lhes foram entregues pelos mesmos chefes que os conheciam imprestáveis, ou completamente prejudiciais à ordem pública! Mas esses é que ficaram estendidos ao sol, por muitas horas, ali, na Armação, para se comover até às lágrimas, toda a nossa querida Pátria, verificando que esses retardatários da civilização combateram o bom combate... Pobres compatriotas que ignoravam a causa por que morreram na invicta Niterói! Desventurados brasileiros, cujas prisões se abriram para que morressem, como afinal morreram, lutando contra a República! Porque lutar assim, naqueles instantes augustos, era lutar contra a Pátria; e a Pátria, mãe extremosa, não queria, não quer, não há de querer, nunca jamais, senão a prosperidade e a grandeza moral dos seus filhos, a convergência dos seus esforços, a sinergia das suas vontades.

Ao certo, aqueles desventurados brasileiros, aqueles pobres compatriotas incultos, dentro na ignorância dos seus deveres, tateando nas trevas, são irresponsáveis. Procederam sem alma, automaticamente.

A História há de julgar os que têm responsabilidade; os outros, os que devem andar às contas com a posteridade, os que lhes armaram os braços e lhes acenderam o ódio nos corações.

É impossível negar, não obstante, o belo horrível de vinte e oito anos atrás – belo, muito mais belo, horrível, muito mais horrível do que tudo o que constitui a trama e a mesma cor ou o mesmo aspecto dos sucessos de cem anos já transcorridos. Em 1822, era a iminência do combate. Em 1894, era o combate realizando-se. Ali, a tempestade se esboçara: havia nuvens escurecendo o céu da Pátria, mas nuvens que se dissiparam. Aqui, a tormenta se fez realidade, caiu por sobre o solo do Brasil.

E ai da República, se os republicanos não triunfassem aos 9 de fevereiro de 1894!

Não há dúvida, é bem que se lembre o combate de 9 de fevereiro de 1894. Mas é força reconhecer que nesse combate, de um lado e do outro, cresce a estatura dos legionários, assim de Floriano, como de Saldanha. Entretanto, como peleja de irmãos, merece piedoso esquecimento. Porque, de um extremo ao outro, tudo era a mesma carne, o mesmo sangue.

A verdade é que, de elevado ponto de vista, dessa altura em que se colocam os historiadores não há, na humanidade, senão o mesmo sangue, a mesma carne, que todos somos irmãos.

Daí, a barbaria e até a selvageria de todas as guerras.

Daí, a inferioridade em que se encarnam.

Daí, os altíssimos deveres inadiáveis para cada um de nós, e para cada pátria, esforçando-nos todos pela condenação desse materialismo político, à luz do qual se veio transformando a existência social, que é solidariedade, em vastíssimo campo de batalha, onde superabunda a desconfiança, a desarmonia, o conflito de todos os interesses.

Assim como as criaturas humanas não se isolam, nem se devem isolar, dentro no seu egoísmo pessoal, assim também as pátrias dentro no seu egoísmo nacional. Nem se devem isolar estas e aquelas, nem se podem isolar. A solidariedade é fenômeno que se impõe com a clareza da evidência. Mas, então, é mister alçar a cabeça e examinar cuidadosamente a marcha da hu-

manidade que triunfa, arrancando os segredos da natureza – o que vale dizer criando a Ciência e a Filosofia. E com esses triunfos, remodelando a Arte, a Indústria, a mesma Religião, a humanidade vai preparando o futuro, que será melhor do que o presente, como este já é superior ao passado. Todavia, “nascemos” – aqui está belíssimo conceito de Emerson – “nascemos muito tarde para a fé antiga, e muito cedo para a fé nova”. Isto é, caminhamos por entre escombros, e sob sol que ainda nos não ilumina, de todo em todo.

Há cem anos, íamos, nós os brasileiros, em busca da nossa Independência política; e poucos, muito poucos, foram os que marcharam, conscientemente, para a realização de tamanho acontecimento. Ainda estava sem luz o horizonte...

Há vinte e oito anos, Nação independente, sem escravos, integrada na sua autonomia, sem realeza, República, íamos, nós brasileiros, pelejando, armas nas mãos, pela consolidação do novo regime; e todavia, poucos, muito poucos, foram os que marcharam conscientemente, para a consolidação da República. Mas no horizonte já havia muita luz. O saber enciclopédico se integrara; a Sociologia e a Moral já não significavam simples jogo de palavras, porém duas ciências admiravelmente constituídas permitindo as suas teorias, com rigor científico, a observação dos momentos sociais.

Pois bem. Ainda hoje, poucos, muito poucos, são os que marcham, conscientemente, forcejando em meio de tantas ruínas e misérias que nos entristecem, por conjurar desgraças de toda a sorte.

Sem embargo, seremos todos nós, amanhã, legiões. E, inspirados, não pela escola de Rousseau, não pela escola de Voltaire, mas por Diderot e pelos que, ouvindo a palavra do maior gênio da Enciclopédia, se conduziram e se vão conduzindo pela estada larga da reorganização social, teremos, nós outros, um dia, o ambiente para a obra imensa que se vem elaborando pelos séculos – obra de paz e de justiça.

E até lá, não cessemos de trabalhar. O trabalho é o indivíduo e a coletividade melhorando, sob os seus diferentes aspectos; é a criatura humana triunfando na Indústria, na poesia, na ciência, na religião, na filosofia; é a vida, cada vez mais enobrecida; é a unidade planetária; é a felicidade na Terra.

.....  
*Preleção do Sr. Comandante Eugênio Teixeira e  
Castro, sócio efetivo do Instituto*

QUARTA CONFERÊNCIA, EM 9 DE MARÇO DE 1922, COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DA CHEGADA AO RIO DE JANEIRO DA ESQUADRA PORTUGUESA, CHEFIADA POR FRANCISCO MAXIMILIANO DE SOUSA (9 DE MARÇO DE 1822), PELO COMANDANTE EUGÊNIO TEIXEIRA E CASTRO, SÓCIO EFETIVO DO INSTITUTO

**M**OVE-ME a vossa generosidade a um bem: o de dar-vos a escutar, da primeira vez que subo a esta laureada tribuna, palavras de veneração e de saudade. As de veneração, eu as consagro ao mestre eminente, glória do Instituto e do Brasil – Capistrano de Abreu; as de saudade, a quem foi laborioso bibliotecário desta Casa, – Vieira Fazenda, – e cuja sombra antiga, ainda dentre vós vejo surgir, animar-se, para me conduzir por essas silenciosas salas, a dizer-me da preciosidade dos nossos arquivos, e magnificência desta obra imortal.

Do mestre, sei eu e sabeis vós, tão alta a grandeza do seu engenho, quanto a bondade do seu coração, de Vieira Fazenda, carinhosamente vos recordo a sua alma de encantadora gentileza, como se fora a desta formosa terra carioca, que ele viveu cantando e celebrando em páginas de erudição e simplicidade.

\*

E agora, concedei que, entre à emoção da saudade que ainda nos fere, e a doçura da veneração que a todos nos enleva, eu volva o olhar a longínquo passado, e em obediência à ordem gentil do nosso ilustre presidente, busque no Sagrado Livro da Pátria os feitos históricos ligados ao memorável 9 de março de 1822. Página da História, que sob o agasalho da vossa autoridade, serão lidas, desmerecidas no tom da minha palavra, um século após o alvorecer da Nação Brasileira.

\*

Andava em decadência a dinastia bragantina.

D. João VI, ao pisar, a 3 de julho de 1821, o solo português, de que se apartara em 1808, à investida das águias napoleônicas, não havia honrado as tradições de intrepidez e bravura de alguns do mesmo sangue, immortalizados nas jornadas de Ourique, Aljubarrota, Ceuta ou Alcacerkibir.

Era o rei que desertara a pátria, desmentindo o valor da raça do condestável e santo D. Nuno Álvares Pereira.

Não haveria, pois, de recebê-lo, de retorno à terra lusitana, a nação agradecida; e sim a soberbia das Cortes portuguesas impondo-lhe o juramento das bases constitucionais, o abandono e fidalgos do seu séqüito, a revogação das graças reais, concedidas e até a submissão, horas após a sua chegada, de alterar palavras do discurso régio que lhes mandará ler.

Passava a reinar o soberano congresso tendo ao rei por vassalo, e na ilusão de, em breve, manter sob sua guarda e vigilância Sua Alteza Real o príncipe D. Pedro de Alcântara, regente do Brasil. Era mister, porém, para dar tal passo, submeter ao seu férreo senhorio a jovem América portuguesa.

Recebidos os representantes políticos de novo sentimento nacional, no seu seio, não tardou que a voz brasileira ressoasse, clamando contra o aparelhamento de tropas portuguesas para o Rio e Pernambuco, e com bastante significação patriótica em 29 de setembro de 1821, quando as Cortes criavam para o Brasil os governos independentes ou juntas provisórias, e exigiam que as tropas de cada província tivessem por governadores d'armas a brigadeiros portugueses sujeitos a tão ostensivo domínio.

Estava lançado o decreto para que entrasse a enfraquecer a Regência. E tanto era essa a trama política, mascarando a pretensão de recolonizarem o Brasil, que, em sessão desse mesmo dia, se apressavam significativamente a aprovar, baseadas na nova forma de governo criada, o tornar-se desnecessária e ser até indecorosa a tão alta hierarquia, a permanência no Rio de Janeiro de Sua Alteza Real o príncipe regente.

E para se valerem da oportunidade, revelando antes zelo que ambição, mandavam ao filho de D. João VI viajar “por alguns países ilustrados, acompanhado por pessoas dotadas de virtudes e luzes”, nomeadas por Sua Majestade o seu pai, e aderentes ao sistema constitucional; e acrescentavam: “com o fim de obter aqueles conhecimentos que se lhe fazem necessários, para um dia ocupar dignamente o trono português”.

Parecia-lhes, com esse hábil movimento, ganha a partida política, pois, logo na sessão de 11 de outubro, quando no seu arrogante dizer “recebiam com muito especial agrado as satisfatórias expressões de Sua Majestade”, em agradecimento ao resolvido a respeito do príncipe, decretavam as mesmas Cortes a extinção de todos os tribunais que o rei criara na cidade do Rio de Janeiro.

Esse outro golpe, todavia, era aparado com astúcia e cautela por D. João VI, pois só mais tarde mandava merecesse a devida execução.

Resolvida essa parte importante do seu traçado, era-lhes precisa, sem tardança, a mobilização de forças militares para Pernambuco e Rio de Janeiro, já determinada a 28 de julho, a 25 de agosto e a 20 de outubro.

Moroso havia sido o cumprimento dessa ordem, e se acentuava ainda, visto que, só em sessão de 11 de dezembro do mesmo ano é que perante as Cortes compareciam, em despedida, e a jurar-lhes a sua firme e inalterável adesão ao sistema constitucional, o chefe-de-divisão Francisco Maximiliano de Sousa, comandante dos navios de guerra e transportes, e oficiais dos seus estados-maiores.

Já em data de 27 de novembro lhes haviam apresentado os seus juramentos e as suas despedidas o coronel João Leandro de Macedo Valadas, comandante do Regimento de Infantaria 4, e o tenente-coronel do mesmo corpo Filipe Thomás Ribeiro da Costa; e em sessão de 1º de dezembro o coronel Antônio Joaquim Rosado, com seus oficiais, e como comandante do regimento provisório, composto do seu regimento, de uma

brigada de artilharia e do Regimento 4, do coronel Valadas. Só na sessão de 3 de dezembro cumpria iguais formalidades o brigadeiro José Correia de Melo, nomeado para assumir o governo das armas na Província de Pernambuco.

Estava assim constituída a expedição de 1.200 homens muniçados e pontos para o embarque, por fim ordenado a 19 de dezembro de 1821; o que em se realizando, permitia, em 16 de janeiro de 1822, o largar e barlaventear a divisão naval do Tejo, em demanda das terras do Brasil.

\*

Era a capitânia da frota de guerra a nau *D. João VI* de comando do capitão-de-fragata João Marcelino Pereira, e atopetava a insígnia do chefe-de-divisão Francisco Maximiliano de Sousa.

Largavam e caçavam as velas, ao sinal da garbosa nau capitania, a fragata *Real Carolina*, do comando do capitão-de-fragata João Bernardino Gonzaga; as charruas *Conde de Peniche*, *Orestes* e *Princesa Real*, respectivamente, sob as ordens do capitão-de-fragata graduado Joaquim Epifânio de Vasconcelos dos capitães-tenentes Teodoro de Beaupaire e Antônio Joaquim do Couto; e os transportes *Phenix* e *Sete de Março*, tendo por capitães Joaquim Estanislau Barbosa e Domingos José dos Santos.

Soltos da divisão, suspendiam âncoras, a seguir, as corvetas *Princesa Real* e *Voador*, as escunas *Maria Zeferina* e *Leopoldina* e o transporte *Quatro de Abril*.

Quem vê hoje sobre o mar as possantes e negras unidades de guerra, enevoando os horizontes e os ceus à sua passagem taciturna e grave, folgaria em rever aqueles muitas velas em bando, apartando-se das praias lusitanas, ferindo as águas placidamente, e assim como em revoada de gai-votas, irem em busca dos pegos atlânticos.

Eram esses singulares aspectos, quadros pitorescos da Marinha do passado, de mui peregrina poesia, e davam ao marinheiro do século XIX mais íntimo sentimento do mar; desse mar, aonde, todavia, para eles, não moravam mais, senão sob os nomes de procelas, correntes e bulções, as iras de Netuno e do Adamastor.

Ganho o mar largo, na câmara luxuosa da nau *D. João VI*, ao ler as instruções secretas que trazia, o chefe Francisco Maximiliano de Sousa certamente as meditou com emoção, porque a imensidade do oceano dá ao pensamento ou ao sentimento dos homens a profundidade desconhecida dos que nunca se aventuraram a perlustrá-la.

E se já nos navios do século XX, esse estado d'alma se apresenta sob forma menos sentimental e artística, mais vívido se o notava na veleiras naves de antanho.

Se era a lembrança da partida o que vinha no coração do marinheiro, nascia e crescia a saudade; se a precedera o seu consolo, em tempo tão vasto e magnífico, das brumas e das águas, alteava-se aos seus olhos uma visão de misticismo e suave tristeza; e a mesma alegria, tão dos jovens marujos que pela primeira vez as suas ondas sulcavam, vós a encontraríeis, após longos cruzeiros, transfigurada em melancolia tão expressiva, como a desses quadros tocantes do mar, a hora do sol-pôr.

Imagine, agora, o sentimento dominante na alma do velho capitão, olhando, de espaço, as vagas pela portinhola da câmara, e a pesar a responsabilidade dos seus encargos, a aventura da sua empresa, a glória de seu nome.

E ao reler as instruções secretas – que o mandavam desembarcar força em terra pernambucana, pacificamente, se humildemente recebida, hostilmente, se com rebeldia repelida por seus habitantes, quem tomaria ele por companheira, nessa jornada?

E ao ter em mãos os ofícios, de que era portador, para D. Pedro, que pressentimento não lhe assaltaria o espírito, dentro em cenário tão majestoso, o mar alto e o céu?

Outra lhe haveria de parecer a sua estrela, outro o seu fado tão venturoso a guiá-lo em 14 de janeiro de 1808 a esta cidade, para de bordo do bergatim *Voador*, do seu comando, anunciar-lhe entre galas e salvas a chegada de D. João VI ao Brasil.

E seria a ele, o festejado mensageiro da chegada do primeiro príncipe regente europeu às terras americanas, a quem competiria apelar do trono a outro príncipe do mesmo sangue, valendo-se dos canhões das suas naus?

Respeitemos esses momentos decisivos dos chefes encanecidos no serviço do mar e da guerra, e deixemos a divisão naval navegando em pleno Atlântico, a caminho do litoral de Pernambuco.



E enquanto galernos ventos a impelem, voltamos o pensamento para a sede da Regência, aonde notáveis fatos históricos se vinham desenrolando.

\*

D. Pedro de Alcântara, chegando ao Rio de Janeiro em 1808, aqui teve os estimáveis brincos da sua infância, e viu desabrochar os seus primeiros sonhos da puberdade e da juventude.

Com o caminhar na vida, cavalheiresco, amoroso e liberal, lhe foi ficando n'alma muito deste céu, da majestade destas serras, do ardor do nosso sol, da exuberância destas matas, e do anseio de liberdade deste povo.

A mesma poesia, qual ninfa gentil, habitante destas florestas em flor nos nossos lindos dias de maio, ou qual nereida furtiva a sair do seio das águas desta esplendida Bahia, para, a horas altas da noite, sob luar velado, namorar o sono da Cidade Encantada, lhe ficara no sentimento, como um dos melhores dons da terra brasileira. E sabe-se, e sente-se nos embalos dos acordes musicais que compôs, muito dessa poesia que o fez amar, e certamente o fez sofrer.

\*

Partindo para Portugal em 26 de abril de 1821, D. João VI, ao entregar-lhe a regência do Brasil, dissera-lhe paternalmente: “se haverá como pai destes povos, cuja saudosa memória levo gravada”.

Aos 23 anos, orgulhoso, assumia o encargo de zelar os destinos do novo Reino.

Ao Norte – Pará, Maranhão e Pernambuco; ao centro – Bahia; e ao Sul – Rio de Janeiro e Montevidéu, jaziam sob a pressão das tropas portuguesas; mas a essas Províncias já se fazia chegar ruído constante e longínquo, precursor de violentos vendavais.

O fluxo e refluxo, o vaivém de tantos sentimentos populares e aristocráticos, nacionalistas e antinacionalistas, perturbava o jovem príncipe, tornando-o volúvel, indeciso, diante dos sucessos que se iam pronunciando, e aos quais as Cortes portuguesas emprestavam mais intensidade e vigor, com a sua ameaça de deposição da Regência e de recolonização do Brasil.

Estava a findar o ano de 1821, e, ao chegar ao Rio de Janeiro a notícia de que em sessão de 29 de setembro do soberano congresso se criaram governos independentes e se mandava o príncipe D. Pedro a viajar por países ilustrados, a fim de poder um dia, dignamente, ocupar o trono português anunciava-se o despertar de um Brasil novo, nas mãos de quem poderia bem ser o seu primeiro imperador.

José Bonifácio de Andrada e Silva, então na vice-presidência de S. Paulo, lançava o seu protesto contra essa demasia de poder, protesto apreciado por Cairu “como o primeiro móvel de todas as resoluções que salvaram o Brasil das garras do congresso de Lisboa”, e que “foi qual pedregulho da montanha, arrojado da serra do Cubatão, para destruir esse colosso semelhante ao de Rodas”, presumindo-se de “cavalgar o Atlântico, tendo um pé em Portugal, e outro no Brasil”.

Depois, S. Paulo, entrando em entendimento com a Província de Minas, apressava o golpe, e o Rio de Janeiro as acompanhava na reação por fim centralizada nessas Províncias, com pertinácia e valor.

Estavam, em breve, caracteristicamente formadas, duas correntes poderosas que se aliavam por ideal comum: – a de sentimento puramente nacional, tendo por expoente máximo a José Bonifácio de Andrada e Silva – sábio, estadista, escritor, – e por distintos representantes, entre muitos, ao cônego Januário Barbosa, Gonçalves Ledo, Silva Lisboa; corrente, representada a princípio no parlamento português, por Custódio Ledo, Martins Bastos, Vilela Barbosa e, futuramente, por Antônio Carlos, Araújo Lima, Feijó...; – e a de sentimento luso-brasileiro, apresentando como vulto de maior relevo a José Clemente Pereira, português de nascimento, de formosos talentos, e de alma generosa, e tendo entre os vultos mais preclaros a João Carlos Augusto de Oyenhausen, depois marquês de Aracati, a Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro...

O príncipe D. Pedro, irresoluto no governo, tantas vezes antes, como intérprete do ambiente de vacilações, ao qual vivia, ao se sentir sob a influência dessa poderosa força nacional, foi se tornando mais exaltado de ânimo e cavaleiro de sua pessoa.

Revestia-se da entidade de rei cavalheiresco e altivo ao serviço do seu povo, e desobedecendo às Cortes pronunciava em 9 de janeiro o “Fico”, enfrentava corajosamente as tropas de Avilez expulsando-as em 15

de fevereiro para território lusitano; e, a seguir, respondia, já com Ministério nacional, aos decretos de Lisboa, criando o Conselho dos Procuradores-Gerais das Províncias, proibindo que leis promulgadas pelas Cortes fossem aqui executadas sem a sanção da Regência, e finalmente, ordenando, em 17 de fevereiro, que tropas de origem portuguesa não desembarcassem em Pernambuco ou em quaisquer das cidades marítimas do Brasil.

\*

Nesse dia aferrava o porto de Recife a divisão naval do chefe Francisco Maximiliano de Sousa.

A Junta Provisória da Província não podia tê-la como mensageira de paz; e daí, se bem que desconhecendo o decreto promulgado no Rio, o permitir o desembarque do brigadeiro José Correia de Melo, e o impedir que as novas tropas portuguesas pisassem o solo pernambucano.

Sustentava a Junta, em resposta ao comandante da força naval, gozar a Província “da mais completa tranqüilidade, e manterem todas as autoridades os juramentos” feitos “ao soberano congresso pelos respectivos deputados”, e mais a el-rei o senhor D. João VI.

Já nesse porto soube o chefe da divisão naval dos acontecimentos do Rio: o de 9 de Janeiro, e o da sublevação das tropas de Avilez contra a autoridade do príncipe regente.

E então, desferrando os navios, amarava-se na incerteza de qual “seria o fim da sua comissão”, mas no dever de consciência, como dizia, em carta de 20 de fevereiro, ao ministro da Marinha, de que haveria “de executar as instruções” recebidas, e “de sem hesitação ir em busca do Rio de Janeiro”.

A 25, cruzava na costa da Bahia, na altura dos Abrolhos, com os transportes que conduziam Avilez e as suas tropas, e a 4 de março com o transporte *S. José Americano*, onde vinha embarcada a outra força militar, sob as ordens do brigadeiro Carretti.

A divisão e o transporte pararam para que o brigadeiro fosse a bordo da capitânia dar notícias circunstanciadas dos últimos acontecimentos na Corte.

Se houvesse o chefe da divisão naval portuguesa assentado, como definitivo, o cumprimento das instruções recebidas do soberano congresso e de el-rei, determinaria a concentração de forças, valendo-se das que não desembarcara em Pernambuco, das de Avilez, com que cruzara, e das de Carretti, já sem comboio, para preparar o ataque decisivo à cidade que demandava.

Esse, naturalmente, já não era o seu propósito.

Vencer pelas armas não se lhe antolhava fácil empresa, mas estéril aventura.

Como esperava ele, pois, vencer?

Postos a caminho novamente os navios, navegaram mais cinco dias, à feição das mareiras brisas, e a 9 de março se anunciava a sua aproximação desta montanhosa costa – velas brancas e pandas sobre as ondas, bandeiras das Quinas desfraldadas ao vento.

\*

Passeemos rapidamente o olhar por esta esplêndida paragem, recordando o alvoreçado dia, em que, nesta cidade, era apreçoada a nova de “divisão à vista”.

A velha cidade colonial das estreitas e mal calçadas ruas, das modestas casas e dos aristocráticos solares, ainda conservava para os seus habitantes a visão dos dias de sobressalto e pavor, em que aguardavam o embate das forças de Avilez com as nossas forças.

E ao verem o movimento das tropas, o seu aprestamento bélico, o bulfício desacostumado dos grandes momentos, entravam a temer novos desassossegos e amarguras.

Acudindo pressurosos às praias da cidade, iam recebendo dos barqueiros, que cruzavam a baía, a confirmação de que muitas velas se aproximavam da costa.

Ao largo, no porto, já a fragata *União* e outros navios menores se aprestavam para o combate, acaçapando mastaréis, safando de pronto a artilharia.

Já se punham, antes de todas, a postos, as guarnições das fortalezas da barra, de morrões acesos, abeiradas dos canhões; e a seguir, as de Villeganon, Boa Viagem, Calabouço ou Santiago e Castelo...

Barra fora, largava da fortaleza de Santa Cruz um caíque com o coronel Luís Pereira da Nóbrega; mas, descaindo para o sul, não alcançava a capitânia portuguesa, a nau *D. João VI*, nesse instante, navegando acompanhada da fragata *Real Carolina*, das três charruas *Orestes*, *Conde de Peniche* e *Princesa Real* e dos transportes *Fênix* e *Sete de Março*.

Um escaler, por ordem do governador de Santa Cruz, velejava depois da fortaleza com o oficial a intimar os navios, em nome de Sua Alteza o príncipe regente, a que fundeassem fora da barra, porque os fortes os não deixariam forçar a entrada do porto.

Mal dava fundo a nau *D. João VI*, e com ela, todas as unidades da divisão, atracava outro escaler a capitânia conduzindo o capitão-de-fragata Joaquim José Pires, que no mesmo barco se retirava, pouco tempo passado, trazendo em sua companhia o chefe Francisco Maximiliano de Sousa, comandante da força naval portuguesa, e o coronel Antônio Joaquim Rosado, comandante do regimento provisório.

Chegados a terra, ao largo do Paço, os dois chefes se dirigiram ao capitão-de-fragata Joaquim Pires para o Paço Real da Cidade, onde o príncipe regente e seu ministro José Bonifácio receberam os dois militares com muita cortesia mas tendo palavra de mágoa para com seu soberano congresso português.

A estas palavras acrescentou Sua Alteza outras de ordem militar, para mais os convencer de que sua posição de chefes seria a de vencidos, se trouxessem propósito formado de trocar fogo com as fortalezas da barra, bem artilhadas e guarnecidas por soldados leais à Regência, assim como com os navios de guerra, que se lhe mantinham fiéis; que, em terra, além dos 10.000 homens armados, que formaram contra as tropas de Avilez, contava com as forças de S. Paulo e Minas, algumas já no Rio, outras esperadas, em breve.

E quando não bastasse tanto para imprimir superioridade ao que lhes dizia, deviam ver certamente, os dois chefes, no príncipe D. Pedro, que tinham a frente, o valoroso soldado desobediente ao rei e às Cortes, a pronunciar o “Fico” a intimar corajoso as tropas de Avilez a rendição, e a se tornar o ídolo de um povo jovem cheio de energia, em busca da liberdade.

E não era também para eles, o príncipe D. Pedro, por direito de sangue e nascimento, herdeiro do trono de Portugal?

Tremeram as mãos desses chefes, que vinham para combater e se humilhavam agora, assinando nomes tão altos abaixo deste “Protestos de Obediência”, bem contrário ao que haviam jurado às Cortes de Lisboa:

“Nós, abaixo assinados, protestamos obedecer em tudo às ordens que nos forem dirigidas por S.A. Real, pois tal é nosso dever, assim como de nada embarçarmos, nem tomaremos parte nas disposições do Governo, salvo sendo ordenado pelo mesmo Senhor. Paço do Rio de Janeiro, 9 de março de 1822. – *Francisco Maximiliano de Sousa*, chefe-de-divisão, comandante-de-esquadra. – *Antônio Joaquim Rosado*, comandante do regimento provisório.”

A solenidade que vimos de lembrar apresentava interessante aspecto político.

Se a força naval do chefe Maximiliano de Sousa fosse poderosa para investir a barra e ganhar o porto; se a tropa do coronel Rosado fosse mais numerosa e apercebida que a tropa da cidade, ainda assim, seria empresa arriscada o atirarem-se sem apoio, em centro populoso e de intensa vibração nacional.

S. Paulo, Minas e Rio ergueriam o brado de reação, para se ver o que dissera D. Pedro em carta a seu pai: “imediatamente se desunir” de Portugal, o Brasil.

Se o chefe Maximiliano convidasse D. Pedro a partir na sua nau, para a sede do Reino, – convite provavelmente lembrado nos dois ofícios reais que lhe acabara de entregar – mais alto, e mais cedo ainda, se faria ouvir o brado da Independência nesta nossa querida terra abençoada pelo Cruzeiro.

Obedecerem ao príncipe, lhes pareceu, pois, a única solução avisada do caso; solução merecedora de louvor da Regência, o qual com ser de tão alto, menos honra assinalava nos seus assentamentos militares, por neles ficar como um traço de ironia, digno da imortal pena de Voltaire: “Os comandantes se portaram bem...”

Anulado o decreto das Cortes, diminuído o rei de Portugal, assinado o “Protesto de Obediência”, podiam ter os chefes militares entrada na baía; e, assim, se lhes determinava.

Recolhidos aos navios, nessa noite, só no dia seguinte, 10 de março, sob a vigilância das fortalezas em postos de combate, os suspendiam a demandar o porto.

Entrada a nau *D. João VI*, para fundear entre a fortaleza da Boa Viagem e a fragata *União*, seguida de três charruas e um transporte, permaneciam fora da barra, para que se mantivesse o equilíbrio das forças navais adversas, um transporte e a fragata *Real Carolina*.

Só a 12, davam esses navios entrada na baía, para logo no dia seguinte, 13 de março, publicar-se um decreto, do qual se dava ciência aos chefes portugueses, referente ao voluntário tempo de serviço dos soldados pelo prazo de três anos.

Passavam-se espontaneamente, em virtude dessa lei sagaz para as forças armadas com domicílio no país, 894 inferiores e soldados.

Para a oficialidade não houve lei especial decretada, por oficiais da tropa não os querer D. Pedro; mas, da Marinha, três dos seus mais distintos elementos, aqui ficavam: o capitão-de-fragata Bernardino Gonzaga e os capitães-tenentes Teodoro de Beaupaire e Joaquim Estanislau Barbosa.

Abrandava então o povo os seus fundados receios, e a vida da velha cidade participava da alegria que sucede às esperadas horas de belicosas lidas.

Nela, porém, não se alteravam velhos hábitos. Nem o dos comerciantes e funcionários públicos irem fazer o seu passeio após o jantar ao cais do Paço, próximo ao chafariz, e se assentarem na muralha inspecionando o Poço, na espera do toque das Ave-Maria para se recolherem; nem nessa movimentada Rua Direita, terminada ao longe pelo seu arco característico e apresentadndo como fundo do quadro o Convento dos Beneditinos, se modificava o seu aspecto costumeiro dando-nos mostrados que chegados do porto da Estrela – de onde saía o chamado caminho novo para as Minas – aqui vinham mercar, colher novas da Corte e dá-las de Minas Gerais, Goiás e S. Paulo.

Por ela passavam em grilhetas os condenados às galés, no serviço do Estado, e a escravaria negra nas fainas de carregar fardos, de abastecer de aguada as fortalezas do recôncavo, por entre ditos mofinos dos soldados da Guarda Real. Também por ela passavam seges, conduzindo damas ou fidalgos, e cavalgavam destros peões. E os correios das próximas Provín-

cias, como pregoeiros dos sucessos da Corte, por ele seguiam na missão de entrega, por cidades e vilas do interior, dos jornais da época, *O Revérbero Constitucional*, *A Malagueta*, *O Espelho*, das cartas secretas e de comércio, de presentes e encomendas.

\*

Mas, se bem que aos cariocas a serenidade já lhes tivesse tornado ao espírito, ainda assim viam com júbilo e confiança entrar festivamente na cidade, nesse dia, 13 de março, a restante tropa de S. Paulo, composta de 120 homens de cavalaria de linha comandados pelo tenente-coronel Bernardo José Pinto Gavião e de 80 de 2a linha, comandados pelo tenente-coronel Joaquim José Morais, o que dava o efetivo à tropa paulista de 1.200 homens; efetivou em que se não achavam incluídos os 40 voluntários de famílias distintas da Província, ao mando do major Cordeiro, e que se haviam oferecido “cheios de prazer para a guarda de honra de Sua Alteza Real”.

No dia 16 de março era a força naval do chefe Maximiliano desfalcada da fragata *Real Carolina*, construída em Damão em 1819, e que passava por ordem da Regência a fazer parte da força naval estacionada no Brasil, mantendo o mesmo nome até 19 de maio de 1824, quando passava a chamar-se *Paraguacu*.

Era ela armada com 24 colubrinas de 30 calibres, e oito caronadas, de 24; o que lhe dava o poder ofensivo de 32 bocas-de-fogo.

Mais 32 bocas-de-fogo para o Brasil; menos 32 para as Cortes de Portugal.

D. Pedro ia assim satisfazendo aso poucos a juvenil ambição de formar o novo Império; e José Bonifácio, com sutileza de movimentos, o ia afeiçoando aos surtos nacionalistas do povo, com a tática de sagaz diplomata, de provector general e de súdito, por vezes, leal e obediente. Era o próprio Brasil que nele estava a esperar o predestinado momento, o vibrante grito de liberdade; e ele, D. Pedro, a compreender esse profundo anseio, a estimá-lo já, como se de sua alma o fora; mas tentando ainda mostrar afeição ao rei e pai, a quem obedecia ou desobedecia, levado pelo seu voluntarioso querer com agudeza explorado pelo seu primeiro-ministro.



Estava vencida a expedição naval sob a forma mais hábil e pacífica possível.

Restava marcar-lhe, como expressiva gentileza, o definitivo dia da partida. E essa última amabilidade, o príncipe D. Pedro e José Bonifácio se apressaram a ter.

\*

Já que na histórica cidade colonial nos achamos, relembremos os seus dias de pompa e esplendor, – o imponente ceremonial da Corte de Bragança e alguma cousa da aristocracia desse tempo – enquanto a divisão naval portuguesa recebia ordens da Regência, e se requeria aprovisioná-la de mantimentos para que partisse.

A 11 desse mês nascera uma princesa brasileira, e esse fato, nesse instante, vinha a ter alta significação para a alma popular; e segundo velho costume da Casa Bragantina, era ela batizada, com oito dias de vida, em grande solenidade.

La a divisão naval fundeada, festejando tal acontecimento, associar-se ao nobre sentir do coração brasileiro.

Amanhecia festivamente o dia 18 de março de 1822, consagrado ao batismo da princesa D. Januária Maria, ao estrondo dos canhões das fortalezas e navios de guerra embandeirados.

O antigo Largo do Paço, aonde hoje se ergue ainda, graças aos bons deuses e aos generosos prefeitos da República, o então Real Paço da Cidade, ia ser em breve cenário de magnífica cerimônia.

Muitos edifícios que se erguem ou se erguiam nessa vasta praça estavam ornados “rica e elegantemente” de colchas de “seda e ouro”; e ao centro dela “havia um caminho forrado de finos tapetes, cercado de longa teia de 17 palmos de largo”, apresentando, por espaços, 85 hastes encimadas por dourados lampiões. Esse caminho ligava o Paço ao Templo, à Capela Real – “nesse dia toda engalanada de púrpura e ouro, e com “soberba tapeçaria cobrindo o adro”.

Seriam 4 horas da tarde, quando Sua Alteza o príncipe D. Pedro de Alcântara “chegava do Paço Real da Boavista, ao Paço da Cidade”, como diz o cronista que nos serve de guia, “em grande estado, e com uma

luzida guarda de cavalaria de São Paulo, da 1ª e 2ª linha”, montante a 200 homens.

Saltando da carruagem, tinha Sua Alteza o príncipe regente ao colo a infanta recém-nascida, e era seguido do conde da Louzã, que trazia nos braços “a sereníssima senhora D. Maria da Glória, a princesa da Beira”, então com três anos incompletos de idade; “ramos bragantinos”, como diz o cronista, “que brotaram no Brasil, enlaçando as quinas de Ourique com as águias dos romanos”.

Dada a mão a beijar aos poderosos da Corte foi entrando no Paço D. Pedro; de onde saía, ao estrondo das salvas de 21 tiros das fortalezas e navios de guerra, inclusive dos do chefe Maximiliano de Sousa, para a augusta cerimônia, às 5 horas da tarde, acompanhado de numeroso séquito.

Formada a procissão, vinha na frente “um destacamento da Guarda Real; a seguir, os porteiros da Câmara”, de cavalo, e pessoas de graduação, moços de câmara, e mais criados da Casa Real; o corregedor da Corte e Casa, os grandes do Reino e os deputados das Cortes, entre os quais se via o senhor D. Lucas José Obes, deputado de Montevidéu”.

Diz ainda o cronista na sua linguagem interessante:

“Levava a veste cândida o conde de Asseca, e o exmº conde de Palma o círio com os quatro ducatoões antigos, chamados portugueses, de 20\$ de peso cada um, cravados em forma de cruz, nos quatro lados do mesmo.

“O pátio era conduzido por oito titulares e grandes do Reino, e debaixo do mesmo ia o exmº sr. conde da Louzã (D. Diogo), conduzindo Sua Alteza, felizmente nascida, vestido de uma opa de brocado branco forrada de tafetá encarnado, tendo ao colo uma banda de duas larguras de tafetá branco, guarnecida de espiguilha de ouro.

“Vinhão após o pátio Sua Alteza o príncipe regente e a sereníssima senhora princesa da Beira, acompanhada das respectivas criadas.”

Chegada que foi a procissão à porta da igreja, vieram a receber Sua Alteza Real o capelão-mor, em pluvial roxo, e o seu cabido, “em ricos paramentos da mesma cor”.

Penetrando-se na Capela Real, eram dignos de louvores “os lustros, as tocheiras e os castiçais de prata, a preciosidade dos altares”, a rica banquetea com prateadas palmas, “o elegante batistério, logo à entrada, da parte do Evangelho, e os dois leitos carmezins sobre estrados alcatifados.

“Havia mais quatro sólios: dois, na primeira quadratura do templo, de tecido adomado roxo, franjado de ouro; e dous, na capela-mor, de veludo e damasco escarlate.

“Logo que os do séquito, a quem esse direito assistia, penetraram na igreja, foram depositando os titulares as insígnias na credência, como era então de uso, e Sua Alteza Real, após fazer a oração na capela do Santíssimo, veio ocupar o sólio que lhe era destinado.

“Adiantou-se o conde da Louzã, e com ele o pálio sob que ia, levando ao colo a recém-nascida. Precediam-no os porteiros da Câmara e os grandes do Reino, que depois vieram a tomar os lugares na corte.”

Chegado em frente ao sólio, onde se achava o bispo, o conde da Louzã parou, apresentando-lhe a infanta.

Começava então a cerimônia do batismo, passando D. Pedro de Alcântara e a gentil princesa D. Maria da Glória para junto do faldistório, ou custosa cadeira de prata do bispo, de onde assistiam à “unção do peito e espáduas” da inocente.

Apresentava-se depois aí o barão da Goiana, cirurgião-mor do Reino Unido, seguido de “dois reposteiros com jarras de água quente” e de “dois soldados da Guarda Real”, e em pessoa temperava a água benta, em que a infanta havia de ser batizada.

Dava-lhe, a seguir, o bispo um nome por demais extenso, como o de rigor em altas linhagens, a começar por “D. Januária Maria” e a terminar por “Gabriela Rafaela Gonzaga”; e por seus padrinhos ao “patriarca S. José e à sereníssima senhora princesa da Beira”.

Salvaram novamente os navios e fortalezas, e o bispo entoou o *Te Deum*, “cantado por músicos da Real Capela”; música “de composição de Sua Alteza Real o príncipe D. Pedro, e regida pelo célebre Marcos Portugal”.

Terminado o *Te Deum*, recitadas as orações, saíram todos do templo em direção ao Paço da Cidade, entre os lampiões acesos do caminho atapetado e os de que eram portadores 20 moços de câmara; entre o

júbilo dos habitantes da cidade colonial e a iluminação dos edifícios da vasta praça, de onde se descortinava também, ao longe, a dos navios, na baía.

E a princesa brasileira entrava assim cristã no Paço, por entre galas e bênçãos do povo, a festejá-la como a esperança do Bem, que já lhe ia falando mui amorosamente ao coração.

\*

Estranha a essa festividade, como dissemos, não era a divisão de guerra do chefe Francisco Maximiliano de Sousa, a qual paga, em data tão suntuosamente celebrada, de soldos atrasados e de dois meses de munição de boca, também a ela concorria com a sua presença as suas bandeiras, as suas salvas, e as suas luzes.

Mas ao apagar das luzes festivas, já se aprestava a viajar, recebendo do Arsenal de Marinha e da Intendência todo o abastecimento que requisitara.

Atestada a contento, em 23 de março de 1822 dava-se a partida da desfalcada divisão, e com ela, a do chefe e marinheiro à sua pátria.

Ao ordenar suspender âncoras das águas da Guanabara, ao velejar em demanda do oceano, e depois já nas ondas do Atlântico por seus maiores sulcadas com tanta bravura e fé, revendo o mar em que se balouçava a nau capitânia, qual pressentimento lhe assaltaria novamente o ânimo, e lhe seria companheiro nessa outra jornada?

Tranqüilo não levava o espírito.

Quando pela primeira vez viera ao Brasil, comandando o bergatim *Voador*, em 1808, aí não encontrara a alma nacional tão exuberante de vida, quanto agora se lhe afigurava.

Sentindo o ambiente popular da grande cidade colonial, e a voz longínqua dos sertões mais próximos, começava ele a compreender a existência de uma nação, para a qual concorrera D. João VI, com a sua permanência no Rio, 13 anos, praticando tantas vezes o despotismo, mas muitas vezes, também, a clemência, a liberalidade, o amor às artes e ao povo.

Mas, a voz da cidade não lhe parecia tão forte, – por menos afinada pela dor, e robustecida pela bravura – como essa nascida da terra paulista

e da terra mineira, respondendo à voz do Norte brasileiro, aonde se caldeara um dia, e pela primeira vez, nesta Pátria, um sentimento nacional.

Marchava o Brasil para nação livre.

E D. Pedro, e José Bonifácio, e José Clemente Pereira, apresentavam-se-lhe distintamente como os festejados guias desse grandioso momento histórico.

Fitando os olhos, porém, na insígnia de chefe, a qual a garbosa nau atopotava, via ruir toda a sua vida inteira de trabalhos e serviços à Marinha, iniciada em 18 de janeiro de 1789 como aspirante a guarda-marinha e com o seu primeiro embarque a bordo da nau *Rainha de Portugal*; e, depois, constantemente exercida como oficial da Armada, nas águas do Estreito, a bordo das fragatas *S. João Príncipe* e *Minerva* e nessas águas e em outros mares nos bergantins *Condessa de Resende* e *Voador* para culminar nos encargos de chefe da Marinha do Reino.

O que poderia, pois, representar para as Cortes e para o rei aquela insígnia, quando a sua nau, as três charruas e os transportes ancorassem às águas do Tejo?

– A fraqueza, a humilhação, a derrota.

Daí o retorno triste do vencido, vendo crescer ao contato do mar a sua desventura.

Uma certeza, entretanto, o acompanhava, tentando-o às vezes persuadir de que fora bem cumprido o seu dever de português: – Se os canhões dos navios que vinham em busca do príncipe regente despertassem para a luta, se o sangue brasileiro e o lusitano manchassem o solo aonde ainda tremulava a bandeira das Quinas, mais cedo seria aclamado o primeiro imperador do Brasil.

\*

Neste afã andava o príncipe D. Pedro.

A 23 de março de 1822, ao sumir no horizonte a insígnia do chefe português, prestes a ser arriada por um conselho de guerra, sabedor o regente das desordens que ocorriam em Vila Rica, cometa o governo ao Conselho dos Ministros, e desacompanhado de tropa, com pequena comitiva, partia para a Província das alterosas montanhas.

Seguindo o roteiro que nos ensina Varnhagen, o emérito historiador, desembarcava D. Pedro em Inhomirim, perlustrava “as margens do Piabanha e Fagundes, atravessava o Paraíba e o Paraibuna”, passava o registro de Matias Barbosa; e respeitando velha superstição do povo simples e hospitaleiro, plantava no morro dos Arrependidos, com as régias mãos, “uma cruz de caniço – tributo exigido a todo o cristão que por esse lado entrava pela primeira vez em Minas”.

Ia pelos caminhos por onde passaram bandeiras e tropas em busca de ouro e diamantes, e que eram os traços das antigas picadas abertas pelos que criaram essa alma brasileira, com o amor, a dor, a aventura, a saudade... Mas não ia, como eles, a tirar o ouro das minas ou dos leitões de cascalho dos nossos regatos e rios.

Ia para colher a semente da liberdade, lançada um dia ao solo bendito pelos mártires da Inconfidência, e para ressemeá-la fartamente, na esperança de messe tão maravilhosa e opulenta... que o pudesse tornar imperador.



.....  
*Preleção do Dr. Alfredo Valadão, sócio do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 25 DE MARÇO DE 1922, COMEMORATIVA DA PRIMEIRA VIAGEM DO PRÍNCIPE REGENTE D. PEDRO A MINAS GERAIS A CONSELHOS DE JOSÉ BONIFÁCIO (25 DE MARÇO DE 1822), PRELEÇÃO PELO DR. ALFREDO VALADÃO, SÓCIO DO INSTITUTO

*E*NTRE os acontecimentos do ano de 1822, que influíram sobre o 7 de setembro, tem grande destaque a jornada do príncipe D. Pedro a Minas Gerais.

Certamente, Rio Branco parece não lhe atribuir maior importância, limitando-se a dizer nas suas *Efemérides*:

“A conselhos de José Bonifácio, o príncipe D. Pedro segue para Minas Gerais, a fim de conciliar os ânimos exaltados e chamar à obediência a junta governativa, o que consegue com grande facilidade.”

E, como aí se acha, notou, apenas, a aclamação do príncipe sobre a Província.

Varnhagen, entretanto, na sua *História da Independência*, dividiu a maravilhosa influência que Minas Gerais exercera no espírito de D. Pedro:



“Com a viagem a Minas”, diz esse historiador, “havia-se operado no ânimo do príncipe uma transformação radical. Tinha-se completamente naturalizado brasileiro, e de tal começou a ufanar-se perante seu próprio pai.”

E explica.

Encerrado que vivia entre as montanhas do Rio de Janeiro, ab-sorto contemplara o príncipe, em Minas Gerais, a grandeza e a vastidão do Império virgem que a Província lhe reservava, nesses panoramas arrebatadores que se sucederam a seus olhos.

De par com isso, profundo entusiasmo despertara em seu espírito o excelente acolhimento que tivera laboriosas povoações mineiras.

Sob tais influxos, continua Varnhagen, o príncipe deixou de todo de parte as anteriores hesitações, esteve disposto a associar, muito de coração, a sua glória e futuro mais à causa do Brasil que à de Portugal, desde que não pudessem andar juntos”. E, em nota, acrescenta ainda:

“Basta ler com atenção as cartas a el-rei, seu pai, desde a de 26 de abril em diante, e compará-las com as anteriores, para comprovar o que dizemos.”

Foi, deveras, a viagem a Minas, que preparou o ânimo de D. Pedro para o 7 de Setembro.

Isso não seria devido, entretanto, única e exclusivamente, aos motivos indicados por Varnhagen.

Mais do que a sua grandeza e vastidão, mais do que a tradicional hospitalidade de seu povo, Minas lhe revelava, em si mesma, a causa da Liberdade, a causa da Independência.

Era este o maior de seus títulos.

E era de sua formação.

Livres, independentes, foram sempre as bandeiras que a descobriram e povoaram; com a causa da Liberdade e da Independência estaria ela para sempre!

Já nos albores de sua história se afirmavam ambos esses sentimentos: em 1708 na Guerra dos Emboabas.

Confirmados em 1719, sublimou-os, por fim, a Inconfidência.

Tudo, é certo, condizia para que Minas Gerais desempenhasse a sua elevada missão na história de nossa Pátria.

Às causas étnicas se ajuntavam as causas econômicas.

Conforme reconhece Oliveira Martins, no seu trabalho – *O Brasil e as Colônias*, muito antes que se tornasse politicamente independente, já era o Brasil social e economicamente uma nação. Tal acontecia no fim do século XVIII.

E a tanto o levava a descoberta das minas.

Mais de metade de todo o ouro da América produziram elas!

Vila Rica, o Potosi do Brasil”, diz aquele historiador; contava 20.000 habitantes, e os rios de ouro saíam das faldas da montanha, perfurada, pelos mineiros paulistas, correndo pelas ruas da opulenta cidade sob a forma de luxo desvaído de que dão ainda hoje testemunho os antigos palácios e as igrejas dessa época.

Descobertas que foram as minas, já amadas em 1699 estava pode-se dizer constituída Minas Gerais.

Em 1709 se criava a Capitania de S. Paulo e Minas do Ouro, que mais propriamente se deveria chamar de Minas do Ouro e S. Paulo, porque em Minas habitualmente residia o governador, e sendo S. Paulo a parte acessória E, afinal, consagrando situação de fato, era criada, em 1720, a capitania autônoma de Minas Gerais.

Em tão grande número vinham sendo as entradas em seu território, que por esse tempo, segundo Diogo de Vasconcelos, na sua *História Antiga das Minas Gerais*, já se contavam aí 80.000 habitantes domiciliados em vilas e arraiais opulentos. Da avalanche dessas entradas, Simão Pereira Machado em 1733, assim falava, n’*O Triunfo Eucarístico*:

“A exuberante cópia de ouro destas minas deu lugar a estrondoso brado cujos ecos soaram nos tais recônditos seios da América... em breve tempo das cidades e lugares marítimos sobreveio inumerável multidão... Os mesmos ecos levados nas asas da fama sobre os mares voavam à Europa... viu-se em breve tempo transplantado meio Portugal a este empório já célebre em todo o mundo.”

E a população deste modo atraída em tão grande massa como acentua, ainda, Oliveira Martins, fixava-se e naturalizava-se no solo em que vivia, assegurando, em vez de embaraçar a autonomia do Brasil, que se afirmava.

Outra causa acrescia, ainda, para que Minas Gerais desempenhasse aquela missão histórica: sua situação geográfica no Brasil central.

Expressão de Minas Gerais, porto de Minas Gerais, era esse Rio de Janeiro, de progresso tão rápido e maravilhoso que, como acentua o historiador que tantas vezes temos citado, “capital do Brasil já era, quando – para ele, em 1763, se transferia da Bahia, com a residência do vice-rei, a sede do governo, desde quando, em 1702, se abria o caminho novo que, atravessando a serra dos Órgãos, punha as minas em comunicação com o Rio de Janeiro, esta cidade viveu e progrediu sob a influência de Minas Gerais.

Mal havia surgido Minas Gerais, e o Rio de Janeiro nela depositava as suas esperanças, quando atacado, em 1711, pelos franceses, chefiado por Duguay-Trouin. E não tardou que em um dos mais belos lances de sua História ela corresse em seu auxílio.

A 21 de setembro chegava ali a notícia daquele ataque; e a 28 o governador Antônio de Albuquerque marchava em Vila Rica à frente de 6.000 homens.

“A mais luzida gente”, disse ele ao rei em ofício de 23 de novembro, “assim forasteiros como paulistas, formados em 10 terços, três de auxiliares, seis da ordenança e um pago, novamente levantado para a ocasião, de soldados escolhidos e de oficiais capazes do serviço, e alguns com cabedais para a despesa de semelhante marcha; assim mais um regimento de cavalaria.”

Comentando o episódio diz, com razão, Diogo de Vasconcelos, na sua já citada *História Antiga das Minas Gerais*.

“Notável em sua clareza e simplicidade, este tópico do ofício nos levaria a crer em um sonho, se as datas históricas não confirmassem por verdade incontestável a mobilização desse enorme exercício, feita em seis dias, vindo de lugares diversos, exército que tinha de atravessar a nova região da Malta, apenas servida pelo caminho novo, recentemente aberto entre as florestas.

“E tudo isto, em um distrito mal apaziguado de recentes lutas cuja população orçava por trinta a trinta cinco mil pessoas.”

Infelizmente, esse socorro que rápido chegou ao Rio de Janeiro encontrou subscrita capitulação do governador Castro Morais.

Mas ficou, nas condições em que foi preparado, como título de glória para Minas Gemes, e do seu devotamento à causa do Brasil.

Todas as considerações que até aqui temos feito demonstraram pois que, pelas causas étnicas, econômicas e geográficas em Minas Gerais se firmara aquela constituição orgânica da nação brasileira, que estava patente no fim do século XVIII.

E atestado vivo, ainda, deste fato, é a escola de seus poetas.

Como bem disse Sílvio Romero, na sua *História da Literatura Brasileira*, “a história literária é uma das manifestações da história social; as letras não são um luxo, senão uma das necessidades orgânicas da nação”.

E os melhores poetas da fase do desenvolvimento autonômico do Brasil foram os da “célebre *escola mineira* mais opulenta e significativa do que a escola baiana do século XVII (fase da formação do Brasil)”.

Foram esses poetas, Basílio, Durão, Cláudio, Gonzaga e Alvarenga.

Constituem os melhores representantes da epopéia e do lirismo no Brasil nos tempos coloniais.

E Cláudio, Basílio, Durão e Gonzaga formam, ainda, segundo ele, os primeiros espíritos poéticos da língua portuguesa no seu tempo.

Bem correspondia, pois, a *escola mineira*; a causa nacional, que o seu verso tão brilhantemente significou.

E, por fim, no *Canto Genetliaco*, a mais bela de suas composições, Alvarenga Peixoto envolvia a revolução na poesia, dando a senha da inconfidência de Minas Gerais, que era, pois, o coração do Brasil, devia partir, como de fato partiu, em 1789, o primeiro tentame da Independência.

Esse tentame pretendeu a Metrópole afogá-los no sangue de Tiradentes.

Mas, a causa ficou santificada pelo martírio.

O Brasil, mais cedo ou mais tarde, seria livre!

*Libertas quae sera tamen.*

O holocausto de Tiradentes responde, assim, a quantos pretendem reduzir a Conjuração mineira a simples sonho de poetas.

Mas que o fosse!

Abençoado sonho em que se entrevia: a independência da Pátria, a república, a unidade federativa, a emancipação dos escravos a vida democrática, a proteção à família prolífica, o desenvolvimento da instrução, criando-se a universidade, a nacionalização do Exército, o propulsivamento das indústrias.

Por isso, dizia, em 1888, Sílvio Romero, na sua já citada *História da Literatura Brasileira*, que se a Inconfidência não chegou a ser realidade prática, foi, entretanto, realidade doutrinária: “não se manchou no terreno dos fatos; mas aí está a tremular, há cem anos, como a suprema realidade no mundo de nossas aspirações”.

E a figura estupenda de Tiradentes, do alto do cadafalso, velaria, para sempre, sobre os destinos de nossa Pátria, a fim de que, uma a uma, essas sublimes aspirações se transformassem em conquistas deslumbrantes.

Senhores!

Eis, na verdade, como acabo de expor, o que era, por excelência, Minas Gerais, aonde, aconselhado por José Bonifácio, ia ter o príncipe D. Pedro – a Terra da Liberdade, a Terra da Independência, em suma, a Terra de Tiradentes!

Havia passado a época de sua opulência; suas minas caíam em abandono.

Mas o maior bem que Deus lhe concedera, o amor à Liberdade, o amor à Independência esse, para a glória daquela terra, não se abatera nunca, e vivo e indômito, continuava de pé!

De fato.

Correspondia à sua finalidade histórica a atitude que Minas Gerais veio a assumir nos acontecimentos que, por aquele tempo, se desdobravam em nosso país.

Traçando a sua autobiografia, na circular dirigida aos mineiros, em 1860, o grande brasileiro, tão liberal, quanto patriota, que foi Teófilo Ottoni, salientou:

“Eu contava apenas 13 anos de idade, quando em 1821 ecoou pelo Brasil o grito da liberdade. Levantado no Porto em 24 de agosto de 1820, repercutiu sucessivamente no Pará, na Bahia, e chegou ao Rio de Janeiro a 26 de fevereiro.”

.....

“Era o tempo das emoções patrióticas. Primeiro a liberdade, depois a independência, foi o assunto de meus ensaios poéticos, desses comuns nos verdes anos e de que não restam vestígios nem na memória dos autores, mas que obtinham aplausos nas reuniões entusiásticas da época, e que assim encareciam a meus olhos o pequeno cabedal de inteligência que me concedeu a natureza, e enraizavam no meu espírito as idéias liberais.

*Foi desenrolando diante de mim os novos horizontes que iam abrir aos homens ilustrados o estabelecimento de um governo livre, que meu pai me passou das lidas comerciais, em que me estava iniciando, para o banco de estados intermédios.”*

E outro não seria o sentir de Minas liberal, de cujo pensamento ninguém foi melhor intérprete do que ele na sua época.

No lema da Inconfidência, antes de tudo, estava escrita a Liberdade:

*Libertas quæ sera tamen.*

Era a liberdade da Pátria com a liberdade do povo; era a Independência com a República.

Na falta desta, que, ao menos, viesse independência e Constituição.

Vivo entusiasmo despertou, de fato, a revolução do Porto no espírito liberal do Brasil, fosse esse espírito republicano ou monárquico.

Era o regime constitucional que surgia com todas as suas promessas.

E seria o caminho fatal para a Independência, no rumo das conquistas liberais.

Só mais tarde teria de arrefecer aquele entusiasmo, transformado, afinal, em ódio, em aversão às Cortes de Lisboa, quando estas,

audaciosamente, enveredaram pelo caminho da recolonização do Brasil.

Entretanto, já havia a notícia da revolução do Porto inflamado os espíritos no Pará, na Bahia e no Rio de Janeiro, onde se constituíram juntas provisórias, e, por fim, S. Paulo já tinha a sua Junta, enquanto Minas Gerais continuava no regime do governador e capitão-general, que era este, por aquele tempo, D. Manuel de Portugal e Castro.

E parecia inexplicável essa exceção em que Minas Gerais se mantinha!

Ela, a pioneira da causa da Liberdade!...

E isso quando, em S. Paulo, José Bonifácio, em pessoa, havia dirigido a organização da Junta provisória, como consequência normal, imediata, da nova ordem de cousas criada pela revolução do Porto.

Nas suas *Memórias do Distrito Diamantino*, entretanto, o juriconsulto ilustre, que foi Felício dos Santos, descreve, conforme ouviu a testemunhas oculares e fidedignas, como ele o diz, o que ocorria em Minas Gerais.

Era de opressão, era absolutista, o governo de D. Manuel de Portugal e Castro; e na miséria vivia o povo espoliado.

A revolução, conquanto estivesse no espírito dos mineiros em geral entendia-se que não podia ser feita senão em Vila Rica.

Mas, além de amparado pela corte dos que dele dependiam nas posições que desfrutavam, achava-se o governador defendido por bem disciplinado regimento de cavalaria de linha.

Entretanto, um começo de insurreição de alguns militares, apoiados em numeroso partido popular, se manifestava em 16 de julho de 1821 – data em que foram juradas ali as bases da Constituição exigindo a criação de uma Junta provisória.

E no meio dos instigadores da agitação popular, se encontrava o próprio juiz de fora da comarca, Cassiano Espiridião de Melo Matos.

Impressionado com o movimento, tratou o governador de acalmar os ânimos, prometendo atender à exigência, se a opinião que ia sondar se manifestasse favorável, e se o príncipe regente assentisse.

Diz ainda Felício dos Santos que tal opinião, colhida entre autoridades e pessoas dependentes do governador, a ele submissas, fora desfavorável, julgava desnecessário novo governo.

Não pudemos averiguar esse ponto.

Consta da *Revista do Arquivo Público Mineiro* um ofício de D. Manuel de Portugal e Castro, remetendo ao príncipe regente os pareceres obtidos a respeito, sem dizer, entretanto, como eles concluíam.

Certo, nesse ofício (que, convém salientar, faz referência a um outro cujos dizeres não se sabem, e relativo àquele começo de insurreição), solicita o governador a criação da Junta, e em novo ofício pede que isso se torne público talvez para armar ao efeito.

Afinal, atendendo àquela solicitação, o príncipe regente, por ato de 14 de agosto, ordenou que a Junta fosse criada para governar pelas leis atuais e bases da Constituição portuguesa, mas com subordinação e obediência a ele próprio.

Para a eleição se designou o dia 1º de outubro.

Mas, a 16 de setembro chegava a Vila Rica o sargento-mor José Maria Pinto Peixoto.

Saía ele do Rio, diz, ainda, Felício dos Santos, “no dia 10 de setembro, enviado pelos patriotas como chefe para promover a instalação do governo provisório. José Maria Pinto Peixoto, filho de Minas, se indignara pelo modo por que eram tratados na corte os mineiros, por ainda se conservarem debaixo do absolutismo, quando novos governos liberais se estabeleciam por todo o Brasil”.

Esperar pelo dia da eleição, entendia ele; seria dar armas aos absolutistas.

No dia 19 estava Pinto Peixoto à testa das tropas, chefiando, com o apoio popular, uma insurreição vitoriosa!

Antecipada a reunião do Conselho Eleitoral no dia 20 era escolhida a Junta, e ele aclamado governador das armas da província, com o título de brigadeiro.

E no dia seguinte determinava o Conselho Eleitoral que o governo provisório fosse deliberativo e executivo ao mesmo tempo, regulando-se pelas leis existentes e pelas bases da Constituição; que só ficasse responsável



às Cortes, e que as ordens do príncipe regente só se executassem quando fossem para o bem da Província.

Nessa mesma ocasião, o Conselho ordenava que se abolisse o padrão de infâmia levantado em Vila Rica havia trinta anos em opróbrio à memória de Tiradentes, por efeito de sentença que o levara ao cadafalso.

D. Manuel de Portugal e Castro que, aderindo ao movimento, havia entrado para a Junta como seu presidente, não continuou nesse cargo. Fidalgo, parente do soberano, entendia não poder aceitar nomeações populares, disse que “se chamava D. Manuel de Portugal; portanto, não podia pertencer ao Brasil, voltava para a sua pátria”.

Era vice-presidente da Junta o desembargador José da Fonseca Teixeira de Vasconcelos, brasileiro ilustre, que mais tarde seria a visconde de Caeté.

E entre os seus membros ainda outro ilustre brasileiro se notava, e que, posteriormente, grande destaque havia de ter no cenário político da nação. Era o padre José Bento Leite Ferreira de Melo, que seria deputado geral e, por fim, senador do Império: um dos maiores batalhadores do 7 de Abril; o redator do *Pregoeiro Constitucional*, de cujas oficinas saíria a Constituição de Pouso Alegre; o autor principal da Maioridade e que, ainda, estaria com a causa nacional contra a sedição de Ouro Preto, em 1833, e afinal, serviria, ainda, à causa liberal na revolução de 1842.

Pinto Peixoto, o governador das armas, chefe que havia sido da revolução, quando já não fosse o testemunho de Felício dos Santos, teria para aboná-lo o juízo de Teófilo Ottoni que sobre ele assim se expressa na sua circular de 1860, dirigida aos mineiros, na parte relativa à sedição de 1833:

“O governo nos mandou do Rio de Janeiro um general, o distinto e benemérito Sr. José Maria Pinto Peixoto.

“O sr. general Pinto Peixoto, que já em 1821 fora o principal motor do estabelecimento do governo provisório que assinou em Minas a época da regeneração, veio em 1833 ganhar novos louros e conquistar a imorredoura gratidão dos mineiros.”

E entre os serviços por ele prestados à nação, se contam, ainda, os de 1831 e 1832, na repressão dos movimentos revolucionários que estalaram na capital do Império.

Certo, subordinava-se a Junta, naquela hora, às Cortes de Lisboa.

Mas, traduzia, então, os anseios pela liberdade, que eram da alma de Minas Gerais, como o eram, mais do que em nenhuma parte, os anseios pela Independência.

A estes, dera imediata satisfação o movimento vitorioso, naquele solene desagravo à memória de Tiradentes, mandando demolir o padrão de infâmia que se ostentava em Vila Rica!

Entretanto, terrível desilusão breve se havia de apoderar do sentimento liberal de Minas Gerais, como de todo o Brasil, quanto aos intuitos das Cortes de Lisboa.

Das mesmas surgiram os audaciosos decretos de 29 de setembro, de recolonização do Brasil.

Pelo primeiro, seriam independentes nas províncias o poder civil, o fiscal e o militar, reservado, apenas, para elas, ilusório poder civil, entregue o poder militar aos procônsules lusitanos!

Pelo segundo, regressaria o príncipe regente para Portugal!

Desde logo, desobedeceu ao primeiro a Junta de Minas Gerais.

Constituiu, ainda, delegado para contra ambos protestar perante D. Pedro, a seu vice-presidente, o desembargador Teixeira de Vasconcelos, por ele recebido no dia 15 de fevereiro.

E este, na importante alocução que proferiu, assim começa:

“Logo que se fizeram públicos os decretos de 29 de setembro do ano passado, sobre nova forma dos governos provisionais e da retirada de Vossa Alteza Real deste Reino do Brasil para Portugal, foi tal a comoção do povo e do Governo de Minas Gerais, que julgava ter a hidra do despotismo erguido seu colo para os reduzir a pior estado do que aquele de que acabavam de sair pelos atos da venturosa regeneração política garantida pela instalação das Cortes Gerais e Extraordinárias de Lisboa; e tomando o governo em consideração o estado de desgosto em

que todos se achavam, e as funestas conseqüências que desgraçadamente resultariam da execução daqueles decretos, propôs-se a enviar-me a esta corte para ser o órgão de comunicação dos sentimentos que os anima a procurar na augusta presença de Vossa Alteza Real o remédio a tantos males.”

Segue Teixeira de Vasconcelos, com brilho e vigor, a sua alocução, analisando aqueles decretos, para pôr em evidência o tenebroso plano que os ditara, da recolonização do Brasil.

E exclama:

“Estamos já prontos a defender os nossos direitos até derramar a última gota de sangue pela nossa liberdade tão vergonhosamente atraçoada (pelas Cortes).

A nossa causa é santa e justa, o Céu a protegerá.”

Conclui rogando ao príncipe regente “que ficasse revestido do poder executivo para o exercer constitucionalmente sobre as províncias unidas, com a assistência de dois conselheiros em cada uma delas, nomeados por meio de eleições legais e amovíveis pelo povo, se não desempenharem com os seus deveres, além da responsabilidade em que ficam constituídos, conservando-se os governos provisórios no seu exercício regular, até que as Cortes moderando a aceleração de suas decisões, providenciem legalmente, como é de esperar, o que for justo e de razão, menos sobre o regresso de Vossa Alteza Real que jamais deixará de ser o centro comum de união e do poder executivo neste Reino, para que entre nós se celebrem cortes legislativas e se forme o sistema das leis especiais adequadas às mesmas, e tenha cada província em si todos os tribunais competentes e indispensáveis, a cômodo de seus habitantes”.

Impressionou vivamente essa alocução, ao espírito de D. Pedro, que na mesma data se dirigiu a seu pai, nos seguintes termos:

“Tenho a honra de remeter a Vossa Majestade a fala a mim hoje feita pela deputação de Minas Gerais, exigindo a mesma fórmula de governo que S. Paulo; e igualmente participo a Vossa Majestade que soube pela mesma deputação, que Minas não mandava deputação às Cortes sem saber a decisão

de tudo, e que seja qual for a decisão sobre a minha retirada, ela sempre se oporá a que eu regresse a Portugal, custe-lhe o que lhe custar.”

Já no dia 9 de janeiro havia o príncipe regente proferido o “Fico”.

E diga-se, de passagem alguns povos de Minas Gerais representaram a respeito antes dessa data, sendo que Barbacena, em 27 de dezembro, e Mariana, em 2 de janeiro, como salientou José Clemente Pereira, em sessão da Câmara dos Deputados, de 1841.

Ao apoio de S. Paulo, ao apoio do Rio de Janeiro, assegurava aquele discurso de Teixeira de Vasconcelos o apoio de Minas Gerais ao príncipe regente, que via, assim, estabelecida a almejada coesão dessas províncias, na qual se firmasse o seu prestígio.

Nada lhe seria mais grato.

Entretanto, como observa Silva Lisboa, na sua *História dos Sucessos do Brasil*:

“As províncias do Brasil, depois que se fizeram altanadas com as suas juntas provisórias, autorizadas pelas Cortes, experimentaram contínua agitação e insubordinação do povo, e nas tropas de suas respectivas guarnições: nelas se desenrolavam ciúmes e animosidades, entre lusitanos, brasileiros, e, ainda mais, entre partidistas do congresso de Lisboa e do governo da regência do príncipe real. Era não menos visível uma facção, ainda que escura e imbele, dos sectários do intitulado *Sistema Americano* dos Estados Democráticos do Novo Mundo.”

E não podia Minas Geras constituir exceção.

Na ausência de Teixeira de Vasconcelos, e apesar das declarações pelo mesmo formuladas naquele memorável discurso, reincidia a Junta provisória, por modos diversos, na sua desobediência ao príncipe regente, já pedindo-lhe, talvez zelosa de sua autonomia, explicações por que retinha ele os deputados eleitos por Minas, já negando-se a cumprir o decreto relativo à eleição dos procuradores, considerada naquele momento insuficiente às aspirações liberais do país.

E essa atitude só se poderia atribuir à influência daquela facção a que Silva Lisboa, timidamente, chama “escura e imbele, dos sectários do intitulado *Sistema Americano...*”

Assim que, à desobediência ao príncipe regente, correspondia também a desobediência às Cortes, como sucedeu sobre o modo por que a própria Junta se devia eleger e organizar.

Declara realmente Pereira da Silva, na sua *História da Fundação do Império*: “traçaram-se os mineiros criar um governo local, cujas tradições provinham da tentativa de levantamento de 1789 e conservaram ainda raízes na população e reminiscências em muitos espíritos”.

A tal pensamento se devem, também, os atos da Junta suspendendo magistrados, criando corpos militares para a sua defesa, cunhando moeda própria, etc.

Isolado, porém, na sua fórmula republicana quanto às outras províncias, incompatibilizado com as Cortes de Lisboa, que audaciosamente pretendiam recolonizar o Brasil, o espírito liberal de Minas Gerais se inclinava para o príncipe regente, e à proporção que este ia dando mostras de liberalismo e de amor à nossa Pátria.

Crescia, avolumava-se, a corrente chefiada por Teixeira de Vasconcelos. Por todas as formas se expressava a gratidão dos mineiros, pelo decreto de D. Pedro, ficando no Brasil.

E o Conselho dos Procuradores, convocado pelo decreto de 16 de fevereiro, se ainda não eram as Cortes Legislativas Brasileiras, almejadas no memorável discurso do delegado de Minas, constituía, entretanto, um avanço nas conquistas liberais.

Marcha triunfal seria, por certo, a viagem sabiamente aconselhada pelo gênio de José Bonifácio, que a 25 de março D. Pedro empreendida rumo daquela Província, para que o sagra-se a Terra da Liberdade.

Onde quer que ele se apresentava, em Barbacena, em São João ou em S. José d’el-Rei em Queluz, o aguardavam aclamações, que não lhe haviam de faltar nem mesmo em Vila Rica.

E por toda parte se lhe pedia, a começar por Barbacena, que estabelecesse na Província governo legal e constitucional.

Não levava tropas consigo que a Minas Gerais mesmo as solici-taria, se fossem necessárias.

Apenas o acompanhavam dois ajudantes-de-ordens.

E de sua diminuta comitiva faziam parte os ilustres mineiros Teixeira de Vasconcelos e Estêvão Ribeiro de Resende, desembargador da Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, e mais tarde Marquês de Valença.

A 6 de abril, achava-se na vila de S. José d'el-Rei, e, diz Varnhagen, “reconhecendo a necessidade de um Secretário de Estado para referendar constitucionalmente os seus atos, nomeou por decreto dessa data, a Estêvão Ribeiro de Resende, para servir interinamente, enquanto não mandasse o contrário e estivesse na Província de Minas”.

Como que de propósito, escolhia, assim, essa vila, berço de Tiradentes, para testemunho de seus sentimentos constitucionais.

“No dia 8”, diz Varnhagen, “dava já de Queluz ordens para que o comandante do 1º regimento de cavalaria da comarca do Rio das Mortes, sem perda de tempo, fizesse partir para Vila Rica, por esquadrões, toda a força que fosse reunida.”

Desnecessária providência...

Aí mesmo, em Queluz, já se apresentavam ao príncipe dois membros da Junta.

E, no dia seguinte (9 de abril), submetida a Junta, por entre aclamações, escoteiro entraria ele em Vila Rica, se não o acompanhasse Pinto Peixoto, que fora da cidade o esperava!

Expediu a seguinte proclamação:

“Briosos mineiros!

“Os ferros do despotismo, começados a quebrar no dia 24 de agosto de 1820 no Porto, rebentaram hoje nesta Província. Sois constitucionais. Uni-vos comigo e marchareis constitucionalmente. Confio tudo em vós: confiai em mim. Não vos deixeis iludir por essas cabeças, que só buscam a ruína de vossa Província e da Nação.”

Uma nota única de resistência teria sido aquela de que dá notícia a portaria do secretário de Estado, de 16 de abril, mandando processar o juiz de fora Cassiano Espiridião de Melo Matos e outros, como promotores de desordens ocorridas em Vila Rica no dia da chegada do príncipe D. Pedro àquela cidade.

Era, assim, Minas Gerais que por deliberação própria, unânime, pode-se dizer, havia reconhecido a autoridade do príncipe D. Pedro como regente.

Afinal, regressava ele ao Rio, trazendo daquela Província estes sentimentos que expressou na sua tão afetuosa proclamação de despedidas:

“Vós sois constitucionais e amigos do Brasil, eu não menos. Vós amais a Liberdade, eu adoro-a.”

Explêndida vitória de Minas Gerais!

A 25 de abril desembarcava ao cair da noite no cais de São Cristóvão, comparecendo ao teatro, onde surge no seu camarote e diz: “Em quatro dias e meio vim de Vila Rica.” E os aplausos, que cobrem essas palavras, maiores ainda se tornam quando ele acrescenta: “Tudo ficou em paz.”

Ilumina-se a cidade; no dia seguinte realizam-se festejos, há *Te-Deum*.

E foi no entusiasmo desse momento, diz Varnhagen, que, a 30 de abril, o *Revérbero*, apostrofando ao princípio, no primeiro número que saíra a público depois de seu regresso, assim se expressou:

“Príncipe! Rasguemos o véu do mistério;

“Rompa-se a nuvem que encobre o sol que deve raiar na esfera brasileira, forme-se o livro que nos deve reger, e, sobre as bases já por nós juradas em grande pompa, seja conduzido e depositado sobre as aras do Deus de nossos pais.”

“.....”

“Não desprezes a glória de ser fundador de um novo Império.”

“.....”

“*Redire sit nefas.*”

Já em carta do dia 26 dizia o príncipe D. Pedro a seu pai:

“Por cá vai tudo muito bem, se lá formos considerados como irmãos, tanto para um como para outro hemisfério; mas

se o não formos, ir-nos à melhor a *nós brasileiros*, que aos europeus malvados, que dizem uma coisa e têm outra no coração.”

Na que lhe enviou a 28, pedindo que transmitisse às Cortes a legítima exigência da opinião brasileira, de que também aqui houvesse Cortes, ameaçava de convocá-la, quando aquelas não o fizessem, como defensor que se constituíra “dos direitos natos dos povos tão livres como os outros que os querem escravizar”.

E, em 30 de abril, assim se dirigia a Antônio Carlos:

“Meu amigo e do meu amigo Brasil – Constando-me que ao Congresso não foram apresentadas algumas das minhas cartas escritas a meu pai, as quais lhe deviam fazer conhecer os meus sentimentos, amor do grande e fértil Brasil e zelo nacional, busco este meio, remetendo-lhes todas para que me conheça e os meus pensares, e possa (se as não tive ainda visto), pedi-las para que se façam públicas.

“Eu o conheço como o mais digno deputado americano: conheça-me a mim como o *maior brasileiro e que pelo Brasil dará a última gota de sangue*.

“Resta-me dizer-lhe que se lá não a apoiarem, em lugar de se cansar com debates, volte que os brasileiros o desejam cá para suas Cortes Municipais. “Tomo esta deliberação de me expressar assim porque conheço que é um verdadeiro Brasileiro, e demais, paulista, estimado de todos seguramente, muito em particular deste seu amigo.”

*Redire est nefas.*

Depois de Minas Gerais, o Ipiranga!

Senhores! Em torno da figura do príncipe D. Pedro, duas vezes serviu Minas Gerais à causa nacional.

Em 1822, com as suas homenagens; em 1831 com a sua repulsa.

A D. Pedro liberal, o zênite do 7 de Setembro, a D. Pedro absolutista, o ocaso do 7 de Abril.





.....  
*Preleção do Dr. Laudelino Freire, sócio do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 13 DE MAIO DE 1922, COMEMORATIVA DA DATA DE 13 MAIO DE 1822, EM QUE D. PEDRO ACEITOU O TÍTULO DE DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL, QUE LHE FOI OFERECIDO PELA MUNICIPALIDADE E PELO POVO DO RIO DE JANEIRO, CONFERÊNCIA DO DR. LAUDELINO FREIRE, SÓCIO DO INSTITUTO

**A** AUTORIDADE magistral com que se vão realizando as conferências comemorativas dos feitos mais notáveis do ano da Independência envolve-me de refrações que, sem dúvida, deveriam tolher-me a palavra, se a minha presença nesta tribuna não fora apenas prova de submissão a outra espécie de autoridade, a que cumpre obedecer e que aqui manda cheguem os humildes até à solenidade dos grandes cultos e sejam também obreiros modestos, na celebração das festas do civismo.

O sentimento do amor da Pátria não é só apanágio dos eleitos da inteligência. No peito de todo bom patriota cintila aquela chama interior, como uma das manifestações solenes da elevação dos atributos humanos.

Que maior e mais tocante atestação do amor dos homens e da História poderíamos dar do que a tenacidade admirável, que não a desa-

lenta a ausência, nem a desanima a indiferença, com a qual vamos efetuando essa série de preleções históricas, que tão superiormente têm esclarecido e memorado exalçado e enaltecido as velhas glórias da Pátria e exornado a frente dos seus heróis?

Volvamos, sim, os olhos para os heróis e para as glórias; mas justo é que, antes de o fazermos, elevemos ao douto Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro O culto da admiração e reconhecimento, não só pelos serviços, já sem conta, que há prestado ao país, senão também em virtude do tenaz e diligente esforço que vem despendendo por fazer condignas do acontecimento, e que se celebrem com os mais vívidos afetos de nacionalidade, as festas da Independência.

Saiu-me dos lábios, senhores, a palavra nacionalidade. Lembremo-nos, nestes dias de calma que ainda nos vão restando, que é tempo de ouvirmos, como ouviam os pescadores das lendas da Bretanha, os sons dos sinos obstinados, modulando o hino do dia, lá, para os officios sacros, aqui, para as expansões do júbilo nas aras do dever patriótico.

Mas a Pátria tem direito a não querer de seus filhos oblatas embebidas nas lágrimas das lutas fratricidas. Concentremos as paixões, em momento tão digno de respeito, tão grande e suntuoso. Reprima-se o embevecimento dos exaltados, a cólera da demagogia, a insuflação perversa dos arruadores, o impatriotismo dos políticos, a licenciosidade de imprensa, a cegueira de muitos e a loucura de alguns – nessa hora Augusta em que a nação celebra o primeiro marco secular da sua vida constitucional. Não há, e não pode haver liberdade civil que persista, nem construções de liberalismo que vivifiquem nesse ambiente tórbido que se vai formando.

Saibamos honrar o feito que a ocasião recorda, não só porque é legado da História, senão ainda cruenta vitória de aspirações liberais, de lutas, sofrimentos e heroísmos sublimes dos nossos avoengos.

\*

Aqui estou, senhores, para traçar-vos breve página comemorativa de *um fato* e de *um dia*, ou do *fato de um dia*, entre os que mais avultam nos sucessos que imediatamente antecederam à emancipação política.

Faz hoje cem anos que o senado da cidade do Rio de Janeiro, conferiu ao príncipe regente o título de – protetor e defensor perpétuo e constitucional do Reino do Brasil.

Era dia do aniversário natalício de D. João VI, dia de gala e no qual o regente dava *beija-mão* ao povo. Ao terminar esta cerimônia, José Clemente Pereira mandou pedir ao príncipe recebesse o senado da Câmara, que se achava às portas do Paço. Recebido por D. Pedro o senado, José Clemente pronunciou um discurso mediante o qual oferecera ao regente, em nome do Município e da Província do Rio de Janeiro e de todo o Brasil, aquele título.

Ouvide, na sua íntegra, o termo de vereação do Senado:

PRÍNCIPE REGENTE CONSTITUCIONAL E PERPÉTUO  
DEFENSOR DO REINO UNIDO

“Aos 13 dias do mês de maio do ano de 1822, nesta cidade do Rio de Janeiro, e Paço de s.a. real, aonde o senado da Câmara desta cidade veio a requerimento do povo da mesma e tropa da 1ª e 2ª linha, que se achavam reunidos no Largo do Paço, pelo povo e tropa sobredita, foi representado ao mesmo senado da Câmara, que tinha acabado de aclamar a s.a. real o príncipe regente, protetor e defensor perpétuo e constitucional do Reino do Brasil, e que requeriam que o senado em nome do povo desta cidade ratificasse a sobredita aclamação, e de tudo para constar mandasse lavrar as atas necessárias. E sendo apresentada a s.a. real a expressada representação do povo e tropa pelo senado da Câmara, houve o mesmo senhor por bem declarar – que aceitava e continuaria a desempenhar como até aqui o título, que o povo e tropa desta corte lhe conferiram. – E logo, sendo esta declaração de s.a. real publicada de uma das varandas do Paço pelo Juiz de Fora Presidente do senado da Câmara, foi a mesma aplaudida pelo povo e tropa, que estavam presentes, com os seguintes vivas, que o sobredito Presidente do senado da Câmara levantou pela ordem seguinte: – Viva el-rei Constitucional – Viva o príncipe regente, Protetor e Defensor Perpétuo e

Constitucional do Reino do Brasil – Viva a princesa real – Viva a Constituição – Vivam as Cortes – e de tudo para constar se mandou lavrar este termo, em que assinou s.a. real, o senado da Câmara, povo e tropa, que estavam presentes. E eu José Martins da Rocha, Escrivão do senado da Câmara, que o escrevi. – *José Clemente*. – *João Soares de Bulhões*. – *Domingos Viana Gurgel do Amaral*. – *José Antônio dos Santos Xavier*. (Seguem as assinaturas dos mais cidadãos).

Declarou s.a. real, depois de assinar a ata supra, que se não assinava PROTETOR DO BRASIL, porque este não precisava da sua proteção e a si mesmo se protegia.

*Era ut supra* – e eu José Martins Rocha o escrevi. – *José Clemente Pereira*. – *João Soares de Bulhões*. – *Domingos Viana Gurgel do Amaral*. – *José Antônio dos Santos Xavier*.

O motivo que tiveram primeiro os patriotas e a tropa para concederem a um estrangeiro título tão singularmente honroso, o qual por sua natureza só devera adornar fronte de herói brasileiro, foi sem dúvida a convicção em que se achavam eles de que naquele ensejo, sem Pedro I, a independência do Reino seria conquista para mais tarde, para depois, para mais logo.

Traduzia porventura a concessão de tão elevada honra o reconhecimento da lealdade do regente e o apreço pelos seus merecimentos, ou representará apenas recurso ocasional, estratagemas político de que lançaram mão os patriotas que se batiam, com fervor inextinguível, em prol da emancipação?

Mui intencionalmente, como vedes, não lanço dúvida acerca da origem do título de – defensor perpétuo –, que gozaram os imperadores do Brasil. A interpretação que muitos lhe querem dar, ou que lhe deu o autor da *História das Constituições*, não condiz com a respeitabilidade de homens de bem, nem com o acatamento a que tinha jus o grande José Bonifácio, não só pelas suas virtudes, senão também pelos seus raros méritos. E demais não estaria ela em harmonia com a sinceridade cívica do momento. Seria comediado com assunto que a isso se não devera prestar.

Compensar-vos-ei do enfado de uma breve transcrição com o facilitar-vos melhor julgamento:

“A influência do ministro José Bonifácio na direção dos negócios públicos se vigorava e crescia em todo o Brasil; o príncipe regente mostrava por ele a mais terna amizade, chamando-lhe muitas vezes – pai.

“Não precisava mais nada para que se levantasse contra o ministro uma oposição sistemática de todos aqueles que queriam o valimento do príncipe e as altas posições sociais, para derribá-lo da influência que exercia. A direção que José Bonifácio dava aos negócios públicos em crise tão melindrosa, era tão acertada que não deixava flanco para ser combatido... José Bonifácio aconselhava o príncipe de não fazer mercês e despachos, enquanto durasse a luta da Independência; e que só depois de aclamada ela e de ser ele elevado ao trono do Brasil, é que deveria com critério galardoar os serviços que fossem beneméritos. Esta opinião ainda mais lhe granjeou inimigos, por haver muitos que estavam à espera de obter despachos e mercês. Não podendo eles derribar o ministro, buscavam desacreditá-lo.

“Era José Bonifácio o grão-mestre da franca maçonaria, e era nela que existiam disfarçados os inimigos mais audazes que ele tinha; e foram estes os que conceberam o projeto de derribar o ministro, ganhando o príncipe pela lisonja e pela adulação. José Clemente Pereira estava à testa deste partido, e era secundado por Joaquim Gonçalves Ledo, padre Januário da Cunha Barbosa, coronel Nóbrega, brigadeiro Alves Branco, e outros cujos nomes figuram no monstruoso processo de 30 de outubro de 1822...

“José Clemente levava consigo os portugueses que temiam o poder do ministro. Alguma coisa já tinham conseguido no ânimo do príncipe, quando se lembraram de fazer um ato pelo qual o príncipe lhes ficasse em alguma obrigação. Decidiram na Loja Comércio e Artes conferir a s.a. real o título de – protetor de defensor perpétuo do Brasil...

“O ministro José Bonifácio sabia de tudo que se pretendia fazer naquele dia, porque seus amigos lhe revelavam o que se

passava nos *clubs* de José Clemente, Ledo, Januário e outros, e por isso não foi surpresa para ele o que se fez. Não tendo podido evitar o acontecimento, porque sabia que o príncipe o desejava, limitou a sua ação em não interferir nele, e em aconselhar a s.a. o que devia fazer em semelhante conjuntura”.<sup>1</sup>

Nesse ponto, como em vários outros, da nossa curta, mas assaz intrincada História, temos, senhores, a dúvida “debruçada dos olhos.”

Dir-se-á que ela é condição ínsita a toda a interpretação dos fatos sociais; e por isso será sempre avisado o espírito que, na indagação deles, não apontar a menor alvo que a derivar a dúvida ou ignorância da sua origem mais alta, e advertir que assim como na associação das idéias é que se funda a psicologia humana, assim na associação dos acontecimentos é que se estriba a história entre homens.

A preponderância eminente que a urdidura dos sucessos preparatórios da separação deu a Pedro I, faz que não repugne, nem à consciência da Nação, nem ao aplauso dos pósteros, a concessão daquele título, posto que fosse coroa imortal demasiadamente luminosa para frente demasiadamente contingente. Parece que nessa deliberação dos que se empenharam nos ardores da Independência, nem a inspirara o ânimo reforçado do cortesão, que cede à ambição irrequieta do príncipe, nem sobre ela atuou nenhum dos inumeráveis motivos que formam no mundo da História “o sistema de causas fúteis”, apesar de não raro, a simples aparência do que se nos afigura frívolo poder vir a alterar o que se tem por assentado e definitivo.

Dizem que o simples acidente de um sonho ou fantasia de Dario mudou de súbito o destino dos hebreus<sup>2</sup>; sabe-se que o áspide de Cleópatra fechou o longo domínio do velho dragão oriental<sup>3</sup>; foi a olhar as oscilações de uma lâmpada que vislumbrou Galileu as leis do isocronismo do pêndulo.

Lembrai-vos dos gansos do Capitólio? Se eles não dessem rebate estridente da escalada noturna dos gauleses – fora um dia o Capitólio!

1 Melo Morais – *História das Constituições*, pág. 347.

2 Paul Mougecelle – *Les Problèmes de l'Histoire*.

3 Michelet – *Histoire Romaine*.

Mas, senhores, deixemos os fúteis motivos que se transformaram em causas históricas de tão profundas transformações; deixemos a tristeza dos celtas, mergulhada na noite dos tempos, e voltemo-nos para às alegrias da Pátria no primeiro lance secular da sua libertação.

Que cuidais que é esse feito que se immortalizou num grito, cuja vibração patriótica se eternizou na memória da História, na formação de um império e nas maravilhas de um país, que hoje é opulência soberba no concerto das nações?

Não venho dizer-vos o que ele é, senão referir-lhes, um dos antecedentes que moralmente mais contribuíram para a sua realização, e exaltá-lo com todas as veras de um coração brasileiro, que nele não vê mera equivalência factícia de sucessos desordenados, num sistema de acontecimentos imprevistos, movidos pelo turbilhão do acaso.

A separação brasileira foi o legítimo resultado de uma aspiração que, através de duríssimos escolhos, em três séculos de fermentação latente, veio a consumir-se na própria lógica do encadeamento dos fatos. Sempre em elaboração e de quando em quando, em explosões de revolta, já a sentimos vibrar no domínio holandês; em 1789 quiseram os Inconfidentes, inspirados nos enciclopedistas e sem se importarem com os esplendores da Metrópole, que o Brasil se constituísse em república independente, a exemplo da América setentrional; e finalmente, pouco menos de três decênios depois, na comoção violenta de uma revolta separatista, vemo-la quase tornar-se realidade.

É que não há prisioneiro que não aspire ao exercício da liberdade; não há escravo que não ambicione a condição de homem livre, e não há homem que queira viver na situação daquele que é propriedade de um dono qualquer. Por isso a Independência não teve e nem podia ter autor individual. Era a vontade de ser livre que despertara com o primeiro homem, em cuja razão alvorecera o convencimento de ser filho do Brasil e no fundo de sua alma começar de sentir a dureza do jugo invasor.

Vontade de ser livre, aspiração a emancipar-se, ou liberdade – tudo fora sentimento que se aninhara no primeiro coração que sentira a pátria nativa. Mas o sentimento que se traduz na aspiração à liberdade, – ou se satisfaz com simples personificação simbólica, ou precisa de concretizar-se em regime de deficiência de idéias liberais.



Não vos hei de exortar a que confesseis que fora o príncipe regente o autor da Independência, senão a que confesseis que sem Pedro I não na haveríamos consumado, e, certamente, teríamos de contar mais uma explosão, que viria sufocar-se em sangue, para aumento do martirólogo dos patriotas, já tão tristemente cheio de inconfidentes e rebeldes pernambucanos.

A idéia da emancipação – lançaram-na definitivamente esses mártires, genuínos paladinos da liberdade, que a souberam vincular, com o selo inapagável do sacrifício, ao coração brasileiro. Considerai que, sem demora, ela cresceu com a repercussão do movimento constitucionalista em Portugal; com o regresso de D. João VI à Metrópole avultou; na Regência e com o “Fico”, se tornara movimento irreprimível com o ímpeto das causas santas.

É nesse lance de mais intensa ebulição separatista que surge a personagem histórico de Pedro I; e ousou dizer-vos que, se esse homem, com o ato inequívoco da sua resolução de 9 de janeiro, não tivesse tomado a responsabilidade dos acontecimentos, e a 13 de maio, com o aceitar o título de – defensor perpétuo do Brasil, – se não houvesse identificado com o partido dos brasileiros, ou Partido Nacionalista, contra o partido dos portugueses, o Partido Absolutista, que desfraldara a bandeira da recolonização do país – não ouviriam ouvidos brasileiros o eco do patriotismo acrisolado que se concretizou no grito do Ipiranga.

Homens que já uma vez se fizeram forças ativas na dinâmica política, não devem ser considerados somente nos seus erros e fraquezas. Fraquejar e errar é contingência humana. Antes, pelo contrário, devemos contemplá-los nos serviços que prestam, no bem que praticam, e nas virtudes de que se exornam.

Fosse o que fosse Pedro I, – trêfego, bulhento, ambicioso; instrumento e não agente, como lhe queiram chamar; “um cego instinto de aparatosa glória e irrequieta desenvoltura, o amor da intriga, uma paixão do poder; trouxesse o cocar bicolor do liberalismo da maçonaria, da Inglaterra, de Canning”<sup>4</sup>; tivesse feito o conde dos Arcos seu favorito, para

---

4. Oliveira Martins – *O Brasil*.

lhe aplaudir os desvarios da mocidade; fosse em suma um D. Miguel ao avesso, como dizia Oliveira Martins, – o certo é que esse homem jogou na balança da separação em favor do Brasil “todo o peso do seu prestígio pessoal e todo o valor dos seus direitos de sucessão soberana”; abateu os mandarins da arribação, refreou os chatins de talcos e avelórios; ouviu de boa fé a palavra persuasiva dos patriotas; mandou embora as tropas infensas, irritantes e intrusas; opôs resistência brasileira aos intuitos usurpantes das Cortes; revelou visão inteligente e clara da situação, trazendo à grande causa inumeráveis e necessárias adesões; interdito a amizade paterna; fez-se chefe do movimento separatista; tornou brasileiro o ano de 1822, que continuaria a ser de Portugal no Brasil; desobedeceu à Metrópole, vibrou como brasileiro e... proclamou a Independência.

Direis que tudo isso fora obra da paixão do poder, tudo obra do interesse, e tudo obra da ambição.

Não tanto assim. Convenhamos que esses sentimentos, que não desertam do homem, atuassem no ânimo juvenil do príncipe, e que visões de glória, fasto poderio e mando lhe exaltassem a mente; mas, senhores não desconheçamos, ao lado disso, a nobreza política do seu proceder, a firmeza dos seus atos, a energia da sua ação, a consciência da sua responsabilidade – tudo em prol do maior evento da nossa vida política. É mister que não falte justiça aos homens no pretório da posteridade.

Sem que nos deixemos dominar daquela “reverenciosa adoração de Moisés, quando lia as tábuas da lei”, mas com a imparcialidade serena, que já pode ditar a distância secular, deletreemos a correspondência epistolar do filho endereçada ao velho inditoso que fingia de rei lusitano.

Ainda no ano que precedeu ao da Independência, vemos que D. Pedro sentia como português, e reconheçamos natural até certo ponto essa cordialidade nativa. A sua dedicação aos interesses dinásticos e ao absolutismo acaso media parselhas com a do tenente-general Avilez e suas tropas.

Escrevia ele em julho de 1821:

“Meu pai e meu senhor – Tendo eu ficado por Vossa Magestade encarregado do governo provisório deste Reino do Brasil, por decreto de 22 de abril de 1821, entendi que devia deixar tudo no pé em que estava: a primeira porque seria reparável que,

tendo saído Vossa Majestade eu começasse logo a mudar o que tinha achado, e a segunda porque esperava as determinações de Vossa Majestade...”<sup>5</sup>

Em setembro, com a certeza da ineficácia, pedia instruções e conselhos:

“Se Vossa Majestade me permite, eu passo a expor o triste e lamentável estado a que está reduzida esta Província, para que Vossa Majestade dê as suas ordens e instruções que achar convenientes, para eu com dignidade me poder desembrulhar da rede em que me vejo envolvido....

“Assim lembre-se Vossa Majestade deste infeliz, que está pronto a sacrificar-se pela pátria, como o tem mostrado e Vossa Majestade presenciado.

“Não pense Vossa Majestade que me quero subtrair ao serviço da nação e de Vossa Majestade mas sim as tristes, lamentáveis cenas e circunstâncias em eu me acho. Peço a Vossa Majestade, por tudo quanto há de mais sagrado, me queira dispensar deste emprego, que seguramente me matará, pelos contínuos e horrorosos painéis que tenho, uns já à vista, e outros mui piores para o futuro, os quais eu tenho sempre diante dos olhos, e para ir ter o gosto de beijar a mão a Vossa Majestade e de assistir ao pé de Vossa Majestade por todas as razões expendidas e não expendidas. Vossa Majestade perdoará o meu modo de escrever, mas é a verdade que o faz, não sou eu; porém repara Vossa Majestade que o meu fim tem sido sempre bom, que é alcançar para Vossa Majestade delícias, para a nação felicidade e glória, e para mim honra...”<sup>6</sup>

Em outubro, insurge-se com ímpeto contra a idéia separatista:

“Meu pai e meu senhor – com bem desgosto pego na pena

---

5. *Correspondência oficial das Províncias do Brasil*, pág. 5.

6. *Ob. cit.*, pág. 9.

para comunicar a Vossa Majestade do motim e boatos mui fortes que correm de plano pela cidade.

“A independência tem-se querido cobrir comigo e com a tropa; com nenhum conseguiu, nem conseguirá, porque a minha honra, e a dela é maior que todo o Brasil; queriam-me e dizem que me querem aclamar imperador; protesto a Vossa Majestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que eles farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portugueses estarem feitos em postas; é o que juro a Vossa Majestade, escrevendo nesta com o meu sangue estas seguintes palavras: – Juro sempre ser fiel a Vossa Majestade, à nação e à Constituição portuguesa.”<sup>7</sup>

Ainda aos 9 do mesmo mês não descontinuava:

“Meu pai e meu senhor – tendo feito todas as diligências para ver se se descobrem os amotinadores, até agora só se tem descoberto os instrumentos de que eles se servem, ou a testas-de-ferro que se têm prendido; até hoje oito, no número dos quais entra o tal agarrado pelo visconde, e que continua a dizer que são os oficiais; dando de todo testemunhas, que se estão perguntando para se formar a culpa, e depois prenderem-se os ditos oficiais. Tudo mais está mais acomodado, porque tem medo da tropa portuguesa; bem dizia eu a Vossa Majestade que necessitava de tropa neste país. Espero que eles não quererão ver a peça do pano, do qual viram a amostra no dia 21 de abril. Deus guarde a preciosa vida e saúde de Vossa Majestade, como todos os portugueses e o hão mister, e igualmente este seu súdito fiel e filho obedientíssimo, eu lhe beija a sua real mão.”<sup>8</sup>

Toda essa correspondência a inspirara a agitação patriótica, a qual, desde 1820, animada do entusiasmo da revolução do Porto, dia a dia crescia, se expandia e dominava.

---

7. *Ob. cit.*, pág. 11.

8. *Ob. cit.*, pág. 13.

Defrontando com as dificuldades e perigos, mas não tendo pretendido contrariar o movimento, posto que assim falhasse, ou esmagá-lo com a boa disposição das tropas avilezas, revelou o príncipe, em que pese à sua idade, tino de experimentado estadista.

Quando no Brasil flamejaram os decretos das Cortes portuguesas, que impunham ao regente o seu regresso às plagas lusitanas, a aspiração separatista atinge o auge da intensidade revolucionária. De todas as partes do país levanta-se a reação contra os disfarçados intuitos das Cortes, e as representações que convergiam para D. Pedro se afiguraram ao espírito dos patriotas os mais prudentes passos por onde se haviam de encaminhar os sucessos.

O seu ânimo se não conturbou. O raios da sua visão, naquelas ocorrências precípites, se refratam, atravessando as chamas da revolução, dir-se-á que os assomos de puro brasileirismo, quiçá de verdadeiro nativismo, lhe brilham n'alma. É o dilúculo da Independência que desponta no espírito vidente do príncipe, e nesse momento é que lhe prefere inclinar o ouvido aos conselhos paternais de um José Bonifácio a submeter-se à braveza selvagem de um Jorge de Avilez.

A enérgica resolução de ouvir a palavra inflamada e ativa, mas prudente e respeitosa dos patriotas, e a de anuir a ela, transmitirá o príncipe a José Clemente, a quem diz que tomaria em consideração as representações que lhe fossem endereçadas.

Não será impertinência trazer até vós a vibração do patriotismo do mais esclarecido dos paladinos:

“Sim, augusto senhor, que motivos poderosos deveriam conduzi-lo a Portugal? O amor da pátria? Para um príncipe todos os seus Estados são pátria: demais este amor, bem ou mal entendido, pelo torrão em que nascemos, também deve falar no coração de seus augustos filhos, nossos compatriotas, que em tão críticas circunstâncias não devem abandonar o seu Brasil. Seria porventura o desejo de tornar a abraçar seu augusto pai? Os abraços e carinhos de seus filhos e de uma terna e virtuosa esposa indenizá-lo-ão dos braços paternais; e sendo para os paulistas indubitável que S.M. for forçado a chamá-lo para Portu-

gal, desobedecer a tais ordens é um verdadeiro ato de obediência filial. Seria acaso a felicidade de súditos da Europa? Quem mais dela precisa que os habitantes do seu Brasil? Seriam os interesses futuros de sua augusta família? Estes mesmos requerem imperiosamente que V.A. Real conserve para a sereníssima casa de Bragança o vasto, fértil e grandioso Reino do Brasil.

“Eis o que lhe aconselha a razão, o dever e a política se porém V.A. Real, apesar de tudo, estivesse, como já não cremos, pelos deslumbrados e anticonstitucionais decretos de 29 de setembro, além de perder para o mundo, o que não era possível, a dignidade de homem livre e de príncipe, teria também de responder perante o tribunal da Divindade pelos rios de sangue, que iriam ensopar pela sua ausência nossos campos e montanhas; porque, quebrados de uma vez os prestígios da ignorância e da escravidão antiga, os honrados portugueses do Brasil, e mormente os paulistas e todos os seus netos e filhos, que habitam a populosa e rica Província de Minas Gerais, o Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso, escudados na justiça da sua casa e seguros na sua união, força e riqueza, quais tigres esfaimados, tomariam vingança crua da perfídia desse punhado de inimigos da ordem e da justiça, que, vendidos à política oculta de gabinetes estrangeiros, e alucinando as Cortes pretenderam fazer a sua e a nossa infelicidade, e esta vingança faria época na história do universo.”<sup>9</sup>

Era a voz do patriarca, que assim brandia com a força das convicções. E’ bem de ver que se não poderia conformar com essa franqueza o comandante da divisão expedicionária, o qual, profundamente irritado, assim se dirige ao governo de Lisboa procurando desfazer o efeito dos conselhos do eminente paulista do ânimo do príncipe regente:

“Este naturalista [refere-se Jorge de Avilez a José Bonifácio], que passou subitamente a político, diz, fundando em suas

---

9 Melo Moraes – *Brasil Histórico*, nº 31, ano I, pág. 3.

palavras, que a forma de governo sancionada para o Brasil é absurda; qualifica de miserável e grosseiro o decreto do regresso de S.A. Real a Portugal, não obstante ter sido solicitado pelo mesmo senhor, que chama deslumbrados e inconstitucionais os decretos de 29 de setembro; tão depressa os classifica de insensatos e desorganizadores, como compara seus compatriotas aos tigres esfaimados. E no delírio de sua imaginação comparece, montado a cavalo, em um dos arraiais do Campo de Santana, qual outro Campeador, a comandar um grupo de homens, blasonando-lhes sua perícia militar quando na Europa arregimentou o corpo acadêmico, e usurpando a linguagem dos sábios, já se reputa um novo Sólon ou Licurgo para censurar o corpo legislativo da nação, imaginando-se o fundador de um vasto império, tudo por efeito de vaidade com que, apesar de repetidos desenganos, aparenta ser grande em toda extensão. É este o estadista que dirige agora o governo do Rio de Janeiro, e que se reputa o corifeu do partido descontente, cujos passos se servira V. Ex. ver nos papéis públicos daquela capital, na certeza que a linguagem do Exm<sup>o</sup> Sr. ministro do Interior é uníssona com a dos demagogos de todos os tempos e lugares, deixando todos eles ver o mesmo espírito de divisão encoberto com a máscara da pátria, constituição, ódio à tirania, e outros termos de que abundam os dicionários revolucionários.”<sup>10</sup>

À representação de José Bonifácio seguiram-se outras, em nome das Câmaras, das Províncias, do clero, da Maçonaria e do povo, inspiradas todas de amor cívico insinuante, mas imperativo.

E D. Pedro, escutando-as, sentindo-as, teve o bom senso de ouvir as razões e votos dos embaixadores da liberdade... e ficou.

Mas, senhores, nessa altura dos acontecimentos ainda depois do “Fico”, não se decidira ele, com firmeza, pela causa da Independência. A 23 de janeiro, 14 dias depois, assim falava a D. João VI:

---

10 *Correspondência Oficial das Províncias do Brasil*, pág. 43.

“Peço a Vossa Majestade que mande apresentar esta ao soberano Congresso, para que ele fique ainda mais certo do quanto eu tenho trabalhado na união de ambos os hemisférios, que nem desordens destas puderam acabar e dissolver, nem poderão enquanto eu estiver contendo com todas as minhas forças a declaração da independência, já por alguns, bem desejada, e que será, a meu ver (que antes não queria ver), inevitável, a não serem bem tomadas em consideração as representações das Províncias.”<sup>11</sup>

Quando foi, porém, que os brasileiros, suplantados pelo guante do despotismo, viram os límpidos clarões da alegria, da esperança e da razão triunfante?

Precisamente no memorável 13 de maio, quando, no ânimo do príncipe se dissiparam os derradeiros laivos da hesitação e recebera ele do povo, com o beneplácito soberano, a sagração de – protetor e defensor perpétuo do Brasil, – diadema com que se não devera certamente cingir, se na sua alma não vibrasse o amor desta terra, que tanto o dignificava e o alçara até aos cimos da glória imortal.

Se a declaração do “Fico” tinha sem dúvida o selo solene de um compromisso, na aceitação do título ficara empenhada a honra do cavaleiro na fidelidade à causa da Independência.

E, com efeito, do protetor perpétuo ao fundador do império não mediou, senão a inalterável sinceridade de Pedro I.

Ei-lo que a reafirma na alocução vibrante que dirige aos procuradores-gerais das Províncias, e cujas palavras finais aqui a tendes:

“Pelas razões expostas acabais de ver a necessidade que houve desta instalação repentina, e sabeis que dela depende a honra, a glória, a salvação da nossa pátria, que está em sumo perigo.

“Ilustres procuradores, estes os sentimentos que regem a minha alma, e também os que hão de reger a vossa; contaí co-

---

11 *Ob. cit.*, pág. 27.



migo, não só como intrépido guerreiro, que pela pátria arrostará todos e quaisquer perigos, mas também como amigo vosso, amigo da liberdade dos povos e do grande, fértil e riquíssimo Brasil, que tanto me tem honrado e me ama.

“Não assenteis, ilustres procuradores, que tudo o que tenho dito é nascido de grandes cogitações, esquadrinhando palavras estudadas e enganadoras; não: é filho do meu amor da pátria, expressado com a voz do coração.

“Acreditai-me. A 2 de junho de 1822. – *Príncipe Regente.*”<sup>12</sup>

Depois ainda se expressava:

“Vossa Majestade, que é rei há tantos anos, conhecerá muito bem as diferentes situações e circunstâncias de cada país; por isso Vossa Majestade igualmente conhecerá que os estados independentes (digo os que de nada carecem como o Brasil) nunca são os que se unem aos necessitados e dependentes. Portugal é hoje em dia um estado de quarta ordem e necessitado, por consequência dependente; o Brasil é de primeira e independente, *atqui* que a união sempre é procurada pelos necessitados e dependentes: *ergo*, a união dos dois hemisférios deve ser (para poder durar) de Portugal com o Brasil, e não deste com aquele, que é necessitado e dependente. Uma vez que o Brasil todo está persuadido desta verdade eterna a separação do Brasil é inevitável, se Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com ele, por todas as formas.”<sup>13</sup>

Estas palavras eram escritas e endereçadas ao seu destinatário antes da Independência. Proclamada esta, ides ouvi-lo em linguagem, na qual tão fortemente vibra o amor do Brasil, como mais ardente e enérgica não vibraria a alma do maior dos patriotas:

<sup>12</sup> *Obr. cit.*, pág. 43.

<sup>13</sup> *Obr. cit.*, pág. 73.

“Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1822 – Meu pai e senhor – Tive a honra de receber de Vossa Majestade uma carta, datada de 3 de agosto, na qual Vossa Majestade me repreende pelo meu modo de escrever e falar da facção luso-espanhola (se Vossa Majestade me permite, eu e meus irmãos brasileiros lamentamos muito e muito o estado de coação em que Vossa Majestade jaz sepultado); eu não tenho outro modo de escrever, e como o verso era para ser medido pelos infames deputados europeus e brasileiros do partido dessas despóticas Cortes executivas, legislativas e judiciárias, cumpria ser assim; e como eu agora, mais bem informado, sei que Vossa Majestade está positivamente preso, escrevo esta última carta, sobre questões já decididas pelos brasileiros, do mesmo modo por que com perfeito conhecimento de causa estou capacitado de que o estado de coação a que Vossa Majestade se acha reduzido é que o faz obrar bem contrariamente ao seu liberal gênio. Deus nos livrasse se outra coisa pensássemos! Embora se decreta a minha deserção, embora se cometam todos os atentados que em *clubs* carbonários foram forjados, a causa santa não retrogradará, e eu antes de morrer direi aos meus caros brasileiros: – ‘Vede o fim de quem se expôs pela pátria, imitai-me.’ Vossa Majestade mandou-me, que digo!!! mandam as Cortes por Vossa Majestade, que o faça executar e execute seus decretos. Para que os fazer executar e executá-los era necessário que nós brasileiros livres obedecêssemos à facção. Respondemos em duas palavras: “Não queremos.”

“Se o povo de Portugal teve direito de se constituir revolucionariamente, está claro que o povo do Brasil o tem dobrado, porque se vai constituindo, respeitando-me a mim e às autoridades estabelecidas.

“Firmes nestes inabaláveis princípios, digo (tomando a Deus por testemunha e ao mundo inteiro) a essa cáfila sangüinosa, que eu, como príncipe regente do Reino do Brasil e seu defensor perpétuo, hei por bem declarar todos os decretos pretéritos dessas facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadoras, hediondas e pestíferas Cortes, que ainda não mandei exe-

cutar, e todos os mais que fizerem para o Brasil, nulos, írritos e inexequíveis, e como tais com um veto absoluto que é sustentado pelos brasileiros todos, que, unidos a mim, me ajudam a dizer: “De Portugal nada, não queremos nada.” Se esta declaração tão franca irritar os ânimos desses luso-espanhóis, que mandem tropa aguerrida e ensinada na guerra civil, que lhe faremos ver qual é o valor brasileiro. Se por descoco se atreverem a contrariar nossa santa causa, em breve verão o mar coalhado de corsários, e a miséria, a fome, e tudo quanto lhes pudermos dar em troca de tantos benefícios, será praticado contra esses corifeus; mas quê! Quando os desgraçados portugueses os conhecerem bem, eles lhes darão o justo prêmio. Jazemos por muito tempo nas trevas, hoje vemos a luz. Se Vossa Majestade cá estivesse seria respeitado, e então veria que o povo brasileiro, sabendo prezar sua liberdade e independência se empenha em respeitar a autoridade real, pois não são um bando de vis carbonários e assassinos, como os que têm a Vossa Majestade no mais ignominioso cativoiro.

“Triunfa e triunfará a independência brasileira ou a morte nos há de custar.

“O Brasil será escravizado, mas os brasileiros não, porque enquanto houver sangue em nossas veias há de correr, e primeiramente hão de conhecer melhor o *rapazinho* e até que ponto chega a sua capacidade, apesar de não ter viajado pelas Cortes estrangeiras.

“Peço a Vossa Majestade que mande apresentar às Cortes – às cortes que nunca foram gerais, e que são hoje em dia só de Lisboa – para que tenham com que se divirtam e gastem ainda um par de moedas a este tísico tesouro.

“Deus guarde a preciosa vida e saúde de Vossa Majestade, como todos nós brasileiros desejamos.

Sou de Vossa Majestade, com todo o respeito, filho que muito o ama e súdito que muito o venera. – Pedro.”<sup>14</sup>

---

14 *Documentos para a História das Cortes Gerais*, I, pág. 273.

Ser-nos-á lícito duvidar da sinceridade com que se exprimia o filho de d. João VI?

Momentos há, senhores, em que ao homem não é dado senão dizer verdade: é aquele em que ele se despede da vida, o entendimento se abraça com a religião e o espírito está prestes a evoluir-se do seu invólucro material para sumir-se na profundeza silenciosa do esquecimento, ou brilhar nas regiões serenas da celebridade. Nesse instante, em que a fronte do moribundo se banha do “resplendor da aurora do dia eterno”, na frase de Camilo Castelo Branco, voltou o duque de Bragança o seu coração para o Brasil, e, com voz arquejante, já no seu leito de morte, assim ditou a um amigo a sua última proclamação:

“Brasileiros:

“Chegado à época solene em que o homem entrega a alma nas mãos do Criador, quando toda ilusão se dissipa e toda paixão se cala; quando a consciência acordada, se pronuncia, sem apelo; quando a porção imortal do ser humano, próxima a deixar o frágil despojo a que se viu unida, na sua carreira terrestre, deita o olhar sobre os atos desta carreira, que ambos percorreram entre as trevas e trabalhos e já iluminada pela luz eterna da verdade, antecipando a sentença do Supremo Juiz, mas pelo derradeiro esforço do nó, que se rompe, saudosa da miserável condição do ente mortal que animou; quando vive novamente, em poucos instantes, todo o decurso da existência transacta, e repisa em globo todas as emoções outrora sentidas, uma irresistível simpatia, uma saudade sem par me chama para vós. Brasileiros, eu sou vosso patrício, vosso patrício por escolha, por adoção, por voluntária dedicação da alma. Embora nascesse em Portugal, foi no Brasil, que nasci para o sentimento de mim mesmo, foi no Brasil, sob o seu benigno Céu, sob seu sol resplandescente, no seio da sua virginal e incomparável natureza, que minha juventude floresceu; que a vida, com os seus mistérios e a mocidade com os seus encantos, se manifestaram à minha alma; foi no Brasil que fui filho, esposo, pai, cidadão, soberano, legislador, fundador de um império!... Ó recordações inefáveis, cujo peso

me oprime o coração! Mas eu vos devo apartar de mim; a tempestade que levantaríeis, perturbaria o sossego de espírito de que preciso nesta ocasião, que há de ser única. São altas horas da noite. Minha cara Amélia, exemplar de fidelidade e de dedicação, recostada ao pé do meu leito, sucumbiu por instantes ao cansaço dos seus incessantes desvelos. Ao redor de mim, tudo dorme, exceto o amigo, a quem estou ditando esta carta ensopada de silenciosas lágrimas. Meu estado não me consente escrever, porém jamais minha inteligência esteve tão clara e tão viva; jamais abrangi tão de alto, e tão despido da nuvem das preocupações, as cousas humanas. Até os cruéis padecimentos que me assaltam fizeram alguma trégua, como para que nada ofuscasse a aguda serenidade da minha mente; a modo que antevejo o porvir; é o privilégio dos moribundos a lucidez em véspera da morte.

“Brasileiros, eu vos dedico os últimos vislumbres desta luz próxima a se apagar; .... As preocupações do nascimento, a falta de educação e de experiência, as alucinações da juventude sequiosa de delícias e prazeres, a falaciosa linguagem dos cortesãos da Diplomacia, a falta de moral e pouca esfera dos meus primeiros conselhos, tudo me desviou da estrada de glória, e do liberalismo em que de entrada me lançara com entusiasmo. Sirva-me esta confissão de desculpa e ao mesmo tempo afiance o solene protesto que faço perante o Todo Poderoso, a quem vou render contas, de que jamais o amor da liberdade e a dedicação ao Brasil deixaram de existir no meu coração, embora a irritação dos partidos e a política me tenham indigitado como inimigo do Brasil, embora me tenham acusado de aspirar à tirania! Eu, tirano?! Brasileiros, nenhum de vós, no fundo da alma, o tem acreditado. Quem vos deu a Independência e a Constituição, quem não sacrificou vidas, nem usurpou propriedades, nem violou lei alguma no decurso de mais de cinco anos em que a ditadura de fato esteve nas suas mãos, acaso mereceu o oprobrioso título de tirano? Eu inimigo do Brasil?! Quem, vendo a sua administração desmoronada, e perdendo as esperanças de fazer a vossa felicidade, preferiu abdicar, a fazer sangue para sustentar

a sua autoridade, nunca foi vosso inimigo. E que oferecendo-se em holocausto, no momento de se exilar para outro hemisfério, confiou de vós aquilo que tinha de mais caro, como ente sensível, como carinhoso pai, todos os filhos que gerara, quatro anos encantadores, que seus olhos mortais jamais haviam de tornar a ver, seus braços jamais haviam de estreitar este, decerto, não vos havia perdido a afeição, nem a confiança nas vossas virtudes e no amor excessivo que outrora lhe havíeis consagrado!”<sup>15</sup>

A tão comovedora eloquência só poderia responder o *sacerdos magnum* da linguagem sagrada:

“Se servistes à pátria que vos foi ingrata, vós fizestes o que devíeis, ela o que costuma. Mas que paga maior para um coração, que ter feito o que devia? Quando fizestes o que devíeis, então vos pagastes.”

Senhores.

A austeridade, a imparcialidade, a incorruptibilidade do tribunal da consciência não pode consentir que, ao cabo de um século, permaneça ainda envolto no manto da dubiedade histórica o fundador da Monarquia brasileira.

Não é justo que diante da qualidade e grandeza dos seus serviços – e raros são os poderosos ou reis, monarcas ou imperadores que iguais os apresentam, – não é justo, dizíamos, que se retraíam os sentimentos de duas pátrias, que ele extremeceu, e tremule a gratidão de dois povos a que serviu.

Em Portugal foi o regenerador das instituições, deu-lhe um pacto fundamental, e, duas vezes, assegurou-lhe a liberdade; aqui, fez a independência do povo, fundou o Império e outorgou-lhe a Constituição.

Talvez alguns de vós ainda não tivésseis lido página de tão profunda justiça acerca daquela personalidade, como a que lhe consagrou, com a imparcialidade de quem nem é brasileiro, nem é português, a pena erudita de esclarecido historiador espanhol:

---

15 H. Raf. – *Carta póstuma de D. Pedro.*

“Esse príncipe fez mais proezas, mais benefícios, mais ações generosas, libertou mais povos, deu leis mais sábias, elevou mais os brasileiros e portugueses, do que todos os Braganças que vedes deitados aí no pó da eternidade.

Os seus inimigos puderam e ainda poderão escurecer o resplendor de sua glória com manchas passageiras da mocidade fogaosa, mal dirigida, pior aconselhada; mas este sol não teve nos últimos fulgores do seu ocaso nódoa alguma. Na ocasião em que faleceu o duque de Bragança, dois de seus filhos – Pedro II, do Brasil, e Maria II, de Portugal, – ocupavam na tenra meninice, a bela puberdade, dois tronos. A alma magnânima do duque de Bragança não foi compreendida pela maior parte dos seus contemporâneos. Quando deu o brado da Independência nas margens do Ipiranga, a antiga nobreza lusitana o acoimou de ter secundado o movimento brasileiro com um único alvo, o de apoderar-se do cetro do Novo Mundo, chegando a um extremo tão deplorável a alucinação dos fidalgos, que o acusaram de ser homem de princípios democráticos subversivos, declarando-o traidor às leis e à Pátria. Quando saiu do Brasil, para ser o adail de sua filha, foi chamado déspota!”

Como vedes, outro vai sendo o critério do sentimento contemporâneo no culto da verdade histórica, porque também já é tempo de desprezarmos as interpretações fantasiosas e parciais para rendermos à memória dos grandes nomes o tributo da veneração.

É o que aqui estamos a fazer justamente na data em que o príncipe reinante tomara o compromisso, perante a sua honra, perante o povo, perante é mundo, perante a História e perante Deus, de que seria o defensor desta grande terra.

Cabe à posteridade inquirir: prestou-lhe ele auxílios? Defendeu-a? protegeu-a? Intercedeu por ela?

Ninguém o contestará.

Instrumento ou agente apraz-me repeti-lo, pouco importa, ele foi um benfeitor, e nós não devemos ser injustos.

Mas se na contingência das cousas humanas a Pedro I viesse porventura a faltar o nosso conhecimento, ele teria no que fez melhor prêmio do seu amor ao Brasil. A sua memória envolver-se-ia na transparência desta verdade de Sêneca: *Rerum honestarum pretium in ipsis est*, sentença que Vieira bordou de ouro nas antíteses admiráveis de seu gênio de escritor.

O prêmio das ações honradas, elas o têm em si, e o levam logo consigo; nem tarda, nem espera requerimentos, nem depende de outrem: são satisfação de si mesmas. No dia em que as fizestes vos satisfizestes. E se fora de vós mesmo, esperáveis outro prêmio contentai-vos com o da opinião, e da honra. Se vossos serviços são mal premiados, basta-vos saber que são bem conhecidos. Esse prêmio mental assentado no juízo das gentes, ninguém vo-lo pode tirar, nem diminuir.

Devo concluir. Antes, porém, concedei-me breves instantes para uma evocação cívica, mui pertinente neste dia, nesta solenidade, neste recinto.

Pelos destinos da pátria, senhores, há de velar sempre esse gênio afortunado que se chamou José Bonifácio, abrigando-a na irradiação tutelar de sua grandeza onipotente, já o seu nome se vinha erguendo muito alto nas conquistas da ciência e brilhando no cenáculo da aristocracia européia, quando, ungido de tais comoções do patriotismo, excedendo-se a si mesmo, penetrou o seio da imortalidade, – sagrado o patriarca da Independência da sua pátria.

Há nomes assim: nascem predestinados para missões altíssimas. Neles concretiza o destino a eficiência das realizações.

E fora José Bonifácio o eleito para, consubstanciando três séculos de aspirações à liberdade, ser o instrumento da História na realização da vontade, \_ que enchia o coração brasileiro e nele pulsava com o ímpeto dos supremos anelos, – de ver o Brasil, terra grandiosa, “quebrar as algemas de colônia para cingir o diadema de nação”, como afirmara Latino Coelho.

E foi o que fez o genial estadista: – desatou os pulsos do colosso e pô-lo sobre a égide de si mesmo para, por si mesmo, viver, lutar, crescer e, vencer, e, ei-lo aí, por si mesmo, vivendo, lutando, crescendo e vencendo.”





.....  
*Preleção do Dr. Agenor de Roure,  
sócio do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL COMEMORATIVA DA DATA DE 23 DE MAIO DE 1822, EM QUE FOI FEITA A ENTREGA AO PRÍNCIPE D. PEDRO, POR JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, PRESIDENTE DO SENADO DA CÂMARA, DA REPRESENTAÇÃO, EM NOME DA MUNICIPALIDADE E DO POVO DO RIO DE JANEIRO, PARA A CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE, PELO DR. AGENOR DO ROURE, SÓCIO DO INSTITUTO

**A**OS acontecimentos históricos de 1822, comemorados por este Instituto nas datas de 9 e 16 de janeiro, 9 de fevereiro, 9 e 25 de março e 13 de maio, como aos posteriores, até o de 20 de agosto, poder-se-á emprestar a mesma significação que tem aquele que hoje recordamos: cada um deles vale pela declaração da independência do Brasil, sem proclamá-la. O “Fico”, a formação de um Ministério brasileiro; a expulsão de Avilez e sua gente; a submissão da esquadra vinda de Portugal; a aceitação, por d. Pedro, do título de defensor perpétuo do Brasil; a convocação de uma constituinte; o manifesto às nações amigas; e a declaração de guerra às forças portuguesas que tentassem desembarcar ao longo do nosso imenso litoral, são elos arrebrandados da corrente que prendia o gigante sul-americano à heróica pátria dos navegadores do século do Descobrimento.

Com o “Fico” quebrou-se a cadeia de ferro que nos jungia ao tronco português. Partido o primeiro, os restantes elos dessa cadeia, que ainda tolhiam os movimentos da Liberdade, nós os destruimos como se fossem simples vincilhos, no correr do ano famoso, até ser ouvido o ribombo do brado célebre que permitiu o Brasil caminhar desembaraçadamente para o futuro grandioso que a geração do primeiro centenário prevê, se já não goza das primícias!

Na data de hoje, há cem anos, surgiu a idéia da convocação de uma constituinte. A rebeldia dessa atitude é característica da desobediência às Cortes e reveladora do desejo de completa autonomia ou independência.

Desde janeiro do ano anterior (1821), quando conhecidos no Brasil os sucessos da “regeneração política de Portugal, pensara D. João VI em *adaptar ao Brasil* a constituição que se estava fazendo em Lisboa, por não poder ela ser conveniente, em todos os seus artigos e pontos essenciais, à povoação, localidade e mais circunstâncias tão ponderosas como atendíveis deste Reino do Brasil”.

O decreto de 18 de fevereiro de 1821 determinava a ida de d. Pedro a Portugal para agir de acordo com as Cortes, receber deles a Constituição e remetê-la ao Rio *para a real sanção*, convocados, porém, “os procuradores que as Câmaras das cidades e vilas principais elegessem sem demora, para o trabalho *de adaptação*”.

Para acelerar os trabalhos e preparar as matérias de que os procuradores se deveriam ocupar, criou d. João VI, desde logo, uma comissão composta de pessoas residentes na Corte e por ele nomeadas.

Assim, o primeiro movimento de d. João VI, foi o de permanecer no Brasil, mandar o filho a Portugal e *adaptar* ao nosso país a constituição que as Cortes votassem e que ele tornava, por decreto, dependente de sanção. Antes mesmo de conhecidos em Lisboa esses propósitos liberais, contra eles se manifestaram os portugueses do Rio e a tropa. O rei insistiu e a 23 de fevereiro nomeou a comissão presidida pelo marquês de Alegrete *e encarregada de preparar as leis constitucionais*; não as queria aceitar como viessem das Cortes; queria *adaptá-las* ao Brasil. A hostilidade da tropa aumentou; e no dia seguinte, 24, d. João VI, disfarçando ainda a imposição armada, decretou *a aprovação da constituição que se estava fazendo em Lisboa*, “por ter chegado ao seu conhecimento que esse era o maior bem que podia fazer aos seus povos”.

O que havia chegado ao seu conhecimento era o motim militar exigindo o juramento à *futura constituição portuguesa*, mesmo sem saber o que ela seria e o que daria ao Brasil. O *disfarce* consistiu na declaração de que, *dadas as providências para a adaptação*, a futura constituição portuguesa podia ser aprovada. A verdade, porém, é a que consta do decreto de 7 de março de 1821: o rei soube, “*por pessoas doutas e zelosas do serviço de Deus e dele*, que os ânimos dos vassalos flutuavam em um penoso estado de incertaza”; e houve então por bem “declarar de maneira solene a sua expressa, absoluta e decisiva aprovação daquela constituição, para ser geralmente cumprida e executada *sem alteração nem diferença*”. Em vez de um conselho de procuradores destinado a *adaptar* a futura constituição portuguesa ao Brasil, convocado a 18 de fevereiro, tivemos, a 7 de março, a ordem para a eleição dos deputados brasileiros que deviam ser esmagados pela maioria em Lisboa.

Em vez de uma constituição dependente da real sanção e das modificações necessárias às “circunstâncias tão ponderosas como atendíveis do Rei do Brasil”, vieram a aprovação prévia e o juramento antecipado de uma constituição que não se podia imaginar ainda o que seria.

Toda essa mudança fora motivada por conselho de “pessoas doutas e zelosas do serviço de Deus e do rei”, eufemismo delicioso, que encobria o movimento armado da tropa portuguesa destacada no Rio. O decreto de 7 de março prova que o juramento de 26 de fevereiro e o decreto de 24 não haviam sido suficientes aos soldados armados e indignados, que a elegância do estilo real denominara “pessoas doutas e zelosas”.

Resumindo: em 18 de fevereiro de 1821, D. João VI mandava o filho a Lisboa, para receber das Cortes a Constituição que ficaria dependente de sua sanção no Rio e que ainda seria submetida a uma revisão para ter aplicação no Brasil. A 24 de fevereiro a tropa impôs a aprovação da Constituição que estava fazendo e d. João VI, que queria ter o direito de sanção da lei constitucional quando votada, aprovou-a por antecipação, embora com uma vaga referência ainda à *adaptação* prometida. A 26 jurou executá-la *tal qual fosse votada*. Não foi bastante: as “pessoas doutas e zelosas”, isto é, *armadas e dispostas*, exigiram ainda o decreto de 7 de março, no qual o decreto de 24 e o juramento de 26 de fevereiro foram substituídos pelo compromisso de executar a Constituição, ainda desconhecida, *sem alteração nem diferença*, indo d. João VI para Portugal, em vez de mandar o

filho, isto é, fazendo voltar a sede da Monarquia para Lisboa substituindo a eleição da Junta dos Procuradores pela dos deputados às Cortes.

O povo brasileiro compreendeu logo a significação destes últimos atos e tentou obter de D. João VI o “Fico” que mais tarde arrancaria a D. Pedro. O Senado da Câmara representou nesse sentido e não foi atendido. Mandava a tropa da reação portuguesa! A reação popular brasileira só explodiu a 21 de abril, quando, reunidos na Praça do Comércio, os eleitores escolhiam os seus deputados às Cortes, de acordo com as instruções de 7 de março, orientados pelo processo eleitoral da Constituição espanhola. Amotinados, os fluminenses entenderam que o Brasil devia “ser regido pela Constituição espanhola interinamente e enquanto não chegasse a que se estava fazendo em Lisboa”. E D. João VI, no decreto desse mesmo dia 21 de abril, confessava que, havendo esses eleitores, “a instâncias e declaração unânime do povo, jurado a Constituição espanhola, era servido ordenar que esta Constituição fosse observada estrita e literalmente”. Vencia o povo! No dia seguinte, 22 de abril, as “pessoas doulas e zelosas” – doulas, porque versadas em armas, e zelosas do domínio português – influíram de novo no ânimo do rei, que revogou a Constituição espanhola, jurada não mais a instâncias do povo unânime mas por homens mal intencionados e anarquistas, revigorando o decreto de 7 de março e o juramento de 26 de fevereiro. Vencia de novo a tropa, que, pela madrugada, invadira a Praça do Comércio, esbordoando e ferindo a todos quantos não se mostravam bastante “zelosos e doulas” para aceitarem uma constituição que ninguém sabia ainda o que seria para Portugal e muito menos para o Brasil!

Estas são as origens do ato da convocação da Constituinte em 1822. D. João VI, partindo em 1821, sabia bem que estava agindo em obediência à tropa e em oposição ao sentimento nacionalista brasileiro. Espontaneamente, com espírito de justiça, o seu primeiro impulso fora o de tornar a Constituição, que se estava fazendo em Lisboa, dependente da sanção real, para a revisão pela Junta de Procuradores brasileiros. Coagido, mudou de rumo e jurou executar essa mesma Constituição sem alteração alguma. Partindo, não desconhecia o estado d’alma do povo brasileiro, tanto que recomendou ao filho guardar para si a coroa, antes que qualquer aventureiro dela se apossasse...

E D. Pedro, sondando bem o sentimento nacional, fez a proclamação de 27 de abril, na qual declarou que lhe seria “altamente agradável

antecipar todos os benefícios da Constituição que pudessem ser conjugáveis com a obediência das nossas leis”. Era uma restrição ao decreto de 7 de março e ao juramento de 26 de fevereiro, por ele mesmo presidido em nome do pai. Em outra proclamação, a 5 de outubro de 1821, D. Pedro apelava para esse juramento, ao qual meses antes pusera uma restrição bem brasileira, criticando, já então, “as tendências do povo à independência do Brasil” e ameaçando-o de “guerra desapiedada e crudelíssima”. Apoiava-se na “tropa e nos verdadeiros constitucionais que o sustentavam”. As “pessoas doutas e zelosas” do tempo de D. João VI passaram a denominar-se mais legitimamente de “tropa e verdadeiros constitucionais”, porque era só a tropa que queria a Constituição tal qual se estava fazendo em Lisboa, exigindo de D. Pedro o juramento das bases de 10 de março, como havia exigido de D. João VI o juramento da futura Constituição, a 26 de fevereiro. Vacilante, como o pai, começara por desejar os benefícios da Constituição, “que fossem conjugáveis com o interesse brasileiro” agradando ao povo e ao nascente nacionalismo. Cedeu depois à tropa e, em nome dela, fez a ameaça de 5 de outubro “pronto a morrer ainda que estivesse só, quanto mais tendo tropa a seu lado”.

As Cortes exultaram e descobriram então o plano de fazer voltar o Brasil à situação anterior a 1808. O silêncio das bases em relação ao Brasil havia sido proposital, para que as leis ordinárias fizessem a obra do nosso regresso ao regime colonial. Mesmo assim, ainda depois do “Fico”, na proclamação de 12 de janeiro de 1822, D. Pedro dizia “que era uma questão de honra a defesa da Constituição jurada”. Joguete dos acontecimentos, como o fora seu pai ao decretar duas constituições em dois dias, D. Pedro acabou por mandar vir soldados mineiros e paulistas, armou-os e expulsou a tropa portuguesa, prometendo-lhe, para a viagem, “os refrescos e mantimentos de que pudesse carecer” (aviso de 17 de fevereiro de 1822). Com a tropa portuguesa, foi expulsa do Brasil a Constituição jurada. José Bonifácio convocou o Conselho dos Procuradores das Províncias, como D. João VI havia convocado a Junta dos Procuradores, “para julgar das leis que se fizessem em Portugal, onde, por desgraça, sobejas vezes se entendia que, sem distinção, podia servir ao Brasil a legislação acomodada ao terreno de Portugal”. As leis das Cortes ficaram dependendo do “cumpra-se” do príncipe.

José Bonifácio agia cautelosamente, deixando que D. Pedro se dissesse “constitucional” nos próprios atos julgados inconstitucionais pelas

Cortes e em que eram combatidas as demasias dos constituintes portugueses. Muito “constitucionalmente” era posta de lado a Constituição jurada antes de elaborada. *Chassez le naturel il revient au galop!* O natural, em toda essa história, era que o Brasil-Reino, o Brasil sede da Monarquia desde 1808, fosse tratado pelas Cortes como D. João VI e D. Pedro quiseram enquanto agiram sem coacção, isto é, que a Constituição fosse adaptada “à povoação, localidade e mais circunstâncias do Reino”. Por não concordarem as Cortes com essa política e por exigirem as tropas portuguesas o juramento a uma constituição, que era um ponto de interrogação, e às bases que nada prometiam, o brio dos brasileiros revoltou-se, a altivez dos habitantes de nossa terra chocou-se e o sentimento nacionalista, despertado, agitou-se, provocando a reação que produziu o “Fico”, que deu origem ao Ministério José Bonifácio, que ocasionou a expulsão de Avilez e sua gente, que reuniu os procuradores das províncias e que produziu a convocação da Constituinte.

Os deputados brasileiros às Cortes de Lisboa haviam levado instruções que contrariavam as deliberações já tomadas. Os debates tornaram-se ali violentos, cabendo aos 22 deputados portugueses, denominados “Regimento 22”, a iniciativa dos ataques ao Brasil, que levaram alguns dos nossos representantes a ausentarem-se de Lisboa, perseguidos e sem garantias. No Rio, cinco partidos dividiam as energias brasileiras, separando uns dos outros os monarquistas puros, os constitucionais, os democratas, os republicanos e os que defendiam a Metrópole. José Bonifácio teve imenso trabalho em orientá-los, concentrando, para o mesmo objetivo, as forças dispersas e contrárias. Entre os exaltados, aos quais o barão de Mareschal, em cartas a Metternich, chamava “anarquistas”, estava Joaquim Gonçalves Ledo, autor principal do pedido feito a D. Pedro para a convocação da Constituinte – pedido que José Bonifácio reforçou e prestigiou com a sua assinatura dentro do programa de agir em prol da Independência e do regime monárquico, simulando, em cada etapa, uma nova concessão do príncipe e do seu Ministério.

D. Pedro estava preparado para receber o pedido, José Bonifácio disso se encarregara e com isso fizera obra de muito maior vulto que a da Maçonaria em propor e a de Ledo em redigir a representação. O príncipe, desde muito antes trabalhado pela idéia nacionalista e já revoltado com as constantes imposições das tropas, deixava-se guiar pelo patriotismo de José Bonifácio, que o levava a sondar a alma brasileira e a identificar-se com os

seus desejos. D. Pedro já havia compreendido que os brasileiros, aos quais a Polícia proibia que andassem armados, não deviam ter sua opinião sufocada exatamente por aqueles aos quais a nação confiara as suas armas! Por ocasião do juramento das bases, no momento mesmo em que cedia a um pronunciamento das tropas portuguesas, D. Pedro percebia já o sentimento nacional. Indo em pessoa ao Rocio, onde Avilez acampara sua tropa, indagou o que ele queria e prometeu jurar as bases, depois de saber se essa era também a vontade do povo. Ao padre que pedira a palavra em nome da tropa, ele respondeu:

“Bem ouvi-lo-ei da parte dos oficiais e da tropa. Mas devo-lhes advertir que a tropa não é a nação: pertence à nação, mas, como tropa, nem é admitida a votar nas eleições. Aqui temos a Câmara, que é uma autoridade e poderá com mais direito usar da palavra em nome da nação e aqui estão os eleitores por mim convocados, que poderão falar em nome do povo.”

José Bonifácio aproveitara bem essas tendências liberais do príncipe em favor da opinião nacional brasileira, reveladas mesmo no momento difícil de uma revolta militar a que ele cedera. E assim foi que a Maçonaria, orientada certamente pelo próprio José Bonifácio, que fingia concordar apenas, encontrou D. Pedro pronto a aceitar a idéia de uma constituinte, antes mesmo de reunidos em conselho os procuradores das províncias e quando só funcionavam os do Rio de Janeiro. O príncipe não estava satisfeito com os papéis que o obrigavam a fazer, vencendo num dia a corrente nacionalista e noutro a tropa. Escrevera ao pai pedindo, “por tudo que havia de mais sagrado”, que o “dispensasse do emprego de regente”, mas ficou. Os nacionalistas, divididos em quatro grupos, com orientações diversas, criavam uma situação de dúvidas e de incertezas. José Bonifácio captou o que pôde dessas correntes e com elas formou a catadupa que precipitou a independência. Media, pode-se dizer, o entusiasmo popular, para não deixá-lo extravasar. O trabalho de Joaquim Gonçalves Ledo e do padre Januário da Cunha Barbosa, no Club Maçônico e no *Revérbero*, foi, a princípio, o de obter a autonomia, ou *manter* a autonomia criada por D. João VI e não a Independência ou a República. Há documentos dessa orientação da Maçonaria. O nº 2 do *Revérbero* falava “no eterno vínculo



que nos ligaria sempre a Metrópole”. O que determinou a mudança da linguagem do jornal e a rápida evolução da idéia da independência foi a atitude irrefletida e precipitada das Cortes em relação ao governo do Brasil, caçando a nossa autonomia, procurando fazer-nos voltar à condição de colônia... sem o príncipe, que recebera ordem de partida. Daí o “Fico” e a convocação do Conselho dos Procuradores, não tardando a substituição desse conselho por uma constituinte.

D. Pedro, que, desde o regresso de Minas, se “naturalizara brasileiro”, na feliz expressão de Varnhagen, tinha ainda o espírito vacilante: defendia a causa do Brasil, sem querer romper com Portugal. Escrevia a Antônio Carlos, “a quem conhecia como o mais digno deputado americano”, convidando-o a regressar ao Brasil, em lugar de se cansar com os debates em Lisboa; mas, ao convocar a Constituinte, falava em assembléia luso-brasiliense. Jurara as bases votadas pelas Cortes, mas achava que a Constituinte convocada devia ser investida “daquela porção de soberania que essencialmente residia no povo deste grande e riquíssimo continente” para garantia da “*independência* que a natureza marcara e de que já estava de posse” – *independência* coexistindo com “a união a todas as mais partes integrantes da grande família portuguesa”.

Tudo revela a situação de dúvidas e incertezas criada pelos acontecimentos. D. Pedro, joguete das circunstâncias, arrastado pelas correntes políticas desencontradas, teria deixado soçobrar a causa da Independência se não tivesse a guiá-lo, desde 16 de janeiro, o espírito resolutivo e a energia calma de José Bonifácio, o coordenador das aspirações dos brasileiros, por ele medidas, pesadas e canalizadas convenientemente. José Bonifácio, que referendou o decreto de 3 de junho, não era homem para assinar apenas o que outros escrevessem, sendo ele o ministro e o chefe da política nacionalista no momento. Rio Branco, em nota aposta à obra de Varnhagen afirma que Ledo foi quem redigiu o decreto, constando esta revelação de um artigo publicado no *Correio Oficial* de 28 de dezembro de 1833. De José Bonifácio ou de Ledo, o decreto de 3 de junho revela a preocupação do momento – levar D. Pedro a abraçar a causa da Independência, praticando atos em contradição com as palavras: a exposição de motivos do decreto fala em *assembléia luso-brasiliense*, mas o decreto só fala em *assembléia geral constituinte e legislativa, composta de deputados das províncias do Brasil*.

Não nos têm faltado historiadores que procuram tirar a José Bonifácio a glória das iniciativas do ano da Independência, para atribuí-las mais a Ledo. A verdade, porém, é que a Assembléia Geral do novo Grande Oriente Maçônico, do qual Ledo era primeiro vigilante e o padre Januário orador, elegeu-o grão-mestre em 28 de maio. Este alto posto, que a Maçonaria deu a José Bonifácio em 28 de maio, valia pelo bastão do comando na campanha da Independência. Se o ministro não tivesse provocado ou, pelo menos anuído à iniciativa de 23, para a convocação da Constituinte, como explicar o procedimento da Maçonaria, a 28, dando-lhe a direção do clube? Dos comentários e documentos que tenho lido sobre as jornadas de 1822 resulta a convicção muito sincera de que José Bonifácio foi a alma da agitação que produziu a Independência e que Ledo, Januário e outros obedeciam à sua orientação e o reconheciam como chefe. As desavenças entre eles são posteriores a esses acontecimentos, porque começaram em agosto (Varnhagen) e só se acentuaram em outubro, quando, feita já a Independência, se cogitou da aclamação de Pedro I como imperador. Até então, trabalharam unidos, com o mesmo objetivo principal, embora divergindo nos detalhes da futura organização política do Brasil independente. Estou convencido de que José Bonifácio deixava, se não determinava, que os outros tivessem a iniciativa, para melhor cumprir, junto do príncipe, a tarefa de conselheiro e assim obter, aos poucos, por etapas, a adesão completa à causa do povo brasileiro. O atual presidente da República, Dr. Epitácio Pessoa, que é também presidente honorário deste Instituto, em discurso feito por ocasião do lançamento da pedra fundamental do monumento aos Andradas, em Santos, disse, com brilho e acerto, que “a José Bonifácio coubera a missão de canalizar as energias do povo em favor da Independência” e que “espírito adiantado, em cujo programa político já se inscreviam idéias como a liberdade absoluta do comércio, o trabalho livre e a prática dos desportos como meio de fortalecer a mocidade e melhorar a raça, a sua colaboração na obra da nossa emancipação política, malgrado a animosidade de alguns historiadores, foi serena, segura e decisiva”.

Varnhagen, que não lhe era simpático, confessou haver José Bonifácio chegado ao auge do seu prestígio exatamente na época da convocação da Constituinte. O seu papel não era o de preparar ostensivamente a Independência, sendo ministro de um príncipe que não pensava ainda em romper

com Portugal. Daí, surgirem as iniciativas com a responsabilidade daqueles que não lhe eram adversos, pois que o elegiam, nesse momento exatamente, para chefe da Maçonaria. Para a fundação do Apostolado (Nobre Ordem dos Cavalheiros de Santa Cruz), que alguns historiadores dizem ter resultado do desacordo entre os partidos de Ledo e José Bonifácio na lógica maçônica preexistente, concorreu também Ledo. De ambas as sociedades faziam parte José Bonifácio e Ledo. Nada podia anunciar ainda que em agosto se daria o *estremecimento* e que em outubro romperiam as hostilidades.

Assim sendo, os atos de Ledo e da Maçonaria para a convocação da Constituinte não podiam deixar de obedecer à orientação de José Bonifácio, eleito grão-mestre a 28, depois de lançada a idéia a 23. O Patriarca não podia e não devia agir ostensivamente e sim encaminhar os acontecimentos, de modo a deixar ao príncipe a convicção de que não era arrastado a ceder. Em artigo recente de *O Jornal*, de 15 de fevereiro, o Dr. Assis Cintra transcreve trecho de um escrito atribuído ao príncipe, no qual há este brado de justo orgulho:

“Falais em Maçonaria? Mas ela conspirou até 1822 sem poder fazer nada; e, se quis alguma coisa, foi preciso recorrer a D. Pedro, e sem ele nada se faria. Quem fez a Assembléia Constituinte? Foi o imperador D. Pedro, contra a vontade dos seus próprios ministros e do seu próprio pai. Nem a Maçonaria nem o Ledo, nem o Clemente, nem o Andrada, nem ninguém seria capaz de fazer o que o imperador, que é brasileiro de coração, sinceramente quis fazer. A Maçonaria sem D. Pedro era o nada.”

Quer me parecer que foi para isso mesmo que trabalhou José Bonifácio. Querendo a Independência, mas preferindo dar ao Brasil o regime monárquico-representativo, o Patriarca, inteligente e arguto, orientou a sua ação no sentido de dar força e prestígio a D. Pedro e de convencê-lo de que tudo dependia dele, alimentando a sua vaidade e fazendo-o acreditar que dirigia os acontecimentos, quando era arrastado por eles.

Não sei que outra atitude podia ser mais decisiva para a causa da Independência do que essa de regular, medir e canalizar a vontade e a força do nacionalismo triunfante, preparando o espírito do príncipe para

distribuí-las gradativamente, por meio de atos e palavras, de modo a evitar excessos e desperdícios de energia como a torneira evita o desperdício da água captada às torrentes.

Desde março, em conversa com o barão de Mareschal, D. Pedro revelara tendências contra o absolutismo, disposto a aceitar a idéia de uma assembléia genuinamente brasileira e a contentar-se com o *veto* suspensivo, que o diplomata austríaco julgava insuficiente, por considerar o *veto* absoluto e o direito de dissolução da Câmara como condições essenciais à existência da Monarquia. Mareschal, nas suas cartas a Metternich, manifestava já o receio da ruptura com Portugal e afirmava que *o Ministério contribuía para essa solução em vez de receiá-la ou evitá-la*, pregando José Bonifácio, em reunião do Paço e em 1º de maio, na presença de diplomatas estrangeiros, *não só a necessidade de uma constituinte brasileira, como a idéia da Federação Americana contra a Europa*.

Com este testemunho de quem viu e ouviu os homens da época, parece que não se deve mais duvidar da ação de José Bonifácio na jornada da convocação da Constituinte. Se aparece Ledo, a 23 de maio, como autor principal da idéia que José Bonifácio defendia, dias antes, nos salões do Paço, é porque naturalmente o Patriarca lhe distribuíra esse papel, reservando-se a missão de graduar o movimento da Independência, manejando a válvula do entusiasmo nacionalista, para só deixar passar, a cada etapa do ano glorioso, a porção capaz *de garantir, com a Independência, a Monarquia e a ordem*. O barão de Mareschal atribui a José Bonifácio a representação ao príncipe, feita a 13 de maio, para aceitar o título de defensor perpétuo do Brasil. Mas, o próprio diplomata austríaco confessa que José Bonifácio, em conversa, longe de declarar-se iniciador dessa atitude, atribuiu-a à *febre* do povo e à invencível corrente nacionalista. Mais uma prova de que, centro e autor principal do movimento separatista, o Patriarca tudo fazia sem deixar perceber a origem real dos acontecimentos, para atribuí-los à vontade popular, dando ao príncipe o gosto e o prazer da *iniciativa*, pela satisfação dessa vontade, e dando ao povo o sentimento de gratidão pelo príncipe. Garantia assim o regime monárquico na obra da Independência. O que José Bonifácio queria era tornar D. Pedro popular, e o barão de Mareschal confirmou que a popularidade do Patriarca baixava à proporção que subia a do príncipe! Era isso que ele queria!

Nas conversas com o diplomata austríaco, José Bonifácio, que era grão-mestre da maçonaria, deixou-o sempre em dúvida sobre a autoria das representações que dali partiam, inclusive a relativa à convocação da Constituinte; mas, a propósito destas, deixava escapar a opinião de que o termo de cem deputados era exagerado e que os ministros deviam ser membros da Assembléia. Escondia propositalmente a origem da iniciativa, mas deixava perceber que ela tinha o seu apoio e cogitava até dos meios de realizar a idéia em embrião. Segundo o mesmo diplomata, o pedido de convocação de uma constituinte, feito a 23 de maio e só atendido a 3 de junho, fora objeto de dúvidas, marchas e contramarchas. Das pessoas chegadas ao príncipe, duas (Berquó e Gordilho) insinuaram ao “velho” Lisboa a necessidade de combater a medida; outra, o coronel Moraes, encorajava a Maçonaria a insistir pela idéia. Resultou daí uma carta dos maçons a D. Pedro, “interpelando-o sobre a sua verdadeira orientação e afirmando insolentemente que, para não voltarem à escravidão, preferiram procurar a liberdade em terra estrangeira”. Tais atitudes da Maçonaria coincidiram com a eleição de José Bonifácio para grão-mestre. Como, pois, acreditar que Ledo agia a contragosto do Patriarca ou que este não era o orientador dos que o escolhia para chefe do clube em que se conspirava pela Independência?

O barão de Mareschal acabou por confessar mais tarde na carta de 10 de agosto, que só a partir dessa data percebera o plano de José Bonifácio: *“le gouvernement donne l’impulsion en ayant l’air de la suivre”*. Confessa ainda o plenipotenciário austríaco, na mesma carta, que José Bonifácio “não era democrata nem liberal na acepção vulgar dessas expressões e que lutava contra a revolução, não procurando acalmar os espíritos e sim desviá-los para conseguir outro fim mais adequado às circunstâncias – o americanismo dentro do regime monárquico, com D. Pedro como imperador. Porque só em agosto descobriu o inform ante de Metternich que José Bonifácio *agia com ares de que apenas acompanha o movimento?*

Naturalmente porque, estremecidas as suas relações com Ledo e outros agitadores, exatamente nessa época, perdeu o Patriarca os principais executores dos seus planos e viu-se forçado a descobrir-se um pouco mais!

Como o barão austríaco, Varnhagen, que não era simpático aos Andradas, confessa também que o Senado da Câmara e a Maçonaria eram

incumbidos dos movimentos, *livrando o governo da responsabilidade da iniciativa e passando-a ao povo*. José Bonifácio criara assim sem aparecer como guia ostensivo, o ambiente nacionalista existente quando surgiu a convocação da Constituinte. Convencido, desde muito, da eficácia da ação de José Bonifácio nos acontecimentos de 1822 e da justiça do cognome de Patriarca que a História já lhe deu a crítica do centenário tem procurado deslustrar ou obscurecer, não julguei que pudesse ser obra de sinceridade elogiar e comemorar a iniciativa do intrépido Ledo a 23 de maio de 1822, sem dizer francamente os motivos que tenho para não separar dela o nome do glorioso José Bonifácio desde 16 de fevereiro ligado ostensivamente à convocação do Conselho dos Procuradores, que se destinava a “ir de antemão dispendo e arreigando o sistema constitucional” e a “melhor sustentar e defender a integridade e liberdade deste fertilíssimo e glorioso país”.

A representação de Ledo ou da Maçonaria, com muitas assinaturas, foi levada ao Senado da Câmara no dia 23 de maio. Aí, reunidos, o juiz de fora, os vereadores e os homens bons que no mesmo Senado já havia, servido, ficou assentado que o pedido devia ser apresentado imediatamente ao príncipe “por conter a vontade do povo da cidade” e por ser “esse o único que se oferecia de consolidar a União do Reino do Brasil e de o salvar dos males evidentes de que estava ameaçado e para evitar que se não rompesse a sua união com Portugal, como fazia temer o estado exaltado a que se tinha levado ultimamente a opinião pública”. Tomada essa resolução, dirigiram-se todos ao Paço, indo incorporada uma deputação da Província do Rio Grande do Sul. D. Pedro recebeu a representação e respondeu:

“Fico ciente da vontade do povo do Rio e tão depressa saiba a das mais províncias, ou pelas Câmaras ou pelos procuradores-gerais, então imediatamente me conformarei com o voto dos povos deste grande, fértil e riquíssimo Reino.”

Entre os *vivas* que estrugiram no Largo do Paço, confundiram-se entusiasticamente os que eram dados à Constituinte brasileira e às Cortes de Lisboa – à Constituinte, convocada em oposição às Cortes, e às Cortes, que não podiam receber com simpatia tal ato de rebeldia! Dos documentos publicados na *Coleção das leis* de 1822, verifica-se que a idéia de convocar

a Constituinte era dada como meio de *evitar o rompimento com Portugal*, quando, na verdade, valia, de fato, pelo rompimento. Aos *vivas* dados às Cortes de Lisboa, de mistura com os *vivas* à Assembléia brasiliense, poder-se-ia aplicar a cantiga carnavalesca em voga há três anos: *Vivam as Cortes de Lisboa elas lá e nós aqui!*

Oito dias se passaram, sem que a situação se definisse. Dentro desses oito dias de espera e de ansiedade, a Maçonaria de Ledo elegeu José Bonifácio para seu grão-mestre, o que demonstra, como já ficou dito, que Ledo o tinha por chefe na companhia nacionalista e especialmente na questão em foco – a convocação da Constituinte. Afinal, a 1º de junho, José Bonifácio, assinou, com o príncipe, o decreto de convocação do Conselho dos Procuradores criado a 16 de fevereiro. *A salvação do Estado* assim o exigia. O príncipe, em proclamação dessa data, prevenia o povo contra os inimigos da liberdade e da *independência* do Brasil e assim se exprimia:

“Quem diz *brasileiro* diz *português*; e prouvera a Deus que quem dissesse *português* dissesse *brasileiro*.”

No dia seguinte, a 2 de julho, na fala da instalação do Conselho dos Procuradores, D. Pedro explicava o motivo da convocação, sem estarem ainda presentes os representantes das províncias – “por ter-se manifestado sobremaneira a vontade dos povos de que houvesse uma assembléia geral constituinte e legislativa” e porque “não convinha demorar nem um só instante nem tampouco faltar em cousa alguma do que os povos desejavam e muito mais quando eram vontades tão razoáveis e de tanto interesse”. Disse ainda o príncipe aos procuradores:

“Eu lhes peço que advoguem a causa do Brasil da forma há pouco jurada, ainda que contra mim seja, porque eu pela minha nação estou pronto até a sacrificar a própria vida, que a paz da salvação da *nossa pátria* é nada.”

O juramento feito pouco antes era o de defender a religião católica, a dinastia de Bragança, e a regência de S. A .Real; de manter a *soberania* do Brasil, a sua integridade e a da província de cada procurador, *requerendo* o Conselho todas as providências necessárias à manutenção da paz e da *bem entendida* união de toda a Monarquia, etc. A união com Portugal

começava a sofrer restrições, limitada, no juramento, pelas palavras “bem entendida”.

Chamados, segundo palavras do príncipe, para julgar do caso da convocação da Constituinte, pedida por José Clemente Pereira a 23 de maio, em nome do Senado e da Câmara e do povo fluminense, os procuradores reuniram-se a 3 de junho e redigiram o requerimento insinuado na fala da instalação. O notável documento começa por estas palavras:

“Senhor, a salvação pública, a integridade da nação, o decoro do Brasil e a glória de V. A. Real instam, urgem e imperiosamente comandam que V. A. Real faça convocar, com a maior brevidade possível, uma assembléia geral de representantes das províncias do Brasil. O Brasil quer ser feliz, e este desejo, que é o princípio de toda sociabilidade, é bebido na natureza e na razão, que são imutáveis; para preenchê-lo é-lhe indispensável um governo que, dando a necessária expansão às grandíssimas proporções que ele possui, o eleve àquele grau de prosperidade e grandeza para que fora destinado nos planos da Providência.”

O requerimento, que por muito conhecido não precisa ser aqui reproduzido integralmente, alude às provocações das Cortes de Lisboa e diz que o Brasil já não podia e não devia esperar “que de mãos alheias lhe viesse a felicidade”. Nele existem frases como esta: “O arrependimento não entra em corações que o crime devora”. “Sua Alteza não devia, pois, cruzar os braços e, imóvel, esperar que o vulcão rebentasse sob o trono.” E mais: “As leis, as constituições, todas as instituições, humanas são feitas para os povos e não os povos para elas.” Ainda: “As leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da América.” Esta frase deixa claramente transparecer o americanismo de José Bonifácio, com que tanto implicava o barão de Mareschal. Termina assim o documento:

“Digne-se, pois, V. Exa. Real ouvir o nosso requerimento. Pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas. Salve, salve o Brasil, salve a Nação, salve a realeza portuguesa!”

Assinavam esse enérgico e atrevido documento os dois procuradores fluminenses (Ledo e Azeredo Coutinho) e o do Estado Cisplatino (Lucas



José Obes). José Bonifácio e os outros ministros limitaram-se ao “conformarmo-nos” que lá está no fim do requerimento e que traduz, ainda uma vez, a firme resolução do patriarca em dar impulso ao movimento *en ayant l’air de le suivre*, preferindo, à glória da iniciativa, a certeza do sucesso.

No mesmo dia 3 de junho, o príncipe e José Bonifácio assinaram o decreto de convocação da Constituinte, que, embora cogitando da “manutenção da integridade da Monarquia portuguesa”, destinava-se a salvar o “justo decoro do Brasil” pela investidura “daquela porção de soberania que essencialmente residia no povo deste grande e riquíssimo continente” e pela constituição “das bases sobre que se deviam erigir a sua independência, que a Natureza marcara e de que já estava de posse e a sua união com as outras partes da grande família portuguesa. D. Pedro “reconhecia a verdade e a força das razões que lhe foram ponderadas e não via outro modo de assegurar a felicidade do Brasil”.

Dias depois, a 10 de junho, em nova reunião célebre, o Senado da Câmara agradecia ao príncipe o decreto com o qual atendera ao requerimento do Conselho dos Procuradores, de 1º de junho, e ao pedido da Maçonaria, de 23 de maio. Em vereação de 8 havia sido resolvido que a 10 o Senado da Câmara iria significar a S. A. Real “os sentimentos do seu respeito, amor e lealdade pelo eminente serviço” da convocação da Constituinte. O povo aderiu a manifestação “com expressões de aplauso, alegria e satisfação nascidas do coração”. A tropa fez saber ao Senado da Câmara que se preparava para o acompanhar. À 1 hora da tarde de 10 estavam os vereadores, o juiz de fora e os procuradores na grande sala das audiências do Paço. José Clemente Pereira falou em nome de todos e D. Pedro apenas respondeu “que seus sentimentos eram a todos manifestos e que permanecia neles”. Sobre um livro dos *Santos Evangelhos*, nas mãos do príncipe, os presentes prestaram o compromisso ou juramento de manter a regência de S. A. Real “da mesma forma que o haviam feito os procuradores-gerais”, isto é, comprometendo-se a uma *bem entendida* união com Portugal. Anunciando o juramento ao povo “que cobria o Largo do Paço”, este prorrompeu em vivas, que o termo da vereação anuncia terem sido dados na ordem que ali é guardada, ficando para o último lugar o *viva à união do Brasil com Portugal*, que teria em breve de desaparecer dos documentos e cerimônias oficiais.

A carta de 15 de junho ao brigadeiro Inácio Luís Madeira, governador das armas da Bahia, ordenando o regresso de sua tropa para Portugal ainda baseia esse procedimento na necessidade de “apertarem-se de novo os relaxados vínculos de amizade entre os dois reinos”, mas ficando o Brasil “só entregue ao amor e fidelidade de seus naturais defensores”. Vê-se, em todas essas contraditórias atitudes, o interesse de José Bonifácio em preparar a evolução da idéia separatista no espírito do jovem príncipe, fingindo conciliá-la com a fidelidade que S. A. devia ao rei, seu pai, dado sempre como vítima das Cortes e não como autor dos atos de hostilidade à autonomia conquistada pelo Brasil de 1808 a 1821. A linguagem dos decretos e das proclamações acentuava cada vez mais o afrouxamento dos laços da união com Portugal. No dia 18 de junho criando juízes de fato para o julgamento dos abusos de liberdade de imprensa, José Bonifácio fazia com que D. Pedro evitasse qualquer propaganda contrária à convocação da Constituinte, a “cuja manutenção já agora S. A. e o povo se julgavam indefectivelmente obrigados”.

O que é certo é que a 1º de agosto, declarando *inimigas* as tropas mandadas de Portugal, D. Pedro aconselhava aos habitantes das Províncias em que tais tropas desembarcassem, “a retirada para o sertão, levando para matas e montanhas todos os mantimentos e boiadas, fazendo aos soldados portugueses guerra de postos e guerrilhas e evitando os combates gerais”. Nesse decreto, que José Bonifácio não assina, por ser de outra pasta que não a sua, mas em que se adota o seu plano *de transformar as nossas montanhas em fortalezas naturais* segundo o testemunho do barão austríaco – nesse decreto, D. Pedro afirmava que “o Brasil já havia proclamado a sua Independência política, a ponto de estar já legalmente convocada uma assembléia geral constituinte e legislativa”.

Caminhava rapidamente a idéia separatista e evoluía com a mesma rapidez o espírito de D. Pedro, que agia com pleno conhecimento da alta significação do decreto de 3 de junho. A 27 de maio, em instruções dadas à Junta do Governo de Pernambuco, José Bonifácio, em nome do príncipe, concitava aquele governo a eleger seus procuradores-gerais “*sem esperar pelo assentimento das Cortes de Lisboa*, porque no Conselho dos Procuradores *nada havia de legislativo, tendo sido convocado não para fazer leis, mas para julgar das que se fizessem em Lisboa, onde por desgraça sobejas vezes*

*se entendia que sem distinção podia servir ao Brasil a legislação acomodada ao terreno de Portugal*". Uma semana depois, a Assembléia Constituinte e Legislativa estava convocada. Dentro dessa semana, não é demais repetir, o clube maçônico, dirigido por Ledo, elegia José Bonifácio seu grão-mestre, convencido de que a este se devia a evolução operada no espírito do príncipe em tão poucos dias. A campanha de demolição do Patriarca, feita em escritos do ano do centenário, esbarra assim contra o testemunho insuspeito do barão de Mareschal e de Varnhagen, contra os documentos da História e contra os fatos estudados à luz da lógica e da verdade. A golpes de pena, ninguém destruirá o bronze da estátua que a Justiça da História colocou no Largo de S. Francisco, para exemplo dos brasileiros patriotas e para símbolo da obra gigantesca coroada pelo grito do Ipiranga, que outro monumento de bronze perpetua no Largo do Rocio!

Mareschal, referindo-se ao manifesto de Pedro I, dirigido aos brasileiros em 1º de agosto, afirma ser obra de José Bonifácio. Quando atos não tivessem sido praticados, culminando no decreto de convocação da Constituinte as palavras do príncipe, escritas por José Bonifácio nesse manifesto e no de 6 de agosto, endereçado às nações amigas, bastariam para traduzir a Independência do Brasil antes mesmo da sua proclamação. Pouco importa que nesse documento precioso, que é, ao mesmo tempo, um grito de desespero e um brado de indignação, um libelo acusatório e um arrazoado de defesa, um rol de queixas e uma justificativa de atitudes – pouco importa que nesse documento, tão genuinamente brasileiro, José Bonifácio tivesse feito D. Pedro dizer que “os constituintes consagrariam os verdadeiros princípios da monarquia representativa brasileira, declarando rei deste belo país o sr. D. João VI”; porque a significação da escolha do rei de Portugal para rei do Brasil era apenas uma homenagem de respeito filial, explicada pouco adiante na substituição da frase costumeira de “união do Brasil com Portugal”, por esta outra: “Não se ouça, pois, entre nós, o outro grito que não seja – *união do Amazonas ao Prata*; não retumbe outro eco que não seja – *Independência!*”

O final do manifesto é um hino cantado à grandeza do Brasil. O americanismo de José Bonifácio está nele de corpo e alma. D. Pedro, no supremo apelo à solidariedade das Províncias, exclamara: “Sou vosso compatriota!” D. Pedro já era brasileiro, graças a José Bonifácio...

Varnhagen atribui a Ledo a redação deste manifesto, mas o barão de Mareschal afirma ser José Bonifácio o seu autor, continuando no firme propósito de criar as situações e deixar que a outrem coubessem a iniciativa dos movimentos que marcavam as etapas da campanha pela Independência. No dia mesmo da partida do príncipe para S. Paulo (14 de agosto), dirigiu José Bonifácio uma circular ao Corpo Diplomático, esclarecendo a situação. Começava por estas palavras:

“Tendo o Brasil, que se considera tão livre como o Reino de Portugal, sacudido o jugo da sujeição e inferioridade com que o Reino irmão o pretendia escravizar e passando a proclamar solenemente a sua Independência e a exigir uma assembléa legislativa dentro do seu próprio território, com as mesmas atribuições que a de Lisboa, salva, porém, a devida e decorosa união com todas as partes da grande família portuguesa...”

De luso-brasileira, que era a 3 de junho, a Constituinte já se transformava em assembléa brasileira, com as mesmas atribuições que a de Lisboa. Por sua vez, a idéia da união com Portugal passara por transformações: a princípio era a *união* pura e simples; depois, viera a *bem entendida* união; para chegarmos em agosto, a *devida e decorosa união*. É que os laços dessa união, de muito esticados e apertados pelas Cortes, estavam arrebitando um a um.

Dos que ainda restavam a 7 de setembro, fez-se o tope nacional brasileiro” verde de primavera e amarelo de ouro”, como legenda “Independência ou Morte”, lembrando o grito espontâneo saído da alma brasileira de D. Pedro, ao receber a correspondência que o correio Paulo Bregaro, “arrebitando uma dúzia de cavalos”, lhe levava. O insuspeito Varnhagen diz que a carta de José Bonifácio, entregue por Bregaro devia ter *insistido* acerca da necessidade de romper de uma vez o véu e proclamar a Independência” Só *insiste* por uma idéia quem antes já trabalhou por ela. A ação de Ledo na Maçonaria, a 20 de agosto, antes da partida daquele correio, pedindo aos consórcios a independência completa, deve ter sido ainda obra de José Bonifácio, grão-mestre, que, como de outras vezes, não quis estar presente, para afastar do Governo a iniciativa dos movimentos.

Talvez estremecido, mas não rompido ainda com José Bonifácio, Ledo, patriota decidido e apaixonado pela causa do Brasil, colocava-a acima de quaisquer ressentimentos e agia como era necessário. Só mais tarde, em outubro, acentuaram-se as divergências entre os dois colaboradores da Independência e eles tornaram-se inimigos. Rio Branco, em nota à obra de Varnhagen, afirma que o começo das hostilidades foi devido ao fato de Ledo querer e José Bonifácio não consentir que se exigisse de D. Pedro um juramento prévio à Constituição que a Assembléia decretasse. José Bonifácio procurava sempre conciliar o interesse do Brasil com os desejos do príncipe, porque só queria a independência com a Monarquia. E D. Pedro queria uma constituição *que fosse digna dele*. Nunca deixou de pugnar pelo que ele supunha um *direito* seu – *o de sancionar ou vetar* a Constituição, tendo embora repellido o *veto* absoluto que lhe ofereceram o povo e a tropa do Rio Grande do Sul. Demais, nem era digna dos brasileiros gratos a D. Pedro, logo depois da Independência, a exigência de um *juramento prévio* à futura Constituição, antes mesmo da reunião da Constituinte que a teria de votar. O que Ledo queria era que, no dia da aclamação de D. Pedro como imperador do Brasil, os brasileiros o ofendessem com a exigência daquele juramento. José Bonifácio opôs-se a isto: primeiro, por delicadeza, naturalmente; segundo, porque, íntimo amigo do imperador e conhecendo as suas opiniões, sabia que S. M. receava o voto da Assembléia e temia a votação de uma constituição *que não fosse digna dele*. Não convinha molestá-lo no dia mesmo da sua aclamação como imperador, logo depois da bela atitude de 7 de setembro! Foi vítima em 1823, do seu nobre procedimento, pois que a dissolução da Constituinte e o seu desterro tiveram por principal pretexto exatamente o art. 3º de uma lei que mandava promulgar a Constituição independentemente de sanção. *Pretexto*, sim, porque a Carta de 1824, que D. Pedro mandou fazer e jurou, consagrava esse mesmo princípio, sem oposição sua!

Convocada em junho, a Constituinte só se reuniu a 3 de maio do ano seguinte. A jornada de 23 de maio de 1822, em que Ledo apareceu como principal figura porque isso convinha a José Bonifácio e ao seu plano de agir fingindo deixar-se levar pela vontade popular – essa jornada gloriosa, de cuja comemoração o Instituto Histórico devia ter encarregado outro sócio capaz de fixá-la no *Livro do Centenário* com o brilho que a sua alta

significação estava a exigir – essa jornada decisiva não nos trouxe a decepção que o diploma austríaco, em carta a Metternich, havia vaticinado. A Constituinte de 1823 foi uma assembléia verdadeiramente notável, a cuja frente se colocou, desde logo, como *leader*, o vulto formidável do grande orador e patriota que foi Antônio Carlos. A sua dissolução não se explica senão como a reação contra o acentuado espírito nacionalista dos irmãos Andrada, promovida por elementos portugueses existentes na tropa. As *razões* de Pedro I encobriam apenas a sua obediência a um pronunciamento militar contra a guerra que o *Tamoio* movia à oficialidade portuguesa. D. Pedro, cuja bela atitude, diante da tropa que em junho de 1822 exigia o juramento às bases, traduziu-se nas palavras que já citei e que valeram pela advertência de que a “tropa não era a Nação” e que esta era melhor representada pelo senado da Câmara, agiu a 12 de novembro de 1823 de modo inteiramente diverso: pôs-se à frente da tropa revoltada, para dissolver a Constituinte, que representava a Nação ainda melhor que o senado da Câmara e que trabalhava para dar-nos uma constituição tão sábia e tão boa que dela tirou, o Conselho de Estado os mais liberais princípios da Carta de 1824.

A dissolução dessa Constituinte, cuja convocação foi pedida há cem anos, na data de hoje pelos *homens bons* e pelo povo desta cidade, foi obra exclusiva da reação contra o nacionalismo dos Andrada. Nenhum dos motivos alegados pela tropa e pelo monarca era verdadeiro, Antônio Carlos, que não era homem para fugir à responsabilidade de seus atos, classificou de “vergonhosa falsidade” a alegação de terem os Andradas influência nos escritos do jornal *Sentinela da Liberdade da Praia Grande*. A leitura da coleção do *Tamoio* deixa ver que também era falsíssima a alegação de insultos ao imperador, dada como pretexto para a exigência de serem expulsos os Andradas. O fato da Carta de 1824 ser quase uma cópia do projeto de Constituição elaborado por Antônio Carlos demonstra que falso era o motivo alegado de estar a Assembléia destruindo a religião e restringindo em demasia as atribuições do imperador. Hipócrita foi o pretexto da discórdia semeada pelo *Tamoio* entre portugueses e brasileiros, com repercussão na Assembléia: primeiro, porque esta votara o artigo favorável até à naturalização tácita; segundo, porque os ataques aos oficiais portugueses, na imprensa e na tribuna, nunca atingiram à violência da linguagem do próprio

Pedro I contra os seus compatriotas; terceiro, porque o mesmo Pedro I foi obrigado a confessar que a inclusão, na tropa, dos oficiais portugueses vindos da Bahia, era impolítica e inconveniente (*Anais*, vol. VI, pág. 183). Finalmente, a *atitude sediciosa do povo, dentro da Assembléia, em favor dos Andradas*, foi também pretexto falsíssimo, porque essa atitude foi observada no dia 10 e a tropa se amotinara a 8.

Bem sei que contrario a opinião da maioria dos nossos historiadorez sobre as causas da dissolução. Os documentos oficiais e os próprios atos do imperador Pedro I demonstram que nenhum dos motivos alegados para a violência de 12 de novembro de 1823 tem fundamento sério. São pretextos falsos e são falsidades de fácil verificação. A assembléia, que a Maçonaria e o senado da Câmara requereram a 23 de maio de 1822, cumpria vagarosa. Mas, patrioticamente, o seu dever. O projeto de Constituição que ela discutia, uma vez votado, teria sido lei digna de um povo culto. O que se estava fazendo era uma obra de sabedoria e de liberdade. A notável assembléia já estabelecera a liberdade religiosa compatível com a religião oficial, enfrentando a intolerância da época; opusera-se ao *veto* absoluto; resistira valentemente à idéia da Constituição ficar dependendo da sanção imperial; criara a harmonia dos poderes políticos subordinados à soberania da Nação; dera ampla garantia de publicidade às sessões do Parlamento, fugindo às restrições legais de outros países; assentara já na eletividade dos senadores, que nas outras monarquias eram de nomeação dos reis; incluía no projeto a garantia das imunidades parlamentares como meio de defender a livre manifestação da vontade do povo pelos seus representantes; pensara igualmente em dar segurança de independência à magistratura, embora sem completa garantia de estabilidade; mandara a estudo o plano da mudança da Capital, apresentado por José Bonifácio; tentara, com Antônio Carlos à frente, incluir na Constituição uma nova e racional divisão territorial do Brasil, diferente da que resultou do desmembramento das antigas Capitánias; facilitara aos portugueses aqui residentes, quando ainda perdurava a luta pela Independência, a obtenção do título de cidadãos brasileiros; permitira a naturalização de estrangeiros de qualquer religião, havendo religião oficial; votara seguras garantias à liberdade individual e à liberdade de indústria, abolidas as corporações de ofícios; garantira a propriedade; aboliu a censura para a

imprensa; estabelecera, no projeto, a responsabilidade da administração, suprimira os monopólios, etc.

Não! Por mais que busque e rebusque nos *Anais* e nos documentos da época, não encontro motivo justo para o ato de Pedro I contra a Assembléia que ele convocara e que fora requerida a 23 de maio de 1822 pelos obreiros da Independência! Da tarefa que ela executava valeu-se o Conselho de Estado para escrever a Carta de 1824, que, durante 65 anos, garantiu a liberdade do Império e o Império das liberdades no Brasil.





.....  
*Preleção do Sr. Dr. Augusto Tavares de Lira,  
2º vice-presidente do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 2 DE JULHO DE 1922, COMEMORATIVA DA PRIMEIRA REUNIÃO DOS PROCURADORES-GERAIS DAS PROVÍNCIAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRÍNCIPE D. PEDRO, CONSEQÜÊNCIA DO DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1822. PRELEÇÃO DO SR. DR. AUGUSTO TAVARES DE LIRA 2º VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO.

**E**M CONFERÊNCIA realizada no Recife, a 27 de janeiro de 1883, Aníbal Falcão, – belo e fulgurante espírito, contemporâneo da afortunada geração que promoveu a propaganda abolicionista e evangelizou o credo democrático por todo o Império, no último quartel do século passado, – se propôs demonstrar que, *terminada a luta holandesa, o Brasil tinha reunido os elementos de uma verdadeira pátria, de sorte que poderíamos conceber a sua emancipação política desde logo, se, por um lado, não devesse ser simultâneo o impulso de desagregação do sistema colonial americano, e, por outro, a imensa extensão do país não houvesse disposto desigualmente as condições locais, sendo preciso uniformizá-las previamente para que tivesse um verdadeiro caráter nacional a nova pátria que se formava* (Rev. do Inst. Arq. e Geog. Pern. Vol. XII, pág. 444).

A meu ver, há exagero nesta tese; e, para prová-lo, basta considerar que o tipo brasileiro, aquele que devia resultar do cruzamento das

três raças históricas – e no qual concorrem, além das impetuosidades de paixões do índio e da intensidade de sentimentos afetivos do negro, os traços e característicos que lhe são peculiares, – este tipo, o tipo brasileiro definitivo, que se aperfeiçoou e se aperfeiçoará no correr dos tempos, sob a influência de fatores diversos, ainda se encontrava naquele momento em começo de formação, e apenas em estreitas faixas do litoral. Já principiávamos a ser, é certo, “um cadinho de povos”; mas estávamos longe de constituir um produto étnico determinado, uma nação à parte. Assim, a existência da pátria seria, se não impossível, pelo menos precária e efêmera. Isto porém, não importa em desconhecer os efeitos da luta contra os holandeses em nossa evolução e era nossos destinos. Tais efeitos são incontestáveis, porque, conforme já tive oportunidade de mostrar algures, tratando deste mesmo assunto, foi então que despertou entre nós o sentimento nacionalista, cuja primeira afirmação se fez nessa campanha longa, penosa, cheia de indizíveis sacrifícios, que durou 20 anos, e na qual os combatentes, confiados em si mesmos e constantes no infortúnio, iam, de resolução própria, provocar os golpes e a reação dos dominadores flamengos, “sem império que os obrigasse, sem esperança que os persuadissem, sem prêmio que os dispusesse”. E nesse sentimento nacionalista, – que não chegou a se manifestar naquela ocasião por assomos pronunciados de soberania, sabido como é que, defendendo a sua propriedade e os seus lares, os insurgentes pernambucanos não obedeceram a outro intuito que não fosse o de expelir o intruso, continuando sob o jugo do primitivo conquistador da terra, é que residem, originariamente, os germes de nossas aspirações liberais. Em Pernambuco mesmo, em 1710, quando explodiu a guerra dos Mascates, – rivalidade entre a nobreza territorial de Olinda e o mercador enriquecido e ganancioso do Recife, – ele já é muito mais vivo e muito mais intenso. Mas onde aparece, pela primeira vez, amadurecido e radicado é na Conjuração mineira de 1789, quando, – já integralizado o país em sua unidade administrativa pela política previdente do Marquês de Pombal, que fez reverterem as últimas Capitanias ao domínio da Coroa – um punhado de patriotas, no devaneio de seus sonhos de poetas, imaginou um Brasil livre, sob o regime republicano. Não há religião sem Deus, nem pátria sem bandeira, disse Coelho Neto. E na bandeira que seria a insígnia da nova nacionalidade estava gravado

o lema *Libertas quae sera tamen*, que foi bem a síntese do ideal político a cuja realização os nossos maiores, a partir daquela conspiração malograda, dedicaram, corações cheios de fé, o melhor do seu esforço e das suas energias de patriotas.

Nessa época, o Brasil já tinha todas as condições para manter a sua independência: geograficamente; os seus limites estavam fixados; economicamente, a exploração e o desenvolvimento de suas riquezas lhe garantiam elementos para viver com inteira autonomia; socialmente, era um fato a sua crescente nacionalização. E Oliveira Martins adianta que a máxima prova de sua constituição orgânica no fim do século XVIII era a sua fecundidade intelectual: Brasileiros eram na máxima parte os sábios e literatos portugueses de então. (Oliveira Martins – *Brasil e Colônias*, página 105.)

Dado esse estado de cousas, claro é que nossa Independência seria somente uma questão de tempo, tanto mais quanto as idéias novas, – que haviam triunfado nos Estados Unidos e que, na Europa, após a Revolução francesa, empolgaram todos os povos, derribando tronos, desmembrando impérios e renovando instituições, – teriam de se refletir fatalmente no Sul de nosso continente, sendo, como foram, a par de outras, a causa mais poderosa das revoluções de que decorreu a emancipação das colônias americanas. Que não éramos insensíveis ao atrativo, ao encanto e à sedução dessas idéias demonstramos na Inconfidência de Vila Rica e que a sua influência seria cada vez maior indica-o o fato altamente significativo da criação, ao alvorecer do século XIX, de numerosas sociedades secretas em que se propagavam princípios e doutrinas radicais, e de algumas das quais eram excluídos, sistematicamente, os europeus.

A nossa separação da Metrópole era, pois, um acontecimento inevitável no momento de transição histórica que atravessávamos. O que não era de prever era que ela se operasse com a fundação do império, uma vez que tudo nos arrastava para a república. Mas assim sucedeu em consequência de circunstâncias advindas da trasladação da Família Real para o Rio de Janeiro.

Não me cabe examinar agora os motivos pelos quais o então Príncipe Regente de Portugal transferiu para o Brasil a sede da Monarquia, realizando deste modo o que havia sido anteriormente o pensamento de D.

Luís da Cunha e do grande ministro de D. José I, o maior diplomata e o maior estadista português de seu tempo. De passagem, é bastante assinalar que, em 1807, Napoleão subjugava a França e avassalava o Velho Mundo com o fulgor de suas glórias, e que para o rei, – forçado pelas exigências da Inglaterra, cuja política nunca passou pela sensaboria de ser tachada de altruísta, na frase de Oliveira Lima, autor desse admirável livro que é *Dom João VI no Brasil*, o estudo mais completo e melhor documentado de quantos têm sido até hoje publicados sobre aquele soberano, – o abandono de Lisboa era o recurso extremo. Evidentemente não podia estar nos cálculos de todos os governantes do Reino que de semelhante medida, destinada a salvar a coroa e a dinastia, proviesse, como proveio, o declínio do poder da Metrópole e que ela fosse o ponto de partida da nossa libertação política. Mas não devia ter escapado à visão dos mais capazes.

Até onde os sucessos de 1822 foram reflexos da ação do D. João VI e de seu governo é assunto que ainda presentemente oferece margem às maiores controvérsias. Uns entendem que o filho de D. Maria I foi o verdadeiro fundador da nacionalidade brasileira; outros o julgam “um medíocre consumado, próprio para debater-se ingloriamente no meio artificial e fértil de intrigas em que se achou envolvido, fugindo da luta e das posições definidas, com paixões cansadas e mornas, escondendo-se e anulando-se atrás das mascaragens cortesãs, receoso dos mexericos da Rainha Carlota”. E entre esses dois juízos, – o primeiro excessivamente benévolo e o segundo por demais rigoroso, – cada qual vai procurando traçar-lhe o perfil, ao sabor de sua fantasia, ora com muita luz, ora com muita sombra.

Não indagarei qual foi, na realidade, o grau de sua capacidade administrativa, nem tentarei fixar a responsabilidade pessoal que lhe cabe durante seu governo, que, se praticou erros, violências e até crueldades inomináveis, especialmente na repressão do movimento republicano de 1817, também se caracteriza por muitas providências úteis e de resultados fecundos. Essa indagação deixaria, aliás, fora de dúvida, que muitos de seus atos, e dos de maior alcance, foram ditados exclusivamente por conveniências e necessidades da política internacional, como, por exemplo, a abertura dos portos em 1808 e a elevação do Brasil à categoria de reino em 1815. Para esta, aceita qualquer de suas razões justificativas, – insinuação de Talleyrand, conselho de Palmela ou iniciativa do Conde da

Barca, – nada influiu, segundo se tem pretendido fazer acreditar, a afeição e o amor aos brasileiros; e aquela, embora indispensável, foi obtida pela intervenção diplomática dos ingleses. Mas, fossem quais fossem os móveis destes, como de muitos outros atos, que figuram no ativo dos serviços do infeliz monarca, o que é certo é que eles foram de importância capital para nós, e é por isto que o considero um dos grandes colaboradores de nosso engrandecimento político: espontânea ou constrangidamente, nos assegurou benefícios e melhoramentos, que, representando concessões de que não poderíamos mais abrir mão, contribuiram eficientemente depois para que não voltássemos à situação humilhante de colônia, explorada pelos governantes de além-mar ou pelos que aqui vinham em busca de fortuna fácil.

Desde o dia em que a monarquia bragantina se estabeleceu na América, o problema de nossa Independência estava posto em seus termos precisos, e, mesmo entre os estadistas portugueses, alguns o reconheceram, desde logo, com louvável franqueza, como fez Silvestre Pinheiro Ferreira, em 22 de abril de 1814, quando se referiu à torrente de males que ameaçavam de total ruína os Estados sob o domínio da Coroa, quer fosse pela emancipação das colônias, se o Príncipe Regente voltasse para a Europa, quer pela insurreição do Reino, no caso contrário (*Rev. do Inst. Hist. e Geog. Bras.*, tomo 47).

Em 1820, Portugal estava em acentuada decadência; e a prepotência de uma regência impopular, sem falar no braseiro das revoluções que se alastrava por toda parte, fez generalizar em seu seio o espírito de anarquia e de revolta que produziu o movimento revolucionário do Porto, em 24 de agosto daquele ano, movimento que foi, ao mesmo tempo, uma explosão de descontentamento e um anseio pela adoção de fórmulas constitucionais, como se verifica do manifesto então dirigido ao país, no qual, descrita a situação lamentável do Reino pela mudança da sede de seu governo, pela emigração espantosa de gente e capitais para o Brasil, pela administração arbitrária e violenta da regência nomeada pelo soberano, pelo domínio e influência de estrangeiros e pela perda do comércio, que passara para nações e povos estranhos, se exigia que fosse decretada uma constituição que sustentasse em perfeito equilíbrio e na mais concertada harmonia os direitos do rei e dos súditos (Pereira da Silva – *Hist. da Fund. do Imp.*).

D. João teve de capitular, regressando a Lisboa; e esse regresso precipitou nossa emancipação. O absolutismo não podia mais medrar em nossas terras. As condições estavam sensivelmente modificadas. Com população superior a três milhões de habitantes; com os portos abertos ao comércio do mundo, o que lhe permitiu elevar o valor da exportação, só para a Inglaterra, em 1820 e 1821, a 1.864.000 e 2.278.000 libras, respectivamente (La Beaumelle, citado por Afonso Arinos, – *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 74); com a receita anual de onze a doze mil contos de réis, em média (Varnhagen – *História da Independência*); com a agricultura notavelmente desenvolvida; com as correntes imigratórias encaminhadas para o seu território, já conhecido e explorado por comissões científicas e sábios estrangeiros; com a liberdade da indústria; com institutos de ensino; com tribunais superiores; com imprensa; com estradas; com a Marinha Mercante, enfim, com todos os recursos que haviam aumentado a sua prosperidade e a sua cultura, a primeira superior, e a segunda igual à da metrópole, o Brasil, certo, se não poderia submeter ao regime de outrora. A permanência entre nós do supremo governo da monarquia durante 13 anos dera ensejo a que as antigas capitanias se fundissem numa unidade efetiva e real, que tinha por centro o Rio de Janeiro, e qualquer tentativa de recolonização seria inútil: a nação já tinha a consciência de sua força. Não se deixaria, portanto, abater. Essa era a impressão do próprio rei. Demonstram-no, além das intrigas dos bastidores palacianos, as instruções que acompanharam o decreto de 22 de abril de 1821, regulando os poderes conferidos a D. Pedro como regente, entre os quais se encontram alguns, como o de fazer a guerra ofensiva e defensiva, em casos urgentes, que traduzem, praticamente, o reconhecimento de nossas possibilidades políticas. Nem foi por outro motivo que as grandes figuras, a quem coube dirigir o movimento da Independência, em sua fase final, resistiram dentro dessas instruções a todas as medidas que visavam diminuir e enfraquecer a autoridade do príncipe, convencidas de que este, lisonjeado em sua vaidade e “tendo a insofrida paixão do poder”, acabaria por se inclinar de vez para o campo em que se debatiam, com superior descortino, os mais altos interesses nacionais. E não se enganavam os patriotas, pois dentro em pouco, quando as hostilidades das forças portuguesas e atos sucessivos das Cortes de

Lisboa, imprudentes e perigosos sob o ponto de vista brasileiro, começaram a se repetir, franca e ostensivamente, D. Pedro, até então tomado de hesitações, não vacilou em espessar, com desassombro e firmeza a causa por que eles se batiam.

É de justiça, entretanto, recordar aqui que, nesse passo, foi talvez decisiva a intervenção de D. Maria Leopoldina, sua mulher, depois nossa primeira imperatriz, cujo nome relembro com veneração e respeito para pôr em relevo o carinho, a dedicação e o afeto com que, identificada conosco naqueles dias de provações e de glórias, ligou para sempre a sua memória aos destinos de nossa Pátria pelos serviços relevantes e inestimáveis que lhe prestou e de que temos prova irrecusável na correspondência que manteve com Schäffer. Desta correspondência destaco apenas duas cartas (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 75).

A primeira é de 8 de janeiro de 1822 e nela diz a princesa:

“...O príncipe está decidido, mas não tanto quanto eu desejaria. Os ministros vão ser substituídos por filhos do país, que sejam capazes. O governo será administrado de um modo análogo aos Estados Unidos da América do Norte.

“Muito me tem custado alcançar isto tudo. Só desejaria insuflar uma decisão mais firme...”

A segunda não tem data, parecendo ser do mesmo dia:

“Na pressa em que eu estava, esqueci dizer-lhe que julgo preferível que os brasileiros conscienciosos deixem meu esposo organizar o governo como ele bem o entende. No caso contrário, esta particularidade insignificante talvez impedisse que *ele aqui ficasse* [estas palavras estão grifadas]. Eles devem subretudo prometer assumir toda a responsabilidade perante as Cortes...”

Não é preciso mais para que se tenha a certeza de que a bondade e a ternura dessa nobre e excelsa senhora, que amou extremosamente o Brasil, devemos, em larga parte, o 9 de janeiro, o “Fico”. Depois deste, o que nos restava a fazer, conhecidos o temperamento impulsivo e o feito voluntarioso de D. Pedro, era organizar o movimento separatista e encaminhá-lo até final triunfo, conforme as circunstâncias aconselhassem, empresa em boa hora confiada a José Bonifácio, cujos méritos excepcionais até



mesmo Varnhagen se viu obrigado a proclamar, apesar das suas prevenções contra os Andradas.

Fixando a volubilidade do príncipe e aproveitando o seu prestígio em favor do êxito desse movimento, o velho sábio paulista foi, em verdade, o estadista da revolução.

Disto é um exemplo o decreto de 16 de fevereiro de 1822, que convocou o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias, escolhidos pelos eleitores de paróquia, reunidos nas cabeças de comarca, e cujo número, de um a três por província, era determinado pelo da representação em Cortes de cada uma delas. Seriam suas atribuições: a) aconselhar o príncipe todas as vezes que lhe fosse recomendado, nos negócios mais importantes e difíceis; b) examinar os grandes projetos de reformas administrativas que lhe fossem comunicados; c) propor as medidas e planos que parecessem mais urgentes e vantajosos ao bem do Reino Unido e do Brasil; d) advogar e zelar cada um de seus membros pelas utilidades de suas respectivas províncias.

A presidência do Conselho competiria ao príncipe e dele fariam também parte os ministros, com voto. Era, como se vê, o embrião do Conselho de Estado.

Tratando de sua convocação, disse Rio Branco (nota a Varnhagen – *Op. cit.*, pág. 146):

“A idéia partiu de Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa e General Nóbrega. Resolveram, no clube de que faziam parte, que o Senado da Câmara do Rio de Janeiro tomasse a iniciativa de propor ao príncipe a criação desse Conselho de Procuradores de Províncias. Reunida a Câmara em sessão pública, no dia 8 de fevereiro, sob a presidência de Clemente Pereira, foi aceita a proposta deste e aprovada uma representação, que logo subiu à presença do príncipe. Tinham os mesmos patriotas escrito para Minas, e daí veio ao príncipe outra representação semelhante.”

Esta é igualmente a opinião de Varnhagen, que vai mais longe:

“Não agradou muito a idéia ao Ministério, talvez por não ser de iniciativa sua.”

Sem embargo da autoridade abalizada destes dois ilustres mestres de nossa História, ousou discordar deles, baseado em documento oficial, de altíssimo valor.

Como ninguém ignora, José Bonifácio era vice-presidente da Junta Governativa de São Paulo e viera ao Rio, em janeiro de 1822, como membro da deputação que devia solicitar ao príncipe a sua permanência no Brasil, em nome do Governo, Câmara, clero e povo daquela Província. Aqui chegando, foi nomeado ministro do Reino e Estrangeiros; e, quando a referida deputação, de que foi orador, se desempenhou da incumbência que lhe havia sido cometida, em audiência solene, a 26 daquele mês, já se achava investido de suas árduas e elevadíssimas funções. O seu discurso devia ser, portanto, uma peça meditada e cuidadosamente feita. Pois bem; é nele que se deparam as seguintes palavras:

“...Digne-se, pois, Vossa Alteza Real, acolhendo benigno as súplicas de seus fiéis paulistas, declarar francamente à face do universo que... para reunir todas as províncias deste Reino em um centro comum de união e de interesses recíprocos convocará uma junta de procuradores-gerais ou representantes, legalmente nomeados pelos eleitores de paróquia, juntos em cada comarca, para que nesta Corte e perante Vossa Alteza Real o aconselhem e advoguem a causa das suas respectivas províncias, podendo ser revogados seus poderes e nomeados outros se não comportarem conforme as vistas e desejos das mesmas províncias; e parece-nos, Augusto senhor, que bastará por ora que as províncias grandes do Brasil enviem dois deputados e as pequenas um. Deste modo além dos representantes nas Cortes Gerais, que advoguem e defendam os direitos da nação em geral, haverá no Rio de Janeiro uma deputação brasileira que aconselhe e faça tomar aquelas medidas urgentes e necessárias, a bem do Brasil e de cada uma das suas províncias, que não podem esperar por decisões longínquas e demoradas...”

Quem confronta os dizeres deste discurso e os do decreto verifica facilmente que um é conseqüência do outro. Ledo e os seus amigos devem ter agido nessa ocasião inspirados por José Bonifácio, com quem

colaboraram operosamente muitas vezes. Ninguém desconhece o fato, que o próprio Varnhagen confirma (*Op. cit.*, pág. 173):

“... marchavam com o Ministério, mais ou menos de acordo, Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente, ajudando-o ambos muito, aquele na redação de alguns trabalhos e este como guarda avançada para, como presidente do Senado da Câmara, pedir ao Governo as decisões de maior transcendência, que, às vezes, apesar do mesmo Governo, deviam ser tomadas, livrando ao mesmo Governo da responsabilidade da iniciativa, e passando-a toda ao povo, com o seu direito de petição já garantido pelas juradas da Constituição..

Para mim, a precedência da idéia cabe a José Bonifácio, embora julgue essa precedência questão inteiramente secundária. Não é porque tenha sugerido este ou aquele ato isolado, que se terá de consagrar a benemerência, maior ou menor, de cada um dos brasileiros que serviu à liberdade naquela “era de luz, de entusiasmo, de reações e de triunfos. Se assim fosse, o mais eminente de todos seria o austero e honestíssimo varão que se chamou Francisco de Paula Sousa e Melo, porque segundo informa nosso inesquecível Porto Alegre, “o épico e majestoso cantor do *Colombo*”, foi ele o autor do primeiro documento oficial em que então se escreveram as palavras Independência do Brasil: uma representação emanada da Câmara do Itu, em 1821, na qual esta pedia à Câmara de S. Paulo que desse plenos poderes aos seus deputados às Cortes portuguesas para que tratassem de nossa emancipação (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 15, pág. 239). O critério para o julgamento não pode ser este e sim o do exame em conjunto de feitos e dos serviços de cada patriota; da proficuidade de sua ação na obra comum e impessoal que foi realizada; das conquistas com que opulentou realmente o patrimônio da nação.

Voltando ao decreto de 16 de fevereiro de 1822: o que ele visava era criar um centro de união e de força que impedisse o desmembramento do país, mantendo a sua unidade política, na iminência de fracionar-se em virtude do estabelecimento de juntas governativas regionais, independentes entre si e subordinadas diretamente ao Governo de Lisboa. Mas, sem atingir a esse fim, foi recebido com irritação e protestos por muitos que entendiam estar o Conselho de Procuradores, simples órgão consultivo,

muito aquém das novas exigências da situação; era medida de efeito demasiadamente restrito depois que os navios que conduziam as forças de Avilez haviam transposto a barra, sulcando o Atlântico, rumo da Europa.

Daí as resistências que encontrou ao ser executado. A posição de José Bonifácio, sempre fiel ao programa que se traçara, de acordo com o qual as instituições monárquicas eram o meio mais seguro para alcançar o objetivo que colimava, a liberdade, dentro da ordem e sem anarquia, tornou-se delicada e melindrosa. Não perdeu, contudo, a calma; e, com o tato e a prudência dos homens de governo, contornou habilmente as dificuldades, sem alienar o concurso dos extremados, ainda valiosíssimo. Consolidando cada vez mais o seu ascendente sobre o espírito do príncipe e fortalecendo a confiança pública que o amparava, procurou unificar os esforços e irmanar as aspirações do maior número, para sem contrariar, antes estimulando as tendências separatistas que eram gerais, dar a necessária coesão ao sentimento nacional, que tinha suas raízes na História e se formara gradualmente no passado, transformando-o destarte no melhor elemento de sucesso da revolução.

Em maio, a eleição de uma constituinte já se apresentava como necessidade indeclinável; e o povo do Rio de Janeiro, orientado pelos seus *leaders* mais autorizados, a cujos movimentos não era estranho o governo, representava sobre a urgência da convocação dessa assembléia, obtendo de D. Pedro a resposta de que dá notícia o seguinte edital do Senado da Câmara, datado de 23 de maio:

“Fico ciente da vontade do povo do Rio e tão depressa saiba a das mais províncias, ou pelas Câmaras ou pelos procuradores-gerais, então imediatamente me conformarei com o voto dos povos deste grande, fértil e riquíssimo Reino.”

Foi para se desobrigar da promessa que fizera que o príncipe expediu a 1º de junho o decreto concebido nestes termos:

“Urgindo a salvação do Estado que se instale quanto antes o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil, que mandei criar pêlo meu real decreto de 16 de fevereiro do ano que corre: Hei por bem mandar convocar para o dia de amanhã os já eleitos e aqui residentes, não obstante faltarem ainda os de uma província para a literal execução do citado decreto...”

De fato, só estavam nesta capital os dois representantes do Rio de Janeiro, José Mariano de Azeredo Coutinho e Joaquim Gonçalves Ledo, eleitos no mesmo dia da expedição do decreto; mas anteriormente já se havia resolvido que no Conselho tomaria também assento Lucas Obes, deputado às Cortes portuguesas pelo Uruguai, conforme se vê da carta que o príncipe dirigira a seu pai em 14 de março:

“Dou parte a Vossa Majestade que Montevidéu se quis voluntariamente unir ao Brasil, de quem já se conta parte componente deste vasto Reino, segundo diz e afirma o Dr. D. Lucas José Obes, que é deputado da província. Este D. Lucas era mandado às Cortes, levando estas instruções: ‘Vá representar nas Cortes a Província de Montevidéu, e saiba o que querem lá dispor dela; mas em primeiro lugar vá ao Rio e faça tudo que o príncipe regente do Reino do Brasil, de que esta Província é parte componente, lhe mandar: si o mandar ficar, fique; si continuar, execute.’ Eu mandei-o ficar no Conselho, por ele me dizer que antes queria os remédios do Rio do que de 2.000 léguas, e era a razão de se terem separado da Espanha...”

Três, portanto, foram os delegados que, com os ministros, compuseram o Conselho, instalado a 2 de junho, sob a presidência de D. Pedro, que assim justificou a sua reunião:

“Ilustres e dignos procuradores:

“As representações de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, em que me pediam que ficasse no Brasil, também me deprecavam a criação de um Conselho de Estado. Determinei-me a criá-lo na forma ordenada no meu real decreto de 16 de fevereiro deste ano, e cuja forma era exigida pelas três províncias legalmente representadas.

“Foi inexplicável o prazer que minha alma sentiu quando estas representações chegaram à minha presença, porque então conheci que a vontade dos povos era não só útil, mas necessária para sustentar a integridade da Monarquia em geral, e mui principalmente do grande Brasil, de quem sou filho. Redobrou ainda muito mais o meu prazer, por ver que

as idéias dos povos coincidiam com as minhas puras, sinceras e cordiais intenções; e, não querendo eu retardar-lhes os bens que uma tal medida lhes prometia, determinei no citado decreto que imediatamente que se achassem reunidos os procuradores de três Províncias o conselho entraria a exercitar suas funções. Esta execução, porém, não pode ter lugar literalmente, visto ter-se manifestado sobremaneira a vontade dos povos de que haja uma assembléia geral constituinte e legislativa, como me foi comunicado pelas Câmaras. Não querendo, portanto, demorar nem um só instante, nem tampouco faltar em cousa alguma ao que os povos desejam, e muito mais quando são vontades tão razoáveis, e de tanto interesse, não só ao Brasil, como a toda a Monarquia, convenci-me de que hoje mesmo devia instalar este meu Conselho de Estado, apesar de não estarem ainda reunidos os procuradores de três Províncias, para que eu junto de tão ilustres, dignos e liberais representantes soubesse qual era o seu pensar relativo à nossa situação política, por ser um negócio que lhes pertence como inteiramente popular, e nele interessar tanto a salvação da nossa Pátria, ameaçada por facções. Seria para mim muito injurioso recomendar-lhes suas obrigações; mas sem se ofender, nem levemente, a nenhum, me é permitido fazer uma única recomendação: eu lhes peço que advoguem a causa do Brasil da forma há pouco jurada, ainda que contra mim seja, o que espero nunca acontecerá, porque eu pela minha nação estou pronto até a sacrificar a própria vida, que a par da salvação da nossa Pátria é nada. Pelas razões expostas acabais de ver a necessidade que houve desta instalação repentina, e sabeis que dela depende a honra, a glória, salvação da nossa Pátria, que está em sumo perigo.

“Ilustres procuradores: são estes os sentimentos que regem a minha alma, e também os que hão de reger a vossa. Contai comigo, não só como intrépido guerreiro, que pela Pátria arrostará todos e quaisquer perigos, mas também como amigo da liberdade dos povos e do grande, fértil e riquíssimo Brasil, que tanto me tem honrado e me ama.

“Não assenteis, ilustres procuradores, que tudo o que tenho dito é nascido de grandes cogitações, esquadrinhando palavras estudadas e enganadoras. Não; é filho do meu amor da Pátria, expressado com a voz do coração. Acreditai-me.”

Na sessão do Conselho do dia imediato, Gonçalves Ledo, acompanhado por Azeredo Coutinho e Obes, apresentou o seguinte requerimento, que mereceu o assentimento dos ministros:

“Senhor:

“A salvação pública, a integridade da Nação, o decoro do Brasil e a glória de Vossa Alteza Real instam, urge e imperiosamente comandam que Vossa Alteza Real faça convocar com a maior brevidade possível uma assembléia geral de representantes das Províncias do Brasil.

“O Brasil, senhor, quer ser feliz. Este desejo, que é o princípio de toda a sociabilidade, é bebido na natureza e na razão, que são imutáveis: para preenchê-lo é-lhe indispensável um governo que, dando à necessária expansão as grandíssimas proporções que ele possui, o eleve àquele grau de prosperidade e grandeza para que fora destinado nos planos da providência. Foi este desejo, que há longos tempos o devorava, e que bem prova a sua dignidade, que o fascinou no momento em que ouviu repercutido nas suas praias o eco da liberdade, que soou no Doiro e no Tejo, para não desconfiar no orgulho europeu, nem acreditar que refalsado maquiavelismo aparentasse princípios liberais para atraí-lo, e restribar depois sobre a sua ruína e recolonização o edifício da liberdade de Portugal.

“No ardor da indignação que lhe causou a perfídia de seus irmãos, que reluz por entre todos os véus que lhe procuram lançar, e que nasceu daqueles mesmos princípios de generosidade e confiança que os deviam penhorar de gratidão, o Brasil rompia os vínculos morais do rito, sangue e costumes, que quebravam de uma vez a integridade da nação a não ter deparado com Vossa Alteza Real, o herdeiro de uma casa que ele adora e serve ainda mais por amor e lealdade, do que por dever e obediência.

“Não precisamos, senhor, neste momento fazer a enumeração das desgraças com que o Congresso, postergando os mesmos princípios que lhe deram nascimento, autoridade o força, ameaçava as ricas províncias deste continente. A Europa, o mundo todo, que o tem observado, as conhece, as aponta, as enumera. O Brasil já o não pode, não deve esperar que dele, que de mãos alheias provenha a sua felicidade. O arrependimento não entra em corações que o crime devera.

O Congresso de Lisboa, que perdeu o norte que o devia guiar, isto é, a felicidade da maior parte, sem atenção a velhas etiquetas, já agora é capaz de tentar todos os tramas e de propagar a anarquia para arruinar o que não pode dominar. Maquinam-se partidos, fomentam-se dissensões, alentam-se esperanças criminosas, semeiam-se inimizades, cavam-se abismos aos nossos pés. Ainda mais: consentem-se dois centros no Brasil, dois princípios de eterna discórdia, e insistem na retirada de Vossa Alteza Real, que será o instante que os há de pôr a um contra o outro.

“E deverá Vossa Alteza Real cruzar os braços e, imóvel, esperar que rebente o vulcão sobre que está o trono de Vossa Alteza?

“É este, senhor, o grande momento da felicidade da ruína do Brasil. Ele adora a Vossa Alteza Real, mas existe uma oscilação de sentimentos movida pelo receio de seus antigos males, pelo receio do despotismo, que as facções secretas muito fazem valer, muito forcejam para aproveitar. A âncora que pode segurar a nau do estado, a cadeia que pode ligar as Províncias do Brasil aos pés do trono de Vossa Alteza Real é a convocação de Cortes, que, em nome daquelas que representamos, instantemente quereremos a Vossa Alteza Real.

“O Brasil tem diretos inauferíveis para estabelecer o seu Governo e a sua independência, direitos tais que o mesmo congresso lusitano reconheceu e jurou. As leis, as constituições, todas as instituições humanas são feitas para os povos, não os povos para elas. É deste princípio indubitável que devemos



partir: as leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da América. O sistema europeu não pode, pela eterna razão das cousas, ser o sistema americano; e sempre que o tentarem será um estado de coação e de violência, que necessariamente produzirá uma reação terrível. O Brasil não quer atentar contra os direitos de Portugal, mas desadora que Portugal atente contra os seus; o Brasil quer ter o mesmo rei, mas não quer senhores nos deputados do Congresso de Lisboa; o Brasil quer a sua independência, mas firmada sobre a união bem entendida com Portugal; quer, enfim, apresentar duas grandes famílias, regidas pelas suas leis, presas pelos seus interesses, obedientes ao mesmo chefe.

“Ao decoro do Brasil, à glória de Vossa Alteza Real não pode convir que dure por mais tempo o estado em que está. Qual será a nação do mundo que com ele queira tratar enquanto não assumir um caráter pronunciado? Enquanto não proclamar os direitos que tem de figurar entre os povos independentes? E qual será a que despreze a amizade do Brasil e a amizade do seu regente?

“É nosso interesse a paz; nosso inimigo só será aquele que ousar atacar a nossa independência.

“Digne-se, pois, vossa alteza real ouvir o nosso requerimento: pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas. Salve o Brasil, salve a nação, salve a realeza portuguesa.”

Esse pedido foi deferido na mesma data, 3 de junho, com a expedição do decreto que se segue:

“Havendo-me representado os procuradores-gerais de algumas Províncias do Brasil, já reunidos nesta Corte, e diferentes Câmaras e povo de outras o quanto era necessário e urgente, para a manutenção da integridade da Monarquia portuguesa e justo decoro do Brasil, a convocação de uma assembléa luso-brasiliense que, investida daquela porção de soberania que essencialmente reside no povo deste grande e riquíssimo continente, constitua as bases sobre que se devem erigir a sua independência, que a natureza marcou e de que já estava de posse,

e a sua união com todas as outras partes integrantes da grande família portuguesa, que cordialmente deseja; e reconhecendo eu a verdade e a força das razões que me foram ponderadas, nem vendo outro modo de assegurar a felicidade deste Reino e manter uma justa igualdade de direitos entre ele e o de Portugal, sem perturbar a paz, que tanto convém a ambos, e tão própria é de povos irmãos: Hei por bem, e com o parecer do meu Conselho de Estado, mandar convocar uma assembléia geral constituinte e legislativa, composta de deputados das Províncias do Brasil, novamente eleitos na forma das instituições que em Conselho se acordarem e que serão publicadas com a maior brevidade...”

Eis aí, em ligeiros traços e segundo documentos oficiais, o que ocorreu quanto à reunião do Conselho de Procuradores-Gerais e à convocação da Constituinte.

Estudados os acontecimentos de 1822, em suas causas e em suas origens, chega-se à conclusão de que eles se prendem uns aos outros. O seu desdobramento é natural e lógico. Ao “Fico” se seguiram a resistência às imposições de Avilez e o seu conseqüente embarque para a Europa com a divisão portuguesa de seu comando; a concentração nesta Capital de tropas vindas de S. Paulo e Minas; a organização de forças de terra e mar, que constituíram os primeiros núcleos do Exército e da Marinha nacionais; a proibição do desembarque de contingentes militares mandados de Portugal; a recomendação aos governos provisórios locais para que promovessem a união de todas as Províncias com o reconhecimento da regência do Rio de Janeiro; a convocação do Conselho de Procuradores-Gerais; a determinação para que não fosse executado nenhum decreto das Cortes de Lisboa sem o – cumpra-se – do príncipe; a convocação da Constituinte; a comunicação aos agentes consulares estrangeiros de que ficavam dispensados os despachos de autoridades portuguesas para os artigos bélicos, que seriam recebidos nas alfândegas brasileiras sem as formalidades fiscais até então exigidas; o manifesto em que eram declaradas inimigas e tratadas como tais as tropas que, de qualquer parte, fossem enviadas para o Brasil, sem conhecimento prévio do regente, bem como o que foi dirigido às nações amigas, convidando-as a acreditarem agentes consulares e diplomáticos entre nós e a receberem os que fossem nomeados pelo príncipe; a ordem

para que não fossem empossados funcionários civis, militares e eclesiásticos, que viessem de Portugal; a nomeação de encarregados de negócios na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, Nestes atos, e ainda em alguns outros que poderiam ser citados, como o da concessão a D. Pedro do título de defensor perpétuo do Brasil, “título que valia por um pálido eufemismo, escondendo o de Imperador”, se vislumbram manifestações positivas da nossa plena soberania. Todos pressentiam claramente, por meio deles, que os sucessos revolucionários caminhavam para o seu próximo desenlace: o 7 de Setembro teria de ser necessário e forçosamente, como foi, o complemento do 9 de Janeiro, porque uma vontade inquebrantável, uma orientação segura, um pensamento predominante presidiam aos conselhos do Governo. Essa vontade, essa orientação, esse pensamento, eram de José Bonifácio, tinham o cunho de sua personalidade inconfundível, de sua extraordinária capacidade construtora.

Não quero com isto afirmar que a Independência seja obra exclusivamente sua. Ela estava nos nossos antecedentes e no nosso passado refulgentes de abnegações e de heroísmos. Resultou do esforço coletivo e consciente de “uma geração que lançou os olhos ao largo e ao longe”, não podendo ser atribuída a um partido e muito menos a um homem. E, se o julgo o vulto primacial daquela jornada gloriosa, é porque, em um meio de demolidores beneméritos, soube consorciar a ordem com a liberdade, preservando-nos das agitações e das lutas que ensangüentaram as repúblicas vizinhas, salvando com o Império a nossa integridade territorial.

Queria um Brasil unido, grande, forte; e, por entre as aspirações fugitivas de uma sociedade dividida em duas parcialidades, a brasileira, dominada em grande parte por demasias nativistas, e a portuguesa, aferrada em sua maioria aos velhos processos do absolutismo, anteviu, aos lampejos de seu gênio político, que só em torno do príncipe era possível conciliar o antagonismo dessas duas parcialidades e que à Monarquia, a cuja sombra pudemos praticar, um regime de paz liberal, durante mais de meio século, chegando por estágios, evolutivamente, à Republica, que estava em nossas tradições e na nossa finalidade histórica, devia ser assegurada a última missão que a Providência ainda lhe reservara a América, a de ser “transitório agente unificador” de nossa nacionalidade indecisa. E, realizando as suas idéias, os seus intentos, os seus propósitos, não foi um idealista: regulou,

conteve, retificou o movimento libertador, no dizer incisivo e profundamente verdadeiro de Euclides da Cunha.

Perdoai-me, senhores, se ultrapassei os limites do tema sobre que devia dissertar – a reunião do Conselho de Procuradores-Gerais e a convocação da Constituinte. Se o fiz, evocando fatos dos tempos coloniais e do Brasil-Reino, foi porque todos eles se ligam como elos de uma mesma cadeia, todos explicam as razões e as causas dos notáveis acontecimentos de 1822, que vimos comemorando, acontecimentos que tiveram o seu desfecho em 7 de setembro, lembrado na letra do Hino da República, como uma das datas máximas do calendário da Pátria:

“Do Ipiranga é preciso que o brado  
Seja um grito soberbo de fé...”

E ele será; estou certo, enquanto em peitos brasileiros pulsarem corações de homens livres.



.....  
*Preleção do Dr. Aurelino Leal,  
sócio do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 1º DE AGOSTO DE 1922, COMEMORATIVA DO MANIFESTO DE 1º DE AGOSTO DE 1822 DE D. PEDRO AOS POVOS DO BRASIL, REDIGIDO POR JOAQUIM GONÇALVES LEDO, E DECRETO DA MESMA DATA, DECLARANDO INIMIGA QUALQUER FORÇA ARMADA QUE VIESSE DE PORTUGAL E NÃO SE SUBMETESSE À INTIMAÇÃO DE REGRESSAR IMEDIATAMENTE. PRELEÇÃO DO SR. AURELINO LEAL, SÓCIO DO INSTITUTO

**C**OMO os acontecimentos sociais são a resultante fatal das causas que os geram, a independência, em 1822, havia de defluir do que eu, na História Constitucional do Brasil, chamei um duelo, que se feriu entre o ideal da emancipação, sugerida pelo momento histórico e propagada pelas grandes figuras do tempo, e o espectro da recolonização<sup>1</sup>.

Não se teve nas Cortes portuguesas o tato preciso para dilatar o desfecho do drama glorioso. Entre as duas personagens centrais do grande episódio, Portugal e o Brasil, muitas se poderiam ainda ter desdobrado, de carinho, de afeto, de ideais comuns ou, em linguagem constitucional, de aspirações e interesses idênticos, dentro da fórmula confederativa. Certo, o caso seria de uma mera dilação, porque a Independência haveria de vir

---

1 Aurelino Leal, *Hist. Const. do Brasil*, pág. 41.

dentro daquelas palavras tão verdadeiras, escritas na Representação da Câmara da Corte ao Príncipe Regente, em 20 de maio de 1822: “A Independência, senhor, no sentir dos mais abalizados políticos, é inata nas colônias, como a separação das famílias e na humanidade.”<sup>2</sup>

O Príncipe D. Pedro, num determinado sentido, refletia o moral do jovem povo: era generoso e impulsivo. Generoso, impulsivos era também o povo brasileiro. Creio, pois, que se as Cortes tivessem agido com diplomacia, explorando facilidades do temperamento entusiasta do futuro imperante, alisado o dorso do leão sul-americano, doirado e rebrilhante à luz do sol tropical, o seu rugido teria demorado, e ele, ao em vez de sacudir a farta juba, cederia ao afago, ao sorriso da gloriosa mãe de além-mar.

Assim, porém, não aconteceu. No *Diário das Cortes* são inúmeros os incidentes que apoucam o Brasil e ferem o Príncipe.

De 28 de abril até a data em que foram publicados os documentos que servem de tema a esta conferência, as cartas de D. Pedro a D. João VI valem por um tesouro de psicologia.

Nelas, o Príncipe falou pela alma do Brasil, definindo-lhe os propósitos precisando-lhe as aspirações. Na primeira do referido período, exatamente de 28 de abril, ele dissera ao seu pai e ao seu rei, numa intimativa solene

“... e assim, ou as Cortes gerais nos concedem de bom grado as nossas particulares ou eu as convoco”... “Concedam a igualdade de direitos”, continuava o *ultimatum*, “(que não fazem favor, antes nós de lhe pedirmos; quando não, nós a buscaremos (não nos sendo difícil encontrá-la...)”<sup>3</sup>.

Na carta de 21 de maio, há palavras que ainda agora anos comovem o coração. Noticiando o pedido que lhe fizera a Câmara do Rio de Janeiro, de aceitar o título de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil, refere, num transporte de gentileza, que aceitava o de Defensor porque “o Brasil não precisa da proteção de ninguém; protege-se a si mesmo”.

2 Todos esses documentos existem em inúmeras publicações. Eu os consultei no *Brasil Histórico*, de Eugênio Egas, I pág. 114.

3 *Ibd.*, *Ibd.*, pág. 97.

Entre os protestos de fidelidade ao rei, nesse interessantíssimo documento, ele voltou ao ponto central da hora que passava: “É necessário que o Brasil tenha Cortes suas... Sem Cortes, o Brasil não pode ser feliz. As leis feitas tão longe de nós por homens que não são brasileiros, e que não conhecem as necessidades do Brasil, não poderão ser boas. O Brasil é um adolescente que diariamente adquire forças. O que hoje é bom, amanhã não serve... Ninguém se associa para ver piorar a sua condição, e aquele que é o mais forte melhor deve saber sustentar os seus direitos. Eis por que o Brasil jamais perderá os seus, que defenderei com o meu sangue, sangue puro brasileiro...”<sup>4</sup>

Na carta de 19 de junho, a acrimônia subia de ponto em correspondência com a orientação centralista das Cortes: O “Brasil... não quer ser escravo de lusos-espanhóis quais os infames déspotas (constitucionais *in nomine*) dessas facciosas, horrorosas e pestíferas Cortes, não mais lhes obedece nem obedecerá jamais, nem eu consentiria tal...”

D. Pedro não ocultava a fascinação que ao seu temperamento impressionável causava a vasta, fértil e promissora terra brasileira, nem temeu suscetibilizar o velho rei português, dizendo-lhe nessa longa missiva: “... Portugal é hoje em dia um Estado de quarta ordem e necessitado, e por conseqüência dependente: O Brasil é de primeira e independente...”, e como “a união sempre é procurada pelos necessitados e dependentes... a união dos dois hemisférios deve ser (para poder durar) de Portugal com o Brasil, e não deste com aquele, que é necessitado e dependente. Uma vez que o Brasil todo está persuadido desta verdade eterna, a separação do Brasil é inevitável, a Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com ele por todas as formas.”<sup>5</sup>

---

4 Ibid., Ibid., págs. 99-01.

5 Ibid., Ibid., págs. 103-06. Nessas cartas, de rude franqueza, senão insolência filial, D. Pedro, não raro, derramava sobre o afeto coração paterno gotas de bálsamo. Nessa missiva impertinente para o rei timorato e bonachão, ele pedia a D. João VI que mandasse para o Brasil “o mano Miguel... aqui muito estimado”; para ajudá-lo “e a seu tempo casar com a minha linda filha Maria”. E acrescentou, voltando à acrimônia da epístola: “Se abusei, peço perdão...”



Menos decisiva não foi a carta de 22 do mesmo mês. De poucas linhas, disse nela o ardoroso Príncipe: “O Madeira, na Bahia, tem feito tiranias; mas eu vou já pô-lo fora, por bem ou à força de miséria, fome e mortes feitas de todo o modo possível, para salvar a inocente Bahia.”<sup>6</sup> A 26 de julho, aludindo à “deputação de Pernambuco que viera para reconhecer-lo regente, sem restrição alguma, no poder executivo”, D. Pedro desculpava-se de não haver tudo referido ao pai, e dizia por que: “Assim convém para que os facciosos das Cortes caiam, por não saberem a quantas andam...” Demais disso, tal comunicação “era só mero formulário”, porque “as circunstâncias me obrigaram à convocação da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa”, e “eu unicamente hei de fazer executar com todo gosto os seus decretos, e de lá mais nenhum”. Nessa mesma epístola, o jovem regente foi às do cabo: “Eu, Senhor, vejo as cousas de tal modo (falando claro) que ter relações com V. M. só familiares, porque assim é o espírito público no Brasil, não para deixarmos de ser súditos de V. M., que sempre reconhecemos e reconheceremos como nosso rei, mas porque *Salus Populi suprema lex esto*, quero dizer, que é um impossível físico e moral Portugal governar o Brasil, ou o Brasil ser governado de Portugal”; e terminou escrevendo uma verdade imorredoura: “Não sou rebelde como hão de dizer a V. M... são as circunstâncias”<sup>7</sup>.

As últimas cartas de 4 e 6 de agosto, do período de que me estou ocupando, serviram para remeter dois decretos um dos quais, o de 1º de agosto “para que V. M. esteja ao fato da marcha política deste reino, que o está defendendo desses traidores”, e o “manifesto aos povos do Brasil para que V. M. de tudo esteja ao fato como é conveniente”<sup>8</sup>.

Não menos importantes são as proclamações, discursos, representações e documentos outros do mesmo período. A representação de 20 de maio da Câmara da cidade ao Príncipe, pedindo a convocação da Assembléia Constituinte, é um tremendo libelo contra Portugal e as Cortes. No entanto, ainda se queria “manter a união com Portugal”<sup>9</sup>. A Fala de 23

---

6 Ibid., Ibid., pág. 25.

7 Ibid., Ibid., págs. 129-30.

8 Ibid., Ibid., págs. 131; 135.

9 Ibid., Ibid., págs. 108-14.

do mesmo mês, com que se justificou a representação anterior, é uma informação ampla sobre as queixas contra a política portuguesa; mas, ainda aí, estava citada entre aspas a frase que aludia a uma possível concórdia: “diferenças entre irmãos podem produzir expostulações amigáveis, mas nunca azedume decidido”<sup>10</sup>.

Poucos dias se passaram e a 1º de junho era expedido o decreto mandando “que se instalasse quanto antes o Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil”<sup>11</sup>. Na proclamação de 2 de junho, aos brasileiros e amigos! o Príncipe se referiu à Pátria “ameaçada por facções”, e aludiu aos que conspiravam contra “a sua independência moderada”<sup>12</sup>. No discurso perante o Conselho, instalado como os procuradores de três províncias, apenas, no mesmo dia da proclamação anterior, o Príncipe repetiu que estava a “pátria ameaçada por facções”. A “instalação repentina” do Conselho era indicativa de que tudo o partido nacionalista e o seu grande patrono mobilizavam para desembaraçar de entraves o leito em que fluía, crescendo sempre e espumando a mais e mais, a corrente da independência.<sup>13</sup>

Convocado a 1º, reunido a 2, logo no dia seguinte, 3 de junho, o procuradores-gerais representaram ao Príncipe insistindo pelo deferimento do pedido do Senado da Câmara. A síntese desse documento está neste trecho: “O Brasil quer ter o mesmo rei, mas não quer senhores nos deputados do Congresso de Lisboa; o Brasil quer a sua independência, mas firmada sobre a união bem entendida com Portugal...”<sup>14</sup>

No mesmo dia, era expedido o decreto convocando a Assembléia Constituinte e Legislativa para que desse ao Brasil a “porção de soberania” que lhe não devia ser recusada<sup>15</sup>.

A carta régia à Junta Provisória da Bahia, a ordem para o embarque de Madeira “com a tropa que tão impoliticamente dali fora mandada”,

---

10 *Ibd.*, *Ibd.*, págs. 115-20.

11 *Ibd.*, *Ibd.*, pág. 120.

12 *Ibd.*, *Ibd.*, pág. 106.

13 *Ibd.*, *Ibd.*, págs. 106-07. Leia o discurso do príncipe, ao instalar o Conselho dos Procuradores-Gerais.

14 *Ibd.*, *Ibd.*, págs. 121-23.

15 *Ibd.*, *Ibd.*, pág. 123.

ambas de 15 de junho, e a proclamação aos baianos, de 17 do mesmo mês, receberam todas a mesma inspiração<sup>16</sup>.

Era esta a exata situação do ânimo dos brasileiros quando se resolveu a expedição do decreto de 1º de agosto, seguida do manifesto aos povos do Brasil.

O dissídio entre as Cortes portuguesas e o partido nacionalista, agindo sobre o Príncipe, determinou um estado político de extrema delicadeza para as relações e o destino dos dois reinos.

Entre os documentos do tempo, nenhum talvez haja enumerado melhor as causas que concorreram para essa situação do que a Fala do Senado da Câmara ao Príncipe, ao entregar-lhe a representação do povo do Rio de Janeiro pedindo a convocação da Constituinte: “O decreto de 29 de setembro, deixando às províncias brasileiras o seu governo civil, econômico e administrativo, reservando tudo quanto dizia respeito à força armada para Portugal; o decreto de 29 do mesmo mês sobre o regresso do Príncipe para a Corte; a rejeição da proposta de uma delegação do poder executivo para o Reino no Brasil; a decisão sobre a sede da monarquia, sem audiência dos deputados brasileiros; a recusa de um corpo legislativo ao Brasil; a chamada a Portugal de todos os negócios gerais da monarquia, e os despachos dos empregos civis e militares, lucrativos e honoríficos; a promoção de Madeira a brigadeiro, só a fim de roubar o governo das armas da Bahia a um benemérito brasileiro, brigadeiro antigo<sup>17</sup>; a proibição da importação de munições militares e navais para este Reino; o parecer da comissão especial dos negócios políticos do Brasil, nas Cortes, permitindo delegações do poder executivo nas províncias que a quisessem, a remessa de tropas portuguesas para o Brasil contra a vontade dos seus povos e contra a vontade de quase metade do Congresso; a cogitação de tornar a fazer em Lisboa o empório e exclusiva feira do comércio do Brasil; o pensamento de restituir Montevidéu a Buenos Aires “só para roubar ao Brasil a chave da guarda das fronteiras do Rio Grande”<sup>18</sup>.

---

16 *Ibd.*, *Ibd.*, pág. 123.

17 *Ibd.*, *Ibd.*, pág. 117.

18 *Ibd.*, *Ibd.*, págs. 115-20.

No *Correio Brasiliense* numa larga síntese dessas causas, Hipólito da Costa, referindo-se “às expedições de tropas enviadas ao Brasil contra o desejo dos povos e de seus representantes nas Cortes”, aludiu ao “péssimo comportamento dessas tropas, nunca castigadas, antes louvadas em Portugal...”<sup>19</sup>

O barão de Mareschal, em ofício de 27 de julho de 1822 a Metternich às vésperas, pois, da publicação do decreto e do manifesto de 1º de agosto de 1822, manifestou a opinião de que na remessa de forças contra o Brasil estava a causa do transbordamento da paciência do Príncipe e seus amigos: “Creio”, disse o fino diplomata, “creio que se as Cortes de Lisboa se obstinarem em manter pela força sua autoridade neste país, não se pode duvidar de que o resultado definitivo desta contenda seja todo em favor do Brasil...” Antes desse resultado definitivo, imaginava ele que outros “imediatos” se dariam: “a ruína, a expulsão, e, talvez mesmo, o massacre dos portugueses...”<sup>20</sup>.

Para o *Anuário Brasiliense*, o quadro tinha as seguintes cores: “Entretanto, as províncias do Norte se achavam sob o arbítrio das falanges européias. As hostilidades continuavam na Bahia; Madeira resistia ao convite do Príncipe; Pernambuco, livre apenas do batalhão de Algarve, havia já pedido que se removessem do seu seio a tropas de Portugal que ele tinha bem recebido, porém que não cessavam de inquietá-lo: esta carta do governo de Pernambuco, lida nas Cortes a 7 de março, não produziu efeito algum: de outra parte, via o Regente que, chegada de retorno à Lisboa a esquadra que reconduzia as tropas destinadas para o Rio de Janeiro, não deixaria o Congresso, exaltado por este proceder, de enviar à força descoberta novos soldados para o Rio e mais províncias marítimas do Brasil...”<sup>21</sup>

Nas considerações de Cairu, mais modernas, aparecem como causas as “notícias de que se preparavam em Lisboa novas expedições ao Ultramar, e que no Brasil se completara o projeto de “resoluta resistência à Poliarquia do Congresso Ulissiponense”<sup>22</sup>.

---

19 *Correio Brasiliense*; vol. 29; pág. 469.

20 *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.*, tomo 80, pág. 88.

21 *Anuário Histórico Brasiliense*, 1822.

22 *História dos Sucessos políticos do Império do Brasil*; pe. X, seq. III, pág. 50.

Não foram outras as causas apuradas por Armitage<sup>23</sup> nem pelo nosso grande Visconde de Porto Seguro<sup>24</sup>.

Vejamos agora o conteúdo desses documentos.

O decreto, redigido não se sabe por quem, mas discutido e ligeiramente emendado no Conselho de Estado, segundo o atesta a respectiva ata de 1º de agosto<sup>25</sup>, reputava inimigas todas e quaisquer tropas que de Portugal, ou de outra qualquer parte, fossem mandadas ao Brasil, sem prévio conhecimento do Príncipe, fosse qual fosse o pretexto, bem como as tripulações dos navios que as transportassem, salvo “as relações comerciais e amigáveis entre ambos os reinos que muito desejo manter”<sup>26</sup>. Se elas “chegassem em boa paz deveriam logo regressar, ficando, porém, retidas a bordo e incomunicáveis”, até que estivessem em condições de voltar ao Reino. Se, a despeito de tais “ordens”, “ousassem desobedecer, fossem rechaçadas com as armas na mão por todas as forças militares de 1ª e 2ª linhas, e até pelo povo em massa, pondo-se em execução todos os meios possíveis para, se preciso fosse, se incendiarem os navios e se meterem a pique as lanchas de desembarque”. Se, não obstante todos esses esforços, as tropas portuguesas conseguissem pôr o pé “em algum porto ou parte da costa do Brasil”, “todos os habitantes... se retirassem para o centro, levando para as matas e montanhas todos os mantimentos e boiadas de que elas se pudessem utilizar, e as tropas do país lhes fizessem crua guerra de postos e guerrilhas, evitando toda a ocasião de combates gerais, até que conseguissem ver-se livres de semelhantes inimigos”. As autoridades militares e civis foram obrigadas “a fortificar todos os portos do Brasil em que se pudessem efetuar semelhantes desembarques”, podendo requisitar da corte ou da província mais vizinha “as munições e petrechos necessários para estas fortificações”. Esse famoso decreto recomendou que as ditas autoridades o cumprissem “com todo o zelo,

---

23 Armitage; *História do Brasil*, ed. de Eugênio Egas, pág. 40.

24 Visconde de Porto Seguro; *História da Independência do Brasil*, Rev. do Inst. Hist.; tomo 79, p. I, pág. 172

25 Publicações do Arquivo Nacional, XVIII, Sessão nº 11, a 1º de agosto de 1822, pág. 31. O secretário do Conselho era Joaquim Gonçalves Ledo.

26 *Brasil Histórico* de Eugênio Egas, vol. I, págs. 132-33.

energia e prontidão, debaixo da responsabilidade de ficarem criminosas de lesa-majestade”<sup>27</sup>.

O manifesto de 1º de agosto teve por fim sacudir a alma nacional para que as ordens do decreto real fossem efetivamente cumpridas.

É corrente que o escrevera Gonçalves Ledo. Melo Morais empresta a sua autoria, citando-o mesmo em primeiro lugar, ao padre Januário da Cunha Barbosa, cujo nome é calado por Armitage<sup>28</sup>, Handelmann<sup>29</sup>, Visconde de Porto Seguro<sup>30</sup> e Rio Branco<sup>31</sup>, que só se referem a Ledo. Desse pensar geral se afastou uma testemunha contemporânea, o barão de Mareschal, que o atribui a José Bonifácio. Não é possível que tenha havido confusão da parte do diplomata austríaco, porque, ao escrever o ofício de 10 de agosto de 1822, ele não conhecia ainda o manifesto de 6 de agosto dirigido às nações amigas, de cuja redação apenas “Ihe tinha chegado a notícia”. Demais disto, Figueira de Melo assevera que ele mandara “anexos ao seu ofício, dois documentos que com razão reputava importantíssimos; e eram o decreto de 1º de agosto de 1822 e a Proclamação da mesma data. Finalmente Mareschal frisou esse ponto afirmando: “Le manifeste aux Brésiliens e été redigé par Mr. José Bonifácio de Andrada...” e detendo-se em um longo período para acentuar a certeza com que fazia tal afirmativa<sup>32</sup>.

Dos documentos que conhecemos nenhum outro o atribuiu senão a Ledo.

Seja como for, documentos do tempo ou testemunhos orais devem ter dado certamente a autoria desse manifesto a Joaquim Gonçalves Ledo, a quem seria fácil – sem, entretanto, estar provado – associar o padre Januário, seu companheiro na redação do *O Revérbero*.

Intrinsecamente, o manifesto de 1º de agosto rememora todos os dissídios entre o Brasil e as Cortes, salientando “a ordem por elas sugerida e transmitida aos cônsules portugueses, de proibir os despachos de petrechos e

27 *Ibd, Ibd., Ib.*

28 Armitage; *op. cit.*, pág. 41.

29 Henrich Haldelmann, *Geschichte von Brasilien*, pág. 796.

30 Visconde de Porto Seguro; *op. e loc. cit.*: pág. 173.

31 Rio Branco, *Efemérides*, ed. do Inst. Histórico, pág. 373.

32 *Rev. do Inst.*, tomo 80, págs. 89-92.

munições para o Brasil”, o que constituía “um sinal de guerra e um começo real de hostilidades”. Entre os males que a política originária do decreto e do manifesto se destinava a curar estava “a desmembração das províncias”, capaz de ocorrer se tivessem execução as determinações das Cortes.

No mais, ele valeu como peça de propaganda no justo sentido das aspirações nacionalistas: prometera “espalhar luz e nova ordem do caos tenebroso da fazenda pública, da administração econômica e das leis civis e criminais”; “um código de leis adequadas à natureza das nossas circunstâncias... confiadas a juízes íntegros, que nos administrassem justiça gratuita e fizessem desaparecer todas as trapaças do nosso foro, fundadas em antigas leis obscuras, ineptas, complicadas e contraditórias”; “um código penal, ditado pela razão e humanidade, em vez dessas leis sanguinosas e absurdas de que até agora fomos vítimas...”; “um sistema de impostos favorável à agricultura, à indústria, à navegação e ao comércio”; “um sistema claro e harmonioso” sobre a circulação das riquezas; “um código militar para os soldados; leis visando satisfazer as aspirações dos cultores das letras e ciências”; “um código de instrução pública” para “os cidadãos de todas as classes” e a “mocidade brasileira”. Finalmente, o manifesto invoca o nacionalismo da Bahia contra o resistente Madeira, incitava os “valentes mineiros e intrépidos pernambucanos” para que socorressem a “primogênita de Cabral”, e chamava à união política as inconvertidas províncias do Ceará, Maranhão e Pará<sup>33</sup>.

Causaram grande repercussão esses dois documentos? É incontestável que sim. Na *História do Brasil Reino e do Brasil Império*, Melo Moraes acentua que o manifesto “fizera muito efeito, tanto na capital como nas províncias. Mas, infelizmente, acrescenta, nem sempre foi traduzido como a expressão genuína dos princípios monárquicos que ele devia representar e que convinha ao Brasil. Por este lado, involuntariamente, perturbou mais do que conciliou os ânimos. Fortificou o entusiasmo e enfraqueceu as condições.”<sup>34</sup>

Que ele tocou a rebate na alma cheia de sobressaltos dos partidários das Cortes portuguesas, não há como ocultar. Lendo-se os dois

33 *Brasil Histórico*, de Eugênio Egas, págs. 136-42.

34 Melo Moraes; *História do Brasil Reino*; vol. I, pág. 374.

documentos, ninguém poderia duvidar de que a sorte estava lançada, e de que o movimento brasiliense era definitivo entre as plantas deste dilema: ou se submetia Portugal à confederação ou não se submetia o Brasil ao domínio do parlamento intolerante e sem tato, que jogava com a dispersão das nossas províncias para realizar o sonho da centralização.

A nota de Melo Moraes à citação acima feita, de que o “manifesto fora atrevida e grosseiramente parodiado na Bahia e mesmo aqui por insolentes partidários da causa portuguesa”<sup>35</sup>, aguçaram-me a curiosidade de ler as catilinárias de um século.

Numa viagem a Minas Gerais, não me descuidei de visitar o Arquivo do Público, resultando improfícua a pesquisa paciente que efetuei. Negativo foi o esforço de Rodolfo Garcia e meu na Biblioteca do Instituto.

Só numa terceira visita à Biblioteca Nacional, em um grosso volume de vários escritos, algo encontrei confirmando a informação de Melo Moraes. É um escrito anônimo. Não traz à minha tese um ponto novo, não a esclarece propriamente, mas deixa ver, um século depois, uma amostra da ira dos centralistas ou recolonizadores, e contra a decisão do partido apoiado pelo Príncipe, caminhando a passos largos para a Independência com o auxílio das Cortes de além-mar, que voltavam contra a monarquia, em uma cegueira inexplicável, as armas da sua própria inabilidade.

O avulso trás a assinatura *Voz do Brasil*, e tem este nome: *Reforço ao Censor Lusitano na interessante tarefa que se propôs de combater os periódicos. Análise do Manifesto do Príncipe Real aos Brasileiros*<sup>36</sup>. O avulso é dividido em duas colunas; à esquerda vem transcrito um trecho do manifesto e à direita lhe é feita a respectiva crítica.

Assim, o manifesto: *Está acabado o tempo de enganar os homens*. O avulso: *Está acabado o tempo da ilusão para os portugueses e para o mundo inteiro*.

---

35 Ibid. Ibid. Ibid. Ibid, nota.

36 Aliás, no “Catálogo da Exploração de História do Brasil” (*Anais da Biblioteca Nacional*, vol. IX), o avulso está catalogado como um dos documentos relativos à Independência, sob nº 7.345, mas foi omitida a interessante circunstância de ser uma crítica do manifesto de 1º de agosto.



O manifesto: *o Congresso de Lisboa, arrogando-se o direito tirânico de impor ao Brasil um artigo de nova crença firmado em o juramento parcial e promissório, o que de nenhum modo poderia envolver a aprovação da própria ruína, o compeliu a examinar aqueles pretendidos títulos. O avulso, atacando os Andradas: O Príncipe D. Pedro e seus infames conselheiros, seus pérfidos e indignos sátrapas da família dos Bonifácios, arrogando-se, etc...*

O manifesto: *Então, as províncias meridionais do Brasil, coligando-se entre si... lançaram os olhos sobre mim, o filho do seu rei e seu único amigo. O Avulso: As províncias meridionais do Brasil não lançaram os olhos sobre o Príncipe D. Pedro: que miserável ilusão é a deste príncipe!*

O manifesto: *Acedi os seus generosos e sinceros votos e conservei-me no Brasil. O avulso: Os votos sinceros e generosos do Brasil eram e são atualmente a reunião com Portugal e a obediência ao Poder Legislativo.*

O manifesto: *Exigia, pois, este Reino, que já me tinha declarado seu defensor perpétuo... O avulso: Príncipe, quanto lamento a vossa sorte! Que pena me não faz a vossa ilusão! Que cegueira a de não verdes que as declarações desses títulos pomposos de Defensor e de Protetor, longe de serem devidos à vontade geral dos povos do Brasil, são frutos dos manejos indiscretos do vosso primeiro-ministro...*

O manifesto: *Eu fora responsável por todos estes males, pelo sangue que ia derramar-se e pelas vítimas... que seriam sacrificadas... O avulso: Todos os males que sobrevierem, todo o sangue que se verte, todas as vítimas.... são da tua particular responsabilidade, príncipe infeliz...<sup>37</sup>*

Da Inglaterra, Barbacena escreveu a José Bonifácio falando, cheio de entusiasmo, do decreto e do manifesto, salientando que os elogiaram os jornais londrinos e referindo que “o desprezível Clube Português, em Londres, não achou outra desforra senão dizer que o manifesto fora feito pela Santa Aliança e remetido ao Brasil para ser assinado”.<sup>37a</sup>

37 No “Catálogo da Exposição”, citado, o reforço patriótico trás a nota de ter sido exposto por D. Joana T. de Carvalho, mas a B. N., como disse no texto, o possui num volume de várias publicações.

37a *A Publicações do Arquivo Nacional*, VII, pág. 272.

O barão de Mareschal dá o testemunho de que, nesta cidade, o manifesto e o decreto foram bem acolhidos pelo público. Os portugueses, embora contrariados nas suas idéias, não podiam deixar de ter ficado em situação embaraçosa, mas calaram-se percebendo que o governo, publicando aqueles documentos, ganhara força. Apenas, quebraram esse estado de aplausos de uns e reserva de outros, os 500 homens incontinentes, da expedição que viera de Lisboa, dous de cujos sargentos chegaram a dirigir uma representação ao Príncipe, sendo, por isso, castigados.<sup>38</sup>

Varnhagen proclama que o manifesto produziu “no país o maior efeito”.<sup>39</sup>

Se passarmos daqui para o cenário das Cortes, nenhuma notícia se colhe da emoção que os dois famosos documentos causaram em Lisboa.

Na sessão de 28 de setembro, o secretário João Batista Felgueiras leu o ofício que lhe dirigira o ministro Filipe Ferreira de Araújo Castro, fazendo presentes às Cortes as cartas de D. Pedro, de 26 de julho, 4 e 6 de agosto, e o decreto e o manifesto de que nos estamos ocupando. Nada de importante se passou<sup>40</sup>. Apenas, poucos dias após o juramento da Constituição (a 8 de outubro), D. João VI suspendeu, por decreto, as demonstrações de júbilo habituais na passagem do aniversário natalício de D. Pedro, como meio de “desaprovar a sua conduta pelos fatos praticados em contravenção aos decretos das Cortes...”. diz Cairu que isso fora uma resultante do conhecimento em Portugal dos manifestos de 1 e 6 de agosto, como se deles tivessem sido mensageiras “fúrias maiores que as da História Mitológica”<sup>41</sup>.

No entanto, o decreto foi em geral considerado como a carta de lei da independência.

---

38 *Revista do Instituto*; tomo 80, pág. 90.

39 *Ibd.*, *Ibd.*, tomo 79, pág. 174.

40 *Diário das Cortes*. Volume 9, págs. 618 e segs.

41 Documentos para a *História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, volume I, pág. 423.

Se no episódio dramático do Ipiranga não tivesse o Príncipe dado o grito imortal *Independência ou Morte!*, o estatuto político e jurídico da emancipação brasileira seria o referido decreto de 1º de agosto.

Ao tempo em que o expediu D. Pedro os publicistas da causa da libertação nacional não o viram senão assim.

No *Anuário Histórico Brasiliense*, o manifesto e o decreto foram considerados “autênticos documentos do maior efeito e importância, e que podiam ser tidos por uma declaração de guerra contra as Cortes de Portugal, como poder ilegítimo e opressor dos direitos da Nação Brasileira”.<sup>42</sup>

Num artigo de fundo do *O Espelho*, editado poucos dias depois da divulgação desses documentos, disse o respectivo autor, entusiasmado: “O enérgico manifesto do Adorado Herói Brasileiro (com ufania o digo!) fala mais alto que nossas rasteiras expressões. Copiado em todos os periódicos, seria fastidiosa a sua repetição. Mas não podemos calar as conseqüências que dele emanarão, transcrita no seguinte decreto de (1º de agosto)”. E precisando mais a sua maneira de ver no caso, concluiu o articulista: “Os adversários rebentarão ao ler este *diploma libertador*”.<sup>43</sup>

Dias depois, uma das personagens em evidência no drama da libertação brasileira, e cujo testemunho mais eloqüente se torna se se aceitar a colaboração que pudera ter tido na feitura do manifesto, o padre Januário da Cunha Barbosa, num discurso pronunciado na Real Capela, deixou dito para que o conhecesse a posteridade: “A nossa justiça anunciada desde 9 de janeiro, publicada em 23 de maio, acolhida em 3 de junho, *solenemente manifestada a 1º de agosto*, é bem conhecida de nós e do mundo, é mais do que bastante para acordar os nossos brios, a fim de tratarmos por nós mesmos, e sob os auspícios de um Liberal Regente e Defensor, a Constituição do Brasil condenado em Lisboa aos ferros da antiga escravidão colonial.”<sup>44</sup>

Esses documentos contemporâneos do decreto e do manifesto falam eloqüentemente da sua exata significação, colhida nas próprias origens que os inspiraram. O conceito externado pelo padre Januário, a 20 de agos-

42 *Anuário Histórico Brasiliense*, 1822.

43 *O Espelho*, 9 de agosto de 1822.

44 *Revérbero Constitucional Fluminense*, vol. II, nº 13, 20 de agosto de 1822.

to, já foram formulados para Viena pelo barão de Mareschal, dizendo que o decreto e o manifesto “formaram o complemento de tudo quanto aparecera desde janeiro, e definiram finalmente de modo claro a atitude do Governo”.<sup>45</sup>

Em Londres, Hipólito da Costa reclamou para o decreto de 1º de agosto o efeito de haver estabelecido a emancipação política: “finalmente, diz ele, declarou a independência do Brasil pelo decreto do 1º de agosto deste ano... E na mesma data o manifesto justificativo deste procedimento...” “Este manifesto”, acrescenta Hipólito, “expondo claramente e sem reserva quais são as vistas do Príncipe Regente, destrói toda a hesitação. Daqui em diante, ninguém pode ficar neutral ou afetar indiferença”; “...daqui em diante ou se há de seguir o caminho que o Governo tem traçado ou se há de abraçar o partido inimigo do Brasil”. “Quanto ao decreto, as suas medidas foram ditadas pela necessidade da ocasião, e não era possível usar de maior moderação no meio de tantas provocações.” Ele constituiu, afinal, uma “bem pensada medida de declaração da independência...”.<sup>46</sup>

Que ele não foi platônico, se deduz dos seus próprios termos, em que se positivaram processos de extermínio e se impôs o auxílio recíproco às províncias no fornecimento de material bélico.

Falando desse ponto, informa Mareschal que “o Governo não se limitou a simples declarações; prosseguiu com atividade seus preparativos de defesa; 300 operários se ocuparam na reparação do vaso de guerra *Gomes Freitas*; tratou de comprar alguns navios, e fez, para ocorrer a essas despesas, um empréstimo de um milhão de cruzados”.<sup>47</sup>

Eis aí, meus senhores, a história desses dois documentos sobre os quais ordenou o Instituto Histórico que eu compusesse esta conferência.

Nos documentos do tempo, a verbiagem é comum. O estilo, como convinha à propaganda dos ideais sonhados, é gongórico, e as exclamações e imagens exageradas se multiplicam tendenciosamente visando plantar na consciência da jovem nacionalidade sul-americana, ou fortalecê-la, a semente bendita da emancipação.

---

45 *Rev. do Inst.*, tomo 80, pág. 89.

46 *Correio Brasiliense*; vol. 29, pág. 471.

47 *Revista do Instituto*, tomo 80, pág. 89

Há, porém, ora aqui, ora ali, ora num ora noutro, uma frase, uma expressão, um modo de dizer em que o estudioso reconhece qualidades de verdadeiro valor sociológico, e as recolhe, para examiná-las, dentro do quadro geral dos acontecimentos, com o intuito de, na crítica da conduta dos homens que orientaram o partido nacionalista – D. Pedro entre os primeiros, porque foi um admirável braço executor da nossa liberdade política sem deixar de ter sido um colaborador eficiente dos inspiradores da grande causa, – mostrar o que veio a ser o Brasil com seus serviços e o que o Brasil teria sido sem tais processos. Ao meu ver, caminhando todos, sem dúvida, para a independência (e aí seriam levados quando mais não fosse pela situação geográfica dos dois Reinos, tão longínquos um do outro), ao meu ver, dizia, o que fez com que os nossos libertadores precipitassem os acontecimentos, precisando, com o decreto e o manifesto de 1º de agosto, os nossos intuitos, os nossos propósitos definitivos, foi o cuidado, foi o zelo, foi o orgulho pela grande pátria e pela pátria grande que as Cortes quiseram desunir, produzindo, quiçá, o retalhamento do gigante para enfraquecê-lo.

Sem sair dos documentos que tenho examinado, não há um só em que o colosso brasileiro não seja defendido do fracionamento com que nos ameaçavam as Cortes. A proclamação de 2 de junho começa por salientar que a “pátria está ameaçada por facções”. No discurso proferido no ato da instalação do Conselho dos Procuradores, aludiu o Príncipe à necessidade de sustentar-se... mui principalmente a integridade do grande Brasil”, repetindo a frase da proclamação anterior sob a ameaça das facções. Na representação do povo a D. Pedro, para convocar a Constituinte, as Cortes foram acusadas de haverem dividido “a túnica inconsútil do Brasil em diferentes seções, criando multidão de pequenos centros sem relação nem coadjuvação entre si, enfraquecidos em todos os seus pontos...”; tudo determinando “a isolamento das províncias”, “o espírito de discórdia”, insistindo no “seu antigo conato de dividir-nos e enfraquecernos”. Na Fala de 23 de maio, se afirmou que “o primeiro decreto de 29 de setembro (de 1821)... encontrara o sinistro fim de o dividir [o Brasil] para o reduzir ao antigo estado e colônia e escravidão”, porque “Portugal insiste no conato eficaz de dividir o Brasil para o dominar”, tanto assim que “o remédio proposto contra o mal da divisão, principal queixa do

Brasil, é o aumento do mesmo mal”. E terminava insistindo em que “o perigo da desunião estava iminente”. Da fórmula do juramento dos procuradores fazia parte o compromisso de “manter... a integridade do Brasil e a da Província...” representada. Na representação do Conselho, o mesmo perigo era denunciado: “Maquinam-se partidos, fomentam-se dissensões, alentam-se esperanças criminosas; semeiam-se inimizades; cavam-se abismos sob os nossos pés; ainda mais: consentem-se dois centros no Brasil, dois princípios de eterna discórdia...” No preâmbulo do decreto de 1º de agosto, o Príncipe definiu-lhe a finalidade de “tomar todas as medidas indispensáveis à salvação desta máxima parte da monarquia portuguesa”, e o manifesto anunciou que o perigo a conjurar era “a desmembração das províncias”. Aludindo às delegações do poder executivo, o decreto explicava que “isso tinha por fim destruir a nossa força e integridade, armar províncias contra províncias e irmãos contra irmãos”. Daí, a intimação patriótica: “Não se ouça, pois, outro grito que não seja *União*”.

Tenho, pois, como certo que esse receio ou essa preocupação foi a determinante da ação decisiva concretizada no decreto de 1º de agosto. Vacilasse o Príncipe, aceitasse ele e prestigiasse a orientação do partido português, que não era pequeno aqui e era maior nas províncias do Norte que não haviam aderido à coligação das do Sul, e o Brasil poderia ter ido à separação que anos adiante ainda preocupava estadistas como Feijó.

Ou a separação ou a recolonização total ou parcial.

Porque, senhores, a independência do Brasil era uma fatalidade geográfica.

Nesses documentos que tenho convosco examinado, tão cheios de psicologia, há trechos que valem pôr em relevo neste sentido. Na Representação, de 20 de maio, do povo ao Príncipe, se afirmou que as províncias reconheciam que era “impossível persistir na expectativa de que, a mais de duas mil léguas de distância delas, se tratem com verdadeira igualdade os seus direitos e a justiça da sua causa”; bem como se considerou nos inconvenientes de se “estar fazendo requerimentos, esperando despachos, que quando voltavam no fim de longos prazos, já traziam consigo novos motivos para serem retorquidos”.

Na Fala de 23 do mesmo mês, essa verdade foi novamente posta em relevo: “O verdadeiro interesse de uma nação livre”, foi dito ao Príncipe, “exige que todos os cidadãos que a compõem gozem com igualdade bem entendida os maiores cômodos possíveis: princípio que não se combina com a dura lei de obrigar os cidadãos do Brasil, a que, lutando com as perigosas ondas de duas mil léguas, vão solicitar daquele governo o despacho de empregos que devem servir neste Reino, para regressarem depois de muitos meses de fadigas, despesas e opróbrios, mais pobres do que foram, quase todos sem despacho, como sabem por experiência própria de três séculos, e viram com dor e mágoa, que aconteceu à maior parte de seus irmãos de Portugal, que tiveram a deploranda sorte de pretendentes nesta Corte!”

Numa síntese dessa situação de independência geográfica que era a determinante principal da independência política, disse o decreto de 3 de junho que a emancipação brasileira “a natureza marcará”.

Exatamente nesse sentido se pronunciou o jornalista do *O Campeão Português*, aliás entendendo que fora prematura a nossa independência: “Além disto, o mesmo Brasil era obrigado a ver que as leis eternas das natureza que o haviam fisicamente separado de Portugal, o haviam também politicamente de separar um dia.”<sup>48</sup>

Quando, ao iniciar esta palestra, eu disse que a habilidade das Cortes poderia ter dilatado a emancipação, aludi, sem dúvida, a uma conciliação de interesses. Precisando do braço de D. Pedro, os nacionalistas não queriam correr o risco de uma recusa do Príncipe insinuando-lhe a independência sem a consideração, ou, o que seria o mesmo, a luta aberta com a autoridade paterna. Na Representação dos Procuradores, esse pensamento foi ostensivamente exposto: “No ardor que lhe causou a perfídia de seus irmãos, que reluz por entre todos os véus, que lhe procuram lançar, e que nasceu daqueles mesmos princípios de generosidade e confiança que os deviam penhorar de gratidão, o Brasil romperia os vínculos morais de rito, sangue e costumes, e quebraria de uma vez a integridade da nação, a

---

48 *O Campeão Português em Lisboa* ou *o Amigo do Povo e do Rei Constitucional*, vol. II, nº XLVI, pág. 306, sábado, 15 de fevereiro de 1823.

não ter deparado com V. A. R. o herdeiro de uma casa que ele adora e *serve ainda mais por amor e lealdade, do que por dever e obediência*".

Sem alianças físicas, pois, e sem vantagens para uma aliança política, porque a verdade é que só Portugal auferia tais vantagens, a independência havia de vir como uma resultante inelutável dessas duas causas.

A precipitação, pois, do fato histórico não teve outro intuito senão este em que todos devemos comovidamente pensar: a coesão das províncias, a união do território, a integridade do gigante americano, com os seus mares, com os seus rios, com os seus campos, com as suas montanhas, com os seus vales, com o seu esplendoroso céu iluminado pela Constelação do Cruzeiro, todos estreitados no amplexo carinhoso que o ósculo da confiança no futuro selou, e que dura desde um século, como há de durar, meus senhores, pelos séculos que hão de vir.

O grande Rio Branco viu no acontecimento da emancipação brasileira esse grande resultado da nossa união: "Um dos maiores empenhos", disse ele, "um dos maiores empenhos da geração enérgica que fez a independência e a liberdade do Brasil, foi o pronto e completo restabelecimento da unidade nacional despedaçada pela revolução de 1821, e pelos decretos das Cortes Constituintes de Lisboa. Os homens eminentes que então dirigiam a opinião no Brasil queriam uma Pátria grande, unida e íntegra, não uma coligação precária de províncias rivais, exploradas por mesquinhas ambições de campanário."<sup>49</sup>

Isso disse ele tratando justamente dos dois documentos de 1º de agosto.

A mim se me afigura, já vo-lo disse, que se as Cortes tivessem recuado, e si, no Ipiranga, ao em vez das notícias que lhe fizeram arrancar as insígnias portuguesas e dar o célebre grito, D. Pedro houvesse recebido comunicação de uma hábil transigência da Constituinte lusitana, a Independência teria sido adiada. O próprio decreto de 1º de agosto, seria amortecido nos seus possíveis efeitos. Mas como ele foi expedido justamente para que o Brasil resistisse às expedições portuguesas, e como o advento destas

---

49 Rio Branco, *Efemérides*, ed. do Inst. Hist., pág. 373.



ao Brasil poderia trazer como consequência fortalecer a ação de Madeira, na Bahia, e encher de esperanças as províncias não aliadas, é claro que o historiador não pode deixar de reivindicar para o ato do Príncipe o papel de uma lei de soberania, a primeira – digamos a palavra própria – firmando a independência nacional. Expedido ante o pavor do fracionamento das províncias, ele descansou, portanto, nessa base imensa de patriotismo, nesses fundamentos solidíssimos que visavam manter a integridade territorial do Brasil.

As Cortes quiseram separar-nos pela força. Nós lhe opusemos a força para unir-nos. Dividamo-lo, gritavam de lá... Mas as águas do Atlântico, que sobre as suas ondas e as suas espumas nos trouxeram o brado dissolvente da separação, levaram nos refluxos da imensa mole o grito fecundo da nossa coesão...

Esse secular decreto de 1º de agosto de 1822, representa, pois, em nossa história política um marco glorioso cujo intuito foi mostrar a Portugal até onde ia, daí por diante, a liberdade dos seus movimentos.

Até então, as caravelas e os brigues lusitanos surgiam no horizonte dos mares brasileiros de velas enfunadas como se fossem garças portadoras de amplexo estreito da Metrópole distante. Esses mesmos mares lhe ficaram daí por diante fechados para outro fim que não fossem amizade e a mercancia.

D. Pedro confessou no ato real – porque, já então, de fato, esse ato emanara de um rei – uma dupla confiança: a confiança na força armada e a confiança no povo. Que elas, as tropas portuguesas, dizia o decreto, “sejam rechaçadas com as armas nas mãos por todas as forças da 1ª e da 2ª linha, e até pelo povo em massa”. Porque, senhores, mais do que na própria força armada ele acreditava na excelência do sangue brasileiro, do qual ele mesmo, na carta de 21 de maio, dissera a D. João VI que o tinha “puro”. Numa das suas epístolas ao pai, quando a independência já se tinha oficialmente declarado, ele escreveu num impulso que nos honrava: “...mandem tropa, aguerrida e ensaiada na guerra civil que lhes faremos ver qual é o valor brasileiro”.

Em D. Pedro se havia arraigado a crença de que a nossa nacionalidade já se havia formado bastante digna e viva para amar a terra e defender-lhe, passo a passo, o patrimônio moral e material. Daí, admitir ele que

o Brasil poderia ser “escravizado, mas os brasileiros, não; porque enquanto houver sangue em nossas veias há de correr...”<sup>50</sup>

Que gratidão lhe devemos nós!

Sabe-se que quando foram divulgadas nas Cortes as cartas de D. Pedro a D. João VI, de 14 e 19 de março, relativas ao modo por que regressara à Metrópole a expedição de Francisco Maximiliano, Borges Carneiro chamara de *Rapaz* o Príncipe Regente.<sup>51</sup>

Varnhagen traduziu bem a reação moral de D. Pedro ao saber do tratamento que lhe dera o constituinte português, diminuindo-o à luz dos seus entusiasmos de próximo imperador de uma jovem e promissora nação. Acha o grande historiador que isso importou em “escandaloso motejo e insultante impudência”.<sup>52</sup> Na verdade, o fundador do Estado brasileiro replicou, por intermédio do augusto pai, que as Cortes “havam de conhecer melhor o *Rapazinho* e até que ponto chega a sua capacidade”.<sup>53</sup>

Senhores! Esse *Rapazinho* – perdoai-me se nestas palavras há menos história do que a revelação de um estado d’alma a perturbar-me no momento em que, debruçando-me sobre o século que passou, sinto santíssimas emoções de respeito pelos vultos gloriosos que nos fizeram livres: esse *Rapazinho*, neurótico, impulsivo, todo entusiasmo, todo vibração, todo simpatia pela terra em que se lhe fizeram o coração e o espírito, era o próprio Brasil, de cujos pró-homens ele recebe a inspiração, o próprio Brasil por cuja grandeza ele sentiu orgulho, o próprio Brasil de cuja majestade física ele queria ser, e era justo que fosse a majestade política.

Um caso de afinidade, senhores, foi esse, porque o Brasil procurando sair da infância colonial com as manifestações democráticas do século XVIII<sup>54</sup> chegou a esse glorioso ano de 1822 como um *Rapazinho*

---

50 *Brasil Histórico*, de Eugênio Egas, vol. I, págs. 153–55.

51 Não *Rapazinho*, como está na carta de D. Pedro, mas *Rapaz*. Vide o *Diário das Cortes*; vol. 5, pág. 313: “O Sr. Borges Carneiro: ...pois nós havemos de ouvir à calada injúrias e injúrias feita *por um rapaz* à Nação representada neste recinto sacrossanto?” *Ibd.*, *ibd.*, pág. 315. “O Sr. Borges Carneiro: Por conseqüência, deve ser esta comissão a que dê o seu parecer sobre aquela representação, e bem assim sobre as invectivas e injúrias que acabamos de ouvir *dese desgraçado e miserável rapaz*”.

52 *Revista do Instituto*, tomo 79, *História da Independência*; pág. 179.

53 *Brasil Histórico*, de Eugênio Egas, vol. I, pág. 155.

também, ansioso pelo desfecho da sua emancipação: e os dois se deram as mãos na sadia mocidade dos seus sorrisos, a sagrada confiança dos seus intuitos, no incontido transporte das suas aspirações.

Moça era a terra, primaveril, encantadora, fascinando com os seus largos horizontes e o seu céu azul, com as vastas proporções dos seus sertões e das suas costas, a imaginação ardente do glorioso tipo braganfino... Moça era a terra provocadora, na exuberância do verde das suas florestas, na imponência das suas serras, no matiz dos seus campos imensos, no murmúrio dos seus rios caudalosos, nas quedas majestosas das suas cachoeiras, nas ondas do oceano que lhe banha as orlas, na luz, na grande luz irradiante do sol tropical que lhe ilumina o seio fecundo... Moça era a terra, moça nas suas entranhas, entranhas sagradas, onde se haviam de gerar a nossa fama que é a nossa grandeza, a nossa grandeza que é a nossa glória, a nossa glória que é o nosso orgulho...

Moço era o rei... cheio de vida, no vigor da sua carne; cheio de espírito, na vivacidade da sua imaginação; cheio de fogo, na vibração dos seus nervos; cheio de paixões, na explosão dos seus entusiasmos; cheio de impulsos, realização dos seus desígnios; cheio de fé, na perseguição dos seus sonhos; cheio de esperanças, na objetivação das suas ambições...

Moça era a terra, moço era o rei... e foi a mocidade radiante do *Rapazinho* D. Pedro que lhe fez aceitar a inspiração de plantar na majestosa terra brasileira a semente da árvore da liberdade política.

A jovem terra, farta e bendita, elaborou a gestação gloriosa.

Na sessão de 22 de maio de 1822, nas Cortes Portuguesas, Borges Carneiro, tratando da remessa de forças para o Brasil, disse que se contra elas se apresentassem alguns facciosos, o respectivo comandante respondesse: “Alto lá! Nós vimos mandados pelo Sr. D. João VI, Rei altíssimo e poderoso, que governa e domina em as quatro partes do mundo”.<sup>55</sup>

As forças não mais vieram...

54 Aureliano Leal, *História Constitucional do Brasil*, págs. 35 e segs.

55 *Diário das Cortes*, vol. 5, pág. 223.

É que através do oceano chegara à Metrópole um brado idêntico: “Alto lá!” Portugal ouviu esse grito remoto e compreendeu, de sobra, que não era o eco da sua voz o que ele ouvira, mas a própria voz do Brasil intimando-o a respeitar a sua soberania.

Esse grito de liberdade, liberdade de que desfrutamos até hoje, liberdade de que desfrutaremos crescendo sempre em grandeza, subindo sempre em majestade, ascendendo sempre em glória fecunda e inacessível, esse grito de triunfo, esse grito de gigante quem o deu, senhores, foi D. Pedro, o *Rapazinho!*”



.....  
*Preleção Dr. Rodrigo Otávio,  
sócio do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 6 DE AGOSTO DE 1922, COMEMORATIVA DA DATA DE 6 DE AGOSTO DE 1822 (MANIFESTO DO PRÍNCIPE D. PEDRO ÀS NAÇÕES AMIGAS, EXPONDO OS ACONTECIMENTOS DO BRASIL), PRELEÇÃO DO SR. DR. RODRIGO OTÁVIO SÓCIO DO INSTITUTO

**N**A BRILHANTE conferência que no primeiro dia deste mês leu perante este Instituto o nosso eminente consócio Dr. Aurelino Leal, a propósito memoráveis documentos que trazem a data de 1º de agosto do ano da Independência, foi feita, com inexcedível eloquência e a mais completa documentação, a demonstração do estado de espírito do povo brasileiro e das circunstâncias que levaram o governo, que inspirava a ação do Príncipe Regente, à promulgação de tais atos decisivos para acentuação de nossa liberdade.

Esses atos foram além do decreto declarando inimigas as tropas portuguesas mandadas ao Brasil e autorizando a guerra e toda a sorte de ataques contra elas, o manifesto à nação em que se explicava a razão de ser de tão graves determinações.

É daí que data verdadeiramente o início de nossa vida independente. Elevado à categoria política de Reino desde 1815, o Brasil era um Estado Federado – ao Reino de Portugal e Algarves, sob a autoridade das Cortes Legislativas que tinham assento em Lisboa. Proclamando

sua libertação da autoridade dessas Cortes que pretenderam desenvolver sua categoria de estado, considerando inimigos os soldados portugueses mandados ao Brasil, o Brasil fazia mais do que reivindicar sua liberdade política, declarava guerra ao Reino de Portugal.

Desses dois documentos, um deles, o decreto, era endereçado ao Governo português; o manifesto se dirigia aos povos do Brasil e os concitava à união para maior grandeza da Pátria; mas as miras do Brasil eram mais altas; ambicionava ele entrar no concerto da civilização, pleiteava também o seu lugar entre as nações soberanas do globo e daí o que de modo muito significativo revela o sentido de sua atitude, a elaboração de um terceiro documento, o *manifesto aos governos e nações amigas*, que traz a data que no dia de hoje completa seu primeiro século.

Não é mister encarecer a importância transcendente desse diploma. Por ele o Brasil, que já era um reino jungido ao Reino de Portugal, que já fora a sede da Monarquia e como tal vira embaixadores e ministros plenipotenciários vivendo em sua Capital, enviava o seu cartão de visitas às nações soberanas do globo e lhes dizia: *Eu aqui estou!*

Dirigindo-se aos estados soberanos, solicitando deles a continuação das relações diplomáticas e comerciais, expondo com a máxima franqueza, por vezes rude, as razões pelas quais se viu na necessidade de se rebelar contra a ação das Cortes e governos de Portugal, o governo do Brasil, de fato, proclamou por esse manifesto a sua personalidade internacional.

Esse documento, pois, faz corpo, com os outros dois que trazem a data de 1º de agosto; todos os três se integram e traduzem a intenção manifesta da proclamação solene e decisiva do auto-reconhecimento da nossa Independência e de nossa entrada no concerto internacional como estado soberano. E assim, tudo quanto disse o emérito conferencista, que deu ao Instituto o gozo de se fazer ouvir há cinco dias passados, definindo o ambiente que gerou o manifesto de 6 de agosto, traçando com mão do mestre o quadro social e político do Brasil naquele tempo, é a natural introdução à conferência de hoje.

Eu podia, pois limitar a tarefa que me deu a honra de confiar o benemérito brasileiro que, com tanto brilho, dirige a vida deste Instituto, a recordar a magnífica oração do nosso ilustre colega e ler-vos os

períodos quentes e sugestivos do manifesto. Melhor seria isso, sem dúvida, para proveito vosso, do que continuar a ouvir-me. Sinto, porém, que alguma coisa ainda devo dizer para dar consciencioso desempenho de minha missão.

\*

O Manifesto é da autoria do próprio José Bonifácio então o primeiro-ministro e gozando da mais absoluta confiança do príncipe.

Dizem-no todos os historiadores; afirma-o representante diplomático da Corte de Viena, junto ao Príncipe, o barão Wenzel de Mareschal, na importante correspondência que entreteve com o Príncipe de Metternich, exumada tão proficientemente dos arquivos da chancelaria de Viena pelo nosso prestimoso confrade Dr. Figueira de Melo.

Havendo Mareschal, em seu ofício de 10 de agosto, se ocupado do *Manifesto dos Brasileiros*, que ele, aliás, também atribuiu à autoria de José Bonifácio, no ofício de 19 do mesmo mês, refere-se evidentemente ao manifesto das nações, pois nele menciona a resposta que deu ao ministro. Ora, só o segundo manifesto, naturalmente entregue aos agentes diplomáticos acreditados no Rio de Janeiro, poderia ter determinado uma resposta do ministro da Áustria.

Em seu referido ofício dizia o diplomata ao seu chefe:

“O manifesto está cheio de uma infinidade de frases que são devidas ao entusiasmo americano que se pode dizer que o sr. de Andrada está possuído.”

É curioso, fazendo um parêntesis ao fio de minha narração, registrar aqui o juízo que, em tal emergência, fazia da ação de José Bonifácio um diplomata que se mostrou tão perspicaz.

O barão de Mareschal reconhecia o estado de plena revolução em que se debatia o Brasil. José Bonifácio não era, para ele, “nem um democrata, nem um liberal na comum aplicação do termo”; vendo claramente a situação, todo o seu esforço foi para desviar os intuitos de revolução para um fim que lhe parecia melhor aos interesses do Brasil, e, por seus atos, impedindo orientação dos acontecimentos, numa atitude de quem se deixava levar por eles, José Bonifácio modificou a corrente revolucionária



para a declaração solene efetiva de uma independência que já existia de fato desde o reconhecimento do Brasil como reino unido a Portugal.

Reconhecida oficialmente a categoria de estado para o Brasil, desde 1815, o movimento revolucionário estimulado pela atitude das Cortes portuguesas, que, de longe e imperfeitamente informadas do que se passava no Brasil e da vitalidade das energias brasileiras, conduziria naturalmente à Proclamação da República, como haviam feito as antigas colônias que circundavam o Brasil e se foram libertando do jugo espanhol.

José Bonifácio via o perigo que esse ideal representava. Nesse momento da vida nacional, dividido como se achava o Brasil, quanto à subordinação governamental, a proclamação da República seria o desmembramento do grande império brasileiro.

Só com o Príncipe, e, a princípio, ainda sob a ficção de que se respeitavam, idealmente, os direitos soberanos do rei, prisioneiro e seqüestrado pelas Cortes “facciosas e arbitrárias”, se poderia manter a integridade do território nacional.

E José Bonifácio, dando expansão ao seu acentuado sentimento americano, conseguiu mudar a feição dos acontecimentos e transformar os revolucionários que visavam a república em americanistas que visavam a libertação do jugo português.

É a essa luz que o diplomata vienense vê o ministro da Regência, que preparou o advento do império. E por isso, a só censura que o barão de Mareschal articula contra o manifesto é o excesso da linguagem no enumerar as razões de queixa do Brasil contra os reis de Portugal, ascendentes do Príncipe que devia apor o seu nome embaixo desse documento.

E parece que o diplomata viu bem e justo. Da leitura do manifesto, que eu vos vou fazer, porque estas palavras minhas não são senão uma pálida moldura para vo-lo apresentar e ainda porque o melhor meio de o comemorar, de lhe apurar a alta significação, de sentir as pulsações, através de um século decorrido, do ânimo patriótico que o redigiu, é conhecê-lo na sua íntegra, da leitura do manifesto, repito, se desprende perfeitamente a justeza das observações de Mareschal.

Há nele latente o calor do sentimento nacional, a consciência da individualidade soberana da Pátria, constituída através de longas vicissitudes e fundos sofrimentos; mas há ainda, não se sabe até que ponto

sincero, o protesto de respeitar a autoridade do rei, quando se desvanecer o eclipse que a traz nesse momento sobre a mais impenetrável penumbra. O que se quer acentuar é a personalidade autônoma do novo Estado, sob a continuidade do regimento monárquico. E convenhamos que nem outra cousa se podia, em tal momento, apresentar à assinatura do Príncipe. Este, nos arroubos da sua mocidade e do seu entusiasmo, se havia entregue inteiramente à causa do Brasil. Em carta a seu augosto pai ele mesmo se referira à *pureza do sangue brasileiro que corria em suas veias*. Nesse momento o Brasil podia contar com D. Pedro, como efetivamente contou, mas não era possível ainda pretender que ele desconhecesse a autoridade de seu rei e pae, e mesmo esquecer que ele seria um dia o soberano dessa grande união federativa.

Mas, tomemos o *manifesto*: tenho pressa em recordar perante vós esses períodos ardentes de patriotismo e cheios de confiança no futuro da pátria; sinto-me desvanecido por me ter cabido a honra de, neste dia e neste recinto consagrado ao respeito e à comemoração de nossos dias passados, fazer ecoar ainda uma vez as palavras desse manifesto pelo qual o Brasil, pela pena incendiada de José Bonifácio, anunciou ao mundo a sua entrada resoluta no concerto internacional.

Eis o manifesto; ouçamo-lo! Após um século durante o qual, no domínio das relações internacionais, coube ao Brasil um tão assinalado papel, guardando uma linha de conduta liberal, progressista e equânime, vendo, como prêmio dessa conduta, acreditados perante seu governo embaixadores e ministros em número tal que em poucos outros estados é ultrapassado, e tendo sido, pelo voto dos demais estados, chamado ao Conselho da Liga das Nações, não deve ser sem funda e justificada emoção que sejam ouvidas as primeiras palavras que a nação infante pronunciou no convívio das nações.

Eis o manifesto:

“Desejando eu, e os povos que me reconhecem como seu Príncipe Regente, conservar as relações políticas e comerciais com os governos e nações amigas deste reino e continuar a merecer-lhes a aprovação e estimação de que se faz credor o caráter brasileiro, cumpre-me expor-lhes sucinta, mas verdadeiramente, a série de fatos e motivos que me têm obrigado a anuir à vontade geral do Brasil, que proclama à face do universo a sua

independência política, e quer, como reino irmão, e como nação grande e poderosa, conservar ilesos e firmes seus imprescritíveis direitos, contra os quais Portugal sempre atentou, e agora mais que nunca, depois da decantada regeneração política da monarquia pelas Cortes de Lisboa.

“Quando por um acaso se apresentara, pela vez primeira, esta rica e vasta região brasileira aos olhos do venturoso Cabral, logo a avareza e o proselitismo religioso, móveis dos descobrimentos e colônias modernas, se apoderaram dela por meio de conquista, e leis de sangue, ditadas por paixões e sórdidos interesses, firmaram a tirania portuguesa. O indígena bravio e o colono europeu obrigados a trilhar a mesma estrada da miséria e escravidão.

Se cavavam o seio de seus montes para deles extraírem o ouro, leis absurdas e o quinto vieram logo esmorecê-los em seus trabalhos apenas enecatados, ao mesmo tempo que o Estado português, com sófrega ambição devorava os tesouros que a benigna natureza lhes ofertava, fazia também vergar as desgraças das minas sob o peso do mais odioso dos tributos da capitação.

“Queriam que os brasileiros pagassem até o ar que respiravam e a terra que pisavam. Se a indústria de alguns homens, mais que ativos, tentava dar nova forma aos produtos do seu solo para com eles cobrir a nudez de seus filhos, leis tirânicas o empeciam e castigavam estas nobres tentativas. Sempre quiseram os europeus conservar este rico país na mais dura e triste dependência da metrópole, porque julgavam ser-lhes necessário estancar, ou pelo menos empobrecer a fonte perene de suas riquezas.

“Se a atividade de algum colono oferecia a seus concidadãos, de quando em quando, algum novo ramo de riqueza rural, naturalizando vegetais exóticos, úteis e preciosos, impostos onerosos vinham logo dar cabo de tão felizes começos.

“Se homens empreendedores ousavam mudar o curso de caudalosos ribeirões para arrancarem de seus álveos os diamantes, eram logo impedidos pelos agentes cruéis do monopólio e puni-los por leis inexoráveis.

“Se o supérfluo de suas produções convidava e reclamava a troca de outras produções estranhas, privado o Brasil do mercado geral das nações, e por conseguinte da sua concorrência, que encareceria as compras e abarataria as vendas, nenhum outro recurso lhe restava senão mandá-las aos portos da metrópole, e manter o seu factício esplendor. Colonos e indígenas, conquista-

dos e conquistadores, seus filhos e os filhos de seus filhos, tudo foi confundido, tudo ficou sujeito a um anátema geral.

“E, portanto a ambição do poder e a sede de ouro são sempre insaciáveis, e sem freio, não se esqueceu Portugal de mandar continuamente paxás desapiedados, magistrados corruptos e enxames de agentes fiscais de toda a espécie, que, no delírio de suas paixões e avareza, despedaçavam os laços da moral, assim pública, como doméstica, devoravam os mesquinhos restos dos suores e fadigas dos habitantes e dilaceravam as entranhas do Brasil, que os sustentava e enriquecia, para que reduzidos à ultima desesperação seus povos, quais submissos mulçulmanos, fossem em romaria à nova Meca comprar, com ricos dons e oferendas, uma vida, bem que obscura e lânguida, ao menos mais suportável e folgada.

“Se o Brasil resistiu a esta torrente de males, se medrou no meio de tão vil opressão, deve-o a seus filhos fortes e animosos, que a natureza tinha talhado para gigantes; deve-os aos benefícios dessa boa mãe, que lhe dava forças sempre renascentes para zombarem dos obstáculos físicos e morais, que seus ingratos pais e irmãos opunham acintemente ao seu crescimento e prosperidade.

“Porém o Brasil, ainda que ulcerado com a lembrança de seus passados infortúnios, sendo naturalmente bom e honrado, não deixou de receber com inexplicável júbilo a augusta pessoa do sr. D. João VI e a toda a real família. Fez ainda mais: acolheu com braços hospedeiros a nobreza e povo que emigrara, acossados pela invasão do déspota da Europa. Tomou contente sobre seus ombros e peso do trono de meu augusto pai. Conservou com esplendor o diadema que lhe cingia a fronte. Supriu com generosidade e profusão as despesas de uma nova corte desregrada, e, o que mais é, em grandíssima distância, sem interesse algum seu particular, mas só pelos simples laços de fraternidade; contribuiu também para as despesas de guerra, que Portugal tão gloriosamente tentara contra seus invasores.

“E o que ganhou o Brasil em paga de tantos sacrifícios? A continuação de velhos abusos e o acréscimo de novos, introduzidos, parte pela imperícia, e parte pela imoralidade e pelo crime. Tais desgraças clamavam altamente por uma pronta reforma de governo, para o qual o habilitavam o acréscimo de luzes, e os seus inauferíveis direitos, como homens que formavam pela natureza na sua posição geográfica e central no meio do globo,

nos seus vastos portos e enseadas e nas riquezas naturais de seu solo; porém sentimentos de lealdade excessiva, e um extremado amor para com seus irmãos de Portugal, embargaram seus queixumes, sopearam sua vontade, e fizeram ceder esta alma gloriosa a seus pais e irmãos da Europa.

“Quando em Portugal se levantou” o grito de regeneração política da Monarquia, confiados aos povos do Brasil na inviolabilidade dos seus direitos, e incapazes de julgar aqueles seus irmãos, diferentes em sentimentos e generosidade, abandonaram a estes ingratos a defesa de seus mais sagrados interesses e o cuidado da sua completa reconstituição, e na melhor fé do mundo adormeceram tranqüilos à borda do mais terrível precipício.

“Confiando tudo da sabedoria” e justiça do congresso lisboense, esperava o Brasil receber dele tudo o que lhe pertencia por direito. Quão longe estava então de presumir que esse mesmo congresso fosse capaz de tão vilmente atraiçoar suas esperanças e interesses, interesses que estão estreitamente enlaçados com os gerais da nação!

“Agora já conhece o Brasil” o erro em que caíra, e, se os brasileiros não fossem dotados daquele generoso entusiasmo, que tantas vezes confunde fósforos passageiros com a verdadeira luz da razão, veriam desde o primeiro manifesto, que Portugal dirigira aos povos da Europa, que um dos fins ocultos da sua apregoada regeneração consistia em restabelecer astutamente o velho sistema colonial, sem o qual creu sempre Portugal, e ainda hoje o crê, que não pode existir rico e poderoso.

“Não previu o Brasil que seus deputados, tendo de passar a um país estranho e arredado, tendo de lutar contra preocupações e caprichos inveterados da metrópole, faltos de todo o apoio pronto de amigos e parentes, decerto haviam de cair na nulidade em que ora os vemos; mais lhe foi necessário passar pelas duras lições da experiência para conhecer a ilusão das suas erradas esperanças.

“Mas merecem desculpas os brasileiros, porque almas cândida e generosas muita dificuldade teriam de capacitar-se que a gabada regeneração da Monarquia houvesse de começar pelo odioso cimento do odioso sistema colonial. Era muito difícil e quase incrível conciliar este plano absurdo e tirânico com as luzes e liberalismo que altamente apregoava o Congresso português!

“E ainda mais incrível era que houvesse homens tão atrevidos e insensatos que ousassem como depois direi atribuir à vontade e ordens de meu augusto, pai el-rei o Sr. D. João VI, a quem o Brasil deveu a sua categoria de reino, querer derribar de um golpe o mais belo padrão, que o há de eternizar na história do universo. É incrível por certo tão grande alucinação; porém falam os fatos, e contra a verdade manifesta não pode haver sofismas.

“Enquanto meu augusto pai não abandonou, arrastado por ocultas e pérfidas manobras, as praias do Rio de Janeiro para ir desgraçadamente habitar de novo as do velho Tejo, afetava o congresso de Lisboa sentimentos de fraternal igualdade para com o Brasil, e princípios luminosos de recíproca justiça, declarando formalmente no art. 21 das bases da constituição que a lei fundamental, que se ia organizar e promulgar, só teria aplicação a este reino se os deputados dele, depois de reunidos, declarassem ser esta a vontade dos povos que representavam.

“Mas qual foi o espanto desses mesmos povos quando viram em contradição àquele artigo, e com desprezo de seus inalienáveis direitos, uma fração do congresso geral decidir dos seus mais caros interesses! Quando viram legislar o partido dominante daquele congresso incompleto e imperfeito sobre objetos de transcendente importância, e privativa competência do Brasil, sem a audiência sequer de dois terços de seus representantes!

“Este partido dominador, que ainda hoje insulta sem pejo as luzes e probidade dos homens sensatos e probos, que nas Cortes existem, tenta para continuar a enganar o crédulo Brasil com aparente fraternidade, que nunca morara em seus corações, e aproveitam astutamente desvarios da junta governativa da Bahia (que ocultamente promovera) para despedaçar o sagrado nó que ligava todas as províncias do Brasil à minha legítima e paternal regência.

“Como ousou reconhecer o congresso naquela junta facciosa legítima autoridade para cortar os vínculos políticos da sua província, e apartar-se do centro do sistema a que estava ligada, e isto ainda depois do juramento do meu augusto pai à constituição prometida a toda a Monarquia? Com que direito, pois, sancionou esse congresso, cuja representação nacional então só se limitava à de Portugal, atos tão ilegais; criminosos

e das mais funestas conseqüências para o reino unido? E quais foram as utilidades que daí vieram à Bahia? O vão e ridículo nome de província do Brasil, e, o pior é, os males da guerra civil e da anarquia em que hoje se acha submergida por culpa de seu primeiro governo, vendido aos demagogos lisboenses, e de alguns outros homens deslumbrados com idéias anárquicas e republicanas.

“Porventura ser a Bahia província do pobre e acanhado reino de Portugal, quando assim pudesse conservar-se, era mais do que ser uma das primeiras do vasto e grandioso Império do Brasil?”

“Mas eram outras as vistas do congresso. O Brasil não devia mais ser reino; devia descer do trono da sua categoria, despojar-se do manto real da sua majestade, depor a coroa e o cetro, e retroceder na ordem política do universo para receber novos ferros e humilhar-se como escravo perante Portugal.

“Não paremos aqui; examinemos a marcha progressiva do congresso. Autorizam e estabelecem governos provinciais anárquicos e independentes uns dos outros, mas sujeitos a Portugal. Rompem a responsabilidade e harmonia mútua entre os poderes civil, militar e financeiro, sem deixarem aos povos o outro recurso a seus males inevitáveis senão através do vasto oceano, recurso inútil e ludibrioso.

“Bem via o congresso que despedaçava a arquitetura majestosa do Império brasileiro, que ia separar e pôr em contínua luta suas partes, aniquilar suas forças e até converter as províncias em outras tantas repúblicas inimigas. Mas pouco lhe importavam as desgraças do Brasil; bastava pôr então proveitos momentâneos, e nada se lhe dá de cortar a árvore pela raiz, contanto que, à semelhança dos selvagens da Lusitânia, colhesse logo seus frutos, sequer uma vez somente.

“As representações e esforços da junta governativa e dos deputados de Pernambuco para se verem livres das baionetas européias, às quais aquela província devia as tristes dissensões intestinas que a dilaceravam, foram baldadas.

“Então o Brasil começou a rasgar o denso véu que cobria seus olhos, e foi conhecendo para que se destinavam essas tropas, examinou as causas do mau acolhimento que recebiam as propostas dos poucos deputados que já tinha em Portugal, e foi perdendo cada vez mais a esperança de

melhoramento e reforma nas deliberações do congresso, pois via que não valia a justiça de seus direitos, nem as vozes e patriotismo de seus deputados.

“Ainda não é tudo. Bem conheciam as Cortes de Lisboa que o Brasil estava esmagado pela imensa dívida do tesouro ao seu banco nacional, e que, se este viesse a falir, decerto inumeráveis famílias ficariam arruinadas, ou reduzidas à total indigência.

“Este objeto era da maior urgência; todavia nunca o crédito deste banco lhe deveu a menor atenção; antes parece que se empenhavam com todo o esmero em dar-lhe o último golpe, tirando ao Brasil as sobras das rendas provinciais que deviam entrar no seu tesouro público e central, e até esbulharam o bando da administração dos contratos, que el-rei meu augusto pai lhe havia concedido para amortização desta dívida sagrada.

“Chegam, enfim, ao Brasil os fatais decretos da minha retirada para a Europa, e da extinção total dos tribunais do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que ficavam subsistindo os de Portugal. Desvaneceram-se então em um momento todas as esperanças, até mesmo de conservar uma delegação do poder executivo, que fosse o centro comum de união e de força entre todas as províncias deste vastíssimo país, pois que sem este centro comum, que dê regularidade e impulso a todos os movimentos da sua máquina social, de balde a natureza teria feito tudo o que dela profusamente dependia para o rápido desenvolvimento das suas forças e futura prosperidade.

“Um governo forte e constitucional era só quem podia dessempeçar o caminho para aumento da civilização e riqueza progressiva do Brasil; quem podia defendê-lo de seus inimigos estranhos e coibir as facções internas de homens ambiciosos e malvados que ousassem atentar contra a liberdade e propriedade individual; e contra o sossego e segurança pública do Estado em geral, e de cada uma de suas províncias em particular.

“Sem este centro comum, torno a dizer, todas as relações de amizade e comércio mútuo entre este reino com o de Portugal e países estrangeiros, teriam mil colisões e combates, e em vez de se aumentar a nossa riqueza debaixo de um sistema sólido e adequado de economia pública, a veríamos pelo contrário entorpecer, definhar, e acabar talvez de todo.

“Sem este centro de força e de união, finalmente, não poderiam os brasileiros conservar a suas fronteiras e limites naturais, e perderiam,



como agora maquina o Congresso, tudo o que ganharam à custa de tanto sangue e cabedais, e o que é pior, com menoscabo da honra e brio nacional, e dos seus grandes e legítimos interesses políticos e comerciais. Mas, felizmente para nós, a justiça ultrajada e a sã política levantaram um brado universal, e ficou suspensa a execução de tão maléficis decretos.

“Ressentiram-se de novo os povos deste reino, vendo o desprezo com que foram tratados os cidadãos beneméritos do Brasil, pois na numerosa lista de diplomáticos, ministros de Estado, conselheiros e governadores militares, não apareceu o nome de um só brasileiro.

“Os fins sinistros por que se nomearam estes novos paxás, com o título dourado de governadores de armas, estão hoje manifestos; basta atender ao comportamento uniforme que hão tido em nossas províncias, opondo à dignidade e liberdade do Brasil, e basta ver a consideração com que as Cortes ouvem seus ofícios, e a ingerência que tomam em matérias civis e políticas, muito alheias de qualquer mando militar.

“A condescendência com que as Cortes receberam as felicitações da tropa fratricida expulsa de Pernambuco, e há pouco as aprovações dadas pelo partido dominante do Congresso aos revoltosos procedimentos do general Avilez, que, para cúmulo de males e sofrimentos, até deu causa à prematura morte de meu querido filho o Príncipe Dom João; o pouco caso e escárnio com que foram ultimamente ouvidas as sanguinosas cenas da Bahia, perpetradas pelo infame Madeira, a quem vão reforçar com novas tropas, apesar dos protestos dos deputados do Brasil tudo isto evidencia que depois de subjugada a liberdade das províncias, sufocados os gritos de suas justas reclamações, denunciados como anticonstitucionais o patriotismo e honra dos cidadãos, só pretendam estes desorganizadores estabelecer debaixo das palavras enganosas de união e fraternidade um completo despotismo militar, com que esperam esmagar-nos.

“Nenhum governo justo, nenhuma nação civilizada, deixará de compreender que, privado o Brasil de um poder executivo, que, extintos os tribunais necessários, é obrigado a ir mendigar a Portugal, através de delongas e perigos, as graças e a justiça; que chamadas a Lisboa as sobras das rendas das suas províncias, que aniquilada a sua categoria de reino, e dominado este pelas baionetas que de Portugal mandassem, só restava ao Brasil ser riscado para sempre do número das nações e povos, livres,

ficando outra vez reduzido ao estado colonial e de comércio exclusivo. Mas não convinha ao Congresso patentear à face do mundo civilizado seus ocultos e abomináveis projetos; procurou, portanto, rebuçá-los de novo, nomeando comissões encarregadas de tratar dos negócios políticos e mercantis deste reino.

“Os pareceres destas comissões correm pelo universo, e mostram terminantemente todo o maquiavelismo e hipocrisia das Cortes de Lisboa, que só podem iludir a homens ignorantes, e dar novas armas aos inimigos solapados que vivem entre nós. Dizem agora esses falsos e maus políticos que o Congresso deseja ser instruído dos votos do Brasil, e que sempre quis acertar em suas deliberações; se isto é verdade, porque ainda agora rejeitam as Cortes de Lisboa tudo quanto propõem os poucos deputados que lá temos?

“Essa comissão especial, encarregada dos negócios políticos deste reino, já lá tinha em seu poder as representações de muitas das nossas províncias e câmaras, em que pediam a derrogação do decreto sobre a organização dos governos provinciais e a minha conservação neste reino, como Príncipe Regente. Que fez, porém, a comissão? A nada disso atendeu, e apenas propôs a minha estada temporária no Rio de Janeiro, sem entrar nas atribuições que me deviam pertencer, como delegado do Poder Executivo. Reclamavam os povos um centro único daquele poder para se evitar a desmembração do Brasil em partes isoladas e rivais.

“Que fez a comissão? Foi tão maquiavélica que propôs se concedesse ao Brasil dois ou mais centros, e até que se correspondessem diretamente com Portugal as províncias que assim o desejassem. Muitas e muitas vezes levantaram seus brados a favor do Brasil os nossos deputados; mas suas vozes expiravam sufocadas pelos insultos da gentilha assalariada das galerias.

“A todas as suas reclamações responderam sempre que eram ou contra os artigos já decretados da Constituição, ou contra o regulamento interior das Cortes, ou que não podiam derrogar o que já estava decidido, ou finalmente, respondiam orgulhosos: aqui não há deputados de províncias; todos são deputados da nação, e só deve valer a pluralidade – falso e inaudito princípio de direito público, porém muito útil aos dominadores; porque, escudado pela maioria dos votos europeus, tornavam nulos os dos brasileiros, podendo assim escravizar o Brasil a seu sabor.

“Foi presente ao Congresso a carta, que me dirigiu o governo de São Paulo, e logo depois o voto unânime da deputação, que me foi enviada pelo governo, Câmara e clero de sua capital. Tudo foi baldado. A junta daquele governo foi insultada, tachada de rebelde e digna de ser criminalmente processada. Enfim, pelo órgão da imprensa livre, os escritores brasileiros manifestaram ao mundo as injustiças e erros do Congresso, e em paga da sua lealdade e patriotismo foram invectivados de venais e só inspirados pelo gênio do mal, no maquiavélico parecer da comissão.

“À vista de tudo isto já não é mais possível que o Brasil lance um véu de eterno esquecimento sobre tantos insultos e atrocidades; nem é igualmente possível que ele possa ter confiança nas Cortes de Lisboa, vendo-se a cada passo ludibriado, já dilacerado por uma guerra civil, começada por essa iníqua gente, e até ameaçado com as cenas horrorosas do Haiti, que nossos furiosos inimigos muito desejam reviver.

“Porventura não é também um começo real de hostilidades proibir aquele governo que as nações estrangeiras, com quem livremente comerciávamos, nos importem petrechos militares e navais? Deveremos igualmente sofrer que Portugal ofereça ceder à França uma parte da província do Pará, se aquela potência lhe quiser subministrar tropas e navios, com que possa melhor algemar nossos pulsos e sufocar nossa justiça?

“Poderão esquecer-se os briosos brasileiros de que iguais propostas, e para o mesmo fim, foram feitas à Inglaterra, com o oferecimento de se perpetuar o tratado de comércio de 1710, e ainda com maiores vantagens? A quanto chega a má vontade e impolítica dessas cortes!

“Demais, o Congresso de Lisboa, não poupando a menor tentativa de oprimir-nos e escravizar-nos, tem espalhado uma corte de emissários ocultos que empregam todos os recursos da astúcia e da perfídia, para desorientarem o espírito público, perturbarem a boa ordem, e fomentarem a desunião e anarquia no Brasil.

“Certificados do justo rancor que têm estes povos ao despotismo, não cessam esses pérfidos emissários, para perverterem a opinião pública, de envenenar as ações mais justas e puras de meu governo, ousando temerariamente imputar-me desejos de separar inteiramente o Brasil de Portugal, e de reviver a antiga arbitrariedade. Debalde tentam, porém, desunir os habitantes deste reino: os honrados europeus, nossos con-

terrâneos, não serão ingratos ao país que os adotou por filhos e os tem honrado e enriquecido.

“Ainda não contentes os facciosos das Cortes com toda esta série de perfídias e atrocidades, ousam insinuar que grande parte destas, medidas, desastrosas são emanções do poder executivo, como se o caráter de el-rei, do benfeitor do Brasil, fosse capaz de tão maquiavélica perfídia; como se o Brasil e o mundo inteiro não conhecessem que o Sr. Dom João VI, meu augusto pai, está realmente prisioneiro de Estado, debaixo de completa coação e sem vontade livre, como a deveria ter um verdadeiro monarca, que gozasse daquelas atribuições, que qualquer legítima Constituição, por mais estreita e suspeitosa que seja, lhe não deve denegar; sabe toda a Europa e o mundo inteiro que, dos seus ministros, uns se acham nas mesmas circunstâncias, e outros são criaturas e partidistas da facção dominante.

“Sem dúvida as provocações e injustiças do Congresso para o Brasil são filhas de partidos contrários entre si, mas ligados contra nós: querem uns forçar o Brasil a se separar de Portugal para melhor darem ali garrote ao sistema constitucional; outros querem o mesmo, porque desejam unir-se à Espanha; por isso não admira em Portugal escrever-se e assoalhar-se descaradamente que aquele reino se utiliza com a perda do Brasil.

“Cegas, pois, de orgulho, ou arrastadas pela vingança e egoísmo, decidiram as Cortes, com dois rasgos de pena, uma questão da maior importância para a grande família lusitana, estabelecendo, sem consultar a vontade geral dos portugueses de ambos os hemisférios, o assento da monarquia em Portugal, como se essa mínima parte do território português e a sua povoação estacionária e acanhada devesse ser o centro político e comercial da nação inteira.

“Com efeito, se convém a Estados espalhados, mas reunidos debaixo de um só chefe, que o princípio vital de seus movimentos e energia exista na parte mais central e poderosa da grande máquina social, para que o impulso se comunique a toda a periferia com a maior presteza e vigor, decerto o Brasil tinha o incontestável direito de ter dentro de si o assento do poder executivo.

“Com efeito, este rico e vasto país, cujas alongadas costas se estendem desde dois graus além do Equador até o Rio da Prata, e são banhadas pelo Atlântico, fica quase no centro do globo, à borda do grande

canal, por onde se fez o comércio das nações, que é o liame que une as quatro partes do mundo. À esquerda tem o Brasil, a Europa e a parte mais considerável da América e a Ásia, com o imenso arquipélago da Austrália, e nas costas o mar Pacífico ou máximo oceano, com o estreito de Magalhães e o cabo de Horn quase à porta.

“Quem ignora igualmente que é quase impossível dar nova força e energia a povos envelhecidos e defecados? Quem ignora hoje que os belos dias de Portugal estão passados, e que só do Brasil pode esta pequena porção da monarquia esperar seguro arrimo, e novas forças para adquirir outra vez a sua virilidade antiga! Mas decerto não poderá o Brasil prestar-lhe estes socorros se alcançarem esses insensatos decepar-lhe as forças, desuni-lo e arruiná-lo.

“Em tamanha e tão sistemática série de desatinos e atrocidades, qual deveria ser o comportamento do Brasil? Deveriam supor acaso as Cortes de Lisboa ignorantes de nossos direitos e conveniências? Não por certo; porque ali há homens, ainda mesmo dentre os facciosos, bem que malvados, não de todo ignorantes.

“Deveria o Brasil sofrer, e contentar-se somente com pedir humildemente o remédio de seus males a corações desapiedados e egoístas? Não vê ele que, mudados os déspotas, continua o despotismo? Tal comportamento, além de inepto e desonroso, precipitaria o Brasil em um pélagos insondável de desgraças; e, perdido o Brasil, está perdida a monarquia.

“Colocado pela Providência no meio deste vastíssimo e abençoado país, como herdeiro e legítimo delegado de el-Rei meu augusto pai, é a primeira das minhas obrigações não só zelar o bem dos povos brasileiros, mas igualmente os de toda a nação que um dia devo governar. Para cumprir estes deveres sagrados anuí aos votos das províncias, que me pediram não as abandonasse; e, desejando acertar em todas as minhas resoluções, consultei a opinião pública dos meus súditos, e fiz nomear e convocar procuradores-gerais de todas as províncias para me aconselharem nos negócios do Estado e da sua comum utilidade.

“Depois, para lhes dar uma nova prova de minha sinceridade e amor, aceitei o título e encargos de defensor perpétuo deste reino que os povos me conferiram. E, finalmente, vendo a urgência dos acontecimentos, e ouvindo os votos gerais do Brasil, que queria ser salvo, mandei con-

vocar uma Assembléia Constituinte e Legislativa, que trabalhasse a bem da sua sólida felicidade.

“Assim, requeriam os povos, que consideram a meu augusto pai e rei privado da sua liberdade, e sujeitos aos caprichos desse bando de facciosos, que domina nas Cortes de Lisboa, das quais seria absurdo esperar medidas justas e úteis aos desígnios do Brasil, e o verdadeiro bem de toda a nação portuguesa.

“Eu seria ingrato aos brasileiros, seria perjuro às minhas promessas e indigno do nome de príncipe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, se obrasse de outro modo. Mas protesto ao mesmo tempo, perante Deus e à face de todas as nações amigas e aliadas, que não desejo cortar os laços de união e fraternidade, que devem fazer de toda a nação portuguesa um só todo político bem organizado.

“Protesto igualmente que, salva a devida e justa reunião de todas as partes da monarquia debaixo de um só rei, como chefe supremo do poder executivo de toda a nação hei de defender os legítimos direitos e a constituição futura do Brasil, que espero seja boa e prudente, com todas as minhas forças, e a custa de meu próprio sangue se assim for necessário.

“Tenho exposto, com sinceridade e concisão, aos governos e nações, a quem me dirijo neste manifesto, as causas da final resolução dos povos deste reino. Se el-Rei o Sr. D. João VI, meu augusto pai, estivesse ainda no seio do Brasil, gozando de sua liberdade e legítima autoridade, decerto se comprazeria com os votos deste povo leal e generoso; e o imortal fundador deste reino, que já em fevereiro de 1821 chamara ao Rio de Janeiro Cortes brasileiras, não poderia deixar neste momento de convocá-las do mesmo modo que eu agora fiz.

“Mas achando-se o nosso rei prisioneiro e cativo, a mim me compete salvá-lo do afrontoso estado que o reduziram os facciosos de Lisboa. A mim pertence, como seu delegado e herdeiro, salvar não só ao Brasil, mas com ele toda a nação portuguesa.

“A minha firme resolução, e a dos povos que governo, estão legitimamente promulgadas. Espero, pois, que os homens sábios e imparciais de todo o mundo, e que os governos e nações amigas do Brasil, hajam de fazer justiça a tão justos e nobres sentimentos. Eu os convido a continuarem com o reino do Brasil as mesmas relações de mútuo interesse e amizade. Estarei

pronto a receber os seus ministros e agentes diplomáticos, e a enviar-lhes os meus, enquanto durar o cativeiro de el-Rei, meu augusto pai.

“Os portos do Brasil continuarão a estar abertos a todas as nações pacíficas e amigas para o comércio lícito, que as leis não proíbem; os colonos europeus, que para aqui emigrarem, poderão contar com a mais justa proteção neste rico país e hospitaleiro. Os sábios, os artistas, os capitalistas e empreendedores, encontrarão também amizade e acolhimento.

“E como o Brasil sabe respeitar os direitos dos outros povos e governos legítimos, espera igualmente por justa retribuição que seus inalienáveis direitos sejam também por eles respeitados e reconhecidos, para se não ver em caso contrário na dura necessidade de obrar contra os desejos do seu generoso coração. Palácio do Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1822. – *Príncipe Regente.*”

A impressão produzida no Brasil e no exterior pelo conhecimento deste manifesto foi extraordinária.

É que o documento é indubitavelmente a proclamação da Independência do Brasil em face do mundo civilizado.

Vê-se da correspondência de Felisberto Caldeira Brant Pontes, depois Marquês de Barbacena, agente confidencial do Regente em Londres, que ele, com o manifesto de 6 de agosto, recebeu credencial do ministro e instruções de José Bonifácio para procurar se entender com Canning, então chefe do Governo britânico, em vista do reconhecimento da Independência do Brasil e conseqüente aceitação de seu representante diplomático.

Em carta de 12 de novembro de 1822 a José Bonifácio, e pois já quando os acontecimentos se haviam precipitado e a separação completa de Portugal havia sido proclamada com o famoso grito de *Independência ou Morte*, acontecimentos de que nosso representante em Londres só tivera notícia por informações do próprio Canning, em 30 de novembro em carta de 12 desse mês, referia eu, deu Felisberto Caldeira conta a José Bonifácio de sua primeira entrevista com o ministro britânico e nela expunha os esforços e argumentos que empregou para levar Canning a *reconhecer a Independência do Brasil*. Nessa mesma carta refere o missivista que, encontrando-se na secretaria com Lord Beresford, este fizera os maiores elogios ao príncipe a *advogara a doutrina do Manifesto*. O que de mais positivo se encontra, porém,

nesse sentido é o pedido formal de reconhecimento da Independência apresentado pelo enviado brasileiro no *Memorandum* de 14 de novembro escrito a pedido de Canning, a fim de ser presente ao Conselho da Coroa.

Convém aqui registrar, como referência interessante, que Canning, confessando sua simpatia pela causa brasileira, dissera que tinha, entretanto, uma grande razão de queixa contra o Brasil, fundada na obstinação em continuar com o tráfico dos escravos.

Respondeu o Caldeira que podia afirmar que nem o Príncipe nem o ministro eram favoráveis a esse tráfico, o que fez sensivelmente mudar a atitude do ministro.

E é certo que no mencionado memorando, Felisberto Caldeira julgou conveniente bater na mesma tecla. Exaltando as conseqüências benéficas do reconhecimento da Independência pelo Governo inglês, escreveu nesse memorando o nosso enviado.

“Este procedimento da parte de S. M. B., além de generoso e justo, produzira no espírito dos brasilienses mudanças de transcendente vantagem, porque eles vendo-se honrados e favorecidos por S. M. B. no momento da afiliação e entusiasmo, procurarão todos os meios de mostrar seu reconhecimento e nenhum será tão próprio como a abolição do comércio da escravatura.

“Em outra época fora tal abolição impossível, mas hoje será fácil com ligeiras modificações. Nem o Príncipe Regente nem o Ministério, nem os brasiliense instruídos desejam de modo algum a continuação daquele infame tráfico da espécie humana, mas a massa geral do povo resiste com obstinação.

“A obstinação parece um tanto diminuída depois que as Cortes nos ameaçavam com a sublevação dos pretos e é de crer que seja extinto por motivos de gratidão a S. M. B. se a nação brasileira conseguir imediatamente o reconhecimento de sua Independência.”

Argumentos desta ordem calavam profundamente no espírito do grande impulsionador do movimento antiescravagista do mundo e tudo faz crer que as cousas marchavam em muito bom terreno quando chegou às mãos do ministro britânico um exemplar da *Gazeta do Rio*, de 28 de setembro, contendo o Edital da Câmara “com o formal anúncio de aclamar S. A. R. Imperador do Brasil, a 12 de outubro”.



É preciso lembrar que a Grã-Bretanha era a tradicional aliada de Portugal, a cuja restauração havia dado mão forte. Apenas libertado do domínio napoleônico, não podia ser da Grã-Bretanha que Portugal iria receber a confirmação da perda de seu maravilhoso império americano.

A proclamação do império e conseqüente rompimento com Portugal, com ou sem D. João VI, teve o efeito de retardar as negociações para o reconhecimento da Independência; e também o fato de ter sido proclamado D. Pedro *Imperador*. Essa bravata do Brasil menino que, com perfeita segurança de sua grandeza futura, se arrogava, desde logo, o título que ele contava que lhe seria legítimo um dia, irritou os soberanos dos grandes impérios da Europa.

As negociações se entorpeceram, mesmo porque o representante brasileiro não tinha informação oficial dos acontecimentos, sua extensão e conseqüências. Não desanimou, entretanto, Caldeira de conseguir seu intento, nem o grande Canning de procurar o benefício da causa antiesclavagista; da correspondência de Felisberto se regista que mais de uma vez se disse que seria a troca a abolição do tráfico que a Inglaterra reconheceria a Independência.

Cabe aqui, e eu peço licença para fazê-lo, abrir um parêntese para uma informação pessoal. É possível que alguma das pessoas que me dão a honra de ouvir saiba que eu escrevi um livrinho que se denomina *Felisberto Caldeira – Crônica dos tempos coloniais*. O personagem aí é o avô do futuro Marquês de Barbacena de quem me venho ocupando, o famoso contratador dos diamantes do Tijuco. Registre-se aqui, como nota curiosa, que esse Felisberto Caldeira era bisavô de José Bonifácio, pois sua filha D. Teresa de Jesus casou-se com João Gomes da Silva, avôs do Patriarca. Para elaborar este meu trabalho de paciente pesquisa e em busca de informações de família para completar lacunas na história agitada do opulento aventureiro, aproximei-me do último representante direto da estirpe, o visconde de Barbacena, filho do marquês e assim, bisneto do meu herói. O visconde de Barbacena havia sido secretário de seu pai em sua missão em Londres e apesar dos seus 103 anos, que tantos tinha já quando tive a fortuna de o conhecer, guardava perfeita memória de antigos conhecimentos. Nossas relações se estreitaram, e, como é natural, nossas palestras saíram freqüentemente do assunto especial que me interessava então. Muita cousa con-

tou-me o velho titular da vida e negociações de seu ilustre pai na Grã-Bretanha e de tudo cabe aqui a oportunidade de referir um episódio curioso que se prende aos sucessos de que me estou ocupando.

Narrou-me o visconde de Barbacena que, por ordem de seu pai, viera de Londres ao Rio de Janeiro trazer ao Imperador uma carta de grande importância e na qual, disse-me o narrador, vinha a proposta de reconhecer o Império mediante a abolição do tráfico da escravatura.

Chegado ao Valongo, deixou Barbacena o navio em que viera e daí mesmo fora diretamente procurar o Imperador no Paço da Cidade. Aí foi informado que D. Pedro saíra a cavalo e a essa hora devia estar em casa de José Bonifácio, no Largo do Rocio, esquina fronteira ao Teatro S. João, hoje chamado de São Pedro de Alcântara.

Para lá se dirigiu o graduado mensageiro e chegando perto da casa informou-se de passeantes que lhe asseguraram que o Imperador aí estava, pois que seu cavalo estava amarrado numa argola de ferro no batente da porta do lado da rua que hoje se chama Avenida Passos, e que antes se chamava do Sacramento.

Então o visconde de Barbacena fez-se conhecido, disse ao que vinha e foi conduzido à sala da frente do segundo andar, onde, rodeado por várias pessoas, estava o imperador recostado numa rede que na sala havia.

José Bonifácio era paulista e por esse traço se vê que a longa permanência na Europa não o libertou dos hábitos de sua terra de nascimento.

Depois de uma grande mesura, que despertou risota dos circunstantes, encarecendo a importância das comunicações por seu pai mandadas trazer e entregar pessoalmente, depôs o volumoso invólucro nas mãos do Imperador que, sem o abrir, o passou a José Bonifácio, dizendo: *Veja isso.*

O ministro tomou o invólucro, abriu-o e começou a ler as peças existentes. A conversa, interrompida com a chegada do visconde, retomou seu curso animado e ele, vendo que era demais ali, pediu licença e retirou-se, concluiu ele, desapontado com a recepção, pois vinha desde Londres antegozando o espetáculo de entusiasmo e satisfação com que esperava fossem recebidas as notícias de que era portador.

Essa nota pessoal, que para aqui trago, na confiança que merecia o respeitável brasileiro que ma referiu, dá bem o sabor da simplicidade e

da naturalidade das relações entre o imperante e seus ministros e amigos; houve realmente um tempo, que infelizmente não permitiram as circunstâncias que durasse muito, em que se tem a impressão de que os fatores de tão notáveis acontecimentos eram antes bons e confiantes companheiros do que príncipe e vassalos.

Retirando-se o visconde de Barbacena para sua casa não teve mais notícia das cartas que trouxera.

Dentre elas, certamente devia-se encontrar a de 1º de junho de 1823, existente na coleção do Arquivo Público e onde Felisberto Caldeira refere que, pela importância da matéria e segredo recomendado por Canning, despacharia para a trazer ao príncipe seu próprio filho e secretário que viria num navio fretado por dois brasileiros, Bandeira e Ferrão, que regressavam ao Brasil. Nessa carta há referências à abolição da escravatura, sem proposta formal a respeito, aliás; mas o que nela há de notável é a informação dada por Canning que ia enviar ao Rio lord Amherst, a fim de tratar diretamente com o Governo e adiantar as negociações.

Esse lord Amherst não foi jamais acreditado ante nosso Governo, mas como relata Oliveira Lima, invocando a autoridade de Stapleton, secretário e biógrafo de Canning, o ministro britânico aproveitou a viagem à Índia daquele lorde a fim de que ele se entretivesse, durante a estadia de seu navio no Rio de Janeiro, com o imperador e José Bonifácio.

Tais conferências se realizaram de fato e o principal assunto delas, informa o autorizado biógrafo de Canning, foi a abolição do tráfico.

Foi certamente para dar prévio aviso ao Governo do Brasil da vinda desse embaixador de passagem, e na previsão da importância que podiam ter conversas com esse personagem da estrita confiança de Canning, que Felisberto Caldeira se apressou em despachar para o Rio de Janeiro seu próprio filho e secretário.

Se alguma carta especial escreveu ele a José Bonifácio ou ao príncipe, perdeu-se, como, aliás, aconteceu a tantos e tão notáveis documentos dessa época.

Fechando este longo parêntesis, repetirei que foi extraordinária a impressão produzida pela divulgação do manifesto.

Melo Moraes, reproduzindo-o na íntegra em sua *História do Brasil Reino e Brasil Império*, informa que:

“sua linguagem franca e leal, sem sair dos limites oficiais, foi muito bem recebida dentro e fora do país. Nos Estados Unidos da América do Norte, como na Inglaterra, as folhas públicas o traduziam com elogios. O mesmo aconteceu em França e na Alemanha. Até na Rússia a imprensa periódica o publicou também traduzido.”

Outra foi a impressão registrada por Varnhagen, em sua obra sobre a *Independência*, só recentemente dada à publicidade por este benemérito Instituto.

É manifesta, porém, a má vontade do ilustre historiador em relação a José Bonifácio e por isso é mister se dê aos seus conceitos o devido desconto.

Do manifesto diz ele:

“Era tudo menos um documento diplomático. Pecava por extenso, e, para ser dirigido aos governos estrangeiros, por falta de moderação e conveniência, e demasiado fraseado, abusando-se dos epítetos insultuosos de ‘hipócritas, facciosos, maquiavélicos’; e especialmente foi muito censurado que, em documento destinado a receber a assinatura do Regente, se repisasse tão cruelmente nos atos de tirania dos seus antepassados, desde o tempo de Cabral, e nos desarranjos da corte de seu pai, etc.”

A observação até certo ponto tem procedência quanto à extensão e fraseologia do documento. É preciso, porém, nos colocarmos no lugar e tempo em que ele foi escrito; eram esses, defeitos da época, e dele participam todos os escritos contemporâneos. O mais, quanto aos conceitos do manifesto, José Bonifácio se os inseriu em documento que o Príncipe devia assinar, é porque sabia que o Príncipe os subscrevia de boa mente, não sendo outra sua opinião a respeito; sempre manifestada nas expansões incontidas de seu temperamento irrequieto.

A verdade, porém, é que Hipólito da Costa, apesar de sua educação britânica, transcrevendo também na íntegra o manifesto em o número do *Correio Brasiliense*, de novembro de 1822, e dizendo dele o que lhe aprouve, não achou como fazer-lhe censuras. É que este era contemporâneo dos acontecimentos e estava ocupado na defesa da causa a que o manifesto veio servir pôde assim bem aquilatar de sua oportunidade, de sua conveni-

ência e da propriedade de seu feitio, em face da atitude, verdadeiramente facciosa das Cortes portuguesas.

Armitage, tratando do manifesto, se bem que, como inglês, faça restrições ao tom em que foi escrito, não pode deixar de reconhecer o desregramento das Cortes.

Diz ele:

“Não excitou S. A. em prodigalizar as Cortes (que além de seus desacertos a respeito do Brasil, haviam se comportado com muito pouca consideração para com D. João VI), em uma série de epítetos, mais notáveis como excessivas diatribes do que pela sua propriedade.”

Há em tudo isso um pouco de verdade; o que é incontestável, porém, é que o manifesto veio a seu tempo e tudo que ele refere como fundamento da atitude resoluta que o Príncipe assumira, exposto com acrimônia, que se não pode estranhar, e com o excesso natural da exuberância americana, é histórica e comprovadamente verdadeiro.

Esse documento com os defeitos naturais e inevitáveis, fruto do tempo e das condições em que foi elaborado, é uma afirmação da vontade e a demonstração da justificada razão de ser dessa afirmação. O Brasil de hoje o deve considerar como um dos documentos fundamentais da criação da nacionalidade e, como tal, o dia em que veio a luz uma das datas máximas de seu calendário patriótico.

Como é bem de prever, logo que foi o manifesto conhecido, nem tudo lhe foram louvores no Brasil, o partido e, em Portugal, todos os partidos e toda a gente receberam-no do modo mais hostil e agressivo.

Em os números 80 e 83 do *Semanário Cívico*, que aparecia na Bahia, foi publicado um comentário não assinado, em que o manifesto, parágrafo a parágrafo, é apreciado, ridicularizado do modo mais atroz. O comentador não toma a sério o movimento emancipador, e assinala o tresvairamento dos conselheiros do Príncipe, de pretender fazer do Brasil um Estado independente, quando era apenas um território colonial.

“A categoria de Reino”, diz ele, “era uma palavra oca de sentido que nenhuma vantagem trouxe para o Brasil que continuou governado do mesmo modo. O título concedido ao Brasil foi um desses manejos ministeriais para iludir e lisonjear a vaidade

natural dos povos do Brasil com essa pomposa palavra; Angola e Algarves também têm o mesmo título...”

Outro comentário que se conhece do manifesto é o panfleto publicado na Imprensa Nacional de Lisboa, no mesmo ano de 1822, da lavra de Antônio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, deputado das Cortes. Denomina-se *Análise do Manifesto do Príncipe Regente* e contém 53 páginas, em 4º, nas quais, analisando o documento, também período a período, se produz a mais formidável diatribe, violenta e grosseira, contra o Brasil e seus homens.

O autor não tem serenidade de espírito e sua análise não pode ser considerada uma crítica. Para apoio do que digo basta ler os períodos que lhe servem de prólogo.

“Confesso ingenuamente”, afirma o Dr. Girão, “que depois de ler o manifesto, fiquei por largo espaço estupefato e fora de mim; pois custa a crê que um homem revestido de caráter de ministro tivesse o descaramento de fazer assinar pelo Príncipe um escrito semelhante em que a ignorância, a baixeza e o desaforo se patenteiam de face descoberta; em que mais é a bÍlis do que a tinta; em que finalmente a Nação, as Cortes, o Rei são iniquamente injuriados. Neste mal digesto e protervo escrito acham-se os nomes de todas as coisas; chama-se verdade à mentira; vontade geral ao desejo de uma miserável facção; liberdade ao despotismo!!”

“Quem pretendia iludir o ministro infame? Seria o Brasil, seria a Europa, seria Portugal?”

“Eis um problema bem difícil de resolver: pois não é fácil penetrar dentro da tenebrosa obra de um cérebro frenético. Eu só posso chamar a atenção dos meus leitores sobre as grandes contradições em que José Bonifácio precipitou o Príncipe, sobre o mau papel que lhe fez representar e sobre as calúnias atrozes com que aquele ingrato insultou um povo e um Rei a que tantas obrigações deve. Vou, pois começar o penoso trabalho da minha análise.”

E nós, deixemo-la, essa análise apaixonada e imprevidente, à voragem das traças e ao pó dos arquivos.

Quando a Imprensa Nacional de Lisboa compunha esse período de insulto e desprezo, já esse José Bonifácio, que tivera o descaramento de fazer o Príncipe assinar semelhante escrito havia concluído sua obra e o Príncipe, que tivera a leviandade de assinar, era já o soberano de um grande império independente. E hoje, um século decorrido após a assinatura desse “Mal digesto e protervo escrito”, o Brasil, que com ele balbuciava as suas primeiras palavras no concerto universal das nações, fez seu caminho por entre elas, impôs-se ao seu conceito e sua palavra foi solicitada para se fazer ouvir no Conselho Supremo das Deliberações Coletivas do Mundo.

.....  
*Preleção do Sr. Dr. Max Fleiuss,  
secretário perpétuo do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 20 DE AGOSTO DE 1922, COMEMORATIVA DA SESSÃO DO GRANDE ORIENTE, PRESIDIDA POR JOAQUIM GONÇALVES LEDO, EM QUE ESTE PRONUNCIOU UM DISCURSO NO QUAL DECLAROU SER CHEGADA A OCASIÃO DE PROCLAMAR-SE A INDEPENDÊNCIA E A REALEZA CONSTITUCIONAL DO BRASIL. PRELEÇÃO DO SR. DR. MAX FLEIUSS, SECRETÁRIO PERPÉTUO DO INSTITUTO

**C**ONSAGRA esta data centenária a resolução tomada pela Maçonaria de proclamar-se o Reino do Brasil independente do de Portugal e Algarves, a que se achava unido por força da carta de lei de 16 de dezembro de 1815, e aclamar em consequência o nosso defensor perpétuo, D. Pedro, primeiro rei constitucional brasileiro. Se, por um lado, evoca esta efeméride a parte ativa tomada pelo Grande Oriente, nos *Anais* gloriosos da Independência, como clube secreto e associação *mater* de todas as *oficinas* ou *lojas* maçônicas então existentes no Brasil, por outro, acentua o perfil de Ledo, esse principal elemento inspirador de todas as grandes manifestações populares de 1821 e 1822, no justo conceito de um dos seus mais ilustres biógrafos, o Barão do Rio Branco.

Sociedade secreta, implantada no começo do século XVIII no solo europeu, data sua origem da Inglaterra, de 1717. Daí transplantou-se



para o continente. O nome *mação*, pedreiro-livre, é apenas uma revivescência histórica das célebres associações de classes medievais, de pedreiros, canteiros, arquitetos e mestres-de-obras, cujos segredos da arte de construir e edificar eram transmitidos somente entre os membros das mesmas, que os deviam guardar religiosamente. Existem ainda os seus estatutos, datados dos séculos XIII e XIV. Floriram na França, Inglaterra e Alemanha por largo tempo e desapareceram com a decadência da arte da arquitetura antiga para ressurgir mais tarde.

No ano de 1717, quatro dessas sociedades de artífices de Londres e Westminster se fundiram em uma só loja, que reformou o culto e o regimento internos, mas, conservando o antigo nome e um sinal comum ou distintivo do segredo, emprestaram à Maçonaria a sua forma própria, que ainda hoje conserva, e elegendo a 24 de junho seu primeiro Grão-Mestre.

A Maçonaria teve desde aí por fim tornar o homem independente de um princípio superior, da ação diretriz de qualquer doutrina religiosa ou metafísica, constituindo-se árbitro exclusivo dos seus destinos, autor supremo de uma moral sem obrigação nem sanção exterior, juiz único da própria consciência.

Em fins do século XVIII, em Portugal, durante o reinado de D. Maria I, as sociedades de pedreiros-livres chegaram a espalhar o terror no Paço de Queluz e o célebre intendente-geral da polícia Pina Manique teve severas ordens de persegui-las até a sua completa extinção.

No princípio do século XIX transmigraram-se para o Novo Mundo e, com a corte de D. João, apareceram no Brasil em 1816.

De fato, a mais antiga de todas as nossas *oficinas*, depois *lojas* maçônicas, a *Comércio e Artes*, a que pertenceu D. Pedro, fundou-se no Rio de Janeiro a 15 de novembro de 1816, na casa de residência do Sr. João José Vahia, à Rua Pedreira da Glória, atual Pedro Américo. Em seguida surgiram aqui outros templos de maçons, tais como a *Jardineira*, a *Reunião*, a *Constância*, a *Filantropia*, a *São João de Bragança*, a *Distintiva* e a *Emancipação*.

Até aí, essas associações, logrando iludir a vigilância oficial, afrontavam as leis correcionais, que proibiam formalmente as congregações cujos estatutos não fossem, em forma regular, aprovados e autorizados pela polícia. O Conselheiro Paulo Fernandes Viana, respectivo intendente-geral, deu-lhes caça e conseguiu extinguir vários desses clubes secretos que,

em caráter francamente de focos de conspiração política, preludiavam, entre nós, a malograda tentativa republicana de 1817 e o patriótico surto da Independência em 1822.

Desde 1816 assentara a Maçonaria os seus arraiais no Brasil e o espírito suspicaz do Príncipe Regente D. João, justamente arreceou-se de que, em seu subterrâneo trabalho de toupeira, acabasse por abrir-lhe os alicerces do trono bragantino. Suspeitava o Governo dos intentos desses clubes secretos, que eram, entre nós, meros conventículos políticos.

O alvará com força de lei de 30 de março de 1818, expressamente declarou-os criminosos e proibidos – “verificado pelos acontecimentos, que são bem notórios, o excesso do abuso a que têm chegado as sociedades secretas que, com diversos nomes de ordens ou associações, se têm convertido em conventículos e conspirações contra o Estado” – rezava o texto legal, punindo “todos aqueles que foram compreendidos em assistir em lojas, clubes, comitês, ou qualquer outro ajuntamento de sociedade secreta; aqueles que para as ditas lojas, clubs ou ajuntamentos convocarem a outras; e aqueles que assistirem à entrada ou recepção de algum sócio, ou família seja com juramento ou sem ele” – com as penas do crime de lesa-majestade, cominado pela Ordenação do livro V, t., VI, §§ 5º e 9º.

Incorriam nas mesmas penas os chefes e os membros das associações reprovadas por lei, que concorressem por qualquer ato, persuasão ou convite verbal, ou por escrito, no sentido de restabelecê-las ou se corresponderem com outras fora do país, ainda que praticando esses atos em caráter particular.

No Rio, para se furtarem à campanha enérgica movida contra elas pela polícia e a sanção penal que infalivelmente as aguardava, desapareceram então da noite para o dia todas as lojas maçônicas, sendo que algumas, como a *Comércio e Artes*, desde 1817 haviam cerrado as portas e preferido incinerar os seus arquivos a vê-los cair nas mãos do intendente geral. Tinha este colhido veementes indícios de que os nossos clubes secretos recebiam inspirações e se comunicavam com a sociedades co-irmãs em França, os franco-maçons, chegando ao extremo de terem a seu abrigo e serviço espíões franceses. Até a partida de D. João VI para a Europa, em 1821, não houve mais lojas maçônicas no Brasil.

Mas instituída, em virtude do decreto de 22 de abril desse ano, loco-tenência do príncipe D. Pedro, como regente em nome do pai, mudou-se, como por encanto, o cenário político-social do país. Ardente e jovem, pois contava apenas 22 anos, inexperiente dos negócios públicos, mas fundamentalmente um largo espírito democrata, apesar de herdeiro do trono de Bragança, cavalheiresco e intrépido, e a par disso um grande coração, que amava acima de tudo a liberdade e a bravura, D. Pedro inaugurou a sua Regência por um *novo sistema de franqueza, como antecipação das garantias constitucionais*, como ele próprio o proclamou e deram público testemunho os liberais de 21 e 23 de maio de 1821.

O novo intendente-geral de polícia, o conselheiro Antônio Luís Pereira da Cunha, depois marquês de Inhambupe, seguindo a política do príncipe, não se opunha a que, a 4 de junho de 1821, a loja *Comércio e Artes* reabrisse as portas, instalada na residência de José Domingos de Ataíde Moncorvo, à Rua do Fogo (hoje Andradas), canto da Rua das Violas (atual Teófilo Ottoni), e a 24 de junho, conforme as tradições maçônicas, convocava a sua primeira sessão magna de reabertura, pondo-se logo em comunicação direta com as associações congêneres da França, Inglaterra e Estados Unidos da América do Norte.

Por ocasião do episódio do – *Fico* – que foi em grande parte obra sua, desdobrou-se em duas outras lojas – *União e Tranqüilidade* ou *Nove de Janeiro* e *Esperança de Niterói*, formando com elas o denominado triângulo da *Independência da Maçonaria Brasileira*.

Da *Loja Comércio e Artes*, a que pertenceu, entre outros, os vultos eminentes de Pedro I, José Bonifácio, José Clemente Pereira, Ledo, frei Sampaio, Muniz Barreto, o cônego Januário Barbosa, Oliveira Álvares, Nóbrega, Labatut, Hipólito da Costa, surgiu a 22 de maio do ano da Independência – o *Grande Oriente do Brasil*, instalado a 28 do seguinte, em sessão de assembléia-geral, que foi presidida pelo venerável Mendes Viana e assim composta a sua diretoria: grão-mestre José Bonifácio; seu delegado o general Joaquim de Oliveira Álvares; primeiro grande vigilante Joaquim Gonçalves Ledo; segundo dito, o capitão Mendes Viana; grande orador, o cônego Januário da Cunha Barbosa; grão-secretário, o capitão Manuel José de Oliveira; grão-chanceler, Francisco das Chagas Ribeiro, e promotor-fiscal, o coronel Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho.

O *Grande Oriente* assumiu desde logo, como sede central, a hegemonia de todas as outras lojas maçônicas.

Tinha por sede social o sobrado n° 4, de propriedade do conde de São Simão, à antiga Rua do Conde da Cunha (depois Conde d’Eu e hoje Frei Caneca), quase à esquina do então Campo Santana (Praça da República).

Filiaram-se ainda ao *Grande Oriente* Lucas Obes, representante da Província Cisplatina; o brigadeiro Pedro Labatut, nomeado chefe do Exército Pacificador, e o comandante Rodrigo Antônio De Lamare, chefe das forças navais, pouco antes de partirem os dois últimos para a Bahia.

Para neutralizar a crescente influência do partido – *carbonário*, chefiado por Gonçalves Ledo, que no *Grande Oriente* era mais numeroso que o de José Bonifácio e ameaçava diminuir-lhe o prestígio como chefe do gabinete da Independência e empolgar a situação, transmudando até a forma de governo e quebrar a unidade de território nacional, José Bonifácio buscou sanar o mal com o próprio mal, fundando quatro dias após a – *Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz*, denominada *Apostolado*.

Começou este a funcionar em 2 de junho de 1822, tendo por chefe com o título do *Arconte-rei* o mesmo príncipe D. Pedro e por seu *lugar-tenente* José Bonifácio

A sede primitiva era numa das salas do então quartel-general do Comando das armas, à antiga Rua da Guarda Velha (hoje Treze de Maio), na casa onde posteriormente foram instalados a Secretaria do Império e o Liceu de Artes e Ofício.

No primoroso catálogo da *Exposição da História do Brasil* levado a efeito em 1881 por iniciativa do nosso conspícuo consócio, grande benemérito e orador do *Instituto*, Dr. Ramiz Galvão, como diretor da Biblioteca Nacional, figuram sob n° 6.986 os livros de atas e registros de juramento do *Apostolado* (1822-1823) pertencentes a D. Pedro II e por ele então expostos, documentos hoje de propriedade do *Instituto* e sobre os quais o Dr. Rodolfo Garcia também nosso digno consócio, escreveu interessante artigo que vem publicado no tomo 77, parte 2ª (vol. 130), da *Revista*.

Provam os mesmos documentos que Ledo e Nóbrega além de outros, faziam também parte do *Apostolado*, assim como José Bonifácio acumulava as funções de “sapiientíssimo grão-mestre”, à sombra de Ledo,

na Maçonaria (nome por que genericamente era conhecido o *Grande Oriente*), e de lugar-tenente do *Arconte-rei* D. Pedro no *Apostolado*, onde era onipotente o partido do Patriarca da Independência.

Foi José Bonifácio, na qualidade de grão-mestre do *Grande Oriente*, que propôs a filiação ao mesmo de D. Pedro, que foi aprovado e recebido mação no 13º dia do 5º mês maçônico (13 de julho de 1822) sob o nome de *Guatimozim*, e ficando pertencente à *Loja Comércio e Artes*.

Na sessão seguinte realizada daí a três dias, não se conteve o 1º vigilante Gonçalves Ledo em sua emulação política com o partido do grão-mestre e primeiro-ministro, que à revelia deste por um golpe de aparato e medida de forças maçônicas, não elevasse D. Pedro do chofre a grão-mestre, na sessão imediata à de 16 de julho, por ele presidida.

“Ao príncipe tentava com o fruto proibido (diz Oliveira Lima, com seu profundo aticismo crítico, *O movimento da independência – 1821-1822*, pág. 274) essa sua íntima associação com os *carbonários*, conforme os denominavam os do partido do Ministério e, segundo Drummond, andavam exultante em ser mação.”

É que o sigilo e os símbolos cabalísticos dessas associações secretas, o malhete, o compasso, o triângulo, as espadas e as colunas atraíam e emocionavam.

D. Pedro apreciava sobretudo nesses clubes secretos o seu feitiço revolucionário e idealista da liberdade. Sentiu-se atraído pelo perfil de Ledo e sua gente, por seu estilo de *sans-cullote*, a Mirabeau, mas inçado de tropos, ao jeito da Revolução Francesa, frases bombásticas e máximas de 1793, como este exórdio do seu célebre manifesto de 1º de agosto – “Brasileiros! Está acabado o tempo de enganar os homens!”, manifesto que, aliás, foi o sinal e justificação do rompimento de hostilidades com José Bonifácio e segundo o barão Wenzel de Mareschal, agente diplomático da Áustria, em seu ofício de 10 de agosto ao Príncipe Metternich, serviu de – “o complemento de quanto ocorrera desde janeiro de 1822”, definindo como o fez, “de modo claro e sem rebuços qual a atitude do governo”.

Joaquim Gonçalves Ledo, nascido a 11 de dezembro de 1781 nesta cidade, onde residiam seus pais, era filho legítimo de Antônio Gonçalves Ledo, negociante abastado da nossa praça e de D. Antônia Maria

dos Reis Ledo.

Dotado de inteligência rutilante e precoce, tal aproveitamento mostrou cursando as aulas de humanidades, existentes em exíguo número, no Rio, inclusive a *Aula do Comércio*, em começo do século XIX, que aos quatorze anos incompletos resolvia o pai mandá-lo ao reino, a fim de completar o curso secundário e doutorar-se em Direito, em Coimbra.

Em 1808 era estudante da universidade, quando, sobrevivendo a invasão francesa, pegou em armas com seus colegas, entre os quais José Clemente Pereira, que ali formaram a legião dos voluntários acadêmicos, incorporada ao exército do duque de Wellington sob as ordens do tenente-coronel comandante José Bonifácio de Andrada Silva, lente catedrático da mesma universidade.

O falecimento de seu progenitor veio interromper-lhe o curso universitário, prestes a concluir-se. Pouco depois aportava ao Brasil, meio desiludido, trazendo regular bagagem intelectual e o espírito revolucionário da época de matiz ultraliberal, de conspirador e republicano vermelho, demagogo e panfletista.

De volta ao Rio foi mandado servir na Contadoria do Arsenal de Guerra, com o cargo de oficial-maior. Em 1821 depois da partida do rei passou a freqüentar os clubes secretos que se reabriam, pondo-se à frente de uma *loja* maçônica – *Emancipação*, reerguida por iniciativa sua. Vemo-lo, em seguida, a surgir pela primeira vez no cenário político que se começava a armar para a campanha da Independência, como eleitor da Praça do Comércio, onde teve parte saliente nos motins de 26 de abril de 1821, ao lado de seu irmão Custódio Ledo, seu adversário político, que tomou assento como deputado pelo Rio, em substituição do bispo Azeredo Coutinho.

Em conseqüência da sua atitude francamente revolucionária, foi constringido a ocultar-se por algum tempo. Reaparecendo pouco depois, fez-se jornalista da Independência, fundando com o cônego Januário da Cunha Barbosa, como ele maçã, e prócere do movimento emancipador, o *Revérbero Constitucional Fluminense*, quinzenário cujo nº 1 saiu a lume a 15 de setembro de 1821, redigido por ambos embora havendo grande divergência de estilos; Januário, calmo, convencionalista, judicioso; Ledo violento, iconoclasta, intolerante. Do artigo-programa consta o seguinte tópico: “O Brasil já entrou no período de sua virilidade; já não precisa de

tutela, a emancipação das colônias segue uma marcha natural de irresistível, que jamais forças humanas podem fazer retrogradar”.

Desde o incidente da Praça do Comércio, Ledo figura, insistentemente no ciclo dos heróis da Independência como um grande agitador da opinião pública como Cipriano Barata, Macamboa e Hipólito da Costa, cujo pensamento se traduz como representante nativista e um dos promotores de se eleger o Conselho de Procuradores das Províncias, que ao Príncipe servisse como conselho de Estado, e ainda como relator do texto do decreto de 3 de junho de 1822, mandando reunir esse conselho, decreto que José Bonifácio se viu obrigado a referendar.

Foi ainda como delegado e em nome do povo carioca que Ledo a 13 de maio anterior redigiu o discurso, oferecendo a D. Pedro o título de “defensor perpétuo do Brasil”, proposto em sessão da *Comércio e Artes* por Domingos Alves Branco Moniz Barreto; e por ocasião do regresso da excursão política a Minas assim saudava ao Príncipe, em um dos seus artigos do *Revérbero*, que mais profunda impressão tiveram na alma popular: “Príncipe! Não desprezes as glórias de ser o *fundador de um novo império!*”

José Clemente Pereira, juiz de fora, presidente do Senado da Câmara e português de nascimento, não podia legitimamente representar a vontade do partido nacionalista, pelo que Ledo, como brasileiro nato, tinha nesse ponto sobre ele incontestável vantagem.

Quando D. Pedro partiu para S. Paulo, a 14 de agosto, com a sua reduzida comitiva de cinco pessoas, entre as quais, como secretário interino do Estado, o jovem Luís Saldanha da Gama Melo e Torres Guedes de Brito, marquês de Taubaté em 1826, já a Independência era um caso resolvido, e bem assim que D. Pedro seria aclamado, não Rei, mas Imperador. E foi esse um ponto em que, assevera Vasconcelos de Drummond, José Bonifácio particularmente insistiu, ponderando que o título de rei implicava de preferência uma tradição dinástica, imposta por direitos de soberania, de cima para baixo, por iniciativa e valor próprios, ao passo que o de *imperador* exprimia antes uma aclamação nacional, emanada de baixo para cima, da vontade popular, – e demais, acrescentou gracejando o Patriarca, o nosso povo já está acostumado com o “imperador do Divino Espírito Santo”...

José Bonifácio tudo habilmente preparara, tendo adrede consul-

tado a facção exaltada e o povo maçônico, de que era *grão-mestre*, ficando então resolvida a investidura imperial de D. Pedro.

A prova de que já a 6 de agosto era a Independência um fato liquidado para o Governo do Brasil, e, como tal, até comunicado aos das demais nações amigas, por seus legítimos representantes, está no manifesto dessa data, da regência, redigido pelo primeiro-ministro José Bonifácio, em que há inequívocas referências à deliberação tomada por nosso país de “proclamar solenemente a sua Independência” e exigir uma assembléia legislativa dentro do seu próprio território. Com a diferença que D. Pedro e José Bonifácio sempre quiseram a Independência da nossa Pátria sem quebra de relações diplomáticas com Portugal, isto é, do respeito filial e sem solução de continuidade para a dinastia de Bragança no trono do Brasil, ocupado, embora, por um imperador e, mais do que tudo, sem fragmentação do solo nacional.

O espírito bem equilibrado do grande estadista da Independência sonhou-a não como um gesto de hostilidade a D. João VI, mas tão-somente à ditadura ferrenha e anacrônica das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, reunidas em Lisboa. Confirmando esse estado de coisas, e referindo-se à Independência dentro do círculo monárquico, o barão de Mareschal considerava-a já existente de fato e de direito; mas ainda assim reputava “um golpe político de grande transcendência dar o governo da regência o impulso, quando parecia segui-lo, tomando a dianteira do movimento, em vez de ser por este arrastado”. Foi, todavia, diz Oliveira Lima, graças especialmente a José Bonifácio que a feição construtiva da democracia brasileira primou pela negativa por ocasião da emancipação nacional. O representante diplomático dos Estados Unidos no Rio de Janeiro em 1822 tinha de José Bonifácio a impressão de que era um delineador, mais do que um executor; de que lhe faltava, talvez, em maleabilidade de ação o que lhe abundava seguramente em sagacidade de pensar.

Era um homem nascido para eminências, capaz de representar um momento histórico, sobretudo associando sua iniciativa intelectual a uma ação vigorosa, qual a que lhe prestou o regente, disse-o admiravelmente Oliveira Lima.

À fina argúcia e larga experiência do estadista aliava a perfeita



clarividência da situação e o sumo equilíbrio da razão política, se bem que por vezes *fougueux et très ardent*.

Foi esse “equilíbrio das qualidades” que faltou a Ledo, observou precisamente Afonso d’Escragnolle Taunay.

José Bonifácio, ao contrário, foi um manejador frio e imparcial dos homens e das cousas políticas da sua época, inspirado sempre mais pelos interesses da razão e do amor da pátria do que pela própria vaidade. “Aproveitando as correntes políticas em que se dividiam os brasileiros, reunidos os elementos dispersos, empregou os maiores esforços para orientar os variados matizes da opinião pública; serviu-se dos dotes de atividade de cada um dos seus colaboradores, tendo sobre todos, o que era natural por suas qualidades eminentes e pelo prestígio de sua posição, incontestada ascendência.”

À sua prudência refletida, que representa inteiramente os interesses nacionais do momento, opunha sempre o partido de Ledo os mais inesperados e impetuosos golpes, com que pretendia precipitar os acontecimentos.

Uma semana após a partida de D. Pedro para S. Paulo reunia-se na sede da Rua do Conde o *Grande Oriente*, em sessão da assembléia do povo maçônico, na noite de 20 de agosto de 1822, presidida pelo irmão primeiro Grande Vigilante, Joaquim Gonçalves Ledo.

Essa reunião clandestina da Maçonaria, em que, à revelia do seu grão-mestre, foram, sem embargo, tomadas importantes deliberações, foi um golpe desfechado contra José Bonifácio pelo partido de Ledo, que a todo custo buscava diminuir o prestígio do primeiro-ministro, antecipando-se-lhe e contrariando-o na execução do plano geral da Independência, que a mão firme do Patriarca previamente esboçara e começara a pôr em prática.

Consta da ata dessa sessão, lavrada pelo gravador (escrivão) Rui Germack Possolo, que – depois de um enérgico e eloqüente discurso, proferido pelo presidente, fez este pressentir a necessidade de se proclamar, quanto antes, a Independência do Brasil e a confirmação da realeza na pessoa do príncipe regente, a quem já se havia conferido o título de defensor perpétuo, por influência nossa e indicação de um nosso irmão, como acima se disse: ficando assegurada a sucessão da dinastia.

“O orador (prosegue a ata) demonstrou com a precisa clareza a

má fé do Congresso português, cujas intenções era fazer retrogradar o Brasil ao estado colonial, conforme as disposições que ia decretando, e tirar dele o príncipe por qualquer modo; igualmente demonstrou que o sentimento geral das províncias era não retrogradarem, conforme as informações dos nossos correspondentes, que se esforçavam por desvanecer preconceitos e reuni-las a um centro, a fim de evitar que, tornando-se pequenos Estados independentes, pudessem vir a ser presas não só de Portugal como de outras nações; e submeteu a proposta a discussão.

“Oraram vários irmãos no mesmo sentido, e, posta a votos a proposta, foi unanimemente aprovada, com geral aplauso e entusiasmo pela assembléia.

“Resolveu-se que o nosso querido irmão Guatimozim, D. Pedro de Alcântara, Príncipe Regente e defensor perpétuo, fosse aclamado Rei do Brasil, sob a monarquia constitucional representativa, sucessão à sua dinastia; que isto se comunicasse logo às províncias e por todos os meios aos nossos irmãos e amigos, a fim de removerem quaisquer dúvidas ou obstáculos; cujo ato deveria efetuar-se no dia 12 de outubro, aniversário natalício do monarca, esforçando-se todos para o desempenhar e propagar.”

Vários oradores manifestaram ainda o desejo de que fosse simultânea no país a aclamação real, a fim de não parecer precipitada uma medida de caráter nacional, pelo que, em sessão imediata, a 23, a fim de que – “qualquer corporação civil ou sociedade particular não precedesse a Maçonaria na glória da empresa, na qual tinha ela sido a primeira em dar o necessário impulso à opinião pública”, eram enviados às províncias os seguintes delegados que, além de seus serviços, até custeavam as despesas da excursão, a saber: – o cônego Januário para Minas; Mendes Viana, para Pernambuco; Gordilho de Barbuda, para a Bahia o Dr. Lucas Obes para Montevideú.

Quando Januário da Cunha Barbosa chegou a Minas, refere Drummond, já encontrou por todas as vilas, desde Barbacena, lavradas todas as atas dos respectivos Senados das Câmaras, graças às cartas do capitão-mor José Joaquim da Rocha, Drummond e outros fiéis amigos de José Bonifácio.

A proposta de aclamar-se rei partira de Ledo. Sabendo-o um republicano rubro, não podia deixar José Bonifácio de tomá-la sob a maior

reserva, além da circunstância de ter sido alvo das maiores desatenções por parte da Maçonaria.

Manuel Joaquim de Meneses, em sua Exposição histórica da Maçonaria do Brasil, refere que “a resolução de rebaixá-lo a delegado adjunto para elevar-se D. Pedro a grão-mestre, durante a sua viagem triunfal a São Paulo, e a precipitada posse deste na mesma noite de sua chegada a 14 de setembro, foram absolutamente irregulares e constituíram uma surpresa preparada pelo primeiro grande vigilante Ledo, que aspirava à privança do príncipe. Essa resolução fora tomada em sessão particular da grande loja e não em assembléia-geral, como era preciso; não se tinha prevenido o grão mestre José Bonifácio, o qual não era possível que se opusesse, e mesmo convinha que dele partisse a proposta. Os irmãos que assim pensavam não foram ouvidos e tudo se atropelou”, quando se poderia obrar com calma e discernimento.

Observa a respeito Oliveira Lima: “Isto era justamente, porém, o que Ledo queria evitar [fosse ouvido o patriarca sobre a homenagem a ser prestada a D. Pedro, formulando antes, como era regular, o próprio grão mestre essa proposta], para que ficasse o príncipe a dever-lhe a gentileza.”

Desde a entrada do general Pereira da Nóbrega, um dos seus mais prestigiosos correligionários, para a pasta da Guerra, a 27 de julho de 1822, sentiu-se mais forte o partido de Ledo e este mais disposto para enfrentar a José Bonifácio.

Na mesma memorável noite de 14 de setembro, quando D. Pedro regressou de sua jornada gloriosa a São Paulo, e foi recebido em delírio pela população do Rio, empossou-se, como já deixamos dito, prestou juramento do cargo de grão-mestre e, tendo recebido em sua loja os graus simbólicos, foi revestido dos sublimes até cavaleiro da Rosa Cruz.

Foi então o grão-mestre eleito conduzido ao altar, prestou juramento, sendo proclamado, reconhecido e aplaudido com muito entusiasmo, e recebendo o grão-malhete, tomou a direção dos trabalhos.

Pronunciou nesse momento Alves Branco violento discurso, do qual constam trechos como este, visando indiretamente os Andradas; “Apartai-vos, digno grão-mestre, de homens coléricos e furiosos; por mais cientes que eles sejam nunca acham a razão e só propendem para o crime.

Vós tendes sabedoria, prudência, comedimento e moderação, portanto, não vos deixeis abandonar a malvados. Atalhai todo o ulterior progresso da intriga, confiando dos nossos leais maçons...”

Propôs ainda que a aclamação fosse de imperador e não de rei do Brasil – (o que já estava previamente delineado, e resolvido, como vimos, pelo primeiro-ministro – no que foi apoiado pela Assembléia e, sem mais esperar, trepando a uma mesa, aclamou-o ali mesmo, exclamando com voz estentórica: “Viva o Imperador do Brasil, o Sr. D. Pedro I, seu defensor perpétuo!”, o que foi repetido por toda a assembléia, cuja satisfação e patriótico entusiasmo, reza a ata, foi impossível descrever-se.

É vesco coetâneo, apesar de tudo, afirmarem alguns, sem mais exame, que a Independência saiu, pronta e armada, das lojas da Maçonaria, como Palas do cérebro de Zeus; e que Joaquim Gonçalves Ledo é a figura máxima do ciclo dos heróis da Independência.

Apartando o exagero, diremos que ainda dentro do círculo da Maçonaria, José Bonifácio, como seu grão-mestre, opôs resistência vencedora ao partido de Ledo, fundando o *Apostolado*, neutralizando a dispersão das correntes patrióticas que, graças a ele, confluíram em esforço centralizador para o Grito do Ipiranga, e que, sem ele, se perderiam, de certo, no *mare magnum* da demagogia e dos pronunciamentos militares, como sucedeu na América espanhola.

A pressurosa deliberação maçônica em 20 de agosto sobre a outorga do título real ao príncipe foi formalmente anulada pela votação unânime, tomada em sessão de 14 de setembro, em que os maçons foram obrigados a concordar com o ponto de vista político de José Bonifácio em aclamar-se D. Pedro Imperador.

Não houve, como medida política, o grande alcance histórico-social que, a todo transe, se ele quer emprestar, e não representou a opinião geral da nação, que esta foi sempre a de D. Pedro e do seu primeiro-ministro, incontestavelmente o Patriarca da Independência – mas apenas o sentimento contraditório com que na figura de Ledo se personificou o seu partido.

Não se pode mesmo asseverar que Ledo fosse o principal representante dos patriotas do Rio, quando é certo que o presidente do Senado e da Câmara, José Clemente Pereira, da facção ledista, e José Joaquim da

Rocha, andradista fidelíssimo e diretor de um dos clubes da Independência, com sede em sua residência, na então Rua da Ajuda nº 47, eram, na corte, os dois chefes políticos de maior evidência.

A famosa circular de 17 de setembro, enviada por Ledo e José Clemente às Câmaras da Província do Rio de Janeiro, onde se formulava a exigência do juramento prévio do futuro Imperador à Constituição, que deveria ser elaborada pela Assembléia Constituinte, mais acirrou a luta entre os dois partidos, que terminou pela ordem imperial de 25 de outubro, mandando fechar o *Grande Oriente*, determinando a crise ministerial de 28 de outubro, com a demissão dos Andradas e a sua volta imediata ao poder dentro de dois dias, graças à interferência de José Joaquim da Rocha e às medidas extremas postas então em prática e que a gravidade da situação impuseram como razão de Estado.

Dentre os maçons exaltados foram alguns mandados recolher às fortalezas de Santa Cruz, ilha das Cobras, Conceição e Laje.

A 20 de dezembro foram deportados para o Havre Luís Pereira da Nóbrega, substituído no dia 28 de outubro na pasta da Guerra pelo coronel João Vieira de Carvalho (depois marquês de Lajes), José Clemente Pereira, Cônego Januário da Cunha Barbosa, Domingos Alves Branco Moniz Barreto, José Joaquim Gouveia, Luís Manuel Álvares de Azevedo, Tomás José Tinoco de Almeida e Pedro José da Costa Barros.

Quanto a Ledo, cuja vida correu então sério risco, teve de fugir-se em São Gonçalo, na casa de seu amigo Guilhermino Bicudo de Siqueira, depois barão de São Gonçalo, que desse homizio se penitenciou, pedindo ao Imperador lhe mandasse instaurar um processo. Graças à proteção valiosa de Lourenço Westine, Cônsul da Suécia no Rio, que lhe forneceu a fuga em um navio mercante sob a bandeira dessa nação, partiu Ledo para Buenos Aires.

Só voltou à pátria, com os seus partidários, depois da queda do ministério dos Andradas, a 17 de julho de 1823.

Deputado pelo Rio de Janeiro em 1826, foi agraciado por D. Pedro I com a dignatária do Cruzeiro, a comenda de Cristo e o título de Conselho, ficando, por isso, suspeito de aulicismo pelos seus correligionários.

Em 1828 teve a alta honra de ser convidado para fazer parte do

Ministério, da qual, entretanto, declinou, em carta de 15 de junho, que é um belo documento, provando que o seu espírito entusiasta estava então despido de qualquer interesse ou ambição política. Ei-lo, na íntegra, esse documento, que pertence ao arquivo do Instituto Histórico:

“Meu amigo. Tenho estado a pensar na imensa responsabilidade que vai sobre mim pesar, e tenho desanimado: perdi o sono calculando os embaraços, e as dificuldades de minha posição, e não é possível que eu possa desempenhar. Que vou fazer no Ministério? Começando amedrontado, meus padecimentos ressentir-se-ão sempre deste temor, e eu nada poderei empreender digno da nação, e do Grande Chefe, que a governa. Neste caso é melhor a minha recusa que um serviço túbio e infrutífero. Faço mais serviço conservando-me onde estou, do que encarregando-me do que não posso desempenhar. Este é o resultado de madura reflexão, e eu creio que ele achará acolhimento na presença de S. M. I.

“Rogo, pois a V. Ex<sup>a</sup> queira pôr na consideração de S. M. o Imperador o que levo dito, e conseguir do mesmo senhor a graça de dispensar-me. Eu dou palavra de honra de sempre coadjuvar o Governo, mas creia-me o Governo, que ensaiando as minhas forças, achei-me débil, e incapaz para arrastar as dificuldades, e o peso que me deve sobrevir. Aceite os protestos de sincera amizade de seu antigo amigo. – *Joaquim Gonçalves Ledo*, s. c., 15 de junho de 1828.”

Em 1834 perdia a eleição para deputado geral; em 1837 aliou-se a Bernardo de Vasconcelos e, tendo assento na assembléia provincial, moveu tremenda campanha pela imprensa contra a regência Feijó, mas não tendo conseguido entrar na lisa tríplice para a senatoria pelo Rio de Janeiro, retirou-se de vez do cenário político, para ir viver na sua propriedade agrícola do Sumidouro, em Santana de Macacu, onde redigiu, nos últimos anos da existência, a sua autobiografia e as memórias de seu tempo, vultoso número de documentos para a história da Independência. Mas, inteiramente desiludido de todo, com o último malogro político e com o falecimento de sua dedicada esposa – D. Ana Carolina de Araújo Ledo, que de um ano o precedeu no túmulo, assim como de seu leal amigo e inseparável companheiro do *Revérbero* e de lutas pela Independência, o Cônego Januário, reduziu a cinzas esse preciosíssimo acervo.

Nem uma só peça logrou a Maçonaria salvar para a posteridade, não obstante rigorosas pesquisas.

A 19 de maio de 1847 falecia Ledo, vítima de um segundo insulto apoplético.

Faltam-nos, infelizmente, a seu respeito, os valiosos documentos que com ele desapareceram, para mais esclarecidamente o julgarmos em seu belo perfil moral e histórico de grande agitador do movimento político de 1822.

E até o seu retrato artístico, guardado na galeria dos heróis da Independência, é supositício, como o demonstrou o dr. Afonso d'E. Tournay em eruditos artigos do *Correio Paulistano*.

Registrando-lhe a data do falecimento em suas *Efemérides Brasileiras*, o barão do Rio Branco disse de Ledo: “Foi o principal diretor do partido liberal fluminense, em 1821–22; emulou com José Bonifácio e tornou-se naquele tempo uma das mais belas e simpáticas figuras da nossa política, pelo ardor patriótico com que promoveu a agitação da Independência e o estabelecimento do regime constitucional entre nós.”

“Seus artigos no *Revérbero constitucional* inflamavam o entusiasmo de todas as classes sociais no Rio de Janeiro e tiveram imenso eco em todo o Brasil. Foi Ledo quem inspirou todas as grandes manifestações populares daqueles dois anos na nossa capital, quem resolveu o Governo a convocar uma Constituinte e quem redigiu alguns dos principais documentos políticos, como o manifesto de 1º de agosto de 1822, dirigido por D. Pedro – *Aos povos do Brasil*.”

Este foi, de fato, o seu verdadeiro e notável papel, de expressão política, nos fatos de 1822!

Nota – Esta conferência foi atribuída ao Sr. Dr. Epitácio Pessoa, Presidente da República e Presidente Honorário do Instituto Histórico, que mostrou o maior empenho em realizá-la; não a tendo, porém, podido fazer por motivo de alta relevância, ficou resolvido, com prévio assentimento de S. Ex<sup>a</sup>, e a fim de não interromper a série dos trabalhos de “O Ano de Independência”, que, da efeméride de 20 de agosto se ocupasse o Sr. Dr. Max Fleiuss, secretário perpétuo do Instituto.

.....  
*Alocução proferida pelo Sr. Conde de Afonso Celso,  
presidente perpétuo do Instituto*

ALOCUÇÃO PROFERIDA PELO SR. CONDE DE AFONSO  
CELSE, PRESIDENTE PERPÉTUO DO INSTITUTO HIS-  
TÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, NA SESSÃO SO-  
LENE DE INAUGURAÇÃO DO CONGRESSO INTERNA-  
CIONAL DE HISTÓRIA DA AMÉRICA, A 8 DE SETEMBRO  
DE 1922

**A** DATA de ontem, consagrada oficialmente à glorificação da In-  
dependência pátria, fez vibrar de regozijo, desvanecimento e entusiasmo,  
não só o coração de todos os brasileiros e o de todos os amigos do Brasil,  
como também o de todos quantos prezam a liberdade e a dignidade, quer  
dos indivíduos, quer das nações.

Da mesma forma que a Lei de 13 de maio de 1888 não extin-  
guiu, mas declarou extinta a escravidão no Brasil, assim igualmente o ato  
de 7 de setembro de 1822 não iniciou a emancipação política do país,  
porém, apenas traduziu e normalizou idéia, sentimento, situação, que, de  
há muito, em nossa terra, existiam, de fato, se não de direito.

No primeiro quarto do século após o descobrimento, não se  
criaram no Brasil mais do que algumas pequenas feitorias; em 1526, foi  
Cristóvão Jacques nomeado governador das partes do Brasil; em 1531,  
veio Martim Afonso de Sousa, com o título de capitão-mor; de 1532 a



1535, dividiu a metrópole o território brasileiro em doze capitanias, verdadeiros feudos hereditários, quase independentes, a cujos donatários se conferiram poderes soberanos em 1548, centralizou-se a administração, com a fundação do Governo Geral da Bahia; em 1640, elevou-se o Brasil à categoria de vice-reino; em 1645, começaram os herdeiros presuntivos da coroa portuguesa a ser intitulados – príncipes do Brasil, em 1808, transferida a sede da monarquia lusitana para o Brasil, abertos os seus portos para as nações amigas, findou para ele o regime colonial, pois, longe de continuar subordinado às ordens de Lisboa, teve na sua capital o centro governativo do Reino europeu.

Em 1815, D. João VI, que, em aqui chegando, declarou erguer a voz, no seio do novo Império que viera fundar, erigiu o Brasil a reino, com a denominação e proeminência iguais às de Portugal.

Releva lembrar que as cartas de doação e os forais de direitos dos primitivos donatários, bem como os regimentos dos governadores, eram verdadeiras constituições, de sorte que, Portugal reconheceu, no dizer de eminente historiador, a independência do Brasil antes de colonizá-lo e ele se achou, desde logo, mas constitucionalmente organizado do que a metrópole.

Em abril de 1821, regressando à Europa, D. João VI prognosticou a próxima total separação.

Dessa data em diante, até 7 de setembro de 1822, progressiva e metodicamente foram-se desatando os vínculos, antes nominais do que efetivos, entre os dois países, como se os acontecimentos obedecessem a plano predeterminado, em ascendente marcha fatal.

Não obervou o príncipe regente as instruções deixadas por seu pai para administração e governo supremo do reino brasileiro.

Decretou, em maio de 1821, a liberdade de imprensa; aceitou, em junho, uma Junta de nove deputados, escolhidos entre todas as classes, para o ajudar na gestão dos negócios públicos.

No começo, de 1822, rebelando-se contra peremptória determinação das Cortes, que nessa época exerciam a plena direção de Portugal, resolveu permanecer no Brasil.

Em seguida, quase de mês em mês, de dia em dia, ocorrem sucessos decisivos: formação do Ministério José Bonifácio; expulsão das

tropas de Avilez; convocação de uma assembléia de procuradores-gerais das províncias; repulsa da esquadra portuguesa incumbida de levar à força D. Pedro; aclamação de Defensor Perpétuo do Brasil; convocação da assembléia legislativa constituinte que organizasse o continente brasileiro; declaração de guerra às forças portuguesas que não se submetessem a retroceder imediatamente para Portugal; manifesto às nações amigas, expondo a posição autônoma do Brasil; circular do ministro José Bonifácio (14 de agosto) ao corpo diplomático, dizendo que “o Brasil se considerava tão livre como Portugal, sacudido o jugo de sujeição e inferioridade com que o reino irmão o pretendia escravizar e passando a proclamar solenemente a sua independência”, afirmação corroborada, dias depois, pelo tribuno do povo – Gonçalves Ledo.

Nestas condições, partiu D. Pedro para S. Paulo, a fim de ali aplacar dissídios e firmar a sua autoridade, como já o fizera em Minas, viagem esta que lhe acrisolou o ardor pela causa do Brasil, ao penetrar-lhe o interior, ao sentir-lhe mais perto o coração.

Volvendo de uma excursão a Santos, sábado, 7 de setembro de 1822, às 4 ½ horas da tarde, entregaram-lhe, num outeiro, em meio à vasta campina, junto a um regato, a correspondência enviada, a toda pressa, do Rio, pela Princesa Leopoldina e José Bonifácio, correspondência que notificava novas violências das Cortes de Lisboa, tendentes a recolonizar o Brasil.

O Príncipe leu os papéis, refletiu um momento e bradou: “É tempo! Independência ou morte! Estamos separados de Portugal!”

Em ato contínuo, arrancou o laço português que trazia no chapéu, arrojou-o para longe de si, e, desembainhando a espada, ele e os mais presentes prestaram juramento de honra.

Eis o que referem testemunhas presenciais.

Tudo, em tão rápida e singela cena, é grandioso e simbólico: as personagens, o local, as circunstâncias do fato.

Personagem principal: um jovem com menos de vinte e quatro anos, ao receber comunicações e conselhos da sua preclara esposa e de um velho sábio, homem de Estado, conjugando-se assim ali a juventude, a experiência, a intuição feminina.

Rodeando o Príncipe um sacerdote (o elemento da religião, tão imprescindível quanto aqueles outros), militares, civis, pessoas do povo.

Local: sítio desabitado, distante do oceano cosmopolita, vizinho da já histórica antiga Piratininga, modesta colina, humilde ribeiro, mas amplas esplanadas, horizontes intérminos – a assinalarem simultaneamente a tradição, o aspecto nacional, o porvir ilimitado, a colaboração dos pequenos, a grande massa anônima, bem como a significação, o alcance do grito que, partindo do interior agreste do país, repercutiu por toda a sua enorme extensão.

Foi no fim de uma semana, no terminar uma estação, a do inverno, ao declinar da tarde, isto é, numa fase final e num renascimento; véspera do dia santificado, proximidade da primavera e do desaparecimento do sol para, horas depois, ressurgir.

O príncipe não procedeu sem refletir, declarou que era tempo registando a oportunidade da decisão que decretou e promulgou, como poder soberano que era.

Só depois de publicá-la, despojou-se do abolido emblema e desembainhou a espada, sinal de que a espada deve seguir a lei, para defendê-la e impô-la, se preciso for.

Então, ele e os circunstantes prestaram o juramento de honra, quer dizer o de todos os brasileiros: fidelidade e amor à Pátria.

Nascera no Velho Mundo o herói do dia, mas naquele momento servia superiormente ao Brasil que carinhoso o abrigara e lhe conferiu as honrarias máximas, prova de que não rejeita, antes deseja e recompensa a cooperação alienígena, repelindo-a, porém, se ela se incompatibiliza com a vontade nacional, como, com o próprio D. Pedro, mais tarde, sucedeu.

Deixando o Ipiranga, entrou ele em São Paulo (ainda simbolicamente) pela Rua da Glória, e foi um poeta, um vate, um artista (é a arte quem fornece os louros inacessíveis), quem primeiro publicamente lhe chamou – imperador, no teatro, à noite.

Cem anos decorreram após a cena épica, da qual resultaram para os brasileiros direitos, responsabilidades, deveres augustos.

Entre estes últimos, está o de hoje.

Com a população decuplada, superior à da França da Revolução e de Bonaparte; com o território acrescido; imensamente melhorado, na ordem física e na espiritual, aberto a todos os progressos; havendo realizado memoráveis obras, na paz e na guerra; apto para quaisquer nobres tenta-

mes; ocupando posição internacional de primazia, de par com as potências dirigentes do orbe; constituindo uma das melhores esperanças da humanidade; sentindo-se, na hora atual, governado com competência, energia, retidão e patriotismo; exuberante de raios futuros; o Brasil deve recordar, comovido e grato, todos quantos contribuíram para tamanhos sucessos, verdadeiramente triunfais.

Assim, os que, sob o regime colonial, embora este fosse no Brasil menos duro que alhures, manifestaram ombridade, conscientes de suas prerrogativas, reclamando, protestando, reagindo, levantando-se; os precursores, como os paulistas que em 1641, tentaram ter um rei seu; e em Pernambuco – Bernardo Vieira de Melo, em 1711.

Exaltemos, aureolemos os mártires: Filipe dos Santos, em 1720; Tiradentes, em 1792; os revolucionários de Pernambuco, em 1817; a mãe Joana Angélica, em fevereiro de 1822.

Inclinemo-nos ante esses luminares da nossa História; honremos os serviços de D. João VI, de D. Pedro I, da Princesa Leopoldina, sem esquecer os dos governos da metrópole que se esforçaram por manter unida a imensidão brasileira.

Enalteçamos os indígenas que hospitaleiramente acolheram os descobridores e de quem procederam os mamelucos e bandeirantes êmulos dos Colombo e dos Gamas, no devassarem e conquistarem o bravo sertão; os jesuítas, defensores dos índios; os negros, que valiosíssimo contingente nos trouxeram ao trabalho e, durante sessenta anos, sustentaram a república livre dos Palmares.

Gloriemos José Bonifácio, o pensador, o estadista, o organizador da vitória final, e Gonçalves Ledo, a encarnação do entusiasmo, do ardor, do impulso popular.

Agradeçamos à França, terra do general Labatut, à Inglaterra, pátria de Lord Cochrane, ambos os quais combateram por nós, e aos Estados Unidos, o primeiro a reconhecer a Independência – ideal que já em 1786 encontrou em Jefferson simpatia e animação.

Chamam comumente o Brasil um gigante, e, com efeito, o é, mas um gigante que reúne às dimensões colossais de Goliás, o engenho, a graça, a inspiração de Davi; um gigante análogo ao da fábula, com dezenas de cabeças e uma centena de mãos, iluminadas aquelas por sublimes ideais,

empunhando cada uma destas utensílios de labor, ou estendendo-se, em fraternal efusão, aos povos amigos, próximos ou distantes.

Glória a Deus no mais alto dos céus e, na Terra, paz aos homens de boa vontade! – exclamou a multidão de milícia celeste, ao anunciar a vinda do Salvador.

É o que o Brasil repete no presente momento, todo de justa alegria, orgulho e confiança, reconhecido, sobretudo, ao Onipotente que o opulentou de riquezas, belezas, grandezas e lhe facultou feitos condignos de tamanhos privilégios naturais.

Aquela paz fecunda ele a deseja e espera, porquanto o sentimento que essencialmente o anima é o de máxima boa vontade para com todos e para com tudo.

Ao influxo sincero, leal e intenso desse sentimento, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, uma das mais genuínas expressões da Pátria, tem a honra de saudar os seus ínclitos hospedes e a de rogar a seu presidente honorário, o chefe da nação, se digne declarar inauguradas duas das várias comemorações do centenário, promovidas pela velha corporação: o *Congresso Internacional de História da América de Objetos e Documentos da Independência*.

O intuito destas duas comemorações é mostrar que o Brasil, cioso de sua liberdade, preza também, sobremaneira, a solidariedade fraternal com todos os povos do continente, povos cuja história na era pré-colombiana, na colonização, nas lutas da Independência, na evolução geral, apresenta numerosos lances idênticos aos da História brasileira.

Daí, identidade também de interesses e aspirações.

Torne-se o Novo Mundo o renovador do mundo; institua-se a paz americana, mais augusta e gloriosa do que a paz otaviana dos Césares, a paz da democracia, do trabalho, do progresso moral, a paz com a antevisão da qual os anjos saudaram o natal do Messias.

E, na verdade, cabe à América uma missão messiânica: a de evangelizar e estabelecer o direito, a justiça, a felicidade possível na Terra; sobretudo pelo exemplo, o gênero humano; a de fazer as suas vinte e uma nações atingirem o ideal, à semelhança das doze tribos de Israel que, por meio de tantas vicissitudes, chegaram à Terra da Promissão.

.....  
*Conferência do Sr. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro  
de Carvalho, sócio do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 18 DE SETEMBRO DE 1922, COMEMORATIVA DO DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1822, CRIANDO A BANDEIRA E O ESCUDO DE ARMAS DO BRASIL. CONFERÊNCIA DO SR. DR. MIGUEL JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO, SÓCIO DO INSTITUTO

**D**O CONSTANTE acerto nas deliberações do chefe da nossa Companhia não destoam a que determinou viesse eu hoje ocupar esta tribuna.

Ilustres foram os que me precederam, fornecendo valiosos elementos para a História pátria, e tão brilhantes as conferências realizadas até hoje, que podemos afirmar, sem exagero, bem merecer a denominação de áureo esse período da vida do nosso Instituto; por isso mesmo era preciso colocar sombras ao fundo do primeiro quadro exuberante de vivas cores, para que em maior relevo se apresentassem as figuras do primeiro plano; convinha, portanto, quebrar a prolongada harmonia por notas dissonantes, a fim de que ao ser recomeçada continuasse a deleitar os ouvintes.

É bem sabido que, quer espiritual, quer materialmente, há necessidade de variar a aplicação da nossa inteligência e dos nossos sentidos, de modo a fruirmos de novo, com a mesma intensidade, o que constituíu antes particular agrado. Mesmo no belo devemos evitar a monotonia, e esta é fatal se não estabelecermos gradações, pois deixaria de nos impressio-

nar uma série contínua de obras-primas, e é bem possível que nos causasse enfado apreciá-las seguidamente, sem nenhuma interrupção.

Todos nós recordamos bem do – *Omnis varietas delectat*. Se do ato do honrado Presidente vier desagrado ao auditório, outro tanto não me sucede, já por haver recebido distinção bem superior ao meu mérito, já por me ter sido proporcionado ensejo, que considero favor de alta valia, de ir no cumprimento da tarefa insensivelmente remontando ao passado, de todo desprendido do presente. E as recordações da longínqua mocidade, afastando a senectude, transportaram-me aos tempos juvenis em que, cheio de entusiasmo, saudava o pavilhão coberto de louros colhidos no Sul, percorrendo triunfalmente as ruas desta Capital.

A natureza nunca foi madrastra ao homem, bem ao contrário; mãe boníssima, quando chegados ao período fatal da decadência ela nos concede o dom precioso de com mais facilidade e segurança conservarmos e expormos os fatos de antanho que os recentes, são os derradeiros raios do sol da juventude em poente quase entenebrecido, desmaiados, mas conservando ainda um resto de calor que vem atenuar a algidez prestes a nos envolver.

Felizes os que atingiram a minha idade e também contemplam deslumbrados a magnificência do espetáculo que hoje se apresenta a todos nós.

Eis por que me trouxe grande prazer cumprir a determinação de ocupar vossa atenção com o histórico da bandeira nacional adotada, faz hoje exatamente um século, para simbolizar o Brasil, para exprimir em sua textura a corporificação da nossa querida pátria.

Se ao iniciar o desempenho da comissão enveredasse pelos tempos remotos de diversas nações, em busca da origem dos signos e símbolos agremiadores de civis e militares representativos de tribos, associações, falanges, povos, coletividades de todo o gênero, até chegar ao que constitui o objetivo desta sessão, seria supor-me diante de indoutos, ou, para fazer praça de dilatados conhecimentos, julgar ilimitada a paciência humana, e ter em castigo merecido a manifestação de desagrado dos ouvintes. Não farei isso.

É indispensável, porém, que, à guisa do que sucede na reconstituição de uma árvore genealógica, apontemos a origens da primeira ban-

deira nacional, ligeiramente indicando suas relações e ligações com as que a precederam no Brasil desde seu descobrimento.

Apesar de decorridos quatro séculos, não há muito que dizer, pois as modificações e substituições não foram tantas que receemos consumir tempo em demasia com o seu estudo.

A bandeira que primeiramente se desfraldou sobre a nossa terra, nela firmando-se dominadora, foi a que sagrara o nome de Portugal na Europa, na Ásia, na África e vinha em 1500, empunhada por Pedro Álvares Cabral, conquistar para a Real Coroa o mais belo de seus florões; a mesma, que não mais trazida pelos mares, mas transportada pelos ares, vimos há poucos meses pairar sobre o Brasil, guiando o arrojado vôo de dois denodados lusitanos: A Cruz de Cristo, vermelha, em campo branco.

Tal foi a bandeira, verdadeiramente regional, usada em nossa terra, desde seu descobrimento até ser o Brasil elevado a principado em 27 de outubro de 1645, e então substituída por outra com o mesmo campo branco em cujo centro se via a esfera armilar em ouro, na parte superior à cruz, também de ouro, sobre pequeno globo azul circundado por um filete dourado.

Esta segunda bandeira flutuou sobre nosso continente até a chegada de D. João VI, em 1808, sendo então substituída pela Real portuguesa; campo branco, tendo ao centro o escudo com as quinas, encimado pela Coroa Real, antigo pavilhão da nação lusitana.

Em 16 de dezembro de 1815 o Brasil passava a Reino Unido com Portugal e Algarves, e criou-se em 13 de maio de 1816 nova bandeira para a recente expressão política, tendo no mesmo campo branco a Coroa Real por cima da esfera armilar de ouro em fundo azul, e sobre esta o histórico escudo das quinas, de nós bem conhecido.

Retirando-se D. João continuou a mesma bandeira.

Nesses três séculos os símbolos de que falamos não tiveram nas respectivas épocas, como indefectível tributo à ação dissolvente do tempo, o mesquinho destino de somente verem esmaecer a cor vermelha da Cruz de Cristo, escurecer o brilho do ouro da esfera armilar, desbotar a tinta das variegadas cores das quinas.

Não permaneceram indiferentes e inexpressivas nos mastros, desdobrando-se, enovelando-se, torcendo-se e espanejando-se, ao doce ba-



fejo das galernas virações, ou às fortes rajadas dos duros ventos, nas altas e escuras muralhas dos fortes semeados pelo litoral e interior, irmão dos que em Goa e Calecute testemunharam os feitos de – Albuquerque terrível, Castro forte....

Nem tampouco se exibiam em festejos, apenas decorativos, à frente de vistosos bandos de fidalgos e peões, ornamentados e impressionantes pela indumentária da época, hábil em ligar e entremear em um só vestuário, de modo ainda hoje admirado, o ouro e a prata, o ferro e o aço, o veludo e a seda, a pluma e o couro, as pérolas e as pedras preciosas.

Também não se deliciaram todo esse tempo em ficar preguiçosamente debruçados nas balaustradas das varandas das casas acaçapadas dos homens bons e abastados de então, em dias de grandes solenidades.

Não, não foi assim que esses símbolos viram passar três séculos.

Para eles, diante dele, agitando-os, erguendo-os bem alto, nossos maiores tocaram das plagas queridas e sagradas os ávidos estrangeiros que delas se queriam apropriar, e assim repeliram e destroçaram, à sua sombra, Villegaignon, La Ravardière, Duclerc, e, com mais custo os tenazes, poderosos e radicados sucessores de Maurício de Nassau, por isso mesmo com maior glória.

À ousadia e cobiça destes últimos se contrapôs a agregação de Henrique Dias, o negro, Filipe Camarão, o índio, Fernandes Vieira, o branco, triângulo glorioso em que foi alicerçado o monumento de dedicação, patriotismo e valor que ilustra imorredouramente os *Anais* da nossa História, a fonte perene da força e da prosperidade do Brasil no presente e no futuro: a nova raça.

Presenciaram, quando mal assegurada ainda estava a restauração de Portugal em 1640, a inaudita prova de lealdade dada em São Paulo por Amador Bueno da Ribeira, repelindo os que o aclamavam rei, indignado, de espada em punho, cabeça descoberta, bradando – Viva D. João IV, nosso rei! Admiraram os bandeirantes e os catequistas; a fundação dos hospitais e asilos, atestando que dentro de peitos esforçados podem pulsar corações piedosos; o estupendo feito de Bartolomeu de Gusmão, em Lisboa; o brilhante arrojo da Inconfidência mineira com seu triste e trágico desenlace que imortalizou as vítimas no martírio de Tiradentes; e em tempos menos remotos, a permanência da Corte portuguesa em terras brasi-

leiras, a nova tentativa pela conquista da liberdade em 1817, e o começo do florescimento da vida intelectual da ex-colônia, nas ciências, nas letras e nas artes, de modo a encontrar o primeiro Império elementos satisfatórios para boa gestão nos negócios públicos.

Entre todos os sucessos máximos ocorridos nesse largo ciclo avulta o ato governamental, que abrindo os portos do Brasil ao comércio internacional, implicitamente acelerou a aproximação da Independência, alargando a estrada por onde, em breve, teria ela de caminhar dominadora.

E muito abusaria da condescendência dos que me ouvem, e muito presumiria dos próprios recursos, se neste terreno fosse por além; basta consignar para implemento do nosso fim, que tendo os acontecimentos políticos em Portugal determinado a partida de D. João VI para a Europa em 22 de abril de 1821, entrou-se franca, ativa e resolutamente no período separatista. A nota culminante e definitiva dessa época de transformação política foi o grito – Independência ou Morte! – pelo Príncipe Regente proferido em 7 de setembro de 1822, junto ao Ipiranga, em São Paulo.

No dia seguinte era publicada a enérgica e entusiástica proclamação dirigida aos Honrados Paulistanos assinada pelo Príncipe Regente e da qual extrairemos este tópico: *“Eu vos asseguro que coisa nenhuma Me poderia ser mais sensível do que o golpe que minha alma sofre, separando-me de Meus Amigos Paulistanos, a quem o Brasil e Eu, Devemos os bens que gozamos e esperamos gozar de uma Constituição liberal e judiciousa.”*

Em seguida, D. Pedro, ao fim de uma arremetida, correspondente à impetuosidade de seu temperamento na qual não pôde ser acompanhado por ninguém da comitiva, tal a rapidez da quase ininterrupta marcha, apresentou-se na cidade de S. Sebastião, após o percurso de cerca de cem léguas em pouco mais de cinco dias, com o propósito firmemente deliberado de levar a termo o movimento que vinha de iniciar.

E nesta data, há um século, aparecem os primeiros atos oficiais categoricamente declaratórios da Independência e dos quais há necessidade de contemplar aqui os tópicos que interessam ao assunto:

É assim que o primeiro decreto de nossa coleção de leis diz:

*“Podendo acontecer que existam ainda no Brasil dissidentes da Grande Causa da sua Independência Política que os Povos proclamaram e Eu jurei defender...”*

*“Hei por bem e com o parecer do meu Conselho de Estado, Ordenar o seguinte...*

*Todo o português, europeu ou o brasileiro que abraçar o atual sistema do Brasil e estiver pronto a defendê-lo usará, por Distinção, da flor verde do ângulo de ouro no braço esquerdo com a legenda – Independência ou Morte...*

*“José Bonifácio de Andrade e Silva do Meu Conselho de Estado, e do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima El-Rei o Senhor D. João VI, e Meu Ministro, e Secretário de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar mandando publicar, correr e expedir por cópia aos Governos Provinciais do Reino do Brasil. Palácio etc., com a rubrica de S. A. R. o Príncipe Regente.”*

Em outro ato da mesma data é estabelecido o novo Tope Nacional nos seguintes termos:

*“Convido dar a este Reino do Brasil um novo Tope Nacional; Hei por bem, e com o parecer do Meu Conselho de Estado, Ordenar o seguinte. O Laço ou Tope Nacional Brasiliense será composto das cores emblemáticas: Verde de primavera e amarelo de ouro, na forma do modelo anexo a este decreto. A flor verde no braço esquerdo dentro de um ângulo de ouro ficará sendo a divisa voluntária dos Patriotas do Brasil que jurarem o desempenho da legenda – Independência ou Morte, lavrada no dito ângulo.”*

Seguem-se idênticos dizeres oficiais, na mesma era, e com a rubrica de S. A. R. o Príncipe Regente.

O terceiro ato dessa notável data e fundamento da conferência é o que estabelece o novo escudo e a nova bandeira, o que torna obrigatória sua inserção integral.

Diz o decreto:

*Havendo o Reino do Brasil de quem sou Regente e perpétuo Defensor, declarado a sua Emancipação Política, entrando a ocupar na Grande Família das Nações o lugar que justamente lhe compete como Nação Grande, Livre e Independente sendo por isso indispensável que ele tenha um escudo Real de Armas que não só se distingue das de Portugal e Algarves até agora reunidas, mas que sejam características deste rico e vasto continente. E desejando eu que se conservem as Armas que a este Reino foram dadas pelo senhor Rei Dom João Sexto, meu Augusto Pai, na carta de lei de 13 de maio de 1816, e ao mesmo*

*tempo rememorar o primeiro nome que lhe fora imposto no seu feliz descobrimento, e honrar as dezenove Províncias compreendidas entre os grandes rios, que são os seus limites naturais, e que formam sua integridade que eu jurei sustentar. Hei por bem, e com o parecer do meu Conselho de Estado, determinar o seguinte: Será de agora em diante o escudo d'Armas deste Reino do Brasil em campo verde uma esfera armilar de ouro atravessado por uma Cruz da Ordem de Cristo, sendo circulada a mesma esfera de dezenove estrelas de prata em uma orla azul; e firmada a Coroa Real diamantina sobre o Escudo, cujos lados serão abraçados por dois ramos das plantas de Café e Tabaco, como emblemas da sua riqueza comercial representados na sua própria cor e ligada na parte inferior pelo laço da Nação.*

*A bandeira nacional será composta de um paralelogramo verde, e nele inscrito um quadrilátero romboidal cor de ouro, ficando no centro deste o Escudo das Armas do Brasil.*

*José Bonifácio de Andrada e Silva, do meu Conselho de Estado, e do Conselho de Sua Majestade Fidelíssima o Senhor Rei Dom João Sexto, e meu Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários. Paço, em dezoito de Setembro de mil oitocentos e vinte e dois. Com a rubrica de S. A. R. o Príncipe Regente. – José Bonifácio de Andrada e Silva.*

Um belíssimo exemplar dessa bandeira, em seda, existe, perfeitamente conservado, no arquivo da Municipalidade desta Capital.

Não permite a estreiteza do tempo aqui assentar estranheza quanto aos termos oficiais usados em tais documentos, embora houvesse cabimento para tal; pois neles o Brasil ainda é Reino, José Bonifácio também é do Conselho de Sua Majestade el-Rei D. João VI, e o signatário continua a ser S. A. Real o Príncipe Regente, apesar de onze dias antes ter sido proclamada a separação dos dois reinos, e declarado independente o Brasil.

Os atos subseqüentes guardam o mesmo teor e forma, até o decreto de 12 de outubro, aniversário natalício de D. Pedro, onde se diz pela primeira vez – *Com a rubrica da Sua Majestade Imperial* – data em que, no Campo de Santana, o Príncipe foi aclamado Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, como se infere do decreto de 13 de outubro, e claramente é afirmado na proclamação de 21 do mesmo mês.

Não será ousadia, portanto, supor que entre 8 de setembro e 13 de outubro houve preocupações, necessidade de cautelas e resguardo de conveniências, não quanto ao radicalismo da grande solução, mas quanto à forma ou *modus faciendi*.

O momento foi, na verdade, delicadíssimo; nem todas as províncias aderiram desde logo, e os recursos militares ao dispor dos libertadores eram inseguros e escassos, disso nos dando percepção clara os nomes, entre outros, dos chefes de terra e mar Guilherme Brown, Labatut, lord Cochrane, Grenfeld.

As meias medidas, porém, tinham de ser relegadas, o rompimento devia abranger todos os efeitos.

Daí a efêmera duração do primeiro símbolo da nossa nacionalidade, do quase despercebimento de sua existência, tão curta foi, pois a coroa real que ao alto do escudo exprimia a forma política preferida, era substituída pela coroa imperial em virtude do decreto de 1º de dezembro, dia da coroação do novo monarca, assim fundamentado: *“Havendo sido proclamada com a maior espontaneidade dos povos a Independência política do Brasil, e a sua elevação à categoria de Império pela minha solene aclamação, sagração e coroação, como seu Imperador Constitucional e defensor perpétuo: Hei por bem ordenar que a Coroa Real, que se acha sobreposta no Escudo das Armas, estabelecido pelo meu imperial decreto de 18 de setembro do corrente ano seja substituída pela Coroa Imperial que lhe compete, a fim de corresponder ao grau sublime e glorioso em que se acha constituído este rico e vasto continente.”*

Viveu menos de dois meses, mas o bastante, mesmo que perdurasse apenas 24 horas, para ser hoje solenemente consagrado, como fazemos, porque foi a primeira expressão oficial da nossa emancipação, o resolutivo desafio aos opressores de ser inabalável o propósito encarnado no lema – INDEPENDÊNCIA OU MORTE!

E poderia findar aqui a conferência; mas, tendo-a iniciado com o ligeiro histórico dos pavilhões que precederam o de 18 de setembro de 1822, julgo-me no dever de concluí-la referindo-me ainda aos que vieram em sua sucessão.

O novo pavilhão à cuja sombra seguiram seus destinos dois Impérios, tendo as cores verde e amarela, distribuídas da mesma forma, man-

tido o escudo, além da substituição da coroa, sofreu alterações nos ramos de café e fumo que o ornaram lateralmente; e lhe deram feição mais elegante, como se verifica do confronto das duas bandeiras coloridas vistas na – *Voyage pittoresque et historique au Brésil* – de J-B. Debret, que colaborou com Pedro I e Taunay no desenho das figuras e na distribuição das cores.

A apresentação solene das novas bandeiras realizou-se em 10 de novembro; e após a festividade religiosa abençoadas pelo Bispo, reunidos no Largo do Paço o Imperador, nobres, Senado da Câmara, povo e tropas, o Monarca as passou às mãos do Ministro da Guerra, marquês de Laje, que por sua vez as entregou aos corpos respectivos, depois do juramento de uso, sendo homenageados por uma salva de 101 tiros.

No topo do mastro de sinais do morro do Castelo, em meio de girândolas de foguetes, foi pela primeira vez desfraldado o pavilhão nacional, visto e saudado pela população exultante de contentamento.

No dia seguinte arvorado nos navios de guerra nacionais também festejaram-no com salvas de artilharia, e em 13 os pavilhões das embarcações da Inglaterra e da França, surtas em nossa baía, cumprimentaram seu irmão brasileiro, antes mesmo do reconhecimento oficial dessas potências.

Anos após adotou-se para exclusivo uso pessoal do chefe do Estado o estandarte do Soberano, tendo uma Coroa Imperial de ouro em campo verde.

Infrutíferos foram meus esforços no sentido de encontrar atos oficiais determinando que acrescessem mais duas estrelas às dezoito da bandeira nacional, pois desaparecera a décima nona representativa da Cisplatina, correspondentes ao Amazonas e Paraná, Províncias criadas em 1830 e 1853.

Em nove anos do primeiro Império acompanhou o novo pavilhão os passos ora vacilantes, ora imprudentes, de nossa formação política e administrativa no interior e no exterior, partícipes nuns e noutros os que governavam e eram governados.

Viu Portugal reconhecer a Independência Brasileira, guardando o título de Imperador para uso do Rei D. João VI, a dissolução da constituinte, a perda de uma das dezenove Províncias, o Exército e Armada mostraram-se valorosos em diversos embates, a criação dos cursos jurídicos, aos

títulos de nobreza e ordens honoríficas, o Hino da Independência, composição musical do Imperante, cujo precioso autógrafo se acha em nosso Instituto, estrofes de D. Pedro em colaboração com Gonçalves Ledo, ainda hoje ouvido com entusiasmo; às primeiras reverberações do sentimento nacional nesse grande e nítido espelho que se chama imprensa; a impopularidade de Pedro I, e sua abdicação em 7 de abril de 1831.

Nem muito maior inventário se pode fazer de medidas administrativas e econômicas, em época de todo dominada pelas paixões políticas, pela luta absorvente de atividade intelectual, mantida por separatistas e anti-separatistas, por liberais, radicais e moderados em quase todas as províncias, fazendo lembrar as dificuldades com que teve de enfrentar Washington quando nos Estados Unidos do Norte foi proclamada a Independência.

Na segunda fase, mais de meio século, presenciou o patriotismo e a energia dos homens da Regência, a antecipação da maioria, as lutas intestinas, a fundação do Instituto Histórico e Geográfico, à reorganização das faculdades de Medicina, o Hino Nacional, os grandes feitos de armas inscritos em Uruguaiana, Riachuelo e Tuiuti, as novas Províncias do Paraná e do Amazonas, o Código do Processo, o início das comunicações ferroviárias, adoção do telégrafo elétrico, a sucessão de leis que encaminharam e extinguiram a escravidão no território nacional, cabendo sancionar as principais à magnânima Princesa Imperial Regente D. Isabel, de imperecível memória, digna filha de D. Teresa Cristina, a mãe dos pobres.

Enfim, o progresso intelectual e o desenvolvimento material, e toda a série de atos e fatos que notabilizaram no país e no estrangeiro o Governo de D. Pedro II, desaparecendo com este em 15 de novembro de 1889.

Bandeira desfraldada por uma revolução, foi arriada por outra revolução.

Banida do Brasil, pouco depois reapareceu na mãe Pátria, não mais garbosa e altaneira, mas melancólica como os chorões em Santa Helena, debruçados sobre o túmulo de Napoleão I, perdendo as cores de ano para ano na enternecedora missão de, com carinho maternal, envolver em suas dobras na cripta de S. Vicente de Fora o ataúde do grande Pedro II.

Regressou com os restos do imortal soberano, com eles vai ser inumada, e não sei que sepulcro mais digno se pudesse dar à bandeira do Império que o que vai eternamente guardar os despojos do último Imperador.

Proclamada a República, o Governo Provisório no Decreto, nº 4, de 19 de novembro de 1889. Estabeleceu o novo símbolo nacional nestes termos:

*“O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil: – Considerando que as cores da nossa antiga bandeira recordam as lutas e as vitórias gloriosas do Exército e da Armada na defesa da Pátria; considerando, pois, que essas cores, independentemente da forma de governo, simbolizam a perpetuidade e integridade da Pátria entre as outras nações; Decreta:*

*Art. I. A bandeira adotada pela República mantém a tradição das antigas cores nacionais, verde e amarelo, do seguinte modo: um losango amarelo em campo verde tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma zona branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para esquerda, com a legenda – Ordem e Progresso – e pontuada por vinte e uma estrelas, entre as quais as da constelação do Cruzeiro, dispostas em sua situação astronômica, quanto à distância e ao tamanho relativos, representando os vinte estados da República e município neutro, tudo segundo modelo debuxado no anexo n. I.*

*Art. II. As armas nacionais serão as que se figuram na estampa anexa n. II.*

*Art. III. Para os selos e sinetes da República servirá de símbolo a esfera celeste, qual se debuxa no centro da bandeira, tendo em volta as palavras – República dos Estados Unidos do Brasil.*

*Art. IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões do Governo Provisório, 19 de novembro de 1889, 1º da República, – Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório – Q. Bocaiúva – Aristides da Silveira Lobo – Rui Barbosa – M. Ferraz de Campos Sales, – Benjamim Constant Botelho de Magalhães – Eduardo Wandenkolk.*

Conhecida esta deliberação dividiram-se as opiniões e levada a efeito mais se exarcebaram os ânimos. Seria inoportuno e de nenhum proveito relembrar o dissídio com o fim de revivê-lo quando o propósito é simplesmente assinalá-lo. Se ainda há recalcitrantes, dir-lhe-emos que nem todas as mães são formosas, é certo, mas que todas devem ser idolatradas pelos filhos extremosos e reverentes.

Jamais, em parte alguma, houve inteira conformidade em ocasiões semelhantes: não surpreende, pois, o que aqui se deu e foi atenuado



pela prudente adoção das antigas cores, permitindo, como outrora, continuarem todos a ver, no auriverde pendão, o símbolo da Pátria, sem mais preocupações de detalhes.

A atual geração só a nova bandeira conhece, e por ela já derramou sangue; desde a infância aprendeu a cantar as estrofes do seu hino e a dirigir-lhe saudações patrióticas do dia 19 de novembro; sabe que sob sua égide, em 33 anos, os homens da República nada desmereceram do patriotismo inspirador do Império; o que não admira, porque brasileiros foram e são todos, porque a democracia republicana é o reflexo da democracia do Império.

Não houve transição brusca e em antagonismo com os antigos hábitos.

Nessas três dezenas de anos foram se desenvolvendo os ramos da frondosa árvore, de modo a atrair sobre nós a atenção e a simpatia das nações da América e da Europa, e cada vez mais se vai enraizando neste abençoado solo onde não medram elementos partidários intensos ao regime.

Píncaros culminantes na orografia política, em três décadas da vida nacional no regime republicano, elevam-se, merecendo lá a atenção do historiador, fatos da máxima importância característicos da cultura e operosidade da nossa raça.

Ei-los aí: A liberdade dos cultos com manifesto proveito para a fé católica e o clero; a criação do cardinalato; a autonomia das antigas províncias, hoje estados; a temporariedade do Senado; a vitória dos princípios básicos do regime, sempre que contra eles se ergueram mãos profanas; a solução das questões do Amapá, Missões, Território do Acre e Lagoa Mirim, firmando de vez nossas fronteiras; a reintegração da ilha da Trindade; a conquista dos ares afirmada na Cidade Luz; a surpresa, a admiração e o respeito das grandes potências européias ante as ofuscantes fulgurações do talento, da eloquência e do saber nacionais em Haia; as naves brasileiras formando entre as esquadras aliadas, defensoras da liberdade mundial; a nova organização do ensino superior; o elevadíssimo serviço patriótico e humanitário da extinção da febre amarela: a metamorfose das capitais de todos os estados particularmente da Capital Federal, que passa a ocupar lugar sem rival entre as mais notáveis do Universo.

Já tem, pois, de que se orgulhar o Pavilhão de nossos dias, já possuímos bastantes motivos para amá-lo pelo que representa de conquistas no terreno do trabalho pacífico, do engrandecimento do país e na consideração dos outros povos.

Neste momento flutua galhardo, rendendo homenagem às principais nações do Mundo que, acudindo ao nosso convite, aqui compareceram para testemunhar o grau de nossa civilização e significar sua amizade, vitória mais bela e dignificadora que, qualquer outra obtida pelas armas e à custa de sangue; ele aí está, como seus irmãos de outros tempos, simbolizando o grande e querido Brasil, a nossa Pátria, e nessas vinte e uma estrelas do escudo de armas, vemos outros tantos braços, ligados em estreito amplexo, asseguradores da integridade do solo e da conservação da República.

Respeitemo-lo e amemo-lo: em suas dobras está cintilante a Cruz que mais generosa para nós do que foi para D. Afonso Henriques, a quem apareceu uma única vez em Ourique, apresentam-se todas as noites, vigilante sentinela, como poderoso talismã, protetor das gerações passadas e inspirador das vindouras, consagrado a imortalizar o Brasil.”



.....  
*Preleção do Sr. Dr. Max Fleiuss,  
secretário perpétuo do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 12 DE OUTUBRO DE 1922, COMEMORATIVA DA DATA DE 12 DE OUTUBRO DE 1822, EM QUE O PRÍNCIPE D. PEDRO É ACLAMADO IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRASIL. PRELEÇÃO DO SR. DR. MAX FEIUSS, SECRETÁRIO PERPÉTUO DO INSTITUTO

**N**A DATA DE HOJE, consagrada à aclamação oficial e solene de D. Pedro I como primeiro Imperador constitucional do Brasil, é grato rememorar convosco, um século após, esse passo culminante da história da Independência.

Logo depois do grito libertário do Ipiranga, D. Pedro, com a guapa cavalgada, recolhendo a galope a S. Paulo foi freneticamente aclamado pelo povo às portas da cidade, quando desmontava na calçada do Carmo, sob uma chuva de aplausos e flores, desfolhadas por mãos femininas.

No espetáculo de gala que se realizou na mesma noite de 7 de setembro, no teatro da Ópera, à Praça do Colégio, a musa de alferes Tomás de Aquino e Castro aclamava-o em público, que delirantemente o aplaudiu:

“Será logo o Brasil mais que foi Roma  
Sendo Pedro, seu primeiro Imperador!”

Enquanto a retórica do cônego Ildefonso Xavier Ferreira sagrava na pessoa do Príncipe Regente “o primeiro Rei brasileiro”.

D. Pedro mostrou preferências pela aclamação prévia do alferes de milícias, mandando chamá-lo a seu camarote e felicitando-o vivamente pela inspiração poética, que melhor se vinha casar à sua aspiração política de herdeiro da coroa.

Mas esse episódio não se revestiu do indispensável caráter oficial, nem teve as proporções de uma aclamação solene. Necessário era, pois, autenticar-se legalmente na Corte o gesto impetuoso e heróico do príncipe no Ipiranga.

Quando D. Pedro partiu para São Paulo, informa-nos o Conselheiro Drummond em seu comentário 16 (*Anais da Biblioteca Nacional*, v. XIII, f. 2, pág. 45), já a resolução de aclamá-lo Imperador estava no ânimo de José Bonifácio. Acrescenta Drummond que, ao chegar ao Rio, em fins de agosto, de regresso da viagem a Pernambuco e Bahia “ainda no governo se falava nisso como coisa assentada e decidida”.

Aliás, José Bonifácio afagara sempre a idéia de, tanto o grito decisivo da nossa liberdade, como a aclamação do Príncipe Regente partirem da terra paulista. Isso muito antes ainda das deliberações, a respeito desta última, tomadas, quer pelo *Grande Oriente*, em sessões de 20 de agosto e 14 de setembro, quer pelo Senado da Câmara, em vereação de 10 de outubro de 1822.

Foi o espírito de acendrado amor ao torrão natal que a isso movera o Patriarca da Independência, levando-o a tudo dispor, e preparar habilmente a cena principal da grande peça política a que o Brasil estava servindo de tablado, e em que, “se D. Pedro fazia o galã, e a nação era a ingênua, a ele, José Bonifácio, coubera encarnar o centro dramático, o que no teatro francês se chama o *père noble*”, como pitorescamente observa Oliveira Lima. (*O movimento da Independência, 1821-1822*, pág. 326.)

Caso D. Pedro não fosse aclamado em S. Paulo, sê-lo-ia, cogitava o grande ministro, logo que de regresso a esta capital. O conselheiro Drummond deixou-nos disso testemunho seguro. Nem haveria que duvidar a respeito: Quem com pulso firme e ânimo clarividente lançou os fundamentos e levantou a arquitrave do potentoso panteão da nossa independência política, não é lícito crer se houvesse descuidado de completar esse monumento gigantesco, negando a cúpula ao edifício, simples remate e acessório do mesmo.

Sendo a aclamação do Príncipe Regente mera formalidade oficial, que veio, entretanto, justificar e coroar a epopéia da Independência, não é admissível que o genial estadista que lhe serviu de autor a relegasse inteiramente ao olvido, como se busca fazer acreditar afirmando, com o barão de Mareschal em sua correspondência a Metternich, e com a generalidade dos nossos historiadores, que a aclamação de 12 de outubro é obra exclusiva de Ledo e do *Grande Oriente*.

É que desse ponto, como sempre e em tudo, buscaram tirar partido os radicais antagonistas do primeiro ministro de D. Pedro. A glória deste e os seus grandes gestos políticos tratavam sempre de escurecê-los ou apagá-los, se possível; de antecipar o desfecho lógico e infalível dos seus melhores planos de estadista, assenhoreando-se sutilmente dos mais belos frutos de ouro da sua fecunda genialidade; ou porfiavam as mais das vezes em obstar-lhes o sazonal natural, ou, quando não, colhiam-nos prematuros, por conta própria.

Mais uma vez, isso ocorreu em nossa história política, com a efeméride nacional que nós, os do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, hoje nos jubilamos de rememorar, entre os fatos notáveis que se filiam ao ciclo glorioso da Independência.

A 12 de outubro de 1822 D. Pedro joga uma dessas aventureiras cartas que assinalam os últimos quinze anos da sua existência terrena, e representam ao mesmo tempo toda a sua rápida carreira política de paladino da liberdade e reivindicador do Direito, que viu realizados os seus dois grandes ideais – se, aclamado Imperador do Brasil independente e conquistar para a filha, D. Maria da Glória, o trono dos Braganças em Portugal.

Deixa de ser então o lugar-tenente do pai no Brasil, o Príncipe Regente que se rebela contra o despotismo das Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da nação portuguesa, reunidas em Lisboa, que ali governam em nome do rei; e ostensiva e formalmente lhes desobedece às ordens caprichosas e prepotentes, ditadas como se fossem de seu progenitor, para trocar esse título, conquanto legal e certo, pelas insígnias contestadas e inseguras de fundador da monarquia brasileira.

A 7 de abril de 1831, vemo-lo de novo livremente abdicar o seu título legítimo de Imperador do Brasil para ir combater, em Portugal,

como um cavaleiro da Idade Média, pelos direitos da sua dama, correndo todos os riscos da aventura de um torneio regular, em que se bateu galhardamente e levou a palma ao contendor, seu irmão D. Miguel.

Dir-se-ia que a vertigem das aventuras e do perigo o atraíam irresistivelmente, como o canto da iara.

D. Pedro fora criado à rédea solta, com D. Miguel, em Santa Cruz e em São Cristóvão, na largueza de uma quinta rústica, transformada em palácio real da Boavista, “sem grandeza nem conforto, domando potros no picadeiro, pregando sustos às visitas com disparos de canhões e touros desembolados, entremeando de palavradas as conversas!” (Oliveira Lima, *loc. cit.*, pág.41), mau hábito que não perdeu, mesmo conferenciando sobre os mais sérios assuntos com seus ministros de Estado, nem José Bonifácio conseguiu corrigi-lo disso, segundo o Dr. Toledo Piza (*Crônicas dos tempos coloniais*). Tendo tido por preceptores o dinamarquês Rademacker e posteriormente o monge franciscano Frei Antônio de Arrábida (depois bispo de Anemúria) que, sem descuidarem dos sãos princípios da moral e da religião, em que se deve educar um filho de reis e futuro soberano, souberam desenvolver-lhe as energias físicas, D. Pedro, que trazia ingênitos o ímpeto de bravura e o ânimo forte e voluntarioso, herança de sangue materno, empregou toda a sua primeira mocidade em exercícios ao ar livre – ginástica, equitação, caçadas, natação – e aprendeu assim a amar a liberdade à americana e a destemeter o perigo, como deu farta prova, no desvelo à causa do Brasil e por amor à filha – os seus dois grandes cultos sagrados.

Ao surgir em nosso cenário político-social tinha 23 anos apenas, tez morena e olhos negros de meridional. Recém-casado, possuía dous filhos: D. João Carlos, Príncipe da Beira, e a Princesa D. Maria da Glória.

Era gentil, de maneiras afáveis, índole ainda que caprichosa, entusiástica; muitas qualidades possuía para o tornarem popular.

Tinha a felicidade, rara entre os príncipes em geral, de se achar unido a uma consorte, a imperatriz D. Maria Leopoldina Josefa Carolina, dotada das mais amáveis qualidades. (John Armitage, *História do Brasil*, ed. Eugênio Egas, pág. 18.)

Proclamada a Independência, o Príncipe que ansiava por trazer à Corte alvíssaras da boa nova, logo ao dia seguinte, quis partir de S. Paulo,

dessa gloriosa terra dos Andradas e de Amador Bueno, que teve a primazia em ouvir o grito heróico da nossa liberdade. Obstaram-no, porém, as insistências do aulicismo paulistano que, a todo transe, pretendia retê-lo mais alguns dias.

Retardou, por isso, D. Pedro a sua partida até o dia 9 e, pela madrugada de 10, regressou ao Rio.

Como escusa de despedida aos “briosos paulistas”, lançara-lhes a uma proclamação em que dava por principais razões os comunicados de alta gravidade recebidos do Rio, que o obrigavam a separar-se deles para, depois de ouvir os seus conselheiros, providenciar “com a madureza que em tais crises se requer”; recomendava a todos união: prometia-lhes “uma Constituição liberal e judiciosa”, concitava-os a cumprir o dever de bons brasileiros, porque a pátria se via ameaçada de sofrer uma grande guerra que tanto havia de ser movida pelas tropas que de Portugal fossem enviadas como “pelos seus servis partidaristas e vis emissários, que entre nós existem atraçando-nos”; recomendava-lhes se acautelassem contra os facciosos sectários das Cortes de Lisboa; dizia que, daí por diante, a divisa do Brasil devia ser “Independência ou morte”; e que, em toda ocasião, a nossa terra podia contar com ele D. Pedro, como seu defensor perpétuo.

Na segunda-feira, 9, assinou um decreto em que se confiava a Província a um governo provisório assim composto: bispo D. Mateus de Abreu Pereira, ouvidor-geral José Correia Pacheco e Silva e marechal-de-campo Cândido Xavier de Almeida e Sousa.

O primeiro, diz o barão do Rio Branco em nota a Varnhagen, havia assinado a representação contra Martim Francisco e o segundo era partidário dos Andradas. A essas autoridades cabia a sucessão na falta dos capitães-generais, por força do alvará de 12 de setembro de 1770, citado em Cairu. (*Crônica antológica*, pág. 98.)

D. Pedro venceu em cinco dias apenas, na sua retirada de triunfador (metade do tempo que gastara na partida, menos ainda que o correio Paulo Bregaro, e o mínimo que até aí se levava) as 96 léguas que nos separam da Paulicéia, só viajando durante o dia e, a bater caminho como um foragido, em disparada louca que Varnhagen diz já se ter comparado à fantástica retirada de Carlos XII, da Suécia, em poucos dias, atravessando toda a Alemanha.



Toda a sua viagem se fez sob um torrencial aguaceiro. Ao cair da noite de 14, chegava o seu corcel, ofegante e alagado, à entrada do parque da Boavista, onde o Príncipe foi anunciado pelo bradar de armas das sentinelas e estridor metálico dos clarins.

Para se ter uma idéia do que foi essa carreira vertiginosa, basta lembrar, com Rocha Pombo, que D. Pedro veio desmontar sozinho em S. Cristóvão, cerca de seis horas da tarde, e só muito depois da meia-noite, é que ali chegaram alguns da sua comitiva, dos que mais de perto o seguiam. Viu-se então que ele havia relegado o tope rubro-azul, introduzido havia oito meses como cores nacionais por um decreto das Cortes Gerais de Lisboa, fazendo-as substituição por um laço verde (cor da Casa de Bragança), usado no braço esquerdo, sobreposto a um ângulo de ouro, com a legenda Independência ou Morte.

A sua chegada a todos surpreendeu. Quando o príncipe entrou no parque, esbaforido, diz um cronista da época, foi “como se um pé de vento pusesse tormenta à atmosfera daquele ambiente”. D. Leopoldina, que veio recebê-lo, chorou convulsivamente de alegria pondo-se ao corrente dos fatos desenrolados em S. Paulo. Essa ilustre senhora sempre, aliás, amou ao Brasil e interessou-se pelos seus destinos, influenciando diretamente sobre o espírito do Príncipe, como o anjo tutelar de nossa Independência. Em sua correspondência a Schäffer, nosso encarregado de negócios junto às cidades hanseáticas, Baixas-Saxônia, e Frankfurt, datada de 8 de janeiro de 1822, isto é, da véspera do famoso dia do Fico lê-se o seguinte:

“Receiam-se aqui muitos distúrbios para o dia de amanhã. O príncipe está decidido, *mas não tanto quanto eu desejaria*. Os ministros vão ser substituídos por filhos do país que sejam capazes. O governo será administrado de modo análogo aos Estados Unidos da América do Norte. *Muito me tem custado alcançar isto tudo – só desejaria insuflar uma decisão mais firme.*”

No *post scriptum* a essa missiva, lê-se ainda:

“Na pressa em que estava me esqueci de dizer-lhe que julgo preferível que os brasileiros conscienciosos deixem meu esposo organizar o governo como ele bem o entende. No caso contrário esta particularidade

insignificante talvez o impedisse de aqui ficar. Devem, sobretudo, prometer assumir toda a responsabilidade perante as Cortes.”

Um mês após escrevia-lhe a Princesa, mais tranqüila diante do novo rumo que levava a política do trono reprimindo os restos do radicalismo demagógico:

“Graças a Deus, estão tomando agora medidas mais rigorosas contra a *canalha maldita*.”

No episódio culminante do 7 de Setembro, sabe-se que influiu poderosamente no ânimo do Príncipe a carta escrita com data de 1º por esta Princesa, como Regente, ao marido em São Paulo, concitando-o a proclamar imediatamente a independência da nossa Pátria. Essa carta, antes de ser entregue ao correio Paulo Bregaro que devia levá-la ao príncipe, foi lida pelo Conselheiro Drummond que teve ocasião de “admirar o espírito e a sagacidade da princesa”. (Conselheiro Drummond, *Notas à sua Biografia*.)

Desta singela missiva constava a seguinte incisiva frase, alusiva à proclamação imediata da nossa independência a que fez referência Saldanha da Gama, secretário de D. Pedro em sua gloriosa excursão a São Paulo, a quem o Príncipe exibiu a carta logo após a ter lido:

“O POMO ESTÁ MADURO. COLHE-O JÁ, SENÃO APODRECE”. (Pinto Peixoto, “Duas palavras sobre D. Pedro I”, *Revista do Inst. Histórico* – LV, II, pág. 11.)

A notícia da chegada imprevista de D. Pedro caiu como um raio sobre a cidade adormecida percorrendo-a num ápice aos quatro ventos. Todo o elemento oficial acudiu logo ao Paço de S. Christóvão que se iluminou e abriu de par em par as suas portas. O povo alvoroçado cercou-lhe as imediações e invadiu-lhe os jardins sendo a custo contido pelas sentinelas. De contínuo, era D. Pedro aclamado freneticamente.

Às pessoas de distinção, que o Príncipe recebeu nessa memorável noite em seus salões, repletos de ministros, magistrados, militares, clérigos e civis, muitos dos quais comparsas ou protagonistas do grande movimento emancipador, D. Pedro, na efusão do entusiasmo, desprezan-

do as pragmáticas do trono, em vez do beija-mão, democraticamente abraçava. Entre elas compareceu ao Paço o jovem diplomata Vasconcelos de Drummond, que tão devotamente servira a causa da Pátria; e, segundo o seu próprio depoimento, inclinando-se com respeito e trêmulo de emoção beijou a destra de D. Pedro, dando-lhe pela primeira vez o tratamento de *majestade* que, por força do decreto de 13 de outubro, lhe teria de ser devido. Diante disso, os presentes estrugiram em um vibrante “viva ao nosso grande e amado Imperador”, que foi ecoar lá fora, entre a multidão ansiosa, enquanto D. Pedro e D. Leopoldina o abraçavam visivelmente comovidos.

A noite de 14 de setembro foi de entusiasmo e de festas para esta cidade, que a passou na frase de um dos periódicos da época, *O Espelho*, bisemanário, dirigido pelo antigo redator da *Gazeta Oficial* e de *O Patriota*, coronel Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, inundada de júbilo; e daí até a aclamação oficial em 12 de outubro não cessaram as manifestações de alegria popular.

Os grupos e facções políticas que até então se hostilizavam, comenta um dos nossos cronistas, emulam agora em provas de afeto e dedicação a D. Pedro. “O Rio aparenta perfeito sossego”, observa o Barão de Mareschal em sua correspondência ao príncipe de Metternich, “apesar dos ódios e rancores partidários. Até a volta do príncipe, ignorava-se por completo o que se passara no Ipiranga; sabia-se apenas que S. Paulo voltara a calma habitual, graças à mediação de D. Pedro.” Este chegou ao Rio na noite de 14 de setembro, como se vê da notícia inserta n’*O Espelho*, n. 87, de 17 de setembro, e do ofício n. 21 A, de 25 de setembro, de 1822, do barão Wenzel de Mareschal em sua já referida interessante correspondência publicada no tomo 80 da *Revista do Instituto Histórico*, pág. 101 e não a 15 de setembro, conforme afirmou Armitage, nem ainda menos a 17, segundo Pereira da Silva.

Na mesma noite de sua chegada D. Pedro apressou-se em tomar posse do cargo de grão-mestre da Maçonaria, sob o nome de Guatimozim, dirigindo-se para esse fim ao *Grande Oriente*, que então tinha por sede o sobrado n° 4 da antiga Rua do Conde, Cidade Nova, hoje Rua Frei Caneca, terceira casa do lado direito entrando pelo Campo de Santana. O primeiro vigilante Joaquim Gonçalves Ledo presidia a essa sessão; recebido

de Pedro, prestou juramento e assumiu a presidência. (Nota do Barão de Rio Branco à *História da Independência*, de Varnhagen, ed. Instit. Hist. pág. 189.)

Anteriormente, cumpre observar, na sessão de 20 de agosto, presidida também por Joaquim Gonçalves Ledo, fora resolvido aclamar-se D. Pedro rei constitucional; e em outra, de 28 seguinte haviam sido nomeados os emissários incumbidos de ir às Províncias promover essa aclamação.

Após a chegada do Príncipe, a 7 de setembro, o Senado da Câmara do Rio enviava uma carta-circular a todas as Câmaras do Brasil em que lhes propunha a urgente necessidade de investir quanto antes o Príncipe Regente do exercício efetivo de todos os atributos do poder executivo, que no sistema constitucional competem ao rei constitucional, sob a cláusula de juramento prévio, como se vê da ata da vereação extraordinária, de 10 de outubro de 1822, do mesmo Senado da Câmara lavrada pelo respectivo escrivão, José Martins da Rocha.

Por outro lado, do extrato da ata da sessão do *Grande Oriente*, de 14 de setembro, lavrada pelo secretário Possolo, consta que Gonçalves Ledo propusera então fosse D. Pedro aclamado rei e defensor perpétuo, firmando a realeza na sua augusta dinastia; mas Domingos Alves Branco Muniz Barreto, tomando a palavra declarou que o augusto defensor perpétuo devia ser aclamado imperador constitucional, e não rei, e trepando a uma mesa aclamou-o por três vezes em voz forte: “*Viva o Sr. D. Pedro de Alcântara, primeiro Imperador e defensor perpétuo do Brasil!*” – o que foi unânime e entusiasticamente repetido pela Assembléia.

Em seu discurso, Muniz Barreto atacava visivelmente a José Bonifácio. Resolveu-se, a seguir, que a proclamação civil fosse a 1º de outubro e que todos os maçons se espalhassem pelos lugares mais freqüentados, maximé no Campo de Santana, local escolhido para a solenidade. Por essa ocasião, propôs José Clemente Pereira e foram aprovados, os vivas que, conto presidente do Senado da Câmara, tencionava dar.

O dia 15 de setembro, aniversário da revolução em Lisboa não foi festejado oficialmente. D. Pedro compareceu à noite ao espetáculo do Real Teatro S. João, em companhia da Princesa D. Leopoldina, trazendo ambos no braço esquerdo as novas cores nacionais e o distintivo da Independência. Apenas assomaram à tribuna real, narra no estilo da época, O

*Espelho*, em seu já citado número, soltaram todos os espectadores os mais exaltados vivas, que dificilmente continham no ansioso peito, e ajudando suas expressões com o ondear dos lenços, e com universais palmas, era unísono o alvoroço, geral o aplauso, e uma alegria tão fácil de experimentar, como difícil de expressar, mostrava as bem fundas esperanças do Império brasileiro no seu digno herói e perpétuo defensor. No dia seguinte, 16, pelas 9 horas, refere ainda textualmente esse periódico, “chegando Sua Alteza Real o Príncipe Regente, à Praça do Paço da cidade ressoaram os mesmos aplausos, vivas e todas as mais respeitadas demonstrações de amor e reverência às suas incomparáveis virtudes; a que Sua Alteza Real correspondeu agradecido, dando a beijar Sua Real mão a um grande concurso de pessoas das classes mais distintas”.

E pitorescamente conclui assim: “Os fogos de artifício, a iluminação espontânea e todos os mais sinais (inda escassos) de tão grande regozijo, acompanharam ambas as cenas, que havemos apontado; deixando à pena mais sublime objetos tão dignos de seu apuro”.

Tanto no teatro a 15, como no Largo do Paço a 16, D. Pedro fora saudado pelo povo como Imperador. Neste último dia, acrescenta Rio Branco, anotando a Varnhagen, fez Gonçalves Ledo espalhar a sua primeira proclamação anônima, e no dia 21 a segunda.

D. Pedro não se opôs, a princípio, a prestar o juramento prévio, esclarece Rio Branco, mas José Bonifácio levou muito a mal essa exigência da Maçonaria, ou antes, do partido de Gonçalves Ledo, e forçou a Câmara Municipal do Rio a abrir mão dela no dia da aclamação. Daí se originou o completo rompimento entre o primeiro-ministro e Ledo e seus partidários, perseguidos logo após ser o príncipe aclamado imperador.

Não assiste razão alguma a Mareschal, para, em sua correspondência já referida, dar por adquirida a certeza de que “o gabinete José Bonifácio, longe de ser o motor do ato da aclamação, fez-lhe franca oposição e, vendo que se buscava arrastar o príncipe a contramarchas inúteis, a 29 solicitara a sua demissão, que não foi aceita, receando D. Pedro, com o abandono desse ministro, cair nas mãos do partido ultraliberal de Ledo”, quando, segundo o mesmo agente diplomático d’Áustria, o modo de pensar e opinião de José Bonifácio, dele próprio ouvida, em audiência, era: “que a aclamação de D. Pedro, embora prematura como medida política e

não obedecendo a uma boa forma, nem por isso deixava de ser o verdadeiro voto do Brasil, que aspirava ao rompimento completo com Portugal e ao título de Império, que já o rei D. João VI fora saudado como imperador, aportando à Bahia, e que freqüentemente e adrede era usada a expressão *Império*, falando-se do Brasil; que o partido democrata que impelia o imperador, valendo-lhe até certo ponto uma aura momentânea de popularidade, era, com efeito, muito fraco para dele realmente algo reechar-se; cairia ao primeiro ataque aos direitos do príncipe, e a prova disso era a última eleição de 22 de setembro favorável ao Governo; que, portanto, a resposta do príncipe a 12 de outubro seria favorável se ele reunisse o voto de todas as Câmaras”.

Sem razão, também, conclui o visconde de Porto Seguro pela afirmativa de que a idéia de aclamar-se imperador a D. Pedro, e até designação do dia 12 de outubro para esse efeito, foi obra exclusiva da Maçonaria; e que José Bonifácio não pensava em tal, conformando-se, entretanto, com a vontade geral e propondo apenas em Conselho de Estado, na véspera da aclamação, a fórmula da resposta que havia de dar o Imperador ao povo reunido no Campo de Santana; mas que como leal e sincero monarquista, algumas vezes depois reconheceu vantagens nesse ato decisivo, que viria pôr a autoridade suprema a salvo do risco nas discussões da Constituinte, não tendo faltado até quem lembrasse para D. Pedro o novo título de *Libertador*, de que usara Bolívar, pelo receio de que, sendo imperador ou rei, atraísse a causa sagrada de nossa liberdade. Existe a respeito em nossa Biblioteca Nacional um opúsculo, sob o nº 7.055, do *Catálogo da Exposição de História do Brasil*.

Refutando esta opinião de Varnhagen sobre José Bonifácio, nega-lhe o barão do Rio Branco qualquer fundamento, desde que, como o próprio autor reconhece, era o Patriarca da Independência mui sincero e convencido monarquista, e desde que havia trabalhado para a proclamação da Independência do Reino do Brasil, é claro que teria também pensado na aclamação do príncipe como rei ou imperador. Deixou, porém, a iniciativa da aclamação ao povo; “nem outro procedimento devia ter como ministro de d. Pedro”. (Nota 19 à pág. 191 da *História da Independência*, de Varnhagen.)

Na tarde de 21 de setembro, depois que o decreto de 18, insti-

tuindo a bandeira e escudo d`armas nacionais, foi proclamado solenemente em *bando*, ao som de trompa, o desembargador presidente do Senado da Câmara assinava e mandava afixar o edital para a aclamação que foi, por sua ordem, transcrito nos periódicos da época, tais como *O Espelho* nº 88, de 24 de setembro, e o *Correio do Rio de Janeiro*, que o inseriu em número extraordinário a 22 de setembro, precedido de um decisivo preâmbulo, e é do teor seguinte:

“O Senado da Câmara faz saber ao povo e tropa desta cidade que, tendo previsto que era vontade unânime de todos aclamar imperador constitucional do Brasil a S. A. R. o Príncipe; desejando acautelar que algum passo precipitado apresentasse com as cores de partido faccioso um ato, que a vontade de todo o Brasil requer, e que por esta razão e pela importância de suas conseqüências, deve aparecer à face do mundo inteiro revestido de fórmulas solenes que estão reconhecidas por iniciativa da vontade unânime dos povos, tem principiado a dar as providências necessárias para que a aclamação de S. A. Real se faça solenemente no dia 12 de outubro, natalício do mesmo Senhor, não só nesta capital, mas em todas as vilas desta província e tem justos motivos para esperar que a maior parte das províncias coligadas pratiquem outro tanto no mesmo fausto dia.

“E porque será muito importante à causa do Brasil, muito glorioso ao acerto com que este vai dirigindo a grande obra da sua independência, e de muita admiração finalmente, para os povos espectadores, se no mesmo dia 12 de outubro for S. A. Real aclamado Imperador constitucional do Brasil solenemente em todas, ou quase todas as suas províncias, roga o mesmo Senado ao povo e tropa desta cidade que suspendam os transportes do seu entusiasmo até o expressado dia; e ao mesmo tempo os convida para que, unindo-se a ele, o acompanhe a fazer, solene, grande e glorioso tão importante ato”.

“Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1922. — *José Clemente Pereira.*”

Essa resolução foi transmitida às Províncias mais próximas que aderiram por escrito. Algumas delas elegeram procuradores-gerais, encarregados de trazer a resolução assinada por todos os municípios respectivos e de representá-las, no Rio no ato da solene aclamação do príncipe.

Foi assim que em Minas a Câmara, clero, nobreza e povo de

Mariana assentaram a 30 de setembro fosse D. Pedro aclamado Imperador do Brasil no dia 12 de outubro, sendo para isso autorizado o capitão-mor José Joaquim da Rocha a apresentar ao príncipe uma representação por carta.

Ao norte, Pernambuco também apoiava D. Pedro, apesar da agitação provocada por Gervásio Pires, presidente da Junta Provincial, que organizara um partido seu e lançara uma proclamação em que se declarava ao mesmo tempo contra as Cortes de Lisboa e as províncias do sul do Brasil e ameaçava fazer aquela província independente. Mas o povo obrigou-o a consentir nas eleições dos procuradores-gerais e deputados, sendo Gervásio, o comandante de armas e vários oficiais do seu partido, forçados a fugir.

O Ceará manifestara-se também ligando os seus destinos aos das demais províncias nortistas.

Ao sul, o general e governador interino das armas da província de S. Paulo, João de Deus Mena Barreto, dirigindo-se às tropas de sua guarnição, reunidas em grande parada na praça de Porto Alegre a 16 de setembro, congratulava-se ainda, “com o governo do príncipe regente constitucional e a união luso-brasiliense”.

Na Bahia, onde mais forte se concentrava a influência portuguesa, como a primeira região de nosso território colonizado pelos descobridores, as tropas do general Madeira tinham sido recentemente reforçadas com um contingente de 600 homens, a que oferecia resistência o *Exército libertador* composto de 1.500 homens, com quartel-general em Cachoeira.

Quase despovoada de brasileiros e sem víveres, com o comércio paralisado em suas transações, e anuladas as rendas públicas, a Bahia era o mais sério núcleo de oposição à política de D. Pedro.

Analisando esse estado de coisas, dizia Mareschal a Metternich: “Em tudo, as aparências nunca se mostraram tanto a favor do príncipe; a dedicação e entusiasmo para com ele foram elevados ao mais alto grau, e graças à inabilidade da Corte de Lisboa todas as províncias do Brasil, desde o cabo de S. Roque até ao Rio da Prata, se acham unidas e obedientes; só o Pará e Maranhão estão ainda isoladas em consequência da sua posição geográfica, e sendo efetivamente mais em comunicação direta com Portugal que o resto do Brasil; quanto a Bahia, que as Cortes acreditam ainda



conservar, creio que só conseguirão esgotar-lhe completamente as finanças, consolidando o Brasil que essa oposição cada vez mais unifica.”

No Rio, que então possuía quatro tipografias e quatorze jornais, foram publicados e distribuídos diversos panfletos, pasquins e hinos patrióticos e outras proclamações em prosa e verso, duas das quais da lavra de Gonçalves Ledo, animando o povo a aclamar D. Pedro imperador e abrindo várias subscrições para com o seu produto se erigirem arcos-de-triunfo, carros e alegorias, tendo o Grande Oriente contribuindo com avultada soma.

Sempre que o príncipe aparecia em público o povo e a tropa, segundo atesta o barão de Mareschal, continuavam a saudá-lo com o costumado “Viva o imperador”. Entretanto, afirmava então esse agente diplomático da Áustria: “Sei que S.A.R. resistiu, desta vez ainda, e somente cedeu diante do que julgou ser de necessidade inadiável. Mas D. Leopoldina não ocultava a justa e profunda inquietação de que se achava possuída. O intuito de seu augusto esposo”, antecipa Mareschal, “é declarar que em qualquer tempo, se achará pronto para reintegrar as rédeas do governo a seu pai desde que ele voltasse ao Brasil.” E interpela esse arguto diplomata: “Bastará essa declaração? Que pode ele ganhar com esse título? E quanto não perde?”

O plano oculto do partido que o obriga a essa manobra, acrescentava, é desviá-lo inteiramente de Portugal e obrigá-lo a renunciar seus direitos ao trono português; gozar e compartilhar as honrarias e títulos, cuja criação vai se fazer necessária, talvez mesmo submeter S.A.R. inteiramente à sua ascendência, o que não é absurdo de supor-se. E concluída com pessimismo é impossível prever todas as conseqüências e os resultados desta manobra; não vejo infelizmente um só favorável.

Aproximava-se o fausto dia da aclamação, começavam já na Corte os preparativos dos festejos públicos; tudo se fazia às claras pelos particulares ou mesmo pelas autoridades municipais e o governo continuava a fingir ignorar o que se passava, guardando silêncio sobre a resposta política, aguçava todas as curiosidades e da que tudo dependia. Faltava apenas quatro dias, e D. Pedro mantinha-se na mesma abstenção completa ao que se passava em torno.

Mareschal explica este singular procedimento “pelo receio que

tinha o príncipe em perder a aura de intensa popularidade de que gozava entre os brasileiros; e acrescentava que o caso da aclamação não fora até aí aventado em Conselho de Estado, porque José Bonifácio e D. Pedro não contavam com sua absoluta discrição. “Era opinião unânime, em todos os círculos sociais, entretanto, e apesar do sigilo guardado a respeito, que o príncipe aceitaria, sendo seu intento, em vista da coação exercida pelas Cortes de Lisboa sobre a pessoa do rei, assumir as rédeas do poder hereditário e da prerrogativa real; deixando ao critério do povo o modo de regular esse título majestático, evitando-se-lhe destarte imiscuir-se em questões de direitos de sucessão real, perfeitamente regulada em lei.

“Por esse tempo, começava a distribuição de títulos nobiliárquicos, honras e colares; e, como, sempre, nessas ocasiões surgiam descontentes entre os não contemplados de primeira mão. O *Correio do Rio de Janeiro* atacava em tom desabrido a aristocracia. Corria então a emocionante nova de terem sido avistados um navio de guerra português diante de Santos, cujo porto se fortificara, e bem assim uma esquadra de nove velas procedente da Europa. O Rio artilhava-se também; um vaso armado em pé de guerra fora postado à entrada da barra. Consertava-se os aprestos de saída, para as águas da Bahia, de duas fragatas brasileiras.

“Enquanto isso, periclitava o prestígio dos Andradas, a ponto de recear-se a queda do gabinete, motivada pela aclamação de D. Pedro.

“O juramento imperial era”, bem no disse Oliveira Lima (*op. cit.* pág. 351) a pedra de toque, do ponto de vista político, do novo regime, que se ia inaugurar. Os liberais pretendiam expurgá-lo de todo o caráter aristocrático e sobretudo excluir *ab initio* as prerrogativas da realeza de um sabor que lhes parecia arcaico, o veto absoluto por exemplo.”

Na vereação extraordinária de 10 de outubro de 1822, ficou decidido por proposta de Pedro da Costa Barros, major da brigada nacional da marinha, como tradicionalista, que se, conforme a todos os sólidos princípios do sistema convencional, até reconhecidos pelas Cortes de Lisboa, era livre, quando alguma nação mudava o seu pacto social e forma de governo, separar-se qualquer de suas partes, se as condições do novo pacto lhe não agradassem – o que acontecia ao Brasil relativamente a Portugal, por serem manifestamente lesivas as condições do pacto social que este lhe prescrevia – não lhe parecia ser o dia 12 próprio para S. A. Real prestar o

juramento do estilo, por ser costume prestar-se este no ato das coroações das monarquias, cerimônia que se não verificava naquele dia, devendo reservar-se a prestação desse juramento para o dia da coroação de D. Pedro, que foi como se sabe posteriormente, a 1º de dezembro.

Aprovadas essas resoluções, segundo a ata que vêm na íntegra inserta em Melo Morais (*História do Brasil Reino e Brasil Império*, pág. 397), foram em seguida anunciadas ao populacho que, em massa compacta, cobria o Largo de S. Francisco de Paula, de uma das janelas do paço do Conselho, cuja sede era, desde 17 de maio de 1820, no consistório da igreja do Rosário, antiga Sé.

A multidão prorrompeu em vivas à Independência do Brasil e a D. Pedro, seu imperador constitucional e defensor perpétuo, aprovando por sua vez as deliberações do Senado da Câmara.

Essa ata que trás em primeiro lugar a assinatura de José Clemente, constitucionalista rubro e desembargador juiz de fora, presidente do mesmo Senado, foi lavrada pelo respectivo escrivão José Martins Rocha, e assinada por grande número de vereadores, pelo procurador do Senado da Câmara, “homens bons” que nele tinham servido, oficiais, representantes dos corpos de primeira linha da Corte, procuradores das Câmaras das vilas da província, e da cidade de Mariana (capitão-mor José Joaquim da Rocha) e mais cidadãos presentes, representantes de todas as classes civis e militares, que ali concorreram, em virtude dos avisos que se fizeram a todo o povo.

E foi assim que na cerimônia da aclamação, observa Oliveira Lima, “viu-se D. Pedro aceitar o título majestático mediante a investidura nacional que estabelecia a legitimidade do regime, aos olhos da facção avançada enquanto a consagração de um novo trono se tornava aceitável aos que se apegavam ao passado, no que este pelo menos oferecia de garantia da ordem e preservativo da anarquia”.

Ressalta de tudo isso, porém, como já vimos, o açodamento de fazer passar a aclamação como da iniciativa única dos radicais, mas destarte supunham mergulhar em segundo plano a José Bonifácio e realizar ao mesmo tempo o seu programa de independência, sem vacilações, até ao fim.

O Senado da Câmara, informa-nos o conselheiro Pereira da Sil-

va, mandou então afixar imediatamente em todas as esquinas de praças e ruas da cidade, um edital avisando ao povo de que a aclamação teria lugar na manhã de 12 de outubro, no Campo do Santana.

Como se vê, preteriu-se, desta vez, o velho sistema do *bando*, espécie de proclamação de caráter todo municipal, consistente em uma ruidosa cavalgada, em que tomava parte todo o Senado incorporado, presidente, procurador, porta-estandarte, oficiais, almotacéis e meirinhos, precedidos de um pelotão de cavalaria de polícia, seguido de uma banda de música da milícia burguesa. À frente iam pretos soltando foguetes e fechava o préstito outro pelotão de cavalaria e o povo dando vivas. Nas encruzilhadas das ruas, parava o cortejo e um dos oficiais da Câmara a cavalo e de cabeça descoberta, procedia à leitura de bando ou proclamação, como assim sempre se fazia nos três dias antes das principais solenidades da corte, tais como o nascimento, casamento ou falecimento de alguma pessoa real.

Nos bandos que anunciaram a aclamação e coroação de D. João VI, que se realizou em 6 de fevereiro de 1818, e as cerimônias da coroação e sagração de D. Pedro I, a 1º de dezembro de 1822, os mais notáveis personagens disputaram a honra de neles figurar. As montadas desses cortejos, eram cobertas dos mais ricos jazes e gualdrapas de veludo e ouro e traziam as crinas trançadas de fitas de vistosas cores, cujas pontas flutuavam ao vento. A mula carregada de foguetes de arranco, conduzida por dois lacaios a pé, em grande libré, era fornecida pelas estribarias reais.

O local escolhido para a aclamação de D. Pedro foi o Campo de Santana (hoje Praça da República), que, a partir de 12 de outubro de 1822, por iniciativa do periódico *O Espelho*, em 5, 6, 15 e 18 de outubro, em sua descrição dessa solenidade e festejos públicos, passou desde logo a ser conhecido por Campo d'Aclamação, título que, pela portaria de 12 de dezembro de 1822, foi oficialmente consagrado.

Situado entre a Cidade Velha e a Nova, cobria, então a sua área, muito maior que a atual, um vasto pentágono irregular, onde, da parte sul, iam desembocar as ruas do Fialho (hoje Carioca), Ciganos (hoje Constituição), Alecrim (hoje Buenos Aires), Conde ou da lagoa da Sentinela (hoje Frei Caneca), Alfândega, Sabão (hoje General Câmara), S. Pedro e S. Joaquim (hoje Marechal Floriano). Da parte oriental, ficavam o velho

“Chafariz das lavadeiras”, a igreja de Santana, com uma só torre ao lado da Espístola, e o quartel do 2º batalhão e 1º esquadrão da milícia cívica.

Entre as esquinas das Ruas do Conde e Ciganos, via-se a fachada do Imperial Museu, antiga *Casa dos Pássaros*, que em seu desenvolvimento muito deveu à predileção dispensada pela imperatriz Leopoldina às ciências naturais.

Do lado ocidental, em paralelo à face onde hoje fica o corpo de bombeiros, erguia-se o palacete onde foi aclamado D. Pedro. A praça era cercada de casaria e terrenos baldios. Debret calculou-lhe a superfície, nessa época, como equivalente a perto de três vezes a do Campo de Marte, em Paris.

No horizonte azulado e longínquo, descortinava-se ao sul, o morro do Castelo, com o seu posto de sinais multicores.

Ao norte, ficava a lagoa da Sentinela na Cidade Nova, ligada aos arrabaldes pelos Caminhos novos de S. Cristóvão, de Mata-Cavalos (hoje Rua Riachuelo), de Mata-Porcos (hoje Estácio de Sá), do Aterrado (hoje Ruas Senador Eusébio e Miguel de Frias, Rua da Lagoa de Sentinela), etc.

Para a aclamação de D. Pedro, foi utilizado esse pavilhão, em forma de palacete, que anteriormente servira a corte joanina, para dali assistir os festejos, fogos de artifício, iluminação pública e cavalladas, por motivo da aclamação de D. João VI, durante os dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 1818. Devidamente reconstruído e decorado, segundo os planos de Grandjean de Montigny e um tanto barbaresco, por simplices, apurando-se todos os detalhes por um fino gosto arquitetônico e conservando-se lhe um só terraço do lado do sul. A decoração interna, a que prestou grande brilho o pincel imaginoso do autor da *Voyage pittoresque et historique au Brésil*, correspondida perfeitamente, por seus formatos grandiosos e adequados, à majestade do ato.

Todas as janelas foram revestidas de ricas tapeçarias, velcros e damascos carmesim agaloados de ouro.

Logo após a partida do D. João VI a 26 de abril de 1821, o príncipe mandara derrubar, para o fim de servir-se dele como campo de manobras às tropas do interior que tinham de seguir para a Bahia e Montevidéu, o belo e vastíssimo horto de recreio cercado, do lado da igreja de Santana,

de uma sebe e um fosso que Paulo Fernandes Viana mandara construir, para celebrar a aclamação do rei. Ficava mesmo em frente à sua casa à rua da lagoa de Sentinela esquina do Campo de Santana; e, com a fresca das nossas tardes tropicais, fazia as delícias desse intendente-geral da polícia.

Para a solenidade da aclamação do príncipe, informa-nos ainda Mareschal em sua correspondência, mandou-se nivelar esse campo para o efeito de ali formar a tropa que, após a parada, devia desfilar em continência ao imperador, num efetivo de cerca de seis mil homens.

Dias antes, haviam sido armados nesta cidade, adornados de festões e flores, sete grandes arcos-de-triunfos que foram descritos minuciosamente pelos jornais da época, inclusive *O Espelho*.

O primeiro a sair da Rua de S. Pedro em frente ao campo, com 53 palmos de alto por 19 de largo, era “dedicado à nova Pátria de Pedro” e compunha-se no coroamento de uma esfera armilar encimada de uma coroa e um manto imperial, sustentada por dois dragões (emblema das armas da família de Bragança); o friso ornado de palmas e da letra P. Nas faces laterais, formadas por duas pirâmides cercadas de troféus, liam-se o nome das 19 províncias do Império e os seguintes versos:

“Num século do crime, e sangue, e guerra,  
Um trono aqui porás que assombre a terã”

“Tão grande império e resplendor te espera,  
que um timbre formas de armilar esfera”

“Entre imortais troféus, com que se exalta,  
só este é gloria de seu nome falta”

“Verás, Senhor, que nesta ação se encerra  
quão grande até aqui tem uma visão da terra”.

No interior, uma banda de música tocava alegres sinfonias e cantavam-se hinos patrióticos.

Próximo ao museu, havia também um arco, com 60 palmos de comprimento por outros tanto de largura, afora o coroamento fora desenhado e construído pelo 1º tenente de artilharia Ângelo Pamphili e era composto de dois pedestais fingindo granito, onde descansavam

quatro colunas de ordem dórica, e sobrepostas entre coroas de louros as iniciais de D. Pedro, D. Leopoldina e das duas princesas D. Maria da Glória e D. Januária. Divisavam-se no exterior das colunas dois transparentes com as figuras de Marte e Hércules a um lado, Vulcano e Minerva do outro, alusivas aos concorrentes para aquele monumento; na cornija, lia-se o dístico: “Os empregados do Arsenal do Exército e militares ao Imperador”. Compunha-se o coroamento de uma faixa de céu azul com 19 estrelas de prata, simbolizando as nossas províncias; ao centro as siglas P. G. 1º. I. B (Pedro Grande 1º Imperador do Brasil). Na parte superior, em transparentes entre festões e flores, das duas frentes para o Campo de Santana e Rua dos Ciganos e aos lados, quadras de uma versalhada que começava assim:

“Se sou grande, não posso ser pequeno;  
Se tenho forças, sou com elas forte;

Se sou livre, não quero ser escravo,  
(Grita o Brasil): Independência ou morte!”

Alude *O Espelho* também a um outro arco que fora armado na Cidade Nova, talvez no Rocio pequeno.

Na Praça da Constituição, antigo Rocio da Cidade, levanta-se um grande arco de 57 palmos de largo por 52 de alto, “dedicado ao gênio brasileiro”, cujo coroamento se compunha de um grupo formado das armas do Brasil, tendo ao centro também um *P* coroadado; aos lados, se viam um índio e um sertanejo, cada qual com um dragão, jurando defender a independência do Brasil; o fecho sustentava uma cabeça coroadada representando a América. Os corpos adjacentes rematavam-se por águias imperiais, frisos ornados d’armas do Império, palmas, coqueiros formando colunas, empestadas de troféus de agricultura e armas militares; nos pedestais, imitando mármore branco com esculturas de ouro, liam-se os versos:

“Das ações minhas a maior é esta,  
Se acaso outra que a vença ainda não resta”

“O amor da pátria que me anima e inflama.

A grande empresa me convida e chama”.

“Deste, passando a incógnito hemisfério,  
sobre dois mundos erguerei o Império”.

“Na alma a pátria me existe, e na memória,  
só forma o bom da pátria a minha glória”.

Nos dois ângulos da praça, as esquinas das Ruas do Cano (Sete Setembro) e dos Ciganos (Constituição) havia elegantes “coretos de música que tocavam sinfonias e hinos.

Na Rua do Ouvidor e embocadura do Lago de S. Francisco de Paula, erguia-se um outro arco, “dedicado ao amor conjugal”, com 55 palmos de alto por 30 de largo, formando o coroamento uma esfera armilar coroada, no centro da qual se via o monograma de D. Pedro e D. Leopoldina, um *P* e um *C* entrelaçados, sustentados por dois cupidinhos sobre signos, engrinaldados de flores. O fecho da arcada representava um pelicano (emblema do amor maternal); os frisos estrelados de ouro e nas arquivoltas dos grupos, em baixo relevo, imitação de mármore alvineve representando um deles um guerreiro e deixando brincar um menino com as suas armas, e o outro, uma mãe amamentando o filho. Havia dois lustres no prolongamento do corpo inferior e, em cada face, os seguintes tercetos dedicados a Imperatriz:

“Desta doce união no céu tecida,  
logras em paz o fruto abençoado,  
a suspirada prole esclarecida.”

“Amas os filhos, prezas o consorte;  
nos deveres de mãe e esposa acertas,  
vives ditosa e não te assusta a morte.”

Na outra extremidade subindo a Rua do Ouvidor, e fazendo contraste com esse último, ficava um outro arco-de-triunfo, em homenagem ao comércio, onde ostentavam também coroadas a esfera e a inicial de D. Pedro, com o manto imperial, cornucópias e emblemas do comércio; nas arquivoltas, via-se em baixo-relevo a figura do seu alípede



Mercúrio, oferecendo uma bolsa à Esperança, que lhe estendia a mão para recebê-la.

Este arco era todo fingindo mármore branco e esculturas douradas; media de altura 46 palmos e de largura 26 ½. De um lado, se lia:

“Doou a Pedro a eterna providência  
do Brasil cimentar a Independência.”

“Do Império Brasileiro ao fado é a sorte  
daí começo feliz: Vitória ou Morte!”

E do outro lado, havia escrito:

“Dos séculos no dorso assoma o dia;  
Começa a brasileira monarquia.”

“A tal empresa vos tem dado o fado,  
desde a origem dos séculos guardado.”

Próximo a este arco, descreve *O Espelho*, havia também um co-reto, em que “muitos músicos afogavam os ouvidos dos espectadores com cânticos alusivos e agradáveis sinfonias”.

Outro, enfim, “dedicado a prosperidade do Brasil”, o maior e o mais suntuoso de todos, monumento de branco e ouro, com 105 palmos de alto por 112 de largo, representava, no coroamento, a figura da América, engrinalda de louros, tendo numa das mãos o cetro e noutra a esfera armilar do Brasil, de pé sobre um carro puxado por seis cavalos, erguendo-se o todo sobre degraus circulares; no soco via-se em baixo-relevo, de novo, a América, iluminada por um raio de sol, despedaçando as cadeias que a prendiam a um socalco, com as armas de Portugal sobrepostas; embaixo o povo do Brasil lhe dava sinais de afeto; aos lados, pilastras; nos capitéis e nos frisos, armas e troféus de armas no Império. Acima, uma grande águia imperial, de asas abertas; e nas arquivoltas, duas figuras da Fama. Sobre os pedestais, de face para a Rua Direita, duas grandes figuras equestres de 30 palmos, cada uma representando uma a alada Fama e a outra Mercúrio cavalgando Pégaso e conduzindo uma bandeira com a legenda: “Independência ou Morte!”

A 10 de outubro, refere-nos Varnhagem, José Bonifácio fez dispersar por seus esbirros Miguelino e Porto Seguro, os marçõs que se diri-

giam ao Senado da Câmara para deliberar acerca do juramento prévio do Imperador, depois de haver ameaçado a José Clemente de que o mandaria prender em uma fortaleza, se a cláusula do juramento fosse exigida do Príncipe, como fizera questão o mesmo Senado em sua referida carta-circular expedida às províncias em 17 de setembro.

“Não o foi”, explica Vernhagen, “porque os agentes do poder enviados para esse fim não permitiram comparecer àquela sessão de 10 de outubro os partidários de Ledo e José Clemente. Este, à saída, foi acometido a lama e pedras e deveu à presteza do seu boleceiro não ser ainda mais maltratado.”

O barão de Mareschal em sua correspondência a Metternich (ofício nº32 A, de 19 de outubro de 1822) confirma o caso: “O governo”, diz ele, “havia tomado medidas preventivas a respeito. Segundo ouvi dizer, mas não posso assegurar, o príncipe mandou chamar Joaquim Ledo e o presidente da Câmara, chefes do partido radical, e os ameaçou com toda a sua indignação e vingança; acrescenta-se que Ledo, presa de pavor, caiu-lhe aos pés. Uma e outra versão são muito verossímeis dado o caráter dos protagonistas da cena. Eu próprio ouvi o Sr. De Andrada ter este ameaçado ao presidente do Senado de mandá-lo meter numa das fortalezas, se a sua conduta não fosse de todo satisfatória.

“Isso não impediu uma tentativa nesse sentido: vozes se elevaram pedindo que o príncipe jurasse a Constituição que a assembléia faria e que houvesse mudança no Ministério; mas seja que o partido é realmente fraco; ou que seus chefes intimidados não se atravessassem a uma reação, o certo é que mais pretensões foram repelidas por grande maioria.”

Dois dias após, era o príncipe regente aclamado oficialmente imperador constitucional do Brasil.

O incêndio lavrava ainda surdo entre as duas facções, em que desde logo se cindiu o partido nacional da Independência – liberais e *ultraliberais*, ou quase republicanos. O povo, sempre generoso e radiante de entusiasmo pelas grandes causas, mostrou-se alheio a essas pequenas misérias do orgulho e da ambição, que envolviam os correligionários de ambos os partidos; e concorreu em massa na manhã de 12 de outubro ao campo de Santana, apinhando-se nas proximidades, principalmente em frente ao palacete imperial, e a fachada do mesmo edifício junto ao passo

do Senado, que se voltava para o norte, lado do quartel do 2º regimento e da igreja de Santana.

A atmosfera do ambiente político apresentava-se carregada, como o dia que amanheceu encoberto e chuvoso. Aguardava-se algo de imprevisto até ao último momento. Os membros do Grande Oriente se haviam comprometido a assistir trajados convenientemente ou fardados, e com armas ocultas com que, no caso de necessidade, defendessem o Imperador, seu *sapientíssimo grão-mestre Guatinozim*. O primeiro-ministro e o intendente-geral da polícia, desembargador João Inácio da Cunha (depois visconde de Alcântara) tomaram sérias medidas extraordinárias de sobreaviso para garantia da ordem pública e da pessoa do imperador.

Ao raiar do dia 12, salvaram as fortalezas de todos os navios da esquadra surtos no porto, embandeirados em grande gala. A chuva caía em bátegas intermitentes, mas as ruas da Cidade Velha e faces do Campo de Santana ofereciam aspecto garrido e festivo, juncadas de folhas de mangueira e canela, com as fachadas das casas colgadas de sedas, ornadas de bandeiras, galhardetes, coretos, charangas e arcos-de-triunfo.

Desde as 8 horas da manhã, segundo Debret (ou das 9, conforme a narrativa d'*O Espelho* e de Varnhagen), se achava reunida no Campo toda luzida tropa desta Capital, S. Paulo e Minas, em número de cerca de seis mil homens, segundo o barão do Rio Branco (de três mil, conforme Varnhagen), sob o comando-geral do governador das armas tenente-geral Joaquim Xavier Curado (depois conde de S. João das Duas-Barras), um dos bravos generais da Independência. A primeira brigada, sob o comando do brigadeiro José Maria Pinto Peixoto, compunha-se de dois esquadrões do 1º regimento de cavalaria do Exército, três canhões de artilharia montada, batalhão de caçadores da Corte, 3º batalhão de fuzileiros e o 1º e 2º regimentos de infantaria de milícias, ao todo 2500 homens; a segunda brigada, do comando do coronel Lázaro José Gonçalves, compunha-se do esquadrão de cavalaria de Minas, esquadrão de S. Paulo, três canhões de artilharia montada, 1º e 2º batalhões de fuzileiros, regimento da infantaria de S. Paulo, batalhão de caçadores de Henriques e os 3º e 4º regimentos de infantaria de milícias, num efetivo de 3.200 homens. A artilharia montada teve a sua formatura em separado. Em frente ao palacete do Campo de Santana, postava-se uma guarda de honra de cadetes de infantaria.

Por volta das 10 horas da manhã, saiu D. Pedro, acompanhado de sua esposa e da princesinha Maria da Glória, do Paço de Boavista, com o trem seguinte, assim descrito no *O Espelho*:

“Precedia a guarda da honra de S. M., composta de paulistas e fluminenses e por batedores, dois exploradores e oito soldados da mesma guarda. Seguiam-se três moços de estribeira, sendo um índio, outro mulato e o terceiro negro. Ia depois o coche que conduzia SS. MM. o imperador, a imperatriz e a sereníssima princesa, sendo puxado a oito cavalos, tendo ao lado quatro moços a estribeira. Acompanhava a guarda de honra, comandada pelo seu chefe o coronel Antônio Leite Pereira da Gama Lobo. Seguia o coche de Estado e após este outro com os dois camaristas a serviço de SS. MM.”

Entrando na praça, a tropa fez as evoluções militares de estilo, após o que tomou as posições laterais, envolvendo o majestoso palacete imperial, que atraía todos os olhares, pintado, adornado e alcatifado com gosto e profusão, fazendo sobressair o balcão do edifício, sustentado por cinco arcos, três maiores à frente e dois laterais, com uma escada de acesso fronteira ao arco central. No interior, havia um grande salão e três outros aposentos, forrados de damasco e veludo verde e amarelo, ostentando-se debuxado no teto, por Debret, o novo escudo d’armas do Brasil, conferido pelo decreto de 18 de setembro.

Assim que o povo avistou, ao longe pelo caminho de S. Cristóvão os batedores do Imperador e seu luzido cortejo, prorrrompeu em frenéticos vivas. Em torno à praça, as janelas e varandas das casas mais próximas, avultavam em grande número os bustos dos espectadores dessa deslumbrante cena, ostentando as senhoras ricos vestidos decotados, de seda verde e amarela, penteados altos, de cachos, saias tufadas e leques auri-verdes com o emblema da Independência, como se usava na época.

Todos se mostravam por ver aclamado o primeiro Imperador; e a multidão, escachoando da parte sul, premia-se em frente ao terraço do palacete. Confundiam-se ali em promiscuidade igualitária, naquele mar ondeante de cabeças humanas, o chapéu alto afunilado, com a respectiva redingote, colete, calças brancas boca-de-sino e cadeia de ouro; o capuz castanho do frade, a barretina empenachada do militar; o chapéu de palha desabado do burguês, a carapinha intonsa dos negros metidos nos varais

das cadeirinhas e os multicores panos da Costa, sobre a camisa rendada de crivo e cordões de voltas de ouro.

Pelas ruas do Rio, aliás, diz Oliveira Lima, deparava-se em 1822, um carnaval perpétuo, comparado com o qual o movimento de hoje figura de monótono; e, exceção feita dos estrangeiros, pouco faltava para que não se encontrasse nessa época um homem na rua, sobretudo branco, sem o laço verde e amarelo e o mote – “*Independência ou morte*”.

Usavam as senhoras de grandes xales de caxemiras, mantilhas ou charpas de seda e rendas, que as velavam quase aos olhos profanos, chapéus pequenos sobre os penteados trepa-moleque e uma profusão de jóias, esmaltes, camafeus, fivelas, cabuchões, trancelins, arrecadas de prata e marfim, *bandeaux* de brilhantes para os cabelos, gargantilhas de perólas, medalhões de cabelos, corações e figas de ouro.

Via-se, reunido no terraço o corpo do Senado da Câmara com o seu presidente, José Clemente Pereira, o procurador Antônio Alves de Araújo, empunhando o novo estandarte, de veludo verde com as armas do Império e a imagem de S. Sebastião, e os vereadores e juízes almotacés “de ver o peso” João Soares de Bulhões, José Pereira da Silva Manuel, Domingos Viana Gurgel do Amaral, José Antônio dos Santos Xavier e outros, revestidos todos das suas insígnias e trajos de gala à Corte, casaca e calção justos, colete e meias brancas de seda, capa em volta, de seda, bordada a ouro e prata, botão e presilha de brilhantes, varas brancas e vermelhas e o largo chapéu a Henrique IV, tendo a aba da frente alçada com três plumas brancas.

Os ministros de Estado e camaristas vestiam os fardões de grande uniforme, pelos novos figurinos – casaca de casimira verde bordada a ouro em todas as costuras, forrada de seda, calção de casimira branca, preso por uma jarreteira abaixo do joelho, meias de seda branca, sapatos de entrada baixa, e fivela, espadim esguio de ouro e chapéu armado de dois bicos, guarnecido de arminhos. Os camaristas usavam como emblema uma chave de ouro, traspassada na vista dos falsos bolsos laterais da casaca. Os lacaios da equipagem exibiam as librés verde e ouro, de acordo com o novo decreto de 18 de setembro.

Quanto às damas de honor, traziam, como a Imperatriz, manto verde bordado a ouro, saia creme bordada a prata, turbante e plumas creme de pontas verdes encimando o diadema de brilhantes, em substituição às

espantosas plumas brancas ou vermelhas que usavam as damas da corte de D. João VI.

Quando os clarins deram na praça o sinal de sentido, avisando a aproximação da Comitiva Imperial, todos os fidalgos e convidados que se achavam no interior do palacete desceram para receber o soberano e conduzi-lo ao lugar de honra ao meio da varanda, aparecendo o Imperador na balaustrada do balcão novamente ao povo, que o aclamou delirantemente.

À sua esquerda, tinha D. Pedro, o Presidente e o corpo do Senado da Câmara; à direita, um pouco mais atrás, a Imperatriz D. Leopoldina e a princesinha Maria da Glória e a seguir os ministros de Estado: José Bonifácio, do Império e Estrangeiros, Martim Francisco, da Fazenda; Pereira da Nóbrega, da Guerra; Manuel Antônio Farinha, da Marinha; o alferes-mor, marquês de Itanhaém, e os demais gentis homens da nobreza e pessoas gradas, conservando-se a respeitosa distância, às portas do salão de frente do palacete, que abriam para o terraço.

Entre os agentes diplomáticos e consulares acreditados no Brasil, Langsdorff, cônsul-geral da Rússia (segundo o testemunho de Mareschal), assistiu, no palacete do campo de Santana, à aclamação do príncipe, virtualmente nela tendo assim tomado parte, o que se deixou guiar pelos conselhos de José Bonifácio; enquanto o coronel Maler, encarregado de negócios e cônsul-geral da França; Mareschal, como agente diplomático da Áustria; Chamberlain, cônsul-geral de Inglaterra, e outros, politicamente, se esquivaram de comparecer.

Varnhagen calcula em três mil o número dos convidados reunidos no palacete.

Em dado momento, José Clemente fez sinal de silêncio e dirigiu, em nome do povo, longo discurso ao Imperador, no qual, entre expressões de respeito e estima por sua augusta pessoa, lhe exprimiu o voto unânime do povo do Rio de Janeiro, ali representado legitimamente pelo Senado da Câmara desta cidade e pelos procuradores das comarcas de todas vilas do seu distrito, identificado em sentimentos com a vontade universal de todas as províncias, expressamente declarada, de aclamar D. Pedro Imperador Constitucional do Brasil, como o fazia.

Em seguida traçou um vivo e doloroso quadro das razões e justiça que tinha o Brasil para esmigalhar os grilhões com que os demagogos de

Lisboa o queriam algemar, e recorrendo ao seu defensor perpétuo, decretar a sua independência.

A oração do presidente do Senado da Câmara é, por todos os respeitos, uma peça de perfeita eloquência parlamentar, em que se profligou, vigorosamente a conduta das Cortes Gerais de Lisboa.

Dela, destacaremos os seguintes trechos:

“Mas tem o Brasil direito fundado em justiça, para declarar a sua independência? Tal é, Senhor, a importante questão que esta declaração oferece. O Brasil podia resolvê-la, respondendo: sou livre; não sou patrimônio de Portugal; não quero permanecer por mais tempo unido a Portugal; é esta a minha vontade soberana.”

.....

“Trezentos e oito anos existira o Brasil só para Portugal, recebendo escravidão, opressão e vilipêndio em troca de preciosos tesouros, alimentos com que sustentava a sua liberdade, dourava a sua existência e abrilhantava a sua grandeza... e doze iam decorrendo de roubos, desolações e ruínas, males que lhe importou a inundação de 1808, quando o estandarte da liberdade, levantado sobre o Douro e o Tejo, repercutiu seu eco nos 19 estrelados céus que enriquecem a coroa do soberbo Brasil; e, bem que a experiência de três séculos o devera prevenir contra aquele de quem só recebera duros ferros, o Brasil tudo esquece neste momento, acreditando na liberdade prometida, e entrega-se sem reserva nos braços de seus irmãos de Portugal.

“Tanto pode a boa fé em corações generosos!”

.....

“Mas se o Brasil tanto do coração sereno amando a Portugal em 1821, porque em 1822 se desune dele? A razão é conhecida – Portugal desviou-se do sistema de liberalismo começado; abusou da boa fé do Brasil e quis recolonizá-lo. Logo, Portugal fez o rompimento, e a reação do Brasil é um resultado necessário da ação de Portugal.”

“Esperava o Brasil, e, tinha direito a esperar que Portugal, reconhecendo a sua emancipação política, que lhe dera a carta da lei de 16 de dezembro de 1815, reconhecesse também a sua igualdade, soberania e

independência, porque a qualidade de reino unido em nada lhe diminuiu estes atributos, por serem inseparáveis da majestade dos reinos, e assim o faziam crer os princípios sólidos com que as Cortes de Lisboa abriram as suas primeiras sessões, proclamando soberanamente que um povo não é patrimônio de outro povo.”

.....

“Viu [o Brasil], e quem pode ver tantos erros em política, tanta iniquidade e tanto despotismo, sem se lhe gelar o sangue nas veias!

“Viu, Senhor, a guerra que os inimigos do Brasil declararam a S. M. Imperial pelo único crime de aceitar e desempenhar o majestoso título de seu defensor perpétuo!

“Viu... Mas, não mais, senhor; basta de sofrimento... às armas!

“Vós declarastes já a Portugal – Independência ou Morte. O Brasil todo proclama hoje a uma só voz em todos os ângulos dos seus cantões, aonde tem podido repercutir o eco deste grito da liberdade: Pedro Imperador Constitucional, e Independência ou Morte.

“Tal é, Senhor, o caminho por onde o Brasil tem marchado, talvez mais rapidamente do que ele mesmo podia esperar, à sua Independência... seus passos refletidos sempre e marcados constantemente pela escala gradual da moderação e da justiça, mostram que ele se tem constituído legitimamente nação independente pelos sólidos princípios que o direito público universal reconhece por constitutivos da sociabilidade, e que tem cumprido todos os seus deveres relativamente a Portugal e às mais nações.

“Relativamente a si, porque todas as partes que compõem a vasta extensão do povo brasílico têm declarado unanimemente a um só tempo que é sua vontade soberana fazer um Império Independente, de que V. M. Imperial seja o chefe constitucional; e para estabelecer as cláusulas deste pacto social por meio de uma constituição liberal, santa e justa, têm nomeado os seus legítimos representantes.”

“São estes os princípios constitutivos das grandes sociedades; e que outra nação no mundo se têm constituído mais solenemente?”



A peroração que é uma apoteose à liberdade, calou profundamente no auditório.

Este patriótico discurso, narra *O Espelho*, foi ouvido pelo povo que se acotovelava à frente da varanda, com a maior atenção e silêncio, só interrompido por freqüentes vivas, sempre que eram referidos o nome e título de S. M.

D. Pedro respondeu pela seguinte forma:

“Aceito o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, porque, tendo ouvido o meu Conselho de Estado, e os procuradores-gerais, e examinado as representações das Câmaras Municipais das diferentes províncias, estou intimamente convencido que tal é a vontade geral de todas as outras, que só por falta de tempo não tem chegado.”

Esta resposta tão ansiosamente aguardada e que aguçou a curiosidade de tantos, fora previamente impressa em avulsos sob o título de – *Aceito* – na Tipografia Nacional, lançados do alto do balcão da varanda ao povo, pelas pessoas que ocupavam as extremidades laterais do terraço e demais janelas do palacete.

Logo após, José Clemente, tendo a seu lado o alferes-mor marquês de Itanhaém, anunciava ao povo a resposta do Imperador e dava-lhe sinal para os diferentes vivas, por ele pronunciados e repetidos entusiasmamente em vozerio pela multidão, na seguinte ordem:

“Viva a nossa santa Religião!

“Viva o Sr. D. Pedro I, Imperador Constitucional do Brasil e a dinastia de Bragança imperante no Brasil!

“Viva a Independência do Brasil!

“Viva a Assembléia Constituinte e Legislativa do Brasil!

“Viva o povo constitucional do Brasil!”

O último viva proferido pelo presidente serviu de sinal à tropa para dar três descargas retumbantes e 101 salvas da artilharia, que ficara postada do lado do Museu.

Com esta saudação militar, a cerimônia ficou encerrada.

Dos edificios fronteiros, do alto dos morros em anfiteatro dos telhados e trapeiras, – de toda parte, se levantavam aos céus os mesmos vivas seguidos de festivos acenos de lenços brancos.

Então, o capitão da guarda cívica, José Maria Berquó, à direita da Imperatriz, ergue nos braços a jovem alteza imperial D. Maria da Glória (contando então apenas três anos) e apresentou-a ao povo, que a aclamou entusiasticamente.

Após a derradeira salva, começou o desfile das tropas, que fizeram alas desde o palacete do Campo de Santana até a Capela Imperial. Em seguida, desfilou o cortejo imperial.

Chovia torrencialmente. A Imperatriz e a Princesa Maria da Glória tomaram o coche imperial. D. Pedro, seguido de toda a corte e da multidão eletrizada, caminhava a pé, debaixo do rico *pallium* de seda branca bordada a ouro, que foi mais tarde recolhido, como relíquia, ao arquivo e museu do antigo paço da Câmara Municipal; e vergava, nesse instante, refere Moreira de Azevedo (*O Rio de Janeiro, sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades*, 1877, vol. I, pág. 427), ao peso d'água e das flores que sobre ele esparzia o povo, das janelas, pelas ruas por onde transitava o préstito.

Ao passar sob o arco-de-triunfo armado em frente ao Museu, cujas sacadas foram, por ordem de D. Pedro, franqueadas às senhoras, dois índios, ajoelhados sobre os pedestais do arco, lançaram flores sobre o jovem soberano.

À frente da comitiva, abrindo-a, marchava um trem de artilharia, numeroso esquadrão de cavalaria de milícias, parte da guarda cívica, recém-instituída e já uniformizada, grande concurso de oficiais-generais e inferiores, magistrados, funcionários públicos e representantes de todas as classes sociais. Vinham após o estandarte da Câmara, os vereadores presentes e transatos, com o seu presidente, os “homens bons” e, sustentando as varas do *pallium*, em que ia D. Pedro, em grande uniforme militar, de chapéu na mão, os procuradores das câmaras municipais das diferentes vilas; seguiam-se os ministros, gentis-homens da Corte, e os notáveis da cidade. Um pelotão de infantaria formava o couce do cortejo, juntamente com a multidão que o acompanhara desde o Campo de Santana, e avolumando-se, cada vez mais, prolon-

gava tumultuosamente o eco dos vivas que se sucediam intermitentes durante o trajeto.

Assim chegou a comitiva, por entre alas de tropas, até a Capela Imperial, já repleta, a cuja porta o aguardava o bispo capelão-mor, ministrando-lhe o Santo Lenho que D. Pedro I beijou de joelhos, sendo conduzido até aos primeiros degraus do coro. Após a aspersão e feita a oração na Capela do S. S. Sacramento, pela primeira vez S. M. veio sentar-se no trono imperial para assistir da capela-mor, ao *Te Deum* celebrado em ação de graças pela elevação do Brasil a Império independente. A Imperatriz franqueou as tribunas da Capela, do lado da Epístola, às senhoras que se quisessem aproveitar delas para assistir à solenidade.

Os músicos e cantores sacros rivalizavam em talento e entusiasmo, descreve-nos Debret, para completar o efeito dessa bela composição musical religiosa, a que tinham acrescentado novos solos. Findo o *Te-Deum* e recitadas as orações pelo bispo, dirigiu-se o cortejo ao Paço da Cidade, afirmando Debret que D. Pedro ali se passou pelas comunicações internas. As tropas de 1ª e 2ª linha tendo à frente o tenente-general governador das armas, com o seu estado-maior, ajudante-general e quartel-mestre-general, formaram em grande parada.

A artilharia deu nova salva de 101 tiros e a infantaria três retumbantes descargas, seguidas dos mesmos vivas proferidos no Campo de Santana.

Seguiu-se o solene beija-mão, na sala do trono, ao grandíssimo número de pessoas que concorreram a felicitar S. M. por sua aclamação e fausto natalício.

Fanfarras e novas salvas da artilharia anunciaram o fim desta faustosa recepção.

Instantes após, o Imperador aparecia ao balcão do Paço e era saudado militarmente pelas tropas, que desfilaram em boa ordem recolhendo-se a seus quartéis. A corte voltou então a S. Cristóvão, escoltada de um forte destacamento de cavalaria de São Paulo e Minas que faziam parte de sua guarda de honra.

Durante os festejos que se prolongaram por seis noites consecutivas, houve luminárias, fogos de artifício, outro *Te-Deum* no dia seguinte na Capela Imperial, com eloqüente sermão de Frei Sampaio; e espetáculos de gala no Teatro S. Pedro, a que SS. MM. assistiram, tendo sido levado à

cena em a noite de 12 de outubro, o drama acomodado às circunstâncias da época, a *Independência da Escócia*; um elogio dramático, uma cantata de Troncarelli e vários bailados sob a direção de Mr. Lacombe.

As graças concedidas em regozijo à aclamação imperial foram escassas, como se vê do nº 124, da *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 15 de outubro desse ano: apenas 24 hábitos de Cristo e dois de Aviz e algumas promoções na magistratura, ao que, aliás, já se achava D. Pedro autorizado em vista da delegação paterna, como Príncipe Regente.

Por decreto de 12 de outubro, o Imperador, usando dos efeitos de sua real munificência, com os militares dos diferentes corpos de linha das províncias do Brasil, como regozijo pelo motivo de sua aclamação, perdoou-lhes o crime de primeira, segunda e terceira deserção, não agravado, aos que se apresentassem dentro do prazo de dois meses, inclusive os que já estivessem cumprindo sentença, ou por sentenciar.

Esse ato, referendado pelo ministro da Guerra general Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho, foi o primeiro decreto que teve a rubrica de D. Pedro como Imperador.

No dia imediato, foi decretado o uso do título de Majestade Imperial pelos tribunais e repartições públicas sempre que em seu expediente se referissem à pessoa do imperante; e das fórmulas iniciais: “D. Pedro, pela graça de Deus e unânime aclamação dos povos Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, faço saber...”, para as provisões; e, nos alvarás: “Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, faço saber...”

Regulou-se após a designação do “Ano da Independência” nos atos legislativos.

Pouco depois, dirigia o ministro do Império a primeira portaria, em nome do Imperador D. Pedro I, ao então diretor do Museu Imperial João de Deus e Matos, ordenando-lhe que entregasse ao barão de Santo Amaro os tucanos que ali houvesse para com a sua jalde plumagem se adornar o manto de S. M. “Essas aves, mortas para ficarem encerradas em armários”, comenta o Dr. Moreira de Azevedo (*Op. cit.*, vol. II, pág. 224), “iam aparecer nas galas da corte; já não eram só simples produtos naturais, eram pedaços do manto de um rei, ornatos da capa de um imperador; e assim João de Deus, em suas peregrinações solitárias, não trabalhou só pela

ciência, preparou sem o pensar os enfeites que deviam ornar o manto do primeiro Imperador do Brasil.”

Por outro lado, o decreto de 19 de novembro de 1822, mandava o tesoureiro-mor da Casa da Moeda entregar ao ourives da Casa Imperial Francisco Gomes da Silva as barras de ouro necessárias para o fabrico da coroa, cetro imperial e outros objetos determinados pelo Imperador.

Constituída nova forma de governo, não se podia empregar para o Brasil a velha máxima – *Le roi règne et ne gouverne pas*, a que se haveriam de referir, em 1830, os famosos artigos de Thiers no *National*; mas o legítimo axioma romano – *Petrus imperat*.

E despertava enfim, nesse dia, o nosso país, sob o belo e límpido céu da América, para tomar parte na sociedade das nações livres.

É curioso, porém, indagar o que a respeito dessa nova forma de governo assumida por D. Pedro e do nosso advento como Estado independente e politicamente organizado, pensava o grande estadista da Independência, José Bonifácio, completando sua opinião que se acha na correspondência de Mareschal ao príncipe de Metternich (ofício nº 32, letra b, de 19 de outubro de 1822). Confidencialmente informa-nos o agente diplomático da Áustria, que, falando-se sobre o caso da aclamação ser afeto ao Conselho de Estado a 11 de outubro, foi nessa mesma noite conferenciar à residência de José Bonifácio, ministro dos Estrangeiros, como ficara convencionado, a fim de saber da última resolução tomada pelo príncipe e por ela regular a sua conduta de representante diplomático.

Fez-lhe ver, então, o ministro que, “seguindo o voto unânime do povo, expresso pelo órgão do Senado da Câmara do Rio, como o das províncias mais próximas, e o daquelas que a longitude tornava impossível conhecer com certeza; segundo o parecer do Conselho de Estado e uma série de circunstâncias, das quais algumas podiam chegar ao conhecimento desse agente diplomático, a saber um tratado ofensivo e defensivo de Portugal, contendo a cláusula de restituição de Montevidéu, um empréstimo à Inglaterra dando como garantia a ilha da Madeira, um manifesto do rei contra o filho, etc., o príncipe regente se achava no caso de aceitar e assumir, sem restrições desde logo, o título de imperador”.

Acrescentou então José Bonifácio não ignorar que, “na Europa, formando, por assim dizer, uma república de Estados ligados entre si

por múltiplos tratados e complexos interesses, tal atitude não poderia ser tomada sem o prévio consenso geral; mas que, no caso, a posição política do Brasil como nação do Novo Mundo era inteiramente diversa, podendo considerar-se como saindo do *estado de Natureza*; e o título de imperador só era tomado como sinônimo de chefe de um vasto Império. Se D. João VI regressasse ao Brasil, o bom acolhimento aqui recebido provar-lhe-ia quais os sentimentos do filho. O maior erro desse rei, segundo ele, fora não ter tomado em 1815 o título de imperador do Brasil e rei de Portugal, ao invés de criar um reino ilusório. Uma das mais fortes razões para tomar desde logo o título de imperador era não ser mais lícito duvidar-se que se a aclamação não se fizesse imediatamente, far-se-ia de um modo inevitável por ocasião de reunir-se a Assembléia Constituinte; que, da forma por que se ia consumir, o príncipe tornar-se-ia imperador, sem intervenção dessa assembléia e em virtude de uma autoridade suprema emanando da vontade direta do povo.

“A Constituinte elaborava as leis, mas não se podia considerar como representativa de toda a autoridade suprema visto o soberano fazer parte essencial de representação nacional. Seria, enfim, um verdadeiro pacto entre o povo e o seu monarca, nada jurando este nem se comprometendo previamente, e rejeitando tudo o que fosse inadmissível. Quanto aos governos da Europa, que reconhecessem ou não o novo Império, tudo ficaria em paz; ou entrariam em relações mais diretas conosco, por meio de tratados, se isso lhes conviesse.”

Desde a primeira vez que fora aventada, em agosto de 1821, a idéia de aclamar-se D. Pedro imperador, em razão dos sucessos ocorridos em julho nas Cortes Gerais de Lisboa, quando se pretendeu retalhar o território e a soberania nacional, tendo sido por essa ocasião, aclamado, pelo povo pela imprensa, D. Pedro como defensor e futuro imperador do Brasil, deu isso lugar a queixas e protestos ao príncipe, por parte dos oficiais portugueses da guarnição desta capital, o que afinal determinou a demissão, a 4 de outubro de 1821, do Ministro do Reino Pedro Álvares Diniz e do intendente-geral da polícia, desembargador Antônio Luís Pereira da Cunha (depois marquês de Inhambupe), sendo o primeiro substituído pelo desembargador Francisco José Vieira, chegado há pouco de Goa, e o segundo pelo já referido desembargador João Inácio da Cunha.

Tem-se injustamente procurado emprestar, em toda a história da nossa Independência política, um papel subalterno, menos de dirigente que de dirigido, ao príncipe D. Pedro. Ninguém se lembrou ainda de negar-lhe o espírito voluntarioso, destemido e cavalheiresco, a impetuosidade de gênio e a bravura natural. São estes precisamente os traços mais fortes de seu caráter. De ânimo resoluto e impulsivo, D. Pedro não sabia contemporizar com as conveniências e preconceitos políticos do momento; a força de vontade era nele ingênita e indômita, e tão pronta como as suas resoluções mais graves e importantes. Ouvia, é certo, os conselhos de todos aqueles homens de Estado que mais se recomendavam a sua admiração, mas resolvia sempre por si próprio e sabia assumir a responsabilidade dos seus atos.

Ninguém se pôde jactar de tê-lo dominado, inteiramente, reduzindo-o a um mero joguete de seus manejos políticos. Até a última hora, ninguém conhecia ao certo a resolução do príncipe e todos o receavam.

Foi assim a 9 de janeiro, a 7 de setembro, a 12 de outubro de 1822, a 7 de abril de 1831, *la journée des dupes*.

Sabia, aos azares da política, servir-se ou desfazer-se dos melhores trunfos da situação, e punha-os à margem, logo que ameaçavam empolgar a sua livre autonomia de Chefe de Estado nos tentáculos absorventes de algum partido. Haja vista os fatos passados logo após a aclamação: o banimento de José Clemente, Nóbrega, Ledo e Januário, a dissolução violenta da Constituinte e o desterro de Drummond e dos Andradas, cuja opinião e conselho, aliás, ouviu sempre com respeito e admiração, sendo que ao valor moral e político de José Bonifácio soube dar o mais alto e devido apreço e amizade, como o *amicus certus* a quem, até a última hora, distinguiu, nomeando-o tutor de seus filhos.

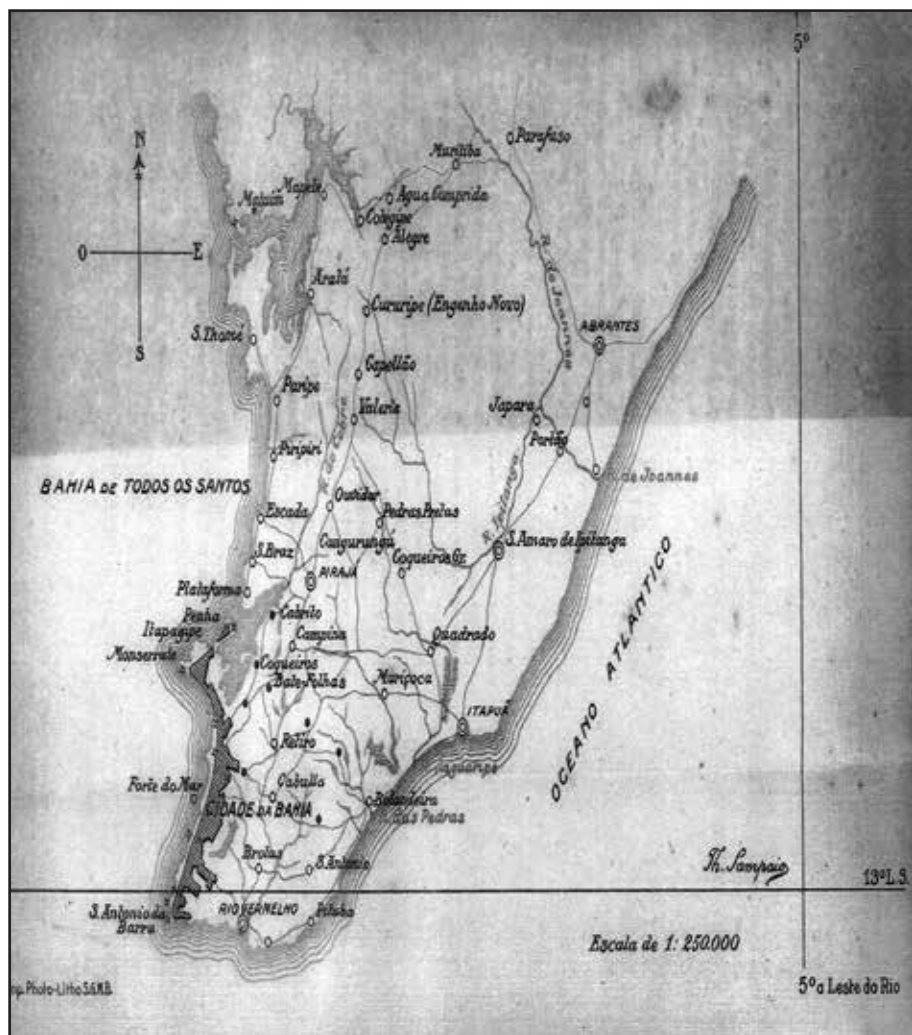
Dir-se-á, pois, de D. Pedro I, que como homem e chefe da nação, teve erros, sim, e ninguém está deles isento; mas esses erros do jovem monarca – a glória imortal de ser o autor da nossa independência política, consumada como um fenômeno espontâneo, sem solução de continuidade dinástica, pacificamente sem quebra da soberania e da unidade do território nacional, – há muito os eclipsou.

Fácil é conjetuar quais seriam os destinos da nossa pátria, em confronto com o que se passou no Vice-Reinado do Prata e em toda a

América espanhola, se em começo de 1822 D. Pedro, acedendo ao autoritário gesto das Cortes de Lisboa, houvesse para ali partido; ou se a Independência se fizesse sem D. Pedro; se muitos tiranetes e caudilhos, bem piores do que um só, no conceito justo de Saint Hilaire, tivessem repartido entre si a soberania deste gigantesco empório sul-americano, que D. Pedro e José Bonifácio nos souberam legar, uno, vasto, coeso, opulento e livre.

Restam-nos, com esse grande serviço prestado por D. Pedro ao Brasil, o seu intrépido caráter, a sua envergadura inflexível de imperante, que esta comemoração cívico-histórica reivindica sob o título incontestado do vulto mais necessário e a figura inexcelsível dos fastos da nossa emancipação política!”





.....

*Preleção do Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida,  
sócio efetivo do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1922, COMEMORATIVA DA BATALHA DO PIRAJÁ REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1822, PRELEÇÃO DO SR. DR. MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA, SÓCIO EFETIVO DO INSTITUTO

**A** INDEPENDÊNCIA, que se proclamou no Sul do país entre justas expansões de entusiasmo, como resultado de natural evolução, chegada a termo feliz depois de passos sucessivos, que tão brilhantemente há comemorado este Instituto, recebeu na Bahia o batismo de sangue, que a transformou na causa sagrada de todos os brasileiros.

Foi a Bahia, “do Brasil a mãe primeira”, na frase do poeta, que os fados destinaram a ser a *mater dolorosa*, de cujos sacrifícios e dores havia de nascer íntegra e imortal a nossa grande pátria.

Joana Angélica, símbolo da Bahia mártir! Quis Deus morreses de começo, a fim de tornar justa e santa a nobre aspiração nacional e

granjear-nos a vitória com a força irresistível desses dois atributos divinos! Honra a ti, que foste o anjo da guarda dos nossos exércitos e que os guiaste de vitória em vitória, inspirando-lhes a fé sublime que fez de bisonhos recruta heróis invencíveis!

Onde, senão no teu exemplo, aprenderam a preferir a morte à vida ignominiosa e a não fugir aos lances mais temerosos, espantando e desconcertando inimigos só fiados no número e na força das armas?!

Desde 20 de fevereiro de 1822, quando as tropelias das forças portuguesas amotinadas culminaram no atentado contra o convento da Lapa, de que era abadessa a madre Joana Angélica de Jesus, começou a formar-se, entre brasileiros e portugueses, estado de ânimo irreconciliável e que somente veio a resolver-se pela vitória das nossas armas em 1823.

Os antecedentes desses dias lutuosos merecem lembrados para que logremos compreender as fases da luta tão encarniçada que se travou naquela província e ameaçou de separar o Norte do Sul do Brasil.

A despeito da mudança da sede do Governo para o Rio de Janeiro, achava-se a Bahia, nessa época, em todo o esplendor da sua prosperidade comercial e da sua vida social.

Spix e Martius que a visitaram em 1817, consideravam-na “a mais rica e ativa praça comercial do país”, e Tollenare não cala o entusiasmo pelo fausto em que viviam os seus habitantes e pelo progresso que ali se notava em todos os ramos de atividade.

Os algarismos conhecidos do comércio exterior, em 1816-17, dão à Bahia maior cifra de importação e exportação do que ao Rio de Janeiro e dez vezes mais do que a S. Paulo, cabendo às províncias do Norte, englobadamente, dois terços do movimento total do país.

Compreende-se, por esses dados que Portugal pusesse timbre em fazer da Bahia o centro da resistência contra os planos que ganhavam terrenos nas províncias do Sul e que visavam à completa emancipação do Brasil. Era esse, sem dúvida, o objetivo que tinha em vista, quando tomou as sucessivas providências de ordem administrativa e militar, de que darei aqui breve transunto, assinalando, sobretudo, as consequências lastimáveis de tal orientação que se inspirava na preocupação exclusiva de conservar os proventos da parte mais rica da colônia, com detrimento, embora, da

unidade futura da nação, cuja grandeza havia de ser o seu mais belo título de glória.

Achava-se a Bahia sob o Governo do conde de Palma administrador prudente e moderado, quando se deu a revolução do Porto em 24 de agosto de 1820. A repercussão, que teve esse movimento nas outras cidades da metrópole, não podia deixar de transmitir-se ao Brasil. Parece que, com receio de vingarem naquela província as idéias revolucionárias, não só pela preponderância que tinha a classe comercial da capital, formada, em sua grande maioria, de portugueses do Minho, como também pela propaganda que Cipriano José Barata de Almeida e a Maçonaria ali faziam em favor delas, resolveu D. João VI nomear para governador da Bahia o conde de Vila Flor, “militar moço e fogoso, de quem os periódicos de Lisboa tinham feito o mais horroroso quadro”.

A chegada dos correios de novembro e dezembro de 1820, que confirmaram “a notícia da mudança e substituição de um governo tranqüilo e benéfico pelo de um mancebo ardente e de caráter violento”, precipitou os acontecimentos, declarando-se, na manhã do dia 10 de fevereiro de 1821, o levante de parte da guarnição militar sob o comando do tenente-coronel Manuel Pedro de Freitas Guimarães, que pertencia ao regimento de artilharia aquartelado no forte de S. Pedro.

Logo que teve ciência do movimento, por denúncia de um sargento, dirigiu-se o conde de Palma aos quartéis dos corpos da legião de caçadores e do 1º regimento, e ordenou ao marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, inspetor das tropas, que assumisse o comando das forças fiéis ao governo e fosse atacar e dispersar os rebeldes.

Estes, que começaram por mandar prender às primeiras horas da manhã, nas respectivas casas, o comandante e o oficial mais graduado do regimento, já ocupavam, a esse tempo, a Praça do Palácio com oito peças de artilharia e o grosso dos seus efetivos.

Deixaram, na fortaleza, quatro peças de calibre de três, outras tantas de quatro, e treze de nove, colocando, sob as ordens do capitão Inácio Ferreira Souto Falcão, uma peça na esplanada em frente à mesma, que dominava a entrada do Campo Grande, por um lado, e, pelo outro, a Rua das Mercês até a do Rosário de João Pereira, e ficando com o capitão Joaquim José Veloso e o tenente José Lucatelli Dorea, duas peças de nove,

postadas junto à igreja dos Aflitos, de modo que impedissem o acesso por qualquer das ruas próximas. Destacaram ainda o sargento Francisco Pereira da Cruz para guarnecer o lugar chamado Gamboa, na fralda da montanha e à beira-mar, a fim de evitar qualquer desembarque de forças.

As tropas legais dirigiram-se para o Campo da Piedade, onde estacionaram. Dispôs então o marechal Felisberto o ataque à fortaleza por meio de duas colunas, uma de praças da legião de caçadores, sob as ordens do major Hermógenes Francisco de Aguiar, e a outra do 1º regimento, comandada pelo major Antônio Marques de Castro (com 150 homens ao todo), e, à testa destas forças, marchou contra os conjurados.

Nas proximidades da fortaleza foi intimado pelo capitão Falcão a não prosseguir no avanço sob pena de mandar romper fogo. Ordenando ao emissário deste, o cadete Manuel Francisco de Sá Freire, que se colocasse na frente da coluna, continuou, sem fazer caso da intimação, até ao canto da travessa que liga a Rua das Mercês aos Aflitos. Aí manda fazer alto às forças e “dirige-se, acompanhado somente do seu lacaios, ao capitão Veloso, que estava postado no fundo da Rua dos Aflitos, e chegando-se a ele, como seu amigo íntimo, que era, procurou dissuadi-lo da empresa temerária em que se envolvera, mas foram baldadas as suas palavras, sendo intimado a entregar-se a prisão. O marechal repele a intimação e lança-lhe em rosto a sua responsabilidade pelo sangue que se viesse a derramar. Responderam os revoltosos ao seu apelo com descargas de peças de artilharia e de espingardas, de que por milagre escapou, morrendo, porém, o seu lacaios.

“A guarnição da peça, postada na esplanada do forte e em frente à Rua das Mercês, ouvindo o estampido e supondo a outra posição atacada pela retaguarda, rompe fogo sobre a coluna do marechal, atirando felizmente com má pontaria, mas ferindo e matando, ainda assim, vários oficiais, soldados e até paisanos que li passavam acidentalmente.”

Diante desse ataque inopinado, fugiram em debandada as forças das duas colunas até ao Campo da Piedade, que ficava perto e onde estava o resto das tropas legais, a que viera juntar-se o batalhão português nº 12 comandado pelo coronel Inácio Luís Madeira de Melo.

Com os elementos de que dispunha, poderia o governo triunfar, mas, por instâncias do marechal Luís Paulino Pinto da França, foi aceita pelo governador conde de Palma que se achava na antiga casa do conde da

Ponte, sita também na Piedade, a idéia de se reunir um conselho, “no qual não só entrassem os oficiais presentes, como também pessoas prudentes e ilustradas, que deliberasse sobre a melhor forma de se sair de um passo tão arriscado e melindroso, que nada menos importava do que a guerra civil”.

Reunido aí o conselho, decidiu-se “aceder a que se aclamasse a Constituição, evitando-se uma conflagração e a perda de muitas vidas”.

Quando transpirou a notícia dessa resolução entre os conjurados que ocupavam a Praça do Palácio, estavam eles profundamente desanimados com a traição manifesta do batalhão nº 12 e do esquadrão de cavalaria, comandado pelo tenente-coronel Francisco de Palma e Oliveira, que não haviam ali comparecido à hora aprazada, tanto que o tenente-coronel Manuel Pedro propusera avocar a si toda a responsabilidade da revolta, apresentando-se sozinho às forças do governador, alvitre, porém, que os seus companheiros repeliram, preferindo seguir a sorte do seu comandante.

Dentro de breve espaço de tempo, entravam na Praça do Palácio as tropas que deviam combatê-los e que vinham agora prestar, em confraternização com eles, homenagem à aclamação da Constituição, que fosse feita pelas Cortes de Lisboa, para o que se convocara uma sessão extraordinária da Câmara da qual participariam todas as altas autoridades da província concordes em dar-lhe o seu apoio, salvo o marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes, que, por isso, foi recebido com animadversão geral, mas que não receava afrontar a multidão e declarava, antes de ser lavrada a ata da Aclamação, “não pensava que houvesse tanta disposição, como a que via manifestar-se por uma nova ordem de coisas políticas, e que assim seria melhor fazer-se logo obra de brasileiro...”

A despeito do tumulto que produziram as suas palavras, não se conteve ele, diz Rebouças, ao ser lavrada a ata em que se dizia que, “enquanto não fosse pela corte do Rio de Janeiro reconhecida a Aclamação, ficaria a província da Bahia desligada dela com *sujeição* a Portugal”, protestando veementemente contra esse trecho e insistindo para que, ao menos, em vez de *sujeição* se dissesse: *adesão*, pois senão “era retrogradar a Bahia da posição que ocupava como parte do Reino Unido do Brasil”.

Foi afinal redigida a ata nos seguintes termos:

“Os comandantes e oficiais da tropa de linha da guarnição da cidade da Bahia, reunidos na Praça do Palácio, em presença do governador

conde de Palma, desejando todos de comum acordo evitar uma efusão de sangue, que infelizmente podia resultar de motins originados do receio do povo, de que sejam frustrados os desejos que tem manifestado de aderir aos votos de seus irmãos de Portugal, a quem desejam estar perpetuamente unidos e participar com eles dos benefícios da Constituição liberal, que ora se faz em Lisboa, resolveram o seguinte:

“Primeiro, jurar obediência ao muito alto e poderoso rei D. João VI e adesão à sua real dinastia, e conservar a religião que professamos;

“Segundo, jurar a Constituição, que fizerem as Cortes em Portugal e interinamente a de Espanha da mesma maneira que for adotada em Lisboa;

“Terceiro, que a Câmara proponha à aprovação da tropa e povo as pessoas que devem formar uma junta provisional, que haja de governar esta província até que S. M. tenha solenemente jurado a mesma Constituição;

“Quarto, que o governo provisional, logo depois da sua instalação, forme um ato por si, em nome desta província, de edesão ao Governo de Portugal e à nova ordem ali estabelecida, o qual será remetido ao mesmo governo e a el-rei nosso senhor;

“Quinto, que o governo provisional mandará logo proceder à nomeação de deputados da província para se reunirem às Cortes;

“Sexto, que todos os atos da administração pública continuarão como dantes, em nome do Sr. D. João VI;

“Sétimo, que o dia de hoje seja de reconciliação geral entre os habitantes desta província, que, por qualquer diferença de opinião política, estejam discordes até agora. Bahia, em Câmara, 10 de fevereiro de 1821.”

Por essas cláusulas, verifica-se que o partido dominante ainda era o da classe comercial, na sua maioria composta de portugueses, cujas opiniões e simpatias para com a mãe pátria estão bem patentes nas principais resoluções aprovadas.

A aclamação da Constituição que adotassem as Cortes portuguesas representava um progresso político e até jurídico, mas, à luz das aspirações brasileiras, que se grupavam em torno de um ideal de unidade, independência e soberania, e que, desde 1798, já se afirmavam na Bahia, não exprimia senão um meio hábil de fortalecer a nossa união a Portugal,

como até hoje tem conseguido a Inglaterra fazê-lo com várias das suas colônias; e, disso, tivemos a prova nas tentativas de que lançaram mão posteriormente contra nós as ditas Cortes.

O que se afigura estranho é ter sido o marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes o único que teve a visão dessa oposição entre os interesses brasileiros e os da nova Constituição, cujos termos ainda eram ignorados e que ia permitir a Portugal tentar promover a separação entre as províncias do Brasil de modo que pudesse manter mais facilmente o seu domínio sobre elas.

A escolha dos membros da junta provisória do governo, a que se procedeu logo depois de assinada a carta, confirma a influência preponderante dos elementos reinóis.

Não tendo aceito o conde de Palma a indicação do seu nome, foram designados o desembargador Luís Manuel de Moura Cabral, o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, o tenente-coronel Francisco de Paula Oliveira, o tenente-coronel Francisco José Pereira, o comerciante José Antônio Rodrigues Viana, o comerciante Francisco Antônio Filgueiras, o deão José Fernandes da Silva Freire, o proprietário Paulo José de Melo Azevedo e o médico José Lino Coutinho.

Desses, só os três últimos eram naturais da Bahia, tendo todos os demais nascido em Portugal. Cumpre assinalar que o chefe do movimento, o tenente-coronel Manuel Pedro de Freitas Guimarães, só por imposição popular é que foi aclamado brigadeiro e encarregado do comando das armas.

Também, um dos primeiros atos do novo governo foi mandar lavrar um auto, em que protestava a sua adesão à junta privisional do Governo Supremo do Reino de Portugal e à nova situação ali estabelecida.

Nascida sob tais auspícios, não podia a junta identificar-se com as aspirações da maioria da população da província, dia a dia mais propensa a estreitar os laços de solidariedade com a do restante do país.

Procurou, porém, a junta simular esse propósito, formulando apelos ao rei, que estava nesta capital, aos governos das províncias vizinhas e a todas as câmaras e autoridades do interior a fim de proclamarem a Constituição, ao mesmo passo que se dirigia ao governo de Portugal, comunicando os fatos ocorridos e pedindo-lhe a remessa de forças para man-



ter a nova ordem de cousas criada pela revolução constitucional, no que foi logo satisfeita, chegando à Bahia, em breve tempo, dois batalhões de infantaria e uma companhia de artilharia com o título de legião constitucional lusitana que se celebrizou pelas suas façanhas contra os brasileiros.

Criou ainda o governo provisório uma comissão de oito oficiais do exército sob a presidência do marechal Luís Paulino da França, “brasileiro, mas português de coração”, incumbida de indicar, propor e executar tudo quanto dissesse respeito ao bem-estar da tropa ao serviço militar e à manutenção da disciplina.

Nesses entretimentos, sobrevieram os grandes acontecimentos de que resultaram a partida de D. João VI e a regência de D. Pedro e que produziram grande perplexidade entre os membros da junta sobre se deviam prestar obediência ao príncipe ou às Cortes portuguesas.

Foi então que se adotou o alvitre de consultar a respeito as Câmaras municipais da província, mas, tendo eles conhecimento da lei de 24 de abril que declarava independentes do governo com sede no Rio de Janeiro as juntas constituídas nas províncias e sujeitas apenas às Cortes de Lisboa, resolverem desde logo não reconhecer a regência de D. Pedro e entender-se somente com o Governo de Portugal, ao qual continuaram a solicitar reforços de tropas, que não se fizeram esperar.

Recebidas na Bahia as bases da Constituição portuguesa, foram juradas com toda a solenidade, aos 25 de maio de 1821, na catedral metropolitana, o que só se dava aqui aos 5 de junho.

Nos princípios de setembro realizou-se eleição dos deputados da Bahia às Cortes de Lisboa, sendo escolhidos o comendador Pedro Rodrigues Bandeira, o dr. Domingos Borges de Barros, o proprietário Alexandre Gomes Ferrão, o padre Francisco Agostinho Gomes, o vigário Marcos Antônio de Sousa, o dr. José Lino Coutinho, o marechal Luís Paulino da França e o bacharel Cipriano José Barata de Almeida.

Assinala Rebouças que as eleições se fizeram com as instruções vindas de Lisboa, mediante sistema por demais indireto, principiando pela votação de compromissários para a escolha dos eleitores de paróquia, passando-se à dos de comarca e, finalmente, por meio destes, à dos que tinham a seu cargo a eleição dos deputados. As influências do partido português exerceram-se desbragadamente, conseguindo que recaísse a escolha

em pessoas dessa parcialidade política ou em outras que, não o sendo, conviesse afastar da província para evitar que concorresse em favor da prevista reação com intuítos declaradamente brasileiros.

Nesta capital, as idéias de emancipação do país adquiriam cada vez maior força, e já se insinuavam elas entre os melhores espíritos da Bahia.

A atitude da junta oficial ali era, entretanto, de mais absoluta dependência para com o Governo de Lisboa e crescia, por isso, a irritação popular, até que explodiu em 3 de novembro um movimento sério contra ela, de que participaram patriotas de grande renome. Mas, as forças portuguesas puderam dominar essa tentativa de deposição da junta, efetuando numerosas prisões de brasileiros, que foram deportados, na sua maioria, para Portugal. Começaram então os excessos e violências dessas forças contra os nossos compatriotas, que foram carregando a atmosfera de ódios irreprimíveis e determinando o êxodo crescente de habitantes para o recôncavo.

Cônsua da sua força, entregou-se a junta à faina de cumprir com sofreguidão todas as injunções das Cortes portuguesas cujas deliberações subscrevia docilmente D. João VI, já por essa época em Lisboa.

Os decretos de 22 de setembro e a lei de 1º de outubro, que representavam para o Brasil imensa retrogradação, foram acolhidos com satisfação pela junta, que se deu pressa em cumpri-los.

Em circular de 1º de dezembro, marcava para 31 de janeiro de 1822 as eleições das novas juntas, não só na cidade, como em todas as vilas do interior da província. Com receio de não ser reeleita, usou de todos os meios de que dispunha para impedir a propaganda em favor de outras candidaturas que não as de seus membros, chegando a ordenar a expulsão, num prazo de 19 horas, do deão de Pernambuco, só porque aconselhara aos eleitores a escolha de pessoa que bem pudessem servir a pátria, e obrigando, pelo terror, Montezuma a suspender a publicação do *Diário Constitucional*.

Foram baldados os exemplos a que se entregou, porque, entre os eleitos para a nova junta, se contavam os brasileiros Francisco Vicente Viana, Francisco Carneiro de Campos, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Manuel Inácio da Cunha Meneses, Antônio da Silva Teles e

Antônio Augusto da Silva. Ficou servindo como comandante das armas o tenente-coronel Manuel Pedro.

O resultado das eleições, realizadas nos dias 1 e 2 de fevereiro, exprimia a vitória dos elementos nacionais e fazia supor que cessaria o regime de violências sob que vivia a população. A circunstância de terem sido eleitos para a Câmara Municipal os brasileiros dr. Antônio Ferreira França, dr. Francisco Gomes Brandão Montezuma e o coronel Francisco José Lisboa denotava igualmente modificação profunda na preponderância, até então incontrastável, dos elementos portugueses na direção dos negócios públicos da cidade.

A nova junta, diz Varnhagen, entabulou sem demora correspondência com o príncipe regente, participando-lhe a sua instalação, “com protesto de seus sentimentos de puro amor, fidelidade, adesão e entusiasmo ao Congresso, à Constituição, a el-rei, e *mui positivamente a sua alteza real, como seu mais florescente ramo, a esperança e o firme apoio do trono constitucional*”.

Eram sentimentos esses muito opostos aos dos membros do governo provisório, como, aliás, se poderia também concluir da frieza dos termos nos quais se dirigiram ao ministro em Lisboa.

Irritados com a derrota estrondosa que sofreram nas eleições, valeram-se os portugueses do primeiro pretexto para tentar readquirir o predomínio que desfrutavam.

Era profunda a animosidade entre as tropas de nacionalidade brasileira e lusitana, e fácil foi explorar a vaidade do brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo, que gozava de real prestígio entre os seus comandados. Fora mandado contar a sua promoção a brigadeiro de 18 de dezembro de 1820, e por isso, julgava-se com direito ao comando das armas, em que a nova junta mantivera o tenente-coronel Manuel Pedro.

O Governo de Lisboa, esquecendo-se dos serviços prestados por este na revolução constitucional, contra a qual se colocara aquele, em vez de aprovar a designação de Manuel Pedro, que a contento exercia as referidas funções, antecipou-se em nomear comandante das armas Madeira, ficando, destarte, sem efeito a designação da junta.

Quando chegou à Bahia, aos 11 de fevereiro, o navio *Danúbio* com essa notícia, grande foi a surpresa da população, que se via de novo

ameaçada dos piores excessos. Pelo navio correio *Leopoldina* veio a carta régia de 9 de dezembro de 1821, que nomeava o brigadeiro Inácio Luís Madeira de Melo comandante das armas.

Apresentou-se ele à junta, que recebeu o seu título de nomeação e o transmitiu à Câmara, no dia 16, a fim de lhe ser dada a posse.

Não se tendo reunido o Senado da Câmara neste dia, teve um dos seus membros mais acatados oportunidade de examinar a carta régia e verificar que não estava curial por lhe faltar a assinatura do ministro, a quem competia referendá-la.

No dia 18, resolveu a Câmara em sessão deferir a representação que lhe fora dirigida e assinada por mais de 400 pessoas e não tomar conhecimento do título de nomeação, porque, além de faltar a assinatura do ministro, não fora ele registrado na Contadoria da Corte, como exigia o regulamento dos governadores.

Em seguida, dirigiu-se o Corpo da Câmara para o palácio das sessões da junta do governo e aí se reuniu um grão conselho, de que participaram os notáveis da cidade. Depois de larga discussão, resolveu-se cometer o governo das armas a uma junta de sete membros, composta dos dois brigadeiros, de dois oficiais, indicados por cada um deles, e de um sétimo designado pela sorte.

Madeira fez inserir na ata o seu protesto contra essa resolução, mas afinal se conformou em ficar como presidente do Conselho Militar, desde que recebesse os seus vencimentos, por inteiro, de governador das armas, reservando-se o direito de assumir o comando *caso viesse a correr risco a Constituição*.

A animosidade latente entre as tropas brasileiras e portuguesas não podia deixar de explodir, quando a autoridade dos respectivos chefes era objeto de litígio.

Pouco depois de terminada a reunião do conselho, ouviram-se tiros e mandou Madeira prevenir os membros do governo de que não se responsabilizaria pelo que acontecesse.

Travou-se a luta entre as tropas portuguesas e brasileiras, não permitindo a inferioridade numérica desta resistência por mais de dois dias.

Deram-se encontros violentos no Campo da Pólvora, na Lapa, no Rosário de João Pereira e no forte de S. Pedro, dos quais saíram vito-

riosos os portugueses, em cujo socorro desembarcou a maruja dos navios surtos no porto.

Na ebriedade do triunfo fácil, completado no dia 21 pela rendição da fortaleza de S. Pedro, onde só encontraram o comandante e dois oficiais, entregaram-se estes a toda a sorte de desmandos, arrombando casas de particulares, atacando famílias, cometendo roubos e depredações sem conta. Houve durante esses dias mais de 200 mortes.

Até a clausura não respeitaram, invadindo, na manhã de 20, o convento das religiosas da Lapa, e, entre impropérios, assassinaram desapiadadamente, com uma baionetada, a abadessa Joana Angélica, ao tempo em que abria a porta, atirando-lhes à face as palavras sublimes:

“Para trás, bandidos! Respeitai a casa de Deus. Antes de conseguirdes os vossos infames desígnios, passareis por sobre o meu cadáver.”

Diante desse quadro de horrores, desapareceram as últimas ilusões de muitos brasileiros, que haviam colaborado com os portugueses para o movimento constitucional; e recresce a emigração da cidade para o recôncavo. Os soldados brasileiros, depois da vitória de Madeira, procuraram refúgio nos engenhos e propriedades próximas das vilas de S. Francisco, Santo Amaro e Cachoeira, onde foram constituir núcleos preciosos para a organização do futuro exército libertador.

A proclamação de D. Pedro datada de 17 de junho despertara em todos os corações baianos novos ardores para a luta contra o domínio autoritário de Madeira, a quem ordena Sua Alteza, a 25 do mesmo mês, que regresse a Portugal com a tropa sob o seu comando.

Não ficou sem eco o memorável apelo, e a Bahia preparou-se para demonstrar valor e coragem não excedidos na campanha da Independência.

A significação exata do rompimento de 19 de fevereiro, que tanto enlutou a capital da Bahia, excede em muito a que lhe emprestam geralmente os nossos historiadores. Foi imensa a sua repercussão no interior da província, nesta capital e até em Lisboa.

As solenes exéquias aqui celebradas em memória das vítimas comovem, com a palavra eloqüente de Frei Sampaio, toda a população do Rio de Janeiro. Evaristo da Veiga vibra de indignação contra os portugueses nos versos célebres:

“São estas as promessas? As palavras  
Todas prenes de cõnditos enganos?  
É esta a Liberdade! A Liberdade.  
É nome vão na boca dos Tiranos.”

“Se livres nos quereis para que vindes  
Trazer ferro agressor aos nossos lares?  
Livres seremos, quando por barreira  
Haja entre nós a vastidão dos mares.”

Os deputados brasileiros às Cortes de Lisboa, – Lino Coutinho, Antônio Carlos, Domingos Borges de Barros e Cipriano José Barata de Almeida, – verberaram com veemência o procedimento de Madeira, opondo-se à remessa dos reforços militares por ele insistentemente solicitados.

Nada, porém, deteve este nos seus propósitos de governar discricionariamente a Bahia, para o que reuniu todos os elementos necessários e concertou todos os meios de defesa, julgando, pela sua velha experiência da arte militar, vencer, com tropas de linha aguerridas, todo um povo que se transformava em soldados e que se dispunha a morrer em culto à honra e à liberdade.

É necessário conhecer a vida desse chefe militar para se avaliar a gravidade da luta que iam enfrentar os baianos.

Diz a seu respeito o Sr. Bernardino de Sousa:

“Era um nome respeitável nas rodas militares, combatente das campanhas de Portugal contra a França de 1808 a 1814, havia merecido do marechal inglês Beresford elogiosas referências pelo seu denodo no sítio de Burgos (1812) e obteve a graduação de tenente-coronel logo depois da batalha de Tolosa (1814) onde a sua bravura se fez notar.

“Em agosto de 1817, viera para o Brasil como coronel: encontramos-lo na Bahia, comandando o 12º batalhão de infantaria nas escaramuças de 10 de fevereiro de 1821, nas quais o seu papel foi sem relevo.

“Não assim, por ocasião dos movimentos sediciosos de 3 de novembro de 1821, quando a sua ação foi altamente enérgica, reprimindo a anarquia.

“Elevado ao posto de brigadeiro pela junta de Portugal após a revolução liberal de 1820, Madeira começou a se tornar o chefe do elemento português na Bahia, uma vez quebrada as uniões efêmeras de brasileiros e lusos, que juntos haviam colaborado no movimento constitucionalista de fevereiro de 1821, sob a bandeira de guerra ao absolutismo.”

Com as forças sob o seu comando e com os novos reforços, entre os quais um corpo da divisão de Avilez, que ia a bordo de um navio, em viagem do Rio para Lisboa, e que arribara à Bahia, afora as milícias que convocou sem demora, estava Madeira em condições de realizar os seus planos ambiciosos e de cumprir as instruções de Lisboa no sentido de promover a separação das províncias do Norte das do Sul.

Mas, a sua capacidade militar, o seu patriotismo incontestável, a sua lealdade, que o levou a repelir sempre as mais sedutoras propostas, e a sua tenacidade haviam de ser vencidas pela santidade da causa e pelo heroísmo dos brasileiros.

Qual era a situação do Recôncavo da Bahia nessa época?

Diz Oliveira Lima: “A fama do fausto da Bahia transpôs os limites portugueses e dele chega a encontrar-se o eco nos trabalhos filosóficos do abade Raynal, *ao mesmo tempo que da indolência da população amolecida e pelo bem passar.*”

“Os habitantes abastados”, conta maliciosamente, mas não mentirosamente o famoso escritor, “usavam de magníficas mobílias e cobriam-se de jóias, quando outras não fossem sob a forma de cruces, medalhas, rosários e bentinhos, vestindo mesmo de gala os escravos que os transportavam nos seus palanquins cobertos de veludo e fechados com cortinas de seda.” Tollenare, testemunha presencial, fala de tudo isso, das damas reclinadas nas suas liteiras, das negras carregadas de ouro, com suas camisas de cambraia bordada, suas saias de algodão de ramagens, seus turbantes na cabeça, de uma vida muito original, muito sensual e muito aprazível passada em uma cidade pitoresca e em lindos arrabaldes.

“O francês não tem palavras bastantes para enaltecer a beleza do recôncavo, que apelida de romântico, descrevendo-o com deleite igual àquele com que o percorria, com suas pequenas angras, seus penhascos e grutas sobre que esvoaçavam bandos de gaivotas, sua vegetação frondosa recobrin-

do até os flancos dos rochedos, sua navegação muito animada de pescadores nos seus barcos, baleeiras e canoas de transporte de víveres e mercadorias.”

Tal a região, cujos habitantes pareciam amolecidos pelos prazeres e de onde partiu esse movimento libertador, que é uma página imarcessível de feitos gloriosos, a que se não pouparam aqueles, e cujo porte se há de estimar pela frase estóica do barão de Garcia, em carta dirigida ao imperador aos 12 de janeiro de 1823: *Nada me resta, Senhor, que de novo possa oferecer a V. M., porque honra, vida e fazenda há muito dediquei à defesa da Pátria.*

Quanto aos recursos de que poderiam lançar mão, ministro Miguel Calmon, futuro marquês de Abrantes, no relatório dos trabalhos do Conselho Interino de Governo, publicado em 1823, as seguintes informações: “Não havia um trem militar, onde esses fabricassem os misteres para a guerra, que, aliás, se acabava de declarar. As munições eram nenhuma. Uma só peça da artilharia se não achava montada e municada. Ao fim somente havia entusiasmo patriótico e a mão ajudadora da Providência, que velou constantemente em nossa guarda nos primeiros tempos. Nós vimos, no décimo ou duodécimo mês da Revolução, espingardas sem pederneiras e desmanteladas nas mãos dos soldados da guarda principal de certa vida notável. E, porém, não foi este abandono e desarranjo o só resultado da antecipação do rompimento: certo, que foi o seu mais terrível efeito a insciência (embora a idéia da Revolução fosse comesinha) de muitos proprietários e negociantes dinheirosos do Recôncavo, que não puderam retirar da cidade muitas somas que ali tinham nem tampouco prevenir-se com celeiros e outros objetos necessários à subsistência de suas famílias e talvez ao uso da guerra.”

Reproduziu-se ainda dessa feita o milagre de Valmy, que salvara a França da invasão germânica, e pôde a força moral realizar prodígios de valor e abnegação, que desbarataram as últimas esperanças de recolonização do Brasil.

Antes de prosseguirmos, porém, importa retomarmos o fio da nossa narrativa de maneira que possamos apreciar claramente o nexos dos acontecimentos de 19 de fevereiro com a propagação do movimento emancipador por todas as municipalidades da província.



A voz da Câmara da cidade do Salvador, nos dias infaustos de fevereiro de 1822, foi, no dizer de Bernardino de Sousa, o grito de rebate que ecoou por todos os recantos da província. As vilas de Santo Amaro e de S. Francisco, nas respostas que deram às consultas que lhes fizeram, em carta de 22 de março de 1822, os deputados das províncias às Cortes de Lisboa, sobre qual a melhor maneira de organizar o Brasil, bem revelaram a altivez dos novos propósitos.

Foi aos 14 de julho de 1822 que se reuniu o Senado da Câmara de Santo Amaro, com o concurso do clero, da nobreza, do povo, de militares e homens bons da vila, a fim de responderem todos a essa carta, de que fora portador Miguel Calmon, que voltara de Coimbra formado em leis.

Queriam, desde então, os santamarenses: “um exército só de brasileiros; uma armada exclusivamente nacional; um príncipe regente só para o Brasil; uma justiça só do Brasil e para os brasileiros; uma universidade brasileira; um tesouro brasileiro; que não houvesse tropas portuguesas em território brasileiro e que, para bem e futuro do Brasil, tudo se fizesse pela imigração estrangeira e pela tolerância religiosa”.

O Sr. José Vanderlei de Araújo Pinho comenta, com justeza, a ação das câmaras municipais em favor da Independência dos seguintes trechos muito expressivos:

“É notável e digno de assinalar esse magno papel das municipalidades na construção do nosso Brasil livre. Foram os municípios, foram as vilas e cidades, que fizeram em boa parte a independência brasileira e têm quase total a glória de haverem inspirado, organizado e realizado a campanha libertadora da Bahia.

“Naquela época fruía as municipalidades uma importância política de alta relevância, a fazer contraste com isso que hoje se enfatua com o faustoso título de autonomia municipal.

“Mesmo muito cerceadas já as suas atribuições, e os poderes que se arrogavam, grande era ainda o ascendente político dos Senados das Câmaras em princípio do século XIX.

“Eram eles o eixo em que girava a organização militar. Só isso lhes bastava um valor crescido. Afora a primeira linha eram as Câmaras que formavam, por nomeações suas, a aristocracia militar nos postos da segunda linha ou ‘milícias’, nas patentes da terceira linha ou ‘ordenanças’.

“Restava naquelas corporações administrativas ainda a tradição do antigo poder que haviam usurpado e exercido: – pela natural tendência à ampliação de prerrogativas; pelas necessidades do contato e da luta com o gentio, resistência a corsários e invasores; pelas contingências de uma ação imediata num mundo agitado de cobiças e guerras, onde cada núcleo se via isolado do centro governativo pelas dificuldades de transporte e comunicações, entregue às suas mesmas forças.

“Havia ali diversas e pequeninas repúblicas.

“Já desde o princípio do século XVIII as idéias nativistas surdiam pela ação da Câmara, de quando em quando, em atas de vereações. E a resistência à opressão de governador e capitães-generais, opondo diques ao absolutismo asfíxiador da metrópole era aí que se gerava e crescia – nos levantes populares e regionais, tão freqüentes na nossa vida colonial; nos protestos e reclamações das Câmaras; nas representações de seus procuradores em cortes, nos seus ofícios ao rei e ao Conselho de Ultramar.” (Pereira da Silva – *História da Fundação do Império*, vol. I, pág. 129 e segs.)

Assim que, na Bahia, se concertaram as vilas de Santo Amaro, S. Francisco, Cachoeira, Maragogipe, Inhambupe, Jaguaripe e outras mais longínquas para um pronunciamento coletivo em favor da aclamação de D. Pedro de Alcântara como Príncipe Regente e Defensor Perpétuo do Brasil.

Por seu turno, os proprietários dos engenhos, a que se haviam acolhido as tropas debandadas da capital, depois da vitória e das violências de Madeira, esforçaram-se, com o seu concurso, por organizar batalhões, para opor às tropas lusitanas.

Distinguiram-se, sobretudo, neste particular, os senhores de engenho da vila de S. Francisco, Joaquim Inácio de Siqueira Bulcão e seu filho José de Araújo Bulcão, acolhendo e sustentando os emigrados da capital, arregimentando-os e armando-os para a defesa da Independência.

Em Cachoeira, os coronéis de milícias José Garcia Pacheco e Aragão e Rodrigo Antônio Falcão Brandão mantinham um batalhão com 100 homens armados.

É dessa vila que parte o movimento emancipador, resolvendo-se ali entre decididos patriotas, em virtude de uma carta de Montezuma, aclamar a regência de D. Pedro a 25 de junho, com antecipação da data fixada de comum acordo com as outras Câmaras municipais.

Às 9 horas, na igreja do Senhor do Rosário, a Câmara assistia ao *Te Deum* e ao eloqüente sermão do vigário de Jacuípe. Depois, no paço dos vereadores, foi solenemente aclamado Príncipe Regente do Reino do Brasil o Sr. D. Pedro de Alcântara. Lavrou a ata o secretário da sessão, Antônio Pereira Rebouças; lê-se nela que Cachoeira se declarava independente da capital até “que esta tenha aderido ao sistema da Corte do Rio de Janeiro”.

No instante em que o povo aglomerado saudava a revolução, uma canhoneira portuguesa, ali ancorada, havia dias, rompeu fogo para terra. Foi tomada de assalto na noite de 28, sendo feitos prisioneiros o comandante e 26 marujos.

Santo Amaro, S. Francisco, Maragogipe, com a solidariedade de todo o Recôncavo, preparam-se para a aclamação, que se realiza a 29 de julho nessas três vilas. Aos 19 do outro mês, em Feira de Capuame, onde o coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, à frente da legião da Torre, herdeira das façanhas dos bandeirantes daquele nome que tinham desbravado o Nordeste, lançava o grito: “Vencer ou Morrer!”

Dizia Madeira, no dia 22, em ofício à junta, que lhe dera ciência da aclamação: “Eis como esse e outros principais cabeças da facção seduzem os miseráveis povos rústicos, para engrossarem o seu partido, dirigido a uma formal *independência*.”

Desde 10 de julho começaram as hostilidades no mar, sendo atacada por forças portuguesas, sob o comando do célebre “Trinta Diabos”, a povoação da Ponta de Itaparica, com o intuito de aterrorizar as populações e embaraçar as comunicações com Cachoeira.

Poucos dias depois, saía o capitão Taborda, com três barcas e mais de 200 praças, para fechar o sítio de Itaparica e a entrada do rio Jaguaripe.

Dirigiram-se as canhoneiras portuguesas para a Encarnação, forçando o passo do Funil. Guardavam o canal 12 praieiros. Defenderam-no com bacamartes, enterrados no mangue até ao peito. Respondiam-lhes canhões e copiosa mosquetaria; quase trezentos homens, sobre os conveses, os caçavam baldadamente na frondosa vegetação que os abrigava. Já escasseavam as munições dos patriotas, quando chega, carregado de cartuchame, o dedicado ilhéu Francisco José Batista Massa, e mais intensa se torna a luta. Batidos, com a madeira dilacerada, as velas rotas, o próprio

comandante baleado, saíram-se, a custo, os navios, que, à força de pano, se recolheram ao porto da capital, para só recomeçarem os ataques muito mais tarde e com o concurso decidido dos brigues e fragatas da armada de João Félix.

Ao mesmo tempo em que ocorriam esses sucessos no mar, organizavam-se por toda a parte forças para dar combate em terra aos lusitanos. O coronel Joaquim Pires foi o primeiro que avançou com o seu regimento vindo do recôncavo, indo postar-se na excelente posição de Pirajá, perto da cidade do Salvador.

Por essa época, partiu daqui a esquadilha de Rodrigo de Lamer, que transportava o brigadeiro Pedro Labatut, com meio batalhão e algum armamento, único reforço que podia a Corte enviar naquela ocasião.

Desembarcou o general em Alagoas, de onde se dirigiu ao Recife, voltando logo depois para Sergipe, acompanhado de novos contingentes de forças, que obtivera naquela província e em Pernambuco.

Atravessou, para galgar o Recôncavo da Bahia, vasta extensão de *caatingas*, quase desertas, onde escasseavam recursos de toda espécie. Mas, com tanta pressa se houve que dentro em pouco chegava às linhas das forças patrióticas, que viriam depois chamarem-se *pacificadoras*, tendo como único séquito a sua ordenança. Só uma semana mais tarde acampava a tropa expedicionária, retardada pelo transporte de seis pesadas peças.

Daí em diante, entra a campanha em nova fase, porque a missão de Labatut, de que, aliás, acabou ele vítima, consistiu em coordenar as partes independentes do Exército, refreando o espírito de bairrismo, de que se ufanava cada chefe e que era peculiar aos diversos grupos, e dando-lhes a unidade de comando de que tanto careciam.

Era Labatut um dos veteranos das campanhas napoleônicas e tinha todos os requisitos para enfrentar Madeira, discípulo de Wellington.

As duas táticas iam de novo achar-se em presença para decidir da liberdade de um povo, mas aqui havia de vencer a que estava ao serviço desta, como aconteceu sempre a Napoleão, invencível enquanto foi libertador de povos.

As operações de assédio à cidade prosseguiram com regularidade, quando Labatut assumiu o comando-em-chefe das forças, aprovando ele, sem alterações, os movimentos já efetuados ou planejados.

O sítio era quase completo, porque de um lado se fecharam as comunicações do sertão pela Feira de Capuame e, pelo outro, se interrompera o tráfego na estrada das Boiadas, que levava à Feira de Santana, chave de todo o interior. A cidade da Bahia, que fica sobre um promontório, estava separada do continente por tropas que iam do Cabrito a Itapuã. Assim que Labatut, a despeito da sua má vontade contra a oficialidade que o não poupou nos episódios do ano seguinte sobre a reversão do comando, confessava em 1824 o acerto das providências adotadas antes da sua chegada pelos chefes coligados.

Muito conseguiu, entretanto, o bravo francês no sentido de corrigir os vícios originários da campanha, tão bem assinalados por Miguel Calmon no trecho do seu relatório já transcrito, e outros decorrentes da incompetência de muitos prepostos e da carência absoluta de recursos. Antes de desembainhar a espada, teve de ser o previdente organizador, o disciplinador intransigente, o tesoureiro, o intendente, o médico, o engenheiro, tal e tão profícuo esforço despendeu na criação dos armazéns, caixas militares, depósitos, hospitais e vias de comunicação.

Tudo isto era objeto de preocupações em Cachoeira, sede, já, de um governo coletivo, que representava a província, com alguns nomes que valiam, por si sós, o mais seguro penhor do feliz êxito da empresa.

Convergiam todos os preparativos para uma única meta: o assalto geral e a rendição de Madeira.

É ponto incontroverso, o qual honra as intenções do Governo Imperial, que as ordens dadas a Pedro Labatut recomendavam que se poupasse, quanto possível, sangue, obtendo-se a repetição dos gestos resignados de Luís do Rego, Jorge de Avilez e Francisco Maximiliano.

Prova-o amiúde Labatut, em cartas que enviou a Madeira, uma antes, outra depois do combate de 8 de novembro, oferecendo-lhe a certeza de que, se capitulasse, não teria, com os seus soldados, pior sorte do que aqueles portugueses.

Tentara, antes, José Bonifácio, como lhe revela Meneses de Drummond, comprar essa desistência por cem contos de réis, que o rude veterano de Tolosa soube repelir com dignidade estóica, o que, de alguma sorte, o forra da injustiça histórica que se teceu sobre o seu caráter, medido pelos atos infelizes de seu governo na Bahia.

Reuniu Madeira, nos quartéis da cidade, 8.600 homens; tinha os armazéns e os arsenais cheios, estava o porto aberto ao comércio de víveres que o Recôncavo lhe negava, e parecia inexpugnável a praça, sob a proteção dos fortes e da marinha auxiliar. Em agosto, retirou ele os derradeiros soldados dos postos fora da cidade, concentrando-os nos quartéis.

Preparava-se para acometer as forças sitiadas antecipando aos batalhões brasileiros a oportunidade da ofensiva geral que, com tanto desvelo, Labatut e o governo da Cachoeira vinham delineando.

Não foi o primeiro, nem seria o último erro do chefe português, ter abandonado posições de grande importância econômica, no desenvolvimento das operações. Para reconquistá-las, baldadamente sacrificou, em 12 de outubro e 7 e 8 de janeiro seguintes, o prestígio da Armada permitindo que estreassem as forças pacificadoras com elementos novos de ataque, que daí por diante condenaram a Marinha de guerra, fundada sob a proteção das fortalezas, a uma inação irremediável.

O cerco apertava-se, aos poucos, entremeados de postos de guerrilhas nas margens das estradas e picadas insulando do continente a capital. Esse serviço estava quase todo a cargo dos voluntários da Torre, cujo primeiro regimento se distribuía em atalhas perdidas de Feira até perto de Itapuã. Labatut fechou o semicírculo, escalando a 3 de novembro, trezentos homens, sob o comando do coronel Felisberto Gomes Caldeira, para, entre as armações e esta posição, organizarem a brigada da esquerda que determinara criar.

Desde julho feriam-se pequenos encontros entre as rondas das duas parciais, alguns até à beira das ruas mais avançadas da cidade. Como prelúdios do grande assalto, trocaram-se a 7 e 19 de setembro tiros no engenho de S. João, em Itacaranha e no Cabrito. Os portugueses, rechaçados ambas as vezes, perderam aí 11 soldados e um oficial, de nome Tourinho, retirando-se outro bastante ferido. Na Cruz do Cosme, no mesmo dia, depois de vivo fogo, voltaram aos lusitanos às suas trincheiras, tendo perdido trinta praças e um oficial, e ficando ferido o coronel João de Gouveia Osório, o mesmo que dirigiu a ação de 8 de novembro.

Chegava a Madeira, em 31 de outubro, forte reforço de soldados escolhidos. Com o excesso de tropas que tinha à mão, traçou o plano

da ofensiva: ameaçar os extremos das alas e romper o centro do exército libertador à viva força.

No Engenho Novo, a quatro léguas de Pirajá, não tentou Labatut disfarçar a inquietação com a superioridade do inimigo, tão evidente que não podia tardar o golpe definitivo, só demorado pelo atraso da força, que há tanto prometiam de Portugal.

Trava-se novo combate a 5 de novembro. No dia 7, o general escrevia para Pernambuco, pedindo as tropas que lhe pudessem enviar. Já a 5 voltava, cansado de incrível correria até Itapicuru, o capitão Manuel Francisco da Costa, que aí fora buscar trezentas armas e alguma pólvora, que vinham de Alagoas com a natural tardança. Imediatamente, esse armamento foi remetido ao quartel de Pirajá.

A 3, procedente de Cachoeira, punha pé no Cabrito Rodrigo Falcão Brandão com setenta praças, das que tinham emigrado em fevereiro. Já o alferes Francisco de Faria Dutra, com cinqüenta da vila de S. Francisco, ocupava a posição de Coqueiro, sobre a estrada de comunicação com Itapuã. Ficara em Pirajá o comando da brigada. Acampavam aí as colunas expedicionárias do norte e do Rio. Sumiam-se pelas encostas as tendas dos outros corpos patrióticos.

São lamentavelmente omissos quanto à estimativa exata das forças, quer independentes, quer portuguesas, os nossos melhores autores, e que eu saiba não há documento que, nessa fase preliminar da campanha, corrija a confusão das narrativas. Oscilam os cálculos de mil a dois mil homens.

Rio Branco, nas *Efemérides*, enumera da parte dos portugueses, quatro batalhões e um contingente de artilharia: os 1º e 2º da Legião Constitucional Lusitana, e os 4º e 12º de infantaria.

Outra é a notícia que nos transmite Ladislau dos Santos Titara as inestimáveis notas ao seu poema patriótico.

Esse famigerado batalhão 12º, dirigido pelo Tenente Coronel Francisco José Pereira e composto de 680 praças, que teve papel tão saliente nos sucessos de 19 de fevereiro e anteriores dissídios com a tropa indígena, como a 12 de outubro de 1821, marchou para a esquerda, e não para a direita, cabendo-lhe enfrentar o Coronel Caldeira, nas Armações.

Sobre o Pirajá marcharam 1.500 homens da legião, sob o comando do coronel Vitorino José de Almeida Serrão, trezentos praças de

infantaria guiadas pelo Tenente-Coronel Joaquim Antônio de Almeida e um corpo auxiliar de cem marinheiros da Armada. Comandava em chefe o Coronel Gouveia Osório. Nada se sabe, entretanto, quanto aos dois reforços chegados no meio da ação.

De quantos homens dispunha os nossos?

Meses depois, aos 8 de abril de 1823, consoante o barão do Rio Branco em nota a Varnhagen, eram, juntamente com a brigada da esquerda, 7.409, cifra na qual se incluíam os *ceroulas* e civis que se agregavam aos batalhões, como se induzirá das declarações do próprio Labatut, em 1824, de que jamais tivera às ordens para cima de 2.000 homens, nem munições para mais de um dia de fogo. Esses 7.000 soldados, em abril, compreendiam os batalhões rapidamente criados e enviados para as linhas de frente por todo o Recôncavo e algumas povoações sertanejas: 1.500 de Cachoeira e freguesias, meio milheiro de Santo Amaro, os trezentos voluntários de Berenguer César, os seiscentos do Coronel Marques Pitanga, o efetivo da Torre, de 3.000 praças, perfazendo, ao todo, o efetivo do exército, com embarcações, agregados e doentes, 13.405 homens.

No combate de 8 de novembro, estávamos ainda muito longe dessas cifras, a despeito dos dois batalhões da Torre, que vieram, nessa data, colocar-se ao lado do exército libertador.

Junto dos baianos, acampavam os caçadores de Pernambuco (225 homens), comandados pelo tenente-coronel José de Barros Falcão de Lacerda, e as colunas do Rio, dirigidas pelo capitão Guilherme José, com um total de expedicionários, segundo o cálculo de Titara, de quatrocentos praças. Seguiam-se-lhes o batalhão da vila de S. Francisco, com quinhentos voluntários, sob o comando do tenente-ajudante Alexandre Gomes de Argolo Ferrão; os cachoeiranos; o pelotão do alferes Faria Dutra; uma companhia montada, de Pojuca e vila de S. Francisco, dirigida por Pedro Ribeiro de Araújo; trinta milicianos que, conduzidos pelo sargento Manuel Alves do Nascimento, tinham dois meses antes desertado a cidade, e o batalhão de Henrique Dias, comandado pelo major Manuel Gonçalves da Silva.

No cálculo de Rio Branco, somavam 1.300 homens. Há evidente equívoco no nosso grande historiador, quando, na discriminação das parcelas, exclui o regimento da Torre, a companhia de Pedro Ribeiro e os



70 cachoeiranos sob as ordens de Rodrigo Brandão, que, na batalha, não desmereceram a tradição de valentia.

Seriam 1.700 a 2.000. Não ultrapassa muito mais, ainda com o exagero de confusos narradores, que dão o mesmo efetivo em Pirajá, para os dois feitos, de 8 de novembro e 29 de dezembro, esquecendo-se de que neste, primeira ofensiva dos nacionais, figuravam os batalhões que, naquele tempo, se formavam em toda a Bahia, e os que guarneciam o Engenho Novo e fechavam o bloqueio nos caminhos que ligavam a capital ao centro e ao norte do país.

Alguma artilharia, constante de poucas peças, protegia as linhas patrióticas. Três destas defendiam o acesso marítimo do Cabrito, dissimuladas num reduto defronte de Itapagipe.

Ao amanhecer de 8 de novembro, lanchões, comboiados por duas canhoneiras, dirigiram-se silenciosamente para a costa de São Brás e Escada, conduzindo 300 soldados de linha e 100 marujos, sob o comando do tenente-coronel Joaquim Antônio de Almeida.

Furtivamente, saltaram as tropas na praia deserta e galgaram a garganta que dá passagem para as margens do rio do Cobre, o qual pouco abaixo da cachoeira ali existente é francamente vadeável, permitindo o acesso ao engenho do Cabrito.

Por entretanto, a Legião, que obedecia ao comando do tenente-coronel Vitorino José de Almeida Serrão, marchava pela estrada das boiadas, visando diretamente ao núcleo de Pirajá.

Foram descobertos aqueles na meia encosta fronteira, quando demandavam ainda o alto da campina, por diminuta escolta chefiada pelo cadete de artilharia José Barbosa Cabral.

Caiu o jovem patriota, varado pelas baionetas, defendendo heroicamente a estrada. Três peças, que formavam o reduto em face de Itapagipe, guardando o flanco do nosso exército, e comandadas pelo tenente Meneses Dória, romperam fogo contra o inimigo, levando o rebote a toda a posição e atraindo sobre ele as forças ligeiras que acampavam na orla da montanha, a saber, os cachoeiranos de Rodrigo Brandão e a milícia da vila São Francisco, guiada por Faria Dutra.

Saiu à frente de todos, o tenente Pedro Jácome Ferreira, cuja bravura já fora duas vezes posta à prova, em 19 de fevereiro e 28 de junho do mesmo ano.

Recuaram as primeiras fileiras, buscando a proteção das anfractuosidades dominantes, cobrindo o movimento linhas de atiradores, enquanto o restante da tropa se estendia, em defensiva calculada, a cavaleiro da força assaltante.

Alguém, entretanto, arremessou-se, a espada no ar, tomando com o corpo o caminho ao adversário. Era Pedro Jácome. Um instante fendeu a primeira linha portuguesa a rijos golpes de espada, logo, porém, fuzilado, rolou aos pés dos companheiros, que o arredaram, expirante, do tumulto do assalto. Batera-se ao seu lado o cadete Francisco Teles de Carvalhal.

Nos entrementes, as avançadas de Bate-folhas alertavam a vanguarda do Exército contra a arremetida da legião.

Tomaram rapidamente a posição alvejada as companhias da Torre, com os flecheiros tapuias, conduzidos pelo tenente Agostinho Moreira Sampaio. Impotentes, entretanto, para resistirem ao choque, cederam até a planura da Campina, onde se lhes reuniram as companhias do 4º de milícias da Bahia e o remanescente da Torre, com os heróicos oficiais alferes Florêncio de Blá Góis e Albuquerque, capitão Antônio Lopes Tabirá Bahiense, Tomás Alves de Otan e Silva e Antônio Rodrigues de Carvalho. Era o chefe daqueles índios, sua maioria de Maçarandupió, Soure e Mirandela, um formidável Bartolomeu, que gozava de grande conceito entre os guerreiros de Garcia d'Ávila.

Deve-se, sobretudo, ao batalhão da vila de São Francisco, que obedecia ao tenente-ajudante Alexandre de Argolo Ferrão, o concurso em tempo hábil de toda essa força, porque ele trancou o acesso da posição, distribuindo os fogos por toda a frente, enquanto corriam as ordens e o Exército executava os movimentos ordenados. Labatut reconheceu o inestimável serviço do moço baiano, promovendo-o ao posto de major com efetividade daquele comando.

Como flagelo irresistível, a ala que obliquara para a baixada do Cabrito entesta com um destacamento baiano, desaloja-o e força-o a recolher-se à linha de Campina, devastando todo o terreno e levando aos atacantes do centro a confiança do primeiro sucesso feliz.

A batalha toca então o auge de intensidade, em que revelava o atacante à ansiedade de se ligar com os que investiam do lado do mar a ala direita das nossas forças.

Com grande ímpeto rompeu a legião as linhas sucessivas da defesa, célere demanda da extrema do plaino, onde deviam pelejar os comandados de Joaquim Antônio. Este movimento se impunha, porque não podia deixar de ser combinado o ataque decisivo ao centro das posições, que era o arraial à beira da estrada das boiadas.

Mas, a defesa não cedia, socorrida pelo terreno ondulado, instintivamente partida em guerrilhas, baleando de frente e de flanco, ou batendo-se a arma branca. Ante essa obstinação, quebrava-se o ímpeto do inimigo, cujo avanço, de moroso e difícil de há pouco, logo parou, iniludivelmente senhoreado pela barreira das forças baianas, que se deslocava, mas surgia a cada novo passo.

Chegou, então, forte reforço da capital, lançado na esteira da legião e que se compunha da força nova e erguida que ultimamente desembarcara.

Outra face, necessariamente, ia oferecer o combate. De cambulhada com os companheiros descansados, atiraram-se os lusitanos contra as linhas da defesa, que tiveram de recuar, apoiando a retaguarda na infantaria pernambucana e no batalhão do Rio de Janeiro que acorriam à voz de Barros Falcão.

Duas direções tomou a ofensiva: à esquerda, continuando o movimento antecedente, e à direita, alvejando o coração do reduto nacional. Galgam os que tomaram a direita os atoleiros do Camorogipe, enquanto na contracosta à esquerda, contrariado nos seus planos, Almeida tenta um golpe de astúcia, destacando 100 praças para volverem a Itacaranha e de lá subirem diretamente a montanha a fim de cortar as comunicações dos nossos com o quartel-general.

Manuel Gonçalves da Silva, com Henriques, arrosta em caminho com o inimigo e o desvia, protegendo os movimentos da tropa expedicionária, que guarda o acesso do arraial.

Mas, pelo caminho da direita, prossegue o desenvolvimento do assalto, e por aí investem dois batalhões, esmagando os pequenos postos que lhes resistem, até baterem às portas do lugarejo. Chegaram ao Largo do Cruzeiro, em frente à velha igreja das missões, de cuja modesta torre se divisava o estirão de sangue na estrada real. Muitos corpos, assinalando o trajeto desde a Campina, aí foram depois levantados pelos nossos. Talvez,

mesmo, chegassem os portugueses a entrincheirar-se nas imediações da ermida e nas choças de sapé, com os pobres coqueiros ondulantes à viração, que margeiam a estrada e são todo o arraial.

Em rápido movimento, porém, os caçadores pernambucanos lançaram-se contra os invasores em pesada carga de fogo e arma branca, e, ao primeiro embate, rechaçaram os atrevidos, que se retiraram sobre as fileiras da direita.

Na chapada, a luta assume as proporções dolorosas de vasta sangueira onde se não poupam sacrifícios na sustentação das posições. O comandante pernambucano dirige a ação, ao lado do filho, cadete e seu ajudante, que o poeta canta como novo Lauro. Dão-se as mãos os soldados do Rio e Pernambuco, animados pelos exemplos do capitão Guilherme José Carioca (antes Lisboa) e tenente Bernardino de Sena e Silva. Toda a artilharia aí era uma bombarda, confiada ao capitão de artilharia da Bahia Cipriano Justino de Siqueira. O destemido oficial põe fogo à peça, em pessoa, e dirige os tiros com rara certeza, pouco se inquietando com o perigo da posição de preferência flagelada pela espingardaria inimiga, até que um balázio lhe arrebenta o crânio.

Morre aí, igualmente, um jovem cadete baiano, cujo nome se perdeu, e um sargento, chamado Félix Mendes, que, com a frente aberta, insiste ainda em comandar o seu pelotão. Um paisano, de nome José Constâncio Coelho, quase uma criança, combate ao lado da soldadesca, com o talabarte sobre a baeta civil e uma espingarda que apanhara no campo. Com os seus poucos cavaleiros da Pojuca e vila de S. Francisco, Pedro Ribeiro dificulta os movimentos dos portugueses em rápidas manobras, nas quais passa como um raio ceifando com largo sabre, abrindo nas fileiras deles grandes claros, e principalmente, aterrorizando os que se não desiludiam de que maior força montada havia de reserva junto aos nacionais.

Decididamente, a vitória, depois de quatro horas de refrega, bafejava os nossos, já porque não progrediam os portugueses, já pela crescente decisão que se definia nas linhas brasileiras de levar o inimigo a pontacos. Eram modelos de sangue-frio e tino todos esses oficiais que desfilam no poema de Titara como heróis antigos, quase fabulosos. São do Rio o major Joaquim Francisco das Chagas Catete e o tenente Epifânio Inácio da Luz; de Penedo, o capitão Joaquim Fortunato de Santana; da Bahia, o tenente

Francisco Macário Leopoldo, capitão Francisco José de Matos Ferreira Lucena, alferes José Venâncio Ribeiro Tupinambá, o sargento-mor Pedro José dos Santos e o cadete Inácio de Matos Teles de Meneses; de Pernambuco, o tenente Antônio Correia Seara e o capitão Tomás Pereira da Silva e Melo.

É um espantoso concurso de valentia, onde todos requerem a parte mais arriscada e se lançam ao sacrifício, cantando as chistosas quadri-nhas, então em voga, de “marotos”, “pés-de-chumbo” e “perus”.

Começava em toda a frente à contra-ofensiva, quando apareceu no campo inimigo o segundo socorro da capital.

Evidentemente, Santos Titara, apesar da sua autoridade de parte em toda a campanha, como segundo escrevente do quartel-general e arguto observador, exagera quando diz que as casernas da Bahia se despejaram em Pirajá, faltando apenas o batalhão 12º, que ficou no Rio Vermelho, e as guarnições dos postos. Assim, teríamos que se lançaram sobre as nossas bravas 15 centenas de voluntários e milícias 5.000 homens veteranos de duas campanhas, bem guiados, bem alimentados e bem armados, possuindo munições para três dias de fogo, com a retaguarda coberta, uma praça para homizio, e moral ainda intacto, visto que os chegados havia pouco da Europa não podiam apreender a significação do conflito em toda a sua transcendência histórica e nacional.

Fato é que franquearam as linhas, ainda agora inexpugnáveis e serenas no maior furor da batalha. O fluxo humano, atirado furiosamente sobre as Cortes patrióticas, levou-as de rastos, à guisa de aríete invencível e fatal. Recuaram os atiradores da frente, uns sobre os outros, buscando toda a proteção do terreno, onde pudessem cobrar caro a morte. O primeiro sinal foi de confusão. O segundo não ainda de desânimo, mas de resignado desespero junto à decisão inabalável de morrer e não se render.

Transmitiu-se o movimento de recuo aos extremos da nossa ala direita, onde os crioulos do 4º da Bahia acabavam de barrar o passo ao destacamento que tomara por Itacaranha e os caçadores do recôncavo impediam, em posições superiores, a manobra de junção que a todo o transe o coronel Almeida, com o seu batalhão já terrivelmente desfalcado, pretendia ainda realizar.

Avançava ele pela retaguarda, enquanto o grosso das tropas em-

preendia movimento que visava a atrair as forças do centro sobre as alas a fim de senhorear a tropa expedicionária que formava o núcleo da defesa em Pirajá.

Obram prodígios os soldados pernambucanos e cariocas, fanatizados pela coragem temerária do major Joaquim da Silva Santiago, de Sena e Silva, e do ajudante Manuel Antônio Tota. Distribui ainda o comandante Santiago metade de sua força pelos cabeços de onde possa resistir mais cada soldado. À frente de todos, golpeia o inimigo, imprimindo à tropa o espírito de bravura até à abnegação, sem o qual a batalha não duraria senão poucos minutos. Os lusos avançavam em ordem por todos os pontos, cobrindo claros das primeiras linhas com reserva inesgotável, que atapetava de lã azul e metal novo as fraldas das montanhas próximas.

O sacrifício estava iminente, porque, levadas de vencida as resistências fragmentadas, todo o peso do assalto ia cair sobre os 400 homens do centro, que, depois de envoltos, não susteriam o embate a ferro frio, por todos os lados, de seis batalhões.

Nada mais era possível esperar da força empenhada na proteção da retaguarda e da que se dividira em companhias e começara a guerrilha à conta própria. Não se cuidava, seguramente, de vencer; tudo consistia em morrer bem.

Era, entretanto, praticável a retirada sobre Canguru, enquanto permanecia livre a passagem, que, de um momento para outro, se esperava ver cortada pelo inimigo.

José de Barros Falcão calculou com segurança o movimento, que se faria com relativa vantagem, oferecendo sempre o peito ao adversário, até definitivamente ter a marcha desimpedida para o Engenho Novo, a quatro léguas dali, ou outro ponto de fácil defesa. Não havia tardar na ordem. Deu-a ao cabo corneta, que, colado à anca do seu cavalo, guardava as vozes.

Era um português, que se passara para o serviço brasileiro, velho soldado de nome Luís Lopes.

Tocou: “Avançar cavalaria e degolar”.

A ordem fora: “Retirar”.

Não é plausível o engano no humilde clarim, como pensam alguns historiadores. Entre as duas vozes notória é a diferença, e essa cavalaria, que a corneta chamava, não existia, pois não podia ser cavalaria, que

a corneta chamava não existir, pois não podia ser considerada como tal a pequena companhia montada de Pedro Ribeiro. Possuísse o Exército um esquadrão de cavalaria, um corpo montado regular, uma reserva qualquer a cavalo, e aquela confusão no toque se justificaria, porque então correspondera a um a imagem subjetiva no clarim, qual a de sua convicção de militar, de ser chegada a hora de intervir a cavalaria. Mas, desde que de nenhuma reserva podia dispor o nosso comando, visto que todo o Exército combatia, como entender que o cabo se enganasse, e mandasse avançar a força que sabia não existir?

Luís Lopes, é de crer, arriscou o estratagema, aliás, bem antigo, com as mais variadas formas, na história das batalhas, desde as simulações de Aníbal até o gênio inventivo de Napoleão. Porventura, notara o velho clarim que o valor dos nossos de tal forma impressionara o inimigo, que a menor sombra de revigor o desmoralizaria, sem tempo de verificar a ilusão. Também, não lhe era estranho o terror causado pela leve carga dos cavaleiros da vila de S. Francisco, metendo-se entre as fileiras portuguesas, que fendiam com os botes dos sabres, das lanças, dos ferrões de vaquejada, e até com as coronhas das clavinas. Concorria, em terceiro lugar, não permitir o terreno que formassem estes quadrados ou de qualquer forma envolvessem em defensiva combinada. Uma carga seria o triunfo.

Foi habilmente aproveitada a indecisão que se manifestou no inimigo, logo acompanhada de um movimento geral de recuo. Santiago e já os outros chefes comandaram a carga à baioneta, cujo choque os portugueses não aguardaram temendo ser lançados pela cavalaria montanha abaixo, caso escapassem da degola.

Debandaram em tumulto, os da frente oposta sobre a baixada conquistada, o grosso das tropas pelas quebradas, a caminho da cidade.

Tal foi o ímpeto da carga, que as primeiras fileiras, sem cruzarem o ferro, se desandaram em confusão contra as reservas, que assim surpreendidos apostaram com elas a fuga trágica e desastrosa, ate às raia da Lapinha, atassalhadas cruelmente pelas baionetas brasileiras. Velozmente escorregaram pelos taludes de S. Brás os homens do comandante Almeida, buscando os barcos na Itacaranha e deixando mortos e feridos até à beira d'água.

Sensíveis foram as perdas da jornada para os portugueses. Em ofício do mesmo dia, Labatut orçava em 200 os mortos. No dia imediato esse número, na informação do brigadeiro abrangia mortos e feridos. A gazeta *O Espelho* em notícia da Bahia, publicava que 134 mortos ou extraviados e 221 feridos foram todo o prejuízo de Madeira no dia 8. Inácio Acióli, entretanto, dá 80 mortos e outros tantos feridos para as forças inimigas, em contraposição com o órgão do partido lusitano da província, a *Idade de Ouro*, que limitava a 30 o número de feridos e a poucas as mortes, e com o general Madeira, que cifrou toda a perda em 64 homens.

Entenderam as Cortes de Lisboa de conciliar todos esses Algarismos, computando em setenta e tantos os feridos e mortos do combate.

Incontestemente, dentre todos, é o depoimento prestado por Titara, de que foram levantados 53 cadáveres lusitanos, de Bate-folhas à Cruz do Largo de Pirajá, sendo que um sargento foi encontrado enterrado até o peito nos treminhões do Dendezeiro. Maior foi o número de mortos na frente do Cabrito.

Para o nosso vate, o total das perdas portuguesas subiu a 230 mortos e mais de 200 feridos, inclusive três oficiais. Explica, no texto do poema, que o inimigo enterrou grande número dos seus mortos, quando a ação já se prolongava por três horas. Tivemos, ainda conforme o cadete-escrivão, a perda, no campo, de sete soldados da Bahia, dois de Pernambuco e um do Rio, além dos dois bravos oficiais baianos, 13 praças de 1ª linha baixaram aos hospitais, e dos milicianos e paisanos agregados, 15 foram os feridos, e alguns mortos. Labatut estimava em 11 os feridos e cinco os mortos das nossas linhas.

Contrariamente à versão corrente, que Correia Garcia, na sua “História da Independência da Bahia”, e outros escritores perfilharam, não morreu na refrega o admirável Capitão Santiago, de Pernambuco, que descera do Recife com o batalhão de artilharia expedicionária e pelejara à frente dos caçadores, cujo comando direto lhe coube, porque Barros Falcão teve a direção geral das forças. É concludente o testemunho de Ladislau dos Santos Titara, – de que, como dissemos, esteve à testa da carga final o bravo militar, e dele, de Santiago em pessoa, soubera depois das minudências do combate, tais como se lêem no canto II do *Paraguaçu*.



Dois, portanto, foram os oficiais que sagraram com o sangue essa terra histórica. Foram ambos da Bahia, Jácome e Siqueira; ambos da arma de artilharia, vitimados os dois pela sublime constância de darem a vida em defesa das posições a seu cargo, atitudes essas que não estão insuladas, mercê de Deus, na História do Brasil, antes caracterizam, em todas as batalhas em que se empenhou o nosso patriotismo, o sentimento nítido e incomparável do dever, de que são símbolos Galvão, em Itaparica, o tenente Antônio João, em Dourados, e Marcílio Dias, em Riachuelo.

Ainda, no dia 9, tentaram os lusitanos surpreender a esquerda brasileira pela estrada da Pituba.

Foram rechaçados pelo batalhão de iguapenses, que, por suas golilhas, e canhões verdes, se chamavam “Periquitos”.

Esse batalhão de voluntários distinguira-se na pacificação de Nazaré, onde a corrente do partido português retardara a aclamação do príncipe regente, e gozava, no Exército, de uma fama de bravura que o ilustrou em toda a campanha, mas, depois, se ensangüentou no assassinio do Brigadeiro Felisberto Gomes Caldeira, governador das armas, na sua residência da ladeira do Berquó. Por isso, dissolvido e severamente punido, perdeu-se nele uma das melhores tradições da Independência.

A batalha de Pirajá, que em quase hecatombe se tornara para nós sem a inspiração providencial do clarim, valeu ao exército pacificador a lição, que produziu excelentes resultados em 29 de dezembro. Aumentou a prudência no prevenir de iguais surpresas as posições ocupadas, e o zelo de prover, – de munição suficiente, trem auxiliar, serviços de enfermaria, socorro urgente e posta, almoxarifado, artilharia e tropa montada, os postos ameaçados de assalto.

O Cabrito e todo o extenso litoral da Plataforma até Olaria foram munidos de trincheiras e redutos com mil homens de guarnição. A defesa, de Maré à Cajaíba, cobria o fundo do golfo, ficando naquela ilha quatrocentas praças; trezentas dominavam S. Brás, em frente da praia do Papagaio, onde começavam os entrincheiramentos portugueses. Guardavam a Saubara, – mais do que nenhum ponto alvo continuado de escaramuças por barcas inimigas, – quatrocentos praças, armadas e vestidas pelo excelente vigário, Padre Bernardo, verdadeiro sacerdote da lenda, que

ensinava o manejo das armas como bom sargento e, em pessoa, deitava fogo às peças, que mandara fundir e cujas descargas infundiam respeito aos brigues portugueses.

Mais do que isto, no entanto, concorreu o combate do dia 8 para desmoralizar o inimigo, como ingenuamente deixa transparecer a própria *Idade de Ouro*, no seu número de 17 de janeiro. Adquiriram, a seu turno, os nacionais, consciência da superioridade, que parecendo ilusória de começo, se revelou, plena e inesperada, no assalto geral de dezembro, na defesa de Itaparica aos 7 e 8 de janeiro, nas ofensivas de fevereiro, de março e de maio, desde o combate em grandes massas ao particular da guerrilha e da luta corpo a corpo.

Com o movimento combinado do dia 29 de dezembro, que articulou em torno da capital os corpos distribuídos na direita, do Cabrito à Conceição, e na esquerda, de Itapuã até Brotas, compreendeu Madeira que o assédio era real e a guerra lhe surgia em aspecto novo e desalentador: a fome.

Abria mão do celeiro do recôncavo, convencido de que no primeiro choque dismantelaria a linha do cerco, e bateria depois parceladamente os destacamentos que interceptavam as estradas reais. O desastre de Pirajá provou-lhe o erro de não considerar, no seu valor exato, o voluntário patriota, e, muito tarde, tentou repetir em Itaparica o golpe de 10 de julho, estabelecendo aí o perdido entreposto de mantimentos e uma base de operações para os brigues no bloqueio das povoações marginais.

Já a 16 de novembro, navegando entre a ilha do Medo e a costa da Margarida uma canhoneira portuguesa, lhe saíra ao encontro um barco armado de Itaparica, comandado por Antônio Martins da Costa. O choque seria fatal ao barco patriota, sem o valente socorro que lhe prestou o tenente Vítor José Topázio, cobrindo-lhe de terra a retirada.

Daí, nascera na ilha a ambição de armar-se uma flotilha de “saveiros”, que vedasse ao cruzeiro inimigo ao bocas do Paraguaçu e do Jagua-ripe e a Barra Falsa.

Para comandar a flotilha chegara à ilha o tenente João de Oliveira Botas. A sua primeira ação, que inaugura a série de feitos assombrosos dessa modesta cavalaria náutica, é aos 8 de dezembro. Combóia a salvo até ao rio Cotegipe 18 barcas com mantimentos, apesar de rijo ataque

dos brigues *Audaz* e *Prontidão*, auxiliados pela escuna *Emília*, dois grandes barcos, oito canhoneiras e alguns lanchões portugueses. A 23, saiu de novo a provocar a armada inimiga. Bateu-se temerariamente das 8 horas da manhã às 11 e meia do dia, e, cercado, conseguiu escapar-se aprofundando para as Amoreiras, cuja entrada o major Francisco Xavier de Barros Galvão guardava com a sua artilharia.

Por sua vez, o entusiasta Antônio de Sousa Lima transportava do posto de morro de S. Paulo mais peças para Itaparica, e novos barcos, com auxílios vindos de Valença, se armaram para a guerrilha. Já, em janeiro, eram: o *Pedro I* (chefiado pelo tenente Botas), com 50 tripulantes; o *D. Leopoldina*, com 68; o *Vinte e Cinco de Junho*, com 88; o *D. Maria da Glória*, com 50; o *D. Januária*, com 67; o *D. Paula*, com 70; o *Vila de São Francisco*, com 55; o *Presa*, com 70; a escuna *Cachoeira*, com 109, além de lanchas baleeiras e com 91 tripulantes.

A 1º de janeiro havia denúncia (dada por Antônio José de Sousa e Lázaro Manuel Muniz de Medeiros) de que Madeira planeava a conquista da ilha.

Foi no dia 6, às 4 horas da tarde, que se moveram para Itaparica, 41 navios, com tropa de desembarque, “além de infinitos escaleres de pessoas da capital, que iam presenciar a vitória que aguardavam”.

Ao amanhecer do dia seguinte, defrontavam com a ilha dispostos em duas linhas: “uma se estendia de Amoreiras até o Convento; a outra, na contracosta, partia do Convento e prolongava-se até o Mocambo. Formavam assim um ângulo, cujo vértice era a fortaleza de S. Lourenço”. Desde 3 de novembro comandava o major de linha Luís Correia de Moraes o forte, que deitava para o mar seis peças de 36, uma de 18, uma de 14 e outras tantas de 12, guarnecidas por patriotas de Valença, Cachoeira e Nazaré.

Às sete e meia um barco e um lanchão aproximaram-se para reconhecimento. Partiu do forte o primeiro tiro. As lanchas voltaram.

Cerca de 9 horas, toda a esquadra avançou. O fogo, vivo e mortífero, acendeu-se pelo litoral, do Balaústre à Eminência, por S. Pedro, Isidoro, Amoreiras Pequenas, praia e ponta das Amoreiras, e, na contra-costa norte, por Quitanda, Fonte da Bica e Boavista. Resistiam admiravelmente os patriotas, cujas balas batiam firme nos barcos que mais se aproximavam

e varriam os conveses. Os brigues tinham de afastar-se, bordejar a salvo da espingardaria, trocando tiros com S. Lourenço. Cedo, o *Constituição* (ou *Vovó*), atingido, encalhava no Mocambo e era tomado pelo Tenente Botas.

O chefe-de-divisão João Félix Pereira de Campos, a uma hora da tarde, abandonou o teatro da luta, de regresso à capital. Já, então, o resultado não parecia duvidoso. Madeira perdia a partida.

Um movimento forte de desembarque foi tentado às três horas, entre Mocambo e as Amoreiras. Repeliram-no, heroicamente, à fuzilaria. Por seu lado, a flotilha da ilha arriscava a represália, lançando a proa sobre os barcos inimigos que se separavam dos brigues e apresando-os. Botas conquistou dez.

As perdas portuguesas, ao descambar do sol, já eram consideráveis, e crescia, cada vez mais, o entusiasmo dos praieiros.

À notícia do fracasso do desembarque, Francisco Galvão – conta Xavier Marques – “arremessou-se, de espada em punho, até lançar as patas do cavalo na franja de espumas da praia.”

“Passava uma barca vomitando metralhas e tentando salvar os lanchões e os tripulantes que morriam nas ondas.” Galvão mostrou-lhe o punho e gritou: “Bala de maroto não mata brasileiro!”

“A metralha passou num vôo fatal e os voluntários viram no mesmo instante cair o braço do seu comandante. Ele ainda meneou a espada, mandando as fileiras fazer fogo contra a barca.

“Tinha a mão esquerda decepada.”

“Envolveu o pulso em um lenço; perdia sangue, mas resistia ao tenente miliciano e ao sargento, que queriam conduzi-lo à sua casa das Amoreiras. Obstinou-se e ficou ainda por algum tempo a dirigir a ação.” Não desmentia os antecedentes da tradição nacional: Antônio Francisco Pires Calhau e Henrique Dias; Cabedelo e Guararapes.

Nova tentativa de desembarque foi, como a anterior, severamente castigada, e tais as perdas sofridas pelos lusos, que um dos seus lanchões ficou sob o fogo de terra sem tripulação suficiente para a manobra de retorno.

Afinal, quando caía a noite, a esquadra vencida levantou o pano. Calcularam-se em muito mais de duzentas as baixas.

O dia 8 de janeiro foi calmo. À noite, alguns tiros de espingarda afugentaram barcos inimigos. A 9, definitivamente, desistiram da empresa e as últimas embarcações foram lançar âncoras no porto da capital.

A vitória encontrou no Recôncavo esplêndido eco, e Labatut, imediatamente, num prêmio a Itaparica e a seu chefe, Sousa Lima, nomeou a este tenente-coronel e fez presente à ilha de uma bandeira imperial, a primeira, que foi festivamente hasteada no forte.

Acompanhava-a uma proclamação, que dizia:

“... Recebei, valentes defensores de Itaparica, essa bandeira nacional do independente Brasil; certo fico de que até aqui os vossos feitos têm sido espantosos... Ah! Como o não serão, encarando vós esta insígnia que lembra a liberdade civil e a independência de uma nação que há de vir a ser a primeira do globo! Eia, itaparicanos! Continuai a mostrar aos nossos inimigo que tendes por divisa e é o vosso timbre – Independência ou Morte...”

Concorrera também um fato à lembrança impercível do dia 7 de janeiro. Ficou a mais encantadora lenda, que o sentimento suave e simples do povo já formou; o tom santo e imaculado da Proteção Celeste, que, sobre a penosa obra de sangue, deitara o branco véu de um suavíssimo milagre.

Foi no mais feroz e indeciso do combate, à iminência do desembarque, quando os brigues metralhavam os fossos de onde partia a arcabuzada da ilha. Na praia, onde ia morrer a onda – salpicada do sangue português, uma mulher surgira, alva e desconhecida, que apanhava tranquilamente as balas, confortava de passagem os feridos, incolumemente enfrentava o tiroteio e sorria para os troços de patriotas.

Quem seria?

O velho Venâncio da Hora, cumpridor imperturbável dos seus deveres, jamais esquecera as duas voltas de sua grande chave na fechadura antiga do nicho da Piedade. Pois, nessa noite de 7, um preto escravo lhe foi lembrar, na sua casinha da Eminência, que o santuário estava aberto.

Coisa incrível tanto mais que Venâncio da Hora o fechara muito bem, na véspera, ao adejarem no horizonte as velas da esquadra...

Voou o pobre zelador para a Ponta da Baleia.

Era verdade: o nicho estava escancarado e à vista a imagem consagrada.

Acorreu gente; soldados, pescadores, muitos dos que tinham combatido nas Amoreiras, por toda a praia até ao ângulo da contracosta, e comentavam ainda a mansa aparição, branca e impassível, que tutelara o triunfo.

O velho da Hora matutou um instante, o espírito simples indeciso entre os dois fatos: o aparecimento da desconhecida da praia e o nicho aberto. De repente, num grito:

– Foi a nossa Padroeira!

Os soldados reconheciam também. Era a Virgem, Nossa Senhora da Piedade que defendera, com o seu corpo, os estendais da ilha.

E o bom da Hora apontava, exaltado, crente, sublime:

– Olhem o manto... o manto novo da Virgem!

Toda a fímbria tinha salpicos de areia. Arrastara-o Nossa Senhora da Piedade, nas horas agoniada do perigo, pelos cômodos do litoral.

O sacrifício de Soror Angélica movera a piedade divina.

Não deixava mais ilusões o fim da campanha. As cenas sangrentas do começo teriam já conseqüência fatal: os desastres sucederam-se até que se aproximou o dia da capitulação de Madeira, sem mantimentos nos armazéns, com as tropa dia a dia reduzida pelas baixas e deserções a armada inativa e bloqueada no ancoradouro, as linhas sitiadas mais e mais cerradas e inexpugnáveis.

O sonho de Portugal estava desfeito. A Bahia não se prestaria a ser instrumento dos seus planos tenebrosos, contra as províncias irmãs.

Eis a Bahia imortal que criaram os heróis da Independência.

Vemo-la rediviva ainda hoje em Rui Barbosa, esse gênio tutelar do ideal, que preparou a abolição, fundou a República e tem sido sempre o paladino das nossas liberdades. Honremos nele esse espírito de abnegação e sacrifício, que fez a glória dos nossos aplausos.

## NOTAS DO AUTOR

### NOTA I

O general Tasso Fragoso assim descreve a espingarda, dita de *pederneira*, usada na campanha da Independência:

“O cano da espingarda era de 18 m/m de calibre e de 1<sup>m</sup>,082 de comprimento. A câmara tinha um furo lateral que a comunicava com uma espécie de concha exterior (fogão) disposta nos fechos, em que se colocava ligeira quantidade de pólvora para servir de escova. O cão, armado de um pequeno fragmento de sílex (ou pirite) vinha bater, no momento do disparo, contra uma, peça de ferro (caçoleta) sobreposta ao fogão, e punha fogo à escova mediante as faíscas que produzia nesse choque. Da disposição desses órgãos resultava a necessidade de carregar-se a arma deste modo: o soldado retirava o cartucho da patrona, levava-o à boca, segurando-o entre o plex e o índice, mordida-o e tirava-lhe a parte superior; deitava uma pouca de pólvora no fogão e tapava-o com a caçoleta. Depois introduzia a pólvora no cano, e a seguir o papel (bucha) e a bala; finalmente, recalcava os três elementos com a vareta. Tudo isso constituía, pois, uma operação demorada e susceptível de mau êxito com tempo chuvoso<sup>1</sup>.”

As peças de artilharia eram de ferro fundido ou de bronze. Designava-se o calibre dos canhões pelo peso do projétil em libras.

Quanto aos obuses, calculava-se o calibre pelo diâmetro da arma em polegadas.

O que distinguia os dois tipos de peça era o seguinte:

“Os canhões lançavam a bala rasa, isto é, o projétil esférico maciço (*boulet*) e a lanterna; os obuses, a lanterna e a granada (*obus*) que era um projétil esférico e oco.”

### NOTA II

O mapa, inserto neste trabalho e que representa toda a zona desde a ponta da baía de Todos os Santos, onde se acha a cidade de Salvador,

---

<sup>1</sup> *A Batalha do Passo do Rosário*, nota III (Rio, 1922).

até aos extremos da linha ocupada pelas tropas libertadoras, foi especialmente organizado para a minha conferência pelo Dr. Teodoro Sampaio, a cujas informações, sempre tão precisas e sábias, muito devo para a reconstituição da batalha de Pirajá, ainda hoje tão mal descrita e estimada, na sua indiscutível importância militar e política, por todos os historiadores que se ocuparam da Independência Nacional.

Aqui deixo consignados os meus agradecimento ao Dr. Teodoro Sampaio pela sua inexcedível solicitude para comigo, que bem demonstra como a grandeza de alma anda nele a pedir meças à do engenho, já hoje consagrada em todo o país.

### NOTA III

Para a elaboração desta conferência foram consultadas as seguintes publicações:

*Miguel Calmon du Pin e Almeida.* “Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Província da Bahia.” (Bahia, 1823)

*General Pedro Labatut.* “Defesa”. (Rio, 1824)

*Bernardino Ferreira da Nóbrega.* “Feitos Itaparicanos”. (Bahia, 1827)

*Ladislau dos Santos Titara.* “Paraguaçu”. (“Poesias”, 2º vol., Bahia, 1834)

*Inácio Acióli de Cerqueira e Silva.* (“Memórias históricas e políticas da Província da Bahia.” 2º vol., Bahia, 1835)

*Pereira da Silva.* “História da fundação do império brasileiro”. (5º vol., Rio, 1865)

*Antônio Pereira Rebouças.* “Recordações históricas”. (Rio, 1868)

*Evaristo Ferreira da Veiga.* “Poesias”. (An. Bib. Nac.)

*Antônio Meneses de Drummond.* “Anotações à biografia”. (An. Bib. Nac., vol. 13)

*Antônio Augusto de Aguiar.* “Vida do Marquês de Barbacena”. (Rio, 1896)

*Aristides Milton.* “Efemérides cachoeiranas”. (Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1899)



*José Carlos Ferreira.* “Princípios Jacobinos”. (Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1900)

*Manuel Correia Garcia.* “Historia da Independência da Bahia”. (Bahia, 1900)

*Xavier Marques.* “O Sargento Pedro” (Episódio da Independência) (Bahia, 1900)

*Oliveira Lima.* “D. João VI no Brasil” (Rio, 1908)

*Alexandre Borges dos Reis.* “História do Brasil”. (2º vol. Bahia, 1915)

*Varnhagen.* “História da Independência do Brasil”. (Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1917)

*Barão do Rio Branco.* “Efemérides nacionais” (Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1918)

*Damasceno Vieira.* “Memórias históricas brasileiras”. (Bahia, 1903)

*Sílio Bocanera Júnior.* “A Bahia histórica”. (Bahia, 1921)

*Von Martius.* “Através da Bahia” (Trad. Dr. Pirajá da Silva. Bahia, 1916)

*Brás do Amaral.* “Discurso na Vila de S. Francisco”.

*Luís de Vilhena.* “Cartas soteropolitanas” (Anotações do Dr. Brás do Amaral. Bahia, 1922)

*José Vanderlei de Araújo Pinho.* “Discurso em Santo Amaro”.

*Tasso Fragoso.* “A Batalha do Passo do Rosário”. (Rio, 1922)

“Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”;

Coleções de gazetas da época existentes na Biblioteca Nacional.

A correspondência oficial da Bahia, relativa aos anos de 1822 e 1823, que se encontra no Arquivo Público, e os avulsos publicados pela municipalidade de Santo Amaro (Bahia) sobre a Independência.

.....

*Preleção do Sr. Dr. Eugênio Vilhena de Moraes,  
sócio efetivo do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL EM 10 DE NOVEMBRO DE 1922, COMEMORATIVA DA BÊNÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA BANDEIRA NACIONAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1822, PRELEÇÃO DO SR. DR. EUGÊNIO VILHENA DE MORAIS, SÓCIO EFETIVO DO INSTITUTO

O

DESEJO apenas de honrar, como posso, a palavra já de há muito empenhada, é que me faz hoje impor-vos, pela segunda vez, em tão breve intervalo, o desagrado do meu aparecimento a esta tribuna, enaltecida pela voz dos mais distintos oradores.

Fora-me designado, nesta hora, que passa, de solenes comemorações cívicas, um rosto de confiança junto da bandeira, ao qual não pôde como sabeis fugir o mais humilde soldado. Se lhe falecem as forças, o seu dever é crê-las, pela energia da vontade e pelo calor do sentimento; o seu dever é crer nelas, ainda quando não existam, muito embora o conduza semelhante persuasão a um sacrifício inevitável. Eximir-me, pois, do encargo, ou uma vez aceito abandoná-lo, se me afiguraria quase com grave injúria como uma triste decisão em pleno campo da honra. Bem sei que lá,

com perigo da vida, o que faz o patriota é *agir*, e nesta hora, neste posto, dá mostra apenas de *sentir*, sem outro risco maior que uma quebra de amor-próprio ou uma derrota de orgulho. Mas a verdade é que vale, num caso, como no outro, o sentimento, pois já disse alguém, se é o braço que mantém as armas, o que sustenta o braço é o coração...

Galhardamente vem realizando o Instituto a série, prestes a findar, das conferências comemorativas dos grandes episódios relacionados de perto como o *7 de Setembro*.

Com sobeja razão foi entre eles incluído o que registram hoje as nossas efemérides: *Bênção e distribuição da nossa bandeira*.

Bem patenteia assim o Instituto o elevado alcance que têm na organização e na vida dos povos, não somente os sucessos de índole estritamente política ou militar, econômica ou intelectual, como ainda os de ordem religiosa, explicação, muitas vezes, bastante, senão origem de todos os outros, sobretudo num país como o nosso, cuja história, igual nesse particular à da América toda, não é mais, pode-se dizer, do que um simples capítulo da história da Igreja. O Brasil, afirma Pinheiro Chagas, é antes obra dos missionários que da própria metrópole. Ninguém, porém, a nosso ver, como Afonso Celso, acentuou até hoje, de maneira tão feliz e expressiva, o caráter essencialmente cristão que assinala os primórdios, a formação e o desenvolvimento da nossa terra, “descoberta, povoada e civilizada à sombra da cruz.”

“A história da religião no Brasil, – escreveu o nosso digníssimo Presidente, – é quase a história geral do Brasil. Nenhum acontecimento notável dessa história geral deixou de atuar no culto professado pelo país. Reciprocamente, todos os magnos sucessos religiosos, após o descobrimento, repercutiram nos fastos nacionais; assim, por exemplo, a reforma, a formação, prosperidade e declínio da Companhia de Jesus.

“Foi em virtude de bulas pontifícias que o território descoberto por Pedro Álvares Cabral e Vicente Iáñez Pinzón, ficou pertencendo a Portugal.” Os papas Nicolau V, Calixto III, Xisto IV, Alexandre VI, Júlio II, praticaram atos que têm de ser mencionados por quem relatar a conquista do *mar tenebroso*. Nas velas dos navios de Cabral, estampava-se uma cruz. Para formar uma cruz, cortaram pela primeira vez mãos européias madeiras das nossas selvas, iniciando o revolvimento do solo virgem com a plan-

tação dessa cruz. Em solene missa consistiu a primeira cerimônia pública celebrada em nossas plagas; num sermão o primeiro discurso proferido. Terra de Vera Cruz, terra de Santa Cruz denominou-se primitivamente o Brasil, aos sítios principais de cujo litoral se deram profusamente nomes de santos. Verifica-se profundo influxo religioso nos costumes, nas tradições, na linguagem do povo colonial. A saudação: – Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo, – dirigiam-na habitualmente outrora os escravos aos senhores e até os filhos aos pais.

“Abrangerá toda a evolução brasileira a narrativa do desenvolvimento a nossa Igreja, a princípio pertencente à Vigararia de Tomar, mais tarde ao bispado de Funchal. Quanto progresso, desde a criação do bispado da Bahia, no século XVI, e elevação, mais de cem anos depois, desse bispado a arcebispado, tendo como sufragâneas as dioceses africanas de Luanda e S. Tomé, até a organização atual: quatro arcebispos, dos quais um cardeal, e 16 bispos!”<sup>1</sup>

“Entre as centenas de nossos prelados, contam-se bispos mártires: o primeiro, Fernandes Sardinha; bispos guerreiros: Marcos Teixeira; bispos ardentes lutadores: Timóteo do Sacramento, Francisco de S. Jerônimo; bispos viajantes e escritores: João de S. José, Romualdo de Seixas, Caetano Brandão, bispos cientistas: Azeredo Coutinho; bispos pacificadores de lutas civis: Perdigão; bispos santos: Antônio Viçoso; bispos processados e presos: Vital de Oliveira e Macedo Costa; bispos, oradores, políticos, jornalistas, administradores... Não apontam os próprios inimigos da fé cristã um único bispo que, no Brasil, se mostrasse comprovadamente mau e indigno de sua missão. Honra ao glorioso episcopado do Brasil!

“Inúmeros eclesiásticos egrégios figuram em nossos anais.....”<sup>2</sup>

Utilíssimo nos fora e sobremodo agradável acompanhar, em todos os seus passos, o egrégio historiador. Bastem, no entanto, estas palavras suas a demonstrar claramente que em face da incalculável soma de benefícios de todo o gênero, que na ordem moral, política, social, intelectual e material, prestou sempre e continua a prestar ao Brasil a Igreja Católica, não pode o sociólogo ou o historiador consciencioso que os observar aten-

---

1 *O autor escrevia em 1906.*

2 Prefácio a *Notas e Crônicas*, de Nelson de Sena.

to assemelhar-se, como se exprimia algures o cardeal Mecier, ao devedor de má fé que, defrontando o orador, baixa os olhos e desaparece no primeiro atalho.

Não assim, decerto, procederam os nossos maiores, os gloriosos fundadores da grandeza nacional.

Não quiseram eles considerar inaugurado definitivamente o Império, com a solene coroação e entronização do seu primeiro soberano, antes de deprecarem sobre a nação as bênçãos do Supremo Regedor dos Povos.

Há justamente um século, na data de hoje, realizaram a cerimônia da bênção da nova bandeira, colhido especialmente o ensejo da celebração da festa do patrocínio da Santíssima Virgem, a quem D. João VI, seguindo o exemplo de Afonso Henrique que, ao alvorecer da nacionalidade, a havia tomado por mãe de todos os portugueses, consagrara solenemente o Reino de Portugal e seus domínios, pela provisão de 25 de março do ano de 1646.<sup>3</sup>

Comemoramos, anteontem, uma batalha; hoje uma *bênção*.

Pode esta palavra acaso fazer florar em lábios incrédulos um sorriso escarninho. É, no entanto, para o crente, a suprema expressão da potestade infinita.

“Tomadas do lado de Deus, – diz um profundo pensador católico, – são as bênçãos os seus próprios benefícios. O que Deus diz é o que Ele faz. O que Ele diz de favorável (*bene dicere*) é o que Ele faz em nosso favor. A palavra de Deus, que nada tem de exterior, que é o seu próprio pensamento, o seu pensamento criador e governador, e, por conseguinte também a sua ação, uma vez que pensamento e ação em Deus se não distinguem, a palavra de Deus, tornar-se-á, *realizada*, a forma que hão de tomar os acontecimentos e a realidade de todas as cousas. Todas as cousas são porque Ele as diz, ‘*Dixit et facta sun*’.”<sup>4</sup>

O mesmo incrédulo, porém, se inteligente e culto, ainda que assim não pense bem longe de se escandalizar com essa, para alguns incompreensível, aliança das cousas materiais, a água, o fogo, o óleo, o sal, a ter-

3 Vide nota, *in fine*.

4 A. D. Sertillanges – *L'Église*, II, p. 58, Paris, 1919.

ra..., com as de ordem puramente espiritual, descobrirá nela, ao contrário, um ato respeitável, um símbolo, pelo menos (como o é a própria bandeira em si), uma expressão muito viva, dessa necessidade que todos os homens sentimos, na vida quotidiana, de recorrer a metáforas para exprimir as nossas idéias, de recorrer a imagens para expressar os nossos afetos, de falar, em suma, à matéria para despertar o espírito, de espiritualizar a matéria!...

Temos, pois, meus senhores, no dia 10 de novembro de 1822, diante da aras sagradas, na capela do Paço, o primeiro Imperador do Brasil, prostrado aos pés do bispo capelão-mor D. José Caetano da Silva Coutinho. Fora, na praça pública, frementes de entusiasmo, alinhadas as tropas que deverão receber, daí a pouco, o auriverde pendão confiado à sua guarda intemorata. O pontífice, cabeça descoberta, alça a destra unguida, com dois dedos recurvos, para invocar a Trindade. Asperge, em seguida, com a água lustral os vexilos, e, assentado no sólio, mitra na cabeça, os entrega ao Soberano, exclamando:

*“Recebe a bandeira santificada pela celeste bênção; seja ela terrível aos inimigos do povo cristão; conceda-te o Senhor a graça de, em seu nome e glória, penetrar com ela, poderosamente, através dos esquadrões inimigos, incólume e seguro.”*

Dá-lhe, em seguida, um ósculo de paz, dizendo:

*– A paz seja contigo!*

A paz, notai bem, meus senhores, eis o termo final com que abençoa a Igreja o símbolo terrífico da guerra.

Deus, em verdade, não ama a guerra. “É Deus quem faz viver, não é Ele que mata.”<sup>5</sup>

Permite, no entanto, o flagelo, porque respeita a liberdade humana, até mesmo nos seus tristes desvarios, e porque sabe, através do livre jogo das causas segundas, realizar desígnios supremos, que muita vez não penetramos, de bondade e amor. Quer sem dúvida, a Paz: – “Bem-aventurados os pacíficos; porque serão chamados filhos de Deus” – mas não a paz acima de tudo, a paz a todo o transe e por qualquer preço, a paz na ignomínia, a paz no opróbrio, a paz na servidão. O vexilo sagrado sobre

---

5 Antonio Eymieu – *En Face de la Douleur*, pág. 8.

o qual vem de ser derramada a água lustral, um sem-número de vezes vai entrar no fogo vivo das batalhas, mas surgirá sempre intacto, imaculado sempre e cada vez mais glorioso, porque não trás por emblemas nem tigres, nem leopardos, nem garras de rapina... Libertador de povos e esmagador de tiranos, representará sempre, em toda a parte, a Justiça armada!

O poeta poderá saudá-lo um dia, com transportes de júbilo, proclamando a verdade, pela boca das criancinhas inocentes:

“*Salve, símbolo augusto da Paz.*”

“*Pavilhão de Justiça e de Amor!*”

Mas, prossigamos...

O Imperador beija as mãos ao pontífice, levanta-se, e recebendo as bandeiras, transfere-as ao ministro da Guerra João Vieira de Carvalho, futuro marquês de Lajes, que as vai entregando aos comandantes dos corpos.

Desce, em seguida, D. Pedro à praça, apinhada de gente, e dirige à guarnição da corte a seguinte proclamação:

“Soldados de todo o Exército do Império!

“É hoje um dos grandes dias que o Brasil tem tido! É hoje o dia em que o vosso imperador, vosso defensor perpétuo e generalíssimo deste império vos vem mimosear, entregando-vos em vossas próprias mãos aquelas bandeiras que em breve vão tremular entre nós, caracterizando a nossa independência monárquica constitucional e, que, apesar de todos reveses, será sempre triunfante.

“Logo que os exércitos perdem os estímulos e a obediência que devem ao poder executivo, a ordem e a paz de repente são substituídas pela anarquia; mas quando eles são como este que tenho a glória de comandar-em-chefe, cuja divisa é *Valor, respeito e obediência* aos seus superiores, os cidadãos pacíficos contam com a sua segurança individual e de propriedade e os perversos retiram-se da sociedade, sucumbem ou convertem-se.

“Quando a Pátria precisa ser defendida e o exército tem por divisa – Independência ou Morte – a Pátria descansa tranqüila e os inimigos assustam-se, são vencidos e a glória da nação redobra o brilho.

“Soldados, não vos recomendo valor, porque vós o tendes, mas sim vos asseguro que podeis contar sempre com o vosso generalíssimo, nas

ocasiões mais arriscadas, em que ele, sem amor à vida, e só à pátria, vos conduzirá ao campo da honra onde – ou todos morremos – ou a causa há de ser vingada.

“Soldados! Qual será o nosso prazer e o das nossas famílias quando ao seio delas voltarmos cobertos de louros, nos virmos rodeados da cara esposa e dos filhos e lhes dissermos: – Aqui me tendes! Quem defende o Brasil não morre. Os nossos direitos são sagrados e por isso o Deus dos exércitos nos há de facilitar as vitórias.

“Com estas bandeiras em frente, no campo da honra destruiremos os nossos inimigos, e no maior calor dos combates gritaremos constantemente:

“Viva a independência constitucional do Brasil!”

Abafou os ecos destas últimas palavra o troar dos canhões e uma tríplice descarga de infantaria com cento e um tiros, saudando, pela primeira vez, nas ameias, nas torres, no topo dos mastros dos navios, o pavilhão nacional.

Hei-lo que tremula nos ares, ao sopro da viração.

É verde, da cor dos mares, das esmeraldas e dos campos na primavera: verde esperança!

É flavo, da cor do ouro e das searas maduras, da cor do sol que o vem beijar.

Resplende nele, rubro de sangue, o símbolo augusto da redenção, figurando no estandarte que hastearam no solo virgem os descobridores audazes da Terra de Santa Cruz. – *In hoc signo vinces!*

Reflete tão maravilhosamente bem o corpo e a alma da Pátria, que as plantas lhe reproduzem as cores, nos jardins.<sup>6</sup>

O exilado, que está só em toda a parte (assim dizia Lamennais), o exilado não haverá mister para recordá-lo, ao pungir da saudade, senão deitar os olhos a um pano de relva ou árvore frondosa que o sol redoura no ocaso, bandeiras estas diante das quais todas as outras desmaiam e empalidecem.

---

6 Entre outras, o *Croton variegatum*, denominado “Folha da Independência”.



O momento é tão augusto e solene, que ninguém ousa falar. Não levanta sequer a voz um único orador. Nem Frei Sampaio, nem Mont'Alverne que realçavam com brilho as festas da Religião e da Pátria.

Mudas todas as bocas, falam todos os olhos e todos os corações, não sofrendo ninguém imaginar, um só instante, que esse lábaro bendito que flutua glorioso, sem mácula de sangue, no azul dos céus, ao clangor dos clarins, ao troar dos canhões, venha um dia rojar, lacerado e vencido no pó da humilhação e da desonra. Ninguém, um só instante...

Mas quem o sustentará!?

Uma legião de bravos, entre os quais oitocentos ali estão, escolhidos, homem por homem, pelo monarca em pessoa, no campo de Santana, para formarem o *Batalhão do Imperador*.

Mas há entre eles um, no corpo de fuzileiros, que nos chama particularmente a atenção. Vede-o:

É um ajudante de dezenove anos, robusto, feições regulares, cabeça bem implantada nos ombros largos, busto varonil, olhos castanhos, fisionomia móbil e expressiva. É filho e neto de soldados. Aos cinco anos, cadete; aos quinze, alferes. Chama-se Luís Alves de Lima e Silva. É o Bayard, “o cavaleiro sem medo e sem reproche”, que Deus suscita, para ser, durante meio século, o vexilário impertérito do paládio santo que acaba de abençoar; o protótipo do militar brasileiro, do guerreiro cristão, forte e magnânimo, paciente e abnegado, corajoso como um leão, no calor da batalha, manso na paz, como um cordeiro, inimigo visceral da sangueira, da chacina, das violências inúteis que hão desonrado a maior parte dos homens de guerra, cioso de poupar até o sangue aos próprios adversários; o sustentáculo inabalável de dois impérios – caso único na História – desde o alvorecer da existência, até à idade provecta, presente a todas as lutas, internas e externas, e nunca, jamais em tempo algum, vencido em qualquer delas; *o grande herói tranqüilo*, no dizer de Euclides, sempre prevenido e nunca fatigado, física ou moralmente capaz de combater e administrar ao mesmo tempo cortando com uma das mãos e sanando ele próprio com a outra as feridas abertas, pronto a estender a mão leal aos adversários da véspera, para fazer deles amigos dedicados, captando a simpatia dos povos que subjugava, a ponto de se orgulharem de elegê-lo seu representante no Parlamento; o *maior guerreiro de todo um hemisfério*, na expressão de

Dionísio Cerqueira<sup>7</sup>; o colosso, cujos braços possantes abarcaram unidas as mais vastas províncias, impedindo a fragmentação nacional; o soldado, em uma palavra, o parlamentar, o político, o administrador, “cuja vida” – no sentir de Olegário – “foi também a vida do Brasil”.<sup>8</sup>

Vai partir dentro em breve para a Bahia a se ilustrar na guerra da Independência.

Milita, em seguida, nas linhas avançadas de Montevidéu, nessa campanha da Cisplatina, onde começa a empalidecer a estrela do fundador do Império.

Na sua fidelidade a toda prova, espera ordem formal do soberano, para abaixar a espada e fazer causa comum com os patriotas, a 7 de abril.

Hei-lo, agora, nas lutas da Regência, jugulando a anarquia militar, com a formação do *batalhão sagrado*, e logo após, com a do corpo de *municipais permanentes*.

Hei-lo a pacificar o Maranhão, S. Paulo, Minas, o Rio Grande do Sul, recebendo ordens e cumprindo-as, sem hesitar, com celeridade e exatidão espantosas.

Desembainha agora a espada fulgurante contra Oribe, no Uruguai, e Rosas, na Argentina. Em menos de três meses, consegue, pela energia e bravura, a capitulação do primeiro, *sem efusão de sangue*. Desbarata em seguida, na Batalha de *Moron*, em Monte Caseros, déspota argentino.

Desse tempo há do conde de Caxias um perfil malicioso, tracejado por um dos mercenários alemães engajados na luta, o Capitão Siber, que não lhe podia ser favorável, em virtude da oposição tenaz movida no Senado pelo chefe brasileiro ao gabinete Olinda contra o aliciamento de tais auxiliares.

“Assim como nele”, diz o capitão, “nada podemos descobrir de comparável aos heróis da antiguidade quando metido no seu paletó de paisano, o seu ar afável, o seu rosto redondo e inexpressivo, o seu todo exterior, revelando antes o burguês abastado do que o general, tampouco

7 *Reminiscências da Guerra do Paraguai*, p. 238.

8 *Revista do Instituto Histórico*, T. 43, 1880, p. 521.

logramos percebê-lo quando envergando a farda ricamente bordada de marçal, de chapéu armado, com o punho profusamente agalado de ouro, assistia ao desfilas das tropas com semblante indolente, lábio perdido e casualmente lhe lançava o seu olhar vítreo.

“Entretanto, não discutimos que ele seja talvez superior a todos os seus generais em tino político e sagacidade militar. Em todo o caso, onde quer que ele se ache pessoalmente, domina uma ordem na administração e uma combinação na direção das tropas que desaparece novamente logo que dá as costas. Se bem que seja considerado rico – e por que não o será, tendo tido várias ocasiões de o ser? – a sua reputação pessoal tem saído impoluta de todas as tentações. Os habitantes de uma região atravessada por um exército brasileiro sob seu comando, certamente jamais tivesse motivo de pronunciar o seu nome com ódio, pois a sua política é conciliadora e estranha a qualquer natureza de opressão e apenas se pode acimá-lo de haver evitado com excessiva timidez tudo o que pudesse causar conflitos.”<sup>9</sup>

Deixemos, senhores, de lado o retrato físico que não vale discutir, tanto variam as apreciações, conforme as simpatias. Se os olhos vêm com amor, disse o Padre Antônio Vieira, o corvo é branco; se com ódio, o cisne é preto... Não foi decerto também muito favorecido pela Duquesa D’Abrantes o *petit caporal* quando no-lo representa a escritora *entrant in 1793 dans la cour de l’hôtel de la Tranquillité, rue des Filles Saint-Thomas, la traversant d’un pas assez gauche et incertain, ayant un mauvais chapeau rond enfoncé sur ses yeux et laissant échapper ses deux oreilles de chien mal poudrées et tombant sur le collet de cette redingote de fer devenue depuis bannière glorieuse, tout autant pour le moins que le panache blanc de Henri IV*”.<sup>10</sup>

Só nos interessa o perfil moral, aliás insuspeito, e, no que tem de verdade, exato, pois nunca talvez, como na guerra platina, ganhou tão nítido relevo. A sua maneira de compreender a guerra tão diversa infelizmente da que revela a moderna mentalidade europeia definiu-se o conde,

9 Revista do Instituto Histórico. T. 78, 1ª parte, 1915, p.448.

10 Chateaubriand – *Mémoires d’autre Tombe* – Napoleon, p. 39.

em termos claros na ordem do dia firmada no quartel-general das Pontas de Cunha, Peru, a 4 de setembro de 1851:

“Soldados!...Não tendes no Estado Oriental outros inimigos, senão os soldados do general Manuel Oribe, e esses mesmos enquanto iludidos empunharem armas contra interesses de sua pátria: desarmados ou vencidos, são americanos, são vossos irmãos, e como tais os deveis tratar.

“A verdadeira bravura do soldado é nobre, generosa e respeitadora dos princípios de humanidade. A propriedade de quem quer que seja nacional, estrangeiro, amigo ou inimigo, é inviolável e sagrada; e deve ser tão religiosamente respeitada pelo soldado do exército imperial como a sua própria honra. O que por desgraça a violar será considerado indigno de pertencer às fileiras do exército, assassino da honra e reputação nacional, e como tal severa e inexoravelmente punido.”

Da atuação prática de um tal programa, poderemos julgar pela proclamação, baixada, três meses após, a 14 de dezembro do mesmo ano:

“Soldados! Vossa conduta até hoje me tem satisfeito! Soubestes perfeitamente compreender vossa missão! Vossos esforços, privações e sacrifícios não foram inúteis! *Sem combater*, conseguistes o triunfo! e a liberdade, a humanidade, a civilização e a ordem triunfaram conosco! Eis a vossa verdadeira glória e de nossos aliados, eis a verdadeira missão dos exércitos civilizados...»

Concluída triunfantemente a campanha contra Rosas, podia Caxias exultar, com razão, no elogio franco dirigido aos seus comandados, a 4 de junho de 1852:

“Sim, bravo, do exército de operações! A notícia militar que vos tracei ao pisar no território oriental foi por vós religiosamente seguida: pelejastes a par de veteranos amestrados nos combates; rivalizastes com eles em bravura; soubestes granjear sua amizade e respeito; mantivestes com eles a mais perfeita e fraternal união, sem que aparecesse a perturbá-la esse mesquinho espírito de localidade.

“Vossa coragem foi a do verdadeiro soldado, nobre, generosa e respeitadora dos princípios de humanidade.

“A propriedade do nacional, do estrangeiro, do amigo, como a do inimigo, foi por vós respeitada.

*“Nem um só ato de insubordinação tive de punir, nem um só crime enfim que pudesse ainda de leve manchar a glória e reputação do exército.*

“Tornou-se admirável vossa resignação e constância no meio dos maiores trabalhos, privações e sacrifícios!

“Bravos do exército de operações. Vossa conduta foi a todos os respeitos digna dos maiores elogios...”

O general das campanhas do Sul não difere do marechal escolhido, em momento de gravíssimo perigo, para o comando supremo das forças brasileiras em operações contra Solano López. Só o físico, como veremos, é outro, diante de olhares menos prevenidos.

“Que pesado encargo tinha o marechal sobre os ombros!” – disse o marechal Bormann, que militou sob as suas ordens. – Era preciso preparar tudo, como se pela primeira vez nessa campanha se fosse entrar em operações ativas de guerra, porque tudo estava desorganizado. Eram más as condições do pessoal, péssimas as dos hospitais e enfermarias; pelo rio Paraná o ditador López recebia de Corrientes todos os recursos. Tudo foi prontamente sanado e estabelecido um rigoroso bloqueio naquele rio.

“A atividade do marechal, apesar da sua idade, era extraordinária; o exército estava desprovido de cavalos e mulas e em pouco tempo a nossa cavalaria que por falta de cavalaria não tinha podido operar como deveria, em poucos meses, perfeitamente montada, podia rivalizar com os mais célebres esquadrões europeus.

O exército que combatera bizarramente desde que pisara o solo inimigo estava abatido, desanimado, descrente da vitória final, porque armaras as tendas no campo de batalha de Tuiuti e ali se conservara longos e longos meses, bombardeado pelo inimigo.

“Agora porém era outro o seu aspecto. Alegre, cheio de esperanças bem fundadas, aguardava hora de prosseguir na senda das vitórias.”<sup>11</sup>

Para que rememorá-las, senhores, se elas se contam pelo número das batalhas travadas?

Recordemos apenas o combate de Itororó onde um general se-xagenário renova os prodígios de Arcole.

---

11 *Rev. do Inst. Hist.*, Tomo Especial. parte V, 1917, nº 214.

“Passou pela nossa frente, – narra Dionísio Cerqueira, – animado, ereto no cavalo, o boné de capa branca com tapa-nuca, de pala levantada e preso ao queixo, pela jugular, a espada curva desembanhada, empunhada com vigor, e presa pelo fiador de ouro, o velho general-em-chefe que parecia ter recuperado a energia e o fogo dos vinte anos. Estava realmente belo. Perfilamos como se uma centelha elétrica tivesse passado por todos nós.

“Apertávamos o punho das espadas, e ouvia-se um murmúrio de bravos ao grande marechal. O batalhão mexia-se agitado e atraído pela nobre figura que abaixou a espada em ligeira saudação aos seus soldados. O comandante deu a voz de firme. Dali a pouco o maior dos nossos generais arrojava-se impávido sobre a ponte, acompanhado dos batalhões galvanizados pela irradiação da sua glória. Houve quem visse moribundos, quando ele passou, erguerem-se brandindo espadas ou carabinas para cá-rem mortos adiante.

“A carga foi irresistível e o inimigo completamente feito em pedaços. As bandas tocaram o hino nacional, cujas notas sugestivas se mesclavam com a alvorada alegre, repetida pelos corneteiros que ainda viviam.”<sup>12</sup>

Podia depois Caxias, do Quartel-General de Vileta, fazer aos soldados a célebre proclamação:

“Camaradas! O inimigo, vencido por vós na ponte do Itororó e no arroio do Avaí, vos espera em Lomas Valentinas com os restos do seu exército. Marcharemos sobre ele e, com esta batalha mais, teremos concluído as nossas fadigas e provações.

“O Deus dos Exércitos está conosco.

“Eia! Marchemos ao combate, que a vitória é certa; *porque o General e amigo que vos guia, ainda até hoje não foi vencido.*”

De volta do Paraguai, completou o marechal duque a sua obra gigantesca de pacificador e guarda da integridade nacional, com uma vitória incruenta, acaso mais brilhante do que todas as outras colhidas no campo de batalha, aceitando o pesadíssimo encargo de formar, aos setenta

---

12 *Op. cit.*, pág. 274.

e dois anos de idade, o gabinete de 25 de junho de 1875, que, mediante a anistia, veio pôr termo à lamentável “questão religiosa”.

Evitou-se destarte, na Igreja brasileira, um cisma e com ele, quem sabe, as tremendas guerras de religião, mercê de Deus, jamais provadas, as hecatombes, de que fala De Maistre, os montões de cadáveres, mais altos do que os Alpes, capazes de deterem o curso do Danúbio...

Pela analogia talvez do título que lhe deram – recompensa única e mesquinha de serviços imensos que soubera prestar – foi Caxias comparado a Wellington e como ele apelidado o “Duque de Ferro”. Caxias, porém, só se pode em verdade comparar a Luís Alves de Lima e Silva... Wellington, se dermos crédito a Lord Wolseley, não teria passado de um general de segunda ordem, pela ausência de uma qualidade, a seu ver, essencial a todos os grandes cabos-de-guerra e que Napoleão ostentava em grau eminente; magnetismo pessoal. Aristocrata, confiava tão-somente na bizarrria e lealdade de seus oficiais, filhos da nobreza, votando desprezo às tropas, como a escória, o rebotalho da Inglaterra, sem o menor sentimento de simpatia ou de gratidão para com elas, a quem jamais dirigiu, malgrado a sua bravura, uma só palavra de elogio. Viu-se, em troca, respeitado, admirado, temido, porém, jamais, *querido*. Caxias menos popular, por causa da sua linha hierática, do que o general Osomo, tão justamente comparado a Murat, a Massena, a Kleber, era, no entanto, adorado das tropas.

“Quando passava no seu uniforme de marechal do Exército, – diz ainda o citado autor das *Reminiscências da Campanha do Paraguai*, – ereto e elegante, apesar da idade, todos nos perfilávamos reverentes e cheios de fé. Não era somente o respeito devido à sua alta posição hierárquica; havia mais a veneração religiosa e a admiração sem limites. Poderia fazer dos seus soldados o que quisesse – desde um herói até um mártir. Por isso, quando ele passou pela frente do Dezesseis em Itororó, com as faces incendidas e a espada curva desembainhada, foi preciso o comandante mandar – *Firme* – para que não o seguíssemos todos.”<sup>13</sup>

---

13 *Op. cit.*, p. 237.

Não ganhará porém, talvez nunca na alma popular essa auréola legendária, esse entusiasmo, esse ardor que chega a tocar as raias do fanatismo. O maravilhoso conjunto de suas excepcionais faculdades é demasiado perfeito para que sejam todas elas distintamente percebidas. Muitas vezes nos escapam, tal como em pleno estado hígido, a sensação dos órgãos que possuímos, calmo, sereno, sofredor, disciplinado, aparentemente impossível, faltou-lhe, honra lhe seja, para impressionar com viveza o espírito das massas, esse desequilíbrio, tão comum nos grandes homens, que assinala para elas a sua grandeza em tudo, até mesmo nos piores excessos e aberrações da ordem moral. Sustentáculo da legalidade, não foi o que, na agitada quadra em que deflui boa parte da sua longa existência, poderia, se quisesse, facilmente ter sido: *o mais temeroso e audaz dos caudilhos americanos*. Por tudo isso talvez, sem nenhuma comemoração festiva percorreu 1903, centenário natalício do brasileiro um dia apelidado – *o gládio da Pátria*. E hoje, nesta quadra de efusões patrióticas, em que se resgatam sacrossantos débitos de gratidão para com os nossos antepassados, esquecido o seu nome, grande entre os maiores, não lhe enfeita, que nos conste, o pedestal da estátua, o mais singelo ramo de flores...

Ignorado, ermo, quase abandonado, se encontra em São Francisco de Paula o seu jazigo, para onde, aliás, quis ser transportado, ele, o gênio da guerra, por seis soldados rasos.

Eis, senhores, a largos, mal debuxados traços, o herói cristão, o paladino, o porta-bandeira de um vexilo abençoado.

Heróis devotos, dizia Frederico II, só dois conheço: Enéias e S. Luís. Mas o espirituoso crítico das *Causeries du lundí*, assim comenta esta frase: “Devotos! É possível tomando-se o termo na sua estreita acepção; agora, religiosos, quase todos os heróis o foram. E mostra, com palavras suas, que o próprio amigo de Voltaire não era, no fundo, tão irreligioso como pensava.”

“Os reis e os conquistadores”, disse, por seu lado, Bossuet, “é Deus quem os faz.”

Os nosso bravos, Inhaúma, Caxias e tantos outros, não se vexavam, é certo, de invocar publicamente, nas horas de perigo, o auxílio do Deus dos Exércitos e o amparo maternal da Virgem, Padroeira do Império. Estes sentimentos parece que em nada prejudicaram a grandeza da glória que todos obtiveram.



Inhaúma, durante quarenta e sete anos, desde a guerra platina em 1825 e 1828, até à campanha do Paraguai, onde realizou, sob as ordens de Caxias, os mais gloriosos feitos da guerra naval, Inhaúma esteve presente a todos os sucessos da história militar brasileira. Dando conta ao seu grande amigo e general-em-chefe, do glorioso feito da passagem de Humaitá, assim escrevia ele, de bordo do vapor *Brasil*, no porto Elisiário a 23 de fevereiro de 1868:

“Eu, que tenho a fortuna de ser cristão, não posso deixar de atribuir à mais decidida proteção do nosso bom Deus o tão alto favor desta grande vitória que bem pouco sangue precioso de nossos companheiros nos custa.”

Invocando a “Virgem Santíssima da Glória e Senhora da Vitória”, é que apontara o bravo almirante aos seus soldados o passo de Curupaiti e o caminho de Assunção.

Quanto a Caxias, disse o mais autorizado de seus biógrafos, Pinto de Campos:

“Sincero em suas crenças religiosas, tem inalteravelmente procedido como quem está convencido de que todas as suas fortunas, como as suas provações, correspondem a um incontrastável desígnio da Providência: e não desdenha manifestar o seu respeito à religião, à moral, ao culto de seus avós.<sup>14</sup>

“Os seus sentimentos religiosos, sem ostentação manifestaram-se constantemente. É sabido que mesmo nos acampamentos e em marcha nunca descurou os deveres do culto, em cuja assiduidade dava o mais salutar dos exemplos.

“Sua ingênita piedade o levava a aproveitar todos os recursos da religião e também a fazer inexcedíveis esforços para poupar o sangue dos próprios inimigos.”<sup>15</sup>

Nem se esqueçam as palavras com que se expressaram *os veteranos da Independência*, pela boca do seu intérprete, saudando o batalhador, após o regresso triunfal.

“Nestas duas assinaladas vitórias (Itororó e Lomas Valentinas), que por quatro vezes vos iam custando a vida; nestas duas assinaladas vi-

14 *Vida do grande cidadão brasileiro Luís Alves de Lima e Silva*, p. 29.

15 *Op. cit.*, p. 394.

tórias que obtivestes cercado de uma nuvem de balas, em que por duas vezes vistes cair mortos entre vossos joelhos os dois fogosos cavalos de vossa montaria, lembramo-nos, Exm<sup>o</sup> Sr., que a Santíssima Virgem Padroeira deste Império, em honra da qual fizestes erguer na campanha uma capela e ordenastes que nela sempre se celebrasse o sacrifício da missa, vos havia salvado.”

“Senhores, hoje que a democracia, recebendo a bandeira imperial já expungida da única mácula que a tisonava – a escravidão – ainda lhe acrescentou novas glórias, inscrevendo, de modo formal, na sua *magna carta*, a proibição das guerras de conquista e o recurso forçado ao arbitramento, nota-se, mais do que nunca, no exército republicano, a falta de algumas ordenanças usuais entre os valentes de outrora: *descobrir cabeças, ajoelhar corpos*, o que significa certamente levantar almas. Cristo não pôde fazer mal ao patriotismo: ‘O filho de Deus feito homem’, disse Bossuet, ‘não somente cumpriu com fidelidade todos os deveres que de um homem exige a sociedade humana, como ainda os de um bom cidadão...’ Foi, durante a sua vida e morte, exato observante das leis e costumes de seu país... e oferecendo o grande sacrifício que devia constituir a expiação de todo o universo, quis que o amor da pátria tivesse aí o seu lugar.”<sup>16</sup>

Se é certo que os transbordamentos das democracias têm mais importância destrutiva do que os crimes de qualquer tirano, é necessário para contê-los um dique que só num princípio superior se pode achar.

Os que hoje desfrutamos os imensos benefícios que nos herdaram os nossos maiores, guardemos esse princípio e tenhamos, mais do que nunca, na hora que passa, presentes ao espírito, as palavras memoráveis do bravo lidador que teve como mais alto ideal de sua vida evitar a efusão de sangue de irmãos:

*“Abracemos-nos e unamos-nos”, disse ele, “para marcharmos, não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da Pátria que é nossa mãe comum.”*

Oxalá que jamais venha ela a necessitar dessa defesa de seus filhos, no campo da honra, onde sempre se mostrou verdade o grito do poeta do pendão auriverde:

---

16 *Politique tirée de l'Écriture Sainte*, 1, I, art. VI.

*“Quando sofre o Brasil, os brasileiros  
Lavam as manchas, ou debaixo morrem  
Do santo pavilhão.”*

NOTA

TEXTO INTEGRAL DA PROVISÃO

“D. João, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos que esta minha provisão virem, que, sendo ora restituído, por mercê muito particular de Deus Nosso Senhor, à Coroa destes meus Reinos e Senhorios de Portugal; considerando que o Senhor Rei Dom Afonso Henriques, meu Progenitor, e primeiro Rei deste Reino, sendo aclamado e levantado por Rei, em reconhecimento de tão grande mercê, de consentimento de seus vassallos, tomou por especial Advogada a sua Virgem Mãe de Deus, Senhora Nossa, e debaixo de sua sagrada proteção e amparo, lhe ofereceu a todos os seus sucessores, Reino, e vassallos, com particular tributo, em sinal de feudo e vassalagem – desejando eu imitar seu santo zelo, e a singular piedade dos Senhores Reis Meus Predecessores – reconhecendo em mim avantajadas e contínuas mercês e benefícios da liberal e poderosa Mão de Deus Nosso Senhor, por intercessão da Virgem Nossa Senhora da Conceição:

“Estando ora junto em Cortes com os Três Estados do Reino, lhes fiz propor a obrigação que tínhamos de renovar e continuar esta promessa, e venerar com muito particular afeto e solenidade a festa de sua Imaculada Conceição, – e nelas, com parecer de todos, assentamos de tomar por Padroeira de Nossos Reinos e Senhorios a Santíssima Virgem Nossa Senhora da Conceição, na forma dos Breves do Santo Padre Urbano VIII, obrigando-me a haver confirmação da Santa Sé Apostólica.

“E lhe ofereço de novo, em meu nome, e do Príncipe Dom Teodósio, meu sobre todos muito amado e prezado Filho, e de todos meus descendentes, sucessores, reinos, senhorios e vassallos, à sua Santa Casa da Conceição, sita em Vila Viçosa, por ser a primeira que houve em Espanha desta invocação, cinqüenta cruzados de ouro em cada um ano, em sinal de tributo e vassalagem.

“E da mesma maneira prometemos e juramos, com o Príncipe e Estado, de confessar e defender sempre, até dar a vida, sendo necessário,

que a Virgem Senhora Mãe de Deus foi concebida sem pecado original; tendo respeito a que a Santa Madre Igreja de Roma, a quem somos obrigados a seguir e obedecer, celebra com particular ofício e festa Sua Santíssima e Imaculada Conceição; salvando, porém este juramento no caso em que a mesma Santa Igreja resolva o contrário.

“Esperamos com grande confiança na infinita misericórdia de Nosso Senhor, que por meio desta Senhora Padroeira e Protetora de nossos Reinos e senhorios, de quem por honra nos reconhecem e confessam vassallos e tributários, nos ampare e defenda de nossos inimigos, com grande acrescentamento destes Reinos, para glória de Cristo Nosso Deus, e exaltação de nossa santa Fé Católica Romana, conversão das gentes e redução dos hereges.

“E se alguma pessoa intentar cousa alguma contra esta nossa promessa, juramento e vassalagem, para este mesmo efeito, sendo vassallo, o havemos por não natural, e queremos que seja logo lançado fora do Reino; e se for Rei, o que Deus não permita, haja a sua e nossa maldição, e não se conte entre nossos descendentes, esperando que pelo mesmo Deus que nos deu o Reino, e subiu à dignidade Real, seja dela abatido e despojado.

“E para que em todo o tempo haja certeza desta nossa eleição, promessa e juramento, firmada e estabelecida em Cortes, mandamos fazer deles três autos públicos, um que será logo levado à Corte de Roma, para ser expedida a confirmação da Santa Sé Apostólica, e outros dois, que juntos à dita confirmação e esta minha Provisão se guardem no Cartório da Casa de Nossa Senhora de Vila Viçosa e na nossa Torre do Tombo.

Dado, nesta cidade de Lisboa, aos 25 dias do mês de março. Luís Teixeira de Carvalho o fez. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1646. Pero Vieira da Silva o fez escrever. = EL REI.”

– L. IV das *Leis da Torre do Tombo*, fol. 181 v. (Andrada e Silva – *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*. Lisboa – 2ª Série, p. 314.)

Afirmam alguns que foi esta provisão ratificada por D. Pedro I, no dia da bênção da bandeira, a 10 de novembro de 1822. Não sabemos de que modo. Nos jornais do tempo que logramos consultar, em todas as coletâneas legislativas existentes na Biblioteca Nacional, nas obras de tratadistas de Direito Canônico, como o conde de Irajá e Cândido Mendes, não se fez a menor referência a este assunto. A origem da asserção parece en-

contrar-se no seguinte passo de Joaquim Norberto, *Rev. do Instituto*, tomo LIII, parte I, 1890, páginas 254:

“Dizem as folhas do tempo que, por ato de piedade religiosa tendo nesse dia ratificado o imperador a provisão de 25 de março de 1646, pela qual o rei de Portugal D. João IV tomou a Santa Virgem, sob a invocação de Imaculada Conceição, por padroeira do reino de Portugal e seus domínios, foi também esse o dia escolhido para o benzimento das bandeiras nacionais.”

Por sua vez, o ilustre historiador parece ter-se apoiado, interpretando-a menos exatamente, na seguinte local da *Gazeta do Rio*, nº 138, sábado, 16 de novembro de 1822:

“A Piedade e Devoção Hereditária da Augusta Casa de Bragança à Santíssima Virgem Maria Mãe de Deus, que fez com que o Senhor D. João IV, pela Provisão de 25 de março de 1646 tomasse a mesma Senhora debaixo da invocação de sua Imaculada Conceição por Padroeira do Reino de Portugal, a domínios a ele pertencentes *foi certamente quem inspirou no ânimo de Sua Majestade Imperial a Religiosa Lembrança de fazer benzer e inaugurar, domingo, 10 do corrente, em que a mesma Igreja celebra o Patrocínio da mesma Senhora, as Bandeiras do Novo Império do Brasil.*”

Poder-se-ia falar, quando muito, de uma ratificação tácita, comprovada pela conservação não só do dia 8 de dezembro na tabela dos dias de grande gala, como da prece que, além do terço, entoavam os soldados do Exército:

“*Ó Virgem da Conceição, Maria Imaculada, vós sois a advogada dos pecadores, e a todos encheis de graça com a vossa real grandeza. Vós sois dos céus princesa, e do Espírito Santo esposa. Maria, mãe de graça, mãe de misericórdia, livrai-nos do inimigo e protegei-nos na hora da morte. Amém.*” *Ut pat vel incilis doloret, cons ea con hendigna faci bla adio enibh eum nos nos amconulput la feummodipis erating ea consequi tion henim dolore velisciduis ate modit adit wis dignibh ent iriuscilit dolorem delesenisl esequis eu feu feu faccummy nonsed dunt nullut vullam ametum zzriure er sectem quis eniscing eugait at, quam vulputpatet, quipsum sandre doluptat ute faccum nonsed dolore duis nonulla metuero er suscill amcore do commod modio core vel do ea faccummy num velis eugiam el iriustie verate core tat, sequat lum alit lut wis nis alit, quam, sis nis eliquipsusto commy nim ipis el illam, quis am dio*

.....  
*Preleção do Sr. Dr. Max Fleiuss,  
secretário perpétuo do Instituto*

SESSÃO ESPECIAL, EM 1º DE DEZEMBRO DE 1922, COMEMORATIVA DA SAGRAÇÃO, COROAÇÃO E ENTRONIZAÇÃO DE D. PEDRO I, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1822, PRELEÇÃO DO SR. DR. MAX FLEIUSS, SECRETÁRIO PERPÉTUO DO INSTITUTO

**C**OM a presente conferência, cujo tema é a sagração, coroação e entronização de D. Pedro I em 1º de Dezembro de 1822, como Imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil, cabe-me a honra, que sobremodo me desvanece e de que me reconheço tão sumamente grato quão imerecedor, de encerrar – não ousaria dizer coroar, nem mesmo por analogia com o assunto – a brilhantíssima série de conferências que, em glorificação centenária dos principais fastos do ciclo olímpico da Independência, patrioticamente houve por bem realizar o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro durante o corrente ano.

Se, de fato o moto latino – *finis coronat pus* - não cabe a esta modesta página de sobrevivência histórica com que venho recordar-vos a ascensão de D. Pedro ao trono da Casa de Bragança como fundador da monarquia brasileira; se esta efêmera conferência, meus senhores, como fim, não coroar a obra de comemoração do Instituto ao 1º centenário da Independência do Brasil, que ao menos se coroem de boas intenções os

nossos melhores e mais sinceros empenhos desaparecidos no esforço comum de todos nós do Instituto, em bem-servir e glorificar a Pátria.

A 1º de dezembro do ano glorioso de 1822 foi D. Pedro sagrado, coroado e entronizado soberano constitucional e defensor perpétuo das 19 províncias do Brasil, unido e livre, do Amazonas no Prata, formando uma só constelação, sob o Cruzeiro do Sul, no límpido hemisfério austral do Novo Mundo.

O dia 1º de dezembro foi adrede escolhido, e de preferência a qualquer outro, para essa augusta solenidade, como a data legendária da restauração de Portugal. Mas se nesse mesmo dia em 1640, declarava *O Espelho*, no estilo hiperbólico da imprensa contemporânea da coroação, se fixou na Casa de Bragança – “esmigalhando um jugo tirânico, aquela coroa que mãos iníquas haviam usurpado, pondo-a sobre fracas e intrusas cabeças, neste mil vezes mais glorioso dia, um príncipe que faz a admiração do universo, funda uma vastíssima monarquia constitucional sustentando os direitos do homem, sem deixar as prerrogativas da realeza”.

No mesmo diapasão, externava-se ainda a *Gazeta do Rio*, desde a aclamação subordinada ao dístico – *Ab integro saeculorum nascitur ordo*, – em seu suplemento nº145, de terça-feira, 3 de dezembro de 1822:

“O 1º de dezembro tão célebre em os *Anais* da nação portuguesa, por haver nesse dia sacudido o jugo opressivo dos intrusos Filipes, Reis de Espanha, elevando ao sólio da monarquia ao senhor D. João, oitavo Duque de Bragança e quarto entre os Reis de Portugal, daquele nome; depois de 182 anos torna a ser ainda mais célebre em os *Anais* do Brasil, por se haver nele sagrado, coroado e colocado no áureo trono deste vastíssimo império o augustíssimo Senhor D. Pedro, seu quinto neto, que fora aclamado primeiro imperador constitucional e perpétuo defensor dele em 12 do passado mês de outubro.”

A princípio, havia sido designado o domingo anterior, 24 de novembro, para o cerimonial, que, ao contrário do que diz Pereira da Silva (*História da Fundação do Império*, 2ª ed., III, 145) não era das fórmulas e estilos da antiga corte portuguesa, pois esta só conhecera de praxe, até aí, a aclamação de seus reis; mas pela primeira vez foi introduzido no Brasil, por ocasião da sagração e coroação de D. Pedro I, na então Capela Imperial, e outrora Capela Real dos Carmos.

O programa do cerimonial foi, segundo a *Gazeta do Rio*, previamente organizado por uma comissão nomeada pelo imperador e composta do seu primeiro-ministro José Bonifácio de Andrada e Silva, secretário de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros; do bispo capelão-mor D. José Caetano da Silva Coutinho, natural de Caldas da Rainha, do patriarcado de Lisboa, 8º bispo da diocese do Rio de Janeiro, empossado em 26 de abril de 1808 e antigo arcebispo de Cranganor (possessão portuguesa na Índia), que, naturalizando-se brasileiro, presidiu à Constituinte em 1823 e representou S. Paulo no Senado; do barão de Santo Amaro (conselheiro José Egídio Álvares de Almeida), mestre-de-cerimônias da coroação; Monsenhor Fidalgo e Frei Antônio de Jesus Arrábida, depois bispo de Anemúria, antigo preceptor, depois do dinamarquês Rademacker, de D. Pedro e de seus filhos, e confessor do Imperador.

O plano da cerimônia, apresentado pela comissão e devidamente aprovado e publicado, adotou em grande parte, segundo Varnhagen (*História da Independência* ed. da *Revista do Instituto Histórico*, VIII, 231) e Mareschal, o da sagração do imperador Napoleão I em Notre-Dame, o que constituiu, para a época, certo espírito de novidade e transigência da modernice com as tradições do cesarismo da antiga Roma, mescladas a pragmáticas da corte austríaca em Francfort, por influência da sua recente aliança com a do Brasil, na pessoa da imperatriz D. Leopoldina de Habsburgo. Houve pormenores ainda dos cerimoniais da coroa da Hungria expressos, v. gr., no ato simbólico de afiar e fender o ar com a espada, alusão nacional ao título, conferido a D. Pedro, de defensor perpétuo do Brasil, em sua primeira investidura popular a 13 de maio de 1822, tornada hereditária para a sua família, “*dont on veut au besoin se faire une arme contre la démocratie*”. (Ofício nº 39-A, de 3 de dezembro de 1822, de Mareschal ao príncipe de Metternich.)

Entre as primeiras providências oficiais tomada para a realização dessa magna cerimônia religiosa e civil, figura a portaria nº 1, do conselheiro José Bonifácio, como ministro do Império em nome de D. Pedro I, ao diretor interino do Imperial Museu, e notável discípulo do *Xavier dos Pássaros*, João de Deus e Matos, mandando entregar ao barão de Santo Amaro, os tucanos de que se enriqueciam as preciosas coleções do mesmo museu, e que João de Deus havia trazido, entre os abundantes despojos naturais, colhidos da sua excursão cinegético científica de 1820 às matas



da Província do Rio de Janeiro, a fim de, com a bela plumagem de ouro dessas aves nacionais, adornarem-se o manto do primeiro imperador do Brasil, conforme tudo consta de interessantes documentos existentes ainda no arquivo do atual Museu Nacional.

Outra medida preparatória do governo consistiu a expedição do decreto de 19 de novembro de 1822, referendado pelo Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, então ministro da Fazenda, ordenando ao tesoureiro-mor da Casa da Moeda entregasse ao ourives da Casa Imperial, Francisco Gomes das Silva, a quantidade de ouro necessária para a feitura da coroa, cetro e demais insígnias majestáticas, prestadas àquela tesouraria as devidas contas da matéria-prima nelas despendida.

Na véspera, sábado, 30 de novembro, saíra em *bando* a percorrer as ruas e praças da cidade para o efeito de anunciar ao povo do Rio as festas da coroação, e para que este se prevenisse sobre a iluminação e ornamentação das fachadas de suas casas e ruas por onde teria de passar o préstito, o Senado da Câmara com seus oficiais, almotacés e meirinhos a cavalo, trajados de grande gala nacional, capas bandadas de seda branca, bordadas de ouro e prata e chapéus de plumas a Henrique IV, precedidos por um piquete de cavalaria e completa banda de música, formando o couce do bando uma guarda reforçada a cavalo do Corpo de Polícia, com as girândolas e vivórios de estilo, alternados com a leitura da proclamação por um dos oficiais do Senado, nas praças e encruzilhadas das ruas de mais trânsito, em que o cortejo fazia alto.

Raiou, enfim, o dia 1º de dezembro em que D. Pedro haveria de ser sagrado e coroado, e quando o sol alvissareiro dessa manhã de domingo, se ergueu no levante, prolongada salva de artilharia de todas as fortalezas e navios surtos no porto anunciou a alvorada desse dia soleníssimo para a dinastia brasileira.

Desde as seis horas da manhã, começaram a formar as tropas da guarnição da Corte, cujo comandante de armas era o marechal Joaquim Xavier Curado, com um efetivo de cerca de 6.000 homens, constituído, quase das mesmas forças que haviam tomado parte na aclamação de D. Pedro, no Campo de Santana, em 12 de outubro.

À mesma hora, os contingentes de Polícia entravam de guarda nos respectivos postos e o novo corpo de cavalaria da Guarda de Honra do

Imperador, comandada pelo capitão João José de Andrade Pinto, partia para o paço de S. Cristóvão a fim de escoltar os coches de D. Pedro e da família imperial.

Às sete horas um batalhão de granadeiros veio estender-se em linha de continência, em frente à Capela Imperial e o segundo de caçadores, guarneceu todo o trajeto do Paço até aí.

O resto dos corpos da guarnição da Corte dividiu-se em duas brigadas: a primeira, comandada pelo brigadeiro Marcelo Joaquim Mendes, compunha-se do 1º e 3º batalhões de caçadores, 1º Regimento e da 2ª linha e Brigada de Artilharia a Cavalos; e a segunda, sob o comando do brigadeiro José Maria Pinto Peixoto, era formada pelo Regimento de Caçadores de S. Paulo, 4º Batalhão de Caçadores da Corte, 3º e 4º Regimentos de Infantaria da 2ª linha de 1º Regimento de Cavalaria do Exército.

Toda a tropa se achava, às sete horas da manhã, formada em parada.

Pouco depois das oito horas o primeiro imperador, D. Maria Leopoldina com a princesinha D. Maria da Glória e toda a luzida comitiva, em grande estado, deixavam o Paço da Imperial Quinta da Boavista, escoltados da sua Guarda de Honra, e conduzidos nos coches de Estado que havia pertencido à Corte de D. João V, tendo sido encomendados à casa Martin, de Paris, para figurarem na sua aclamação; retocados pelo pintor da Casa Real portuguesa, Manuel da Costa, serviram também no casamento de D. Pedro, em 1817 e na aclamação de D. João VI, em 1818, assim como na de D. Pedro I.

Depois da Independência, essas carruagens do Paço foram restauradas e decoradas, com as novas cores e insígnias imperiais, pelo ilustre pintor histórico Jean-Baptiste Debret, da missão francesa de 1816, membro do Instituto de França e autor da *Voyage pittoresque et historique au Brésil*, que lhes desenhou todas as figuras dos painéis; e por Francisco Pedro, hábil decorador de arabescos e aluno das Belas-Artes, auxiliados por um bom artista italiano empreiteiro das equipagens da Corte, vindo de Lisboa, com o regente, em 1808.

Figuraram ainda no préstito uma esplêndida carruagem de aparato adquirida pelo imperador depois da abdicação de Napoleão I e que, segundo o mesmo Debret, havia sido também fabricada em Paris para o rei

de Espanha; e três, dentre os melhores, dos antigos carros do Paço reformados, reestofados e enriquecidos, de novos painéis sobre temas históricos, estilo e de luxo.

Esse brilhante conjunto foi do maior efeito; e a curiosidade pública não se fartou de admirá-las em todo o percurso da suntuosa comitiva, assim como durante o longo tempo em que essas viaturas de luxo permaneceram estacionadas no largo do Paço, durante a cerimônia na Capela Imperial, e em frente a esta e ao Palácio, já que ao povo miúdo era vedado aí penetrar.

Foi a seguinte a ordem observada na composição do cortejo imperial:

Vinham à frente, além dos batedores da Guarda de Honra de SS. MM. II. um piquete de cavalaria da mesma guarda; seguia-se o primeiro coche de Estado, logo outro em que vinham D. Pedro e D. Maria Leopoldina, e mais outros dois conduzindo os camaristas e veadores do Paço.

A retaguarda era coberta por dois esquadrões daquela guarda.

Todos os coches eram atrelados e tirados a seis, salvo o do imperador que o era a oito belos cavalos de raça, ladeados por quatro moços da estribeira.

Não acabaríamos a nossa tarefa, descreve a *Gazeta do Rio*, se repetíssemos os vivas e aplausos que, na maior explosão de afeto e regozijo, se ouviam por todas as ruas, de passagem (que eram as mesmas por onde sua majestade imperial transitara no dia 12 de outubro), onde haviam sido construídos os arcos triunfais, e todas guarnecidas de ricas tapeçarias e armações.

Às nove e meia, quando o deslumbrante cortejo apontou no Campo de Santana, a alma popular, radiante de júbilo, restrugiu em vivas ininterruptos que atrovavam os ares.

Concorriam ainda para isso as últimas notícias chegadas da Bahia sobre a vitória das armas nacionais na batalha do Pirajá, a 8 de novembro. “O pavilhão nacional já tremulava, portanto, aos olhos dos brasileiros, nesse instante”, diz a propósito Oliveira Lima, “aureolado de glória, se bem que algumas nuvens maculassem o azul do céu da Independência que, todavia, ainda não se enferrusara.”

Ao descer o préstito pela Rua dos Ciganos (Constituição), houve pétalas desfolhadas, girândolas e morteiros, repiques de sinos e adejos de lenços de musselina branca das senhoras que assistiam às janelas das casas, ricamente adornadas. Grande era o concurso de povo em todas as ruas e praças por onde transitava o préstito imperial. As bandas militares, rompendo com estridor metálico o hino patriótico à passagem do imperador, alvoroçavam os corações brasileiros, sentindo-se mais fortes os estos da liberdade ao ver passar aquele jovem e ardente monarca de 24 anos, perfeita encarnação do ardor e da juventude da pátria, que ia coroá-lo seu imperador constitucional, como antes o aclamara seu defensor perpétuo.

O povo seguia a pé, respeitoso e vibrante de alegria, em marcha triunfal, a passo e na melhor ordem, até ao Paço da cidade, atravessando os seis arcos-de-triunfo armados nos mesmos pontos e da mesma forma que o foram pelo jubiloso motivo da aclamação.

Ao passar pela Praça da Constituição, onde se achava formada a 2ª brigada, e pelas ruas do Piolho (Carioca) e Cadeia (República do Peru), por onde se estendiam as alas da 1ª brigada, prestaram essas forças de terra continências ao imperador. De toda parte, corria gente a vê-lo; alguns de mais de perto achegando-se, ao passar do carro de Estado, ousavam beijar-lhe a mão; e o soberano a todos acolhia com o mesmo sorriso feliz e o mesmo semblante prazenteiro e benigno.

A *Gazeta do Rio*, em seu referido suplemento ao nº 145, de 3 de dezembro de 1822, francamente elogia o policiamento externo das ruas e praças do Palácio Imperial e, bem assim, a perfeita ordem que presidiu ao desfile do préstito, na ida e volta, como durante todo o longo tempo que levou o cerimonial religioso.

A Rua Direita e Praça do Paço apresentavam-se suntuosamente engalanadas, e bem assim as três janelas e o pórtico da antiga Capela da Ordem dos Carmelitas, e todas as janelas do Paço.

O interior deste último havia sido reformado com elegância e bom gosto, com as salas decoradas a verde e ouro.

O salão do trono, logo abaixo do mesmo, sobre uma mesa coberta de veludo verde, via-se a coroa imperial, de ouro puro, artisticamente cinzelada e cravejada de brilhantes, obra-prima e de grandíssimo valor, refere *O Espelho*. As outras insígnias descansavam em mesas laterais, tam-

bém forradas de verde, e, próximo das mesmas, se viam o riquíssimo pálio de seda branca bordada a ouro, e o estandarte imperial, de veludo verde e ouro (que foram mais tarde conservados, como relíquias nos mostruários do museu do Senado da Câmara do Rio, hoje Arquivo Municipal).

Nas mesas do trono da casa do dossel, figuravam ricas escrivatinhas de prata.

Essas insígnias que nos merecem especial menção pelo alto significado histórico, político e artístico que representam, assim como a mereceram à imprensa da época “pela riqueza, elegância e perfeição com que se acabaram no curto espaço de 34 dias”; e mais “o aplauso de naturais e estrangeiros, que no dia antecedente concorreram, apenas o souberam, em prodigioso número, a ver e examinar estes chefes de obras da indústria nacional na oficina do artífice da Casa Imperial encarregado de sua fatura”.

Já vimos que se chamava Francisco Gomes da Silva esse modesto mas habilíssimo ourives, que teve de lutar ainda com a deficiência da matéria-prima que modelou e lavrou, pelo fato de, ao partir em 26 de abril de 1821, ter levado consigo o rei todas as barras de fino ouro de lei e brilhantes de primeira água e grande quilate, pertencentes à Coroa e depositados no Banco do Brasil em caução de um empréstimo real, que não foi, aliás, saldado.

É interessante ler a meticulosa descrição, feita por Debret e pela *Gazeta do Rio*, desses labores da nossa ourivesaria e grandes símbolos majestáticos do primeiro império do Brasil:

“Era a coroa de ouro de mais de 22 quilates, levando unicamente a liga suficiente para lhe dar aquele grau de maior rijeza e elasticidade, que o torna mais apto para semelhantes peças. Da auréola, que havia de cingir a imperial fronte, de perto de três polegadas de largura, nasciam oito florões, e destes outros tantos imperiais, que, elegantemente lançados, se iam unir em um ponto correspondente ao central da auréola, sobre cuja juntura se elevava uma esfera armilar do mesmo metal em posição paralela, ficando o pólo do sul correspondente ao zênite, donde saía, em remate, uma cruz da Ordem de Cristo, com a cruz central aberta. Abaixo de cada um dos florões mencionados, quase ao meio da auréola, sobressaía um escudo das novas armas do Império, em elegantíssimo relevo. A riqueza desta preciosa peça era aumentada de tal modo pela delicadeza da mão-de-obra, que se

lhe poderia aplicar o – *materiam superabat opus* – se uma nova riqueza natural não fizesse tão avultada, por outro lado, a computação da sua estima. Consistia este excessivo aumento de valor nos riquíssimos brilhantes, com que era adornada, e que se achavam distribuídos na seguinte ordem:

“Entre cada um dos escudos mencionados se havia colocado em igual altura uma rosa de brilhantes constando de nove brilhantes, dos quais o do centro parecia ter na cintura três para quatro linhas de diâmetro (cerca de um centímetro), e os da circunferência alguma cousa mais de duas linhas (cerca de 1/2 centímetro); sobre cada uma das referidas rosas, saía um ornato de ouro que terminava com outra igual rosa, que ficava levantada entre os imperiais, cada um dos quais era guarnecido logo acima do lugar, onde pegava no florão com um veio de brilhantes, que principiando por um da grandeza dos centrais das rosas iam progressivamente decrescendo até ao nono, onde terminava o ornato, o qual teria uma linha de diâmetro na cintura (0<sup>m</sup>,00229), vindo assim a haver na dita coroa 216 brilhantes, não entrando neste número o maior de todos, que se achava, solitário, na auréola abaixo do imperial de diante, o qual figurava ter na cintura quatro para cinco linhas de diâmetro (cerca de 0<sup>m</sup>,012).”

A espada de ouro, em forma de alfanje, era, no punho e guardamão, toda tauxiada de brilhantes, que a tornavam de grande valor.

O cetro, também de ouro, tinha oito palmos de altura (1<sup>m</sup>,76) e uma polegada de diâmetro (0<sup>m</sup>,0275); e terminava por uma espécie de cimalha, sobre a qual se elevava uma cornija oblonga, em cuja tábua se via o dragão alado da Casa de Bragança.

Para a cerimônia se havia construído uma longa “teia” ou caminho assoalhado de madeira forrado de seda escarlate com ricas alcatifas e corrimãos laterais; e dela se serviu o cortejo nesse dia em seu trajeto do Paço para a Capela Imperial, atravessando diagonalmente o largo, ou antiga *Várzea da Cidade*. Era esse caminho em tudo análogo ao que fora construído por motivo do batizado da princesinha D. Maria da Glória, em 23 de junho de 1819, nascida a 7 de maio do mesmo ano, e testemunha da aclamação e coroação de seu ilustre progenitor, vindo por sua vez, em 1826, a ser reconhecida rainha de Portugal, sob o título de D. Maria II.

O préstito chegou ao Paço da Cidade por volta das 10 horas da manhã; desde pouco antes, as pessoas gradas e convidados para esse ato

aguardavam ali a chegada do imperador, circulando pelos salões interiores do palácio admirando-lhe a elegante magnificência e beleza das novas decorações, a que emprestavam intenso brilho o pincel e a modelagem dos artistas franceses aqui residentes desde 1816, máxime Debret, testemunha também de todas essas solenidades e que assim nos descreve, em concordância com *O Espelho*, o interessante jornal da época, como se deu a partida do cortejo do Paço para a Capela Imperial:

Logo após a chegada da corte, tratou-se de organizar e pôr em marcha o cortejo que tinha de acompanhar o Imperador, a pé, até à Capela dos Carmos. Para esse efeito, cada funcionário dirigiu-se ao mestre de cerimônias, o barão de Santo Amaro (depois primeiro visconde com grandeza, a 12 de outubro de 1824, e marquês do mesmo título, a 12 de outubro de 1826), para dele receber as respectivas instruções, indo ocupar a colocação que lhes era destinada, no préstito.

Cerca de 10 horas, as principais insígnias foram entregues, tendo sido a coroa, o cetro, a espada e o manto pelo mestre-de-cerimônias; o estandarte imperial, por Ernesto Francisco Werne de Magalhães; a insígnia, ao mordomo-mor, por Antônio Homem do Amaral; o estoque, ao condestável (conde S. João da Palma), por José Luís da Mota, e o estandarte auriverde ao alferes-mor, vexilário também da Imperial Guarda dos Archeiros Manuel Inácio de Andrade Souto Maior (barão de Itanhaém).

Todos esses cargos, exceto o de mordomo-mor, haviam sido providos, a título provisório e tão-somente para se desempenharem naquele dia.

Figuravam, a par disso, nos cargos de porteiro-mor, o visconde do Rio Seco; esmoler-mor, frei Severino de Santo Antônio; e copeiro-mor, Joaquim José de Magalhães Coutinho.

Às 11 horas e um quarto, foi dado o sinal de partida.

Saiu o cortejo do Paço, passando por entre alas, formadas pelos moços da Câmara e Casa Imperial, na seguinte ordem:

Abria a marcha um destacamento da ordem da Guarda de Archeiros, com as suas alabardas, comandada pelo marquês de Cantagalo (João Maria da Gama Freitas Berquó), espécie de guarda de suíços da Casa de Bragança, com o seu novo fardamento verde, agalado de amarelo, meias de seda branca, sapatos com fivela, de ouro, espadim de copos de

ouro, chapéu de dois bicos, com o tope da Independência, cabelos empoados e aparados a Tito. Era acompanhada de uma banda de timbales e charamelas, cornetins ingleses e trombone, formada dos músicos alemães vindos da Europa a convite da imperatriz Leopoldina, chegada ao Rio, a 5 de novembro de 1817, a bordo da nau real *D. João VI*.

“Seguiam-se logo os convidados, formando avultado número de pessoas de distinção e qualidade, vistosamente trajados com brilhante aparato.

“Vinham atrás o rei de armas, arautos, passavantes e ajudantes do mestre-de-cerimônias.

“Após, os procuradores-gerais conduziam as insígnias da soberania imperial, empunhando as alças laterais das ricas salvas onde tinham sido colocados esses acessórios, na seguinte ordem:

“A espada, o bastão e as luvas, depositados na mesma salva, eram conduzidos pelos conselheiros de Estado, vigário-geral Antônio Vieira da Soledade e Manuel Clemente Cavalcanti de Albuquerque, acompanhados de uma guarda de honra composta de dois moços fidalgos. Manuel Jacinto Navarro de Sampaio e Melo e José Fortunato de Brito.

“O manto imperial, em forma de *poncho*, para bem traduzir a sua origem americana, de veludo verde bordado a ouro, de folhas e frutos de palmeira, o fundo semeado de grandes estrelas de oito pontas, todo forrado de seda jalde, com quatro pés de largo (1<sup>m</sup>,32). por oito de comprimento (2<sup>m</sup>,64); e a *pèlerine*, também forrada de seda amarela, que guarnecia as espáduas e compunha a abertura da frente do manto, toda revestida de penugem de tucano, de um vivo tom alaranjado que se casava perfeitamente à harmonia do conjunto – eram conduzidos pelos conselheiros de Estado Manuel Ferreira da Câmara e D. Lucas José Obes (procurador da Cisplatina), com a respectiva guarda dos gentis-homens, Antônio Maria Pereira da Cunha e João Inácio da Cunha (depois visconde de Alcântara).

O cetro de ouro maciço, admiravelmente cinzelado e formando uma haste elegante que se podia desmontar em três peças, vinha conduzido pelo conselheiro de Estado e procurador de S. Paulo, Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, acompanhado do moço fidalgo Brás Carneiro Nogueira da Costa e Gama.



A coroa, já descrita, também de ouro maciço, forma elíptica e proporções grandiosas, guarnecida do novo escudo e armas do Brasil, alternados de florões, tendo interiormente uma coifa de veludo verde e avaliada, então, por Debret em 80 mil cruzados, ou cerca de 225 mil francos, era transportada pelo Dr. José Mariano de Azeredo Coutinho, servindo-lhe de guarda de honra os moços fidalgos da Casa Imperial, Leonardo Pinheiro da Cunha e Vasconcelos e Luís José de Carvalho e Melo (depois 1º visconde da Cachoeira, a 12 de outubro de 1824).

Vinha a seguir o mestre-de-cerimônias, barão de Santo Amaro, acompanhado de seus ajudantes Inácio Alves Pinto de Almeida e José Caetano de Andrade; e, depois, o riquíssimo pálio de seda branca e ouro, ladeado nas extremas, por duas alas de archeiros, sob o qual caminhava D. Pedro, de cabeça descoberta, em grande uniforme militar, botas de montaria e esporas de ouro cravejadas de diamantes.

Para empunhar as oito varas laterais do dossel, havia sido designada a seguinte comissão, composta de oito procuradores-gerais, representando as Províncias do Brasil:

- 1ª Vara à direita – Manuel Martins do Couto Reis;
- 2º José Vieira de Matos;
- 3º Francisco Gomes Brandão Montezuma;
- 4º José de Sousa Melo.

1ª Vara à esquerda – Estêvão Ribeiro de Resende (depois marquês de Valença);

- 2º José Antônio dos Santos Xavier;
- 3º José de Bittencourt Pereira Machado;
- 4º José Francisco de Andrade de Almeida Monjardim.

À direita de D. Pedro ia, como condestável, designado para a cerimônia, o conde S. João da Palma, levando o estoque com a ponta alçada; logo após José Bonifácio, como mordomo-mor, e o capitão da Guarda de Honra João José de Andrade Pinto, camarista do imperador.

À esquerda de D. Pedro viam-se o gentil homem da Câmara, barão de S. João Marcos, como camareiro-mor, e D. Luís de Saldanha da Gama Melo e Torres Guedes de Brito (depois marquês de Taubaté), como

reposteiro-mor, e o camarista D. Francisco da Costa de Sousa de Macedo, mordomo-mor da imperatriz.

Atrás do pátio incorporava-se o Senado da Câmara com o seu presidente, Lúcio Soares Teixeira de Gouveia (deputado à Constituinte e ministro da Justiça, em 20 de agosto de 1827), oficiais, juízes, almotacéis e meirinhos, trajados de grande gala. Formava o coice do cortejo a Guarda de Archeiros.

Percorrido processionalmente o caminho, assoalhado com estrado de madeira coberto de luxuosos tapetes, e sedas de ouro e carmezim, chegou o préstito pouco depois ao pórtico da Capela Imperial, onde já se encontravam, aguardando a comitiva imperial, o bispo capelão-mor D. José Caetano e todo o cabido, revestidos de riquíssimas capas e paramentos vermelhos, – que, como a cor litúrgica do fogo, traduz o amor e o sangue dos mártires, – acolitado pelos bispos de Kerman e Mariana.

Feita a aspersão da entrada ao templo, dirigiram-se todos à Capela do Santíssimo Sacramento, onde fizeram oração.

Em seguida, D. Pedro, com o seu cortejo, foi conduzido até aos primeiros degraus do altar-mor, onde parou, tendo à sua direita o condestável, o primeiro gentil homem da Câmara e o primeiro oficial da sua Casa Imperial; e à esquerda, o mordomo-mor, o camarista, ministro da Justiça e capitão da Guarda de Honra, e à frente o mestre-de-cerimônias.

O edifício da igreja apresentava-se suntuosamente adornado, quer no frontispício, quer no corpo, onde os armadores de cerimônias religiosas, da época, se haviam esmerado, não poupando veludos e sedas escarlates, lhamas, franjas e canutilhos de prata, lantejoulas, galões, fios, cordões e borlas de ouro.

Na capela-mor ostentava-se, majestoso, o trono dos Braganças, da mesma altura que o sólio do bispo, logo à sua esquerda, forrado de veludo liso, franjado de ouro, mais de palmo, com o dossel e espalda de veludo lavrado com muito galão de ouro de mais de quatro dedos, tudo novo (pormenorizava *O Espelho*), elevado quase ao meio da parede do lado do Evangelho, na mesma linha do supedâneo do altar, tendo ao lado uma mesa e, no ângulo do estrado, uma cadeira rasa, do lado direito, com duas almofadas de veludo para o condestável, e no pavimento, junto ao estrado do trono, as cadeiras destinadas ao mordomo-mor, camareiro-mor, ca-

marista, reposteiro-mor, ministro de Estado da Justiça (Caetano Pinto de Miranda Montenegro, marquês da Vila Real da Praia Grande, em 12 de outubro de 1826) e para o mestre-de-cerimônias. Na parte inferior havia um estrado com três degraus, sobre o qual repousava a cátedra imperial.

À esquerda do trono erguia-se o suntuoso sólio do bispo capelão-mor; e, ao fundo, carregado de ouro e prataria antiga, o altar-mor, sobressaía, notável por seus ricos ornatos, frontal, castiçais, palmas e círios, e duas banquetas: uma de serviço e pompa e outra só de pompa.

Por volta de meio-dia, quando lá fora faiscava o sol ardente, no domingo claro e festivo, lavando de luz a cidade, os morros e o mar todo azul, onde os navios ancorados no porto e empavesados em arco punham uma nota alegre e garrida – começou a cerimônia religiosa da sagração de D. Pedro I.

Foi celebrante do pontifical o referido bispo capelão-mor, servindo-lhe de diácono o bispo de Mariana, e de subdiácono o bispo de Kerman.

Achavam-se as tribunas todas ocupadas por pessoas gradas a quem Sua Majestade as destinara. O cônsul dos Estados Unidos da América pedira antecipadamente permissão para assistir à cerimônia, o que lhe foi anuído “benignamente pela consideração que lhe merecia aquele governo de 1ª ordem em o nosso hemisfério, e não devendo ter em menor contemplação as potências da Europa, que aqui têm cônsules”. Permitiu S. M. I. que também os da Inglaterra (Chamberlain); França (coronel Maller), Rússia (Langsdorff), Rússia e Áustria (barão Wenzel de Mareschal), por especial honra, pudessem assistir nos lugares que competiam ao corpo diplomático, segundo a carta circular, de 28 de novembro, que lhes foi dirigida, e assinada por José Bonifácio, como ministro dos Estrangeiros, com a declaração de que, embora os seus países, pelo fato de não terem ainda reconhecido a nossa Independência, não mantivessem acreditados no Brasil, nem ministros, nem agentes diplomáticos, mas simples cônsules, convidava-os ainda assim o imperador, como prova de alta consideração pelas grandes nações que representavam.

Nesse sentido, se expediu, na véspera, uma ordem ao inspetor da Capela Imperial, para lhes destinar duas tribunas, do lado do Evangelho, onde com efeito assistiram todos esses cônsules, exceto Langsdorff, por ausente, em excursão pelas Províncias; e Mareschal, que como subterfúgio

diplomático, escusou-se de comparecer alegando não lho permitir o seu estado de saúde, mas observando em seu ofício, de 3 de dezembro de 1822, ao príncipe de Metternich, chanceler da Áustria, que a sua ausência, naturalmente, haveria de ter sido notada.

De cada lado da nave havia duas longas bancadas voltadas frente a frente, deixando entre si uma quadratura de espaço vazio, destinadas a acomodar os convidados. A fila mais próxima do centro, à direita, fora reservada ao Senado da Câmara do Rio de Janeiro, e a da esquerda, aos ministros de Estado e altas personagens da corte. Logo após, tomaram assento os procuradores-gerais das Províncias e todas as demais pessoas que tinham feito parte do cortejo.

As tribunas da capela-mor foram, como de estilo, destinadas ao corpo diplomático e aos oficiais de serviço junto à imperatriz.

Na primeira tribuna baixa imperial, em frente ao trono, figuravam, em ar jubiloso, por ver também coroados de êxito os seus ingentes esforços em prol da Independência da sua segunda Pátria, a quem tanto soube amar, e de quem tão amada foi sempre, a sereníssima imperatriz D. Maria Leopoldina, com a sua filha D. Maria da Glória, menor de três anos.

Não era costume coroarem-se as rainhas da dinastia de Bragança; e nem sequer após o juramento de D. Pedro, prestou, como era de estilo, o mordomo-mor da imperatriz (D. Francisco da Costa de Sousa de Macedo) o juramento de fidelidade, em seu nome, durante a solenidade da coroação.

As tribunas do lado direito da nave eram ocupadas pelas damas da corte, ostentando grandes *toilettes* e mantos roçagantes de cetim verde e amarelo, penteadas em turbante, com plumas cremes de pontas verdes, onde faiscavam brilhantes; e as da esquerda pelas senhoras dos grandes dignitários e outros convidados.

No alto coro, ao fundo da Igreja, fazia-se ouvir a orquestra dos músicos da Capela Imperial, sob a regência de Marcos Portugal, cuja vocação artística foi em grande parte devida ao patrocínio e aos mais eficazes esforços do imperador.

A entrada do corpo da igreja, até as portas de ingresso, fora franqueada aos demais convidados e se achava apinhada literalmente de assistentes, que se acotovelavam por trás da linha dos archeiros.

Ao principiar a cerimônia, cerca de meio-dia, tomam assento os bispos celebrantes, monsenhores e cônegos de que se compunha o cabido, enquanto D. Pedro, erguendo-se e caminhando lentamente, sobe ao presbitério, acompanhado do condestável, mordomo-mor e reposteiro-mor, que se vão postar do lado da Epístola, enquanto o camareiro-mor, camarista, ministro da Justiça e capitão da Guarda de Honra ocupam o lado do Evangelho.

D. Pedro acha-se agora de pé, no centro de um círculo formado pelos bispos; e o celebrante começa a pontificar. Ao proferir a fórmula sacramental *Deo Gratias*, o reposteiro-mor apresenta-lhe uma cadeira, trazida pelo guarda-tapeçaria (Gonçalo Germano de Araújo) e S. M. senta-se para ouvir a alocução a *Cum hodie*, do rito pontifical, finda a qual ajoelha-se e presta o juramento redigido em latim e lido pelo ministro da Justiça, de joelhos igualmente, e à esquerda do imperador, concebido no teor seguinte:

“Ego Petrus Primus, Deo annuente, unanimique populi voluntate, factus Brasiliae Imperator, ac etiam ejusdem defensor perpetuus, profiteor ac promitto religionem catholicam apostolicam romanam observare et sustinere. Promitto Imperii leges observare, easque sustinere juxta ordinem constitutionalem. Promitto Imperii integritatem, totis viribus defendere, ac conservare. Sic me Deu ajuvet, et haec Sancta Dei Evangelia”, – cuja tradução é a seguinte:

“Eu Pedro I, pela graça de Deus e unânime vontade do povo, feito imperador do Brasil e seu defensor perpétuo, juro observar e manter a religião católica apostólica romana. Juro observar e fazer observar constitucionalmente as leis do Império. Juro defender e conservar com todas as minhas forças a sua integridade. Assim Deus me ajude, e estes Santos Evangelhos.”

Ao pronunciar as últimas palavra – *Sic me Deus adjuvet*, D. Pedro põe solenemente ambas as mãos sobre o missal; e o celebrante recita a oração alusiva, após a qual o imperador, com os do seu cortejo de serviço, se dirige ao seu camarim, da parte do Evangelho, para revestir-se de uma túnica de cetim verde, guarnecida na gola de finas rendas de França, golpeada no colo, espáduas e buxo do braço direito, e com atilhos, em tudo adequada ao cerimonial da unção.

Pouco depois volta S. M. com o seu cortejo; e os bispos vão recebê-lo ao canto esquerdo do altar-mor, conduzindo-o ao pé do celebrante. D. Pedro prosterna-se, para ouvir a súplica *por Imperatore*, a litania e as preces recitadas pelo bispo capelão-mor, que lhe administra os santos óleos, desabrochando-lhe o camarista a cava da túnica, ao peito, espáduas e braço direito, e enxuga-os, depois de unguídos, com glóbulos de algodão; após o que o imperador se levanta e regressa ao camarim.

Entretanto, prepara-se o celebrante para officiar na solene missa de pontifical, em que serviram de presbítero assistente o monsenhor vice-decano; de diácono, monsenhor Fidalgo; de diáconos ao sólio, mosenhores Azeredo e Roque; e de subdiácono, o cônego Antônio Pedro Monteiro Drummond.

D. Pedro I reaparece ainda precedido do seu cortejo e revestido agora do majestoso manto imperial de veludo e seda, de cores nacionais, e sustentando-lhe a cauda, de perto de 1<sup>m</sup>,50, o seu camareiro-mor.

“Não se julgando que a nota nacional fosse suficientemente fornecida pelos diamantes mineiros da coroa, e no intuito de remontar até à nota indígena pela exibição da arte plumária dos aborígenes, ajuntou-se à indumentária imperial uma romeira de papos de tucanos”, comenta a propósito Oliveira Lima (*O movimento da Independência, 1821-1822*, S. Paulo, págs. 365-366).

Ao entrar no presbitério, S. M. faz a devida reverência diante do altar, e sobe ao trono, de onde assiste à missa até ao penúltimo versículo do gradual. Recitado este, desce; e, a convite do mestre-de-cerimônias, volve ao presbitério, em cuja extrema o vêm receber os dois bispos assistentes, conduzindo-o à presença do celebrante, que, de joelhos, recebe deste a espada nua, apresentada pelo diácono ao bispo capelão-mor; e, tomando-a pela base da lâmina, oferece o guarda mão ao imperador, com as palavras do ritual: *Accipe gladium...* (Recebe a espada). Sendo proferidas, e embainhando o diácono a espada, entrega-a ao bispo que com ela cinge o imperador, pronunciando a fórmula – *Accingere gladio tuo...* (Cinge a tua espada). O soberano ergue-se então, desembainha o gládio e, simbolicamente, maneja-o golpeando o espaço em evoluções militares; em seguida, corre-lhe a lâmina pelo braço esquerdo, como que afiando-a, recolhe-a de novo à bainha e torna a ajoelhar-se.

Após a sagração vem o cerimonial da coroação propriamente dita, constante da seguinte formalística: conservando-se o monarca de joelhos, ergue-se o celebrante e tomando da coroa imperial, que se achava sobre o altar-mor, sempre acolitado pelos bispos assistentes, vem colocá-la na frente do imperador, articulando as palavras litúrgicas: *Accipe coronam Imperii...* (Recebe a coroa do Império).

Toma em seguida o cetro das mãos do diácono e entrega-o ao imperador, concitando-o: *Accipe virgam virtutis* (Recebe a vara da virtude).

Revestido assim de todas as suas insígnias soberanas, ergue-se S. M. e é conduzido ao trono, tendo à direita o bispo assistente, à esquerda o de Mariana, e precedido dos oficiais de seu serviço.

Tomando assento no trono, prefere o celebrante a fórmula da entronização, que principia pelas palavras: *Sta et retine*; depõe a mitra e voltando-se para o altar-mor entoia o *Te-Deum laudamus*, subindo, de cabeça descoberta, à direita do trono, assim como o bispo assistente, um passo atrás dele, enquanto o imperador se conserva assentado, de coroa cingida e cetro em punho.

Findo o *Te-Deum*, descem os bispos; e, feita a reverência ao trono, prossegue a missa de pontifical.

Ao Evangelho, ergue-se S. M. para ouvi-lo de pé.

Coincidindo o dia da coroação de D. Pedro I com a primeira domingo do Advento, do texto da Epístola desse dia, que é a carta de S. Paulo aos Romanos, consta a seguinte passagem, perfeitamente aplicável a tão solene e fausto acontecimento, e que outros erradamente quiseram que o fosse à coroação de D. João IV em 1º de dezembro de 1640; embora esteja hoje provada a sem-razão de assim pensarem, pelo fato de verificar-se, com a consulta dos calendários da época, que esse dia, memorável para a história de Portugal, viera a cair num sábado e não em domingo.

O texto de S. Paulo, em sua Epístola aos Romanos, é o seguinte:

“É já hora de nos levantarmos do sono, porquanto agora está mais perto do que pensávamos a nossa salvação. Precedeu a noite, mas chegou o dia. Pelo que abramos mão das obras das trevas e vistamos as armas da luz.”

Ao Evangelho, sobe ao púlpito frei Francisco de Santa Teresa de Jesus Sampaio, um dos próceres da Independência e o célebre redator

da representação do *Fico*. Era o primeiro orador sacro da sua época, justamente cognominado a Sereia do Púlpito; pelo fato de, com S. Carlos, Rodovalho e Mont'Alverne, ter revivido entre nós o gênio e os triunfos oratórios de Bossuet.

Frei Sampaio, tomando por tema o versículo 45 do capítulo I do livro 3º dos Reis, que se refere à unção de Salomão, nas palavras – *Unxerunt eum Sadoc sacerdos, et Nathan propheta regem, et insonuit civitas*, – pronuncia um dos seus magistrais sermões panegíricos, aludindo às duas datas épicas de advento e fastígio para a casa de Bragança na história de Portugal e do Brasil – 1º de dezembro de 1640 e 1º de dezembro de 1822. O sermão do insigne frade calou profundamente no auditório, por seus admiráveis arroubos de eloqüência sagrada, como uma obra-prima no gênero.

Após o ofertório, o imperador desce do trono; e, precedido do seu cortejo de serviço, a que vem juntar-se o esmoler-mor, padre-mestre frei Severino de Santo Antônio, e o copeiro-menor Joaquim José de Magalhães Coutinho, trazendo este às mãos um riquíssimo vaso de ouro com a oferenda, constante de muitas peças de prata, do novo cunho do Império, – encaminha-se para o altar-mor. Chegado ao presbitério, o camarista retira-lhe a coroa, que passa a sustentar em ambas mãos estendidas, e, ajoelhando-se em frente ao bispo celebrante, apresenta-lhe a oferenda, entregue pelo esmoler-mor.

Após a oblata, o imperador, de pé, é incensado pelo monsenhor diácono, servindo-lhe de turiferário; retoma a seguir a coroa e volve ao trono, com igual acompanhamento.

À elevação da hóstia consagrada, o camarista retira-lhe ainda a coroa e depõe-na sobre a mesa do trono, e D. Pedro faz a adoração de joelhos. Findo o *Agnus Dei*, levanta-se para receber, do bispo de Mariana, o amplexo, que traduz a paz do Senhor.

À cerimônia da Santa Comunhão, o imperador depõe o cetro, desce do trono para ajoelhar-se no primeiro degrau do altar; e, osculando a mão do bispo celebrante, dela recebe, com recolhimento, a Sagrada Eucaristia a purificação do cálice.

Em seguida, volve ao trono para dirigir a Deus a oração de graças.

Dada a benção episcopal, e finda a cerimônia religiosa, retoma, o soberano as suas insígnias e senta-se no trono. O mestre-de-cerimônias



conduz então, ao reposteiro-mor; que recebe do prestes uma credência e coxim recoberto de veludo verde, sobre o qual se repousam os Santos Evangelhos, e vai colocá-los sobre o estrado do trono ao lado direito. Conduz também ao ministro da Justiça, que, subindo os degraus do solo e com a face voltada para a massa compacta dos assistentes que se achavam no corpo da igreja, proclama, lendo-a em voz alta, a fórmula do juramento Imperial.

Após a publicação desse ato; o ajudante do mestre-de-cerimônias (José Caetano de Andrade) conduz ao alferes-mor (barão de Itanhaém), precedido de quatro arqueiros e do rei d'armas, arauto e passavante, ao varandim erguido adrede para esse fim no adro da Capela Imperial, onde o rei d'armas dá em público as três vozes do estilo: *Imperial! Imperial! Imperial! pelo nosso muito alto e muito poderoso senhor e Imperador, D. Pedro II* – que são repetidas por todos os presentes, ao som festivo de fanfarras e timbales, e de todas as bandas de música militares postadas na rua Direita e largo do Paço em frente ao templo. Então o alferes-mor, desenrolando o seu estandarte de veludo verde bordado a ouro, termina a proclamação da cerimônia ao público, anunciando em voz alta: *O muito augusto Imperador D. Pedro I, Imperador constitucional, perpétuo defensor do Império do Brasil, está coroado e entronizado. Viva o Imperador!*

O povo rompeu então em unísono e prolongado viva, e repicaram os sinos alvissareiros das igrejas próximas, todas ao mesmo tempo, ao espocar dos morteiros e girândolas que estrugiam nos ares. A tropa deu as descargas do estilo; e, do lado do mar, ouvia-se o estrondo das salvas de artilharia, cuja fumarada subia das bocas-de-fogo dos vasos da esquadra, nacionais e estrangeiros, surtos no porto; e retumbava, ao longe, nos fortes da barra, saudando o advento da primeira monarquia constitucional brasileira.

Regressando o alferes-mor, ao interior do templo, com o seu cortejo de serviço, são introduzidos à presença de S. M. os procuradores gerais das Províncias, o Senado da Câmara do Rio de Janeiro e demais representantes das outras Câmaras, admitidos a prestar solene juramento. Subindo, para isso, aos degraus do trono, põem a destra aos Santos Evangelhos, sendo-lhes lido o juramento pelo ministro da Justiça, pelo qual se comprometem em nome do povo, como seus legítimos representantes, a

observar e guardar a religião católica, a obedecer às leis e ao Imperador e a reconhecer-lhe todos os herdeiros da sua dinastia, na forma de sucessão a ser regulada pela Constituição do Império.

A solenidade religiosa terminou pela hora e meia da tarde, após o que, recebida pelo mestre-de-cerimônias a ordem imperial para a partida do cortejo, regressou este ao Paço, na mesma ordem e caminho por onde viera, sendo, porém, S. M. acompanhado pelo bispo-capelão, por todos os demais bispos e o cabido, paramentados cerimonialmente. Chegados ao palácio, o imperador dirigiu-se logo para a sala do trono, onde tomou assento, e, admitido à sua presença o Senado da Câmara desta cidade, foi pelo ministro da Justiça lida a ata do juramento de D. Pedro I, e por este assinada. O presidente daquele Senado leu também a ata de juramento, por parte da mesma corporação, e, retirando-se após à sala do dossel, fê-la assinar por todos que o haviam prestado.

Esse interessante documento, que existe em nosso Arquivo Municipal, acaba de ser publicado pela Prefeitura do Distrito Federal como *fax-simile* autógrafo, por motivo da comemoração do primeiro centenário da nossa Independência, a par da importante ata da vereança de 10 de outubro de 1822, do mesmo Senado, sobre a aclamação, e de muitos outros documentos das diferentes Câmaras Municipais do Brasil, relativos ao advento de D. Pedro I.

Finda a leitura da ata, uma prolongada salva de artilharia anunciou o encerramento da solenidade; e começou a cerimônia do beija-mão. Ao terminar, todas as bandas de música militares reunidas, em charanga, no vestíbulo do Paço entoaram com entusiasmo o novo hino nacional brasileiro, música de D. Pedro e letra de Evaristo da Veiga.

Desfilaram após as duas brigadas em continência a S.S.M.M., que se achavam, com a corte, num dos balcões do Paço, incessantemente aclamados, sendo pela multidão que se premia na praça em redor dos suntuosos coches de aparato da Casa Imperial, ali enfileirados diante da porta principal do palácio que, como se sabe, abria para o cais, e em frente da qual formava o ovante e luxuoso corpo da cavalaria da Guarda de Honra do Imperador, com as suas fardas de flanela branca, de golfas e canhões vermelhos, alamares de ouro, calções de meia brancos, dragonas de cachos, botas à russiana, com esporas e capacetes de ouro reluzindo ao sol, encima-

dos por um dragão; penacho rubro de crinas pretas, caindo às costas, em forma de clâmide, – que todos os contemporâneos elogiam francamente; ou, como diz Debret – “ajoutalent une nouveauté de plus au luxe de la cour impériale”.

Em dado momento, D. Pedro I, brandindo a espada, renovou de viva voz a promessa, solenemente jurada há pouco, de defender o Brasil e a sua Constituição, sendo delirantemente vitoriado pelo povo.

Antes de cair o sol, saudado por uma forte e prolongada salva de artilharia, como ao nascer desse glorioso dia, regressou a corte a S. Cristóvão, abrindo os batedores, a custo, o caminho através da multidão. Retomou o longo e deslumbrante cortejo o mesmo percurso, que na ida, passando por debaixo dos mesmos arcos-de-triunfo, sempre aclamado pelo povo, com o mais vivo entusiasmo.

A noite, voltaram os soberanos à cidade para ver as luminárias e assistir o espetáculo de gala no teatro S. João (atual S. Pedro), dirigido pelo coronel Fernando José de Almeida, que se achava profusamente iluminado, com os camarotes forrados de seda branca, guarnecidos de verde e ouro.

Cantou-se nessa noite a opera de Rossini, *Isabel de Inglaterra*, tendo sido estreado um rico pano-de-boca pintado por Debret, alegórico, à coroação de D. Pedro, sob a figura de uma mulher, revestida de túnica branca, do manto e das armas imperiais brasileiros, sobre o fundo verde ricamente bordado a ouro, empunhando à destra uma espada nua e a tábuas da nossa lei e na esquerda novo escudo imperial, cercada de muitas outras figuras, representando o povo e as províncias do Brasil a prestar-lhe solene jura de fidelidade.

Este belo painel foi exibido no fim do espetáculo, como apoteose, delirantemente aplaudida por toda a platéia, de pé, ao som do hino nacional de Marcos Portugal, regente da orquestra.

Por motivo de regozijo nacional, mandara D. Pedro I, nesse faustoso dia de gala, como generalíssimo das nossas tropas, dar-lhes tripla ração de vinho e carne, nos quartéis. A população do Rio, teve também os seus festejos públicos – luminárias, fogo de vistas, coretos, arcos-de-triunfo, música e flores – que se prolongaram durante seis dias e seis noites, segundo Debret; ou três, segundo Mareschal e Varnhagen.

A despeito das insinuações em contrário, por parte do *Correio do Rio de Janeiro*, figuraram entre os despachos oficiais publicados na *Gazeta do Rio* (supl. ao nº 145, de 3 de dezembro de 1822) e lavrados pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império, com a referenda de José Bonifácio, por motivo do faustíssimo dia da coroação, e em contrário às insinuações do *Correio do Rio de Janeiro*, os seguintes:

*Camaristas do imperador*

Antônio Sales da Silva, Conde da Palma, Barão de Santo Amaro, Barão de S. João Marcos, Barão de Itanhaém, Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda, João Maria da Gama Freitas Berquó e João José de Andrade Pinto.

*Guarda-roupas*

Boaventura Delfim Pereira, Fernando Carneiro Leão, Joaquim José de Magalhães Coutinho, José Alves Pereira, Ribeiro Cirne, José Egídio Gordilho Veloso de Barbuda, José Caetano de Andrade Pinto, Inácio Alves Pinto de Almeida, Pedro Dias de Macedo Pais Leme.

*Camareira-mor da imperatriz*

D. Maria Flora Ribeiro de Andrada.

*Mordomo-mor da imperatriz*

D. Francisco da Costa de Sousa de Macedo.

*Estribeiro-mor da imperatriz*

D. Luís de Saldanha da Gama Melo e Torres Guedes de Brito

*Veadores da Imperatriz*

D. Antônio de Alencastre, D. João Carlos de Sousa Coutinho e José Mariano de Azeredo Coutinho.

*Porteiro-mor*

Visconde do Rio Seco.

*Porteiro da Câmara e guarda-jóias*

José Valentim de Faria Sousa Lobato.

Dos contemplados em consequência desses atos, uns eram fidalgos portugueses, que não tinham regressado com o rei para a Europa, e outros brasileiros natos.

A escolha da camareira da imperatriz, cujo lugar vagara desde o falecimento da condessa de Linhares, viúva de D. Rodrigo de Sousa Coutinho ex-ministro de D. João VI, recaiu na referida irmã de José Bonifácio, residente em Santos.

O único título de nobreza criado então foi o baronato da Torre de Garcia d'Ávila ao Coronel Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque um dos mais notáveis patriotas da Independência e com bons serviços prestados à causa. Foi esse o primeiro título de nobreza conferido pelo primeiro Império.

Itanhaém obteve também ser confirmado barão com grandeza.

Comemorando a fundação do império brasileiro, foi cunhada pelo hábil gravador da missão artística francesa Zeferino Ferrez a terceira medalha de ouro fundida no Brasil, com o perfil e título de D. Pedro, no anverso, e as datas – 13 de Maio e 1º de dezembro de 1822 – da sua aclamação popular e aceitação do título de defensor perpétuo do Brasil; e a da coroação, no verso.

Foram então cunhadas novas moedas de prata e bronze com a efígie imperial.

Fundou-se também para o fim de comemorar tão solene dia uma ordem honorífica, a “Ordem Imperial do Cruzeiro”, destinada a reconhecer o “distinto serviço militar, civil ou científico, assim denominada, não só em alusão à posição geográfica desta vasta e rica região da América Austral que forma o Império do Brasil, onde se acha a grande constelação do Cruzeiro (reza o decreto referendado por José Bonifácio), e igualmente

em memória do nome que teve sempre este império, desde o seu descobrimento, de Terra de Santa Cruz”.

Constava essa ordem de: *cavaleiros*, em número ilimitado; duzentos *oficiais* efetivos e 120 honorários: *dignitários*, número de trinta efetivos e quinze honorários; oito *grão-cruzes* efetivos e quatro honorários.

Os estrangeiros e as pessoas da família imperial podiam igualmente ser a ela admitidos, a título de supranumerários e sem prestar juramento.

A condecoração consistia numa cruz de cavaleiro, de cinco pontas, em esmalte branco cercada de dois ramos floridos de café e fumo, encimada pela coroa imperial. Ao centro, uma cruz formada de 19 estrelas com a legenda: *Benemeritium premium*. No verso, em campo azul celeste, o retrato do Imperador, e a legenda – *Petrus primus, Brasiliae e Imperator D.* A fita era de chamalote azul claro. A comenda só diferia em que os ramos eram substituídos por feixes de raios. Os grão-cruzes usavam fita larga em colar no pescoço, com a condecoração pendente ao peito; tinham o tratamento de excelência e as honras militares de tenente-general; os dignitários traziam o crachá bordado no hábito e a insígnia pendente, tinham o tratamento de senhoria e honras de brigadeiro.

Os oficiais usavam o crachá e a insígnia na botoeira, com igual título e honras de capitão.

O dia 1º de dezembro era reservado à Festa da Ordem na Capela Imperial e a publicação dos novos graus conferidos, para os súditos residentes até três léguas da Corte.

Ao ser criada essa ordem honorífica e pelo fausto motivo da coroação de D. Pedro I, foram conferidas duas grã-cruzes, uma a Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e outra ao governador das armas da Corte, depois conde de S. João das Duas Barras, general Joaquim Xavier Curado, já octogenário e encanecido no glorioso serviço da pátria.

Refere o barão do Rio Branco, nas suas *Efemérides Brasileiras*, pág. 560, que o imperador quis dar o mesmo grau ao seu primeiro-ministro José Bonifácio, mas este recusou declarando que não lhe ficava bem, sendo ministro, receber uma condecoração, criada por proposta sua, e acrescentou: “Condecure V. M. o Antônio Carlos, se quiser, pois também é Andrada, e não é ministro”. Confirmando a recusa de José Bonifácio,

acrescenta Mareschal que Martim Francisco seguiu o procedimento do irmão, alegando às minhas razões; e que José Bonifácio, listado por várias vezes por D. Pedro, para aceitar as funções de mordomo-mor, anulou, figurando, apenas no dia da coroação, pois, logo ao seguinte, solicitou e obteve dispensa do cargo.

Doze dignatárias, foram ainda, conferidas a Cipriano José Barata de Almeida, Fernando Carneiro Leão, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Francisco Gomes Brandão Montezuma, Francisco Muniz Tavares, João de Deus Mena Barreto, José Egídio Gordilho Veloso de Barbuda, José Joaquim da Rocha, José Lino Coutinho, Manuel Antônio Farinha, Nicolau Campos de Vergueiro e D. Tomás Garcia de Zuniga.

Afora isso, houve 34 oficialatos e 85 hábitos.

“Atenderam-se, – diz Varnhagen, – a alguns indivíduos que se tinham distinguindo na Bahia, recomendados por Montezuma e que já tinham chegado à Corte. Foram também habilmente contemplados uns poucos cisplatinos, vários paulistas e alguns mineiros. As desigualdades foram causa de grande oposição, que encontrou a instituição, especialmente ao Norte. Já dentre os deputados às Cortes foram só contemplados Antônio Carlos, Vergueiro, Barata, Lino, Moniz Tavares e Fernandes Pinheiro, este com o oficialato, o primeiro com a grã-cruz, e os outros quatro com dignitárias.”

Foi conferido o oficialato do Cruzeiro: a Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, denodado redator do *Correio Brasiliense* e grande jornalista da Independência; desembargador Francisco da França Miranda, coronel Antônio Leite Pereira da Gama Lobo, comandante da Imperial Guarda de Honra; barão de Laguna, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ministro da Justiça; Felisberto Caldeira Brant Pontes, marquês de Barbacena; João Maria da Gama Freitas Berquó, marquês de Cantagalo e comandante da Guarda de Archeiros; Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, feito também barão da Torre de Garcia d’Ávila; José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois visconde de S. Leopoldo; José Arouche de Toledo Rendon; representante de S. Paulo; dr. José Mariano de Azeredo Coutinho, advogado, impertérito propagandista da Independência; e D. Lucas José Obes, procurador da Cisplatina e outros.

Obtiveram o hábito de cavaleiros: Antônio de Meneses Vasconcelos de Drummond, Alexandre José de Melo, capitão-mor de Alagoas e pai do Dr. Melo Moraes, conhecido historiador nacional; os bispos capelão-mor d. José Caetano, de Mariana, e Kermann, oficiantes no cerimonial da coroação; Caetano Maria Lopes Gama (depois visconde de Maranguape), João Inácio da Cunha, intendente geral de polícia (depois visconde de Alcântara); José da Silva Lisboa (depois barão e visconde de Cairu), nome já eminente em todo o país; Luís Augusto May, o violento panfletista e redator da *A Malagueta*, uma das primeiras vítimas da sanha da polícia, nas lutas de imprensa pela Independência; Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, nosso ministro em Paris; (depois visconde de Itabaiana); o famoso brigadeiro Miguel Nunes Vígidal, comandante da polícia que, a par do papel de destaque nos fastos da Independência, a literatura nacional imortalizou nas *Memórias de um sargento de milícias* de M. de Almeida; Vicente da Costa Taques Góis e Aranha, o desembargador Bernardo José da Gama e os marechais-de-campo Antônio José Dias, Francisco das Chagas Santos e José de Abreu, além de outros.

Barata, ou por orgulho, ao ver Antônio Carlos feito grão-cruz, comenta Varnhagen (*História da Independência*, ed. da *Revista Instituto Histórico* t. LXXIV, p. I pág. 234), ou por sinceridade no republicanismo, enjeitou a dignatária do Cruzeiro e publicou em Pernambuco verrinas contra a criação da Guarda de Honra e da nova ordem nobiliárquica brasileira, sob o título “Análise ao decreto de 1º de dezembro”, onde sustenta que os serviços prestados pelos nossos patriotas foram, não ao imperador, mas à nação; e que, dos deputados desta, deveriam emanar todos os decretos de munificência.

A “Ordem do Cruzeiro” - diz Armitage (*História do Brasil*, ed. Eugênio Egas, pág. 48) causou grande descontentamento entre os agitadores republicanos, máxime ao Norte, que nela viram um regresso às práticas feudais.

Um outro decreto de 1º de dezembro de 1822, referendado pelo ministro da Guerra João Vieira de Carvalho (depois marquês de Lajes), criou a “Imperial Guarda de Honra” (I. G. H.) destinada a “memorizar o amor e fidelidade dos cidadãos que então vieram de S. Paulo em socorro do Rio”; e composta de três esquadrões de duas companhias cada uma, formadas dos voluntários honorários de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas



Gerais que, segundo o preâmbulo do decreto, prestaram desde janeiro, abnegados e relevantes serviços ao país, por ocasião da insubordinação da Divisão Auxiliadora comandada por Jorge de Avilez.

Porto Seguro, em uma nota à pág. 233, *op. cit.*, refutando nesta parte a exposição de motivos do mesmo decreto, opina que a idéia da Guarda de Honra começara pouco antes de 13 de maio, e seguira em S. Paulo com a visita lá do imperador, sob os auspícios de Francisco Inácio de Sousa Queirós, não afeto ao Ministério, que, por isso, não lhe quis deixar esse prazer, e o foi buscar mais longe.

A Guarda era convocada sempre que o serviço do Estado ou uma ordem imperial o determinasse; além da revista geral, a comparência de todo o corpo era obrigatória na Corte por motivo dos aniversários da Aclamação e Independência do Império. Todos os que deixassem de apresentar-se em justificativa, eram expulsos para sempre.

Passou a ser seu comandante do Estado-Maior um oficial-general; os dos esquadrões tinham a graduação de coronel; e o das companhias, de capitão. Para o seu serviço preferiam-se sempre os naturais do Império mais abastados e os patriotas, que só por merecimento tinham direito a acesso de posto.

Tanto os oficiais como os guardas não tinham patentes, mas decreto de nomeação, com todas as honras, privilégios e isenções concedidas aos oficiais de primeira linha, com precedência em grande formatura a todos os corpos do Exército. Os oficiais gozavam ainda do privilégio de entrada na sala do dossel.

Cada companhia compunha-se de um capitão, tenentes, alferes, sargento furriel, porta-estandarte, oito cabos-de-esquadra, um trombeta e sessenta soldados.

Os estandartes dos seus esquadrões que eram de damasco de seda verde, orlado de franjas e com as iniciais bordadas a ouro: S. P. 1º (S. Paulo, 1º esquadrão); R. J. 2º (Rio de Janeiro, 2º) e M. G. 3º (Minas Gerais, 3º). Todo o armamento era fornecido pela Fazenda Nacional. Foram-lhe marcados três modelos de uniformes.

Ninguém era admitido ao serviço da Guarda sem prévio juramento de fidelidade e obediência ao imperador; e somente a este e a sua família era devida a continência.

Qualquer oficial do Exército que assentasse praça no corpo de Guarda de Honra, após quatro anos de efetivo serviço nela, obteria a graduação ao posto imediato – fato que, segundo Melo Moraes, se deu com o brigadeiro Lessa, graduado assim, em marechal-de-campo.

Ao paisano, após os mesmos quatro anos de praça, era concedida a venera da Ordem de Cristo.

Há cem anos, na data de hoje, era solenemente sagrado, coroado e entronizado d. Pedro I, o autor da nossa Independência política, o fundador do Império brasileiro, figura heróica e paradigmática entre as mais gloriosas da nossa História.

Debuxei-vos há pouco, meus senhores, sem a firmeza de traços, sem o brilho e colorido relevo dos grandes mestres da pintura histórica, o imponente painel da coroação de d. Pedro na Capela Imperial da antiga Corte, a 1º de dezembro de 1822.

Falta-me, sem dúvida, a irrepreensível técnica de Horácio Vernet, de Pedro Américo, de Vítor Meireles; o surpreendente poder descritivo de um Raul Pompéia ou Euclides da Cunha, mestres da dicção prolíscroma e do estilo animado e pitoresco – para condignamente evocar-vos aqui, arrancando-o à irreparável ação destruidora do tempo, todo esse extraordinário conjunto de grandes vultos do Primeiro Império, e a solenidade desse magno momento histórico que o já citado Jean-Baptiste Debret, como testemunha ocular dos fatos, surpreendeu em flagrante e celebrizou em tela, de que nos restam ainda a reprodução litográfica do tomo III, pág. 224 e quadro 48 da sua curiosíssima *Voyage pittoresque et historique au Brésil*.

Além do desenho, há um esboço anexo, que Rio Branco reputa de grande valor histórico, pois nele se nomeiam minuciosamente todas as figuras de destaque ali retratadas, podendo-se, como diz o artista ilustre que as debuxou, reconhecê-las de uma em uma.

Recordam-nos a tela e a gravura históricas a figura de d. Pedro I, entronizado e revestido das suas insígnias imperiais; d. Pedro, de quem disseram Carlos Teodoro Júlio de Mansfeldt e Bösche ser na verdade um tipo de beleza máscula quer a pé, quer a cavalo, pois tudo nele revelava a majestade – em seu grande uniforme de imperador que, segundo o agente diplomático da França, o marquês de Gabriac (ofício de 10 de maio de 1827), “tenait du monarque européen, de l’officier de cavallerie et du ca-

cique de l'ancienne Amérique” aludindo às botas de montaria a russiana, esporas de ouro cravejadas de diamantes, à platina de frouxel amarelo de tucano, caindo até a cinta, e ao longo e pesado manto de veludo verde, talhado em poncho e tauxiado de grandes estrelas de ouro.

O quadro de Debret figura-nos a passagem histórica do cerimonial da coroação em que Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, presidente do Senado da Câmara, em substituição a José Clemente Pereira (preso então na fortaleza de Santa Cruz, devido aos últimos sucessos políticos provocados pela famosa circular de 17 de setembro, do Senado da Câmara, às Províncias sobre o juramento a ser feito por d. Pedro), presta em face do trono juramento de fidelidade, vendo-se o bispo capelão-mor sentado no sólio pontifical à esquerda do trono; e à direita de pé, com a espada desembainhada em riste, o condestável, marquês de S. João da Palma, e ao lado o marquês de Cantagalo, com a sua Guarda de Archeiros formada e de alabardas, por trás da bancada direita do corpo da Capela, onde têm assento aos convidados; José Bonifácio, o marquês de S. João Marcos, Sousa Macedo e Saldanha da Gama; e a seguir, os nos diferentes planos, todos os demais personagens que figuraram na solenidade.

“O Imperador recebera a unção sagrada que o fazia aos olhos dos monarcas europeus soberano legítimo e aos seus próprios olhos e do seu povo *plus que roi* (remata Oliveira Lima o seu magnífico subsídio histórico, por vezes aqui citado – *O movimento da independência 1821-1822*) e por todos os títulos, magistral trabalho – (com que brilhantemente concorreu para solenizar o 1º centenário de nossa emancipação política) – para que florescesse verdadeiramente um Império, faltavam, porém, as condições necessárias.

“Sobre que fundamentos havia de descansar um regimento de essência monarca posto que constitucional, onde não existiam uma nobreza privilegiada, um exército disciplinado e um clero sectário do direito divino dos reis? O clero brasileiro era das classes nacionais a mais liberal; o Exército só se conseguia reforçar com mercenários; a nobreza não se trazia do berço, antes se conquistava no decorrer da existência deixando de formar uma casta para significar uma distinção individual. O Império foi, pois, de fato, desde o seu início uma democracia coroada, em que o Executivo começou por prevalecer e o Legislativo acabou por predominar.”

Cerca de nove anos, após, D. Pedro abdica esse mesmo trono e renuncia a essa mesma coroa do Brasil, que lhe deve o grito generoso e heróico da sua Independência; num rasgo de altivez e desapego, que a todos surpreende e até hoje incompreendido e inexplicado ainda, quando lhe bastava, para os conservar (como perfeitamente disse Pinheiro Chagas), apenas um pouco de transigência. Mas a sua divisa política fora sempre *Frangor sed non flector*.

Quase dezenove anos após, a 18 de julho de 1841, sagrava-se, coroava-se e entronizava-se no mesmo local e hora, com as mesmas formalidades da pragmática, aos 16 anos incompletos; D. Pedro II, o Magnânimo, o mais democrata de todos os soberanos que têm governado os homens; e a quem o Brasil deve, para glória sua, a era feliz de paz, de abundância, de labor, de virtudes cívicas e alto nível moral do poder público, que caracterizam, nos fastos da nossa história, o seu benemérito e glorioso reinado de meio século, – a Idade de Ouro da administração Brasileira.



.....  
*Índice onomástico*

A

- ABRANTES (duquesa de) - 416  
ABRANTES (marquês de) - 11, 181, 382, 386  
ABREU, Capistrano de (historiador) - 137  
ABREU, José de (marechal-de—campo) - 453  
ACIÓLI, Inácio - 397  
AFONSO CELSO (conde de) - 11, 12, 309  
AFONSO HENRIQUES - 327, 410, 424  
AGOSTINHO (santo) - 109  
AGUIAR, Hermógenes Francisco de (major) - 370  
ALBUQUERQUE - 318  
ALBUQUERQUE, Antônio de (governador) - 160  
ALBUQUERQUE, Florêncio de Blá Góis e (alferes) - 391  
ALBUQUERQUE, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e - 375, 452  
ALBUQUERQUE, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e - 384, 450, 452  
ALBUQUERQUE, Manuel Clemente Cavalcanti de - 437  
ALCÁNTARAS (visconde de) - Ver CUNHA, João Inácio  
ALCÁNTARA, Pedro de (dom) - Ver PEDRO I  
ALEXANDRE VI (papa) - 408  
ALEXANDRE TOMÁS - 89  
ALMEIDA (comandante) - 396  
ALMEIDA, Cipriano José Barata de - Ver BARATA, Cipriano  
ALMEIDA, Fernando José de (coronel) - 448  
ALMEIDA, Inácio Alves Pinto de - 438, 449  
ALMEIDA, Joaquim Antônio de (tenente-coronel) - 389, 390, 392, 394  
ALMEIDAQ, José Egídio Álvares de (conselheiro) - 429  
ALMEIDA, Miguel Calmon Du Pin e - Ver ABRANTES (marquês de)  
ALMEIDA, M. de - 453  
ALMEIDA, Tomás José Tinoco de - 306  
ALVARENGA PEIXOTO (escritor) - 161  
ÁLVARES, Joaquim de Oliveira (ajudante-general) - 73, 79, 80, 81, 82, 84, 121, 122  
ALVES BANCO - 179, 300, 304, 306, 337  
AMADOR BUENO - 333  
AMARAL, Antônio Homem do - 436  
AMARAL, Domingos Viana Gurgel do - 178, 354  
AMÉLIA - 194  
AMHERST (lorde) - 288  
ANDRADA E SILVA - 425  
ANDRADA - Ver JOSÉ BONIFÁCIO  
ANDRADA, Antônio Carlos Ribeiro de - Ver ANTÔNIO CARLOS  
ANDRADA, Maria Flora Ribeiro de - 449  
ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de - Ver MARTIM FRANCISCO  
ANDRADAS (os) - 85, 91, 93, 94, 103,

207, 210, 219, 220, 230, 254, 304,  
333, 343, 364  
ANDRADE, José Caetano de - 438,  
446  
ANÍBAL (general cartaginês) - 496  
ANTÔNIO CARLOS - 35, 37, 77, 101,  
102, 109, 143, 173, 206, 219, 220,  
451, 452, 453  
ANTÔNIO JOÃO (tenente) 398  
ARACATI (marquês de) - 31  
ARAGÃO, José Garcia Pacheco e - 383  
ARANHA, Vicente da Costa Góis e -  
453n  
ARAÚJO LIMA - 143  
ARAÚJO, Antônio Alves de - 354  
ARAÚJO, Gonçalo Germano de - 442  
ARAÚJO, Lourenço Antônio de - 22  
ARAÚJO, Pedro Ribeiro de - 389  
ARCOS (conde dos) - 182  
ARINOS, Afonso (escritor) - 12  
ARMITAGE - 101, 250, 251, 290, 332,  
453  
ARRÁBIDA, Antônio da (frei) - 29, 332,  
429  
ARTIGAS (general) - 80, 81  
ASSECA (conde de) - 151  
ASSIS CINTRA (escritor) - 208  
AVILEZ, Jorge de (general) - 13, 43, 80,  
81, 83, 84, 86, 108, 110, 111, 114,  
116, 117, 120, 121, 123, 124, 125,  
127, 128, 129, 130, 131, 132, 143,  
144, 145, 146, 183, 186, 187, 199,  
204, 205, 233, 239, 278, 380, 386,  
454  
AZEREDO (monsenhor) - 443  
AZEREDO COUTINHO - Ver COU-  
TINHO, José Mariano de Azeredo  
AZEVEDO, Alexandre Gomes de (vigá-  
rio) - 37  
AZEVEDO, Luís Manuel Álvares de -  
306

AZEVEDO, Paulo José de Melo - 373

## B

BACIENSE, Antônio Lopes Tabirá (ca-  
pitão) - 391  
BANDEIRA - 288  
BANDEIRA, Pedro Rodrigues - 374  
BARATA, Cipriano - 300, 369, 374,  
379, 452, 453  
BARBACENA (marquês de) - 384, 385,  
386, 387, 388, 369, 370, 371, 387,  
388, 398, 452  
BARBOSA DE CASTRO - 88  
BARBOSA, Januário da Cunha (cônego)  
- 27, 80, 108, 143, 179, 180, 230,  
251, 256, 296, 299, 303, 306  
BARBOSA, Joaquim Estanislau (capitão)  
- 140, 147  
BARBOSA, Paulo - 35, 37  
BARBOSA, Rui - 325, 403  
BARBUDA, Francisco Maria Gordilho  
de - 284  
BARBUDA, José Egídio Gordilho Veloso  
de - 449, 452  
BARCA (conde da) - 226-227  
BARRETO, João de Deus Mena - 341,  
452  
BARRETO, Domingos Alves Branco  
Moniz - Ver ALVES BRANCO  
BARROS, Domingos Borges - 374, 379  
BARROS, Pedro José da Costa - 306,  
343  
BARTOLOMEU - 391  
BATISTA, Homero - 11  
BAYARD - 414  
BENJAMIM CONSTANT - 325  
BEAUPAIRE, Teodoro de (capitão-te-  
nente) - 140, 148  
BEIRA (príncipe da) - 332  
BERENGUER CÉSAR - 389

BERESFORD (diplomata inglês) – 284, 379  
BERNARDO (padre) - 398  
BERQUÓ, José Maria da Gama Freitas –  
Ver CANTAGALO (marquês de)  
BLAKE – 85, 86  
BOCAIUVA, Quintino - 325  
BOITEUX, Henrique – 85  
BOLÍVAR - 106  
BORGES CARNEIRO – 71, 76, 103, 109, 263, 264  
BORJA, Francisco de – 61  
BORMANN (marechal) – 418  
B<sup>o</sup>OSCHE, Carlos Teodor Mansfeldt e - 455  
BOSSUET (escritor) – 423, 445  
BOTAS, João de Oliveira (tenente) – 399, 400, 401  
BOURBON – 72  
BRAGANÇA (duque de) – 193, 428  
BRAGANÇAS (os) – 72, 99, 196, 439  
BRANCO, Antônio Borges Leal Castelo – 11  
BRANCO, Camilo Castelo (escritor) – 193  
BRANDÃO, Caetano (bispo) - 409  
BRANDÃO, Rodrigo Antônio Falcão – 383, 388, 390  
BREGARO, Paulo – 333, 335  
BRITO, José Fortunato de - 437  
BRITO, Torres Guedes de – 300, 438, 449  
BROWN, Guilherme – 322  
BULCÃO, Joaquim Inácio de Siqueira – 383  
BULCÃO, José de Araújo - 383  
BULHÕES, João Soares de – 178, 354  
BUSCH, Leopold Von – 74

C

CABO FRIO (visconde de) – 79, 82, 86  
CABRAL, José Barbosa (cadete) – 390  
CABRAL, Luís Manuel de Moura (desembargador) - 373  
CABRAL, Pedro Álvares – 252, 272, 289, 317, 408  
CACHOEIRA (visconde de) – Ver MELO, Luís José de Carvalho e  
CAETÉ (visconde de) – Ver VASCONCELOS, José da Fonseca Teixeira de  
CAIRU (visconde de) – 68, 143, 170, 249, 255, 333  
CALDEIRA – Ver BARBACENA (marquês de)  
CALHAU, Antônio Francisco Pires – 401  
CALISTO III (papa) - 408  
CÂMARA, Manuel Ferreira da - 437  
CAMARÃO, Filipe - 318  
CAMELO LAMPREIA – 11  
CAMPOS VERGUEIRO – Ver VERGUEIRO, Nicolau Pereira dos Campos  
CAMPOS, Francisco Carneiro de – 375  
CAMPOS, João Félix Pereira de (chefe-de-divisão) - 401  
CAMPOS, José Joaquim Carneiro de - Ver CARAVELAS (marquês de)  
CANNING (estadista inglês) – 182, 284, 285, 288  
CANTAGALO (marquês de) – 210, 359, 436, 449, 452, 456  
CARAVELAS (marquês de) – 83  
CARIOCA, Guilherme José (capitão) - 393  
CARLOS XII (rei da Suécia) - 333  
CARLOTA JOAQUINA (rainha de Portugal) – 26, 78, 226



462 Revista do Instituto Histórico e Geográfico

- CARNEIRO, Carlos da Silveira (tenente) - 11
- CARRETTI - 144, 145
- CARVALHAL, Francisco Teles de (cadete) - 391
- CARRETTI, Francisco Joaquim (briga-deiro) - 53
- CARVALHO, Antônio Podrigues de - 391
- CARVALHO, João Vieira de - Ver LA-JES (marquês de)
- CARVALHO, José da Silva - 23
- CARVALHO, Luís Teixeira de - 425
- CARVALHO, Miguel Joaquim Ribeiro de - 11, 315
- CASTRO - 310
- CASTRO MORAIS (governador) - 161
- CASTRO, Antônio Marques (major) - 370
- CASTRO, Antônio Olímpio Viveiros de - 11, 14, 15, 16, 115
- CASTRO, Eugênio (comandante) - 11
- CASTRO, Eugênio Teixeira e - 137
- CASTRO, Filipe Ferreira de Araújo - 255
- CASTRO, Francisco Bibiano de - 85
- CASTRO, Manuel de Portugal e (D.) - 164, 165, 166
- CASTRO, Tomás de Aquino e - 329
- CATETE, Joaquim Francisco das Chagas (major) - 396
- CAULA - 73
- CAXIAS (duque de) - 414, 415, 417, 419, 420, 421, 422
- CERQUEIRA, Dionísio - 415, 419
- CHAMBERLAIN (cônsul da Inglaterra) - 355, 440
- CHATEAUBRIAND (escritor) - 416
- CLEMENTE - Ver PEREIRA, José Cle-mente
- CLEÓPATRA (rainha egípcia) - 180
- COCHRANE (almirante) - 91, 313, 322
- COELHO NETO (escritor) - 224
- COELHO, José Constâncio - 393
- COELHO, Latino (escritor) - 63, 74, 95, 97, 197
- COLOMBOS (os) - 313
- CORREIA GARCIA - 397
- CORREIA, Manuel Francisco (con-seheiro) - 12
- COSTA, Álvaro da - 78
- COSTA, Antônio Martins da - 399
- COSTA, Cláudio Manuel da (escritor) - 161
- COSTA, Filipe Tomás Ribeiro da (tenen-te-coronal) - 139
- COSTA, Hipólito da - 249, 257, 289, 296, 300, 452
- COSTA, José Joaquim de - 54
- COSTA, Manuel da (pintor) - 431
- COSTA, Manuel Francisco da (capitão) - 388
- COSTA, Manuel Rodrigues da (padre) - 37
- COUTINHO, João Castro de Sousa - 449
- COUTINHO, Joaquim José de Maga-lhães (copeiro-mor) - 436, 445, 409
- COUTINHO, José Caetano da Silva (ca-pelão-mor) - 411, 429, 439, 453
- COUTINHO, José Lino - 373, 374, 379, 452
- COSTA, Manuel Rodrigues da (padre) - 37
- COUTINHO, José Mariano de Azeredo - 68, 104, 213, 233, 236, 299, 409, 438, 449, 452
- COUTINHO, Luís Pereira da Nóbrega de Sousa - 79, 80, 83, 84, 213, 296, 304, 361, 364

COUTINHO, Rodrigo de - 450  
COUTO, Antônio Joaquim do (capitão-tenente) - 140  
CRISTÓVÃO JACQUES - 309  
CRUZ, Francisco Pereira da (sargento) - 370  
CUNHA, Antônio Luís Pereira da - 296  
CUNHA, Antônio Maria Pereira da - 437  
CUNHA, Euclides da (escritor) - 241, 414, 455  
CUNHA, João Inácio da (chefe de Polícia) - 33, 352, 363, 437, 453  
CUNHA, Luís da - 226  
CURADO, Joaquim Xavier (general) - 13, 84, 352, 430, 451

## D

DANTON - 109  
DARIO (imperador persa) - 180  
DEBRET, J.-B. - 323, 346, 352, 353, 360, 431, 434, 438, 448, 455, 456  
D'EL-RIO - 74  
DE LAMARE, Rodrigo Antônio - 297  
DE MAISTRE (escritor) - 420  
DIAS, Antônio José (marechal-de-campo) - 453  
DIAS, Henrique - 318, 389, 401  
DIAS, Marcílio - 398  
DIAZ, Porfírio - 106  
DINIZ, Pedro Álvares - 363  
DOCCA, Emílio Fernandes de Sousa - 11  
DOREA, José Lucatelli (tenente) - 369  
DRUMMOND, Antônio de Meneses Vasconcelos de - 33, 34, 42, 298, 303, 330, 335, 336, 364, 386  
DRUMMOND, Antônio Pedro Monteiro (cônego) - 443  
DUAS BARRAS, São das (conde) - Ver CURADO, Joaquim Xavier

DUCLERC - 318  
DUGUAY-TROUIN - 160  
DURÃO, Santa Rita (escritor) - 161  
DUTRA, Francisco de Faria (alferes) - 388, 389, 390

## E

EGAS, Eugênio - 332  
ESMARK - 74, 106  
EUCLIDES - Ver CUNHA, Euclides da  
EYMIEU, Antônio (escritor) - 411

## F

FALCÃO, Aníbal - 223  
FALCÃO, Inácio Ferreira Souto (capitão) - 369, 370  
FALCÃO, José de Barros - 395  
FARIA DUTRA (alferes) - Ver DUTRA, Francisco de Faria  
FARINHA, Manuel Antônio - 79, 85, 86, 355, 452  
FAZENDA, José Vieira - 12  
FEIJÓ - 307  
FELGUEIRAS, João Batista - 255  
FELISBERTO (marechal) - Ver BARBACENA (marquês de)  
FERNANDES PINHEIRO - 452  
FERNANDES TOMÁS - 76, 77, 109  
FELISBERTO (marechal) 370  
FERNANDES SARDINHA (bispo) - 409  
FERNANDES VIEIRA - Ver VIEIRA, João Fernandes  
FERRÃO - 288  
FERRÃO, Alexandre Domingos - 374  
FERRÃO, Alexandre Gomes de Argolo (tenente-ajudante) - 389, 391  
FERREIRA, Ildefonso Xavier - 329  
FERREIRA, Pedro Jácome - 390, 391  
FERREIRA, Silvestre Pinheiro - 227

FERREZ, Zeferino – 450  
 FIDALGO (monsenhor) - 443  
 FIGUEIRA DE MELO – 251, 269  
 FILIPES (os) - 428  
 FLEIUSS, Max – 11, 12, 427  
 FLORIANO - Ver PEIXOTO, Floriano  
 FONSECA, Manuel Deodoro da (marechal) - 325  
 FONSECA, Olímpio Artur Ribeiro da – 11  
 FONTOURA, Manuel Carneiro da Silva (coronel) – 50  
 FRAGOSO, Tasso (general, historiador) - 404  
 FRANÇA, Antônio Ferreira - 376  
 FRANÇA, Luís Paulino Pinto da (marechal) – 370, 394  
 FRANCISCO MAXIMILIANO – Ver SOUSA, Francisco Maximiliano de  
 FRANCISCO PEDRO (decorador) - 431  
 FRAZÃO (coronel) – 34  
 FREDERICO II (imperador) - 421  
 FREIRE José Fernandes da Silva (deão) - 373  
 FREIRE, Laudelino – 11, 175  
 FREIRE, Manuel Francisco de Sá (cadete) - 370

**G**

GABRIAC (marquês de) - 455  
 GALILEU - 180  
 GALVÃO, Benjamim Franklin Ramiz – Ver RAMIZ GALVÃO  
 GALVÃO, Francisco Xavier de Barros (major) – 400, 401  
 GAMA, Basílio da (escritor) – 161  
 GAMA, Bernardo José da – Ver GOIANA (visconde de)  
 GAMA, Brás Carneiro Nogueira da Costa e – 437

GAMA, Caetano Maria Lopes - 453  
 GAMAS (os) – 313  
 GARCIA (barão de) – 381  
 GARCIA D'ávila 391  
 GARCIA, Rodolfo – 253, 297  
 GAVIÃO, Bernardo José Pinto (tenente-coronel) – 149  
 GESLER – 18  
 GIL VICENTE – 109  
 GIRÃO, Antônio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira - 291  
 GODINHO, Francisco Sampaio (frei) - 80  
 GOIANA (visconde de) – 29, 57, 453  
 GOMES DE CASTRO (conselheiro) – 14  
 GOMES, Francisco Agostinho - 374  
 GONÇALVES, Lázaro José - 352  
 GONÇALVES LEDO – Ver LEDO, Joaquim Gonçalves  
 GONZAGA, João Bernardino (capitão-de-fragata) – 140, 148  
 GONZAGA, Tomás Antônio (escritor) – 161  
 GORDILHO DE BARBUDA – Ver JACAREPAGUÁ (marquês de)  
 GORDILHO, Francisco Maria – Ver JACAREPAGUÁ (marquês de)  
 GOUVEIA, José Joaquim – 306  
 GOUVEIA, Lúcio Soares Teixeira de – 439, 456  
 GRENDEL (oficial inglês) - 322  
 GUATIMOZIM - Ver PEDRO I  
 GUILHERME JOSÉ (capitão) - 389  
 GUIMARÃES, José Maria Moreira (general) – 11  
 GUIMARÃES, Manuel Ferreira de Araújo – 336  
 GUIMARÃES, Manuel Pedro de Freitas – 369, 373

GUISE (duque de) – 61  
GUSMÃO, Bartolomeu de - 318

## H

HANDELMANN, H. (historiador) -  
251  
HENRIQUE III (rei da França) – 61  
HENRI IV (rei da França) – 416, 430  
HOMERO – 87  
HORA, Venâncio da - 402  
HUGUES, Vítor - 82  
HUMBOLDT – 74, 106

## I

INHAMBUPE (marquês de) – 363  
INHAÚMA (visconde de) – 421, 422  
ISABEL (imperatriz) – 61  
ITANHAÉM (marquês de) – 355, 436,  
449, 450

## J

JACAREPAGUÁ (marquês de) – 28,  
303  
JACKSON, W. M. (editor) – 87, 89  
JÁCOME - 398  
JANUÁRIA MARIA (Dona) – 150, 152  
JANUÁRIO (CÔNEGO) – Ver BAR-  
BOSA, Januário da Cunha  
JEFFERSON, Thomas – 313  
JOANA ANGÉLICA DE JESUS (ma-  
dre) – 313, 367, 368  
JOÃO IV (rei de Portugal) – 444  
JOÃO V (rei de Portugal) - 431  
JOÃO VI (rei de Portugal) – 19, 22, 24,  
26, 49, 52, 65, 66, 75, 82, 138, 139,  
141, 142, 144, 153, 138,139, 141,  
142, 144, 153, 177, 182, 188, 193,  
200, 201, 202, 203, 204, 205, 216,  
226, 228, 243, 244, 245, 246, 251,  
254, 255, 256, 258, 260, 261, 262,

263, 264, 265, 273, 275, 278, 281,  
283, 287, 290, 294, 295, 301, 309,  
313, 317, 319, 320, 321, 323, 339,  
345, 346, 355, 363, 369, 372, 374,  
375, 383, 410, 424, 428, 431, 440,  
450, 451, 452

JOÃO CARLOS (príncipe) – Ver BEIRA  
(príncipe da)

JOAQUIM ANTÔNIO - 392

JOSÉ BONIFÁCIO – 143, 146, 149,  
150, 154, 157, 164, 170

JOSÉ BONIFÁCIO – 91, 92, 93, 94, 95,  
96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103,  
104, 105, 106, 107, 109, 127, 130,  
131, 133, 143, 146, 149, 150, 154,  
157, 164, 170, 178, 179, 186, 187,  
197, 203, 205, 206, 207, 208, 209,  
210, 211, 212, 213, 215, 216, 217,  
218, 220, 229, 231, 233, 240, 243,  
244, 245, 251, 254, 255, 262, 263,  
264, 268, 270, 271, 284, 286, 287,  
288, 289, 291, 292, 296, 297, 298,  
299, 300, 301, 302, 303, 304, 305,  
308, 309, 310 311, 313, 320, 321,  
332, 337, 338, 339, 343, 344, 350  
351, 355, 365, 386, 428, 451, 452,  
456

JOSÉ Caetano – Ver COUTINHO, José  
Caetano da Silva

JOSÉ CLEMENTE – Ver PEREIRA,  
José Clemente

JOSÉ MARIANO - 43, 44

JÚLIO II (papa) - 408

JUNDIAÍ (marquês de) – 91

## K

KERMANN (padre) - 453

KLEBER (general francês) - 420

## L

LA PIE - 40

LABATUT, Pedro (brigadeiro) – 82, 296, 297, 385, 386, 387, 388, 391, 397, 402  
 LACOMBE – 361  
 LACERDA, José de Barros Falcão de (tenente-coronel) – 389  
 LAGUNA (barão de) – Ver MONTENEGRO, Caetano Pinto de Miranda  
 LAJES (marquês de) – 79, 84, 85, 306, 412, 453  
 LAMARE, Rodrigo de – 85  
 LANGSDORFF (cônsul da Rússia) – 355, 440  
 LA RAVARDIÈRE -318  
 LEAL, Aurelino – 243, 267  
 LEÃO, Fernando Carneiro – 449, 452  
 LE BON, Gustave - 96  
 LECOR, Carlos Frederico (general) – 78, 82  
 LEDO, Ana Carolina de Araújo – 307  
 LEDO, Antônio Maria dos Reis – 298-299  
 LEDO, Custódio – 143, 299  
 LEDO, Joaquim Gonçalves – 13, 14, 15, 27, 68, 80, 96, 104, 105, 109, 143, 179, 180, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 230, 231, 232, 233,236, 243, 251, 293, 296, 297, 298, 300, 304, 305, 307, 308, 311, 313, 324, 336, 337, 338, 342, 364  
 LEME, Pedro Dias de Macedo Pais – Ver QUIXERAMOBIM (marquês de)  
 LEMOS, Amador de (coronel) - 34  
 LEOPOLDO, Francisco Macário (tenente) - 394  
 LEOPOLDONA (Dona, imperatriz) 311, 313, 334, 336, 337, 342, 348, 349, 355  
 LESSA, Pedro – 12

LICURGO – 188  
 LIMA, Antônio de Sousa - 400  
 LIMA, José de Barros – 88  
 LINHARES (condessa de) - 450  
 LIRA, Augusto Tavares de – 11  
 LISBOA, Francisco José – 376  
 LISBOA, José da Silva – Ver CAIRU (visconde de)  
 LOBATO, João Evangelista Saião – 31  
 LOBATO, José Valentim de Faria Sousa - 450  
 LOBO, Antônio Leite Pereira da Gama – 353, 452  
 LOBO, Aristides da Silveira - 325  
 LOBO, Rodrigo José Ferreira – 82  
 LOPES, Luís (soldado) – 395, 396  
 LÓPEZ, Francisco Solano – 106, 418  
 LORIA, Achille – 24  
 LOUZÃ (conde da) – 151, 152  
 LUCENA, Francisco José de Matos Ferreira (capitão) - 394  
 LUZ, Epifânio Inácio da (tenente) – 393

## M

MACAMBOA (padre?) – 116, 300  
 MACEDO COSTA (bispo) – 409  
 MACEDO, Francisco da Costa de Sousa de – 439, 441, 449  
 MACEDO, Joaquim Manuel de (escritor) – 83  
 MACHADO, José de Bittencourt Pereira - 438  
 MACHADO, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada – Ver ANTÔNIO CARLOS  
 MACHADO, Simão Pereira - 159  
 MACIEL, Inocêncio da Rocha – 42  
 MADEIRA (general) – Ver MELO, Inácio Luís Madeira de  
 MAGALHÃES, Basílio de – 12

- MAGALHÃES, Ernesto Francisco Werne de – 436
- MAIOR, Manuel Inácio de Andrade Souto – Ver ITANHAÉM (barão de)
- MALER (coronel) – 355, 440
- MANUEL PEDRO (tenente-coronel) – 371, 376
- MANUEL, José Pereira da Silva – 354
- MARANGUAPE (visconde de) – Ver GAMA, Caetano Maria Lopes
- MARESCHAL, Wenzel de (barão de, ministro da Áustria) – 29, 204, 209, 210, 216, 217, 249, 251, 255, 257, 269, 270, 298, 301, 331, 336, 341, 342, 355, 362, 429, 440, 448, 452
- MARIA I (rainha de Portugal) – 226, 294
- MARIA II (rainha de Portugal) – 78, 81, 196
- MARIA II (rainha) – 78, 81, 196
- MARIA DA GLÓRIA - 151, 152, 331, 332, 348, 353, 355, 431, 435, 441
- MARIA LEOPOLDINA – 229, 431, 432, 441
- MARQUES PITANGA (coronel) – 389
- MARQUES, Xavier (escritor) - 401
- MARTIM FRANCISCO (parlamentar) – 79, 90, 91, 101, 102, 333, 355, 430, 452
- MARTINS BASTOS – 143
- MARTINS, Domingos José – 71
- MARTIUS – 368
- MASSA, Francisco José Batista – 384
- MASSENA (general francês) - 420
- MATEUS (BISPO) – 37
- MATOS, Cassiano Espiridião de Melo – (juiz de fora) – 164, 171
- MATOS, João de Deus e – 361, 429
- MATOS, José Vieira de - 438
- MAY, Luís Antônio (jornalista) – 27, 453
- MECIER (cardeal) - 410
- MEDEIROS, Lázaro Manuel Luís de – 400
- MEIRELES, Vítor (pintor) 455
- MELO MORAIS – 33, 42, 45, 85, 96, 97, 122, 251, 252, 253, 288, 344, 454
- MELO, Alexandre José de - 453
- MELO, Alfredo Pinto Vieira – 11
- MELO, Bernardo Vieira de - 313
- MELO, Francisco de Paula Sousa e – 232
- MELO, Inácio Luís Madeira de – 42, 68, 77, 86, 91, 95, 215, 246, 247, 248, 252, 278, 341, 370, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 384, 385, 386, 387, 397, 399, 400, 401, 403
- MELO, José Bento Leite Ferreira de (padre) – 166
- MELO, José Correia de (brigadeiro) – 140, 144
- MELO, José de Sousa - 438
- MELO, Luís José de Carvalho e - 438
- MELO, Luís de Saldanha da Gama – 300, 438, 449
- MELO, Manuel Jacinto Navarro de Sampaio e - 437
- MELO, Tomás Pereira da Silva e (capitão) - 394
- MENDES VIANA – Ver VIANA, João Mendes
- MENDES, Cândido – 425
- MENDES, Félix (sargento) – 393
- MENDES, Marcelo Joaquim (brigadeiro) - 431
- MENDONÇA, Hipólito José da Costa Furtado de – Ver COSTA, Hipólito José da
- MENESES DE DRUMMOND – Ver DRUMMOND, Antônio de Menezes Vasconcelos de

MENESES, Inácio de Matos Teles de (cadete) - 394  
 MENESES, Luís de - 42  
 MENESES, Manuel Inácio da Cunha - 375  
 MENESES, Manuel Joaquim de - 115, 116, 119, 127, 304  
 METTERNICH (estadista austríaco) - 29, 209, 210, 219, 249, 269, 298, 331, 336, 341, 351, 362, 429, 441  
 MIGUEL, dom (príncipe de Portugal) - 27, 78  
 MIGUELINO - 350  
 MIRABEAU - 109  
 MIRANDA, Caetano Pinto de - Ver MONTENEGRO, Caetano Pinto de Miranda  
 MIRANDA, Francisco de França (desembargador) - 27, 45, 452  
 MONCORVO, José Domingos de Ataíde - 296  
 MONJARDIM, José Francisco de Andrade de Almeida - 438  
 MONT'ALVERNE, Francisco de (frei) - 109, 414, 445  
 MONTENEGRO, Caetano Pinto de Miranda - 73, 78-79, 87, 88, 89, 90, 440, 452  
 MONTEZUMA, Francisco Gomes Brandão - 375, 376, 383, 438, 452  
 MONTIGNY, Grandjean de - 346  
 MORAIS, Eugênio Vilhena de - 11, 407  
 MORAIS, Francisco Carlos de (coronel) - 127, 210  
 MORAIS, Joaquim José (tenente-coronel) - 149  
 MORAIS, Luís Correia de (major) - 400  
 MOREIRA DE AZEVEDO - 18, 28, 35, 53, 359, 361  
 MOREIRA GUIMARÃES (general) - 58

MOREIRA, Luís da Cunha - Ver CABO FRIO (visconde de)  
 MORIZE, Henrique - 11  
 MOTA, José Luís da - 436  
 MÜLLER, Lauro (ministro) - 12  
 MUNIZ BARRETO - 296  
 MURAT, Joachim (general francês) - 420

## N

NABUCO, José Paulo de Figueiroa - 43  
 NAPOLEÃO I - 226, 385, 396, 420, 429, 431  
 NORBERTO, Joaquim (historiador) - 426  
 NASCIMENTO, Manuel Alves do (sargento) - 389  
 NASSAU, Maurício de (príncipe) - 318  
 NICOLAU v (PAPA) - 408  
 NÓBREGA - Ver COUTINHO, Luís Pereira da Nóbrega de Sousa  
 NÓBREGA, Luís Pereira da (general) - 119, 146, 179, 230, 296, 306

## O

OBES, Lucas José - 68, 104, 151, 213, 214, 233, 236, 297, 303, 347, 452  
 OLINDA (marquês de) - 96, 97, 98  
 OLEGÁRIO = 415  
 OLIVEIRA ÁLVARES - Ver ÁLVARES, Joaquim de Oliveira  
 OLIVEIRA ALVES (marechal) - 119  
 OLIVEIRA LIMA (escritor) - 226, 288, 298, 301, 304, 330, 331, 344, 354, 432, 443, 456  
 OLIVEIRA MARTINS - 159, 160  
 OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de - 437  
 OLIVEIRA, Francisco de Palma e - 371  
 OLIVEIRA, Manuel José de (major) - 119, 296



OLIVERIA, Vital de (bispo) - 409  
ORIBE - 106, 415, 417  
OSOMO (general) - 420  
OSÓRIO, João de Gouveia (coronel) -  
387, 389  
OTTONI, Teófilo (político) - 162, 166  
OYENHAUSEN, João Carlos Augusto -  
Ver ARACATI (marquês de)  
OYENHAUSEN, João Carlos Augusto  
de - 143

**P**

PAIVA, Antônio Soares de - 29  
PALMA (conde de) - 151, 370, 372,  
449  
PALMA, São João da (marquês) - 456  
PAMPHILI, Ângelo (tenente) - 347  
PEDRO I (imperador do Brasil) - 13,  
14, 15, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 35,  
38, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 65,  
68, 73, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85,  
86, 87, 92, 94, 101, 103, 104, 108,  
114, 115, 117, 118, 119, 122, 123,  
125, 126, 128, 129, 130, 131, 132,  
141, 1142, 143, 146, 147, 148, 149,  
150, 151, 152, 154, 155, 157, 158,  
167, 168, 170, 171, 172, 173, 177,  
178, 181, 182, 183, 186, 188, 189,  
192, 197, 199, 200, 202, 203, 204,  
205, 206, 207, 208, 209, 210, 211,  
212, 214, 215, 216, 217, 218, 219,  
220, 221, 223, 228, 229, 233, 240,  
242, 243, 244, 246, 254, 255, 256,  
258, 260, 261, 262, 263, 265, 267,  
271, 285, 287, 293, 294, 296, 297,  
298, 300, 301, 302, 303, 304, 305,  
306, 308, 311, 312, 313, 319, 321,  
324, 329, 330, 331, 332, 333, 334,  
335, 336, 337, 338, 339, 341, 342,  
343, 344, 345, 346, 348, 349, 350,  
353, 358, 359, 360, 361, 362, 363,

364, 365, 374, 378, 383, 384, 412,  
427, 428, 429, 430, 439, 440, 441,  
442, 443, 444, 445, 447, 448, 450,  
451, 452, 455, 456, 457  
PEDRO II (imperador do Brasil) - 83,  
90, 106, 196, 297, 324, 446, 457  
PEDRO AMÉRICO (pintor) - 455  
PEIXOTO, Floriano - 130, 132, 135  
PEIXOTO, José Maria Pinto (sargento-  
mor) - 165, 335, 352, 431  
PERDIGÃO (bispo) - 409  
PEREIRA DA NÓBREGA - Ver NÓ-  
BREGA, Luís Pereira da  
PEREIRA DA SILVA - 118, 170, 227,  
336, 344-345, 383  
PEREIRA, Abílio dos Santos (major) -  
119  
PEREIRA, Antônio Gomes Coutinho  
(almirante) - 11  
PEREIRA, Boaventura Delfim - 449  
PEREIRA, Francisco José (tenente-  
coronel) - 373, 388  
PEREIRA, João - 369, 377  
PEREIRA, José Alves - 449  
PEREIRA, José Caetano (desembarga-  
dor) - 373  
PEREIRA, José Clemente (político) - 13,  
43, 44, 45, 50, 51, 52, 63, 65, 66,  
67, 68, 70, 71, 72,, 96, 102, 108,  
143, 154, 169, 177, 178, 179, 180,  
199, 213, 214, 213, 214, 230, 232,  
296, 299, 300, 305, 306, 337, 340,  
344, 351, 354, 355, 358  
PEREIRA, José Marcelino (capitão-de-  
fragata) - 140  
PEREIRA, Mateus de Nereu - 333  
PEREIRA, Nuno Álvares (dom) - 138  
PESSOA, Epitácio - 15, 308  
PESSOA, Manuel Rodrigues Gameiro -  
453



PINHEIRO CHAGAS – 408, 457  
 PINHEIRO, Feliciano Fernandes – Ver  
 SÃO LEOPOLDO (visconde de)  
 PINHO, José Vanderlei de Araújo - 382  
 PINTO DA ROCHA – Ver ROCHA,  
 Artur Pinto da  
 PINTO DE CAMPOS - 422  
 PINTO PEIXOTO – Ver PEIXOTO,  
 José Maria  
 PINTO, João José de Andrade (capitão) –  
 431, 438, 449  
 PINTO, José Caetano de Andrade - 449  
 PINTO, Miguel José de Oliveira – 85  
 PINZÓN, Vicente Iánez (navegador)  
 408  
 PIRES, Antônio Olinto dos Santos – 11  
 PIRES, Gervásio - 341  
 PIRES, Joaquim (coronel) - 385  
 PIRES, Joaquim José (capitão-de-fragata)  
 – 146  
 PLATÃO - 109  
 PLUTARCO (historiador) – 64, 97  
 POMBAL (marquês de) – 224  
 POMPÉIA, Raul (escritor) - 455  
 PONTE (conde da) - 371  
 PONTES, Felisberto Caldeira Brant –  
 Ver BARBACENA (marquês de)  
 PORTO SEGURO (visconde de) – Ver  
 VARNHAGEN, Francisco Adolfo  
 de  
 PORTO, Manuel Joaquim da Silva – 33  
 PORTUGAL, Marcos – 152, 441, 448  
 PORTUGAL, Tomás Antônio de Vilano-  
 va - 29, 95  
 POSSOLO, Rui Germack - 302  
 PRAIA GRANDE (marquês da Vila Bela  
 da) – Ver Montenegro, Caetano Pin-  
 to de Miranda

**Q**

QUEIRÓS, Francisco Inácio de Sousa -  
 454  
 QUIROGA, Facundo - 106  
 QUIXERAMOBIM (marquês de) – 28,  
 31, 44, 449

**R**

RADEMACKER - 332  
 RALEIGH, Walter – 122  
 RAMIZ GALVÃO – 11, 12, 297  
 RAYNAL (abade) – 380  
 REBOUÇAS, Antônio Pereira – 371,  
 374, 384  
 REGO, Luís do – 386  
 REGO, Manuel Martins do Couto –  
 438  
 RENDON, José Arouche de Toledo -  
 452  
 RESENDE, Estêvão Ribeiro de (desem-  
 bargador) – 171  
 RIBEIRO CIRNE - 449  
 RIBEIRO, Francisco das Chagas - 296  
 RIBEIRO, João (historiador) – 18  
 RIBEIRO, Pedro - 393  
 RIO BRANCO (barão do) – 12, 18, 116,  
 130, 157, 206, 218, 230, 251, 261,  
 293, 333, 337, 338, 339, 352, 388,  
 389, 451  
 RIO SECO (visconde de) – 436, 450  
 ROCHA POMBO (historiador) - 333  
 ROCHA, Artur Pinto da – 11, 61, 114  
 ROCHA, José Joaquim da – 28, 44, 51,  
 80, 83, 109, 303, 305-306, 341,  
 452  
 ROCHA, José Martins da – 178, 337,  
 344  
 ROCHA, Juvêncio Maciel da – 42  
 RODOVALHO (frei) - 445  
 RODRIGO OTÁVIO - 267

ROMERO, Sílvio (escritor) – 161, 162  
ROQUE (monsenhor) - 443  
ROQUETE PINTO - 12  
ROSADO, Antônio Joaquim (coronel) –  
13, 131, 139, 147  
ROSAS – 106, 415, 417  
ROURE, Agenor de – 11, 199  
ROUSSEAU – 136

### S

SÁ (marquês de) – 78  
SÁ, João de Oliveira – 11  
SACRAMENTO, Timóteo do (bispo) -  
409  
SALDANHA (general) – 78, 80  
SALDANHA DA GAMA (almirante) –  
133, 134, 335, 456  
SAMPAIO, Agostinho Moreira (tenente)  
- 391  
SAMPAIO, Francisco de (frei) – 110,  
360, 378, 414  
SAMPAIO, Francisco de Santa Teresa de  
Jesus (frei) – 28, 38, 44, 45, 67, 72,  
109  
SAMPAIO, Teodoro – 405  
SANTANA, Joaquim Fortunato (capi-  
tão) – 393  
SANTIAGO, Joaquim da Silva (major)  
- 395  
SANTO AMARO (barão de) – 361, 438,  
449  
SANTO ANTÔNIO, Severino de (frei)  
- 436  
SANTOS, Domingos José dos (capitão)  
– 140  
SANTOS, Felício dos (escritor) – 165,  
166  
SANTOS, Francisco das Chagas (mare-  
chal-de-campo) - 453  
SANTOS, Pedro José dos (sargento-mor)  
- 394

SÃO CARLOS, Francisco de (frei) –  
109, 110, 445  
SÃO JERÔNIMO, Francisco de (bispo)  
409  
SÃO JOÃO MARCOS (barão de) –  
449456  
SÃO JOSÉ, João de (bispo) - 409  
SÃO LEOPOLDO (visconde de) - 452  
SCALLIGERO – 109  
SCHÄFFER – 229, 334  
SEARA, Antônio Correia (tenente) –  
394  
SEIXAS, Romualdo de (bispo) 409  
SÊNECA - 197  
SERRÃO, Vitorino José de Almeida (co-  
ronel) – 388, 390  
SIBER (capitão) - 415  
SIGHELE, Scipio - 96  
SILVA LISBOA – Ver CAIRU  
SILVA, Antônio Augusto da – 376  
SILVA, Bernardino de Sena e (tenente) -  
393  
SILVA, Francisco Gomes da – 362, 430,  
434  
SILVA, João Gomes da - 286  
SILVA, José Bonifácio de Andrada e – Ver  
JOSÉ BONIFÁCIO  
SILVA, Luís Alves de Lima e – Ver CA-  
XIAS (duque de)  
SILVA, Manuel Cícero Peregrino da – 11  
SILVA, Manuel Gonçalves da (major) –  
389, 392  
SILVA, José Correia Pacheco e - 333  
SILVA, Paulo Barbosa da (tenente) – 29  
SILVA, Pero Vieira da - 425  
SILVA, Tomás Alves de Otan e – 391  
SIQUEIRA – 398  
SIQUEIRA, Cipriano Justino de (capi-  
tão) - 393  
SIQUEIRA, Guilhermino Bicudo de -  
306

SISMONDI – 41  
SMITH, Adam – 34, 35  
SOARES DE MEIRELES (cirurgião) – 54  
SOLANO LÓPEZ – Ver LÓPEZ, Francisco Solano  
SOLEDADE, Antônio Vieira da (vigário-geral) 437  
SÓLON, 188  
SOUSA LIMA – 402  
SOUSA MACEDO - 456  
SOUSA, Antônio José de - 400  
SOUSA, Bernardino de – 379, 382  
SOUSA, Cândido Xavier de Almeida e - 333  
SOUSA, Francisco Maximiliano de – 13, 103, 131, 137, 139, 140, 141, 144, 146, 147, 149, 151, 153, 263 386  
SOUSA, Marcos Antônio de - 347  
SOUSA, Martim Afonso de - 309  
SOUZEL (conde de) – 73, 86, 87  
SPIX - 368  
STAPLETON - 288  
STRANGFORD (lorde) – 26

## T

TABORDA (capitão) - 384  
TALLEYRAND – 226  
TAUBATÉ (marquês de) – Ver BRITO, Torres Guedes de  
TAUNAY, Afonso d'Escragnolle – 302, 308, 323  
TAVARES, Francisco Muniz - 452  
TAVARES, João Lira – 11  
TAVARES, Jorge de Avilez Juzarte de Sousa – Ver AVILEZ, Jorge de  
TEIXEIRA DE VASCONCELOS – Ver VASCONCELOS, José da Fonseca Teixeira de  
TYEIXEIRA, Marcos (bispo) - 409

TELES, Antônio da Silva - 375  
TELL, Guilherme – 18  
TERCEIRA (duque da) – 78  
TERESA CRISTINA - 324  
TERESA DE JESUS – 286  
THIERS - 362  
TIRADENTES – 112, 130, 161, 162, 167, 171, 313, 318,  
TITARA, Nicolau dos Santos, 388, 389, 393, 394, 396  
TOLEDO PIZ – 332  
TOLLENARE – 368, 380  
TOMÁS ANTÓNIO – Ver PORTUGAL, Tomás Antônio de Vilanova  
TOPÁZIO, Vítor José (tenente) - 399  
TORRES, Joaquim José Monteiro – 22  
TOTA, Manuel Antônio (ajudante) - 395  
TOURINHO (oficial do exército) - 387  
TRONCARELLI - 361  
TUPINAMBÁ, José Venâncio Ribeiro (alferes) 394

## U

URBANO VIII (papa) - 424

## V

VAHIA, João José - 294  
VALADÃO, Alfredo – 11, 157  
VALADAS, João Leandro de Macedo (coronel) – 139, 140  
VALENÇA (marquês de) – Ver RESENDE, Estêvão Ribeiro de  
VARELA, Alfredo – 59  
VARNHAGEN, Francisco Adolfo de (historiador) – 12, 14, 18, 29, 33, 34, 35, 53, 118, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 130, 155, 158, 171, 172, 206, 207, 210, 216, 218, 228, 230, 232, 250, 251, 255, 289, 333, 338,

339, 350, 351, 352, 355, 376, 389,  
429, 448, 452, 453  
VASCONCELOS DE DRUMMOND  
– Ver DRUMMOND, Antônio de  
Meneses Vasconcelos de  
VASCONCELOS, Bernardo Pereira de  
– 307  
VASCONCELOS, Diogo de – 159, 160  
VASCONCELOS, Francisco de Paula  
(major) - 109  
VASCONCELOS, Joaquim Epifânio de  
(capitão-de-fragata) – 140  
VASCONCELOS, José da Fonseca Tei-  
xeira de (padre) – 166, 167, 168,  
169, 170, 171  
VASCONCELOS, José Teixeira da Fon-  
seca (desembargador) – 35  
VASCONCELOS, Leonardo Pinheiro da  
Cunha e - 438  
VEIGA, Evaristo da – 108, 447  
VEIGA, João Pedro da (conselheiro) –  
33  
VEIGA, Joaquim José (capitão) – 369  
VELOSO, Joaquim José (capitão)  
VERGUEIRO, Nicolau Pereira dos Cam-  
pos – 143, 452  
VIANA, Francisco Vicente - 375  
VIANA, João Mendes (major) – 119  
VIANA, José Antônio Rodrigues (comer-  
ciante) - 373  
VIANA, José de Lemos (capitão) – 129  
VIANA, Paulo Fernandes – 294, 347  
VIÇOSO, Antônio (bispo) –  
VIDIGAL, Miguel Nunes - 453  
VIEIRA FAZENDA – 137

VIEIRA, Antônio (padre) – 109, 111,  
197, 416  
VIEIRA Francisco José – 64, 65, 73, 363  
VIEIRA, João Fernandes – 113, 318  
VILA FLOR (conde de) - 369  
VILELA BARBOSA – 143  
V ILLEGAIGNON - 318  
VIRGÍLIO (poeta romano) – 57  
VIVEIROS DE CASTRO – Ver CAS-  
TRO, Augusto Olímpio Viveiros de  
VOLTAIRE – 136, 421

## W

WANDENKOLK, Eduardo -325  
WASHINGTON, George (presidente  
dos Estados Unidos) – 18, 58, 324  
WELLINGTON (duque de) – 108,  
385, 420  
WESTINE, Lourenço (cônsul sueco) –  
306  
WOLSELEY (lorde) - 420

## X

XAVIER CURADO – Ver CURADO,  
Xavier  
XAVIER, José Antônio dos Santos – 178,  
354, 438  
XENOFONTE (historiador) – 41  
XISTO IV (papa) - 408

## Z

ZUNIGA, Tomás Garcia de - 452



*O Ano da Independência*, da Revista do Instituto Histórico e Geográfico, foi composto em Garamond, corpo 12/14, e impresso em papel vergê areia 85g/m<sup>2</sup>, nas oficinas da SEEP (Secretaria Especial de Editoração e Publicações) do Senado Federal, em Brasília. Acabou-se de imprimir em agosto de 2010, de acordo com o programa editorial e projeto gráfico do Conselho Editorial do Senado Federal.



No dia 8 de janeiro de 1922, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, abria-se a sessão inaugural das comemorações do centenário da nossa Independência. Um grupo de alta excelência, com nomes representativos da historiografia brasileira, apresentava seus estudos e análises dos momentos cruciais daquele longínquo ano de 1822.

Este volume representa o “diário” da revolução que explodiria em 7 de setembro e suas repercussões imediatas. O leitor é projetado no passado e vivenciará, por intermédio de estudos densos e, ao mesmo tempo, de leitura agradável, a aventura brasileira para tornar-se nação independente.

Aqui estão apresentados com suas exegeses fatos marcantes de um ano crucial na nossa História como a chegada da esquadra portuguesa para nos intimidar, a viagem de D. Pedro a Minas Gerais (25 de março), o título dado a D. Pedro como Defensor Perpétuo do Brasil (13 de maio), a convocação da Assembléia Constituinte (23 de maio), a sessão dos maçons (20 de agosto) e outros fatos até culminar com o grito do Ipiranga.

Seguem-se as reações e lutas para manter a coroa brasileira como a batalha de Pirajá, na Bahia, até findar-se o glorioso ano com a sagração e a coroação do nosso imperador em 1 de dezembro de 1822.

Editado pelo IHGB, foram autotes dos ensaios aqui reunidos: Augusto Olímpio Viveiros de Castro, Artur Pinto da Rocha, Moreira Guimarães, comandante Eugênio Teirxeira de Castro, Alfredo Valadão, Laudelino Freire, Agenor de Roure, Augusto Tavares de Lira, Aurelino Leal, Rodrigo Otávio de Langaard Meneses, Max Fleiuss, Conde de Afonso Celso, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Miguel Calmon du Pin e Almeida e Eugênio Vilhena de Moraes.



ISBN 978-85-7018-275-3

